

# LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

SECRETARIA DE  
ESTADO DO  
PLANEJAMENTO  
E ORÇAMENTO

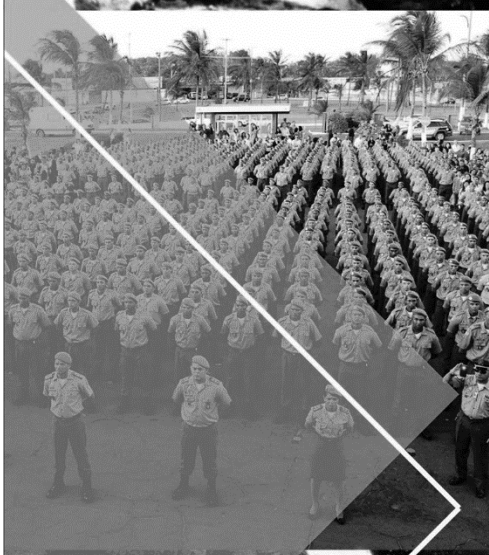
GOVERNO DO  
**MARANHÃO**  
GOVERNO DE TODOS NÓS



JANEIRO- 2019







# LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

SECRETARIA DE  
ESTADO DO  
PLANEJAMENTO  
E ORÇAMENTO

GOVERNO DO  
**MARANHÃO**  
GOVERNO DE TODOS NÓS



JANEIRO- 2019

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

## **Flávio Dino**

Governador

## **Carlos Brandão**

Vice-Governador

### SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima – Secretária de Estado

Marcello A. Duailibe Barros – Subsecretário de Estado

### SECRETARIA ADJUNTA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Roberto Santos Matos – Secretário Adjunto do Planejamento e Orçamento

Maria da Graça Gomes Ximenes Aragão – Gestora de Planejamento e Orçamento

Tânia Maria Macatrão Costa – Superintendente de Gestão de Planos e de Orçamentos

Marcelo de Sousa Santos – Superintendente de Assuntos Fiscais

Maria Juliana de Souza Alves – Superintendente de Normas

## EQUIPE TÉCNICA

Auricélia Cruz Sá

Cláudio Braga

Cristiane Assunção Martins Oliveira

Daniela Duailibe Barros Rêgo

Domingos José Carneiro Neto

Deuzimar da Cunha Sousa

Eduardo Henrique Santos Pereira

Flávio Fróes Torres

Francisco Nawenesson Ferreira Lopes

Francisco José Linhares Fontenele

Gilson Viana Nogueira

Jacksson dos Santos Pereira

Leonardo Borralho Araujo

Luís Texeira de Lemos Filho

Maria Rogéria dos Santos

Marco Aurélio de Sousa Martins

Mariana Carneiro Nascimento

Mônica Castro dos Santos

Natália Carneiro Lyra

Paulo Raphael da Cunha Silva

Raphaela Sereno Silva

Rosa Mariana Freire Silva

Simone do Espírito Santo Pereira Almeida

Thaís Cristina Coelho Rodrigues

Thelma Maria Gonçalves Sales

Wanderson Rafael Mendonça Batista

## EDITORAÇÃO

Maria da Conceição Lima Silva

Maranhão. Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento.

Secretaria Adjunta de Planejamento e Orçamento

Lei Orçamentária Anual – LOA 2019 do Governo do Estado do Maranhão - São Luís 2018.

535 p.



## SECRETÁRIOS DE ESTADO

### **RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

### **CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA**

Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

### **MARCELLUS RIBEIRO ALVES**

Secretário de Estado da Fazenda

### **ANTÔNIO JESUS LEITÃO NUNES**

Secretário de Estado de Governo

### **RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO**

Secretário de Estado da Transparência e Controle

### **EDNALDO DARTAGNAN VERAS NEVES**

Secretário de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos

### **BRUNO TOMÉ FONSECA**

Procurador Geral do Estado

### **CLAYTON NOLETO SILVA**

Secretário de Estado da Infraestrutura

### **FELIPE COSTA CAMARÃO**

Secretário de Estado da Educação

### **JEFFERSON MILLER PORTELA E SILVA**

Secretário de Estado da Segurança Pública

### **MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA**

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

### **JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA**

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca

### **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**

Secretário de Estado da Saúde

### **DIEGO GALDINO DE ARAUJO**

Secretário de Estado da Cultura e Turismo

### **FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social

### **HEWERTON CARLOS RODRIGUES PEREIRA**

Secretário de Estado do Esporte e Lazer

### **JULIO CESAR MENDONÇA CORRÊA**

Secretário de Estado da Agricultura Familiar

### **DAVI DE ARAÚJO TELLES**

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

### **FRANCISCO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO**

Secretário de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular

### **FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA**

Secretária de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano

### **HERNANDO DIAS DE MACEDO**

Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária

### **EXPEDITO RODRIGUES SILVA JUNIOR**

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia

### **LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES**

Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores

### **MARCELO DE ARAÚJO COSTA COELHO**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

**RICARDO GARCIA CAPPELLI**

Secretário da Representação  
Institucional no Distrito Federal

**TEREZINHA DAS NEVES PEREIRA  
FERNANDES**

Secretária de Estado da Mulher

**SILVIO CARLOS LEITE MESQUITA**

Secretário-Chefe do Gabinete Militar

**GERSON PINHEIRO DE SOUZA**

Secretário de Estado Extraordinário da  
Igualdade Racial

**MARCO ANTÔNIO BARBOSA  
PACHECO**

Secretário de Estado Extraordinário de  
Articulação de Políticas Públicas

**ENOS HENRIQUE NOGUEIRA  
FERREIRA**

Secretário de Estado Extraordinário de  
Programas Especiais

**TATIANA DE JESUS FERREIRA  
PEREIRA**

Secretária de Estado Extraordinária da  
Juventude

**RAFAELA VIEIRA VIDIGAL**

Secretária-Chefe do Gabinete do  
Governador

**JOSLENE SILVA RODRIGUES**

Secretária-Chefe da Assessoria Especial  
do Governador

**COMANDANTES GERAIS****JORGE ALLEN GUERRA LUONGO**

Comandante Geral da Polícia Militar do  
Estado do Maranhão

**CÉLIO ROBERTO PINTO DE ARAÚJO**

Comandante Geral do Corpo de  
Bombeiros Militar do Maranhão

**REITORES****ELIZABETH NUNES FERNANDES**

Reitora da Universidade Estadual da  
Região Tocantins do Maranhão –  
UEMASUL

**GUSTAVO PEREIRA DA COSTA**

Reitor da Universidade Estadual do  
Maranhão – UEMA

**JHONATAN UELSON PEREIRA SOUSA  
DE ALMADA**

Reitor do Instituto Estadual do Maranhão  
– IEMA

**PRESIDENTES E  
DIRETORES****EDUARDO DE CARVALHO LAGO  
FILHO**

Presidente da Empresa Maranhense de  
Administração Portuária – EMAP

**JOSÉ ARTUR LIMA CABRAL  
MARQUES**

Presidente da Companhia Maranhense  
de Gás – GASMAR

**CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO**

Diretor-Presidente da Companhia de  
Saneamento Ambiental do Maranhão –  
CAEMA

**LUÍS CARLOS OLIVEIRA SILVA**

Presidente da Comissão Central  
Permanente de Licitação

**VANDERLEY RAMOS DOS SANTOS**

Presidente da Empresa Maranhense de  
Serviços Hospitalares – EMSERH

**SÉRGIO SILVA SOMBRA**

Presidente da Junta Comercial do  
Estado do Maranhão – JUCEMA

**LARISSA ABDALLA BRITTO**

Diretora-Geral do Departamento  
Estadual de Trânsito do Maranhão –  
DETRAN



**FELIPE MACEDO DE HOLANDA**

Presidente do Instituto Maranhense de Estudos Cartográficos – IMESC

**EVA ALVES MORAIS BARROS**

Diretora-Geral da Fundação Nice Lobão – CINTRA

**RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO**

Presidente do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA

**ELISÂNGELA CORREIA CARDOSO**

Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

**LAWRENCE MELO PEREIRA**

Presidente da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB

**LÍVIO JONAS MENDONÇA CORREA**

Presidente da Agência Executiva Metropolitana – AGEM

**FREDERICO CLEMENTINO ÂNGELO**

Presidente da Agência Executiva Metropolitana (Região Sudoeste) - AGEMSUL

**JOSÉ RINALDO DE ARAÚJO MAYA**

Presidente da Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos – EMARHP

**JOEL FERNANDO BENIN**

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV

**ALEX OLIVEIRA DE SOUZA**

Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA

**SEBASTIÃO CARDOSO ANCHIETA FILHO**

Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Maranhão – AGED/MA

**LOROANA COUTINHO DE SANTANA**

Presidente da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão – AGERP/MA

**JOSÉ SAMUEL DE MIRANDA MELO JUNIOR**

Presidente do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão – INMEQ/MA

**CONCEIÇÃO DE MARIA GONÇALVES NASCIMENTO**

Diretora da Escola de Governo do Estado do Maranhão

**KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS**

Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão – PROCON/MA

**FELIPE COSTA CAMARÃO**

Fundação da Memória Republicana Brasileira

**RICARDO ADY MORAIS LÉDA**

Presidente da Gerência de Inclusão Socioprodutiva – GISP





# ÍNDICE

<b>LEI ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>15</b>
Lei 10.988 de 31 de Dezembro de 2018	17
<b>QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS</b>	<b>21</b>
Sumário Geral da Receita por Categoria Econômica e da Despesa por Funções do Governo	23
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômica - Todas as Fontes	24
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômica - Tesouro do Estado	25
Demonstrativo da Receita e Despesa Segunda Categoria Econômica - Outras Fontes	26
Resumo Geral da Receita	27
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso e Esfera Orçamentária - Recursos de Todas as Fontes	28
Demonstrativo da Despesa por Fontes de Recurso e Esfera Orçamentária - Recursos de Fontes Tesouro	29
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso e Esfera Orçamentária - Recursos de Outras Fontes	30
Demonstrativo Consolidado da Evolução da Receita - Recursos de Todas as Fontes	31
Demonstrativo da Evolução da Receita - Recursos do Tesouro	34
Resumo Geral da Despesa	37
Demonstrativo da Evolução da Despesa do Tesouro, Segundo as Categorias Econômicas e Grupos de Despesas	38
Demonstrativo da Evolução da Despesa do Tesouro por Órgãos	39
Demonstrativo Consolidado da Despesa Segundo as Categorias Econômicas	43
Demonstrativo Detalhado da Despesa Segundo as Categorias Econômicas	44
Demonstrativo Consolidado da Despesa por Função, SubFunção, Programa, Projetos, Atividades e Operações Especiais	73
Demonstrativo da Despesa das Unidades Orçamentárias por Projetos, Atividades e Operações Especiais	101
Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais	155
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo de Recursos	165
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções	175
Demonstrativo da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social segundo Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa	177
Demonstrativo dos Recursos do Tesouro, diretamente arrecadados, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão	187
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos, segundo Grupo da Despesa	188

Demonstrativo da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social segundo Programas de Governo, detalhado por Atividades, Projetos e Operações Especiais	190
Demonstrativo da Despesa por Poderes e Órgãos Segundo Grupo de Despesa	193
Demonstrativo da Despesa das Autarquias, das Fundações Públicas e dos Fundos Estaduais, Segundo Grupo de Despesa	195
Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos	199
Resumo das Fontes de Financiamento e da Despesa de Capital/Investimento do Orçamento, Segundo Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa	200
Quadro Consolidado do Orçamento Fiscal	218
<b>ANEXO I - RECEITA</b>	<b>219</b>
Quadro Discriminativo da Receita por Fontes e Respectiveas Legislações	221
Demonstrativo da Receita por Fonte segundo as Categorias Econômicas - Recursos de Todas as Fontes	231
Demonstrativo da Receita por Fonte segundo as Categorias Econômicas - Recursos do Tesouro	234
<b>ANEXO II - DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>237</b>
Assembleia Legislativa	242
Fundação Rádio e Televisão	243
Fundo Especial Legislativo	244
Tribunal de Contas do Estado	248
Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado	249
Tribunal de Justiça do Estado	253
Corregedoria Geral da Justiça	254
Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário	255
Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão	256
Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão	257
Fundo Especial de Segurança dos Magistrados	258
Procuradoria Geral da Justiça	262
Fundo Especial do Ministério Público Estadual	263
Defensoria Pública do Estado do Maranhão	267
Fundo de Aparentamento da Defensoria Pública do Estado	268
Procuradoria Geral do Estado	272
Casa Civil	277
Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos	278
Agência Executiva Metropolitana	279
Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense	280
Fundo Estadual de Transporte e Mobilidade Urbana	281



Comissão Central Permanente de Licitação	284
Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos	287
Secretaria de Estado da Transparência e Controle	290
Secretaria de Estado do Governo	293
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	298
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca	304
Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão	305
Fundo de Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial do Estado do Maranhão	306
Secretaria de Estado da Cultura e Turismo	311
Fundação da Memória Republicana Brasileira	313
Fundo de Desenvolvimento da Cultura Maranhense	314
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	320
Gerência de Inclusão Socioprodutiva	322
Fundo Estadual de Assistência Social	323
Secretaria de Estado da Fazenda	327
Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária	328
Secretaria de Estado da Educação	333
Fundação Nice Lobão	335
Fundo Escola Digna	336
Secretaria de Estado da Segurança Pública	341
Polícia Civil	342
Polícia Militar do Estado	343
Corpo de Bombeiros Militar	344
Departamento Estadual de Trânsito	345
Fundo Especial de Segurança Pública	346
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais	350
Fundo Especial do Meio Ambiente	351
Fundo Estadual de Unidades de Conservação	352
FES - Unidade Central	358
Fundo Estadual de Combate ao Câncer	361
Fundo Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas	362
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento	366
Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômico e Cartográfico	367
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia	372
Junta Comercial do Estado do Maranhão	373
Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão	374
Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Maranhão	375
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	382

Universidade Estadual do Maranhão	383
Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão	385
Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão	386
Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão	388
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	392
Fundo Estadual de Esportes	393
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária	397
Secretaria de Estado da Mulher	401
Secretaria de Estado da Infraestrutura	406
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular	412
Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Maranhão	413
Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão	414
Fundo Estadual de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor	415
Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	416
Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos	417
Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	418
Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência	419
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	422
Fundo Penitenciário Estadual	423
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores	429
Escola de Governo do Maranhão	430
Fundo de Benefícios dos Servidores do Estado do Maranhão	431
Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria	432
Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos	433
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão	434
Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão	435
Encargos Administrativos	440
Encargos Financeiros	441
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	447
Instituto de Colonização e Terras do Maranhão	449
Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão	450
Reserva de Contingência	454
<b>ANEXO III - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS</b>	<b>455</b>
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão	457
Empresa Maranhense de Administração Portuária	458
<b>ANEXO IV - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>459</b>

Demonstrativo do Cálculo da Receita para Apuração dos 25% destinados a Educação	461
Demonstrativo da Programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, em nível de Órgão, por Fonte de Recursos e Categoria de Programação	462
Demonstrativo da Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	466
<b>ANEXO V - DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB</b>	<b>475</b>
<b>ANEXO VI - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>478</b>
Demonstrativo do Cálculo da Receita para Apuração dos 12% destinados a Saúde	480
Demonstrativo da Programação Referente às Ações e Serviços Públicos de Saúde, em Nível de Unidade Orçamentária, por Fonte de Recursos e Categoria de Programação	481
Demonstrativo da Despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	482
<b>ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>487</b>
Criação e/ou Provimentos de Cargos e Empregos, Bem como Admissão ou Contratação de Pessoal a qualquer Título	489
<b>ANEXO VIII - AÇÕES DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO MARANHÃO</b>	<b>491</b>
Ações do Plano de Desenvolvimento Socioeconômico do Maranhão	493
<b>ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DO SERVIÇO DA DÍVIDA</b>	<b>495</b>
Previsão da Dívida Interna Renegociada e Contratada e Dívida Externa Contratada	497
<b>ANEXO X - PROJETOS EM ANDAMENTO</b>	<b>499</b>
Quadro de Projetos em Andamento	501
<b>ANEXO XI - ACRÉSCIMOS ORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>507</b>
Acréscimos Orçamentários	509
<b>ANEXO XII - ANULAÇÕES ORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>531</b>
Anulações Orçamentários	533





# **ORÇAMENTO DO ESTADO**

## **Exercício Financeiro de 2019**



# **LEI Nº 10.988 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

Estima a receita e fixa a despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2019.

## **O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,**

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

### **Título I**

#### **DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2019, envolvendo recursos de todas as fontes, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Estadual direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Estadual direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - Orçamento de Investimentos das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

### **Título II**

#### **DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

##### **Capítulo I**

##### **DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2º A receita total é estimada no valor de R\$ 21.201.079.000 (vinte e um bilhões, duzentos e um milhões, setenta e nove mil reais).

Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, encontram-se discriminadas no Quadro Resumo Geral da Receita, do Anexo I desta Lei, com as devidas reestimativas.

## Capítulo II

### DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A despesa total é fixada em R\$ 21.201.079.000 (vinte e um bilhões, duzentos e um milhões, setenta e nove mil reais), sendo:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 14.624.235.217 (quatorze bilhões, seiscentos e vinte e quatro milhões, duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e dezessete reais);

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 6.312.977.783 (seis bilhões, trezentos e doze milhões, novecentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais);

III - Orçamento de Investimento das Empresas Estatais, em R\$ 263.866.000 (duzentos e sessenta e três milhões, oitocentos e sessenta e seis mil reais).

**Parágrafo único.** Os desdobramentos da despesa por fonte, órgão, função, subfunção, programa e esfera encontram-se discriminados nos Quadros Orçamentários Consolidados desta Lei.

## Capítulo III

### DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender a insuficiência nas dotações orçamentárias, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da despesa, fixada no art. 4º, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I - superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - excesso de arrecadação nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - anulação parcial de dotações orçamentárias autorizadas por lei, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

IV - operações de crédito, como fonte específica de recursos, para dotações autorizadas por lei, nos termos do art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 6º A autorização de que trata o art. 5º não onera o limite nele previsto, quando destinado:

I - a possibilitar as transferências para Municípios, nos casos em que a Lei determina a entrega de recursos de forma automática;

II - à manutenção e desenvolvimento do ensino para cumprimento do percentual mínimo de aplicação de recursos, estabelecidos no art. 220, da Constituição do Estado;



III - às ações e serviços públicos de saúde para cumprimento do percentual mínimo de aplicação de recursos, estabelecidos na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

IV - a possibilitar a utilização de recursos transferidos pela União, Estados e Municípios, à conta de convênios, contratos, acordos, ajustes, congêneres e outras transferências a fundo perdido, estendendo-se esta disposição aos orçamentos das autarquias, fundações, empresas e fundos;

V - a créditos que objetivem suprir insuficiência nas dotações da dívida estadual, débitos decorrentes de precatórios judiciais, pagamento de pessoal ativo, inativo e pensionista;

VI - a adequações na programação orçamentária em caso de reestruturação administrativa do Estado;

VII - a possibilitar créditos oriundos de emendas parlamentares;

VIII – créditos que objetivem suprir insuficiência nas dotações especificadas no Inciso IV do Art. 5º desta lei.

### **Título III**

#### **DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS**

Art. 7º A despesa do Orçamento de Investimento das Empresas, fixada em R\$ 263.866.000 (duzentos e sessenta e três milhões, oitocentos e sessenta e seis mil reais), observará a programação constante no Anexo III desta Lei.

Art. 8º As fontes de receita para cobertura das despesas do Orçamento de Investimento das Empresas são decorrentes das receitas diretamente arrecadadas pelas Empresas, de recursos destinados ao aumento do capital social e de operações de crédito.

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite do excesso de receitas geradas ou por anulação parcial de dotações orçamentárias da mesma Empresa.

### **Título IV**

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 10º. Integram esta Lei os seguintes Anexos:

I - Receita;

II - Despesa por Órgão e Unidade Orçamentária;

III - Orçamento de Investimento das Empresas Estatais;

IV - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;

V - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

VI - Recursos em Programas de Saúde;

VII - Demonstrativo da Despesa com Pessoal e Encargos;

VIII – Ações do Plano de Desenvolvimento Socioeconômico do Maranhão - PDS

IX - Demonstrativo do Serviço da Dívida para 2019;

X - Quadro de Projetos em Andamento.

Art. 11º. Ficam acrescidos, no Orçamento Geral do Estado para o exercício de 2019, os créditos orçamentários correspondentes aos incisos constantes no Anexo XI, conforme títulos, códigos e valores ali apresentados.

Art. 12º. Os acréscimos de dotação previstos no artigo anterior resultarão da anulação parcial da(s) dotação(ões) do(s) crédito(s) relacionado(s) no Anexo XII desta Lei.

Art. 13º. Integram esta Lei Orçamentária os Anexos mencionados nos arts. 11 e 12 desta Lei.

Art. 14º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º janeiro de 2019.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil a faça publicar, imprimir e correr.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2018, 197º DA INDEPENDÊNCIA E 130º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO

Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA

Secretário-Chefe da Casa Civil

# QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS



**SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA E  
DA DESPESA POR FUNÇÃO DO GOVERNO**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, I.

RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>20.170.890.000</b>	LEGISLATIVA	543.900.000
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.893.543.000	JUDICIÁRIA	1.171.419.213
CONTRIBUIÇÕES	660.611.000	ESSENCIAL À JUSTIÇA	562.586.000
RECEITA PATRIMONIAL	545.616.000	ADMINISTRAÇÃO	2.131.570.419
RECEITA DE SERVIÇOS	132.126.000	SEGURANÇA PÚBLICA	2.042.627.754
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.483.615.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	406.057.060
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	455.379.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.879.712.200
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.718.456.000</b>	SAÚDE	2.349.535.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	744.679.000	TRABALHO	40.006.000
ALIENAÇÃO DE BENS	502.057.000	EDUCAÇÃO	3.497.742.064
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0	CULTURA	126.754.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	535.197.000	DIREITOS DA CIDADANIA	453.250.000
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	936.523.000	URBANISMO	184.888.000
<b>RECEITAS CORRENTES - INTRA</b>	<b>814.572.000</b>	HABITAÇÃO	22.712.150
RECEITAS CORRENTES - INTRA CONTRIBUIÇÕES	814.572.000	SANEAMENTO	158.723.520
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>-2.502.839.000</b>	GESTÃO AMBIENTAL	66.255.000
		CIÊNCIA E TECNOLOGIA	81.596.000
		AGRICULTURA	162.415.185
		ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	24.066.000
		INDÚSTRIA	33.703.000
		COMÉRCIO E SERVIÇOS	132.370.000
		ENERGIA	100.000
		TRANSPORTE	371.209.000
		DESPORTO E LAZER	46.064.000
		ENCARGOS ESPECIAIS	3.521.801.520
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.015.915
<b>TOTAL</b>	<b>21.201.079.000</b>	<b>TOTAL</b>	<b>21.201.079.000</b>

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS  
CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, II - Anexo 1.

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>20.170.890.000</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>18.161.201.809</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.893.543.000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.172.558.262	
CONTRIBUIÇÕES	660.611.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	508.809.000	
RECEITA PATRIMONIAL	545.616.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.479.834.547	
RECEITA DE SERVIÇOS	132.126.000				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.483.615.000				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	455.379.000				
<b>RECEITAS CORRENTES - INTRA- ORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>814.572.000</b>	<b>RESULTADO DO ORÇAMENTO CORRENTE</b>		<b>321.421.191</b>
<b>DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>		<b>-2.502.839.000</b>			
<b>SUBTOTAL</b>		<b>18.482.623.000</b>	<b>SUBTOTAL</b>		<b>18.482.623.000</b>
<b>RESULTADO DO ORÇAMENTO CORRENTE</b>		<b>321.421.191</b>			
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>2.718.456.000</b>	<b>DEPESAS DE CAPITAL</b>		<b>2.849.861.276</b>
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	744.679.000		INVESTIMENTO	1.528.320.028	
ALIENAÇÃO DE BENS	502.057.000		INVERSÕES FINANCEIRAS	670.189.000	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	651.352.248	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	535.197.000		<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>190.015.915</b>
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	936.523.000				
<b>SUBTOTAL</b>		<b>3.039.877.191</b>	<b>SUBTOTAL</b>		<b>3.039.877.191</b>
<b>RESUMO</b>					
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>18.482.623.000</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>18.161.201.809</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>2.718.456.000</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>2.849.861.276</b>
			<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>190.015.915</b>
<b>TOTAL</b>		<b>21.201.079.000</b>	<b>TOTAL</b>		<b>21.201.079.000</b>

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS  
CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos do Tesouro

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, II e Anexo 1.

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>19.252.521.000</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>16.035.718.809</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.891.753.000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.281.515.262	
CONTRIBUIÇÕES			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	508.809.000	
RECEITA PATRIMONIAL	489.848.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.245.394.547	
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.455.337.000				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	415.578.000				
<b>RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>			<b>RESULTADO DO ORÇAMENTO CORRENTE</b>		<b>713.963.191</b>
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		-2.502.839.000			
<b>SUBTOTAL</b>		<b>16.749.682.000</b>	<b>SUBTOTAL</b>		<b>16.035.718.809</b>
<b>RESULTADO DO ORÇAMENTO CORRENTE</b>		<b>713.963.191</b>			<b>713.963.191</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>2.055.722.000</b>	<b>DEPESAS DE CAPITAL</b>		<b>2.579.669.276</b>
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	744.679.000		INVESTIMENTO	1.258.628.028	
ALIENAÇÃO DE BENS	1.190.000		INVERSÕES FINANCEIRAS	669.689.000	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	651.352.248	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	509.853.000		<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>190.015.915</b>
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	800.000.000				
<b>SUBTOTAL</b>		<b>2.769.685.191</b>	<b>SUBTOTAL</b>		<b>2.769.685.191</b>
<b>RESUMO</b>					
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>16.749.682.000</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>16.035.718.809</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>2.055.722.000</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>2.579.669.276</b>
			<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>190.015.915</b>
<b>TOTAL</b>		<b>18.805.404.000</b>	<b>TOTAL</b>		<b>18.805.404.000</b>

EXERCÍCIO DE 2019

R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS  
CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Outras Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, II e Anexo 1.

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>918.369.000</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>2.125.483.000</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.790.000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.891.043.000	
CONTRIBUIÇÕES	660.611.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
RECEITA PATRIMONIAL	55.768.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	234.440.000	
RECEITA DE SERVIÇOS	132.121.000				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.278.000				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.801.000				
<b>RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>814.572.000</b>	<b>RESULTADO DO ORÇAMENTO CORRENTE</b>		<b>-392.542.000</b>
<b>SUBTOTAL</b>		<b>1.732.941.000</b>	<b>SUBTOTAL</b>		<b>1.732.941.000</b>
<b>RESULTADO DO ORÇAMENTO CORRENTE</b>		<b>-392.542.000</b>			
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>662.734.000</b>	<b>DEPESAS DE CAPITAL</b>		<b>270.192.000</b>
OPERAÇÃO DE CRÉDITO			INVESTIMENTO	269.692.000	
ALIENAÇÃO DE BENS	500.867.000		INVERSÕES FINANCEIRAS	500.000	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	25.344.000		<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	136.523.000				
<b>SUBTOTAL</b>		<b>270.192.000</b>	<b>SUBTOTAL</b>		<b>270.192.000</b>
<b>RESUMO</b>					
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>1.732.941.000</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>2.125.483.000</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>662.734.000</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>270.192.000</b>
			<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
<b>TOTAL</b>		<b>2.395.675.000</b>	<b>TOTAL</b>		<b>2.395.675.000</b>



EXERCÍCIO DE 2019

R\$ 1,00

**RESUMO GERAL DA RECEITA**

Recursos de Todas as Fontes

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>Receitas Correntes</b>	<b>20.170.890.000</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.893.543.000
Contribuições	660.611.000
Receita Patrimonial	545.616.000
Receita de Serviços	132.126.000
Transferências Correntes	9.483.615.000
Outras Receitas Correntes	455.379.000
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>-2.502.839.000</b>
<b>Receitas Correntes - INTRA</b>	<b>814.572.000</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>2.718.456.000</b>
Operações de Crédito	744.679.000
Alienação de Bens	502.057.000
Transferências de Capital	535.197.000
Outras Receitas de Capital	936.523.000
<b>TOTAL</b>	<b>21.201.079.000</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE  
RECURSOS E ESFERA ORÇAMENTÁRIA**

Recursos de Todas as Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA FISCAL	ESFERA SEGURIDADE	ESFERA INVESTIMENTO	TOTAL
0101	Recursos Ordinários - Tesouro	8.183.785.877	1.253.664.123		9.437.450.000
0102	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	879.681.000	460.992.000		1.340.673.000
0103	Recurso Destinado ao Ensino Superior Público Estadual	602.529.000	48.175.000		650.704.000
0105	Recursos Transferidos pelo FUNDEB	1.415.658.000			1.415.658.000
0106	Impostos - Participação dos Municípios	1.968.448.000			1.968.448.000
0107	Receitas Operacionais a Fundos	236.245.000	200.000		236.445.000
0108	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		402.000.000		402.000.000
0109	Salário Educação - Cota - Parte Estadual	30.610.000			30.610.000
0110	Salário Educação - Cota - Parte Federal	41.274.000			41.274.000
0111	Convênios com Órgãos Federais	46.345.000	6.000.000		52.345.000
0113	Outras Transferências Federais	2.539.000			2.539.000
0114	Operações de Crédito Interna	581.488.000	68.756.000		650.244.000
0115	Operações de Crédito Externa	94.435.000			94.435.000
0118	Recursos Diretamente Arrecadados	188.271.000	8.874.000		197.145.000
0121	Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.873.826.000		1.873.826.000
0122	Adicional do ICMS - FUMACOP	211.269.940	136.670.060		347.940.000
0124	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	11.250.000			11.250.000
0128	Transferências de Recursos do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		1.078.000		1.078.000
0129	Recursos de Serviços Contra Incêndio e Pânico	3.200.000			3.200.000
0130	Contribuição para o Combate ao Câncer		7.000.000		7.000.000
0211	Convênios com Órgãos Federais	16.589.400	522.600	136.522.699	153.634.699
0212	Convênios com Órgãos não Federais	2.973.000			2.973.000
0218	Recursos Diretamente Arrecadados	5.934.000	709.342.254	20.151.301	735.427.555
0225	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	500.000	544.001.368		544.501.368
0226	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		851.946.378		851.946.378
0227	Recursos das Empresas Estatais			107.192.000	107.192.000
2101	Recursos Ordinários - Tesouro	3.000.000			3.000.000
4101	Recursos Ordinários - Tesouro	19.289.000			19.289.000
5101	Recursos Ordinários - Tesouro	5.780.000	2.200.000		7.980.000
5103	Recurso Destinado ao Ensino Superior Público Estadual	10.871.000			10.871.000
<b>TOTAL</b>		<b>14.561.965.217</b>	<b>6.375.247.783</b>	<b>263.866.000</b>	<b>21.201.079.000</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS  
E ESFERA ORÇAMENTÁRIA**

Recursos de Fontes Tesouro

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA FISCAL	ESFERA SEGURIDADE	TOTAL
0101	Recursos Ordinários - Tesouro	8.183.785.877	1.253.664.123	9.437.450.000
0102	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	879.681.000	460.992.000	1.340.673.000
0103	Recurso Destinado ao Ensino Superior Público Estadual	602.529.000	48.175.000	650.704.000
0105	Recursos Transferidos pelo FUNDEB	1.415.658.000		1.415.658.000
0106	Impostos - Participação dos Municípios	1.968.448.000		1.968.448.000
0107	Receitas Operacionais a Fundos	236.245.000	200.000	236.445.000
0108	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		402.000.000	402.000.000
0109	Salário Educação - Cota - Parte Estadual	30.610.000		30.610.000
0110	Salário Educação - Cota - Parte Federal	41.274.000		41.274.000
0111	Convênios com Órgãos Federais	46.345.000	6.000.000	52.345.000
0113	Outras Transferências Federais	2.539.000		2.539.000
0114	Operações de Crédito Interna	581.488.000	68.756.000	650.244.000
0115	Operações de Crédito Externa	94.435.000		94.435.000
0118	Recursos Diretamente Arrecadados	188.271.000	8.874.000	197.145.000
0121	Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.873.826.000	1.873.826.000
0122	Adicional do ICMS - FUMACOP	211.269.940	136.670.060	347.940.000
0124	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	11.250.000		11.250.000
0128	Transferências de Recursos do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		1.078.000	1.078.000
0129	Recursos de Serviços Contra Incêndio e Pânico	3.200.000		3.200.000
0130	Contribuição para o Combate ao Câncer		7.000.000	7.000.000
2101	Recursos Ordinários - Tesouro	3.000.000		3.000.000
4101	Recursos Ordinários - Tesouro	19.289.000		19.289.000
5101	Recursos Ordinários - Tesouro	5.780.000	2.200.000	7.980.000
5103	Recurso Destinado ao Ensino Superior Público Estadual	10.871.000		10.871.000
<b>TOTAL</b>		<b>14.535.968.817</b>	<b>4.269.435.183</b>	<b>18.805.404.000</b>

EXERCÍCIO DE 2019

R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FONTE DE  
RECURSOS E ESFERA ORÇAMENTÁRIA**

Recursos de Outras Fontes

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ESFERA FISCAL</b>	<b>ESFERA SEGURIDADE</b>	<b>ESFERA INVESTIMENTO</b>	<b>TOTAL</b>
0211	Convênios com Órgãos Federais	16.589.400	522.600	136.522.699	153.634.699
0212	Convênios com Órgãos não Federais	2.973.000			2.973.000
0218	Recursos Diretamente Arrecadados	5.934.000	709.342.254	20.151.301	735.427.555
0225	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	500.000	544.001.368		544.501.368
0226	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		851.946.378		851.946.378
0227	Recursos das Empresas Estatais			107.192.000	107.192.000
<b>TOTAL</b>		<b>25.996.400</b>	<b>2.105.812.600</b>	<b>263.866.000</b>	<b>2.395.675.000</b>

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64 (Art. 22, III, a, b e c) e LDO (Art 11, II, a).

COD.	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO			LEI	LEI
		2015	2016	2017	2018	2019
<b>1000.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>14.750.604.377</b>	<b>17.131.077.391</b>	<b>17.259.082.761</b>	<b>19.585.184.000</b>	<b>20.170.890.000</b>
1100.00.0.0.00	<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>6.165.865.801</b>	<b>7.267.164.753</b>	<b>7.824.484.368</b>	<b>8.253.725.000</b>	<b>8.893.543.000</b>
1110.00.0.0.00	Impostos	5.951.971.333	6.985.844.772	7.509.789.121	7.912.959.000	8.466.756.000
1113.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	530.113.838	573.236.735	698.005.677	640.000.000	687.709.000
1113.02.0.0.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos			11.789.575	0	12.629.000
1113.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	530.113.838	573.236.735	686.216.102	640.000.000	675.080.000
1118.00.0.0.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	5.396.148.670	6.351.353.611	6.736.938.055	7.237.825.000	7.736.395.000
1118.01.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/ Municípios	386.807.829	361.250.554	404.155.751	514.029.000	427.137.000
1118.01.2.0.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	371.217.929	348.940.664	389.680.713	498.129.000	410.591.000
1118.01.3.0.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	15.589.900	12.309.890	14.475.038	15.900.000	16.546.000
1118.02.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	5.009.340.840	5.990.103.058	6.332.782.304	6.723.796.000	7.309.258.000
1118.02.1.0.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	4.747.693.728	5.706.008.984	6.039.706.418	6.389.824.000	6.961.318.000
1118.02.2.0.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	261.647.112	284.094.073	293.075.886	333.972.000	347.940.000
1119.00.0.0.00	Outros Impostos	25.708.826	61.254.427	74.845.389	35.134.000	42.652.000
1120.00.0.0.00	Taxas	213.894.468	281.319.981	314.695.247	340.766.000	426.787.000
1121.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	213.649.974	279.066.004	310.742.780	337.053.000	422.391.000
1122.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	244.494	2.253.977	3.952.467	3.713.000	4.396.000
1200.00.0.0.00	<b>Contribuições</b>	<b>521.536.334</b>	<b>570.253.332</b>	<b>521.256.537</b>	<b>763.662.000</b>	<b>660.611.000</b>
1210.00.0.0.00	Contribuições Sociais	521.536.334	570.253.332	521.256.537	763.662.000	660.611.000
1300.00.0.0.00	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>339.270.945</b>	<b>373.551.733</b>	<b>326.045.981</b>	<b>603.589.000</b>	<b>545.616.000</b>
1310.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	552.223	707.466	1.101.594	1.058.000	855.000
1320.00.0.0.00	Valores Mobiliários	334.047.694	359.191.152	316.101.938	593.061.000	514.761.000
1330.00.0.0.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	4.671.028	13.653.116	8.842.449	9.470.000	30.000.000
1600.00.0.0.00	<b>Receita de Serviços</b>	<b>263.678.836</b>	<b>264.965.208</b>	<b>307.346.326</b>	<b>446.270.000</b>	<b>132.126.000</b>
1610.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	263.637.545	264.888.213	307.346.326	384.763.000	24.934.000
1620.00.0.0.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte				61.507.000	107.192.000
1690.00.0.0.00	Outros Serviços	41.291	76.995		0	
1700.00.0.0.00	<b>Transferências Correntes</b>	<b>7.362.697.277</b>	<b>8.518.908.510</b>	<b>8.125.911.538</b>	<b>9.283.180.000</b>	<b>9.483.615.000</b>
1710.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	6.755.331.438	7.824.238.020	7.415.536.911	8.557.559.000	8.782.439.000
1718.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	6.755.331.438	7.824.238.020	7.415.536.911	8.557.559.000	8.782.439.000
1718.01.0.0.00	Participação na Receita da União	5.565.396.985	6.379.627.772	6.117.832.048	6.857.000.000	7.098.000.000
1718.01.1.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	5.513.414.352	6.286.539.858	6.001.910.927	6.750.000.000	7.008.000.000
1718.01.6.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados	38.351.042	55.316.429	65.193.160	63.000.000	75.000.000

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64 (Art. 22, III, a, b e c) e LDO (Art 11, II, a).

COD.	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO			LEI	LEI
		2015	2016	2017	2018	2019
1718.01.7.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	13.631.124	37.771.441	50.727.792	44.000.000	15.000.000
1718.01.8.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro	466	44	169	0	
1718.02.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	58.709.512	55.368.920	57.625.302	135.860.000	264.858.000
1718.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	336.060.533	404.476.840	424.886.473	394.123.000	402.000.000
1718.04.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde					7.000.000
1718.05.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	49.905.863	71.073.906	85.960.289	126.021.000	82.078.000
1718.06.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	24.552.450	24.552.450	24.552.450	24.552.000	24.552.000
1718.09.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	663.515.322	681.622.648	636.159.916	653.269.000	764.455.000
1718.10.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		134.000		269.150.000	64.715.000
1718.99.0.0.00	Outras Transferências da União	57.190.773	207.381.483	68.520.434	97.584.000	74.781.000
1730.00.0.0.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.653.028	4.675.774		0	
1740.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas	11.594.290	6.040.356	50.244.355	45.688.000	49.973.000
1750.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	593.118.520	683.954.360	660.100.214	679.933.000	651.203.000
1758.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	593.118.520	683.954.360	660.100.214	679.933.000	651.203.000
1758.01.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	593.118.520	683.954.360	660.100.214	679.933.000	651.203.000
1770.00.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas			30.058		
1900.00.0.0.00	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>97.555.184</b>	<b>136.233.855</b>	<b>154.038.011</b>	<b>234.758.000</b>	<b>455.379.000</b>
1910.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		15.755.910	21.138.413	14.443.000	11.595.000
1920.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	48.735.280	66.274.983	56.556.164	140.396.000	170.154.000
1990.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	48.819.904	54.202.962	76.343.434	79.919.000	273.630.000
<b>2000.00.0.0.00</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>563.587.431</b>	<b>759.751.184</b>	<b>630.931.184</b>	<b>1.841.477.000</b>	<b>2.718.456.000</b>
2100.00.0.0.00	<b>Operações de Crédito</b>	<b>541.235.557</b>	<b>561.246.100</b>	<b>451.555.434</b>	<b>843.167.000</b>	<b>744.679.000</b>
2110.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	538.932.695	548.484.899	451.555.434	843.167.000	650.244.000
2119.00.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	538.932.695	548.484.899	451.555.434	843.167.000	650.244.000
2119.00.1.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	538.932.695	548.484.899	451.555.434	843.167.000	650.244.000
2119.00.1.1.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	538.932.695	548.484.899	451.555.434	843.167.000	650.244.000
2119.00.1.1.01	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal - Caixa Econômica Federal			144.148.000	72.300.000	282.853.000
2119.00.1.1.02	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal - BANCO do BRASIL/BNDES/Governo do Estado	538.932.695	548.484.899	307.407.434	770.867.000	367.391.000
2120.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Externo	2.302.862	12.761.201		0	94.435.000
2129.00.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	2.302.862	12.761.201		0	94.435.000

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64 (Art. 22, III, a, b e c) e LDO (Art 11, II, a).

COD.	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO			LEI	LEI
		2015	2016	2017	2018	2019
2129.00.1.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	2.302.862	12.761.201		0	94.435.000
2129.00.1.1.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	2.302.862	12.761.201		0	94.435.000
2129.00.1.1.01	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal - BID/PROFISCO	2.302.862	12.761.201		0	94.435.000
2200.00.0.0.00	<b>Alienação de Bens</b>	<b>747.897</b>	<b>693.355</b>	<b>1.046.711</b>	<b>788.000</b>	<b>502.057.000</b>
2210.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis	747.897	693.355	1.046.711	788.000	1.190.000
2220.00.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis					500.867.000
2300.00.0.0.00	<b>Amortização de Empréstimos</b>	<b>1.105.735</b>	<b>724.615</b>	<b>329.876</b>	<b>1.700.000</b>	
2400.00.0.0.00	<b>Transferências de Capital</b>	<b>20.498.242</b>	<b>89.816.589</b>	<b>20.022.423</b>	<b>345.200.000</b>	<b>535.197.000</b>
2410.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	18.465.379	87.935.136	18.391.031	343.600.000	533.689.000
2440.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas	2.032.863	1.881.453	1.631.392	1.600.000	1.508.000
2900.00.0.0.00	<b>Outras Receitas de Capital</b>		<b>107.270.525</b>	<b>157.976.739</b>	<b>650.622.000</b>	<b>936.523.000</b>
<b>7000.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes - INTRA</b>	<b>576.545.201</b>	<b>587.110.808</b>	<b>613.247.410</b>	<b>928.543.000</b>	<b>814.572.000</b>
7200.00.0.0.00	<b>Receitas Correntes - INTRA Contribuições</b>	<b>576.545.201</b>	<b>585.309.687</b>	<b>611.888.444</b>	<b>928.543.000</b>	<b>814.572.000</b>
7210.00.0.0.00	Receitas Correntes - INTRA Contribuições Sociais	576.545.201	585.309.687	611.888.444	928.543.000	814.572.000
7900.00.0.0.00	<b>Receitas Correntes - INTRA Outras Receitas Correntes</b>		<b>1.801.120</b>	<b>1.358.966</b>		
<b>9000.00.0.0.00</b>	<b>DEDUÇÕES</b>	<b>-1.883.610.587</b>	<b>-2.171.931.222</b>	<b>-2.173.527.616</b>	<b>-2.367.408.000</b>	<b>-2.502.839.000</b>
9200.00.0.0.00	<b>(-) DEDUÇÃO Restituições</b>	<b>-2.757.351</b>	<b>-976.125</b>	<b>-2.695.439</b>	<b>-46.000</b>	<b>-2.500.000</b>
9500.00.0.0.00	<b>(-) DEDUÇÃO - Impostos</b>	<b>-1.868.431.870</b>	<b>-2.170.950.739</b>	<b>-2.169.992.431</b>	<b>-2.366.492.000</b>	<b>-2.499.799.000</b>
9510.00.0.0.00	(-) DEDUÇÃO - ICMS Cota-Parte Estado	-705.921.617	-847.631.686	-895.745.775	-945.055.000	-1.027.500.000
9520.00.0.0.00	(-) DEDUÇÃO - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	-1.102.682.870	-1.257.307.971	-1.200.382.185	-1.350.000.000	-1.401.600.000
9530.00.0.0.00	(-) DEDUÇÃO - Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	-5.752.656	-8.297.464	-9.778.974	-9.450.000	-15.000.000
9540.00.0.0.00	(-) DEDUÇÃO - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	-4.910.490	-4.910.490	-4.910.490	-4.910.000	-4.910.000
9550.00.0.0.00	(-) DEDUÇÃO - IPVA Cota-Parte Estado	-34.621.708	-30.516.402	-33.750.783	-46.527.000	-38.000.000
9560.00.0.0.00	(-) DEDUÇÃO - Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	-2.957.376	-2.460.230	-2.860.437	-3.153.000	-3.286.000
9570.00.0.0.00	(-) DEDUÇÃO - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	-5.935.809	-11.375.447	-12.185.987	-1.477.000	-1.634.000
9580.00.0.0.00	(-) DEDUÇÃO - Multas e Juros de Mora do ICMAS	-4.584.958	-7.567.905	-9.326.285	-5.407.000	-5.244.000
9590.00.0.0.00	(-) DEDUÇÃO - Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	-1.064.387	-883.144	-1.051.515	-513.000	-2.625.000
9600.00.0.0.00	<b>(-) DEDUÇÃO - Multas e Juros de Mora do IPVA</b>	<b>-365.274</b>	<b>-2.610</b>	<b>-805.183</b>	<b>-843.000</b>	<b>-517.000</b>
9700.00.0.0.00	<b>(-) DEDUÇÃO - Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros</b>	<b>-12.056.092</b>	<b>-1.748</b>	<b>-34.562</b>	<b>-27.000</b>	<b>-23.000</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>14.007.126.422</b>	<b>16.306.008.160</b>	<b>16.329.733.739</b>	<b>19.987.796.000</b>	<b>21.201.079.000</b>

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO**

Recursos do Tesouro

Lei nº 4.320/64, Art. 22, III, "a", "b" e "c" e LDO (Art.11, II, a).

COD.	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO			LEI	LEI
		2015	2016	2017	2018	2019
<b>1000.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>13.751.475.309</b>	<b>16.023.311.608</b>	<b>16.150.309.800</b>	<b>17.791.430.000</b>	<b>19.252.521.000</b>
1100.00.0.0.00	<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>6.160.384.513</b>	<b>7.266.759.203</b>	<b>7.734.691.969</b>	<b>8.244.934.000</b>	<b>8.891.753.000</b>
1110.00.0.0.00	Impostos	5.946.838.635	6.985.778.921	7.420.038.366	7.912.959.000	8.466.667.000
1113.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	524.981.140	573.170.883	608.254.922	640.000.000	687.621.000
1113.02.0.0.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos			11.789.568		12.621.000
1113.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	524.981.140	573.170.883	596.465.354	640.000.000	675.000.000
1118.00.0.0.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	5.396.148.670	6.351.353.611	6.736.938.055	7.237.825.000	7.736.395.000
1118.01.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/ Municípios	386.807.829	361.250.554	404.155.751	514.029.000	427.137.000
1118.01.2.0.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	371.217.929	348.940.664	389.680.713	498.129.000	410.591.000
1118.01.3.0.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	15.589.900	12.309.890	14.475.038	15.900.000	16.546.000
1118.02.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	5.009.340.840	5.990.103.058	6.332.782.304	6.723.796.000	7.309.258.000
1118.02.1.0.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	4.747.693.728	5.706.008.984	6.039.706.418	6.389.824.000	6.961.318.000
1118.02.2.0.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	261.647.112	284.094.073	293.075.886	333.972.000	347.940.000
1119.00.0.0.00	Outros Impostos	25.708.826	61.254.427	74.845.389	35.134.000	42.651.000
1120.00.0.0.00	Taxas	213.545.877	280.980.282	314.653.603	331.975.000	425.086.000
1121.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	213.301.383	278.726.305	310.701.136	331.975.000	420.690.000
1122.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	244.494	2.253.977	3.952.467		4.396.000
1300.00.0.0.00	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>145.349.182</b>	<b>179.586.766</b>	<b>183.838.823</b>	<b>350.058.000</b>	<b>489.848.000</b>
1310.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		16.740	73.694	25.000	
1320.00.0.0.00	Valores Mobiliários	140.678.154	165.916.910	174.922.680	350.033.000	459.848.000
1330.00.0.0.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	4.671.028	13.653.116	8.842.449		30.000.000
1600.00.0.0.00	<b>Receita de Serviços</b>	<b>10.470.954</b>	<b>802.459</b>	<b>36.177</b>		<b>5.000</b>
1610.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.429.663	725.464	36.177		5.000
1690.00.0.0.00	Outros Serviços	41.291	76.995			
1700.00.0.0.00	<b>Transferências Correntes</b>	<b>7.348.445.358</b>	<b>8.459.629.418</b>	<b>8.106.173.440</b>	<b>8.987.322.000</b>	<b>9.455.337.000</b>
1710.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	6.742.298.138	7.765.765.266	7.396.497.981	8.265.340.000	8.757.134.000
1718.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	6.742.298.138	7.765.765.266	7.396.497.981	8.265.340.000	8.757.134.000
1718.01.0.0.00	Participação na Receita da União	5.565.396.985	6.379.627.772	6.117.832.048	6.857.000.000	7.098.000.000
1718.01.1.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	5.513.414.352	6.286.539.858	6.001.910.927	6.750.000.000	7.008.000.000
1718.01.6.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados	38.351.042	55.316.429	65.193.160	63.000.000	75.000.000
1718.01.7.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	13.631.124	37.771.441	50.727.792	44.000.000	15.000.000
1718.01.8.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro	466	44	169		
1718.02.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	58.709.512	55.368.920	57.625.302	135.860.000	264.858.000



**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO**

Recursos do Tesouro

Lei nº 4.320/64, Art. 22, III, "a", "b" e "c" e LDO (Art.11, II, a).

COD.	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO			LEI	LEI
		2015	2016	2017	2018	2019
1718.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	335.507.338	404.476.840	424.886.473	394.123.000	402.000.000
1718.04.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde					7.000.000
1718.05.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	49.225.641	67.279.710	74.944.461	119.064.000	71.884.000
1718.06.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	24.552.450	24.552.450	24.552.450	24.552.000	24.552.000
1718.09.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	663.515.322	681.622.648	636.159.916	653.269.000	764.455.000
1718.10.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		134.000			61.604.000
1718.99.0.0.00	Outras Transferências da União	45.390.890	152.702.926	60.497.332	81.472.000	62.781.000
1730.00.0.0.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.653.028	4.675.774			
1740.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas	10.375.673	5.234.019	49.545.187	42.049.000	47.000.000
1750.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	593.118.520	683.954.360	660.100.214	679.933.000	651.203.000
1758.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	593.118.520	683.954.360	660.100.214	679.933.000	651.203.000
1758.01.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	593.118.520	683.954.360	660.100.214	679.933.000	651.203.000
1770.00.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas			30.058		
1900.00.0.0.00	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>86.825.302</b>	<b>116.533.762</b>	<b>125.569.392</b>	<b>209.116.000</b>	<b>415.578.000</b>
1910.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		15.746.979	20.823.744	14.114.000	11.595.000
1920.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	42.444.408	53.351.970	44.826.923	129.730.000	150.000.000
1990.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	44.380.895	47.434.813	59.918.725	65.272.000	253.983.000
<b>2000.00.0.0.00</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>541.891.417</b>	<b>676.016.514</b>	<b>612.175.415</b>	<b>1.023.167.000</b>	<b>2.055.722.000</b>
2100.00.0.0.00	<b>Operações de Crédito</b>	<b>541.235.557</b>	<b>561.246.100</b>	<b>451.555.434</b>	<b>843.167.000</b>	<b>744.679.000</b>
2110.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	538.932.695	548.484.899	451.555.434	843.167.000	650.244.000
2119.00.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	538.932.695	548.484.899	451.555.434	843.167.000	650.244.000
2119.00.1.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	538.932.695	548.484.899	451.555.434	843.167.000	650.244.000
2119.00.1.1.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	538.932.695	548.484.899	451.555.434	843.167.000	650.244.000
2119.00.1.1.01	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal - Caixa Econômica Federal			144.148.000	72.300.000	282.853.000
2119.00.1.1.02	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal - BANCO do BRASIL/BNDES/Governo do Estado	538.932.695	548.484.899	307.407.434	770.867.000	367.391.000
2120.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Externo	2.302.862	12.761.201			94.435.000
2129.00.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	2.302.862	12.761.201			94.435.000
2129.00.1.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	2.302.862	12.761.201			94.435.000
2129.00.1.1.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	2.302.862	12.761.201			94.435.000
2129.00.1.1.01	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal - BID/PROFISCO	2.302.862	12.761.201			94.435.000
2200.00.0.0.00	<b>Alienação de Bens</b>	<b>747.897</b>	<b>693.355</b>	<b>1.046.711</b>		<b>1.190.000</b>
2210.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis	747.897	693.355	1.046.711		1.190.000

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO**

Recursos do Tesouro

Lei nº 4.320/64, Art. 22, III, "a", "b" e "c" e LDO (Art.11, II, a).

COD.	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO			LEI	LEI
		2015	2016	2017	2018	2019
2400.00.0.0.00	<b>Transferências de Capital</b>	<b>-92.036</b>	<b>6.806.533</b>	<b>1.596.530</b>		<b>509.853.000</b>
2410.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	-92.036	6.806.533	1.596.530		509.853.000
2900.00.0.0.00	<b>Outras Receitas de Capital</b>		<b>107.270.525</b>	<b>157.976.739</b>	<b>180.000.000</b>	<b>800.000.000</b>
<b>9000.00.0.0.00</b>	<b>DEDUÇÕES</b>	<b>-1.871.528.971</b>	<b>-2.171.931.222</b>	<b>-2.173.470.012</b>	<b>-2.367.362.000</b>	<b>-2.502.839.000</b>
9200.00.0.0.00	<b>(-) DEDUÇÃO Restituições</b>	<b>-2.757.351</b>	<b>-976.125</b>	<b>-2.637.836</b>		<b>-2.500.000</b>
9500.00.0.0.00	<b>(-) DEDUÇÃO - Impostos</b>	<b>-1.868.245.778</b>	<b>-2.170.950.739</b>	<b>-2.169.992.431</b>	<b>-2.366.492.000</b>	<b>-2.499.799.000</b>
9510.00.0.0.00	(-) DEDUÇÃO - ICMS Cota-Parte Estado	-705.666.658	-847.631.686	-895.745.775	-945.055.000	-1.027.500.000
9520.00.0.0.00	(-) DEDUÇÃO - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	-1.102.682.870	-1.257.307.971	-1.200.382.185	-1.350.000.000	-1.401.600.000
9530.00.0.0.00	(-) DEDUÇÃO - Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	-5.752.656	-8.297.464	-9.778.974	-9.450.000	-15.000.000
9540.00.0.0.00	(-) DEDUÇÃO - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-4.910.490	-4.910.490	-4.910.490	-4.910.000	-4.910.000
9550.00.0.0.00	(-) DEDUÇÃO - IPVA Cota-Parte Estado	-34.612.520	-30.516.402	-33.750.783	-46.527.000	-38.000.000
9560.00.0.0.00	(-) DEDUÇÃO - Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	-2.955.976	-2.460.230	-2.860.437	-3.153.000	-3.286.000
9570.00.0.0.00	(-) DEDUÇÃO - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	-6.015.263	-11.375.447	-12.185.987	-1.477.000	-1.634.000
9580.00.0.0.00	(-) DEDUÇÃO - Multas e Juros de Mora do ICMAS	-4.584.958	-7.567.905	-9.326.285	-5.407.000	-5.244.000
9590.00.0.0.00	(-) DEDUÇÃO - Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	-1.064.387	-883.144	-1.051.515	-513.000	-2.625.000
9600.00.0.0.00	<b>(-) DEDUÇÃO - Multas e Juros de Mora do IPVA</b>	<b>-365.274</b>	<b>-2.610</b>	<b>-805.183</b>	<b>-843.000</b>	<b>-517.000</b>
9700.00.0.0.00	<b>(-) DEDUÇÃO - Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros</b>	<b>-160.569</b>	<b>-1.748</b>	<b>-34.562</b>	<b>-27.000</b>	<b>-23.000</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>12.421.837.755</b>	<b>14.527.396.900</b>	<b>14.589.015.202</b>	<b>16.447.235.000</b>	<b>18.805.404.000</b>

**RESUMO GERAL DA DESPESA**

Recurso de Todas as Fontes

ESPECIFICAÇÃO	TODAS AS FONTES		
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>16.035.718.809</b>	<b>2.125.483.000</b>	<b>18.161.201.809</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.281.515.262	1.891.043.000	10.172.558.262
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	508.809.000		508.809.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.245.394.547	234.440.000	7.479.834.547
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.579.669.276</b>	<b>270.192.000</b>	<b>2.849.861.276</b>
INVESTIMENTOS	1.258.628.028	269.692.000	1.528.320.028
INVERSÕES FINANCEIRAS	669.689.000	500.000	670.189.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	651.352.248		651.352.248
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>190.015.915</b>		<b>190.015.915</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.015.915		190.015.915
<b>TOTAL</b>	<b>18.805.404.000</b>	<b>2.395.675.000</b>	<b>21.201.079.000</b>

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO			
	FISCAL	SEGURIDADE	INVESTIMENTO	TOTAL
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>11.864.562.073</b>	<b>4.171.156.736</b>		<b>16.035.718.809</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.283.272.364	1.998.242.898		8.281.515.262
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	508.809.000			508.809.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.072.480.709	2.172.913.838		7.245.394.547
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.481.390.829</b>	<b>98.278.447</b>		<b>2.579.669.276</b>
INVESTIMENTOS	1.160.349.581	98.278.447		1.258.628.028
INVERSÕES FINANCEIRAS	669.689.000			669.689.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	651.352.248			651.352.248
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>190.015.915</b>			<b>190.015.915</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.015.915			190.015.915
<b>TOTAL</b>	<b>14.535.968.817</b>	<b>4.269.435.183</b>		<b>18.805.404.000</b>

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
	FISCAL	SEGURIDADE	INVESTIMENTO	TOTAL
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>21.832.400</b>	<b>2.103.650.600</b>		<b>2.125.483.000</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.059.400	1.887.983.600		1.891.043.000
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.773.000	215.667.000		234.440.000
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>4.164.000</b>	<b>2.162.000</b>	<b>263.866.000</b>	<b>270.192.000</b>
INVESTIMENTOS	3.664.000	2.162.000	263.866.000	269.692.000
INVERSÕES FINANCEIRAS	500.000			500.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
<b>TOTAL</b>	<b>25.996.400</b>	<b>2.105.812.600</b>	<b>263.866.000</b>	<b>2.395.675.000</b>

EXERCÍCIO DE 2019

R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOURO,  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESA**

Recursos do Tesouro

Lei nº 4.320/64, Art. 22, III, "d", "e" e "f" e LDO (Art.11, II, b).

ESPECIFICAÇÃO	EXECUTADO 2017	LEI 2018	LEI 2019
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>13.203.208.119</b>	<b>15.223.784.189</b>	<b>16.035.718.809</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.791.545.923	7.842.702.867	8.281.515.262
ENCARGOS DA DÍVIDA	377.837.642	516.575.975	508.809.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.033.824.555	6.864.505.347	7.245.394.547
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.936.836.901</b>	<b>2.093.884.811</b>	<b>2.579.669.276</b>
INVESTIMENTOS	1.317.393.106	1.302.458.059	1.258.628.028
INVERSÕES FINANCEIRAS	55.720.729	120.010.000	669.689.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	563.723.066	671.416.752	651.352.248
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0</b>	<b>135.800.000</b>	<b>190.015.915</b>
<b>TOTAL</b>	<b>15.140.045.020</b>	<b>17.453.469.000</b>	<b>18.805.404.000</b>

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA DO  
TESOURO POR ÓRGÃO**

Recursos do Tesouro

Lei nº 4.320/64, Art. 22, III, "d", "e" e "f"

ESPECIFICAÇÃO	EXECUTADO 2017	LEI 2018	LEI 2019
<b>Assembleia Legislativa</b>	<b>332.562.910</b>	<b>383.379.000</b>	<b>401.560.000</b>
Assembleia Legislativa	332.533.066	381.275.000	399.363.000
Fundação Rádio e Televisão	0	104.000	109.000
Fundo Especial Legislativo	29.844	2.000.000	2.088.000
<b>Tribunal de Contas do Estado</b>	<b>139.526.553</b>	<b>135.818.000</b>	<b>142.340.000</b>
Tribunal de Contas do Estado	138.941.830	133.018.000	139.417.000
Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado	584.723	2.800.000	2.923.000
<b>Tribunal de Justiça do Estado</b>	<b>1.199.425.961</b>	<b>1.237.023.000</b>	<b>1.351.332.485</b>
Tribunal de Justiça do Estado	1.095.574.175	1.089.524.000	1.197.357.485
Corregedoria Geral da Justiça		21.040.000	21.964.000
Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário	98.393.756	115.275.000	120.336.000
Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão	631.770	685.000	715.000
Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão	3.097.492	7.041.000	7.350.000
Fundo Especial de Segurança dos Magistrados	1.728.767	3.458.000	3.610.000
<b>Ministério Público</b>	<b>454.900.673</b>	<b>339.209.530</b>	<b>358.842.000</b>
Procuradoria Geral da Justiça	451.777.154	336.577.530	357.628.000
Fundo Especial do Ministério Público Estadual	3.123.519	2.632.000	1.214.000
<b>Defensoria Pública do Estado do Maranhão</b>	<b>104.851.753</b>	<b>123.708.000</b>	<b>123.293.000</b>
Defensoria Pública do Estado do Maranhão	104.745.435	123.608.000	123.188.000
Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado	106.318	100.000	105.000
<b>Procuradoria Geral do Estado</b>	<b>56.071.135</b>	<b>81.502.000</b>	<b>92.951.000</b>
Procuradoria Geral do Estado	56.071.135	81.502.000	92.951.000
<b>Casa Civil</b>	<b>52.409.072</b>	<b>130.181.000</b>	<b>272.892.000</b>
Casa Civil	31.324.325	34.248.000	40.216.000
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Maranhão	918		
Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos	14.854.262	88.558.000	216.123.000
Agência Executiva Metropolitana	5.341.057	4.470.000	9.651.000
Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense			5.702.000
Fundo Estadual de Transporte e Mobilidade Urbana	888.510	2.905.000	1.200.000
<b>Comissão Central Permanente de Licitação</b>	<b>6.591.120</b>	<b>7.227.000</b>	<b>6.643.000</b>
Comissão Central Permanente de Licitação	6.591.120	7.227.000	6.643.000
<b>Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos</b>	<b>91.177.304</b>	<b>61.967.000</b>	<b>63.537.000</b>
Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos	91.177.304	61.967.000	63.537.000
<b>Secretaria de Estado da Transparência e Controle</b>	<b>22.963.218</b>	<b>24.361.000</b>	<b>25.311.000</b>
Secretaria de Estado da Transparência e Controle	22.963.218	24.361.000	25.311.000
<b>Secretaria de Estado do Governo</b>	<b>61.752.802</b>	<b>69.863.000</b>	<b>73.859.000</b>
Secretaria de Estado do Governo	61.752.802	69.863.000	73.859.000

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA DO  
TESOURO POR ÓRGÃO**

Recursos do Tesouro

Lei nº 4.320/64, Art. 22, III, "d", "e" e "f"

ESPECIFICAÇÃO	EXECUTADO 2017	LEI 2018	LEI 2019
<b>Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano</b>	<b>171.643.963</b>	<b>194.693.000</b>	<b>48.529.670</b>
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	69.739.814	32.393.000	48.529.670
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão	101.904.148	162.300.000	
<b>Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca</b>	<b>93.396.873</b>	<b>91.456.000</b>	<b>97.927.152</b>
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca	41.449.433	29.282.000	42.712.152
Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão	51.947.440	60.872.000	54.106.000
Fundo de Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial do Estado do Maranhão		1.302.000	1.109.000
<b>Secretaria de Estado da Cultura e Turismo</b>	<b>113.840.279</b>	<b>126.839.000</b>	<b>127.404.000</b>
Secretaria de Estado da Cultura e Turismo	112.227.171	122.950.000	123.153.000
Fundação da Memória Republicana Brasileira	1.613.107	1.950.000	2.101.000
Fundo de Desenvolvimento da Cultura Maranhense	0	1.939.000	2.150.000
<b>Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social</b>	<b>139.937.543</b>	<b>145.314.000</b>	<b>185.828.060</b>
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	103.986.970	126.518.000	159.639.828
Gerência de Inclusão Socioproductiva	31.936.531	14.937.000	20.549.232
Fundo Estadual de Assistência Social	4.014.042	3.859.000	5.639.000
<b>Secretaria de Estado da Fazenda</b>	<b>246.473.631</b>	<b>263.291.000</b>	<b>291.483.000</b>
Secretaria de Estado da Fazenda	232.059.259	248.291.000	276.283.000
Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária	14.414.372	15.000.000	15.200.000
<b>Secretaria de Estado da Educação</b>	<b>2.025.610.238</b>	<b>2.588.627.450</b>	<b>2.760.307.064</b>
Secretaria de Estado da Educação	2.016.691.118	2.561.404.450	2.739.831.064
Fundação Nice Lobão	8.919.121	10.123.000	10.476.000
Fundo Escola Digna	0	17.100.000	10.000.000
<b>Secretaria de Estado da Segurança Pública</b>	<b>1.564.868.270</b>	<b>1.918.809.000</b>	<b>2.039.654.754</b>
Secretaria de Estado da Segurança Pública	502.565.617	566.999.000	593.297.754
Polícia Civil	12.385.082	11.500.000	11.200.000
Polícia Militar do Estado	767.537.233	955.191.000	1.028.667.000
Corpo de Bombeiros Militar	160.273.116	198.728.000	222.033.000
Departamento Estadual de Trânsito	119.722.181	182.891.000	181.737.000
Fundo Especial de Segurança Pública	2.385.040	3.500.000	2.720.000
<b>Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais</b>	<b>23.678.007</b>	<b>65.717.000</b>	<b>66.255.000</b>
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais	13.984.478	20.367.000	15.355.000
Fundo Especial do Meio Ambiente	1.603.006	3.301.000	3.900.000
Fundo Estadual de Unidades de Conservação	8.090.523	42.049.000	47.000.000
<b>Secretaria de Estado da Saúde</b>	<b>2.068.533.992</b>	<b>2.224.718.740</b>	<b>2.349.535.000</b>
FES - Unidade Central	2.068.533.992	2.224.598.740	2.342.335.000
Fundo Estadual de Combate ao Câncer	0	100.000	7.000.000
Fundo Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas	0	20.000	200.000

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA DO  
TESOURO POR ÓRGÃO**

Recursos do Tesouro

Lei nº 4.320/64, Art. 22, III, "d", "e" e "f"

ESPECIFICAÇÃO	EXECUTADO 2017	LEI 2018	LEI 2019
<b>Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento</b>	<b>57.327.091</b>	<b>324.825.721</b>	<b>141.615.267</b>
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento	53.297.074	315.680.721	131.362.267
Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômico e Cartográfico	4.030.017	9.145.000	10.253.000
<b>Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia</b>	<b>31.912.590</b>	<b>60.040.000</b>	<b>46.331.000</b>
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia	8.265.132	8.461.000	11.173.000
Junta Comercial do Estado do Maranhão	7.468.530	9.479.000	9.908.000
Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Maranhão	16.178.929	42.100.000	25.250.000
<b>Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	<b>446.469.682</b>	<b>782.729.112</b>	<b>813.971.000</b>
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	3.866.198	32.253.000	15.519.000
Universidade Estadual do Maranhão	281.701.234	408.073.112	418.518.000
Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão	37.455.564	64.261.000	66.077.000
Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão	88.070.633	173.790.000	205.145.000
Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão	35.376.053	104.352.000	108.712.000
<b>Secretaria de Estado do Esporte e Lazer</b>	<b>21.609.170</b>	<b>50.938.000</b>	<b>46.064.000</b>
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	21.609.170	50.938.000	45.464.000
Fundo Estadual de Esportes			600.000
<b>Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária</b>	<b>17.472.082</b>	<b>9.109.000</b>	<b>40.006.000</b>
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária	17.472.082	9.109.000	40.006.000
<b>Secretaria de Estado da Mulher</b>	<b>5.853.094</b>	<b>5.269.000</b>	<b>7.476.000</b>
Secretaria de Estado da Mulher	5.853.094	5.269.000	7.476.000
<b>Secretaria de Estado da Infraestrutura</b>	<b>962.367.750</b>	<b>636.276.000</b>	<b>532.329.000</b>
Secretaria de Estado da Infraestrutura	962.108.789	636.276.000	532.329.000
Agência Estadual de Transporte e Mobilidade Urbana	258.962		
<b>Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular</b>	<b>98.667.499</b>	<b>112.017.000</b>	<b>110.350.000</b>
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular	22.470.530	19.983.000	21.372.000
Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Maranhão	47.017.460	50.832.000	49.227.000
Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão	29.027.509	39.372.000	37.621.000
Fundo Estadual de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor	152.000	850.000	1.000.000
Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	630.000	630.000
Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos		200.000	150.000
Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa		150.000	250.000
Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência			100.000
<b>Secretaria de Estado de Administração Penitenciária</b>	<b>292.988.164</b>	<b>336.242.000</b>	<b>335.424.000</b>
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	292.988.164	336.207.000	335.284.000
Fundo Penitenciário Estadual	0	35.000	140.000
<b>Secretaria de Estado de Minas e Energia</b>	<b>149.024</b>		
Secretaria de Estado de Minas e Energia	149.024		

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA DO  
TESOURO POR ÓRGÃO**

Recursos do Tesouro

Lei nº 4.320/64, Art. 22, III, "d", "e" e "f"

ESPECIFICAÇÃO	EXECUTADO 2017	LEI 2018	LEI 2019
<b>Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores</b>	<b>700.059.885</b>	<b>773.963.000</b>	<b>753.052.000</b>
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores	61.256.130	76.950.000	48.220.000
Escola de Governo do Maranhão	455.926	725.000	725.000
Fundo de Benefícios dos Servidores do Estado do Maranhão	1.575.454	1.872.000	1.900.000
Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria	573.420.484	618.157.000	588.700.000
Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos	63.351.891	76.259.000	72.686.000
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão			34.656.000
Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão			6.165.000
<b>Encargos Gerais do Estado</b>	<b>3.455.459.248</b>	<b>3.959.575.447</b>	<b>4.825.867.600</b>
Encargos Administrativos	76.790.134	158.350.000	262.252.262
Encargos Financeiros	3.378.669.114	3.801.225.447	4.563.615.338
<b>Secretaria de Estado da Agricultura Familiar</b>	<b>79.494.446</b>	<b>52.981.000</b>	<b>83.418.033</b>
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	46.623.301	26.638.000	49.612.033
Instituto de Colonização e Terras do Maranhão	8.716.380	14.220.000	19.636.000
Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão	24.154.765	12.123.000	14.170.000
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>0</b>	<b>135.800.000</b>	<b>190.015.915</b>
Reserva de Contingência	0	135.800.000	190.015.915
<b>TOTAL</b>	<b>15.140.045.020</b>	<b>17.453.469.000</b>	<b>18.805.404.000</b>



**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º - Anexo 2

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>18.161.201.809</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>10.172.558.262</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	9.328.631.047		
3.3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	843.927.215		
<b>3.3.2.00.00.00</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>		<b>508.809.000</b>	
3.3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	508.809.000		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>7.479.834.547</b>	
3.3.3.20.00.00	Transferências à União	90.000		
3.3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	2.011.480.180		
3.3.3.41.00.00	Transferências a Municípios – Fundo a Fundo	110.293.292		
3.3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	88.303.566		
3.3.3.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	5.700.000		
3.3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	1.900.000		
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.223.923.732		
3.3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	38.143.777		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>2.849.861.276</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>1.528.320.028</b>	
3.4.4.20.00.00	Transferências à União	18.000.000		
3.4.4.40.00.00	Transferências a Municípios	57.650.000		
3.4.4.41.00.00	Transferências a Municípios – Fundo a Fundo	3.200.000		
3.4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	12.550.000		
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.436.920.028		
<b>3.4.5.00.00.00</b>	<b>Inversões financeiras</b>		<b>670.189.000</b>	
3.4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	510.000		
3.4.5.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	669.679.000		
<b>3.4.6.00.00.00</b>	<b>Amortização da Dívida</b>		<b>651.352.248</b>	
3.4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	651.352.248		
<b>3.9.0.00.00.00</b>	<b>Reserva de Contingência</b>			<b>190.015.915</b>
<b>3.9.9.00.00.00</b>	<b>Reserva de Contingência</b>		<b>190.015.915</b>	
3.9.9.99.00.00	A Definir	190.015.915		
	<b>TOTAL</b>	<b>21.201.079.000</b>	<b>21.201.079.000</b>	<b>21.201.079.000</b>

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

**01101 - Assembleia Legislativa**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>399.259.000</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>299.703.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	291.650.478		
3.3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	8.052.522		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>99.556.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	99.247.000		
3.3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	309.000		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>104.000</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>104.000</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	104.000		
<b>TOTAL</b>				<b>399.363.000</b>

**01201 - Fundação Rádio e Televisão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>109.000</b>
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>109.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	109.000		
<b>TOTAL</b>				<b>109.000</b>

**01901 - Fundo Especial Legislativo**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>2.088.000</b>
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>2.088.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.088.000		
<b>TOTAL</b>				<b>2.088.000</b>

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

**02101 - Tribunal de Contas do Estado**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>138.557.000</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>124.405.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	109.469.947		
3.3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	14.935.053		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>14.152.000</b>	
3.3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	50.000		
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	14.102.000		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>860.000</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>860.000</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	860.000		
<b>TOTAL</b>				<b>139.417.000</b>

**02901 - Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>2.729.000</b>
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>2.729.000</b>	
3.3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	29.000		
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.700.000		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>194.000</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>194.000</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	194.000		
<b>TOTAL</b>				<b>2.923.000</b>

**04101 - Tribunal de Justiça do Estado**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>1.194.805.272</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>848.217.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	772.172.382		
3.3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	76.044.618		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>346.588.272</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	346.106.912		
3.3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	481.360		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>2.552.213</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>2.552.213</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.552.213		
<b>TOTAL</b>				<b>1.197.357.485</b>

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

**04102 - Corregedoria Geral da Justiça**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.0.00.00.00	Despesas Correntes			21.964.000
3.3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		21.964.000	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	21.255.800		
3.3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	708.200		
<b>TOTAL</b>				<b>21.964.000</b>

**04901 - Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Judiciário**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.0.00.00.00	Despesas Correntes			102.788.343
3.3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		102.788.343	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	102.788.343		
3.4.0.00.00.00	Despesas de Capital			17.547.657
3.4.4.00.00.00	Investimentos		17.547.657	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	17.547.657		
<b>TOTAL</b>				<b>120.336.000</b>

**04902 - Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.0.00.00.00	Despesas Correntes			715.000
3.3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		715.000	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	715.000		
<b>TOTAL</b>				<b>715.000</b>

**04903 - Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.0.00.00.00	Despesas Correntes			7.350.000
3.3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		7.350.000	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.350.000		
<b>TOTAL</b>				<b>7.350.000</b>

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

**04904 - Fundo Especial de Segurança dos Magistrados**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.771.661
3.3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.771.661	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.771.661		
3.4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.838.339
3.4.4.00.00.00	Investimentos		1.838.339	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.838.339		
<b>TOTAL</b>				<b>3.610.000</b>

**07101 - Procuradoria Geral da Justiça**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.0.00.00.00	Despesas Correntes			352.408.000
3.3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		282.739.000	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	251.645.431		
3.3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	31.093.569		
3.3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		69.669.000	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	69.369.000		
3.3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	300.000		
3.4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.220.000
3.4.4.00.00.00	Investimentos		5.220.000	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.220.000		
<b>TOTAL</b>				<b>357.628.000</b>

**07901 - Fundo Especial do Ministério Público Estadual**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.214.000
3.4.4.00.00.00	Investimentos		1.214.000	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.214.000		
<b>TOTAL</b>				<b>1.214.000</b>

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

**08101 - Defensoria Pública do Estado do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>121.711.000</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>99.703.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	89.164.000		
3.3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.539.000		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>22.008.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.008.000		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>1.477.000</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>1.477.000</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.477.000		
<b>TOTAL</b>				<b>123.188.000</b>

**08901 - Fundo de Aparentamento da Defensoria Pública do Estado**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>21.000</b>
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>21.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	21.000		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>84.000</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>84.000</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	84.000		
<b>TOTAL</b>				<b>105.000</b>

**11103 - Procuradoria Geral do Estado**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>91.451.000</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>47.119.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	47.119.000		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>44.332.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	44.332.000		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>1.500.000</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>1.500.000</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.500.000		
<b>TOTAL</b>				<b>92.951.000</b>

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

**11109 - Casa Civil**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>39.716.000</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>26.578.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	26.578.000		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>13.138.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.138.000		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>500.000</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>500.000</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000		
<b>TOTAL</b>				<b>40.216.000</b>

**11210 - Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>12.704.000</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>4.945.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.815.000		
3.3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	130.000		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>7.759.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.757.000		
3.3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.000		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>203.579.000</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>203.579.000</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	203.579.000		
<b>TOTAL</b>				<b>216.283.000</b>

**11211 - Agência Executiva Metropolitana**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>7.651.000</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>1.983.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.969.000		
3.3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	14.000		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>5.668.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.664.500		
3.3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.500		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>2.000.000</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>2.000.000</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000.000		
<b>TOTAL</b>				<b>9.651.000</b>

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

**11212 - Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>3.327.000</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>1.327.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.327.000		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>2.000.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.993.000		
3.3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	7.000		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>2.375.000</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>2.375.000</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.375.000		
<b>TOTAL</b>				<b>5.702.000</b>

**11901 - Fundo Estadual de Transporte e Mobilidade Urbana**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>1.200.000</b>
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>1.200.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.200.000		
<b>TOTAL</b>				<b>1.200.000</b>

**11113 - Comissão Central Permanente de Licitação**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>6.583.000</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>5.439.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.439.000		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>1.144.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.144.000		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>60.000</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>60.000</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000		
<b>TOTAL</b>				<b>6.643.000</b>

**11121 - Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>63.537.000</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>19.403.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	19.403.000		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>44.134.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	44.134.000		
<b>TOTAL</b>				<b>63.537.000</b>



**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

**11122 - Secretaria de Estado da Transparência e Controle**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>25.211.000</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>24.156.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	24.156.000		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>1.055.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.055.000		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>100.000</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>100.000</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000		
<b>TOTAL</b>				<b>25.311.000</b>

**11124 - Secretaria de Estado do Governo**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>71.859.000</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>11.700.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	11.700.000		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>60.159.000</b>	
3.3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	1.900.000		
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	58.259.000		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>2.000.000</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>2.000.000</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000.000		
<b>TOTAL</b>				<b>73.859.000</b>

**12101 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>17.734.000</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>6.513.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	6.513.000		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>11.221.000</b>	
3.3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	350.000		
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.871.000		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>30.795.670</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>30.795.670</b>	
3.4.4.40.00.00	Transferências a Municípios	4.550.000		
3.4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	700.000		
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.545.670		
<b>TOTAL</b>				<b>48.529.670</b>

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

**12206 - Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.4.0.00.00.00	Despesas de Capital			156.674.000
3.4.4.00.00.00	Investimentos		156.674.000	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	156.674.000		
<b>TOTAL</b>				<b>156.674.000</b>

**13101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.0.00.00.00	Despesas Correntes			31.232.834
3.3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		7.004.000	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	7.004.000		
3.3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		24.228.834	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	24.228.834		
3.4.0.00.00.00	Despesas de Capital			11.479.318
3.4.4.00.00.00	Investimentos		11.479.318	
3.4.4.40.00.00	Transferências a Municípios	1.000.000		
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.479.318		
<b>TOTAL</b>				<b>42.712.152</b>

**13202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.0.00.00.00	Despesas Correntes			53.606.000
3.3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		37.956.000	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	34.854.816		
3.3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.101.184		
3.3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		15.650.000	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.550.000		
3.3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	100.000		
3.4.0.00.00.00	Despesas de Capital			500.000
3.4.4.00.00.00	Investimentos		500.000	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000		
<b>TOTAL</b>				<b>54.106.000</b>

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

**13901 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial do Estado do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.0.00.00.00	Despesas Correntes			665.000
3.3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		665.000	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	665.000		
3.4.0.00.00.00	Despesas de Capital			444.000
3.4.4.00.00.00	Investimentos		444.000	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	444.000		
<b>TOTAL</b>				<b>1.109.000</b>

**14101 - Secretaria de Estado da Cultura e Turismo**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.0.00.00.00	Despesas Correntes			120.422.000
3.3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		31.940.000	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	31.940.000		
3.3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		88.482.000	
3.3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	31.050.000		
3.3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	900.000		
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	56.532.000		
3.4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.731.000
3.4.4.00.00.00	Investimentos		2.731.000	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.731.000		
<b>TOTAL</b>				<b>123.153.000</b>

**14201 - Fundação da Memória Republicana Brasileira**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.0.00.00.00	Despesas Correntes			2.081.000
3.3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.681.000	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.666.600		
3.3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	14.400		
3.3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		400.000	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	400.000		
3.4.0.00.00.00	Despesas de Capital			20.000
3.4.4.00.00.00	Investimentos		20.000	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000		
<b>TOTAL</b>				<b>2.101.000</b>

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

**14901 - Fundo de Desenvolvimento da Cultura Maranhense**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>2.100.000</b>
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>2.100.000</b>	
3.3.3.41.00.00	Transferências a Municípios – Fundo a Fundo	900.000		
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.200.000		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>50.000</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>50.000</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000		
<b>TOTAL</b>				<b>2.150.000</b>

**15101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>149.016.700</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>24.877.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	24.877.000		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>124.139.700</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	109.139.700		
3.3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	15.000.000		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>10.623.128</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>10.623.128</b>	
3.4.4.40.00.00	Transferências a Municípios	370.000		
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.253.128		
<b>TOTAL</b>				<b>159.639.828</b>

**15112 - Gerência de Inclusão Socioprodutiva**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>7.451.913</b>
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>7.451.913</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.451.913		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>13.097.319</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>13.097.319</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	13.097.319		
<b>TOTAL</b>				<b>20.549.232</b>

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

**15903 - Fundo Estadual de Assistência Social**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>5.183.000</b>
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>5.183.000</b>	
3.3.3.41.00.00	Transferências a Municípios – Fundo a Fundo	1.437.000		
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.746.000		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>456.000</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>456.000</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	456.000		
<b>TOTAL</b>				<b>5.639.000</b>

**16101 - Secretaria de Estado da Fazenda**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>253.283.000</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>235.480.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	235.480.000		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>17.803.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	17.803.000		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>23.000.000</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>23.000.000</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	23.000.000		
<b>TOTAL</b>				<b>276.283.000</b>

**16901 - Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>8.300.000</b>
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>8.300.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.300.000		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>6.900.000</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>6.900.000</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.900.000		
<b>TOTAL</b>				<b>15.200.000</b>

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

**17101 - Secretaria de Estado da Educação**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>2.721.757.064</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>2.390.147.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.089.959.000		
3.3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	300.188.000		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>331.610.064</b>	
3.3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	9.732.180		
3.3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	63.598.954		
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	250.228.930		
3.3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	8.050.000		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>18.074.000</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>18.074.000</b>	
3.4.4.40.00.00	Transferências a Municípios	4.700.000		
3.4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	800.000		
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.574.000		
<b>TOTAL</b>				<b>2.739.831.064</b>

**17203 - Fundação Nice Lobão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>10.426.000</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>7.226.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	6.368.000		
3.3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	858.000		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>3.200.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.070.000		
3.3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	130.000		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>250.000</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>250.000</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	250.000		
<b>TOTAL</b>				<b>10.676.000</b>

**17901 - Fundo Escola Digna**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>10.000.000</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>10.000.000</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000.000		
<b>TOTAL</b>				<b>10.000.000</b>

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

**19101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>579.172.754</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>387.941.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	387.941.000		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>191.231.754</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	191.231.754		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>14.125.000</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>14.125.000</b>	
3.4.4.40.00.00	Transferências a Municípios	300.000		
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	13.825.000		
<b>TOTAL</b>				<b>593.297.754</b>

**19102 - Polícia Civil**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>11.200.000</b>
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>11.200.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.200.000		
<b>TOTAL</b>				<b>11.200.000</b>

**19110 - Polícia Militar do Estado**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>1.025.167.000</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>925.167.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	925.167.000		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>100.000.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000.000		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>3.500.000</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>3.500.000</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.500.000		
<b>TOTAL</b>				<b>1.028.667.000</b>

**19111 - Corpo de Bombeiros Militar**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>217.033.000</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>198.340.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	198.340.000		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>18.693.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.693.000		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>5.000.000</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>5.000.000</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000.000		
<b>TOTAL</b>				<b>222.033.000</b>

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

**19201 - Departamento Estadual de Trânsito**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>180.927.000</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>49.055.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	43.403.000		
3.3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.652.000		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>131.872.000</b>	
3.3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.105.775		
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	130.385.148		
3.3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	381.077		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>3.783.000</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>3.783.000</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.783.000		
<b>TOTAL</b>				<b>184.710.000</b>

**19902 - Fundo Especial de Segurança Pública**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>2.720.000</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>2.720.000</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.720.000		
<b>TOTAL</b>				<b>2.720.000</b>

**20101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>13.891.000</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>11.085.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	11.085.000		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>2.806.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.806.000		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>1.464.000</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>1.464.000</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.464.000		
<b>TOTAL</b>				<b>15.355.000</b>



**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

**20901 - Fundo Especial do Meio Ambiente**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.0.00.00.00	Despesas Correntes			3.550.000
3.3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		3.550.000	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.550.000		
3.4.0.00.00.00	Despesas de Capital			350.000
3.4.4.00.00.00	Investimentos		350.000	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	350.000		
<b>TOTAL</b>				<b>3.900.000</b>

**20902 - Fundo Estadual de Unidades de Conservação**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.0.00.00.00	Despesas Correntes			22.000.000
3.3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		22.000.000	
3.3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.200.837		
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.799.163		
3.4.0.00.00.00	Despesas de Capital			25.000.000
3.4.4.00.00.00	Investimentos		25.000.000	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000.000		
<b>TOTAL</b>				<b>47.000.000</b>

**21901 - FES - Unidade Central**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.0.00.00.00	Despesas Correntes			2.268.233.000
3.3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		276.982.000	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	247.982.000		
3.3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	29.000.000		
3.3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.991.251.000	
3.3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	200.000		
3.3.3.41.00.00	Transferências a Municípios – Fundo a Fundo	107.956.292		
3.3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.350.000		
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.877.744.708		
3.3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.000.000		
3.4.0.00.00.00	Despesas de Capital			74.102.000
3.4.4.00.00.00	Investimentos		74.102.000	
3.4.4.41.00.00	Transferências a Municípios – Fundo a Fundo	3.200.000		
3.4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.350.000		
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	69.552.000		
<b>TOTAL</b>				<b>2.342.335.000</b>

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

**21946 - Fundo Estadual de Combate ao Câncer**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.0.00.00.00	Despesas Correntes			7.000.000
3.3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		7.000.000	
3.3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	7.000.000		
<b>TOTAL</b>				<b>7.000.000</b>

**21947 - Fundo Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.0.00.00.00	Despesas Correntes			200.000
3.3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		200.000	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000		
<b>TOTAL</b>				<b>200.000</b>

**22101 - Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.0.00.00.00	Despesas Correntes			96.038.267
3.3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		17.432.000	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	17.432.000		
3.3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		78.606.267	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	78.606.267		
3.4.0.00.00.00	Despesas de Capital			35.324.000
3.4.4.00.00.00	Investimentos		35.324.000	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	35.324.000		
<b>TOTAL</b>				<b>131.362.267</b>

**22205 - Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômico e Cartográfico**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.0.00.00.00	Despesas Correntes			10.253.000
3.3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		3.253.000	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.149.240		
3.3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	103.760		
3.3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		7.000.000	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000.000		
<b>TOTAL</b>				<b>10.253.000</b>

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

**23101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>11.173.000</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>5.500.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.500.000		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>5.673.000</b>	
3.3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	350.000		
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.323.000		
<b>TOTAL</b>				<b>11.173.000</b>

**23201 - Junta Comercial do Estado do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>9.412.000</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>5.456.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.118.000		
3.3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	338.000		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>3.956.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.956.000		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>496.000</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>496.000</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	496.000		
<b>TOTAL</b>				<b>9.908.000</b>

**23202 - Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>9.677.000</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>3.582.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.384.400		
3.3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	197.600		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>6.095.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.077.360		
3.3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	17.640		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>2.323.000</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>2.323.000</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.323.000		
<b>TOTAL</b>				<b>12.000.000</b>

EXERCÍCIO DE 2019

R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

**23203 - Empresa Maranhense de Administração Portuária**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.4.0.00.00.00	Despesas de Capital			107.192.000
3.4.4.00.00.00	Investimentos		107.192.000	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	107.192.000		
<b>TOTAL</b>				<b>107.192.000</b>

**23901 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.0.00.00.00	Despesas Correntes			22.000.000
3.3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		22.000.000	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.000.000		
3.4.0.00.00.00	Despesas de Capital			3.250.000
3.4.4.00.00.00	Investimentos		3.250.000	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.250.000		
<b>TOTAL</b>				<b>25.250.000</b>

**24101 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.0.00.00.00	Despesas Correntes			3.239.000
3.3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.951.000	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.951.000		
3.3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.288.000	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.288.000		
3.4.0.00.00.00	Despesas de Capital			12.280.000
3.4.4.00.00.00	Investimentos		12.280.000	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.280.000		
<b>TOTAL</b>				<b>15.519.000</b>

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

**24201 - Universidade Estadual do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>393.286.000</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>196.096.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	175.166.000		
3.3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	20.930.000		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>197.190.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	196.790.000		
3.3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	400.000		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>29.614.000</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>29.614.000</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	29.614.000		
<b>TOTAL</b>				<b>422.900.000</b>

**24202 - Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>66.077.000</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>1.501.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.443.963		
3.3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	57.037		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>64.576.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	64.556.000		
3.3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	20.000		
<b>TOTAL</b>				<b>66.077.000</b>

**24206 - Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>122.145.000</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>22.145.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	19.185.000		
3.3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.960.000		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>100.000.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000.000		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>83.000.000</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>83.000.000</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	83.000.000		
<b>TOTAL</b>				<b>205.145.000</b>

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

**24207 - Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>81.613.000</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>30.325.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	25.535.000		
3.3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	4.790.000		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>51.288.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	51.228.000		
3.3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	60.000		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>27.677.000</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>27.677.000</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	27.677.000		
<b>TOTAL</b>				<b>109.290.000</b>

**45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>23.190.000</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>11.000.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	11.000.000		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>12.190.000</b>	
3.3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	100.000		
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.090.000		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>22.274.000</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>22.274.000</b>	
3.4.4.40.00.00	Transferências a Municípios	1.400.000		
3.4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.000.000		
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	18.874.000		
<b>TOTAL</b>				<b>45.464.000</b>

**45901 - Fundo Estadual de Esportes**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>120.000</b>
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>120.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>480.000</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>480.000</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	480.000		
<b>TOTAL</b>				<b>600.000</b>

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

**51101 - Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>32.006.000</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>5.656.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.656.000		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>26.350.000</b>	
3.3.3.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	5.700.000		
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.650.000		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>8.000.000</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>8.000.000</b>	
3.4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	7.700.000		
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000		
<b>TOTAL</b>				<b>40.006.000</b>

**52101 - Secretaria de Estado da Mulher**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>6.976.000</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>2.976.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.976.000		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>4.000.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000.000		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>500.000</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>500.000</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000		
<b>TOTAL</b>				<b>7.476.000</b>

**53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>41.369.000</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>21.269.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	21.269.000		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>20.100.000</b>	
3.3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	1.600.000		
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.500.000		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>490.960.000</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>490.960.000</b>	
3.4.4.20.00.00	Transferências à União	18.000.000		
3.4.4.40.00.00	Transferências a Municípios	43.580.000		
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	429.380.000		
<b>TOTAL</b>				<b>532.329.000</b>

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

**54101 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>21.172.000</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>9.436.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	9.436.000		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>11.736.000</b>	
3.3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	100.000		
3.3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.239.000		
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.397.000		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>200.000</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>200.000</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000		
<b>TOTAL</b>				<b>21.372.000</b>

**54201 - Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>48.727.000</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>25.727.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	24.247.000		
3.3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.480.000		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>23.000.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.544.000		
3.3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	456.000		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>500.000</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>500.000</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000		
<b>TOTAL</b>				<b>49.227.000</b>

**54202 - Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>37.121.000</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>14.121.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	13.465.262		
3.3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	655.738		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>23.000.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.724.000		
3.3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	276.000		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>500.000</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>500.000</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000		
<b>TOTAL</b>				<b>37.621.000</b>



**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

**54901 - Fundo Estadual de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.0.00.00.00	Despesas Correntes			500.000
3.3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		500.000	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000		
3.4.0.00.00.00	Despesas de Capital			500.000
3.4.4.00.00.00	Investimentos		500.000	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000		
<b>TOTAL</b>				<b>1.000.000</b>

**54902 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.0.00.00.00	Despesas Correntes			630.000
3.3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		630.000	
3.3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	630.000		
<b>TOTAL</b>				<b>630.000</b>

**54904 - Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.0.00.00.00	Despesas Correntes			150.000
3.3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		150.000	
3.3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	150.000		
<b>TOTAL</b>				<b>150.000</b>

**54905 - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.0.00.00.00	Despesas Correntes			250.000
3.3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		250.000	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	250.000		
<b>TOTAL</b>				<b>250.000</b>

**54906 - Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.0.00.00.00	Despesas Correntes			100.000
3.3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		100.000	
3.3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	100.000		
<b>TOTAL</b>				<b>100.000</b>

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

**56101 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>322.284.000</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>182.284.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	182.284.000		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>140.000.000</b>	
3.3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	4.500.000		
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	135.500.000		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>13.000.000</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>13.000.000</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	13.000.000		
<b>TOTAL</b>				<b>335.284.000</b>

**56901 - Fundo Penitenciário Estadual**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>140.000</b>
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>140.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	140.000		
<b>TOTAL</b>				<b>140.000</b>

**58101 - Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>45.220.000</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>28.270.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	28.270.000		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>16.950.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.950.000		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>3.000.000</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>3.000.000</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000.000		
<b>TOTAL</b>				<b>48.220.000</b>

**58111 - Escola de Governo do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>625.000</b>
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>625.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	625.000		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>100.000</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>100.000</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000		
<b>TOTAL</b>				<b>725.000</b>

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

**58201 - Fundo de Benefícios dos Servidores do Estado do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>217.567.000</b>
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>217.567.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	217.567.000		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>2.662.000</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>2.162.000</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.162.000		
<b>3.4.5.00.00.00</b>	<b>Inversões financeiras</b>		<b>500.000</b>	
3.4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000		
<b>TOTAL</b>				<b>220.229.000</b>

**58202 - Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>2.476.161.000</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>2.476.161.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.476.161.000		
<b>TOTAL</b>				<b>2.476.161.000</b>

**58203 - Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>73.186.000</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>69.208.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	68.540.800		
3.3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	667.200		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>3.978.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.818.000		
3.3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	160.000		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>90.000</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>90.000</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	90.000		
<b>TOTAL</b>				<b>73.276.000</b>

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

**58204 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>34.456.000</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>15.456.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	14.364.000		
3.3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.092.000		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>19.000.000</b>	
3.3.3.20.00.00	Transferências à União	90.000		
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.910.000		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>200.000</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>200.000</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000		
<b>TOTAL</b>				<b>34.656.000</b>

**58205 - Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>5.363.000</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>3.540.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.384.000		
3.3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	156.000		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>1.823.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.823.000		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>802.000</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>802.000</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	802.000		
<b>TOTAL</b>				<b>6.165.000</b>

**60103 - Encargos Administrativos**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>261.752.262</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>204.252.262</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	204.252.262		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>57.500.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	48.300.000		
3.3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	9.200.000		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>500.000</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>490.000</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	490.000		
<b>3.4.5.00.00.00</b>	<b>Inversões financeiras</b>		<b>10.000</b>	
3.4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000		
<b>TOTAL</b>				<b>262.252.262</b>

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

**60104 - Encargos Financeiros**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>3.242.584.090</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>400.000.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	71.500.000		
3.3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	328.500.000		
<b>3.3.2.00.00.00</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>		<b>508.809.000</b>	
3.3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	508.809.000		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>2.333.775.090</b>	
3.3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	1.968.448.000		
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	365.327.090		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>1.321.031.248</b>
<b>3.4.5.00.00.00</b>	<b>Inversões financeiras</b>		<b>669.679.000</b>	
3.4.5.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	669.679.000		
<b>3.4.6.00.00.00</b>	<b>Amortização da Dívida</b>		<b>651.352.248</b>	
3.4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	651.352.248		
<b>TOTAL</b>				<b>4.563.615.338</b>

**61101 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>24.890.606</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>5.150.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.150.000		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>19.740.606</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	19.740.606		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>24.721.427</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>24.721.427</b>	
3.4.4.40.00.00	Transferências a Municípios	1.750.000		
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	22.971.427		
<b>TOTAL</b>				<b>49.612.033</b>

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

**61201 - Instituto de Colonização e Terras do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>23.725.043</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>13.000.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	11.555.655		
3.3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.444.345		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>10.725.043</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.679.043		
3.3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	46.000		
<b>3.4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			<b>340.957</b>
<b>3.4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>		<b>340.957</b>	
3.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	340.957		
<b>TOTAL</b>				<b>24.066.000</b>

**61202 - Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>			<b>14.876.000</b>
<b>3.3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>9.000.000</b>	
3.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	8.066.811		
3.3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	933.189		
<b>3.3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>5.876.000</b>	
3.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.840.000		
3.3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	36.000		
<b>TOTAL</b>				<b>14.876.000</b>

**90101 - Reserva de Contingência**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.9.0.00.00.00</b>	<b>Reserva de Contingência</b>			<b>190.015.915</b>
<b>3.9.9.00.00.00</b>	<b>Reserva de Contingência</b>		<b>190.015.915</b>	
3.9.9.99.00.00	A Definir	190.015.915		
<b>TOTAL</b>				<b>190.015.915</b>

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR FUNÇÃO,  
SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei 4320, Art. 2º, § 2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>01</b>	<b>Legislativa</b>	<b>1.482.486</b>	<b>453.371.930</b>	<b>89.045.584</b>	<b>543.900.000</b>
<b>01.031</b>	<b>Ação Legislativa</b>	<b>1.322.486</b>	<b>323.472.596</b>		<b>324.795.082</b>
<b>01.031.0318</b>	<b>Gestão Legislativa</b>	<b>1.322.486</b>	<b>323.472.596</b>		<b>324.795.082</b>
01.031.0318.3047	Equipamentos, Construção e Modernização da Assembleia Legislativa	1.322.486			1.322.486
01.031.0318.4628	Atuação Legislativa		323.472.596		323.472.596
<b>01.032</b>	<b>Controle Externo</b>		<b>121.786.884</b>		<b>121.786.884</b>
<b>01.032.0316</b>	<b>Fortalecimento do Controle Externo</b>		<b>121.786.884</b>		<b>121.786.884</b>
01.032.0316.2349	Fiscalização Externa		121.786.884		121.786.884
<b>01.122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>160.000</b>	<b>2.974.000</b>		<b>3.134.000</b>
<b>01.122.0316</b>	<b>Fortalecimento do Controle Externo</b>	<b>160.000</b>	<b>2.923.000</b>		<b>3.083.000</b>
01.122.0316.3062	Construção de Prédio Anexo	160.000			160.000
01.122.0316.4550	Política de Gestão Estratégica voltada para o Desempenho Organizacional		2.923.000		2.923.000
<b>01.122.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>		<b>51.000</b>		<b>51.000</b>
01.122.0411.4457	Administração da Unidade		51.000		51.000
<b>01.128</b>	<b>Formação de Recursos Humanos</b>		<b>765.514</b>		<b>765.514</b>
<b>01.128.0318</b>	<b>Gestão Legislativa</b>		<b>765.514</b>		<b>765.514</b>
01.128.0318.2322	Capacitação de Recursos Humanos		765.514		765.514
<b>01.131</b>	<b>Comunicação Social</b>		<b>58.000</b>		<b>58.000</b>
<b>01.131.0318</b>	<b>Gestão Legislativa</b>		<b>58.000</b>		<b>58.000</b>
01.131.0318.4679	Publicidade e Mídia Legislativa		58.000		58.000
<b>01.271</b>	<b>Previdência Básica</b>			<b>44.316.224</b>	<b>44.316.224</b>
<b>01.271.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>44.316.224</b>	<b>44.316.224</b>
01.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			44.316.224	44.316.224
<b>01.272</b>	<b>Previdência do Regime Estatutário</b>			<b>20.419.542</b>	<b>20.419.542</b>
<b>01.272.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>20.419.542</b>	<b>20.419.542</b>
01.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			20.419.542	20.419.542
<b>01.274</b>	<b>Previdência Especial</b>			<b>21.741.785</b>	<b>21.741.785</b>
<b>01.274.0440</b>	<b>Seguridade Especial</b>			<b>21.741.785</b>	<b>21.741.785</b>
01.274.0440.0929	Encargos com Pensionistas da Assembleia Legislativa			21.741.785	21.741.785
<b>01.302</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>		<b>4.314.936</b>	<b>2.568.033</b>	<b>6.882.969</b>
<b>01.302.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>		<b>4.314.936</b>	<b>2.568.033</b>	<b>6.882.969</b>
01.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			2.568.033	2.568.033
01.302.0411.4305	Assistência Suplementar de Saúde		4.314.936		4.314.936

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR FUNÇÃO,  
SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei 4320, Art. 2º, § 2º, II - Anexo 7

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>PROJETOS</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>	<b>TOTAL</b>
<b>02</b>	<b>Judiciária</b>	<b>21.941.814</b>	<b>1.040.700.719</b>	<b>108.776.680</b>	<b>1.171.419.213</b>
<b>02.061</b>	<b>Ação Judiciária</b>	<b>21.941.814</b>	<b>1.006.611.450</b>		<b>1.028.553.264</b>
<b>02.061.0543</b>	<b>Prestação Jurisdicional</b>	<b>21.941.814</b>	<b>1.006.611.450</b>		<b>1.028.553.264</b>
02.061.0543.1656	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios do Poder Judiciário	21.941.814			21.941.814
02.061.0543.4430	Gratuidade do Registro Civil		7.350.000		7.350.000
02.061.0543.4434	Acesso à Justiça		902.068.244		902.068.244
02.061.0543.4436	Modernização do Judiciário		97.193.206		97.193.206
<b>02.128</b>	<b>Formação de Recursos Humanos</b>		<b>1.915.980</b>		<b>1.915.980</b>
<b>02.128.0543</b>	<b>Prestação Jurisdicional</b>		<b>1.915.980</b>		<b>1.915.980</b>
02.128.0543.4437	Gestão e Capacitação de Recursos Humanos		1.200.980		1.200.980
02.128.0543.4438	Promoção da Educação e do Conhecimento no Poder Judiciário		715.000		715.000
<b>02.131</b>	<b>Comunicação Social</b>		<b>700.000</b>		<b>700.000</b>
<b>02.131.0543</b>	<b>Prestação Jurisdicional</b>		<b>700.000</b>		<b>700.000</b>
02.131.0543.4478	Comunicação e Divulgação Institucional		700.000		700.000
<b>02.271</b>	<b>Previdência Básica</b>			<b>32.732.062</b>	<b>32.732.062</b>
<b>02.271.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>32.732.062</b>	<b>32.732.062</b>
02.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			32.732.062	32.732.062
<b>02.272</b>	<b>Previdência do Regime Estatutário</b>			<b>72.923.113</b>	<b>72.923.113</b>
<b>02.272.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>72.923.113</b>	<b>72.923.113</b>
02.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			72.923.113	72.923.113
<b>02.302</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>		<b>31.473.289</b>	<b>3.121.505</b>	<b>34.594.794</b>
<b>02.302.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>3.121.505</b>	<b>3.121.505</b>
02.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			3.121.505	3.121.505
<b>02.302.0543</b>	<b>Prestação Jurisdicional</b>		<b>31.473.289</b>		<b>31.473.289</b>
02.302.0543.4305	Assistência Suplementar de Saúde		31.473.289		31.473.289



**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR FUNÇÃO,  
SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei 4320, Art. 2º, § 2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>03</b>	<b>Essencial à Justiça</b>	<b>16.736.068</b>	<b>492.724.711</b>	<b>53.125.221</b>	<b>562.586.000</b>
<b>03.062</b>	<b>Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário</b>		<b>3.610.000</b>		<b>3.610.000</b>
<b>03.062.0543</b>	<b>Prestação Jurisdicional</b>		<b>3.610.000</b>		<b>3.610.000</b>
03.062.0543.4686	Apoio a Segurança da Magistratura		3.610.000		3.610.000
<b>03.091</b>	<b>Defesa da Ordem Jurídica</b>	<b>1.514.000</b>	<b>316.286.779</b>		<b>317.800.779</b>
<b>03.091.0337</b>	<b>Gestão de Ações Essenciais à Justiça</b>	<b>1.514.000</b>	<b>316.286.779</b>		<b>317.800.779</b>
03.091.0337.2963	Coordenação das Ações Essenciais à Justiça		315.286.779		315.286.779
03.091.0337.3037	Construção da Sede Própria do Ministério Público	300.000			300.000
03.091.0337.3038	Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades do Ministério Público	1.214.000			1.214.000
03.091.0337.4426	Desenvolvimento Institucional		1.000.000		1.000.000
<b>03.092</b>	<b>Representação Judicial e Extrajudicial</b>	<b>15.222.068</b>	<b>113.088.930</b>		<b>128.310.998</b>
<b>03.092.0211</b>	<b>Representação e Defesa do Estado</b>	<b>13.756.728</b>	<b>3.345.270</b>		<b>17.101.998</b>
03.092.0211.2646	Defesa do Estado		2.845.270		2.845.270
03.092.0211.2820	Representação do Estado		500.000		500.000
03.092.0211.3073	Reestruturação e Modernização da Procuradoria Geral do Estado	13.756.728			13.756.728
<b>03.092.0341</b>	<b>Gestão de Política de Defesa do Cidadão</b>	<b>1.465.340</b>	<b>109.743.660</b>		<b>111.209.000</b>
03.092.0341.2656	Assistência Jurídica Gratuita		109.638.660		109.638.660
03.092.0341.3223	Construção e Implantação de Unidades da Defensoria Pública	1.465.340			1.465.340
03.092.0341.4702	Modernização Institucional		105.000		105.000
<b>03.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>59.739.002</b>		<b>59.739.002</b>
<b>03.122.0211</b>	<b>Representação e Defesa do Estado</b>		<b>59.739.002</b>		<b>59.739.002</b>
03.122.0211.2478	Dinamização do Centro de Estudos		4.293.002		4.293.002
03.122.0211.4450	Gestão do Programa		55.446.000		55.446.000
<b>03.271</b>	<b>Previdência Básica</b>			<b>11.492.652</b>	<b>11.492.652</b>
<b>03.271.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>11.492.652</b>	<b>11.492.652</b>
03.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			11.492.652	11.492.652
<b>03.272</b>	<b>Previdência do Regime Estatutário</b>			<b>40.926.865</b>	<b>40.926.865</b>
<b>03.272.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>40.926.865</b>	<b>40.926.865</b>
03.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			40.926.865	40.926.865
<b>03.302</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>			<b>705.704</b>	<b>705.704</b>
<b>03.302.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>705.704</b>	<b>705.704</b>
03.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			705.704	705.704
<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>278.302.321</b>	<b>1.552.967.837</b>	<b>300.300.261</b>	<b>2.131.570.419</b>
<b>04.121</b>	<b>Planejamento e Orçamento</b>	<b>5.974.521</b>	<b>8.906.995</b>		<b>14.881.516</b>
<b>04.121.0210</b>	<b>Maranhão Conhecido e Informado</b>		<b>330.000</b>		<b>330.000</b>
04.121.0210.4360	Estudos e Pesquisas Socioeconômicos e Ambientais		195.000		195.000
04.121.0210.4361	Disponibilização de Dados e Informações sobre o Estado e os Municípios Maranhenses		135.000		135.000
<b>04.121.0347</b>	<b>Planejamento e Gestão Governamental</b>	<b>5.974.521</b>	<b>8.576.995</b>		<b>14.551.516</b>
04.121.0347.3207	Modernização do Sistema de Planejamento e Orçamento	5.974.521			5.974.521
04.121.0347.4602	Gestão por Resultado		8.576.995		8.576.995
<b>04.122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>30.070.000</b>	<b>1.292.436.034</b>		<b>1.322.506.034</b>
<b>04.122.0202</b>	<b>Controle Interno do Poder Executivo</b>		<b>24.894.278</b>		<b>24.894.278</b>

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR FUNÇÃO,  
SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei 4320, Art. 2º, § 2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04.122.0202.4450	Gestão do Programa		24.894.278		24.894.278
<b>04.122.0210</b>	<b>Maranhão Conhecido e Informado</b>		<b>5.704.779</b>		<b>5.704.779</b>
04.122.0210.4450	Gestão do Programa		5.704.779		5.704.779
<b>04.122.0212</b>	<b>Administração da Política Tributária</b>		<b>242.561.000</b>		<b>242.561.000</b>
04.122.0212.4450	Gestão do Programa		242.561.000		242.561.000
<b>04.122.0317</b>	<b>Gestão Governamental</b>		<b>57.832.760</b>		<b>57.832.760</b>
04.122.0317.4450	Gestão do Programa		57.732.760		57.732.760
04.122.0317.4695	Gestão de Atos Jurídicos e Administrativos da Casa Civil		100.000		100.000
<b>04.122.0328</b>	<b>Gestão de Administração Estratégica Governamental</b>	<b>20.000</b>	<b>297.180.130</b>		<b>297.200.130</b>
04.122.0328.1033	Reequipamento da Administração	10.000			10.000
04.122.0328.2537	Encargos com Locação de Imóveis		11.810.000		11.810.000
04.122.0328.2560	Encargos com Pagamento de Água e Energia Elétrica		42.400.000		42.400.000
04.122.0328.3268	Aquisição de Imóveis pelo Estado	10.000			10.000
04.122.0328.4256	Valorização do Servidor Público		500.000		500.000
04.122.0328.4450	Gestão do Programa		59.276.000		59.276.000
04.122.0328.4452	Criação, Provimento, Reestruturação e Revisão de Cargos e Funções		182.152.262		182.152.262
04.122.0328.4618	Gestão Previdenciária		171.868		171.868
04.122.0328.4656	Gestão do Patrimônio Imobiliário		840.000		840.000
04.122.0328.4685	Conservação de Bens Móveis		10.000		10.000
04.122.0328.4845	Regularização e Conservação de Bens Móveis		20.000		20.000
<b>04.122.0347</b>	<b>Planejamento e Gestão Governamental</b>	<b>30.000.000</b>	<b>529.378.484</b>		<b>559.378.484</b>
04.122.0347.3201	Desenvolvimento e Gerenciamento Institucional	30.000.000			30.000.000
04.122.0347.4450	Gestão do Programa		29.378.484		29.378.484
04.122.0347.4857	Sustentabilidade e Fomento ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria		500.000.000		500.000.000
<b>04.122.0348</b>	<b>Gestão da Política de Comunicação Social e Assuntos Políticos</b>		<b>25.537.000</b>		<b>25.537.000</b>
04.122.0348.4450	Gestão do Programa		25.537.000		25.537.000
<b>04.122.0349</b>	<b>Gestão de Políticas Governamentais</b>	<b>50.000</b>	<b>34.650.324</b>		<b>34.700.324</b>
04.122.0349.3266	Desenvolvimento de Parcerias Público-Privadas	50.000			50.000
04.122.0349.4450	Gestão do Programa		34.650.324		34.650.324
<b>04.122.0350</b>	<b>Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão</b>		<b>1.000.000</b>		<b>1.000.000</b>
04.122.0350.4450	Gestão do Programa		1.000.000		1.000.000
<b>04.122.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>		<b>73.697.279</b>		<b>73.697.279</b>
04.122.0411.4457	Administração da Unidade		73.697.279		73.697.279
<b>04.123</b>	<b>Administração Financeira</b>	<b>3.000.000</b>			<b>3.000.000</b>
<b>04.123.0350</b>	<b>Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão</b>	<b>3.000.000</b>			<b>3.000.000</b>
04.123.0350.3271	Gestão da Administração Financeira e Gasto Público	3.000.000			3.000.000
<b>04.124</b>	<b>Controle Interno</b>		<b>263.355</b>		<b>263.355</b>
<b>04.124.0202</b>	<b>Controle Interno do Poder Executivo</b>		<b>263.355</b>		<b>263.355</b>
04.124.0202.4051	Investigação de Atos de Improbidade		70.957		70.957
04.124.0202.4691	Fiscalização da Administração Pública Estadual		80.000		80.000
04.124.0202.4692	Ouvidoria e Controle Social		63.650		63.650
04.124.0202.4704	Transparência da Gestão Pública		48.748		48.748

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR FUNÇÃO,  
SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei 4320, Art. 2º, § 2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>04.125</b>	<b>Normatização e Fiscalização</b>		<b>1.250.000</b>		<b>1.250.000</b>
<b>04.125.0317</b>	<b>Gestão Governamental</b>		<b>1.250.000</b>		<b>1.250.000</b>
04.125.0317.2985	Regulamentação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos		1.250.000		1.250.000
<b>04.126</b>	<b>Tecnologia da Informação</b>	<b>50.000</b>	<b>45.508.676</b>		<b>45.558.676</b>
<b>04.126.0328</b>	<b>Gestão de Administração Estratégica Governamental</b>		<b>8.300.000</b>		<b>8.300.000</b>
04.126.0328.4410	Modernização de Sistemas Cooperativos		8.300.000		8.300.000
<b>04.126.0349</b>	<b>Gestão de Políticas Governamentais</b>	<b>50.000</b>	<b>37.208.676</b>		<b>37.258.676</b>
04.126.0349.3238	Desenvolvimento do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação	50.000			50.000
04.126.0349.4366	Gestão do Sistema de Tecnologia da Informação e Comunicação		37.208.676		37.208.676
<b>04.127</b>	<b>Ordenamento Territorial</b>	<b>3.740.000</b>	<b>2.095.000</b>		<b>5.835.000</b>
<b>04.127.0210</b>	<b>Maranhão Conhecido e Informado</b>	<b>3.290.000</b>	<b>195.000</b>		<b>3.485.000</b>
04.127.0210.3205	Melhoria da Gestão Territorial	3.290.000			3.290.000
04.127.0210.4173	Atualização Cartográfica dos Municípios do Maranhão		195.000		195.000
<b>04.127.0349</b>	<b>Gestão de Políticas Governamentais</b>		<b>1.900.000</b>		<b>1.900.000</b>
04.127.0349.4855	Apoio a Parcerias Interfederativas e Organizações Internacionais		1.900.000		1.900.000
<b>04.127.0587</b>	<b>Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas do Estado do Maranhão</b>	<b>450.000</b>			<b>450.000</b>
04.127.0587.3232	Implantação de Estrutura de Governança Interfederativa das Regiões Metropolitanas do Maranhão	450.000			450.000
<b>04.128</b>	<b>Formação de Recursos Humanos</b>		<b>13.978.795</b>		<b>13.978.795</b>
<b>04.128.0202</b>	<b>Controle Interno do Poder Executivo</b>		<b>153.367</b>		<b>153.367</b>
04.128.0202.2322	Capacitação de Recursos Humanos		153.367		153.367
<b>04.128.0212</b>	<b>Administração da Política Tributária</b>		<b>13.100.428</b>		<b>13.100.428</b>
04.128.0212.4461	Educação Fiscal para a Cidadania		200.428		200.428
04.128.0212.4512	Capacitação Técnica da Administração Tributária		12.900.000		12.900.000
<b>04.128.0328</b>	<b>Gestão de Administração Estratégica Governamental</b>		<b>725.000</b>		<b>725.000</b>
04.128.0328.2828	Capacitação de Servidores Públicos		725.000		725.000
<b>04.129</b>	<b>Administração de Receitas</b>	<b>24.300.000</b>	<b>95.848.662</b>		<b>120.148.662</b>
<b>04.129.0212</b>	<b>Administração da Política Tributária</b>	<b>5.300.000</b>	<b>10.521.572</b>		<b>15.821.572</b>
04.129.0212.3069	Fortalecimento da Gestão Fiscal - PROFISCO	3.000.000			3.000.000
04.129.0212.3106	Adequação e Melhoria das Unidades da SEFAZ	2.300.000			2.300.000
04.129.0212.4459	Arrecadação de Tributos Estaduais		10.521.572		10.521.572
<b>04.129.0347</b>	<b>Planejamento e Gestão Governamental</b>		<b>85.327.090</b>		<b>85.327.090</b>
04.129.0347.4304	Serviços da Rede Bancária		85.127.090		85.127.090
04.129.0347.4854	Recuperação de Ativos		200.000		200.000
<b>04.129.0350</b>	<b>Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão</b>	<b>19.000.000</b>			<b>19.000.000</b>
04.129.0350.3270	Gestão Fazendária, Transparência Fiscal, Administração Tributária e Contencioso Fiscal	19.000.000			19.000.000
<b>04.131</b>	<b>Comunicação Social</b>		<b>38.000.000</b>		<b>38.000.000</b>
<b>04.131.0348</b>	<b>Gestão da Política de Comunicação Social e Assuntos Políticos</b>		<b>38.000.000</b>		<b>38.000.000</b>
04.131.0348.2177	Divulgação das Ações Governamentais		20.000.000		20.000.000
04.131.0348.4547	Realização e Promoção de Eventos		6.000.000		6.000.000

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR FUNÇÃO,  
SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei 4320, Art. 2º, § 2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04.131.0348.4548	Publicidade de Atos Legais		4.000.000		4.000.000
04.131.0348.4627	Assessoria de Comunicação		8.000.000		8.000.000
<b>04.241</b>	<b>Assistência ao Idoso</b>		<b>248.053</b>		<b>248.053</b>
<b>04.241.0328</b>	<b>Gestão de Administração Estratégica Governamental</b>		<b>248.053</b>		<b>248.053</b>
04.241.0328.4605	Valorização do Aposentado - PAI		248.053		248.053
<b>04.271</b>	<b>Previdência Básica</b>			<b>14.252.501</b>	<b>14.252.501</b>
<b>04.271.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>14.252.501</b>	<b>14.252.501</b>
04.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			14.252.501	14.252.501
<b>04.272</b>	<b>Previdência do Regime Estatutário</b>			<b>132.372</b>	<b>132.372</b>
<b>04.272.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>132.372</b>	<b>132.372</b>
04.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			132.372	132.372
<b>04.274</b>	<b>Previdência Especial</b>			<b>25.000.000</b>	<b>25.000.000</b>
<b>04.274.0499</b>	<b>Operação Especial</b>			<b>25.000.000</b>	<b>25.000.000</b>
04.274.0499.0920	Pensão Especial			25.000.000	25.000.000
<b>04.302</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>			<b>115.388</b>	<b>115.388</b>
<b>04.302.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>115.388</b>	<b>115.388</b>
04.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			115.388	115.388
<b>04.331</b>	<b>Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>			<b>260.800.000</b>	<b>260.800.000</b>
<b>04.331.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>260.800.000</b>	<b>260.800.000</b>
04.331.0411.0927	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP			260.800.000	260.800.000
<b>04.422</b>	<b>Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>		<b>54.432.267</b>		<b>54.432.267</b>
<b>04.422.0347</b>	<b>Planejamento e Gestão Governamental</b>		<b>54.432.267</b>		<b>54.432.267</b>
04.422.0347.4368	Gestão dos Recursos do Fundo Maranhense de Combate à Pobreza - FUMACOP		54.432.267		54.432.267
<b>04.451</b>	<b>Infraestrutura Urbana</b>	<b>211.167.800</b>			<b>211.167.800</b>
<b>04.451.0137</b>	<b>Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos</b>	<b>6.568.800</b>			<b>6.568.800</b>
04.451.0137.1089	Construção e Melhoramento de Logradouros Públicos	1.275.000			1.275.000
04.451.0137.3227	Mobilidade Urbana	4.443.800			4.443.800
04.451.0137.3262	Reestruturação de vias públicas	850.000			850.000
<b>04.451.0531</b>	<b>Logística e Transporte</b>	<b>203.399.000</b>			<b>203.399.000</b>
04.451.0531.3261	Reestruturação da Avenida dos Holandeses/Binário Holandeses-Litorânea	203.399.000			203.399.000
<b>04.451.0586</b>	<b>Desenvolvimento Urbano e Regional</b>	<b>1.150.000</b>			<b>1.150.000</b>
04.451.0586.3264	Desenvolvimento de Infraestrutura e Urbanização da RMGSL	1.150.000			1.150.000
<b>04.451.0587</b>	<b>Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas do Estado do Maranhão</b>	<b>50.000</b>			<b>50.000</b>
04.451.0587.3263	Elaboração e Execução de Planos e Projetos	50.000			50.000
<b>06</b>	<b>Segurança Pública</b>	<b>35.615.000</b>	<b>1.998.885.754</b>	<b>8.127.000</b>	<b>2.042.627.754</b>
<b>06.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>1.606.214.668</b>		<b>1.606.214.668</b>
<b>06.122.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>		<b>479.695.000</b>		<b>479.695.000</b>
06.122.0411.4457	Administração da Unidade		479.695.000		479.695.000
<b>06.122.0575</b>	<b>Mais Vida no Trânsito</b>		<b>142.024.668</b>		<b>142.024.668</b>
06.122.0575.4450	Gestão do Programa		142.024.668		142.024.668

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR FUNÇÃO,  
SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei 4320, Art. 2º, § 2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>06.122.0577</b>	<b>Mais Segurança</b>		<b>984.495.000</b>		<b>984.495.000</b>
06.122.0577.4450	Gestão do Programa		984.495.000		984.495.000
<b>06.125</b>	<b>Normatização e Fiscalização</b>	<b>270.000</b>	<b>34.288.332</b>		<b>34.558.332</b>
<b>06.125.0575</b>	<b>Mais Vida no Trânsito</b>	<b>270.000</b>	<b>34.288.332</b>		<b>34.558.332</b>
06.125.0575.3222	Expansão e Estruturação das Unidades de CIRETRANS e Postos de Atendimento	250.000			250.000
06.125.0575.3265	Implantação de Unidades de Fiscalização de Rodovias Estaduais	20.000			20.000
06.125.0575.4009	Licenciamento de Veículos		2.051.714		2.051.714
06.125.0575.4010	Habilitação de Condutores		22.242.000		22.242.000
06.125.0575.4189	Fiscalização do Trânsito e de Veículos		3.311.714		3.311.714
06.125.0575.4608	Educação para o Trânsito		5.620.904		5.620.904
06.125.0575.4688	Manutenção das Unidades de CIRETRANS e Postos de Atendimento		1.052.000		1.052.000
06.125.0575.4834	Implementação do Código do Trânsito Brasileiro		10.000		10.000
<b>06.128</b>	<b>Formação de Recursos Humanos</b>		<b>3.550.000</b>		<b>3.550.000</b>
<b>06.128.0577</b>	<b>Mais Segurança</b>		<b>3.550.000</b>		<b>3.550.000</b>
06.128.0577.4733	Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública		3.550.000		3.550.000
<b>06.181</b>	<b>Policimento</b>	<b>35.345.000</b>	<b>345.589.754</b>		<b>380.934.754</b>
<b>06.181.0577</b>	<b>Mais Segurança</b>	<b>35.345.000</b>	<b>138.199.754</b>		<b>173.544.754</b>
06.181.0577.3226	Implantação e Modernização de Unidades do Sistema de Segurança Pública	24.325.000			24.325.000
06.181.0577.3252	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica	11.020.000			11.020.000
06.181.0577.4700	Prevenção do Crime		48.872.000		48.872.000
06.181.0577.4831	Prevenção a Criminalidade		24.327.754		24.327.754
06.181.0577.4832	Repressão a Criminalidade		65.000.000		65.000.000
<b>06.181.0601</b>	<b>Mais Proteção e Defesa Civil</b>		<b>207.390.000</b>		<b>207.390.000</b>
06.181.0601.4450	Gestão do Programa		207.390.000		207.390.000
<b>06.182</b>	<b>Defesa Civil</b>		<b>9.243.000</b>		<b>9.243.000</b>
<b>06.182.0601</b>	<b>Mais Proteção e Defesa Civil</b>		<b>9.243.000</b>		<b>9.243.000</b>
06.182.0601.4152	Ações para o Cumprimento do Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico		3.200.000		3.200.000
06.182.0601.4247	Resgate e Salvamento		5.233.000		5.233.000
06.182.0601.4837	Prevenção de Risco		70.000		70.000
06.182.0601.4838	Atendimento às Vítimas de Desastres		70.000		70.000
06.182.0601.4839	Prevenção e Combate a Incêndio		670.000		670.000
<b>06.271</b>	<b>Previdência Básica</b>			<b>2.475.000</b>	<b>2.475.000</b>
<b>06.271.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>2.475.000</b>	<b>2.475.000</b>
06.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			2.475.000	2.475.000
<b>06.272</b>	<b>Previdência do Regime Estatutário</b>			<b>4.962.000</b>	<b>4.962.000</b>
<b>06.272.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>4.962.000</b>	<b>4.962.000</b>
06.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			4.962.000	4.962.000
<b>06.302</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>			<b>690.000</b>	<b>690.000</b>
<b>06.302.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>690.000</b>	<b>690.000</b>
06.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			690.000	690.000
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>	<b>23.520.447</b>	<b>381.456.613</b>	<b>1.080.000</b>	<b>406.057.060</b>

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR FUNÇÃO,  
SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei 4320, Art. 2º, § 2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>08.122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>100.000</b>	<b>43.971.050</b>		<b>44.071.050</b>
<b>08.122.0193</b>	<b>Segurança Alimentar e Nutricional</b>	<b>100.000</b>	<b>996.000</b>		<b>1.096.000</b>
08.122.0193.3243	Implantação de Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN	100.000			100.000
08.122.0193.4450	Gestão do Programa		996.000		996.000
<b>08.122.0347</b>	<b>Planejamento e Gestão Governamental</b>		<b>500.000</b>		<b>500.000</b>
08.122.0347.4857	Sustentabilidade e Fomento ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria		500.000		500.000
<b>08.122.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>		<b>28.461.000</b>		<b>28.461.000</b>
08.122.0411.4457	Administração da Unidade		28.461.000		28.461.000
<b>08.122.0431</b>	<b>Benefícios Assistenciais ao Servidor e Dependente</b>		<b>6.562.000</b>		<b>6.562.000</b>
08.122.0431.4260	Conservação do Patrimônio do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA		6.562.000		6.562.000
<b>08.122.0539</b>	<b>Proteção e Promoção Social</b>		<b>1.577.050</b>		<b>1.577.050</b>
08.122.0539.4450	Gestão do Programa		1.277.050		1.277.050
08.122.0539.4796	Vigilância Socioassistencial		300.000		300.000
<b>08.122.0589</b>	<b>Inclusão Socioproductiva mais Renda e Cidadania</b>		<b>5.875.000</b>		<b>5.875.000</b>
08.122.0589.4450	Gestão do Programa		5.875.000		5.875.000
<b>08.128</b>	<b>Formação de Recursos Humanos</b>		<b>460.080</b>		<b>460.080</b>
<b>08.128.0193</b>	<b>Segurança Alimentar e Nutricional</b>		<b>150.000</b>		<b>150.000</b>
08.128.0193.4753	Capacitação em Educação Alimentar e Nutricional		150.000		150.000
<b>08.128.0539</b>	<b>Proteção e Promoção Social</b>		<b>310.080</b>		<b>310.080</b>
08.128.0539.4797	Capacitação da Política de Assistência Social		310.080		310.080
<b>08.241</b>	<b>Assistência ao Idoso</b>		<b>1.808.000</b>		<b>1.808.000</b>
<b>08.241.0539</b>	<b>Proteção e Promoção Social</b>		<b>1.808.000</b>		<b>1.808.000</b>
08.241.0539.4297	Serviços Socioassistenciais de Proteção Especial de Alta Complexidade para Pessoa Idosa		1.808.000		1.808.000
<b>08.243</b>	<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>		<b>23.900.000</b>		<b>23.900.000</b>
<b>08.243.0539</b>	<b>Proteção e Promoção Social</b>		<b>23.900.000</b>		<b>23.900.000</b>
08.243.0539.4696	Bolsa Família - Escola		23.900.000		23.900.000
<b>08.244</b>	<b>Assistência Comunitária</b>	<b>9.323.128</b>	<b>20.140.870</b>		<b>29.463.998</b>
<b>08.244.0431</b>	<b>Benefícios Assistenciais ao Servidor e Dependente</b>		<b>3.187.000</b>		<b>3.187.000</b>
08.244.0431.4259	Concessão de Benefícios Assistenciais		3.187.000		3.187.000
<b>08.244.0539</b>	<b>Proteção e Promoção Social</b>	<b>9.323.128</b>	<b>16.943.870</b>		<b>26.266.998</b>
08.244.0539.3267	Construção, Aparelhamento e Recuperação da Rede de Proteção Sócio Assistencial	9.323.128			9.323.128
08.244.0539.4425	Isenção do Pagamento da Fatura de Água		15.000.000		15.000.000
08.244.0539.4456	Promoção de Eventos para o Fortalecimento das Ações Afirmativas		10.000		10.000
08.244.0539.4798	Serviços Socioassistenciais de Proteção Especial de Média Complexidade		595.000		595.000
08.244.0539.4799	Regionalização dos Serviços de Proteção Social Especial		238.000		238.000
08.244.0539.4800	Serviços de Proteção Social Básica		850.870		850.870
08.244.0539.4851	Serviços Socioassistenciais de Proteção Especial de Alta Complexidade para Criança e Adolescente		100.000		100.000
08.244.0539.4852	Serviços Socioassistenciais de Proteção Especial de Alta Complexidade		150.000		150.000

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR FUNÇÃO,  
SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei 4320, Art. 2º, § 2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>08.244.0589</b>	<b>Inclusão Socioprodutiva mais Renda e Cidadania</b>		<b>10.000</b>		<b>10.000</b>
08.244.0589.4756	Assistência às Famílias Carentes		10.000		10.000
<b>08.302</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>		<b>208.900.000</b>		<b>208.900.000</b>
<b>08.302.0431</b>	<b>Benefícios Assistenciais ao Servidor e Dependente</b>		<b>208.900.000</b>		<b>208.900.000</b>
08.302.0431.2833	Assistência à Saúde do Segurado e seus Dependentes		208.900.000		208.900.000
<b>08.306</b>	<b>Alimentação e Nutrição</b>	<b>1.000.000</b>	<b>80.699.700</b>		<b>81.699.700</b>
<b>08.306.0193</b>	<b>Segurança Alimentar e Nutricional</b>	<b>1.000.000</b>	<b>80.699.700</b>		<b>81.699.700</b>
08.306.0193.3244	Implantação de Infraestrutura de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN	1.000.000			1.000.000
08.306.0193.4781	Alimentação em Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias.		69.139.700		69.139.700
08.306.0193.4782	Banco de Alimentos		300.000		300.000
08.306.0193.4783	Distribuição de Leite		11.260.000		11.260.000
<b>08.334</b>	<b>Fomento ao Trabalho</b>		<b>1.576.913</b>		<b>1.576.913</b>
<b>08.334.0589</b>	<b>Inclusão Socioprodutiva mais Renda e Cidadania</b>		<b>1.576.913</b>		<b>1.576.913</b>
08.334.0589.4787	Fomento a Empreendimentos Produtivos aos Quilombolas, Indígenas e demais povos		1.576.913		1.576.913
<b>08.511</b>	<b>Saneamento Básico Rural</b>	<b>12.097.319</b>			<b>12.097.319</b>
<b>08.511.0552</b>	<b>Universalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário</b>	<b>12.097.319</b>			<b>12.097.319</b>
08.511.0552.3245	Construção de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água	12.097.319			12.097.319
<b>08.608</b>	<b>Promoção da Produção Agropecuária</b>	<b>1.000.000</b>			<b>1.000.000</b>
<b>08.608.0589</b>	<b>Inclusão Socioprodutiva mais Renda e Cidadania</b>	<b>1.000.000</b>			<b>1.000.000</b>
08.608.0589.3250	Implantação de Infraestrutura para o Desenvolvimento Rural	1.000.000			1.000.000
<b>08.845</b>	<b>Outras Transferências</b>			<b>1.080.000</b>	<b>1.080.000</b>
<b>08.845.0499</b>	<b>Operação Especial</b>			<b>1.080.000</b>	<b>1.080.000</b>
08.845.0499.0959	Pagamento de Seguro e Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS			660.000	660.000
08.845.0499.0960	Obrigações Decorrentes dos Financiamentos do Sistema Financeiro de Habitação - SFH			420.000	420.000



**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR FUNÇÃO,  
SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei 4320, Art. 2º, § 2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>			<b>2.879.712.200</b>	<b>2.879.712.200</b>
<b>09.271</b>	<b>Previdência Básica</b>			<b>73.136.000</b>	<b>73.136.000</b>
<b>09.271.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>73.136.000</b>	<b>73.136.000</b>
09.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			73.136.000	73.136.000
<b>09.272</b>	<b>Previdência do Regime Estatutário</b>			<b>2.739.636.000</b>	<b>2.739.636.000</b>
<b>09.272.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>263.475.000</b>	<b>263.475.000</b>
09.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			263.475.000	263.475.000
<b>09.272.0420</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado</b>			<b>2.476.161.000</b>	<b>2.476.161.000</b>
09.272.0420.0909	Proventos de Aposentadoria do Poder Executivo			1.217.026.158	1.217.026.158
09.272.0420.0910	Proventos de Aposentadoria da Assembleia Legislativa			248.114.084	248.114.084
09.272.0420.0911	Proventos de Aposentadoria do Tribunal de Contas do Estado			248.114.086	248.114.086
09.272.0420.0912	Proventos de Aposentadoria do Poder Judiciário			72.000.000	72.000.000
09.272.0420.0913	Proventos de Aposentadoria do Ministério Público			261.114.084	261.114.084
09.272.0420.0914	Pensão Previdenciária do Poder Executivo			298.992.588	298.992.588
09.272.0420.0915	Pensão Previdenciária da Assembleia Legislativa			16.800.000	16.800.000
09.272.0420.0916	Pensão Previdenciária do Tribunal de Contas			24.000.000	24.000.000
09.272.0420.0917	Pensão Previdenciária do Poder Judiciário			60.000.000	60.000.000
09.272.0420.0918	Pensão Previdenciária do Ministério Público			30.000.000	30.000.000
<b>09.302</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>			<b>66.940.200</b>	<b>66.940.200</b>
<b>09.302.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>66.940.200</b>	<b>66.940.200</b>
09.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			66.940.200	66.940.200
<b>10</b>	<b>Saúde</b>	<b>138.319.000</b>	<b>2.179.116.000</b>	<b>32.100.000</b>	<b>2.349.535.000</b>
<b>10.122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>1.300.000</b>	<b>315.842.000</b>		<b>317.142.000</b>
<b>10.122.0311</b>	<b>Gestão da Política de Saúde Pública</b>	<b>1.300.000</b>	<b>360.000</b>		<b>1.660.000</b>
10.122.0311.3126	Estruturação das Unidades Regionais de Saúde	1.300.000			1.300.000
10.122.0311.4387	Planejamento do Sistema Único de Saúde - SUS		50.000		50.000
10.122.0311.4576	Controle, Regulação, Avaliação, Auditoria e Ouvidoria		310.000		310.000
<b>10.122.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>		<b>307.482.000</b>		<b>307.482.000</b>
10.122.0411.4457	Administração da Unidade		307.482.000		307.482.000
<b>10.122.0596</b>	<b>Saúde para Todos</b>		<b>8.000.000</b>		<b>8.000.000</b>
10.122.0596.4450	Gestão do Programa		8.000.000		8.000.000
<b>10.128</b>	<b>Formação de Recursos Humanos</b>		<b>100.000</b>		<b>100.000</b>
<b>10.128.0311</b>	<b>Gestão da Política de Saúde Pública</b>		<b>100.000</b>		<b>100.000</b>
10.128.0311.4390	Qualificação e Formação de Profissionais de Nível Médio Técnico na Área de Saúde		50.000		50.000
10.128.0311.4754	Implementação da Política de Educação Permanente		50.000		50.000
<b>10.244</b>	<b>Assistência Comunitária</b>		<b>770.000</b>		<b>770.000</b>
<b>10.244.0311</b>	<b>Gestão da Política de Saúde Pública</b>		<b>770.000</b>		<b>770.000</b>
10.244.0311.2754	Qualificação e Fortalecimento do Controle Social		770.000		770.000
<b>10.271</b>	<b>Previdência Básica</b>			<b>3.100.000</b>	<b>3.100.000</b>
<b>10.271.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>3.100.000</b>	<b>3.100.000</b>
10.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			3.100.000	3.100.000
<b>10.272</b>	<b>Previdência do Regime Estatutário</b>			<b>25.000.000</b>	<b>25.000.000</b>
<b>10.272.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>25.000.000</b>	<b>25.000.000</b>
10.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			25.000.000	25.000.000



**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR FUNÇÃO,  
SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei 4320, Art. 2º, § 2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>10.301</b>	<b>Atenção Básica</b>		<b>60.629.694</b>		<b>60.629.694</b>
<b>10.301.0597</b>	<b>Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde</b>		<b>60.629.694</b>		<b>60.629.694</b>
10.301.0597.4610	Fortalecimento da Estratégia Saúde da Família - PSF e Saúde Bucal - PSBU		29.670.605		29.670.605
10.301.0597.4784	Implementação da Política de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas		6.959.089		6.959.089
10.301.0597.4841	Fortalecimento da Força Estadual de Saúde		24.000.000		24.000.000
<b>10.302</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	<b>137.009.000</b>	<b>1.726.870.340</b>	<b>4.000.000</b>	<b>1.867.879.340</b>
<b>10.302.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>4.000.000</b>	<b>4.000.000</b>
10.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			4.000.000	4.000.000
<b>10.302.0596</b>	<b>Saúde para Todos</b>	<b>137.009.000</b>	<b>1.726.870.340</b>		<b>1.863.879.340</b>
10.302.0596.3128	Modernização e Ampliação dos Serviços de Saúde	137.009.000			137.009.000
10.302.0596.4630	Ações de Combate ao Câncer		7.000.000		7.000.000
10.302.0596.4788	Política Estadual de Investigação Laboratorial de Média e Alta Complexidade		4.327.651		4.327.651
10.302.0596.4793	Atendimento a Saúde da População		1.666.948.292		1.666.948.292
10.302.0596.4794	Política Estadual de Sangue e Hemoderivados		47.934.397		47.934.397
10.302.0596.4830	Central de Captação, Notificação e Distribuição de Órgãos		660.000		660.000
<b>10.303</b>	<b>Suporte Profilático e Terapêutico</b>		<b>32.400.000</b>		<b>32.400.000</b>
<b>10.303.0596</b>	<b>Saúde para Todos</b>		<b>32.400.000</b>		<b>32.400.000</b>
10.303.0596.2947	Prevenção ao Uso de Drogas		200.000		200.000
10.303.0596.4439	Medicamentos dos Componentes Especializados e Estratégicos da Assistência Farmacêutica e dos Programas da SES-MA		24.200.000		24.200.000
10.303.0596.4653	Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica		8.000.000		8.000.000
<b>10.304</b>	<b>Vigilância Sanitária</b>		<b>3.736.018</b>		<b>3.736.018</b>
<b>10.304.0598</b>	<b>Fortalecimento da Vigilância em Saúde</b>		<b>3.736.018</b>		<b>3.736.018</b>
10.304.0598.4565	Descentralização das Ações de Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental		802.329		802.329
10.304.0598.4789	Execução das Ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Gerenciamento de Risco		2.933.689		2.933.689
<b>10.305</b>	<b>Vigilância Epidemiológica</b>		<b>23.667.948</b>		<b>23.667.948</b>
<b>10.305.0598</b>	<b>Fortalecimento da Vigilância em Saúde</b>		<b>23.667.948</b>		<b>23.667.948</b>
10.305.0598.4795	Promoção, Vigilância e Controle de HIV/AIDS, Hepatites Virais e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis DST		1.695.154		1.695.154
10.305.0598.4817	Vigilância, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos e Promoção da Saúde		21.492.794		21.492.794
10.305.0598.4818	Vigilância em Saúde do Trabalhador		480.000		480.000
<b>10.306</b>	<b>Alimentação e Nutrição</b>		<b>15.100.000</b>		<b>15.100.000</b>
<b>10.306.0597</b>	<b>Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde</b>		<b>15.100.000</b>		<b>15.100.000</b>
10.306.0597.4575	Implementação da Política de Alimentação e Nutrição nos Diferentes Ciclos da Vida		15.100.000		15.100.000
<b>10.511</b>	<b>Saneamento Básico Rural</b>	<b>10.000</b>			<b>10.000</b>
<b>10.511.0560</b>	<b>Programa de Saneamento Básico</b>	<b>10.000</b>			<b>10.000</b>
10.511.0560.3152	Elaboração de Projetos de Abastecimento de Água e Esgoto	10.000			10.000

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR FUNÇÃO,  
SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei 4320, Art. 2º, § 2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>11</b>	<b>Trabalho</b>	<b>330.351</b>	<b>39.675.649</b>		<b>40.006.000</b>
11.122	Administração Geral		10.692.649		10.692.649
11.122.0411	Apoio Administrativo		10.692.649		10.692.649
11.122.0411.4457	Administração da Unidade		10.692.649		10.692.649
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		182.000		182.000
11.331.0579	Promoção do Trabalho Digno		182.000		182.000
11.331.0579.2484	Seguro Desemprego		32.000		32.000
11.331.0579.4624	Microcrédito Produtivo Orientado		150.000		150.000
11.333	Empregabilidade		12.570.000		12.570.000
11.333.0579	Promoção do Trabalho Digno		12.450.000		12.450.000
11.333.0579.2481	Intermediação de Mão de Obra		450.000		450.000
11.333.0579.4842	Mutirão Rua Digna		6.000.000		6.000.000
11.333.0579.4843	Mais Empregos		6.000.000		6.000.000
11.333.0580	Mais Qualificação para o Trabalho		120.000		120.000
11.333.0580.4709	Mais Aprendiz		120.000		120.000
11.334	Fomento ao Trabalho	330.351	16.231.000		16.561.351
11.334.0521	Economia Solidária	330.351	7.611.000		7.941.351
11.334.0521.3260	Implantação de Espaços Multifuncionais de Economia Solidária	330.351			330.351
11.334.0521.4316	Empreendimentos de Economia Solidária		7.471.000		7.471.000
11.334.0521.4710	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Catadores, em Grupos Atuantes com Resíduos Sólidos		140.000		140.000
11.334.0580	Mais Qualificação para o Trabalho		8.620.000		8.620.000
11.334.0580.4708	Qualificação Profissional e Cidadania		8.620.000		8.620.000
<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>223.241.255</b>	<b>2.881.333.809</b>	<b>393.167.000</b>	<b>3.497.742.064</b>
12.122	Administração Geral		766.966.680		766.966.680
12.122.0411	Apoio Administrativo		745.901.664		745.901.664
12.122.0411.4457	Administração da Unidade		745.901.664		745.901.664
12.122.0595	Escola Digna		565.016		565.016
12.122.0595.4450	Gestão do Programa		565.016		565.016
12.122.0599	Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão		1.000.000		1.000.000
12.122.0599.4450	Gestão do Programa		1.000.000		1.000.000
12.122.0600	Fortalecimento da Rede de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão		19.500.000		19.500.000
12.122.0600.4450	Gestão do Programa		19.500.000		19.500.000
12.128	Formação de Recursos Humanos		1.000.000		1.000.000
12.128.0599	Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão		1.000.000		1.000.000
12.128.0599.4825	Qualificação Profissional de Agentes de Educação		1.000.000		1.000.000
12.271	Previdência Básica			64.137.000	64.137.000
12.271.0411	Apoio Administrativo			64.137.000	64.137.000
12.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			64.137.000	64.137.000
12.272	Previdência do Regime Estatutário			264.964.000	264.964.000
12.272.0411	Apoio Administrativo			264.964.000	264.964.000
12.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			264.964.000	264.964.000
12.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			64.066.000	64.066.000

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR FUNÇÃO,  
SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei 4320, Art. 2º, § 2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>12.302.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>64.066.000</b>	<b>64.066.000</b>
12.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			64.066.000	64.066.000
<b>12.306</b>	<b>Alimentação e Nutrição</b>		<b>17.000.000</b>		<b>17.000.000</b>
<b>12.306.0177</b>	<b>Ensino de Graduação e Formação Superior</b>		<b>5.000.000</b>		<b>5.000.000</b>
12.306.0177.4802	Restaurante Universitário		5.000.000		5.000.000
<b>12.306.0600</b>	<b>Fortalecimento da Rede de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão</b>		<b>12.000.000</b>		<b>12.000.000</b>
12.306.0600.2056	Assistência Alimentar		12.000.000		12.000.000
<b>12.361</b>	<b>Ensino Fundamental</b>	<b>15.730.000</b>	<b>648.175.808</b>		<b>663.905.808</b>
<b>12.361.0595</b>	<b>Escola Digna</b>	<b>15.730.000</b>	<b>648.175.808</b>		<b>663.905.808</b>
12.361.0595.3254	Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental	15.730.000			15.730.000
12.361.0595.4738	Formação Continuada dos Profissionais do Ensino Fundamental		1.219.548		1.219.548
12.361.0595.4741	Fortalecimento do Ensino Fundamental		626.842.596		626.842.596
12.361.0595.4747	Democratização da Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos		20.113.664		20.113.664
<b>12.362</b>	<b>Ensino Médio</b>	<b>62.789.755</b>	<b>1.260.195.629</b>		<b>1.322.985.384</b>
<b>12.362.0595</b>	<b>Escola Digna</b>	<b>62.789.755</b>	<b>1.237.753.629</b>		<b>1.300.543.384</b>
12.362.0595.3255	Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Médio	62.789.755			62.789.755
12.362.0595.4729	Formação Continuada dos Profissionais do Ensino Médio		1.800.000		1.800.000
12.362.0595.4748	Fortalecimento e Universalização do Ensino Médio		1.233.023.842		1.233.023.842
12.362.0595.4811	Avaliação Institucional da Aprendizagem no Ensino Médio		2.929.787		2.929.787
<b>12.362.0599</b>	<b>Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão</b>		<b>22.442.000</b>		<b>22.442.000</b>
12.362.0599.4826	Desenvolvimento de Práticas Pedagógicas e Avaliativas		20.000.000		20.000.000
12.362.0599.4828	Oferta de Ensino Mediado por Novas Tecnologias		2.442.000		2.442.000
<b>12.363</b>	<b>Ensino Profissional</b>		<b>1.300.000</b>		<b>1.300.000</b>
<b>12.363.0580</b>	<b>Mais Qualificação para o Trabalho</b>		<b>1.000.000</b>		<b>1.000.000</b>
12.363.0580.4829	Qualificação Profissional para o Trabalho		1.000.000		1.000.000
<b>12.363.0595</b>	<b>Escola Digna</b>		<b>300.000</b>		<b>300.000</b>
12.363.0595.4617	Iniciação Profissional		300.000		300.000
<b>12.364</b>	<b>Ensino Superior</b>	<b>49.921.500</b>	<b>153.724.500</b>		<b>203.646.000</b>
<b>12.364.0177</b>	<b>Ensino de Graduação e Formação Superior</b>	<b>49.921.500</b>	<b>153.724.500</b>		<b>203.646.000</b>
12.364.0177.2118	Formação de Profissionais de Nível Superior		124.455.000		124.455.000
12.364.0177.3229	Expansão e Estruturação de CAMPI	49.921.500			49.921.500
12.364.0177.4801	Manutenção do Campi		29.269.500		29.269.500
<b>12.365</b>	<b>Educação Infantil</b>		<b>1.796.192</b>		<b>1.796.192</b>
<b>12.365.0595</b>	<b>Escola Digna</b>		<b>1.796.192</b>		<b>1.796.192</b>
12.365.0595.4848	Apoio a Educação Infantil		1.796.192		1.796.192
<b>12.366</b>	<b>Educação de Jovens e Adultos</b>		<b>2.423.000</b>		<b>2.423.000</b>
<b>12.366.0595</b>	<b>Escola Digna</b>		<b>2.423.000</b>		<b>2.423.000</b>
12.366.0595.4849	Fortalecer o Atendimento da Educação de Jovens e Adultos		2.423.000		2.423.000
<b>12.367</b>	<b>Educação Especial</b>		<b>612.000</b>		<b>612.000</b>
<b>12.367.0595</b>	<b>Escola Digna</b>		<b>612.000</b>		<b>612.000</b>
12.367.0595.4847	Apoio ao Processo de Ensino-Aprendizagem na Educação Especial		612.000		612.000

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR FUNÇÃO,  
SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei 4320, Art. 2º, § 2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>12.571</b>	<b>Desenvolvimento Científico</b>		<b>4.100.000</b>		<b>4.100.000</b>
<b>12.571.0595</b>	<b>Escola Digna</b>		<b>100.000</b>		<b>100.000</b>
12.571.0595.4815	Incentivo à Ciência e à Pesquisa e Aplicação das Tecnologias		100.000		100.000
<b>12.571.0599</b>	<b>Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão</b>		<b>4.000.000</b>		<b>4.000.000</b>
12.571.0599.4827	Apoio às Atividades de CT&I		4.000.000		4.000.000
<b>12.573</b>	<b>Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico</b>	<b>94.800.000</b>	<b>24.040.000</b>		<b>118.840.000</b>
<b>12.573.0103</b>	<b>Extensão Universitária</b>		<b>11.440.000</b>		<b>11.440.000</b>
12.573.0103.2938	Promoção de Eventos Científicos, Tecnológicos e Socioculturais		6.140.000		6.140.000
12.573.0103.4180	Produção e Difusão de Dados Geoambientais		1.800.000		1.800.000
12.573.0103.4755	Promoção de Cursos de Extensão		3.500.000		3.500.000
<b>12.573.0593</b>	<b>Pesquisa e Pós-Graduação</b>		<b>12.600.000</b>		<b>12.600.000</b>
12.573.0593.4167	Pós-Graduação de Profissionais		11.400.000		11.400.000
12.573.0593.4803	Produção e Difusão Científica e Tecnológica		1.200.000		1.200.000
<b>12.573.0600</b>	<b>Fortalecimento da Rede de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão</b>	<b>94.800.000</b>			<b>94.800.000</b>
12.573.0600.3253	Implantação e Melhoramento de Unidades de Ensino	94.800.000			94.800.000

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR FUNÇÃO,  
SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei 4320, Art. 2º, § 2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>13</b>	<b>Cultura</b>	<b>30.000</b>	<b>126.423.600</b>	<b>300.400</b>	<b>126.754.000</b>
<b>13.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>59.386.600</b>		<b>59.386.600</b>
<b>13.122.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>		<b>57.676.000</b>		<b>57.676.000</b>
13.122.0411.4457	Administração da Unidade		57.676.000		57.676.000
<b>13.122.0571</b>	<b>Memória Republicana</b>		<b>1.710.600</b>		<b>1.710.600</b>
13.122.0571.4450	Gestão do Programa		1.710.600		1.710.600
<b>13.271</b>	<b>Previdência Básica</b>			<b>286.000</b>	<b>286.000</b>
<b>13.271.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>286.000</b>	<b>286.000</b>
13.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			286.000	286.000
<b>13.302</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>			<b>14.400</b>	<b>14.400</b>
<b>13.302.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>14.400</b>	<b>14.400</b>
13.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			14.400	14.400
<b>13.363</b>	<b>Ensino Profissional</b>		<b>15.000</b>		<b>15.000</b>
<b>13.363.0131</b>	<b>Produção e Difusão</b>		<b>15.000</b>		<b>15.000</b>
13.363.0131.4505	Capacitação de Artistas, Técnicos, Produtores e Empreendedores Culturais		15.000		15.000
<b>13.391</b>	<b>Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico</b>		<b>6.312.000</b>		<b>6.312.000</b>
<b>13.391.0504</b>	<b>Maranhão Patrimônio Cultural</b>		<b>6.282.000</b>		<b>6.282.000</b>
13.391.0504.2681	Restauração e Conservação de Bens Culturais Móveis e Imóveis		2.662.000		2.662.000
13.391.0504.4498	Estudos e Pesquisas Históricas, Arqueológicas, Paleontológicas e Etnológicas		10.000		10.000
13.391.0504.4500	Elaboração de Projetos de Restauração e Conservação de Bens Imóveis		10.000		10.000
13.391.0504.4644	Dinamização e Apoio ao Patrimônio Cultural		100.000		100.000
13.391.0504.4705	Implantação, Dinamização e Modernização de Espaços Culturais		3.500.000		3.500.000
<b>13.391.0571</b>	<b>Memória Republicana</b>		<b>30.000</b>		<b>30.000</b>
13.391.0571.4639	Restauração, Conservação e Aquisição de Bens		30.000		30.000
<b>13.392</b>	<b>Difusão Cultural</b>	<b>30.000</b>	<b>60.710.000</b>		<b>60.740.000</b>
<b>13.392.0131</b>	<b>Produção e Difusão</b>		<b>60.680.000</b>		<b>60.680.000</b>
13.392.0131.4646	Fortalecimento dos Equipamentos Culturais		50.000		50.000
13.392.0131.4663	Incentivo à Arte e a Cultura		2.150.000		2.150.000
13.392.0131.4706	Fomento e Promoção à Diversidade Cultural		1.000.000		1.000.000
13.392.0131.4707	Realização dos Projetos de Grande Porte do Estado		23.900.000		23.900.000
13.392.0131.4712	Realização do Mapeamento Cultural do Estado		10.000		10.000
13.392.0131.4713	Apoio às Manifestações Artístico-Culturais		33.570.000		33.570.000
<b>13.392.0571</b>	<b>Memória Republicana</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>		<b>60.000</b>
13.392.0571.3150	Estudos e Pesquisas Socioculturais e Educacionais	30.000			30.000
13.392.0571.4640	Desenvolvimento de Práticas Educacionais		30.000		30.000
<b>14</b>	<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>11.990.000</b>	<b>436.251.000</b>	<b>5.009.000</b>	<b>453.250.000</b>
<b>14.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>249.542.003</b>		<b>249.542.003</b>
<b>14.122.0325</b>	<b>Gestão de Políticas para as Mulheres</b>		<b>300.000</b>		<b>300.000</b>
14.122.0325.4590	Fortalecimento da Gestão do Conselho Estadual da Mulher		40.000		40.000
14.122.0325.4591	Melhoria Contínua da Gestão Estadual e Transversalidades nas Políticas		150.000		150.000
14.122.0325.4804	Fortalecimento e Apoio a Institucionalização de Organismos Municipais de Políticas para as Mulheres - NR		20.000		20.000

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR FUNÇÃO,  
SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei 4320, Art. 2º, § 2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
14.122.0325.4805	Participação das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão		90.000		90.000
<b>14.122.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>		<b>3.835.600</b>		<b>3.835.600</b>
14.122.0411.4457	Administração da Unidade		3.835.600		3.835.600
<b>14.122.0554</b>	<b>Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social</b>		<b>189.753.111</b>		<b>189.753.111</b>
14.122.0554.4450	Gestão do Programa		189.753.111		189.753.111
<b>14.122.0590</b>	<b>Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</b>		<b>39.904.000</b>		<b>39.904.000</b>
14.122.0590.4450	Gestão do Programa		39.904.000		39.904.000
<b>14.122.0602</b>	<b>Promoção e Defesa dos Direitos do Cidadão e Consumidor</b>		<b>15.749.292</b>		<b>15.749.292</b>
14.122.0602.4450	Gestão do Programa		15.749.292		15.749.292
<b>14.128</b>	<b>Formação de Recursos Humanos</b>		<b>300.000</b>		<b>300.000</b>
<b>14.128.0590</b>	<b>Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</b>		<b>300.000</b>		<b>300.000</b>
14.128.0590.4735	Formação de Operadores do Sistema Socioeducativo		300.000		300.000
<b>14.241</b>	<b>Assistência ao Idoso</b>		<b>250.000</b>		<b>250.000</b>
<b>14.241.0590</b>	<b>Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</b>		<b>250.000</b>		<b>250.000</b>
14.241.0590.4835	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa		250.000		250.000
<b>14.242</b>	<b>Assistência ao Portador de Deficiência</b>		<b>100.000</b>		<b>100.000</b>
<b>14.242.0590</b>	<b>Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</b>		<b>100.000</b>		<b>100.000</b>
14.242.0590.4856	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência		100.000		100.000
<b>14.243</b>	<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>	<b>500.000</b>	<b>630.000</b>		<b>1.130.000</b>
<b>14.243.0590</b>	<b>Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</b>	<b>500.000</b>	<b>630.000</b>		<b>1.130.000</b>
14.243.0590.3066	Construção e Aparentamento das Unidades de Atendimento	500.000			500.000
14.243.0590.4633	Atendimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente		630.000		630.000
<b>14.271</b>	<b>Previdência Básica</b>			<b>2.873.262</b>	<b>2.873.262</b>
<b>14.271.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>2.873.262</b>	<b>2.873.262</b>
14.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			2.873.262	2.873.262
<b>14.272</b>	<b>Previdência do Regime Estatutário</b>			<b>1.520.092</b>	<b>1.520.092</b>
<b>14.272.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>1.520.092</b>	<b>1.520.092</b>
14.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			1.520.092	1.520.092
<b>14.302</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>			<b>615.646</b>	<b>615.646</b>
<b>14.302.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>615.646</b>	<b>615.646</b>
14.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			615.646	615.646
<b>14.421</b>	<b>Custódia e Reintegração Social</b>	<b>11.000.000</b>	<b>151.314.889</b>		<b>162.314.889</b>
<b>14.421.0554</b>	<b>Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social</b>	<b>11.000.000</b>	<b>134.670.889</b>		<b>145.670.889</b>
14.421.0554.3107	Implantação e Modernização das Estruturas Físicas das Unidades Prisionais	11.000.000			11.000.000
14.421.0554.4244	Ressocialização de Apenados		7.140.000		7.140.000
14.421.0554.4684	Manutenção das Unidades Prisionais		114.030.889		114.030.889
14.421.0554.4687	Modernização da Gestão Prisional		13.500.000		13.500.000
<b>14.421.0590</b>	<b>Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</b>		<b>16.644.000</b>		<b>16.644.000</b>

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR FUNÇÃO,  
SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei 4320, Art. 2º, § 2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
14.421.0590.4292	Execução de Medidas Socioeducativas Restritivas e Privativas de Liberdade		16.644.000		16.644.000
<b>14.422</b>	<b>Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>	<b>490.000</b>	<b>34.114.108</b>		<b>34.604.108</b>
<b>14.422.0563</b>	<b>Enfrentamento da Violência e Discriminação Contra a Mulher</b>		<b>3.340.400</b>		<b>3.340.400</b>
14.422.0563.4806	Fortalecimento da Rede de Serviços de Atendimento às Mulheres		1.850.000		1.850.000
14.422.0563.4807	Garantia da Segurança Cidadã e Acesso à Justiça		20.000		20.000
14.422.0563.4808	Garantia da Aplicabilidade da Lei Maria da Penha		654.800		654.800
14.422.0563.4809	Garantia dos Direitos Sexuais, Direitos Reprodutivos, Enfrentamento à Exploração Sexual, ao Tráfico de Mulheres e ao Femicídio.		584.800		584.800
14.422.0563.4810	Promoção da Autonomia, Inserção e Permanência das Mulheres em Relações de Trabalho Não-Discriminatórias		230.800		230.800
<b>14.422.0590</b>	<b>Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</b>	<b>230.000</b>	<b>10.341.000</b>		<b>10.571.000</b>
14.422.0590.3239	Implantação de Centros Regionais de Referência da Juventude	230.000			230.000
14.422.0590.4470	Educação e Cultura em Direitos Humanos		270.000		270.000
14.422.0590.4757	Fortalecimento e Municipalização de Políticas Públicas de Direitos Humanos		775.000		775.000
14.422.0590.4758	Acompanhamento e Atendimento às Vítimas de Violação de Direitos Humanos		5.634.000		5.634.000
14.422.0590.4759	Enfrentamento às Violências na Perspectiva dos Direitos Humanos		230.000		230.000
14.422.0590.4760	Articulação de Ações e Políticas de Desenvolvimento e Direitos Humanos		1.710.000		1.710.000
14.422.0590.4762	Articulação e Apoio à Participação Popular		918.000		918.000
14.422.0590.4853	Cartão Transporte Universitário		804.000		804.000
<b>14.422.0602</b>	<b>Promoção e Defesa dos Direitos do Cidadão e Consumidor</b>	<b>260.000</b>	<b>20.432.708</b>		<b>20.692.708</b>
14.422.0602.3240	Expansão das Unidades de Atendimento ao Cidadão	260.000			260.000
14.422.0602.4465	Atendimento ao Consumidor		200.000		200.000
14.422.0602.4466	Gestão da Fiscalização, Estudos e Pesquisas do Código de Defesa do Consumidor		320.000		320.000
14.422.0602.4844	Atendimento ao Cidadão		19.912.708		19.912.708

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR FUNÇÃO,  
SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei 4320, Art. 2º, § 2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>	<b>150.500.000</b>	<b>34.388.000</b>		<b>184.888.000</b>
<b>15.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>15.413.000</b>		<b>15.413.000</b>
<b>15.122.0137</b>	<b>Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos</b>		<b>2.650.000</b>		<b>2.650.000</b>
15.122.0137.4450	Gestão do Programa		2.650.000		2.650.000
<b>15.122.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>		<b>12.493.000</b>		<b>12.493.000</b>
15.122.0411.4457	Administração da Unidade		12.493.000		12.493.000
<b>15.122.0586</b>	<b>Desenvolvimento Urbano e Regional</b>		<b>250.000</b>		<b>250.000</b>
15.122.0586.4450	Gestão do Programa		250.000		250.000
<b>15.122.0587</b>	<b>Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas do Estado do Maranhão</b>		<b>20.000</b>		<b>20.000</b>
15.122.0587.4450	Gestão do Programa		20.000		20.000
<b>15.127</b>	<b>Ordenamento Territorial</b>	<b>30.000</b>			<b>30.000</b>
<b>15.127.0587</b>	<b>Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas do Estado do Maranhão</b>	<b>30.000</b>			<b>30.000</b>
15.127.0587.3232	Implantação de Estrutura de Governança Interfederativa das Regiões Metropolitanas do Maranhão	30.000			30.000
<b>15.451</b>	<b>Infraestrutura Urbana</b>	<b>150.470.000</b>	<b>18.975.000</b>		<b>169.445.000</b>
<b>15.451.0137</b>	<b>Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos</b>	<b>150.470.000</b>	<b>8.000.000</b>		<b>158.470.000</b>
15.451.0137.1089	Construção e Melhoramento de Logradouros Públicos	2.010.000			2.010.000
15.451.0137.1098	Construção e Melhoramento de Prédios Públicos	56.720.000			56.720.000
15.451.0137.3092	Apoio à Infraestrutura Turística	10.000			10.000
15.451.0137.3227	Mobilidade Urbana	91.730.000			91.730.000
15.451.0137.4494	Conservação de Prédios Públicos		1.000.000		1.000.000
15.451.0137.4625	Conservação de Logradouros Públicos		7.000.000		7.000.000
<b>15.451.0586</b>	<b>Desenvolvimento Urbano e Regional</b>		<b>10.925.000</b>		<b>10.925.000</b>
15.451.0586.4746	Infraestrutura e Equipamentos Urbanos		10.925.000		10.925.000
<b>15.451.0587</b>	<b>Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas do Estado do Maranhão</b>		<b>50.000</b>		<b>50.000</b>
15.451.0587.4743	Revitalização da Área Central de São Luís - MA		50.000		50.000
<b>16</b>	<b>Habitação</b>	<b>20.742.000</b>	<b>1.970.150</b>		<b>22.712.150</b>
<b>16.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>380.000</b>		<b>380.000</b>
<b>16.122.0588</b>	<b>Minha Casa meu Maranhão</b>		<b>380.000</b>		<b>380.000</b>
16.122.0588.4450	Gestão do Programa		380.000		380.000
<b>16.481</b>	<b>Habitação Rural</b>	<b>10.001.000</b>			<b>10.001.000</b>
<b>16.481.0588</b>	<b>Minha Casa meu Maranhão</b>	<b>10.001.000</b>			<b>10.001.000</b>
16.481.0588.3235	Habitação Rural	10.001.000			10.001.000
<b>16.482</b>	<b>Habitação Urbana</b>	<b>10.741.000</b>	<b>1.590.150</b>		<b>12.331.150</b>
<b>16.482.0588</b>	<b>Minha Casa meu Maranhão</b>	<b>10.741.000</b>	<b>1.590.150</b>		<b>12.331.150</b>
16.482.0588.3236	Habitação Urbana	10.741.000			10.741.000
16.482.0588.4744	Regularização Fundiária		1.590.150		1.590.150



**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR FUNÇÃO,  
SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei 4320, Art. 2º, § 2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>	<b>156.674.000</b>	<b>2.049.520</b>		<b>158.723.520</b>
<b>17.451</b>	<b>Infraestrutura Urbana</b>		<b>10.000</b>		<b>10.000</b>
<b>17.451.0586</b>	<b>Desenvolvimento Urbano e Regional</b>		<b>10.000</b>		<b>10.000</b>
17.451.0586.4846	Gerenciamento e Implantação de Equipamentos de Aproveitamento de Resíduo Sólido		10.000		10.000
<b>17.511</b>	<b>Saneamento Básico Rural</b>		<b>60.000</b>		<b>60.000</b>
<b>17.511.0586</b>	<b>Desenvolvimento Urbano e Regional</b>		<b>60.000</b>		<b>60.000</b>
17.511.0586.4751	Saneamento Básico Rural		60.000		60.000
<b>17.512</b>	<b>Saneamento Básico Urbano</b>	<b>156.674.000</b>	<b>1.974.520</b>		<b>158.648.520</b>
<b>17.512.0552</b>	<b>Universalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário</b>	<b>156.674.000</b>			<b>156.674.000</b>
17.512.0552.1068	Ampliação e Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água	32.071.266			32.071.266
17.512.0552.1069	Ampliação e Melhoria de Sistemas de Esgoto Sanitário	120.151.301			120.151.301
17.512.0552.1706	Implantação de Sistemas de Esgoto Sanitário	4.451.433			4.451.433
<b>17.512.0586</b>	<b>Desenvolvimento Urbano e Regional</b>		<b>1.974.520</b>		<b>1.974.520</b>
17.512.0586.4752	Saneamento Básico Urbano		1.974.520		1.974.520
<b>17.544</b>	<b>Recursos Hídricos</b>		<b>5.000</b>		<b>5.000</b>
<b>17.544.0586</b>	<b>Desenvolvimento Urbano e Regional</b>		<b>5.000</b>		<b>5.000</b>
17.544.0586.4750	Integração das Bacias dos Rios Parnaíba e Itapecuru e Revitalização do Rio Itapecuru		5.000		5.000

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR FUNÇÃO,  
SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei 4320, Art. 2º, § 2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>18</b>	<b>Gestão Ambiental</b>		<b>66.255.000</b>		<b>66.255.000</b>
<b>18.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>11.832.000</b>		<b>11.832.000</b>
<b>18.122.0562</b>	<b>Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental</b>		<b>11.832.000</b>		<b>11.832.000</b>
18.122.0562.4450	Gestão do Programa		11.832.000		11.832.000
<b>18.127</b>	<b>Ordenamento Territorial</b>		<b>7.000</b>		<b>7.000</b>
<b>18.127.0562</b>	<b>Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental</b>		<b>7.000</b>		<b>7.000</b>
18.127.0562.4262	Gerenciamento Costeiro e Marinho		3.500		3.500
18.127.0562.4609	Zoneamento Ambiental		3.500		3.500
<b>18.128</b>	<b>Formação de Recursos Humanos</b>		<b>650.000</b>		<b>650.000</b>
<b>18.128.0562</b>	<b>Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental</b>		<b>650.000</b>		<b>650.000</b>
18.128.0562.4588	Gestão Ambiental Compartilhada		650.000		650.000
<b>18.541</b>	<b>Preservação e Conservação Ambiental</b>		<b>51.806.000</b>		<b>51.806.000</b>
<b>18.541.0562</b>	<b>Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental</b>		<b>51.806.000</b>		<b>51.806.000</b>
18.541.0562.4264	Gestão dos Recursos Florestais		5.000		5.000
18.541.0562.4268	Educação Ambiental		3.500		3.500
18.541.0562.4269	Gestão de Unidades de Conservação		47.000.000		47.000.000
18.541.0562.4587	Incentivo às Práticas Ambientalmente Sustentáveis		1.547.500		1.547.500
18.541.0562.4589	Fortalecimento do Sistema Estadual de Meio Ambiente		3.250.000		3.250.000
<b>18.542</b>	<b>Controle Ambiental</b>		<b>352.500</b>		<b>352.500</b>
<b>18.542.0562</b>	<b>Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental</b>		<b>352.500</b>		<b>352.500</b>
18.542.0562.4265	Licenciamento Ambiental		5.000		5.000
18.542.0562.4266	Monitoramento Ambiental		344.000		344.000
18.542.0562.4267	Fiscalização Ambiental		3.500		3.500
<b>18.544</b>	<b>Recursos Hídricos</b>		<b>1.607.500</b>		<b>1.607.500</b>
<b>18.544.0562</b>	<b>Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental</b>		<b>1.607.500</b>		<b>1.607.500</b>
18.544.0562.4263	Gestão de Recursos Hídricos		1.607.500		1.607.500

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR FUNÇÃO,  
SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei 4320, Art. 2º, § 2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>19</b>	<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>12.010.000</b>	<b>69.414.887</b>	<b>171.113</b>	<b>81.596.000</b>
19.122	Administração Geral		9.307.211		9.307.211
19.122.0411	Apoio Administrativo		3.047.324		3.047.324
19.122.0411.4457	Administração da Unidade		3.047.324		3.047.324
19.122.0584	Mais Ciência e Tecnologia, Inovação e Ensino Superior		6.259.887		6.259.887
19.122.0584.4450	Gestão do Programa		6.259.887		6.259.887
19.271	Previdência Básica			114.076	114.076
19.271.0411	Apoio Administrativo			114.076	114.076
19.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			114.076	114.076
19.272	Previdência do Regime Estatutário			47.431	47.431
19.272.0411	Apoio Administrativo			47.431	47.431
19.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			47.431	47.431
19.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			9.606	9.606
19.302.0411	Apoio Administrativo			9.606	9.606
19.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			9.606	9.606
19.363	Ensino Profissional	11.780.000			11.780.000
19.363.0580	Mais Qualificação para o Trabalho	11.780.000			11.780.000
19.363.0580.3237	Expansão, Estruturação e Melhoria de Centros de Vocação Tecnológica - CVT	11.780.000			11.780.000
19.571	Desenvolvimento Científico		43.983.916		43.983.916
19.571.0584	Mais Ciência e Tecnologia, Inovação e Ensino Superior		43.983.916		43.983.916
19.571.0584.4168	Fomento à Pesquisa		18.200.000		18.200.000
19.571.0584.4739	Fomento a Qualificação Superior		25.783.916		25.783.916
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		12.000.000		12.000.000
19.572.0584	Mais Ciência e Tecnologia, Inovação e Ensino Superior		12.000.000		12.000.000
19.572.0584.4740	Mais Inovação		12.000.000		12.000.000
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	230.000	4.123.760		4.353.760
19.573.0584	Mais Ciência e Tecnologia, Inovação e Ensino Superior		4.122.084		4.122.084
19.573.0584.4007	Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos		50.000		50.000
19.573.0584.4290	Divulgação da Produção Científica e Tecnológica		3.692.084		3.692.084
19.573.0584.4730	Fortalecimento da Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Tecnológica		330.000		330.000
19.573.0584.4732	Diversificação ao Acesso e a Permanência no Ensino Superior		50.000		50.000
19.573.0585	Cidadania Digital para Todos	230.000	1.676		231.676
19.573.0585.3242	Implantação dos Pontos do Saber e Digitais para Acesso a Internet	230.000			230.000
19.573.0585.4734	Fomento às Inovações Digitais		1.676		1.676
<b>20</b>	<b>Agricultura</b>	<b>2.091.000</b>	<b>155.787.036</b>	<b>4.537.149</b>	<b>162.415.185</b>
20.122	Administração Geral		91.068.264		91.068.264
20.122.0411	Apoio Administrativo		27.079.495		27.079.495
20.122.0411.4457	Administração da Unidade		27.079.495		27.079.495
20.122.0544	Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER		3.460.800		3.460.800
20.122.0544.4450	Gestão do Programa		3.460.800		3.460.800
20.122.0546	Defesa Agropecuária		49.889.952		49.889.952

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR FUNÇÃO,  
SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei 4320, Art. 2º, § 2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
20.122.0546.4450	Gestão do Programa		49.889.952		49.889.952
<b>20.122.0581</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia para Agricultura Familiar</b>		<b>30.000</b>		<b>30.000</b>
20.122.0581.4450	Gestão do Programa		30.000		30.000
<b>20.122.0582</b>	<b>Mais Produção e Abastecimento</b>		<b>270.017</b>		<b>270.017</b>
20.122.0582.4450	Gestão do Programa		270.017		270.017
<b>20.122.0591</b>	<b>Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental</b>		<b>10.338.000</b>		<b>10.338.000</b>
20.122.0591.4450	Gestão do Programa		10.338.000		10.338.000
<b>20.125</b>	<b>Normatização e Fiscalização</b>		<b>110.000</b>		<b>110.000</b>
<b>20.125.0546</b>	<b>Defesa Agropecuária</b>		<b>110.000</b>		<b>110.000</b>
20.125.0546.4528	Fiscalização de Agrotóxicos e Afins		110.000		110.000
<b>20.128</b>	<b>Formação de Recursos Humanos</b>		<b>40.000</b>		<b>40.000</b>
<b>20.128.0544</b>	<b>Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER</b>		<b>40.000</b>		<b>40.000</b>
20.128.0544.4647	Capacitação de Agentes da Agricultura Familiar		40.000		40.000
<b>20.244</b>	<b>Assistência Comunitária</b>		<b>20.000</b>		<b>20.000</b>
<b>20.244.0544</b>	<b>Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER</b>		<b>20.000</b>		<b>20.000</b>
20.244.0544.4649	Fortalecimento do Associativismo e Cooperativismo da Agricultura Familiar		20.000		20.000
<b>20.271</b>	<b>Previdência Básica</b>			<b>502.776</b>	<b>502.776</b>
<b>20.271.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>502.776</b>	<b>502.776</b>
20.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			502.776	502.776
<b>20.272</b>	<b>Previdência do Regime Estatutário</b>			<b>3.844.797</b>	<b>3.844.797</b>
<b>20.272.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>3.844.797</b>	<b>3.844.797</b>
20.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			3.844.797	3.844.797
<b>20.302</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>			<b>189.576</b>	<b>189.576</b>
<b>20.302.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>189.576</b>	<b>189.576</b>
20.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			189.576	189.576
<b>20.511</b>	<b>Saneamento Básico Rural</b>	<b>1.936.000</b>			<b>1.936.000</b>
<b>20.511.0552</b>	<b>Universalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário</b>	<b>1.936.000</b>			<b>1.936.000</b>
20.511.0552.1068	Ampliação e Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água	1.936.000			1.936.000
<b>20.571</b>	<b>Desenvolvimento Científico</b>	<b>90.000</b>			<b>90.000</b>
<b>20.571.0581</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia para Agricultura Familiar</b>	<b>90.000</b>			<b>90.000</b>
20.571.0581.3080	Pesquisa em Sistema Integrado de Base Sustentável	90.000			90.000
<b>20.605</b>	<b>Abastecimento</b>		<b>3.312.946</b>		<b>3.312.946</b>
<b>20.605.0591</b>	<b>Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental</b>		<b>3.312.946</b>		<b>3.312.946</b>
20.605.0591.4767	Fomento e Apoio a Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar		3.312.946		3.312.946
<b>20.606</b>	<b>Extensão Rural</b>	<b>65.000</b>	<b>1.369.511</b>		<b>1.434.511</b>
<b>20.606.0544</b>	<b>Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER</b>	<b>65.000</b>	<b>1.219.511</b>		<b>1.284.511</b>
20.606.0544.3079	Reestruturação das Agências de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	60.000			60.000

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR FUNÇÃO,  
SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei 4320, Art. 2º, § 2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
20.606.0544.3241	Sistema Informatizado de ATER	5.000			5.000
20.606.0544.4775	Apoio ao Sistema Estadual da Assistência Técnica		10.000		10.000
20.606.0544.4778	Execução dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER		1.209.511		1.209.511
<b>20.606.0591</b>	<b>Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental</b>		<b>150.000</b>		<b>150.000</b>
20.606.0591.4768	Promoção e Apoio à Disponibilização e Produção de Sementes		150.000		150.000
<b>20.607</b>	<b>Irrigação</b>		<b>9.645.915</b>		<b>9.645.915</b>
<b>20.607.0591</b>	<b>Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental</b>		<b>9.645.915</b>		<b>9.645.915</b>
20.607.0591.4765	Promoção e Apoio à Irrigação e Gestão de Recursos Hídricos		9.645.915		9.645.915
<b>20.608</b>	<b>Promoção da Produção Agropecuária</b>		<b>49.272.800</b>		<b>49.272.800</b>
<b>20.608.0572</b>	<b>Mais Pescado</b>		<b>3.355.192</b>		<b>3.355.192</b>
20.608.0572.4698	Fomento a Pesca Extrativa Maranhense		2.503.494		2.503.494
20.608.0572.4699	Fomento a Produção Aquícola Maranhense		851.698		851.698
<b>20.608.0581</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia para Agricultura Familiar</b>		<b>45.000</b>		<b>45.000</b>
20.608.0581.4650	Pesquisa Pesqueira e Aquícola		20.000		20.000
20.608.0581.4776	Desenvolvimento de Sistema de Informação em Apoio a Agricultura Familiar		5.000		5.000
20.608.0581.4777	Arranjos Produtivos Locais - APL's		20.000		20.000
<b>20.608.0582</b>	<b>Mais Produção e Abastecimento</b>		<b>28.784.436</b>		<b>28.784.436</b>
20.608.0582.4634	Promoção do Agronegócio Maranhense		2.670.000		2.670.000
20.608.0582.4721	Implantação de Sistema de Informações Gerenciais e Inteligência Territorial Estratégica		40.000		40.000
20.608.0582.4722	Estruturação das Cadeias Produtivas e Arranjos Produtivos Locais		23.965.436		23.965.436
20.608.0582.4723	Desenvolvimento da Agricultura Irrigada		1.000.000		1.000.000
20.608.0582.4840	Modernização dos Processos de Produção, Agroindustrialização e Comercialização		1.109.000		1.109.000
<b>20.608.0591</b>	<b>Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental</b>		<b>17.088.172</b>		<b>17.088.172</b>
20.608.0591.4766	Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais - APL		9.155.161		9.155.161
20.608.0591.4769	Promoção e Apoio à Agroindustrialização Familiar		60.000		60.000
20.608.0591.4770	Apoio aos Seguros da Agricultura Familiar		670.394		670.394
20.608.0591.4771	Promoção e Apoio à Infraestrutura no Campo		6.215.722		6.215.722
20.608.0591.4772	Desenvolvimento do Extrativismo, Conservação dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Rural Sustentável		976.895		976.895
20.608.0591.4773	Promoção e Apoio ao Programa Nacional de Crédito Fundiário		10.000		10.000
<b>20.609</b>	<b>Defesa Agropecuária</b>		<b>947.600</b>		<b>947.600</b>
<b>20.609.0546</b>	<b>Defesa Agropecuária</b>		<b>947.600</b>		<b>947.600</b>
20.609.0546.4520	Promoção da Educação Sanitária em Defesa Agropecuária		120.000		120.000
20.609.0546.4521	Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças dos Animais		183.400		183.400
20.609.0546.4523	Fiscalização do Trânsito de Animais e seus Produtos e Subprodutos		212.800		212.800
20.609.0546.4524	Fiscalização dos Estabelecimentos de Produtos e Subprodutos de Origem Animal		82.400		82.400
20.609.0546.4525	Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais		92.000		92.000

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR FUNÇÃO,  
SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei 4320, Art. 2º, § 2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
20.609.0546.4737	Prevenção e Erradicação da Febre Aftosa com Vacinação		257.000		257.000
<b>21</b>	<b>Organização Agrária</b>	<b>119.750</b>	<b>22.319.960</b>	<b>1.626.290</b>	<b>24.066.000</b>
<b>21.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>14.038.710</b>		<b>14.038.710</b>
<b>21.122.0160</b>	<b>Reforma e Regularização Fundiária</b>		<b>14.038.710</b>		<b>14.038.710</b>
21.122.0160.4450	Gestão do Programa		14.038.710		14.038.710
<b>21.271</b>	<b>Previdência Básica</b>			<b>181.945</b>	<b>181.945</b>
<b>21.271.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>181.945</b>	<b>181.945</b>
21.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			181.945	181.945
<b>21.272</b>	<b>Previdência do Regime Estatutário</b>			<b>1.126.589</b>	<b>1.126.589</b>
<b>21.272.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>1.126.589</b>	<b>1.126.589</b>
21.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			1.126.589	1.126.589
<b>21.302</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>			<b>317.756</b>	<b>317.756</b>
<b>21.302.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>317.756</b>	<b>317.756</b>
21.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			317.756	317.756
<b>21.631</b>	<b>Reforma Agrária</b>		<b>8.281.250</b>		<b>8.281.250</b>
<b>21.631.0160</b>	<b>Reforma e Regularização Fundiária</b>		<b>8.281.250</b>		<b>8.281.250</b>
21.631.0160.4396	Regularização Fundiária		8.196.250		8.196.250
21.631.0160.4477	Regularização Fundiária em áreas Remanescentes de Quilombos		85.000		85.000
<b>21.632</b>	<b>Colonização</b>	<b>119.750</b>			<b>119.750</b>
<b>21.632.0160</b>	<b>Reforma e Regularização Fundiária</b>	<b>119.750</b>			<b>119.750</b>
21.632.0160.1764	Assentamento de Trabalhadores		79.750		79.750
21.632.0160.3228	Arrecadação de Terras		40.000		40.000
<b>22</b>	<b>Indústria</b>		<b>33.703.000</b>		<b>33.703.000</b>
<b>22.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>8.103.000</b>		<b>8.103.000</b>
<b>22.122.0583</b>	<b>Maranhão Empreendedor</b>		<b>8.103.000</b>		<b>8.103.000</b>
22.122.0583.4450	Gestão do Programa		8.103.000		8.103.000
<b>22.661</b>	<b>Promoção Industrial</b>		<b>25.600.000</b>		<b>25.600.000</b>
<b>22.661.0583</b>	<b>Maranhão Empreendedor</b>		<b>25.600.000</b>		<b>25.600.000</b>
22.661.0583.4619	Promoção de Desenvolvimento Econômico		350.000		350.000
22.661.0583.4622	Incremento da Competitividade de Infraestrutura Industrial e Investimentos Estratégicos		25.250.000		25.250.000

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR FUNÇÃO,  
SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei 4320, Art. 2º, § 2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>23</b>	<b>Comércio e Serviços</b>	<b>104.942.000</b>	<b>26.158.400</b>	<b>1.269.600</b>	<b>132.370.000</b>
<b>23.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>7.389.098</b>		<b>7.389.098</b>
<b>23.122.0122</b>	<b>Registro das Atividades Mercantis</b>		<b>7.389.098</b>		<b>7.389.098</b>
23.122.0122.4450	Gestão do Programa		7.389.098		7.389.098
<b>23.125</b>	<b>Normatização e Fiscalização</b>		<b>11.477.400</b>		<b>11.477.400</b>
<b>23.125.0583</b>	<b>Maranhão Empreendedor</b>		<b>11.477.400</b>		<b>11.477.400</b>
23.125.0583.2742	Serviços Técnicos Metrológicos		11.477.400		11.477.400
<b>23.271</b>	<b>Previdência Básica</b>			<b>734.000</b>	<b>734.000</b>
<b>23.271.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>734.000</b>	<b>734.000</b>
23.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			734.000	734.000
<b>23.272</b>	<b>Previdência do Regime Estatutário</b>			<b>424.500</b>	<b>424.500</b>
<b>23.272.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>424.500</b>	<b>424.500</b>
23.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			424.500	424.500
<b>23.302</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>			<b>111.100</b>	<b>111.100</b>
<b>23.302.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>111.100</b>	<b>111.100</b>
23.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			111.100	111.100
<b>23.363</b>	<b>Ensino Profissional</b>		<b>50.000</b>		<b>50.000</b>
<b>23.363.0580</b>	<b>Mais Qualificação para o Trabalho</b>		<b>50.000</b>		<b>50.000</b>
23.363.0580.4824	Qualificação Profissional para o Turismo		50.000		50.000
<b>23.422</b>	<b>Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>		<b>10.000</b>		<b>10.000</b>
<b>23.422.0522</b>	<b>Mais Turismo</b>		<b>10.000</b>		<b>10.000</b>
23.422.0522.4823	Turismo Sustentável e Infância		10.000		10.000
<b>23.691</b>	<b>Promoção Comercial</b>	<b>150.000</b>	<b>4.241.902</b>		<b>4.391.902</b>
<b>23.691.0122</b>	<b>Registro das Atividades Mercantis</b>	<b>150.000</b>	<b>1.621.902</b>		<b>1.771.902</b>
23.691.0122.1766	Regionalização da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA	150.000			150.000
23.691.0122.4364	Registro Mercantil		1.621.902		1.621.902
<b>23.691.0583</b>	<b>Maranhão Empreendedor</b>		<b>2.620.000</b>		<b>2.620.000</b>
23.691.0583.4467	Atração, Incentivo e Manutenção de Negócios		1.560.000		1.560.000
23.691.0583.4724	Compras Governamentais		1.010.000		1.010.000
23.691.0583.4725	Maranhão Mais Produtivo		50.000		50.000
<b>23.695</b>	<b>Turismo</b>		<b>590.000</b>		<b>590.000</b>
<b>23.695.0522</b>	<b>Mais Turismo</b>		<b>590.000</b>		<b>590.000</b>
23.695.0522.2737	Marketing e Promoção do Destino Maranhão		500.000		500.000
23.695.0522.4786	Desenvolvimento de Polos Regionais de Turismo		25.000		25.000
23.695.0522.4820	Fortalecimento da Produção Associada ao Turismo		25.000		25.000
23.695.0522.4821	Promoção à Atração de Investimentos no Turismo		30.000		30.000
23.695.0522.4822	Estudos e Pesquisas		10.000		10.000
<b>23.784</b>	<b>Transporte Hidroviário</b>	<b>104.792.000</b>	<b>2.400.000</b>		<b>107.192.000</b>
<b>23.784.0120</b>	<b>Porto - Porta Facilitadora de Negócios</b>	<b>104.792.000</b>	<b>2.400.000</b>		<b>107.192.000</b>
23.784.0120.1688	Ampliação e Modernização do Porto	104.792.000			104.792.000
23.784.0120.4166	Aparelhamento Portuário		2.400.000		2.400.000

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR FUNÇÃO,  
SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei 4320, Art. 2º, § 2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>25</b>	<b>Energia</b>		<b>100.000</b>		<b>100.000</b>
<b>25.752</b>	<b>Energia Elétrica</b>		<b>50.000</b>		<b>50.000</b>
<b>25.752.0576</b>	<b>Desenvolvimento Sustentável Setor Mineralógico e Energético</b>		<b>50.000</b>		<b>50.000</b>
25.752.0576.4689	Apoio ao Desenvolvimento Energético		50.000		50.000
<b>25.753</b>	<b>Combustíveis Minerais</b>		<b>50.000</b>		<b>50.000</b>
<b>25.753.0576</b>	<b>Desenvolvimento Sustentável Setor Mineralógico e Energético</b>		<b>50.000</b>		<b>50.000</b>
25.753.0576.4690	Apoio à Implantação de Projetos de Mineração		50.000		50.000
<b>26</b>	<b>Transporte</b>	<b>301.400.000</b>	<b>69.809.000</b>		<b>371.209.000</b>
<b>26.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>36.769.000</b>		<b>36.769.000</b>
<b>26.122.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>		<b>34.269.000</b>		<b>34.269.000</b>
26.122.0411.4457	Administração da Unidade		34.269.000		34.269.000
<b>26.122.0531</b>	<b>Logística e Transporte</b>		<b>2.500.000</b>		<b>2.500.000</b>
26.122.0531.4450	Gestão do Programa		2.500.000		2.500.000
<b>26.781</b>	<b>Transporte Aéreo</b>	<b>20.000</b>			<b>20.000</b>
<b>26.781.0531</b>	<b>Logística e Transporte</b>	<b>20.000</b>			<b>20.000</b>
26.781.0531.1752	Construção e Melhoria de Aeródromos	20.000			20.000
<b>26.782</b>	<b>Transporte Rodoviário</b>	<b>301.350.000</b>	<b>33.030.000</b>		<b>334.380.000</b>
<b>26.782.0531</b>	<b>Logística e Transporte</b>	<b>301.350.000</b>	<b>33.030.000</b>		<b>334.380.000</b>
26.782.0531.1754	Construção e Melhoramento de Pontes	22.750.000			22.750.000
26.782.0531.2705	Conservação de Pontes		10.000		10.000
26.782.0531.3014	Restauração de Rodovias	1.010.000			1.010.000
26.782.0531.3015	Implantação e Melhoramento de Estradas Vicinais	600.000			600.000
26.782.0531.3093	Implantação, Melhoramento e Pavimentação de Rodovias	276.980.000			276.980.000
26.782.0531.3095	Implantação da Avenida Metropolitana	10.000			10.000
26.782.0531.4736	Conservação e Manutenção de Rodovias		33.020.000		33.020.000
<b>26.784</b>	<b>Transporte Hidroviário</b>	<b>30.000</b>	<b>10.000</b>		<b>40.000</b>
<b>26.784.0531</b>	<b>Logística e Transporte</b>	<b>30.000</b>	<b>10.000</b>		<b>40.000</b>
26.784.0531.1758	Construção, Ampliação, Restauração e Instalação de Cais	10.000			10.000
26.784.0531.3096	Construção e Melhoramento de Diques e Barragens	10.000			10.000
26.784.0531.3097	Implantação e Melhoramento de Hidrovias	10.000			10.000
26.784.0531.4495	Conservação de Diques e Barragens		10.000		10.000



**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR FUNÇÃO,  
SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei 4320, Art. 2º, § 2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>	<b>22.815.000</b>	<b>23.249.000</b>		<b>46.064.000</b>
<b>27.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>12.519.780</b>		<b>12.519.780</b>
<b>27.122.0578</b>	<b>Mais Esporte mais Lazer</b>		<b>12.519.780</b>		<b>12.519.780</b>
27.122.0578.4450	Gestão do Programa		12.519.780		12.519.780
<b>27.451</b>	<b>Infraestrutura Urbana</b>	<b>22.815.000</b>	<b>5.478.548</b>		<b>28.293.548</b>
<b>27.451.0578</b>	<b>Mais Esporte mais Lazer</b>	<b>22.815.000</b>	<b>5.478.548</b>		<b>28.293.548</b>
27.451.0578.3259	Infraestrutura Esportiva	22.815.000			22.815.000
27.451.0578.4717	Manutenção e Conservação dos Espaços de Esporte e Lazer		5.478.548		5.478.548
<b>27.573</b>	<b>Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico</b>		<b>25.000</b>		<b>25.000</b>
<b>27.573.0578</b>	<b>Mais Esporte mais Lazer</b>		<b>25.000</b>		<b>25.000</b>
27.573.0578.4718	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico do Esporte e Lazer		25.000		25.000
<b>27.811</b>	<b>Desporto de Rendimento</b>		<b>1.234.208</b>		<b>1.234.208</b>
<b>27.811.0578</b>	<b>Mais Esporte mais Lazer</b>		<b>1.234.208</b>		<b>1.234.208</b>
27.811.0578.4715	Maranhão Mais Conquistas		1.234.208		1.234.208
<b>27.812</b>	<b>Deporto Comunitário</b>		<b>3.416.464</b>		<b>3.416.464</b>
<b>27.812.0578</b>	<b>Mais Esporte mais Lazer</b>		<b>3.416.464</b>		<b>3.416.464</b>
27.812.0578.4703	Mais Esporte Educacional		3.416.464		3.416.464
<b>27.813</b>	<b>Lazer</b>		<b>575.000</b>		<b>575.000</b>
<b>27.813.0578</b>	<b>Mais Esporte mais Lazer</b>		<b>575.000</b>		<b>575.000</b>
27.813.0578.4714	Mais Lazer		575.000		575.000
<b>28</b>	<b>Encargos Especiais</b>			<b>3.521.801.520</b>	<b>3.521.801.520</b>
<b>28.841</b>	<b>Refinanciamento da Dívida Interna</b>			<b>304.599.777</b>	<b>304.599.777</b>
<b>28.841.0499</b>	<b>Operação Especial</b>			<b>304.599.777</b>	<b>304.599.777</b>
28.841.0499.0921	Amortização e Encargos da Dívida Interna			304.599.777	304.599.777
<b>28.843</b>	<b>Serviço da Dívida Interna</b>			<b>420.737.072</b>	<b>420.737.072</b>
<b>28.843.0499</b>	<b>Operação Especial</b>			<b>420.737.072</b>	<b>420.737.072</b>
28.843.0499.0922	Serviços da Dívida Interna			420.737.072	420.737.072
<b>28.844</b>	<b>Serviço da Dívida Externa</b>			<b>434.824.399</b>	<b>434.824.399</b>
<b>28.844.0499</b>	<b>Operação Especial</b>			<b>434.824.399</b>	<b>434.824.399</b>
28.844.0499.0923	Amortização e Encargos da Dívida Externa			434.824.399	434.824.399
<b>28.845</b>	<b>Outras Transferências</b>			<b>1.968.448.000</b>	<b>1.968.448.000</b>
<b>28.845.0499</b>	<b>Operação Especial</b>			<b>1.968.448.000</b>	<b>1.968.448.000</b>
28.845.0499.0924	Distribuição de Recursos de Origem Tributária aos Municípios			1.968.448.000	1.968.448.000
<b>28.846</b>	<b>Outros Encargos Especiais</b>			<b>393.192.272</b>	<b>393.192.272</b>
<b>28.846.0499</b>	<b>Operação Especial</b>			<b>393.192.272</b>	<b>393.192.272</b>
28.846.0499.0902	Cumprimento de Sentença Judicial			176.303.272	176.303.272
28.846.0499.0903	Sentenças Judiciais			6.010.000	6.010.000
28.846.0499.0904	Ação de Indenização			100.000	100.000
28.846.0499.0928	Subscrição de Ações de Empresas Estatais			169.679.000	169.679.000
28.846.0499.0930	Pagamento de Sentenças Judiciais			1.000.000	1.000.000
28.846.0499.0940	Indenização Judicial por Requisição de Pequeno Valor - RPV			10.100.000	10.100.000
28.846.0499.0961	Recomposição do Fundo de Reserva			30.000.000	30.000.000

EXERCÍCIO DE 2019

R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR FUNÇÃO,  
SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei 4320, Art. 2º, § 2º, II - Anexo 7

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>PROJETOS</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>	<b>TOTAL</b>
<b>99</b>	<b>Reserva de Contingência</b>				<b>190.015.915</b>
<b>99.999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>				<b>190.015.915</b>
<b>99.999.9999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>				<b>190.015.915</b>
99.999.9999.9999	Reserva de Contingência				190.015.915
<b>TOTAL</b>		<b>1.522.802.492</b>	<b>12.088.111.575</b>	<b>7.400.149.018</b>	<b>21.201.079.000</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES  
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

**01101 - Assembleia Legislativa**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
01	Legislativa		327.787.532	71.575.468	399.363.000
01.031	Ação Legislativa		323.472.596		323.472.596
01.031.0318	Gestão Legislativa		323.472.596		323.472.596
01.031.0318.4628	Atuação Legislativa		323.472.596		323.472.596
01.271	Previdência Básica			41.781.161	41.781.161
01.271.0411	Apoio Administrativo			41.781.161	41.781.161
01.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			41.781.161	41.781.161
01.272	Previdência do Regime Estatutário			5.855.481	5.855.481
01.272.0411	Apoio Administrativo			5.855.481	5.855.481
01.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			5.855.481	5.855.481
01.274	Previdência Especial			21.741.785	21.741.785
01.274.0440	Seguridade Especial			21.741.785	21.741.785
01.274.0440.0929	Encargos com Pensionistas da Assembleia Legislativa			21.741.785	21.741.785
01.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		4.314.936	2.197.041	6.511.977
01.302.0411	Apoio Administrativo		4.314.936	2.197.041	6.511.977
01.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			2.197.041	2.197.041
01.302.0411.4305	Assistência Suplementar de Saúde		4.314.936		4.314.936
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>327.787.532</b>	<b>71.575.468</b>	<b>399.363.000</b>

**01201 - Fundação Rádio e Televisão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
01	Legislativa		109.000		109.000
01.122	Administração Geral		51.000		51.000
01.122.0411	Apoio Administrativo		51.000		51.000
01.122.0411.4457	Administração da Unidade		51.000		51.000
01.131	Comunicação Social		58.000		58.000
01.131.0318	Gestão Legislativa		58.000		58.000
01.131.0318.4679	Publicidade e Mídia Legislativa		58.000		58.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>109.000</b>		<b>109.000</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES  
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

**01901 - Fundo Especial Legislativo**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
01	Legislativa	1.322.486	765.514		2.088.000
01.031	Ação Legislativa	1.322.486			1.322.486
01.031.0318	Gestão Legislativa	1.322.486			1.322.486
01.031.0318.3047	Equipamentos, Construção e Modernização da Assembleia Legislativa	1.322.486			1.322.486
01.128	Formação de Recursos Humanos		765.514		765.514
01.128.0318	Gestão Legislativa		765.514		765.514
01.128.0318.2322	Capacitação de Recursos Humanos		765.514		765.514
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>1.322.486</b>	<b>765.514</b>		<b>2.088.000</b>

**02101 - Tribunal de Contas do Estado**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
01	Legislativa	160.000	121.786.884	17.470.116	139.417.000
01.032	Controle Externo		121.786.884		121.786.884
01.032.0316	Fortalecimento do Controle Externo		121.786.884		121.786.884
01.032.0316.2349	Fiscalização Externa		121.786.884		121.786.884
01.122	Administração Geral	160.000			160.000
01.122.0316	Fortalecimento do Controle Externo	160.000			160.000
01.122.0316.3062	Construção de Prédio Anexo	160.000			160.000
01.271	Previdência Básica			2.535.063	2.535.063
01.271.0411	Apoio Administrativo			2.535.063	2.535.063
01.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			2.535.063	2.535.063
01.272	Previdência do Regime Estatutário			14.564.061	14.564.061
01.272.0411	Apoio Administrativo			14.564.061	14.564.061
01.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			14.564.061	14.564.061
01.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			370.992	370.992
01.302.0411	Apoio Administrativo			370.992	370.992
01.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			370.992	370.992
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>160.000</b>	<b>121.786.884</b>	<b>17.470.116</b>	<b>139.417.000</b>

**02901 - Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
01	Legislativa		2.923.000		2.923.000
01.122	Administração Geral		2.923.000		2.923.000
01.122.0316	Fortalecimento do Controle Externo		2.923.000		2.923.000
01.122.0316.4550	Política de Gestão Estratégica voltada para o Desempenho Organizacional		2.923.000		2.923.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>2.923.000</b>		<b>2.923.000</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES  
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

**04101 - Tribunal de Justiça do Estado**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
02	Judiciária		912.277.533	285.079.952	1.021.054.213
02.061	Ação Judiciária		880.104.244		880.104.244
02.061.0543	Prestação Jurisdicional		880.104.244		880.104.244
02.061.0543.4434	Acesso à Justiça		880.104.244		880.104.244
02.131	Comunicação Social		700.000		700.000
02.131.0543	Prestação Jurisdicional		700.000		700.000
02.131.0543.4478	Comunicação e Divulgação Institucional		700.000		700.000
02.271	Previdência Básica			32.732.062	32.732.062
02.271.0411	Apoio Administrativo			32.732.062	32.732.062
02.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			32.732.062	32.732.062
02.272	Previdência do Regime Estatutário			72.923.113	72.923.113
02.272.0411	Apoio Administrativo			72.923.113	72.923.113
02.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			72.923.113	72.923.113
02.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		31.473.289	3.121.505	34.594.794
02.302.0411	Apoio Administrativo			3.121.505	3.121.505
02.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			3.121.505	3.121.505
02.302.0543	Prestação Jurisdicional		31.473.289		31.473.289
02.302.0543.4305	Assistência Suplementar de Saúde		31.473.289		31.473.289
28	Encargos Especiais			285.079.952	176.303.272
28.846	Outros Encargos Especiais			176.303.272	176.303.272
28.846.0499	Operação Especial			176.303.272	176.303.272
28.846.0499.0902	Cumprimento de Sentença Judicial			176.303.272	176.303.272
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>912.277.533</b>	<b>285.079.952</b>	<b>1.197.357.485</b>

**04102 - Corregedoria Geral da Justiça**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
02	Judiciária		21.964.000		21.964.000
02.061	Ação Judiciária		21.964.000		21.964.000
02.061.0543	Prestação Jurisdicional		21.964.000		21.964.000
02.061.0543.4434	Acesso à Justiça		21.964.000		21.964.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>21.964.000</b>		<b>21.964.000</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES  
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

**04901 - Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Judiciário**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
02	Judiciária	21.941.814	98.394.186		120.336.000
02.061	Ação Judiciária	21.941.814	97.193.206		119.135.020
02.061.0543	Prestação Jurisdicional	21.941.814	97.193.206		119.135.020
02.061.0543.1656	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios do Poder Judiciário	21.941.814			21.941.814
02.061.0543.4436	Modernização do Judiciário		97.193.206		97.193.206
02.128	Formação de Recursos Humanos		1.200.980		1.200.980
02.128.0543	Prestação Jurisdicional		1.200.980		1.200.980
02.128.0543.4437	Gestão e Capacitação de Recursos Humanos		1.200.980		1.200.980
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>21.941.814</b>	<b>98.394.186</b>		<b>120.336.000</b>

**04902 - Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
02	Judiciária		715.000		715.000
02.128	Formação de Recursos Humanos		715.000		715.000
02.128.0543	Prestação Jurisdicional		715.000		715.000
02.128.0543.4438	Promoção da Educação e do Conhecimento no Poder Judiciário		715.000		715.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>715.000</b>		<b>715.000</b>

**04903 - Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
02	Judiciária		7.350.000		7.350.000
02.061	Ação Judiciária		7.350.000		7.350.000
02.061.0543	Prestação Jurisdicional		7.350.000		7.350.000
02.061.0543.4430	Gratuidade do Registro Civil		7.350.000		7.350.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>7.350.000</b>		<b>7.350.000</b>

**04904 - Fundo Especial de Segurança dos Magistrados**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
03	Essencial à Justiça		3.610.000		3.610.000
03.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		3.610.000		3.610.000
03.062.0543	Prestação Jurisdicional		3.610.000		3.610.000
03.062.0543.4686	Apoio a Segurança da Magistratura		3.610.000		3.610.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>3.610.000</b>		<b>3.610.000</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES  
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

**07101 - Procuradoria Geral da Justiça**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
03	Essencial à Justiça	300.000	316.286.779	41.041.221	357.628.000
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	300.000	316.286.779		316.586.779
03.091.0337	Gestão de Ações Essenciais à Justiça	300.000	316.286.779		316.586.779
03.091.0337.2963	Coordenação das Ações Essenciais à Justiça		315.286.779		315.286.779
03.091.0337.3037	Construção da Sede Própria do Ministério Público	300.000			300.000
03.091.0337.4426	Desenvolvimento Institucional		1.000.000		1.000.000
03.271	Previdência Básica			9.947.652	9.947.652
03.271.0411	Apoio Administrativo			9.947.652	9.947.652
03.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			9.947.652	9.947.652
03.272	Previdência do Regime Estatutário			30.596.865	30.596.865
03.272.0411	Apoio Administrativo			30.596.865	30.596.865
03.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			30.596.865	30.596.865
03.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			496.704	496.704
03.302.0411	Apoio Administrativo			496.704	496.704
03.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			496.704	496.704
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>300.000</b>	<b>316.286.779</b>	<b>41.041.221</b>	<b>357.628.000</b>

**07901 - Fundo Especial do Ministério Público Estadual**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
03	Essencial à Justiça	1.214.000			1.214.000
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	1.214.000			1.214.000
03.091.0337	Gestão de Ações Essenciais à Justiça	1.214.000			1.214.000
03.091.0337.3038	Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades do Ministério Público	1.214.000			1.214.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>1.214.000</b>			<b>1.214.000</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES  
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

**08101 - Defensoria Pública do Estado do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
03	Essencial à Justiça	1.465.340	109.638.660	12.084.000	123.188.000
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	1.465.340	109.638.660		111.104.000
03.092.0341	Gestão de Política de Defesa do Cidadão	1.465.340	109.638.660		111.104.000
03.092.0341.2656	Assistência Jurídica Gratuita		109.638.660		109.638.660
03.092.0341.3223	Construção e Implantação de Unidades da Defensoria Pública	1.465.340			1.465.340
03.271	Previdência Básica			1.545.000	1.545.000
03.271.0411	Apoio Administrativo			1.545.000	1.545.000
03.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			1.545.000	1.545.000
03.272	Previdência do Regime Estatutário			10.330.000	10.330.000
03.272.0411	Apoio Administrativo			10.330.000	10.330.000
03.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			10.330.000	10.330.000
03.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			209.000	209.000
03.302.0411	Apoio Administrativo			209.000	209.000
03.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			209.000	209.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>1.465.340</b>	<b>109.638.660</b>	<b>12.084.000</b>	<b>123.188.000</b>

**08901 - Fundo de Aparentamento da Defensoria Pública do Estado**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
03	Essencial à Justiça		105.000		105.000
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial		105.000		105.000
03.092.0341	Gestão de Política de Defesa do Cidadão		105.000		105.000
03.092.0341.4702	Modernização Institucional		105.000		105.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>105.000</b>		<b>105.000</b>



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES  
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

**11103 - Procuradoria Geral do Estado**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>03</b>	<b>Essencial à Justiça</b>	<b>13.756.728</b>	<b>63.084.272</b>	<b>16.110.000</b>	<b>76.841.000</b>
<b>03.092</b>	<b>Representação Judicial e Extrajudicial</b>	<b>13.756.728</b>	<b>3.345.270</b>		<b>17.101.998</b>
<b>03.092.0211</b>	<b>Representação e Defesa do Estado</b>	<b>13.756.728</b>	<b>3.345.270</b>		<b>17.101.998</b>
03.092.0211.2646	Defesa do Estado		2.845.270		2.845.270
03.092.0211.2820	Representação do Estado		500.000		500.000
03.092.0211.3073	Reestruturação e Modernização da Procuradoria Geral do Estado	13.756.728			13.756.728
<b>03.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>59.739.002</b>		<b>59.739.002</b>
<b>03.122.0211</b>	<b>Representação e Defesa do Estado</b>		<b>59.739.002</b>		<b>59.739.002</b>
03.122.0211.2478	Dinamização do Centro de Estudos		4.293.002		4.293.002
03.122.0211.4450	Gestão do Programa		55.446.000		55.446.000
<b>28</b>	<b>Encargos Especiais</b>			<b>16.110.000</b>	<b>16.110.000</b>
<b>28.846</b>	<b>Outros Encargos Especiais</b>			<b>16.110.000</b>	<b>16.110.000</b>
<b>28.846.0499</b>	<b>Operação Especial</b>			<b>16.110.000</b>	<b>16.110.000</b>
28.846.0499.0903	Sentenças Judiciais			6.010.000	6.010.000
28.846.0499.0940	Indenização Judicial por Requisição de Pequeno Valor - RPV			10.100.000	10.100.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>13.756.728</b>	<b>63.084.272</b>	<b>16.110.000</b>	<b>92.951.000</b>

**11109 - Casa Civil**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>04</b>	<b>Administração</b>		<b>40.216.000</b>		<b>40.216.000</b>
<b>04.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>40.216.000</b>		<b>40.216.000</b>
<b>04.122.0317</b>	<b>Gestão Governamental</b>		<b>40.216.000</b>		<b>40.216.000</b>
04.122.0317.4450	Gestão do Programa		40.116.000		40.116.000
04.122.0317.4695	Gestão de Atos Jurídicos e Administrativos da Casa Civil		100.000		100.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>40.216.000</b>		<b>40.216.000</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES  
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

**11210 - Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>207.842.800</b>	<b>7.610.200</b>	<b>830.000</b>	<b>216.283.000</b>
<b>04.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>7.560.200</b>		<b>7.560.200</b>
<b>04.122.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>		<b>7.560.200</b>		<b>7.560.200</b>
04.122.0411.4457	Administração da Unidade		7.560.200		7.560.200
<b>04.125</b>	<b>Normatização e Fiscalização</b>		<b>50.000</b>		<b>50.000</b>
<b>04.125.0317</b>	<b>Gestão Governamental</b>		<b>50.000</b>		<b>50.000</b>
04.125.0317.2985	Regulamentação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos		50.000		50.000
<b>04.271</b>	<b>Previdência Básica</b>			<b>700.000</b>	<b>700.000</b>
<b>04.271.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>700.000</b>	<b>700.000</b>
04.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			700.000	700.000
<b>04.272</b>	<b>Previdência do Regime Estatutário</b>			<b>80.000</b>	<b>80.000</b>
<b>04.272.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>80.000</b>	<b>80.000</b>
04.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			80.000	80.000
<b>04.302</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>			<b>50.000</b>	<b>50.000</b>
<b>04.302.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>50.000</b>	<b>50.000</b>
04.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			50.000	50.000
<b>04.451</b>	<b>Infraestrutura Urbana</b>	<b>207.842.800</b>			<b>207.842.800</b>
<b>04.451.0137</b>	<b>Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos</b>	<b>4.443.800</b>			<b>4.443.800</b>
04.451.0137.3227	Mobilidade Urbana	4.443.800			4.443.800
<b>04.451.0531</b>	<b>Logística e Transporte</b>	<b>203.399.000</b>			<b>203.399.000</b>
04.451.0531.3261	Reestruturação da Avenida dos Holandeses/Binário Holandeses-Litorânea	203.399.000			203.399.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>207.842.800</b>	<b>7.610.200</b>	<b>830.000</b>	<b>216.283.000</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES  
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

**11211 - Agência Executiva Metropolitana**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	Administração	2.200.000	7.087.000	364.000	9.651.000
04.122	Administração Geral		7.087.000		7.087.000
04.122.0317	Gestão Governamental		7.087.000		7.087.000
04.122.0317.4450	Gestão do Programa		7.087.000		7.087.000
04.127	Ordenamento Territorial	150.000			150.000
04.127.0587	Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas do Estado do Maranhão	150.000			150.000
04.127.0587.3232	Implantação de Estrutura de Governança Interfederativa das Regiões Metropolitanas do Maranhão	150.000			150.000
04.271	Previdência Básica			350.000	350.000
04.271.0411	Apoio Administrativo			350.000	350.000
04.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			350.000	350.000
04.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			14.000	14.000
04.302.0411	Apoio Administrativo			14.000	14.000
04.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			14.000	14.000
04.451	Infraestrutura Urbana	2.050.000			2.050.000
04.451.0137	Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	850.000			850.000
04.451.0137.3262	Reestruturação de vias públicas	850.000			850.000
04.451.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	1.150.000			1.150.000
04.451.0586.3264	Desenvolvimento de Infraestrutura e Urbanização da RMGSL	1.150.000			1.150.000
04.451.0587	Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas do Estado do Maranhão	50.000			50.000
04.451.0587.3263	Elaboração e Execução de Planos e Projetos	50.000			50.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>2.200.000</b>	<b>7.087.000</b>	<b>364.000</b>	<b>9.651.000</b>

**11212 - Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	Administração	1.575.000	3.886.760	240.240	5.702.000
04.122	Administração Geral		3.886.760		3.886.760
04.122.0317	Gestão Governamental		3.886.760		3.886.760
04.122.0317.4450	Gestão do Programa		3.886.760		3.886.760
04.127	Ordenamento Territorial	300.000			300.000
04.127.0587	Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas do Estado do Maranhão	300.000			300.000
04.127.0587.3232	Implantação de Estrutura de Governança Interfederativa das Regiões Metropolitanas do Maranhão	300.000			300.000
04.271	Previdência Básica			240.240	240.240
04.271.0411	Apoio Administrativo			240.240	240.240
04.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			240.240	240.240
04.451	Infraestrutura Urbana	1.275.000			1.275.000
04.451.0137	Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	1.275.000			1.275.000
04.451.0137.1089	Construção e Melhoramento de Logradouros Públicos	1.275.000			1.275.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>1.575.000</b>	<b>3.886.760</b>	<b>240.240</b>	<b>5.702.000</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES  
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

**11901 - Fundo Estadual de Transporte e Mobilidade Urbana**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	Administração		1.200.000		1.200.000
04.125	Normatização e Fiscalização		1.200.000		1.200.000
04.125.0317	Gestão Governamental		1.200.000		1.200.000
04.125.0317.2985	Regulamentação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos		1.200.000		1.200.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>1.200.000</b>		<b>1.200.000</b>

**11113 - Comissão Central Permanente de Licitação**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	Administração		6.643.000		6.643.000
04.122	Administração Geral		6.643.000		6.643.000
04.122.0317	Gestão Governamental		6.643.000		6.643.000
04.122.0317.4450	Gestão do Programa		6.643.000		6.643.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>6.643.000</b>		<b>6.643.000</b>

**11121 - Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	Administração		63.537.000		63.537.000
04.122	Administração Geral		25.537.000		25.537.000
04.122.0348	Gestão da Política de Comunicação Social e Assuntos Políticos		25.537.000		25.537.000
04.122.0348.4450	Gestão do Programa		25.537.000		25.537.000
04.131	Comunicação Social		38.000.000		38.000.000
04.131.0348	Gestão da Política de Comunicação Social e Assuntos Políticos		38.000.000		38.000.000
04.131.0348.2177	Divulgação das Ações Governamentais		20.000.000		20.000.000
04.131.0348.4547	Realização e Promoção de Eventos		6.000.000		6.000.000
04.131.0348.4548	Publicidade de Atos Legais		4.000.000		4.000.000
04.131.0348.4627	Assessoria de Comunicação		8.000.000		8.000.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>63.537.000</b>		<b>63.537.000</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES  
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

**11122 - Secretaria de Estado da Transparência e Controle**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	Administração		25.311.000		25.311.000
04.122	Administração Geral		24.894.278		24.894.278
04.122.0202	Controle Interno do Poder Executivo		24.894.278		24.894.278
04.122.0202.4450	Gestão do Programa		24.894.278		24.894.278
04.124	Controle Interno		263.355		263.355
04.124.0202	Controle Interno do Poder Executivo		263.355		263.355
04.124.0202.4051	Investigação de Atos de Improbidade		70.957		70.957
04.124.0202.4691	Fiscalização da Administração Pública Estadual		80.000		80.000
04.124.0202.4692	Ouvidoria e Controle Social		63.650		63.650
04.124.0202.4704	Transparência da Gestão Pública		48.748		48.748
04.128	Formação de Recursos Humanos		153.367		153.367
04.128.0202	Controle Interno do Poder Executivo		153.367		153.367
04.128.0202.2322	Capacitação de Recursos Humanos		153.367		153.367
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>25.311.000</b>		<b>25.311.000</b>

**11124 - Secretaria de Estado do Governo**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	Administração	100.000	73.759.000		73.859.000
04.122	Administração Geral	50.000	34.650.324		34.700.324
04.122.0349	Gestão de Políticas Governamentais	50.000	34.650.324		34.700.324
04.122.0349.3266	Desenvolvimento de Parcerias Público-Privadas	50.000			50.000
04.122.0349.4450	Gestão do Programa		34.650.324		34.650.324
04.126	Tecnologia da Informação	50.000	37.208.676		37.258.676
04.126.0349	Gestão de Políticas Governamentais	50.000	37.208.676		37.258.676
04.126.0349.3238	Desenvolvimento do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação	50.000			50.000
04.126.0349.4366	Gestão do Sistema de Tecnologia da Informação e Comunicação		37.208.676		37.208.676
04.127	Ordenamento Territorial		1.900.000		1.900.000
04.127.0349	Gestão de Políticas Governamentais		1.900.000		1.900.000
04.127.0349.4855	Apoio a Parcerias Interfederativas e Organizações Internacionais		1.900.000		1.900.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>100.000</b>	<b>73.759.000</b>		<b>73.859.000</b>

**12101 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
15	Urbanismo	30.000	23.738.000		23.768.000
15.122	Administração Geral		12.763.000		12.763.000
15.122.0411	Apoio Administrativo		12.493.000		12.493.000
15.122.0411.4457	Administração da Unidade		12.493.000		12.493.000
15.122.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional		250.000		250.000
15.122.0586.4450	Gestão do Programa		250.000		250.000
15.122.0587	Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas do Estado do Maranhão		20.000		20.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES  
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
15.122.0587.4450	Gestão do Programa		20.000		20.000
<b>15.127</b>	<b>Ordenamento Territorial</b>	<b>30.000</b>			<b>30.000</b>
<b>15.127.0587</b>	<b>Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas do Estado do Maranhão</b>	<b>30.000</b>			<b>30.000</b>
15.127.0587.3232	Implantação de Estrutura de Governança Interfederativa das Regiões Metropolitanas do Maranhão	30.000			30.000
<b>15.451</b>	<b>Infraestrutura Urbana</b>		<b>10.975.000</b>		<b>10.975.000</b>
<b>15.451.0586</b>	<b>Desenvolvimento Urbano e Regional</b>		<b>10.925.000</b>		<b>10.925.000</b>
15.451.0586.4746	Infraestrutura e Equipamentos Urbanos		10.925.000		10.925.000
<b>15.451.0587</b>	<b>Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas do Estado do Maranhão</b>		<b>50.000</b>		<b>50.000</b>
15.451.0587.4743	Revitalização da Área Central de São Luís - MA		50.000		50.000
<b>16</b>	<b>Habituação</b>	<b>20.742.000</b>	<b>1.970.150</b>		<b>22.712.150</b>
<b>16.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>380.000</b>		<b>380.000</b>
<b>16.122.0588</b>	<b>Minha Casa meu Maranhão</b>		<b>380.000</b>		<b>380.000</b>
16.122.0588.4450	Gestão do Programa		380.000		380.000
<b>16.481</b>	<b>Habituação Rural</b>	<b>10.001.000</b>			<b>10.001.000</b>
<b>16.481.0588</b>	<b>Minha Casa meu Maranhão</b>	<b>10.001.000</b>			<b>10.001.000</b>
16.481.0588.3235	Habituação Rural	10.001.000			10.001.000
<b>16.482</b>	<b>Habituação Urbana</b>	<b>10.741.000</b>	<b>1.590.150</b>		<b>12.331.150</b>
<b>16.482.0588</b>	<b>Minha Casa meu Maranhão</b>	<b>10.741.000</b>	<b>1.590.150</b>		<b>12.331.150</b>
16.482.0588.3236	Habituação Urbana	10.741.000			10.741.000
16.482.0588.4744	Regularização Fundiária		1.590.150		1.590.150
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>		<b>2.049.520</b>		<b>2.049.520</b>
<b>17.451</b>	<b>Infraestrutura Urbana</b>		<b>10.000</b>		<b>10.000</b>
<b>17.451.0586</b>	<b>Desenvolvimento Urbano e Regional</b>		<b>10.000</b>		<b>10.000</b>
17.451.0586.4846	Gerenciamento e Implantação de Equipamentos de Aproveitamento de Resíduo Sólido		10.000		10.000
<b>17.511</b>	<b>Saneamento Básico Rural</b>		<b>60.000</b>		<b>60.000</b>
<b>17.511.0586</b>	<b>Desenvolvimento Urbano e Regional</b>		<b>60.000</b>		<b>60.000</b>
17.511.0586.4751	Saneamento Básico Rural		60.000		60.000
<b>17.512</b>	<b>Saneamento Básico Urbano</b>		<b>1.974.520</b>		<b>1.974.520</b>
<b>17.512.0586</b>	<b>Desenvolvimento Urbano e Regional</b>		<b>1.974.520</b>		<b>1.974.520</b>
17.512.0586.4752	Saneamento Básico Urbano		1.974.520		1.974.520
<b>17.544</b>	<b>Recursos Hídricos</b>		<b>5.000</b>		<b>5.000</b>
<b>17.544.0586</b>	<b>Desenvolvimento Urbano e Regional</b>		<b>5.000</b>		<b>5.000</b>
17.544.0586.4750	Integração das Bacias dos Rios Parnaíba e Itapecuru e Revitalização do Rio Itapecuru		5.000		5.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>20.772.000</b>	<b>27.757.670</b>		<b>48.529.670</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES  
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

**12206 - Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
17	Saneamento	156.674.000			156.674.000
17.512	Saneamento Básico Urbano	156.674.000			156.674.000
17.512.0552	Universalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	156.674.000			156.674.000
17.512.0552.1068	Ampliação e Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água	32.071.266			32.071.266
17.512.0552.1069	Ampliação e Melhoria de Sistemas de Esgoto Sanitário	120.151.301			120.151.301
17.512.0552.1706	Implantação de Sistemas de Esgoto Sanitário	4.451.433			4.451.433
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>156.674.000</b>			<b>156.674.000</b>

**13101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
20	Agricultura		42.712.152		42.712.152
20.122	Administração Geral		11.681.524		11.681.524
20.122.0411	Apoio Administrativo		11.411.507		11.411.507
20.122.0411.4457	Administração da Unidade		11.411.507		11.411.507
20.122.0582	Mais Produção e Abastecimento		270.017		270.017
20.122.0582.4450	Gestão do Programa		270.017		270.017
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		31.030.628		31.030.628
20.608.0572	Mais Pescado		3.355.192		3.355.192
20.608.0572.4698	Fomento a Pesca Extrativa Maranhense		2.503.494		2.503.494
20.608.0572.4699	Fomento a Produção Aquícola Maranhense		851.698		851.698
20.608.0582	Mais Produção e Abastecimento		27.675.436		27.675.436
20.608.0582.4634	Promoção do Agronegócio Maranhense		2.670.000		2.670.000
20.608.0582.4721	Implantação de Sistema de Informações Gerenciais e Inteligência Territorial Estratégica		40.000		40.000
20.608.0582.4722	Estruturação das Cadeias Produtivas e Arranjos Produtivos Locais		23.965.436		23.965.436
20.608.0582.4723	Desenvolvimento da Agricultura Irrigada		1.000.000		1.000.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>42.712.152</b>		<b>42.712.152</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES  
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

**13202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
20	Agricultura		50.947.552	3.158.448	54.106.000
20.122	Administração Geral		49.889.952		49.889.952
20.122.0546	Defesa Agropecuária		49.889.952		49.889.952
20.122.0546.4450	Gestão do Programa		49.889.952		49.889.952
20.125	Normatização e Fiscalização		110.000		110.000
20.125.0546	Defesa Agropecuária		110.000		110.000
20.125.0546.4528	Fiscalização de Agrotóxicos e Afins		110.000		110.000
20.271	Previdência Básica			57.264	57.264
20.271.0411	Apoio Administrativo			57.264	57.264
20.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			57.264	57.264
20.272	Previdência do Regime Estatutário			3.059.172	3.059.172
20.272.0411	Apoio Administrativo			3.059.172	3.059.172
20.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			3.059.172	3.059.172
20.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			42.012	42.012
20.302.0411	Apoio Administrativo			42.012	42.012
20.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			42.012	42.012
20.609	Defesa Agropecuária		947.600		947.600
20.609.0546	Defesa Agropecuária		947.600		947.600
20.609.0546.4520	Promoção da Educação Sanitária em Defesa Agropecuária		120.000		120.000
20.609.0546.4521	Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças dos Animais		183.400		183.400
20.609.0546.4523	Fiscalização do Trânsito de Animais e seus Produtos e Subprodutos		212.800		212.800
20.609.0546.4524	Fiscalização dos Estabelecimentos de Produtos e Subprodutos de Origem Animal		82.400		82.400
20.609.0546.4525	Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais		92.000		92.000
20.609.0546.4737	Prevenção e Erradicação da Febre Aftosa com Vacinação		257.000		257.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>50.947.552</b>	<b>3.158.448</b>	<b>54.106.000</b>

**13901 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial do Estado do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
20	Agricultura		1.109.000		1.109.000
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		1.109.000		1.109.000
20.608.0582	Mais Produção e Abastecimento		1.109.000		1.109.000
20.608.0582.4840	Modernização dos Processos de Produção, Agroindustrialização e Comercialização		1.109.000		1.109.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>1.109.000</b>		<b>1.109.000</b>



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES  
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

**14101 - Secretaria de Estado da Cultura e Turismo**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>13</b>	<b>Cultura</b>		<b>122.503.000</b>		<b>122.503.000</b>
<b>13.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>57.676.000</b>		<b>57.676.000</b>
<b>13.122.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>		<b>57.676.000</b>		<b>57.676.000</b>
13.122.0411.4457	Administração da Unidade		57.676.000		57.676.000
<b>13.363</b>	<b>Ensino Profissional</b>		<b>15.000</b>		<b>15.000</b>
<b>13.363.0131</b>	<b>Produção e Difusão</b>		<b>15.000</b>		<b>15.000</b>
13.363.0131.4505	Capacitação de Artistas, Técnicos, Produtores e Empreendedores Culturais		15.000		15.000
<b>13.391</b>	<b>Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico</b>		<b>6.282.000</b>		<b>6.282.000</b>
<b>13.391.0504</b>	<b>Maranhão Patrimônio Cultural</b>		<b>6.282.000</b>		<b>6.282.000</b>
13.391.0504.2681	Restauração e Conservação de Bens Culturais Móveis e Imóveis		2.662.000		2.662.000
13.391.0504.4498	Estudos e Pesquisas Históricas, Arqueológicas, Paleontológicas e Etnológicas		10.000		10.000
13.391.0504.4500	Elaboração de Projetos de Restauração e Conservação de Bens Imóveis		10.000		10.000
13.391.0504.4644	Dinamização e Apoio ao Patrimônio Cultural		100.000		100.000
13.391.0504.4705	Implantação, Dinamização e Modernização de Espaços Culturais		3.500.000		3.500.000
<b>13.392</b>	<b>Difusão Cultural</b>		<b>58.530.000</b>		<b>58.530.000</b>
<b>13.392.0131</b>	<b>Produção e Difusão</b>		<b>58.530.000</b>		<b>58.530.000</b>
13.392.0131.4646	Fortalecimento dos Equipamentos Culturais		50.000		50.000
13.392.0131.4706	Fomento e Promoção à Diversidade Cultural		1.000.000		1.000.000
13.392.0131.4707	Realização dos Projetos de Grande Porte do Estado		23.900.000		23.900.000
13.392.0131.4712	Realização do Mapeamento Cultural do Estado		10.000		10.000
13.392.0131.4713	Apoio às Manifestações Artístico-Culturais		33.570.000		33.570.000
<b>23</b>	<b>Comércio e Serviços</b>		<b>650.000</b>		<b>650.000</b>
<b>23.363</b>	<b>Ensino Profissional</b>		<b>50.000</b>		<b>50.000</b>
<b>23.363.0580</b>	<b>Mais Qualificação para o Trabalho</b>		<b>50.000</b>		<b>50.000</b>
23.363.0580.4824	Qualificação Profissional para o Turismo		50.000		50.000
<b>23.422</b>	<b>Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>		<b>10.000</b>		<b>10.000</b>
<b>23.422.0522</b>	<b>Mais Turismo</b>		<b>10.000</b>		<b>10.000</b>
23.422.0522.4823	Turismo Sustentável e Infância		10.000		10.000
<b>23.695</b>	<b>Turismo</b>		<b>590.000</b>		<b>590.000</b>
<b>23.695.0522</b>	<b>Mais Turismo</b>		<b>590.000</b>		<b>590.000</b>
23.695.0522.2737	Marketing e Promoção do Destino Maranhão		500.000		500.000
23.695.0522.4786	Desenvolvimento de Polos Regionais de Turismo		25.000		25.000
23.695.0522.4820	Fortalecimento da Produção Associada ao Turismo		25.000		25.000
23.695.0522.4821	Promoção à Atração de Investimentos no Turismo		30.000		30.000
23.695.0522.4822	Estudos e Pesquisas		10.000		10.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>123.153.000</b>		<b>123.153.000</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES  
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

**14201 - Fundação da Memória Republicana Brasileira**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
13	Cultura	30.000	1.770.600	300.400	2.101.000
13.122	Administração Geral		1.710.600		1.710.600
13.122.0571	Memória Republicana		1.710.600		1.710.600
13.122.0571.4450	Gestão do Programa		1.710.600		1.710.600
13.271	Previdência Básica			286.000	286.000
13.271.0411	Apoio Administrativo			286.000	286.000
13.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			286.000	286.000
13.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			14.400	14.400
13.302.0411	Apoio Administrativo			14.400	14.400
13.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			14.400	14.400
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		30.000		30.000
13.391.0571	Memória Republicana		30.000		30.000
13.391.0571.4639	Restauração, Conservação e Aquisição de Bens		30.000		30.000
13.392	Difusão Cultural	30.000	30.000		60.000
13.392.0571	Memória Republicana	30.000	30.000		60.000
13.392.0571.3150	Estudos e Pesquisas Socioculturais e Educacionais	30.000			30.000
13.392.0571.4640	Desenvolvimento de Práticas Educacionais		30.000		30.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>30.000</b>	<b>1.770.600</b>	<b>300.400</b>	<b>2.101.000</b>

**14901 - Fundo de Desenvolvimento da Cultura Maranhense**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
13	Cultura		2.150.000		2.150.000
13.392	Difusão Cultural		2.150.000		2.150.000
13.392.0131	Produção e Difusão		2.150.000		2.150.000
13.392.0131.4663	Incentivo à Arte e a Cultura		2.150.000		2.150.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>2.150.000</b>		<b>2.150.000</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES  
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

**15101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>	<b>10.423.128</b>	<b>149.216.700</b>		<b>159.639.828</b>
<b>08.122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>100.000</b>	<b>29.457.000</b>		<b>29.557.000</b>
<b>08.122.0193</b>	<b>Segurança Alimentar e Nutricional</b>	<b>100.000</b>	<b>996.000</b>		<b>1.096.000</b>
08.122.0193.3243	Implantação de Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN	100.000			100.000
08.122.0193.4450	Gestão do Programa		996.000		996.000
<b>08.122.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>		<b>28.461.000</b>		<b>28.461.000</b>
08.122.0411.4457	Administração da Unidade		28.461.000		28.461.000
<b>08.128</b>	<b>Formação de Recursos Humanos</b>		<b>150.000</b>		<b>150.000</b>
<b>08.128.0193</b>	<b>Segurança Alimentar e Nutricional</b>		<b>150.000</b>		<b>150.000</b>
08.128.0193.4753	Capacitação em Educação Alimentar e Nutricional		150.000		150.000
<b>08.243</b>	<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>		<b>23.900.000</b>		<b>23.900.000</b>
<b>08.243.0539</b>	<b>Proteção e Promoção Social</b>		<b>23.900.000</b>		<b>23.900.000</b>
08.243.0539.4696	Bolsa Família - Escola		23.900.000		23.900.000
<b>08.244</b>	<b>Assistência Comunitária</b>	<b>9.323.128</b>	<b>15.010.000</b>		<b>24.333.128</b>
<b>08.244.0539</b>	<b>Proteção e Promoção Social</b>	<b>9.323.128</b>	<b>15.000.000</b>		<b>24.323.128</b>
08.244.0539.3267	Construção, Aparentamento e Recuperação da Rede de Proteção Sócio Assistencial	9.323.128			9.323.128
08.244.0539.4425	Isonção do Pagamento da Fatura de Água		15.000.000		15.000.000
<b>08.244.0589</b>	<b>Inclusão Socioproductiva mais Renda e Cidadania</b>		<b>10.000</b>		<b>10.000</b>
08.244.0589.4756	Assistência às Famílias Carentes		10.000		10.000
<b>08.306</b>	<b>Alimentação e Nutrição</b>	<b>1.000.000</b>	<b>80.699.700</b>		<b>81.699.700</b>
<b>08.306.0193</b>	<b>Segurança Alimentar e Nutricional</b>	<b>1.000.000</b>	<b>80.699.700</b>		<b>81.699.700</b>
08.306.0193.3244	Implantação de Infraestrutura de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN	1.000.000			1.000.000
08.306.0193.4781	Alimentação em Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias.		69.139.700		69.139.700
08.306.0193.4782	Banco de Alimentos		300.000		300.000
08.306.0193.4783	Distribuição de Leite		11.260.000		11.260.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>10.423.128</b>	<b>149.216.700</b>		<b>159.639.828</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES  
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

**15112 - Gerência de Inclusão Socioprodutiva**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
08	Assistência Social	13.097.319	7.451.913		20.549.232
08.122	Administração Geral		5.875.000		5.875.000
08.122.0589	Inclusão Socioprodutiva mais Renda e Cidadania		5.875.000		5.875.000
08.122.0589.4450	Gestão do Programa		5.875.000		5.875.000
08.334	Fomento ao Trabalho		1.576.913		1.576.913
08.334.0589	Inclusão Socioprodutiva mais Renda e Cidadania		1.576.913		1.576.913
08.334.0589.4787	Fomento a Empreendimentos Produtivos aos Quilombolas, Indígenas e demais povos		1.576.913		1.576.913
08.511	Saneamento Básico Rural	12.097.319			12.097.319
08.511.0552	Universalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	12.097.319			12.097.319
08.511.0552.3245	Construção de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água	12.097.319			12.097.319
08.608	Promoção da Produção Agropecuária	1.000.000			1.000.000
08.608.0589	Inclusão Socioprodutiva mais Renda e Cidadania	1.000.000			1.000.000
08.608.0589.3250	Implantação de Infraestrutura para o Desenvolvimento Rural	1.000.000			1.000.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>13.097.319</b>	<b>7.451.913</b>		<b>20.549.232</b>

**15903 - Fundo Estadual de Assistência Social**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
08	Assistência Social		5.639.000		5.639.000
08.122	Administração Geral		1.577.050		1.577.050
08.122.0539	Proteção e Promoção Social		1.577.050		1.577.050
08.122.0539.4450	Gestão do Programa		1.277.050		1.277.050
08.122.0539.4796	Vigilância Socioassistencial		300.000		300.000
08.128	Formação de Recursos Humanos		310.080		310.080
08.128.0539	Proteção e Promoção Social		310.080		310.080
08.128.0539.4797	Capacitação da Política de Assistência Social		310.080		310.080
08.241	Assistência ao Idoso		1.808.000		1.808.000
08.241.0539	Proteção e Promoção Social		1.808.000		1.808.000
08.241.0539.4297	Serviços Socioassistenciais de Proteção Especial de Alta Complexidade para Pessoa Idosa		1.808.000		1.808.000
08.244	Assistência Comunitária		1.943.870		1.943.870
08.244.0539	Proteção e Promoção Social		1.943.870		1.943.870
08.244.0539.4456	Promoção de Eventos para o Fortalecimento das Ações Afirmativas		10.000		10.000
08.244.0539.4798	Serviços Socioassistenciais de Proteção Especial de Média Complexidade		595.000		595.000
08.244.0539.4799	Regionalização dos Serviços de Proteção Social Especial		238.000		238.000
08.244.0539.4800	Serviços de Proteção Social Básica		850.870		850.870
08.244.0539.4851	Serviços Socioassistenciais de Proteção Especial de Alta Complexidade para Criança e Adolescente		100.000		100.000
08.244.0539.4852	Serviços Socioassistenciais de Proteção Especial de Alta Complexidade		150.000		150.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>5.639.000</b>		<b>5.639.000</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES  
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

**16101 - Secretaria de Estado da Fazenda**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	Administração	22.000.000	254.283.000		276.283.000
04.122	Administração Geral		243.561.000		243.561.000
04.122.0212	Administração da Política Tributária		242.561.000		242.561.000
04.122.0212.4450	Gestão do Programa		242.561.000		242.561.000
04.122.0350	Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão		1.000.000		1.000.000
04.122.0350.4450	Gestão do Programa		1.000.000		1.000.000
04.128	Formação de Recursos Humanos		200.428		200.428
04.128.0212	Administração da Política Tributária		200.428		200.428
04.128.0212.4461	Educação Fiscal para a Cidadania		200.428		200.428
04.129	Administração de Receitas	22.000.000	10.521.572		32.521.572
04.129.0212	Administração da Política Tributária	3.000.000	10.521.572		13.521.572
04.129.0212.3069	Fortalecimento da Gestão Fiscal - PROFISCO	3.000.000			3.000.000
04.129.0212.4459	Arrecadação de Tributos Estaduais		10.521.572		10.521.572
04.129.0350	Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão	19.000.000			19.000.000
04.129.0350.3270	Gestão Fazendária, Transparência Fiscal, Administração Tributária e Contencioso Fiscal	19.000.000			19.000.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>22.000.000</b>	<b>254.283.000</b>		<b>276.283.000</b>

**16901 - Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	Administração	2.300.000	12.900.000		15.200.000
04.128	Formação de Recursos Humanos		12.900.000		12.900.000
04.128.0212	Administração da Política Tributária		12.900.000		12.900.000
04.128.0212.4512	Capacitação Técnica da Administração Tributária		12.900.000		12.900.000
04.129	Administração de Receitas	2.300.000			2.300.000
04.129.0212	Administração da Política Tributária	2.300.000			2.300.000
04.129.0212.3106	Adequação e Melhoria das Unidades da SEFAZ	2.300.000			2.300.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>2.300.000</b>	<b>12.900.000</b>		<b>15.200.000</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES  
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

**17101 - Secretaria de Estado da Educação**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>68.069.755</b>	<b>2.311.789.309</b>	<b>359.972.000</b>	<b>2.739.831.064</b>
<b>12.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>422.025.680</b>		<b>422.025.680</b>
<b>12.122.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>		<b>421.460.664</b>		<b>421.460.664</b>
12.122.0411.4457	Administração da Unidade		421.460.664		421.460.664
<b>12.122.0595</b>	<b>Escola Digna</b>		<b>565.016</b>		<b>565.016</b>
12.122.0595.4450	Gestão do Programa		565.016		565.016
<b>12.271</b>	<b>Previdência Básica</b>			<b>60.000.000</b>	<b>60.000.000</b>
<b>12.271.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>60.000.000</b>	<b>60.000.000</b>
12.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			60.000.000	60.000.000
<b>12.272</b>	<b>Previdência do Regime Estatutário</b>			<b>240.000.000</b>	<b>240.000.000</b>
<b>12.272.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>240.000.000</b>	<b>240.000.000</b>
12.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			240.000.000	240.000.000
<b>12.302</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>			<b>59.972.000</b>	<b>59.972.000</b>
<b>12.302.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>59.972.000</b>	<b>59.972.000</b>
12.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			59.972.000	59.972.000
<b>12.361</b>	<b>Ensino Fundamental</b>	<b>7.630.000</b>	<b>647.595.808</b>		<b>655.225.808</b>
<b>12.361.0595</b>	<b>Escola Digna</b>	<b>7.630.000</b>	<b>647.595.808</b>		<b>655.225.808</b>
12.361.0595.3254	Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental	7.630.000			7.630.000
12.361.0595.4738	Formação Continuada dos Profissionais do Ensino Fundamental		1.219.548		1.219.548
12.361.0595.4741	Fortalecimento do Ensino Fundamental		626.262.596		626.262.596
12.361.0595.4747	Democratização da Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos		20.113.664		20.113.664
<b>12.362</b>	<b>Ensino Médio</b>	<b>60.439.755</b>	<b>1.237.359.629</b>		<b>1.297.799.384</b>
<b>12.362.0595</b>	<b>Escola Digna</b>	<b>60.439.755</b>	<b>1.237.359.629</b>		<b>1.297.799.384</b>
12.362.0595.3255	Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Médio	60.439.755			60.439.755
12.362.0595.4729	Formação Continuada dos Profissionais do Ensino Médio		1.800.000		1.800.000
12.362.0595.4748	Fortalecimento e Universalização do Ensino Médio		1.232.629.842		1.232.629.842
12.362.0595.4811	Avaliação Institucional da Aprendizagem no Ensino Médio		2.929.787		2.929.787
<b>12.365</b>	<b>Educação Infantil</b>		<b>1.796.192</b>		<b>1.796.192</b>
<b>12.365.0595</b>	<b>Escola Digna</b>		<b>1.796.192</b>		<b>1.796.192</b>
12.365.0595.4848	Apoio a Educação Infantil		1.796.192		1.796.192
<b>12.366</b>	<b>Educação de Jovens e Adultos</b>		<b>2.400.000</b>		<b>2.400.000</b>
<b>12.366.0595</b>	<b>Escola Digna</b>		<b>2.400.000</b>		<b>2.400.000</b>
12.366.0595.4849	Fortalecer o Atendimento da Educação de Jovens e Adultos		2.400.000		2.400.000
<b>12.367</b>	<b>Educação Especial</b>		<b>612.000</b>		<b>612.000</b>
<b>12.367.0595</b>	<b>Escola Digna</b>		<b>612.000</b>		<b>612.000</b>
12.367.0595.4847	Apoio ao Processo de Ensino-Aprendizagem na Educação Especial		612.000		612.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>68.069.755</b>	<b>2.311.789.309</b>	<b>359.972.000</b>	<b>2.739.831.064</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES  
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

**17203 - Fundação Nice Lobão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>450.000</b>	<b>9.206.000</b>	<b>1.020.000</b>	<b>10.676.000</b>
<b>12.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>7.809.000</b>		<b>7.809.000</b>
<b>12.122.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>		<b>7.809.000</b>		<b>7.809.000</b>
12.122.0411.4457	Administração da Unidade		7.809.000		7.809.000
<b>12.271</b>	<b>Previdência Básica</b>			<b>162.000</b>	<b>162.000</b>
<b>12.271.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>162.000</b>	<b>162.000</b>
12.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			162.000	162.000
<b>12.272</b>	<b>Previdência do Regime Estatutário</b>			<b>714.000</b>	<b>714.000</b>
<b>12.272.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>714.000</b>	<b>714.000</b>
12.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			714.000	714.000
<b>12.302</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>			<b>144.000</b>	<b>144.000</b>
<b>12.302.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>144.000</b>	<b>144.000</b>
12.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			144.000	144.000
<b>12.361</b>	<b>Ensino Fundamental</b>	<b>100.000</b>	<b>580.000</b>		<b>680.000</b>
<b>12.361.0595</b>	<b>Escola Digna</b>	<b>100.000</b>	<b>580.000</b>		<b>680.000</b>
12.361.0595.3254	Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental	100.000			100.000
12.361.0595.4741	Fortalecimento do Ensino Fundamental		580.000		580.000
<b>12.362</b>	<b>Ensino Médio</b>	<b>350.000</b>	<b>394.000</b>		<b>744.000</b>
<b>12.362.0595</b>	<b>Escola Digna</b>	<b>350.000</b>	<b>394.000</b>		<b>744.000</b>
12.362.0595.3255	Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Médio	350.000			350.000
12.362.0595.4748	Fortalecimento e Universalização do Ensino Médio		394.000		394.000
<b>12.363</b>	<b>Ensino Profissional</b>		<b>300.000</b>		<b>300.000</b>
<b>12.363.0595</b>	<b>Escola Digna</b>		<b>300.000</b>		<b>300.000</b>
12.363.0595.4617	Iniciação Profissional		300.000		300.000
<b>12.366</b>	<b>Educação de Jovens e Adultos</b>		<b>23.000</b>		<b>23.000</b>
<b>12.366.0595</b>	<b>Escola Digna</b>		<b>23.000</b>		<b>23.000</b>
12.366.0595.4849	Fortalecer o Atendimento da Educação de Jovens e Adultos		23.000		23.000
<b>12.571</b>	<b>Desenvolvimento Científico</b>		<b>100.000</b>		<b>100.000</b>
<b>12.571.0595</b>	<b>Escola Digna</b>		<b>100.000</b>		<b>100.000</b>
12.571.0595.4815	Incentivo à Ciência e à Pesquisa e Aplicação das Tecnologias		100.000		100.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>450.000</b>	<b>9.206.000</b>	<b>1.020.000</b>	<b>10.676.000</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES  
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

**17901 - Fundo Escola Digna**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
12	Educação	10.000.000			10.000.000
12.361	Ensino Fundamental	8.000.000			8.000.000
12.361.0595	Escola Digna	8.000.000			8.000.000
12.361.0595.3254	Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental	8.000.000			8.000.000
12.362	Ensino Médio	2.000.000			2.000.000
12.362.0595	Escola Digna	2.000.000			2.000.000
12.362.0595.3255	Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Médio	2.000.000			2.000.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>10.000.000</b>			<b>10.000.000</b>

**19101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
06	Segurança Pública	24.125.000	569.172.754		593.297.754
06.122	Administração Geral		479.695.000		479.695.000
06.122.0411	Apoio Administrativo		479.695.000		479.695.000
06.122.0411.4457	Administração da Unidade		479.695.000		479.695.000
06.128	Formação de Recursos Humanos		150.000		150.000
06.128.0577	Mais Segurança		150.000		150.000
06.128.0577.4733	Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública		150.000		150.000
06.181	Policciamento	24.125.000	89.327.754		113.452.754
06.181.0577	Mais Segurança	24.125.000	89.327.754		113.452.754
06.181.0577.3226	Implantação e Modernização de Unidades do Sistema de Segurança Pública	18.825.000			18.825.000
06.181.0577.3252	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica	5.300.000			5.300.000
06.181.0577.4831	Prevenção a Criminalidade		24.327.754		24.327.754
06.181.0577.4832	Repressão a Criminalidade		65.000.000		65.000.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>24.125.000</b>	<b>569.172.754</b>		<b>593.297.754</b>

**19102 - Polícia Civil**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
06	Segurança Pública		11.200.000		11.200.000
06.122	Administração Geral		9.300.000		9.300.000
06.122.0577	Mais Segurança		9.300.000		9.300.000
06.122.0577.4450	Gestão do Programa		9.300.000		9.300.000
06.128	Formação de Recursos Humanos		400.000		400.000
06.128.0577	Mais Segurança		400.000		400.000
06.128.0577.4733	Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública		400.000		400.000
06.181	Policciamento		1.500.000		1.500.000
06.181.0577	Mais Segurança		1.500.000		1.500.000
06.181.0577.4700	Prevenção do Crime		1.500.000		1.500.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>11.200.000</b>		<b>11.200.000</b>



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES  
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

**19110 - Polícia Militar do Estado**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>06</b>	<b>Segurança Pública</b>	<b>3.500.000</b>	<b>1.025.167.000</b>		<b>1.028.667.000</b>
<b>06.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>975.195.000</b>		<b>975.195.000</b>
<b>06.122.0577</b>	<b>Mais Segurança</b>		<b>975.195.000</b>		<b>975.195.000</b>
06.122.0577.4450	Gestão do Programa		975.195.000		975.195.000
<b>06.128</b>	<b>Formação de Recursos Humanos</b>		<b>2.600.000</b>		<b>2.600.000</b>
<b>06.128.0577</b>	<b>Mais Segurança</b>		<b>2.600.000</b>		<b>2.600.000</b>
06.128.0577.4733	Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública		2.600.000		2.600.000
<b>06.181</b>	<b>Policciamento</b>	<b>3.500.000</b>	<b>47.372.000</b>		<b>50.872.000</b>
<b>06.181.0577</b>	<b>Mais Segurança</b>	<b>3.500.000</b>	<b>47.372.000</b>		<b>50.872.000</b>
06.181.0577.3226	Implantação e Modernização de Unidades do Sistema de Segurança Pública	3.500.000			3.500.000
06.181.0577.4700	Prevenção do Crime		47.372.000		47.372.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>3.500.000</b>	<b>1.025.167.000</b>		<b>1.028.667.000</b>

**19111 - Corpo de Bombeiros Militar**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>06</b>	<b>Segurança Pública</b>	<b>5.000.000</b>	<b>217.033.000</b>		<b>222.033.000</b>
<b>06.128</b>	<b>Formação de Recursos Humanos</b>		<b>400.000</b>		<b>400.000</b>
<b>06.128.0577</b>	<b>Mais Segurança</b>		<b>400.000</b>		<b>400.000</b>
06.128.0577.4733	Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública		400.000		400.000
<b>06.181</b>	<b>Policciamento</b>	<b>5.000.000</b>	<b>207.390.000</b>		<b>212.390.000</b>
<b>06.181.0577</b>	<b>Mais Segurança</b>	<b>5.000.000</b>			<b>5.000.000</b>
06.181.0577.3226	Implantação e Modernização de Unidades do Sistema de Segurança Pública	2.000.000			2.000.000
06.181.0577.3252	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica	3.000.000			3.000.000
<b>06.181.0601</b>	<b>Mais Proteção e Defesa Civil</b>		<b>207.390.000</b>		<b>207.390.000</b>
06.181.0601.4450	Gestão do Programa		207.390.000		207.390.000
<b>06.182</b>	<b>Defesa Civil</b>		<b>9.243.000</b>		<b>9.243.000</b>
<b>06.182.0601</b>	<b>Mais Proteção e Defesa Civil</b>		<b>9.243.000</b>		<b>9.243.000</b>
06.182.0601.4152	Ações para o Cumprimento do Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico		3.200.000		3.200.000
06.182.0601.4247	Resgate e Salvamento		5.233.000		5.233.000
06.182.0601.4837	Prevenção de Risco		70.000		70.000
06.182.0601.4838	Atendimento às Vítimas de Desastres		70.000		70.000
06.182.0601.4839	Prevenção e Combate a Incêndio		670.000		670.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>5.000.000</b>	<b>217.033.000</b>		<b>222.033.000</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES  
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

**19201 - Departamento Estadual de Trânsito**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>06</b>	<b>Segurança Pública</b>	<b>270.000</b>	<b>176.313.000</b>	<b>8.127.000</b>	<b>184.710.000</b>
<b>06.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>142.024.668</b>		<b>142.024.668</b>
<b>06.122.0575</b>	<b>Mais Vida no Trânsito</b>		<b>142.024.668</b>		<b>142.024.668</b>
06.122.0575.4450	Gestão do Programa		142.024.668		142.024.668
<b>06.125</b>	<b>Normatização e Fiscalização</b>	<b>270.000</b>	<b>34.288.332</b>		<b>34.558.332</b>
<b>06.125.0575</b>	<b>Mais Vida no Trânsito</b>	<b>270.000</b>	<b>34.288.332</b>		<b>34.558.332</b>
06.125.0575.3222	Expansão e Estruturação das Unidades de CIRETRANS e Postos de Atendimento	250.000			250.000
06.125.0575.3265	Implantação de Unidades de Fiscalização de Rodovias Estaduais	20.000			20.000
06.125.0575.4009	Licenciamento de Veículos		2.051.714		2.051.714
06.125.0575.4010	Habilitação de Condutores		22.242.000		22.242.000
06.125.0575.4189	Fiscalização do Trânsito e de Veículos		3.311.714		3.311.714
06.125.0575.4608	Educação para o Trânsito		5.620.904		5.620.904
06.125.0575.4688	Manutenção das Unidades de CIRETRANS e Postos de Atendimento		1.052.000		1.052.000
06.125.0575.4834	Implementação do Código do Trânsito Brasileiro		10.000		10.000
<b>06.271</b>	<b>Previdência Básica</b>			<b>2.475.000</b>	<b>2.475.000</b>
<b>06.271.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>2.475.000</b>	<b>2.475.000</b>
06.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			2.475.000	2.475.000
<b>06.272</b>	<b>Previdência do Regime Estatutário</b>			<b>4.962.000</b>	<b>4.962.000</b>
<b>06.272.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>4.962.000</b>	<b>4.962.000</b>
06.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			4.962.000	4.962.000
<b>06.302</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>			<b>690.000</b>	<b>690.000</b>
<b>06.302.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>690.000</b>	<b>690.000</b>
06.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			690.000	690.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>270.000</b>	<b>176.313.000</b>	<b>8.127.000</b>	<b>184.710.000</b>

**19902 - Fundo Especial de Segurança Pública**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>06</b>	<b>Segurança Pública</b>	<b>2.720.000</b>			<b>2.720.000</b>
<b>06.181</b>	<b>Policimento</b>	<b>2.720.000</b>			<b>2.720.000</b>
<b>06.181.0577</b>	<b>Mais Segurança</b>	<b>2.720.000</b>			<b>2.720.000</b>
06.181.0577.3252	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica	2.720.000			2.720.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>2.720.000</b>			<b>2.720.000</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES  
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

**20101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
18	Gestão Ambiental		15.355.000		15.355.000
18.122	Administração Geral		11.832.000		11.832.000
18.122.0562	Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental		11.832.000		11.832.000
18.122.0562.4450	Gestão do Programa		11.832.000		11.832.000
18.127	Ordenamento Territorial		7.000		7.000
18.127.0562	Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental		7.000		7.000
18.127.0562.4262	Gerenciamento Costeiro e Marinho		3.500		3.500
18.127.0562.4609	Zoneamento Ambiental		3.500		3.500
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		1.556.000		1.556.000
18.541.0562	Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental		1.556.000		1.556.000
18.541.0562.4264	Gestão dos Recursos Florestais		5.000		5.000
18.541.0562.4268	Educação Ambiental		3.500		3.500
18.541.0562.4587	Incentivo às Práticas Ambientalmente Sustentáveis		1.547.500		1.547.500
18.542	Controle Ambiental		352.500		352.500
18.542.0562	Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental		352.500		352.500
18.542.0562.4265	Licenciamento Ambiental		5.000		5.000
18.542.0562.4266	Monitoramento Ambiental		344.000		344.000
18.542.0562.4267	Fiscalização Ambiental		3.500		3.500
18.544	Recursos Hídricos		1.607.500		1.607.500
18.544.0562	Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental		1.607.500		1.607.500
18.544.0562.4263	Gestão de Recursos Hídricos		1.607.500		1.607.500
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>15.355.000</b>		<b>15.355.000</b>

**20901 - Fundo Especial do Meio Ambiente**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
18	Gestão Ambiental		3.900.000		3.900.000
18.128	Formação de Recursos Humanos		650.000		650.000
18.128.0562	Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental		650.000		650.000
18.128.0562.4588	Gestão Ambiental Compartilhada		650.000		650.000
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		3.250.000		3.250.000
18.541.0562	Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental		3.250.000		3.250.000
18.541.0562.4589	Fortalecimento do Sistema Estadual de Meio Ambiente		3.250.000		3.250.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>3.900.000</b>		<b>3.900.000</b>

**20902 - Fundo Estadual de Unidades de Conservação**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
18	Gestão Ambiental		47.000.000		47.000.000
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		47.000.000		47.000.000
18.541.0562	Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental		47.000.000		47.000.000
18.541.0562.4269	Gestão de Unidades de Conservação		47.000.000		47.000.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>47.000.000</b>		<b>47.000.000</b>

**21901 - FES - Unidade Central**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES  
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>10</b>	<b>Saúde</b>	<b>138.319.000</b>	<b>2.171.916.000</b>	<b>32.100.000</b>	<b>2.342.335.000</b>
<b>10.122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>1.300.000</b>	<b>315.842.000</b>		<b>317.142.000</b>
<b>10.122.0311</b>	<b>Gestão da Política de Saúde Pública</b>	<b>1.300.000</b>	<b>360.000</b>		<b>1.660.000</b>
10.122.0311.3126	Estruturação das Unidades Regionais de Saúde	1.300.000			1.300.000
10.122.0311.4387	Planejamento do Sistema Único de Saúde - SUS		50.000		50.000
10.122.0311.4576	Controle, Regulação, Avaliação, Auditoria e Ouvidoria		310.000		310.000
<b>10.122.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>		<b>307.482.000</b>		<b>307.482.000</b>
10.122.0411.4457	Administração da Unidade		307.482.000		307.482.000
<b>10.122.0596</b>	<b>Saúde para Todos</b>		<b>8.000.000</b>		<b>8.000.000</b>
10.122.0596.4450	Gestão do Programa		8.000.000		8.000.000
<b>10.128</b>	<b>Formação de Recursos Humanos</b>		<b>100.000</b>		<b>100.000</b>
<b>10.128.0311</b>	<b>Gestão da Política de Saúde Pública</b>		<b>100.000</b>		<b>100.000</b>
10.128.0311.4390	Qualificação e Formação de Profissionais de Nível Médio Técnico na Área de Saúde		50.000		50.000
10.128.0311.4754	Implementação da Política de Educação Permanente		50.000		50.000
<b>10.244</b>	<b>Assistência Comunitária</b>		<b>770.000</b>		<b>770.000</b>
<b>10.244.0311</b>	<b>Gestão da Política de Saúde Pública</b>		<b>770.000</b>		<b>770.000</b>
10.244.0311.2754	Qualificação e Fortalecimento do Controle Social		770.000		770.000
<b>10.271</b>	<b>Previdência Básica</b>			<b>3.100.000</b>	<b>3.100.000</b>
<b>10.271.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>3.100.000</b>	<b>3.100.000</b>
10.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			3.100.000	3.100.000
<b>10.272</b>	<b>Previdência do Regime Estatutário</b>			<b>25.000.000</b>	<b>25.000.000</b>
<b>10.272.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>25.000.000</b>	<b>25.000.000</b>
10.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			25.000.000	25.000.000
<b>10.301</b>	<b>Atenção Básica</b>		<b>60.629.694</b>		<b>60.629.694</b>
<b>10.301.0597</b>	<b>Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde</b>		<b>60.629.694</b>		<b>60.629.694</b>
10.301.0597.4610	Fortalecimento da Estratégia Saúde da Família - PSF e Saúde Bucal - PSBU		29.670.605		29.670.605
10.301.0597.4784	Implementação da Política de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas		6.959.089		6.959.089
10.301.0597.4841	Fortalecimento da Força Estadual de Saúde		24.000.000		24.000.000
<b>10.302</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	<b>137.009.000</b>	<b>1.719.870.340</b>	<b>4.000.000</b>	<b>1.860.879.340</b>
<b>10.302.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>4.000.000</b>	<b>4.000.000</b>
10.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			4.000.000	4.000.000
<b>10.302.0596</b>	<b>Saúde para Todos</b>	<b>137.009.000</b>	<b>1.719.870.340</b>		<b>1.856.879.340</b>
10.302.0596.3128	Modernização e Ampliação dos Serviços de Saúde	137.009.000			137.009.000
10.302.0596.4788	Política Estadual de Investigação Laboratorial de Média e Alta Complexidade		4.327.651		4.327.651
10.302.0596.4793	Atendimento a Saúde da População		1.666.948.292		1.666.948.292
10.302.0596.4794	Política Estadual de Sangue e Hemoderivados		47.934.397		47.934.397
10.302.0596.4830	Central de Captação, Notificação e Distribuição de Órgãos		660.000		660.000
<b>10.303</b>	<b>Suporte Profilático e Terapêutico</b>		<b>32.200.000</b>		<b>32.200.000</b>
<b>10.303.0596</b>	<b>Saúde para Todos</b>		<b>32.200.000</b>		<b>32.200.000</b>
10.303.0596.4439	Medicamentos dos Componentes Especializados e Estratégicos da Assistência Farmacêutica e dos Programas da SES-MA		24.200.000		24.200.000
10.303.0596.4653	Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica		8.000.000		8.000.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES  
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>10.304</b>	<b>Vigilância Sanitária</b>		<b>3.736.018</b>		<b>3.736.018</b>
<b>10.304.0598</b>	<b>Fortalecimento da Vigilância em Saúde</b>		<b>3.736.018</b>		<b>3.736.018</b>
10.304.0598.4565	Descentralização das Ações de Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental		802.329		802.329
10.304.0598.4789	Execução das Ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Gerenciamento de Risco		2.933.689		2.933.689
<b>10.305</b>	<b>Vigilância Epidemiológica</b>		<b>23.667.948</b>		<b>23.667.948</b>
<b>10.305.0598</b>	<b>Fortalecimento da Vigilância em Saúde</b>		<b>23.667.948</b>		<b>23.667.948</b>
10.305.0598.4795	Promoção, Vigilância e Controle de HIV/AIDS, Hepatites Virais e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis DST		1.695.154		1.695.154
10.305.0598.4817	Vigilância, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos e Promoção da Saúde		21.492.794		21.492.794
10.305.0598.4818	Vigilância em Saúde do Trabalhador		480.000		480.000
<b>10.306</b>	<b>Alimentação e Nutrição</b>		<b>15.100.000</b>		<b>15.100.000</b>
<b>10.306.0597</b>	<b>Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde</b>		<b>15.100.000</b>		<b>15.100.000</b>
10.306.0597.4575	Implementação da Política de Alimentação e Nutrição nos Diferentes Ciclos da Vida		15.100.000		15.100.000
<b>10.511</b>	<b>Saneamento Básico Rural</b>	<b>10.000</b>			<b>10.000</b>
<b>10.511.0560</b>	<b>Programa de Saneamento Básico</b>	<b>10.000</b>			<b>10.000</b>
10.511.0560.3152	Elaboração de Projetos de Abastecimento de Água e Esgoto	10.000			10.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>138.319.000</b>	<b>2.171.916.000</b>	<b>32.100.000</b>	<b>2.342.335.000</b>

**21946 - Fundo Estadual de Combate ao Câncer**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>10</b>	<b>Saúde</b>		<b>7.000.000</b>		<b>7.000.000</b>
<b>10.302</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>		<b>7.000.000</b>		<b>7.000.000</b>
<b>10.302.0596</b>	<b>Saúde para Todos</b>		<b>7.000.000</b>		<b>7.000.000</b>
10.302.0596.4630	Ações de Combate ao Câncer		7.000.000		7.000.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>7.000.000</b>		<b>7.000.000</b>

**21947 - Fundo Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>10</b>	<b>Saúde</b>		<b>200.000</b>		<b>200.000</b>
<b>10.303</b>	<b>Suporte Profilático e Terapêutico</b>		<b>200.000</b>		<b>200.000</b>
<b>10.303.0596</b>	<b>Saúde para Todos</b>		<b>200.000</b>		<b>200.000</b>
10.303.0596.2947	Prevenção ao Uso de Drogas		200.000		200.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>200.000</b>		<b>200.000</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES  
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

**22101 - Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>38.974.521</b>	<b>92.387.746</b>		<b>131.362.267</b>
<b>04.121</b>	<b>Planejamento e Orçamento</b>	<b>5.974.521</b>	<b>8.576.995</b>		<b>14.551.516</b>
<b>04.121.0347</b>	<b>Planejamento e Gestão Governamental</b>	<b>5.974.521</b>	<b>8.576.995</b>		<b>14.551.516</b>
04.121.0347.3207	Modernização do Sistema de Planejamento e Orçamento	5.974.521			5.974.521
04.121.0347.4602	Gestão por Resultado		8.576.995		8.576.995
<b>04.122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>30.000.000</b>	<b>29.378.484</b>		<b>59.378.484</b>
<b>04.122.0347</b>	<b>Planejamento e Gestão Governamental</b>	<b>30.000.000</b>	<b>29.378.484</b>		<b>59.378.484</b>
04.122.0347.3201	Desenvolvimento e Gerenciamento Institucional	30.000.000			30.000.000
04.122.0347.4450	Gestão do Programa		29.378.484		29.378.484
<b>04.123</b>	<b>Administração Financeira</b>	<b>3.000.000</b>			<b>3.000.000</b>
<b>04.123.0350</b>	<b>Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão</b>	<b>3.000.000</b>			<b>3.000.000</b>
04.123.0350.3271	Gestão da Administração Financeira e Gasto Público	3.000.000			3.000.000
<b>04.422</b>	<b>Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>		<b>54.432.267</b>		<b>54.432.267</b>
<b>04.422.0347</b>	<b>Planejamento e Gestão Governamental</b>		<b>54.432.267</b>		<b>54.432.267</b>
04.422.0347.4368	Gestão dos Recursos do Fundo Maranhense de Combate à Pobreza - FUMACOP		54.432.267		54.432.267
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>38.974.521</b>	<b>92.387.746</b>		<b>131.362.267</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES  
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

**22205 - Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômico e Cartográfico**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>3.290.000</b>	<b>6.229.779</b>	<b>733.221</b>	<b>10.253.000</b>
<b>04.121</b>	<b>Planejamento e Orçamento</b>		<b>330.000</b>		<b>330.000</b>
<b>04.121.0210</b>	<b>Maranhão Conhecido e Informado</b>		<b>330.000</b>		<b>330.000</b>
04.121.0210.4360	Estudos e Pesquisas Socioeconômicos e Ambientais		195.000		195.000
04.121.0210.4361	Disponibilização de Dados e Informações sobre o Estado e os Municípios Maranhenses		135.000		135.000
<b>04.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>5.704.779</b>		<b>5.704.779</b>
<b>04.122.0210</b>	<b>Maranhão Conhecido e Informado</b>		<b>5.704.779</b>		<b>5.704.779</b>
04.122.0210.4450	Gestão do Programa		5.704.779		5.704.779
<b>04.127</b>	<b>Ordenamento Territorial</b>	<b>3.290.000</b>	<b>195.000</b>		<b>3.485.000</b>
<b>04.127.0210</b>	<b>Maranhão Conhecido e Informado</b>	<b>3.290.000</b>	<b>195.000</b>		<b>3.485.000</b>
04.127.0210.3205	Melhoria da Gestão Territorial	3.290.000			3.290.000
04.127.0210.4173	Atualização Cartográfica dos Municípios do Maranhão		195.000		195.000
<b>04.271</b>	<b>Previdência Básica</b>			<b>629.461</b>	<b>629.461</b>
<b>04.271.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>629.461</b>	<b>629.461</b>
04.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			629.461	629.461
<b>04.272</b>	<b>Previdência do Regime Estatutário</b>			<b>52.372</b>	<b>52.372</b>
<b>04.272.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>52.372</b>	<b>52.372</b>
04.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			52.372	52.372
<b>04.302</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>			<b>51.388</b>	<b>51.388</b>
<b>04.302.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>51.388</b>	<b>51.388</b>
04.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			51.388	51.388
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>3.290.000</b>	<b>6.229.779</b>	<b>733.221</b>	<b>10.253.000</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES  
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

**23101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
22	Indústria		8.453.000		8.453.000
22.122	Administração Geral		8.103.000		8.103.000
22.122.0583	Maranhão Empreendedor		8.103.000		8.103.000
22.122.0583.4450	Gestão do Programa		8.103.000		8.103.000
22.661	Promoção Industrial		350.000		350.000
22.661.0583	Maranhão Empreendedor		350.000		350.000
22.661.0583.4619	Promoção de Desenvolvimento Econômico		350.000		350.000
23	Comércio e Serviços		2.620.000		2.620.000
23.691	Promoção Comercial		2.620.000		2.620.000
23.691.0583	Maranhão Empreendedor		2.620.000		2.620.000
23.691.0583.4467	Atração, Incentivo e Manutenção de Negócios		1.560.000		1.560.000
23.691.0583.4724	Compras Governamentais		1.010.000		1.010.000
23.691.0583.4725	Maranhão Mais Produtivo		50.000		50.000
25	Energia		100.000		100.000
25.752	Energia Elétrica		50.000		50.000
25.752.0576	Desenvolvimento Sustentável Setor Mineralógico e Energético		50.000		50.000
25.752.0576.4689	Apoio ao Desenvolvimento Energético		50.000		50.000
25.753	Combustíveis Minerais		50.000		50.000
25.753.0576	Desenvolvimento Sustentável Setor Mineralógico e Energético		50.000		50.000
25.753.0576.4690	Apoio à Implantação de Projetos de Mineração		50.000		50.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>11.173.000</b>		<b>11.173.000</b>



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES  
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

**23201 - Junta Comercial do Estado do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
23	Comércio e Serviços	150.000	9.011.000	747.000	9.908.000
23.122	Administração Geral		7.389.098		7.389.098
23.122.0122	Registro das Atividades Mercantis		7.389.098		7.389.098
23.122.0122.4450	Gestão do Programa		7.389.098		7.389.098
23.271	Previdência Básica			409.000	409.000
23.271.0411	Apoio Administrativo			409.000	409.000
23.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			409.000	409.000
23.272	Previdência do Regime Estatutário			262.000	262.000
23.272.0411	Apoio Administrativo			262.000	262.000
23.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			262.000	262.000
23.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			76.000	76.000
23.302.0411	Apoio Administrativo			76.000	76.000
23.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			76.000	76.000
23.691	Promoção Comercial	150.000	1.621.902		1.771.902
23.691.0122	Registro das Atividades Mercantis	150.000	1.621.902		1.771.902
23.691.0122.1766	Regionalização da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA	150.000			150.000
23.691.0122.4364	Registro Mercantil		1.621.902		1.621.902
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>150.000</b>	<b>9.011.000</b>	<b>747.000</b>	<b>9.908.000</b>

**23202 - Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
23	Comércio e Serviços		11.477.400	522.600	12.000.000
23.125	Normatização e Fiscalização		11.477.400		11.477.400
23.125.0583	Maranhão Empreendedor		11.477.400		11.477.400
23.125.0583.2742	Serviços Técnicos Metroológicos		11.477.400		11.477.400
23.271	Previdência Básica			325.000	325.000
23.271.0411	Apoio Administrativo			325.000	325.000
23.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			325.000	325.000
23.272	Previdência do Regime Estatutário			162.500	162.500
23.272.0411	Apoio Administrativo			162.500	162.500
23.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			162.500	162.500
23.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			35.100	35.100
23.302.0411	Apoio Administrativo			35.100	35.100
23.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			35.100	35.100
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>11.477.400</b>	<b>522.600</b>	<b>12.000.000</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES  
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

**23203 - Empresa Maranhense de Administração Portuária**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
23	Comércio e Serviços	104.792.000	2.400.000		107.192.000
23.784	Transporte Hidroviário	104.792.000	2.400.000		107.192.000
23.784.0120	Porto - Porta Facilitadora de Negócios	104.792.000	2.400.000		107.192.000
23.784.0120.1688	Ampliação e Modernização do Porto	104.792.000			104.792.000
23.784.0120.4166	Aparelhamento Portuário		2.400.000		2.400.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>104.792.000</b>	<b>2.400.000</b>		<b>107.192.000</b>

**23901 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
22	Indústria		25.250.000		25.250.000
22.661	Promoção Industrial		25.250.000		25.250.000
22.661.0583	Maranhão Empreendedor		25.250.000		25.250.000
22.661.0583.4622	Incremento da Competitividade de Infraestrutura Industrial e Investimentos Estratégicos		25.250.000		25.250.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>25.250.000</b>		<b>25.250.000</b>

**24101 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
19	Ciência e Tecnologia	12.010.000	3.509.000		15.519.000
19.122	Administração Geral		3.077.324		3.077.324
19.122.0411	Apoio Administrativo		3.047.324		3.047.324
19.122.0411.4457	Administração da Unidade		3.047.324		3.047.324
19.122.0584	Mais Ciência e Tecnologia, Inovação e Ensino Superior		30.000		30.000
19.122.0584.4450	Gestão do Programa		30.000		30.000
19.363	Ensino Profissional	11.780.000			11.780.000
19.363.0580	Mais Qualificação para o Trabalho	11.780.000			11.780.000
19.363.0580.3237	Expansão, Estruturação e Melhoria de Centros de Vocação Tecnológica - CVT	11.780.000			11.780.000
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	230.000	431.676		661.676
19.573.0584	Mais Ciência e Tecnologia, Inovação e Ensino Superior		430.000		430.000
19.573.0584.4007	Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos		50.000		50.000
19.573.0584.4730	Fortalecimento da Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Tecnológica		330.000		330.000
19.573.0584.4732	Diversificação ao Acesso e a Permanência no Ensino Superior		50.000		50.000
19.573.0585	Cidadania Digital para Todos	230.000	1.676		231.676
19.573.0585.3242	Implantação dos Pontos do Saber e Digitais para Acesso a Internet	230.000			230.000
19.573.0585.4734	Fomento às Inovações Digitais		1.676		1.676
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>12.010.000</b>	<b>3.509.000</b>		<b>15.519.000</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES  
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

**24201 - Universidade Estadual do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>34.914.000</b>	<b>364.636.000</b>	<b>23.350.000</b>	<b>422.800.000</b>
12.122	Administração Geral		224.874.000		224.874.000
12.122.0411	Apoio Administrativo		224.874.000		224.874.000
12.122.0411.4457	Administração da Unidade		224.874.000		224.874.000
12.271	Previdência Básica			2.800.000	2.800.000
12.271.0411	Apoio Administrativo			2.800.000	2.800.000
12.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			2.800.000	2.800.000
12.272	Previdência do Regime Estatutário			18.650.000	18.650.000
12.272.0411	Apoio Administrativo			18.650.000	18.650.000
12.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			18.650.000	18.650.000
12.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			1.800.000	1.800.000
12.302.0411	Apoio Administrativo			1.800.000	1.800.000
12.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			1.800.000	1.800.000
12.306	Alimentação e Nutrição		4.000.000		4.000.000
12.306.0177	Ensino de Graduação e Formação Superior		4.000.000		4.000.000
12.306.0177.4802	Restaurante Universitário		4.000.000		4.000.000
12.364	Ensino Superior	34.914.000	117.222.000		152.136.000
12.364.0177	Ensino de Graduação e Formação Superior	34.914.000	117.222.000		152.136.000
12.364.0177.2118	Formação de Profissionais de Nível Superior		112.222.000		112.222.000
12.364.0177.3229	Expansão e Estruturação de CAMPI	34.914.000			34.914.000
12.364.0177.4801	Manutenção do Campi		5.000.000		5.000.000
12.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		18.540.000		18.540.000
12.573.0103	Extensão Universitária		9.940.000		9.940.000
12.573.0103.2938	Promoção de Eventos Científicos, Tecnológicos e Socioculturais		5.640.000		5.640.000
12.573.0103.4180	Produção e Difusão de Dados Geoambientais		1.800.000		1.800.000
12.573.0103.4755	Promoção de Cursos de Extensão		2.500.000		2.500.000
12.573.0593	Pesquisa e Pós-Graduação		8.600.000		8.600.000
12.573.0593.4167	Pós-Graduação de Profissionais		7.400.000		7.400.000
12.573.0593.4803	Produção e Difusão Científica e Tecnológica		1.200.000		1.200.000
28	Encargos Especiais			23.350.000	100.000
28.846	Outros Encargos Especiais			100.000	100.000
28.846.0499	Operação Especial			100.000	100.000
28.846.0499.0904	Ação de Indenização			100.000	100.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>34.914.000</b>	<b>364.636.000</b>	<b>23.350.000</b>	<b>422.900.000</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES  
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

**24202 - Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>19</b>	<b>Ciência e Tecnologia</b>		<b>65.905.887</b>	<b>171.113</b>	<b>66.077.000</b>
<b>19.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>6.229.887</b>		<b>6.229.887</b>
<b>19.122.0584</b>	<b>Mais Ciência e Tecnologia, Inovação e Ensino Superior</b>		<b>6.229.887</b>		<b>6.229.887</b>
19.122.0584.4450	Gestão do Programa		6.229.887		6.229.887
<b>19.271</b>	<b>Previdência Básica</b>			<b>114.076</b>	<b>114.076</b>
<b>19.271.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>114.076</b>	<b>114.076</b>
19.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			114.076	114.076
<b>19.272</b>	<b>Previdência do Regime Estatutário</b>			<b>47.431</b>	<b>47.431</b>
<b>19.272.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>47.431</b>	<b>47.431</b>
19.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			47.431	47.431
<b>19.302</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>			<b>9.606</b>	<b>9.606</b>
<b>19.302.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>9.606</b>	<b>9.606</b>
19.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			9.606	9.606
<b>19.571</b>	<b>Desenvolvimento Científico</b>		<b>43.983.916</b>		<b>43.983.916</b>
<b>19.571.0584</b>	<b>Mais Ciência e Tecnologia, Inovação e Ensino Superior</b>		<b>43.983.916</b>		<b>43.983.916</b>
19.571.0584.4168	Fomento à Pesquisa		18.200.000		18.200.000
19.571.0584.4739	Fomento a Qualificação Superior		25.783.916		25.783.916
<b>19.572</b>	<b>Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia</b>		<b>12.000.000</b>		<b>12.000.000</b>
<b>19.572.0584</b>	<b>Mais Ciência e Tecnologia, Inovação e Ensino Superior</b>		<b>12.000.000</b>		<b>12.000.000</b>
19.572.0584.4740	Mais Inovação		12.000.000		12.000.000
<b>19.573</b>	<b>Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico</b>		<b>3.692.084</b>		<b>3.692.084</b>
<b>19.573.0584</b>	<b>Mais Ciência e Tecnologia, Inovação e Ensino Superior</b>		<b>3.692.084</b>		<b>3.692.084</b>
19.573.0584.4290	Divulgação da Produção Científica e Tecnológica		3.692.084		3.692.084
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>65.905.887</b>	<b>171.113</b>	<b>66.077.000</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES  
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

**24206 - Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
12	Educação	94.800.000	107.060.000	3.285.000	205.145.000
12.122	Administração Geral		66.618.000		66.618.000
12.122.0411	Apoio Administrativo		46.118.000		46.118.000
12.122.0411.4457	Administração da Unidade		46.118.000		46.118.000
12.122.0599	Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão		1.000.000		1.000.000
12.122.0599.4450	Gestão do Programa		1.000.000		1.000.000
12.122.0600	Fortalecimento da Rede de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão		19.500.000		19.500.000
12.122.0600.4450	Gestão do Programa		19.500.000		19.500.000
12.128	Formação de Recursos Humanos		1.000.000		1.000.000
12.128.0599	Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão		1.000.000		1.000.000
12.128.0599.4825	Qualificação Profissional de Agentes de Educação		1.000.000		1.000.000
12.271	Previdência Básica			325.000	325.000
12.271.0411	Apoio Administrativo			325.000	325.000
12.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			325.000	325.000
12.272	Previdência do Regime Estatutário			2.600.000	2.600.000
12.272.0411	Apoio Administrativo			2.600.000	2.600.000
12.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			2.600.000	2.600.000
12.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			360.000	360.000
12.302.0411	Apoio Administrativo			360.000	360.000
12.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			360.000	360.000
12.306	Alimentação e Nutrição		12.000.000		12.000.000
12.306.0600	Fortalecimento da Rede de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão		12.000.000		12.000.000
12.306.0600.2056	Assistência Alimentar		12.000.000		12.000.000
12.362	Ensino Médio		22.442.000		22.442.000
12.362.0599	Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão		22.442.000		22.442.000
12.362.0599.4826	Desenvolvimento de Práticas Pedagógicas e Avaliativas		20.000.000		20.000.000
12.362.0599.4828	Oferta de Ensino Mediado por Novas Tecnologias		2.442.000		2.442.000
12.363	Ensino Profissional		1.000.000		1.000.000
12.363.0580	Mais Qualificação para o Trabalho		1.000.000		1.000.000
12.363.0580.4829	Qualificação Profissional para o Trabalho		1.000.000		1.000.000
12.571	Desenvolvimento Científico		4.000.000		4.000.000
12.571.0599	Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão		4.000.000		4.000.000
12.571.0599.4827	Apoio às Atividades de CT&I		4.000.000		4.000.000
12.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	94.800.000			94.800.000
12.573.0600	Fortalecimento da Rede de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão	94.800.000			94.800.000
12.573.0600.3253	Implantação e Melhoramento de Unidades de Ensino	94.800.000			94.800.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>94.800.000</b>	<b>107.060.000</b>	<b>3.285.000</b>	<b>205.145.000</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES  
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

**24207 - Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>15.007.500</b>	<b>88.642.500</b>	<b>5.640.000</b>	<b>109.290.000</b>
12.122	Administração Geral		45.640.000		45.640.000
12.122.0411	Apoio Administrativo		45.640.000		45.640.000
12.122.0411.4457	Administração da Unidade		45.640.000		45.640.000
12.271	Previdência Básica			850.000	850.000
12.271.0411	Apoio Administrativo			850.000	850.000
12.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			850.000	850.000
12.272	Previdência do Regime Estatutário			3.000.000	3.000.000
12.272.0411	Apoio Administrativo			3.000.000	3.000.000
12.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			3.000.000	3.000.000
12.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			1.790.000	1.790.000
12.302.0411	Apoio Administrativo			1.790.000	1.790.000
12.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			1.790.000	1.790.000
12.306	Alimentação e Nutrição		1.000.000		1.000.000
12.306.0177	Ensino de Graduação e Formação Superior		1.000.000		1.000.000
12.306.0177.4802	Restaurante Universitário		1.000.000		1.000.000
12.364	Ensino Superior	15.007.500	36.502.500		51.510.000
12.364.0177	Ensino de Graduação e Formação Superior	15.007.500	36.502.500		51.510.000
12.364.0177.2118	Formação de Profissionais de Nível Superior		12.233.000		12.233.000
12.364.0177.3229	Expansão e Estruturação de CAMPI	15.007.500			15.007.500
12.364.0177.4801	Manutenção do Campi		24.269.500		24.269.500
12.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		5.500.000		5.500.000
12.573.0103	Extensão Universitária		1.500.000		1.500.000
12.573.0103.2938	Promoção de Eventos Científicos, Tecnológicos e Socioculturais		500.000		500.000
12.573.0103.4755	Promoção de Cursos de Extensão		1.000.000		1.000.000
12.573.0593	Pesquisa e Pós-Graduação		4.000.000		4.000.000
12.573.0593.4167	Pós-Graduação de Profissionais		4.000.000		4.000.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>15.007.500</b>	<b>88.642.500</b>	<b>5.640.000</b>	<b>109.290.000</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES  
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

**45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
27	Desporto e Lazer	22.335.000	23.129.000		45.464.000
27.122	Administração Geral		12.499.780		12.499.780
27.122.0578	Mais Esporte mais Lazer		12.499.780		12.499.780
27.122.0578.4450	Gestão do Programa		12.499.780		12.499.780
27.451	Infraestrutura Urbana	22.335.000	5.478.548		27.813.548
27.451.0578	Mais Esporte mais Lazer	22.335.000	5.478.548		27.813.548
27.451.0578.3259	Infraestrutura Esportiva	22.335.000			22.335.000
27.451.0578.4717	Manutenção e Conservação dos Espaços de Esporte e Lazer		5.478.548		5.478.548
27.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		25.000		25.000
27.573.0578	Mais Esporte mais Lazer		25.000		25.000
27.573.0578.4718	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico do Esporte e Lazer		25.000		25.000
27.811	Desporto de Rendimento		1.184.208		1.184.208
27.811.0578	Mais Esporte mais Lazer		1.184.208		1.184.208
27.811.0578.4715	Maranhão Mais Conquistas		1.184.208		1.184.208
27.812	Deporto Comunitário		3.416.464		3.416.464
27.812.0578	Mais Esporte mais Lazer		3.416.464		3.416.464
27.812.0578.4703	Mais Esporte Educacional		3.416.464		3.416.464
27.813	Lazer		525.000		525.000
27.813.0578	Mais Esporte mais Lazer		525.000		525.000
27.813.0578.4714	Mais Lazer		525.000		525.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>22.335.000</b>	<b>23.129.000</b>		<b>45.464.000</b>

**45901 - Fundo Estadual de Esportes**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
27	Desporto e Lazer	480.000	120.000		600.000
27.122	Administração Geral		20.000		20.000
27.122.0578	Mais Esporte mais Lazer		20.000		20.000
27.122.0578.4450	Gestão do Programa		20.000		20.000
27.451	Infraestrutura Urbana	480.000			480.000
27.451.0578	Mais Esporte mais Lazer	480.000			480.000
27.451.0578.3259	Infraestrutura Esportiva	480.000			480.000
27.811	Desporto de Rendimento		50.000		50.000
27.811.0578	Mais Esporte mais Lazer		50.000		50.000
27.811.0578.4715	Maranhão Mais Conquistas		50.000		50.000
27.813	Lazer		50.000		50.000
27.813.0578	Mais Esporte mais Lazer		50.000		50.000
27.813.0578.4714	Mais Lazer		50.000		50.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>480.000</b>	<b>120.000</b>		<b>600.000</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES  
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

**51101 - Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
11	Trabalho	330.351	39.675.649		40.006.000
11.122	Administração Geral		10.692.649		10.692.649
11.122.0411	Apoio Administrativo		10.692.649		10.692.649
11.122.0411.4457	Administração da Unidade		10.692.649		10.692.649
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		182.000		182.000
11.331.0579	Promoção do Trabalho Digno		182.000		182.000
11.331.0579.2484	Seguro Desemprego		32.000		32.000
11.331.0579.4624	Microcrédito Produtivo Orientado		150.000		150.000
11.333	Empregabilidade		12.570.000		12.570.000
11.333.0579	Promoção do Trabalho Digno		12.450.000		12.450.000
11.333.0579.2481	Intermediação de Mão de Obra		450.000		450.000
11.333.0579.4842	Mutirão Rua Digna		6.000.000		6.000.000
11.333.0579.4843	Mais Empregos		6.000.000		6.000.000
11.333.0580	Mais Qualificação para o Trabalho		120.000		120.000
11.333.0580.4709	Mais Aprendiz		120.000		120.000
11.334	Fomento ao Trabalho	330.351	16.231.000		16.561.351
11.334.0521	Economia Solidária	330.351	7.611.000		7.941.351
11.334.0521.3260	Implantação de Espaços Multifuncionais de Economia Solidária	330.351			330.351
11.334.0521.4316	Empreendimentos de Economia Solidária		7.471.000		7.471.000
11.334.0521.4710	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Catadores, em Grupos Atuantes com Resíduos Sólidos		140.000		140.000
11.334.0580	Mais Qualificação para o Trabalho		8.620.000		8.620.000
11.334.0580.4708	Qualificação Profissional e Cidadania		8.620.000		8.620.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>330.351</b>	<b>39.675.649</b>		<b>40.006.000</b>



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES  
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

**52101 - Secretaria de Estado da Mulher**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>14</b>	<b>Direitos da Cidadania</b>		<b>7.476.000</b>		<b>7.476.000</b>
<b>14.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>4.135.600</b>		<b>4.135.600</b>
<b>14.122.0325</b>	<b>Gestão de Políticas para as Mulheres</b>		<b>300.000</b>		<b>300.000</b>
14.122.0325.4590	Fortalecimento da Gestão do Conselho Estadual da Mulher		40.000		40.000
14.122.0325.4591	Melhoria Contínua da Gestão Estadual e Transversalidades nas Políticas		150.000		150.000
14.122.0325.4804	Fortalecimento e Apoio a Institucionalização de Organismos Municipais de Políticas para as Mulheres - NR		20.000		20.000
14.122.0325.4805	Participação das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão		90.000		90.000
<b>14.122.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>		<b>3.835.600</b>		<b>3.835.600</b>
14.122.0411.4457	Administração da Unidade		3.835.600		3.835.600
<b>14.422</b>	<b>Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>		<b>3.340.400</b>		<b>3.340.400</b>
<b>14.422.0563</b>	<b>Enfrentamento da Violência e Discriminação Contra a Mulher</b>		<b>3.340.400</b>		<b>3.340.400</b>
14.422.0563.4806	Fortalecimento da Rede de Serviços de Atendimento às Mulheres		1.850.000		1.850.000
14.422.0563.4807	Garantia da Segurança Cidadã e Acesso à Justiça		20.000		20.000
14.422.0563.4808	Garantia da Aplicabilidade da Lei Maria da Penha		654.800		654.800
14.422.0563.4809	Garantia dos Direitos Sexuais, Direitos Reprodutivos, Enfrentamento à Exploração Sexual, ao Tráfico de Mulheres e ao Feminicídio.		584.800		584.800
14.422.0563.4810	Promoção da Autonomia, Inserção e Permanência das Mulheres em Relações de Trabalho Não-Discriminatórias		230.800		230.800
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>7.476.000</b>		<b>7.476.000</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES  
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

**53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>	<b>150.470.000</b>	<b>10.650.000</b>		<b>161.120.000</b>
<b>15.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>2.650.000</b>		<b>2.650.000</b>
<b>15.122.0137</b>	<b>Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos</b>		<b>2.650.000</b>		<b>2.650.000</b>
15.122.0137.4450	Gestão do Programa		2.650.000		2.650.000
<b>15.451</b>	<b>Infraestrutura Urbana</b>	<b>150.470.000</b>	<b>8.000.000</b>		<b>158.470.000</b>
<b>15.451.0137</b>	<b>Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos</b>	<b>150.470.000</b>	<b>8.000.000</b>		<b>158.470.000</b>
15.451.0137.1089	Construção e Melhoramento de Logradouros Públicos	2.010.000			2.010.000
15.451.0137.1098	Construção e Melhoramento de Prédios Públicos	56.720.000			56.720.000
15.451.0137.3092	Apoio à Infraestrutura Turística	10.000			10.000
15.451.0137.3227	Mobilidade Urbana	91.730.000			91.730.000
15.451.0137.4494	Conservação de Prédios Públicos		1.000.000		1.000.000
15.451.0137.4625	Conservação de Logradouros Públicos		7.000.000		7.000.000
<b>26</b>	<b>Transporte</b>	<b>301.400.000</b>	<b>69.809.000</b>		<b>371.209.000</b>
<b>26.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>36.769.000</b>		<b>36.769.000</b>
<b>26.122.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>		<b>34.269.000</b>		<b>34.269.000</b>
26.122.0411.4457	Administração da Unidade		34.269.000		34.269.000
<b>26.122.0531</b>	<b>Logística e Transporte</b>		<b>2.500.000</b>		<b>2.500.000</b>
26.122.0531.4450	Gestão do Programa		2.500.000		2.500.000
<b>26.781</b>	<b>Transporte Aéreo</b>	<b>20.000</b>			<b>20.000</b>
<b>26.781.0531</b>	<b>Logística e Transporte</b>	<b>20.000</b>			<b>20.000</b>
26.781.0531.1752	Construção e Melhoria de Aeródromos	20.000			20.000
<b>26.782</b>	<b>Transporte Rodoviário</b>	<b>301.350.000</b>	<b>33.030.000</b>		<b>334.380.000</b>
<b>26.782.0531</b>	<b>Logística e Transporte</b>	<b>301.350.000</b>	<b>33.030.000</b>		<b>334.380.000</b>
26.782.0531.1754	Construção e Melhoramento de Pontes	22.750.000			22.750.000
26.782.0531.2705	Conservação de Pontes		10.000		10.000
26.782.0531.3014	Restauração de Rodovias	1.010.000			1.010.000
26.782.0531.3015	Implantação e Melhoramento de Estradas Vicinais	600.000			600.000
26.782.0531.3093	Implantação, Melhoramento e Pavimentação de Rodovias	276.980.000			276.980.000
26.782.0531.3095	Implantação da Avenida Metropolitana	10.000			10.000
26.782.0531.4736	Conservação e Manutenção de Rodovias		33.020.000		33.020.000
<b>26.784</b>	<b>Transporte Hidroviário</b>	<b>30.000</b>	<b>10.000</b>		<b>40.000</b>
<b>26.784.0531</b>	<b>Logística e Transporte</b>	<b>30.000</b>	<b>10.000</b>		<b>40.000</b>
26.784.0531.1758	Construção, Ampliação, Restauração e Instalação de Cais	10.000			10.000
26.784.0531.3096	Construção e Melhoramento de Diques e Barragens	10.000			10.000
26.784.0531.3097	Implantação e Melhoramento de Hidrovias	10.000			10.000
26.784.0531.4495	Conservação de Diques e Barragens		10.000		10.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>451.870.000</b>	<b>80.459.000</b>		<b>532.329.000</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES  
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

**54101 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>14</b>	<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>230.000</b>	<b>21.142.000</b>		<b>21.372.000</b>
<b>14.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>10.951.000</b>		<b>10.951.000</b>
<b>14.122.0590</b>	<b>Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</b>		<b>10.951.000</b>		<b>10.951.000</b>
14.122.0590.4450	Gestão do Programa		10.951.000		10.951.000
<b>14.422</b>	<b>Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>	<b>230.000</b>	<b>10.191.000</b>		<b>10.421.000</b>
<b>14.422.0590</b>	<b>Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</b>	<b>230.000</b>	<b>10.191.000</b>		<b>10.421.000</b>
14.422.0590.3239	Implantação de Centros Regionais de Referência da Juventude	230.000			230.000
14.422.0590.4470	Educação e Cultura em Direitos Humanos		270.000		270.000
14.422.0590.4757	Fortalecimento e Municipalização de Políticas Públicas de Direitos Humanos		625.000		625.000
14.422.0590.4758	Acompanhamento e Atendimento às Vítimas de Violação de Direitos Humanos		5.634.000		5.634.000
14.422.0590.4759	Enfrentamento às Violências na Perspectiva dos Direitos Humanos		230.000		230.000
14.422.0590.4760	Articulação de Ações e Políticas de Desenvolvimento e Direitos Humanos		1.710.000		1.710.000
14.422.0590.4762	Articulação e Apoio à Participação Popular		918.000		918.000
14.422.0590.4853	Cartão Transporte Universitário		804.000		804.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>230.000</b>	<b>21.142.000</b>		<b>21.372.000</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES  
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

**54201 - Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>14</b>	<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>500.000</b>	<b>45.897.000</b>	<b>2.830.000</b>	<b>49.227.000</b>
<b>14.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>28.953.000</b>		<b>28.953.000</b>
<b>14.122.0590</b>	<b>Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</b>		<b>28.953.000</b>		<b>28.953.000</b>
14.122.0590.4450	Gestão do Programa		28.953.000		28.953.000
<b>14.128</b>	<b>Formação de Recursos Humanos</b>		<b>300.000</b>		<b>300.000</b>
<b>14.128.0590</b>	<b>Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</b>		<b>300.000</b>		<b>300.000</b>
14.128.0590.4735	Formação de Operadores do Sistema Socioeducativo		300.000		300.000
<b>14.243</b>	<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>	<b>500.000</b>			<b>500.000</b>
<b>14.243.0590</b>	<b>Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</b>	<b>500.000</b>			<b>500.000</b>
14.243.0590.3066	Construção e Aparentamento das Unidades de Atendimento	500.000			500.000
<b>14.271</b>	<b>Previdência Básica</b>			<b>1.350.000</b>	<b>1.350.000</b>
<b>14.271.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>1.350.000</b>	<b>1.350.000</b>
14.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			1.350.000	1.350.000
<b>14.272</b>	<b>Previdência do Regime Estatutário</b>			<b>980.000</b>	<b>980.000</b>
<b>14.272.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>980.000</b>	<b>980.000</b>
14.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			980.000	980.000
<b>14.302</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>			<b>500.000</b>	<b>500.000</b>
<b>14.302.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>500.000</b>	<b>500.000</b>
14.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			500.000	500.000
<b>14.421</b>	<b>Custódia e Reintegração Social</b>		<b>16.644.000</b>		<b>16.644.000</b>
<b>14.421.0590</b>	<b>Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</b>		<b>16.644.000</b>		<b>16.644.000</b>
14.421.0590.4292	Execução de Medidas Socioeducativas Restritivas e Privativas de Liberdade		16.644.000		16.644.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>500.000</b>	<b>45.897.000</b>	<b>2.830.000</b>	<b>49.227.000</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES  
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

**54202 - Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
14	Direitos da Cidadania	260.000	35.182.000	2.179.000	37.621.000
14.122	Administração Geral		15.149.292		15.149.292
14.122.0602	Promoção e Defesa dos Direitos do Cidadão e Consumidor		15.149.292		15.149.292
14.122.0602.4450	Gestão do Programa		15.149.292		15.149.292
14.271	Previdência Básica			1.523.262	1.523.262
14.271.0411	Apoio Administrativo			1.523.262	1.523.262
14.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			1.523.262	1.523.262
14.272	Previdência do Regime Estatutário			540.092	540.092
14.272.0411	Apoio Administrativo			540.092	540.092
14.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			540.092	540.092
14.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			115.646	115.646
14.302.0411	Apoio Administrativo			115.646	115.646
14.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			115.646	115.646
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	260.000	20.032.708		20.292.708
14.422.0602	Promoção e Defesa dos Direitos do Cidadão e Consumidor	260.000	20.032.708		20.292.708
14.422.0602.3240	Expansão das Unidades de Atendimento ao Cidadão	260.000			260.000
14.422.0602.4466	Gestão da Fiscalização, Estudos e Pesquisas do Código de Defesa do Consumidor		120.000		120.000
14.422.0602.4844	Atendimento ao Cidadão		19.912.708		19.912.708
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>260.000</b>	<b>35.182.000</b>	<b>2.179.000</b>	<b>37.621.000</b>

**54901 - Fundo Estadual de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
14	Direitos da Cidadania		1.000.000		1.000.000
14.122	Administração Geral		600.000		600.000
14.122.0602	Promoção e Defesa dos Direitos do Cidadão e Consumidor		600.000		600.000
14.122.0602.4450	Gestão do Programa		600.000		600.000
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		400.000		400.000
14.422.0602	Promoção e Defesa dos Direitos do Cidadão e Consumidor		400.000		400.000
14.422.0602.4465	Atendimento ao Consumidor		200.000		200.000
14.422.0602.4466	Gestão da Fiscalização, Estudos e Pesquisas do Código de Defesa do Consumidor		200.000		200.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>1.000.000</b>		<b>1.000.000</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES  
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

**54902 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
14	Direitos da Cidadania		630.000		630.000
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		630.000		630.000
14.243.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		630.000		630.000
14.243.0590.4633	Atendimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente		630.000		630.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>630.000</b>		<b>630.000</b>

**54904 - Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
14	Direitos da Cidadania		150.000		150.000
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		150.000		150.000
14.422.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		150.000		150.000
14.422.0590.4757	Fortalecimento e Municipalização de Políticas Públicas de Direitos Humanos		150.000		150.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>150.000</b>		<b>150.000</b>

**54905 - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
14	Direitos da Cidadania		250.000		250.000
14.241	Assistência ao Idoso		250.000		250.000
14.241.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		250.000		250.000
14.241.0590.4835	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa		250.000		250.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>250.000</b>		<b>250.000</b>

**54906 - Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
14	Direitos da Cidadania		100.000		100.000
14.242	Assistência ao Portador de Deficiência		100.000		100.000
14.242.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		100.000		100.000
14.242.0590.4856	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência		100.000		100.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>100.000</b>		<b>100.000</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES  
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

**56101 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
14	Direitos da Cidadania	11.000.000	324.284.000		335.284.000
14.122	Administração Geral		189.753.111		189.753.111
14.122.0554	Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social		189.753.111		189.753.111
14.122.0554.4450	Gestão do Programa		189.753.111		189.753.111
14.421	Custódia e Reintegração Social	11.000.000	134.530.889		145.530.889
14.421.0554	Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social	11.000.000	134.530.889		145.530.889
14.421.0554.3107	Implantação e Modernização das Estruturas Físicas das Unidades Prisionais	11.000.000			11.000.000
14.421.0554.4244	Ressocialização de Apenados		7.000.000		7.000.000
14.421.0554.4684	Manutenção das Unidades Prisionais		114.030.889		114.030.889
14.421.0554.4687	Modernização da Gestão Prisional		13.500.000		13.500.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>11.000.000</b>	<b>324.284.000</b>		<b>335.284.000</b>

**56901 - Fundo Penitenciário Estadual**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
14	Direitos da Cidadania		140.000		140.000
14.421	Custódia e Reintegração Social		140.000		140.000
14.421.0554	Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social		140.000		140.000
14.421.0554.4244	Ressocialização de Apenados		140.000		140.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>140.000</b>		<b>140.000</b>

**58101 - Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	Administração		48.220.000		48.220.000
04.122	Administração Geral		39.920.000		39.920.000
04.122.0328	Gestão de Administração Estratégica Governamental		500.000		500.000
04.122.0328.4256	Valorização do Servidor Público		500.000		500.000
04.122.0411	Apoio Administrativo		39.420.000		39.420.000
04.122.0411.4457	Administração da Unidade		39.420.000		39.420.000
04.126	Tecnologia da Informação		8.300.000		8.300.000
04.126.0328	Gestão de Administração Estratégica Governamental		8.300.000		8.300.000
04.126.0328.4410	Modernização de Sistemas Cooperativos		8.300.000		8.300.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>48.220.000</b>		<b>48.220.000</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES  
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

**58111 - Escola de Governo do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	Administração		725.000		725.000
04.128	Formação de Recursos Humanos		725.000		725.000
04.128.0328	Gestão de Administração Estratégica Governamental		725.000		725.000
04.128.0328.2828	Capacitação de Servidores Públicos		725.000		725.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>725.000</b>		<b>725.000</b>

**58201 - Fundo de Benefícios dos Servidores do Estado do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
08	Assistência Social		219.149.000	1.080.000	220.229.000
08.122	Administração Geral		7.062.000		7.062.000
08.122.0347	Planejamento e Gestão Governamental		500.000		500.000
08.122.0347.4857	Sustentabilidade e Fomento ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria		500.000		500.000
08.122.0431	Benefícios Assistenciais ao Servidor e Dependente		6.562.000		6.562.000
08.122.0431.4260	Conservação do Patrimônio do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA		6.562.000		6.562.000
08.244	Assistência Comunitária		3.187.000		3.187.000
08.244.0431	Benefícios Assistenciais ao Servidor e Dependente		3.187.000		3.187.000
08.244.0431.4259	Concessão de Benefícios Assistenciais		3.187.000		3.187.000
08.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		208.900.000		208.900.000
08.302.0431	Benefícios Assistenciais ao Servidor e Dependente		208.900.000		208.900.000
08.302.0431.2833	Assistência à Saúde do Segurado e seus Dependentes		208.900.000		208.900.000
08.845	Outras Transferências			1.080.000	1.080.000
08.845.0499	Operação Especial			1.080.000	1.080.000
08.845.0499.0959	Pagamento de Seguro e Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS			660.000	660.000
08.845.0499.0960	Obrigações Decorrentes dos Financiamentos do Sistema Financeiro de Habitação - SFH			420.000	420.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>219.149.000</b>	<b>1.080.000</b>	<b>220.229.000</b>



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES  
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

**58202 - Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>			<b>2.476.161.000</b>	<b>2.476.161.000</b>
<b>09.272</b>	<b>Previdência do Regime Estatutário</b>			<b>2.476.161.000</b>	<b>2.476.161.000</b>
<b>09.272.0420</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado</b>			<b>2.476.161.000</b>	<b>2.476.161.000</b>
09.272.0420.0909	Proventos de Aposentadoria do Poder Executivo			1.217.026.158	1.217.026.158
09.272.0420.0910	Proventos de Aposentadoria da Assembleia Legislativa			248.114.084	248.114.084
09.272.0420.0911	Proventos de Aposentadoria do Tribunal de Contas do Estado			248.114.086	248.114.086
09.272.0420.0912	Proventos de Aposentadoria do Poder Judiciário			72.000.000	72.000.000
09.272.0420.0913	Proventos de Aposentadoria do Ministério Público			261.114.084	261.114.084
09.272.0420.0914	Pensão Previdenciária do Poder Executivo			298.992.588	298.992.588
09.272.0420.0915	Pensão Previdenciária da Assembleia Legislativa			16.800.000	16.800.000
09.272.0420.0916	Pensão Previdenciária do Tribunal de Contas			24.000.000	24.000.000
09.272.0420.0917	Pensão Previdenciária do Poder Judiciário			60.000.000	60.000.000
09.272.0420.0918	Pensão Previdenciária do Ministério Público			30.000.000	30.000.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>2.476.161.000</b>	<b>2.476.161.000</b>

**58203 - Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>04</b>	<b>Administração</b>		<b>59.276.000</b>	<b>14.000.000</b>	<b>71.608.800</b>
<b>04.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>59.276.000</b>		<b>59.276.000</b>
<b>04.122.0328</b>	<b>Gestão de Administração Estratégica Governamental</b>		<b>59.276.000</b>		<b>59.276.000</b>
04.122.0328.4450	Gestão do Programa		59.276.000		59.276.000
<b>04.271</b>	<b>Previdência Básica</b>			<b>12.332.800</b>	<b>12.332.800</b>
<b>04.271.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>12.332.800</b>	<b>12.332.800</b>
04.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			12.332.800	12.332.800
<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>			<b>14.000.000</b>	<b>667.200</b>
<b>09.302</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>			<b>667.200</b>	<b>667.200</b>
<b>09.302.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>667.200</b>	<b>667.200</b>
09.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			667.200	667.200
<b>28</b>	<b>Encargos Especiais</b>			<b>14.000.000</b>	<b>1.000.000</b>
<b>28.846</b>	<b>Outros Encargos Especiais</b>			<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>
<b>28.846.0499</b>	<b>Operação Especial</b>			<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>
28.846.0499.0930	Pagamento de Sentenças Judiciais			1.000.000	1.000.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>59.276.000</b>	<b>14.000.000</b>	<b>73.276.000</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES  
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

**58204 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>04</b>	<b>Administração</b>		<b>21.464.000</b>	<b>13.192.000</b>	<b>32.264.000</b>
<b>04.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>21.215.947</b>		<b>21.215.947</b>
<b>04.122.0328</b>	<b>Gestão de Administração Estratégica Governamental</b>		<b>171.868</b>		<b>171.868</b>
04.122.0328.4618	Gestão Previdenciária		171.868		171.868
<b>04.122.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>		<b>21.044.079</b>		<b>21.044.079</b>
04.122.0411.4457	Administração da Unidade		21.044.079		21.044.079
<b>04.241</b>	<b>Assistência ao Idoso</b>		<b>248.053</b>		<b>248.053</b>
<b>04.241.0328</b>	<b>Gestão de Administração Estratégica Governamental</b>		<b>248.053</b>		<b>248.053</b>
04.241.0328.4605	Valorização do Aposentado - PAI		248.053		248.053
<b>04.331</b>	<b>Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>			<b>10.800.000</b>	<b>10.800.000</b>
<b>04.331.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>10.800.000</b>	<b>10.800.000</b>
04.331.0411.0927	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP			10.800.000	10.800.000
<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>			<b>13.192.000</b>	<b>2.392.000</b>
<b>09.271</b>	<b>Previdência Básica</b>			<b>1.300.000</b>	<b>1.300.000</b>
<b>09.271.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>1.300.000</b>	<b>1.300.000</b>
09.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			1.300.000	1.300.000
<b>09.272</b>	<b>Previdência do Regime Estatutário</b>			<b>884.000</b>	<b>884.000</b>
<b>09.272.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>884.000</b>	<b>884.000</b>
09.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			884.000	884.000
<b>09.302</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>			<b>208.000</b>	<b>208.000</b>
<b>09.302.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>208.000</b>	<b>208.000</b>
09.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			208.000	208.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>21.464.000</b>	<b>13.192.000</b>	<b>34.656.000</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES  
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

**58205 - Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>04</b>	<b>Administração</b>		<b>5.673.000</b>	<b>492.000</b>	<b>5.673.000</b>
<b>04.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>5.673.000</b>		<b>5.673.000</b>
<b>04.122.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>		<b>5.673.000</b>		<b>5.673.000</b>
04.122.0411.4457	Administração da Unidade		5.673.000		5.673.000
<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>			<b>492.000</b>	<b>492.000</b>
<b>09.271</b>	<b>Previdência Básica</b>			<b>336.000</b>	<b>336.000</b>
<b>09.271.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>336.000</b>	<b>336.000</b>
09.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			336.000	336.000
<b>09.272</b>	<b>Previdência do Regime Estatutário</b>			<b>91.000</b>	<b>91.000</b>
<b>09.272.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>91.000</b>	<b>91.000</b>
09.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			91.000	91.000
<b>09.302</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>			<b>65.000</b>	<b>65.000</b>
<b>09.302.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>65.000</b>	<b>65.000</b>
09.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			65.000	65.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>5.673.000</b>	<b>492.000</b>	<b>6.165.000</b>

**60103 - Encargos Administrativos**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>20.000</b>	<b>237.232.262</b>	<b>25.000.000</b>	<b>262.252.262</b>
<b>04.122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>20.000</b>	<b>237.232.262</b>		<b>237.252.262</b>
<b>04.122.0328</b>	<b>Gestão de Administração Estratégica Governamental</b>	<b>20.000</b>	<b>237.232.262</b>		<b>237.252.262</b>
04.122.0328.1033	Reequipamento da Administração	10.000			10.000
04.122.0328.2537	Encargos com Locação de Imóveis		11.810.000		11.810.000
04.122.0328.2560	Encargos com Pagamento de Água e Energia Elétrica		42.400.000		42.400.000
04.122.0328.3268	Aquisição de Imóveis pelo Estado	10.000			10.000
04.122.0328.4452	Criação, Provimento, Reestruturação e Revisão de Cargos e Funções		182.152.262		182.152.262
04.122.0328.4656	Gestão do Patrimônio Imobiliário		840.000		840.000
04.122.0328.4685	Conservação de Bens Móveis		10.000		10.000
04.122.0328.4845	Regularização e Conservação de Bens Móveis		20.000		20.000
<b>04.274</b>	<b>Previdência Especial</b>			<b>25.000.000</b>	<b>25.000.000</b>
<b>04.274.0499</b>	<b>Operação Especial</b>			<b>25.000.000</b>	<b>25.000.000</b>
04.274.0499.0920	Pensão Especial			25.000.000	25.000.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>20.000</b>	<b>237.232.262</b>	<b>25.000.000</b>	<b>262.252.262</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES  
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

**60104 - Encargos Financeiros**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>04</b>	<b>Administração</b>		<b>585.327.090</b>	<b>3.978.288.248</b>	<b>835.327.090</b>
<b>04.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>500.000.000</b>		<b>500.000.000</b>
<b>04.122.0347</b>	<b>Planejamento e Gestão Governamental</b>		<b>500.000.000</b>		<b>500.000.000</b>
04.122.0347.4857	Sustentabilidade e Fomento ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria		500.000.000		500.000.000
<b>04.129</b>	<b>Administração de Receitas</b>		<b>85.327.090</b>		<b>85.327.090</b>
<b>04.129.0347</b>	<b>Planejamento e Gestão Governamental</b>		<b>85.327.090</b>		<b>85.327.090</b>
04.129.0347.4304	Serviços da Rede Bancária		85.127.090		85.127.090
04.129.0347.4854	Recuperação de Ativos		200.000		200.000
<b>04.331</b>	<b>Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>			<b>250.000.000</b>	<b>250.000.000</b>
<b>04.331.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>250.000.000</b>	<b>250.000.000</b>
04.331.0411.0927	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP			250.000.000	250.000.000
<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>			<b>3.978.288.248</b>	<b>400.000.000</b>
<b>09.271</b>	<b>Previdência Básica</b>			<b>71.500.000</b>	<b>71.500.000</b>
<b>09.271.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>71.500.000</b>	<b>71.500.000</b>
09.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			71.500.000	71.500.000
<b>09.272</b>	<b>Previdência do Regime Estatutário</b>			<b>262.500.000</b>	<b>262.500.000</b>
<b>09.272.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>262.500.000</b>	<b>262.500.000</b>
09.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			262.500.000	262.500.000
<b>09.302</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>			<b>66.000.000</b>	<b>66.000.000</b>
<b>09.302.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>			<b>66.000.000</b>	<b>66.000.000</b>
09.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			66.000.000	66.000.000
<b>28</b>	<b>Encargos Especiais</b>			<b>3.978.288.248</b>	<b>3.328.288.248</b>
<b>28.841</b>	<b>Refinanciamento da Dívida Interna</b>			<b>304.599.777</b>	<b>304.599.777</b>
<b>28.841.0499</b>	<b>Operação Especial</b>			<b>304.599.777</b>	<b>304.599.777</b>
28.841.0499.0921	Amortização e Encargos da Dívida Interna			304.599.777	304.599.777
<b>28.843</b>	<b>Serviço da Dívida Interna</b>			<b>420.737.072</b>	<b>420.737.072</b>
<b>28.843.0499</b>	<b>Operação Especial</b>			<b>420.737.072</b>	<b>420.737.072</b>
28.843.0499.0922	Serviços da Dívida Interna			420.737.072	420.737.072
<b>28.844</b>	<b>Serviço da Dívida Externa</b>			<b>434.824.399</b>	<b>434.824.399</b>
<b>28.844.0499</b>	<b>Operação Especial</b>			<b>434.824.399</b>	<b>434.824.399</b>
28.844.0499.0923	Amortização e Encargos da Dívida Externa			434.824.399	434.824.399
<b>28.845</b>	<b>Outras Transferências</b>			<b>1.968.448.000</b>	<b>1.968.448.000</b>
<b>28.845.0499</b>	<b>Operação Especial</b>			<b>1.968.448.000</b>	<b>1.968.448.000</b>
28.845.0499.0924	Distribuição de Recursos de Origem Tributária aos Municípios			1.968.448.000	1.968.448.000
<b>28.846</b>	<b>Outros Encargos Especiais</b>			<b>199.679.000</b>	<b>199.679.000</b>
<b>28.846.0499</b>	<b>Operação Especial</b>			<b>199.679.000</b>	<b>199.679.000</b>
28.846.0499.0928	Subscrição de Ações de Empresas Estatais			169.679.000	169.679.000
28.846.0499.0961	Recomposição do Fundo de Reserva			30.000.000	30.000.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>585.327.090</b>	<b>3.978.288.248</b>	<b>4.563.615.338</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES  
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

**61101 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>20</b>	<b>Agricultura</b>	<b>1.936.000</b>	<b>47.676.033</b>		<b>49.612.033</b>
<b>20.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>17.469.000</b>		<b>17.469.000</b>
<b>20.122.0411</b>	<b>Apoio Administrativo</b>		<b>7.131.000</b>		<b>7.131.000</b>
20.122.0411.4457	Administração da Unidade		7.131.000		7.131.000
<b>20.122.0591</b>	<b>Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental</b>		<b>10.338.000</b>		<b>10.338.000</b>
20.122.0591.4450	Gestão do Programa		10.338.000		10.338.000
<b>20.511</b>	<b>Saneamento Básico Rural</b>	<b>1.936.000</b>			<b>1.936.000</b>
<b>20.511.0552</b>	<b>Universalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário</b>	<b>1.936.000</b>			<b>1.936.000</b>
20.511.0552.1068	Ampliação e Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água	1.936.000			1.936.000
<b>20.605</b>	<b>Abastecimento</b>		<b>3.312.946</b>		<b>3.312.946</b>
<b>20.605.0591</b>	<b>Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental</b>		<b>3.312.946</b>		<b>3.312.946</b>
20.605.0591.4767	Fomento e Apoio a Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar		3.312.946		3.312.946
<b>20.606</b>	<b>Extensão Rural</b>		<b>160.000</b>		<b>160.000</b>
<b>20.606.0544</b>	<b>Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER</b>		<b>10.000</b>		<b>10.000</b>
20.606.0544.4775	Apoio ao Sistema Estadual da Assistência Técnica		10.000		10.000
<b>20.606.0591</b>	<b>Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental</b>		<b>150.000</b>		<b>150.000</b>
20.606.0591.4768	Promoção e Apoio à Disponibilização e Produção de Sementes		150.000		150.000
<b>20.607</b>	<b>Irrigação</b>		<b>9.645.915</b>		<b>9.645.915</b>
<b>20.607.0591</b>	<b>Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental</b>		<b>9.645.915</b>		<b>9.645.915</b>
20.607.0591.4765	Promoção e Apoio à Irrigação e Gestão de Recursos Hídricos		9.645.915		9.645.915
<b>20.608</b>	<b>Promoção da Produção Agropecuária</b>		<b>17.088.172</b>		<b>17.088.172</b>
<b>20.608.0591</b>	<b>Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental</b>		<b>17.088.172</b>		<b>17.088.172</b>
20.608.0591.4766	Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais - APL		9.155.161		9.155.161
20.608.0591.4769	Promoção e Apoio à Agroindustrialização Familiar		60.000		60.000
20.608.0591.4770	Apoio aos Seguros da Agricultura Familiar		670.394		670.394
20.608.0591.4771	Promoção e Apoio à Infraestrutura no Campo		6.215.722		6.215.722
20.608.0591.4772	Desenvolvimento do Extrativismo, Conservação dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Rural Sustentável		976.895		976.895
20.608.0591.4773	Promoção e Apoio ao Programa Nacional de Crédito Fundiário		10.000		10.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>1.936.000</b>	<b>47.676.033</b>		<b>49.612.033</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES  
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

**61201 - Instituto de Colonização e Terras do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
21	Organização Agrária	119.750	22.319.960	1.626.290	24.066.000
21.122	Administração Geral		14.038.710		14.038.710
21.122.0160	Reforma e Regularização Fundiária		14.038.710		14.038.710
21.122.0160.4450	Gestão do Programa		14.038.710		14.038.710
21.271	Previdência Básica			181.945	181.945
21.271.0411	Apoio Administrativo			181.945	181.945
21.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			181.945	181.945
21.272	Previdência do Regime Estatutário			1.126.589	1.126.589
21.272.0411	Apoio Administrativo			1.126.589	1.126.589
21.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			1.126.589	1.126.589
21.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			317.756	317.756
21.302.0411	Apoio Administrativo			317.756	317.756
21.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			317.756	317.756
21.631	Reforma Agrária		8.281.250		8.281.250
21.631.0160	Reforma e Regularização Fundiária		8.281.250		8.281.250
21.631.0160.4396	Regularização Fundiária		8.196.250		8.196.250
21.631.0160.4477	Regularização Fundiária em áreas Remanescentes de Quilombos		85.000		85.000
21.632	Colonização	119.750			119.750
21.632.0160	Reforma e Regularização Fundiária	119.750			119.750
21.632.0160.1764	Assentamento de Trabalhadores		79.750		79.750
21.632.0160.3228	Arrecadação de Terras		40.000		40.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>119.750</b>	<b>22.319.960</b>	<b>1.626.290</b>	<b>24.066.000</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES  
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

**61202 - Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>20</b>	<b>Agricultura</b>	<b>155.000</b>	<b>13.342.299</b>	<b>1.378.701</b>	<b>14.876.000</b>
20.122	Administração Geral		12.027.788		12.027.788
20.122.0411	Apoio Administrativo		8.536.988		8.536.988
20.122.0411.4457	Administração da Unidade		8.536.988		8.536.988
20.122.0544	Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER		3.460.800		3.460.800
20.122.0544.4450	Gestão do Programa		3.460.800		3.460.800
20.122.0581	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia para Agricultura Familiar		30.000		30.000
20.122.0581.4450	Gestão do Programa		30.000		30.000
20.128	Formação de Recursos Humanos		40.000		40.000
20.128.0544	Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER		40.000		40.000
20.128.0544.4647	Capacitação de Agentes da Agricultura Familiar		40.000		40.000
20.244	Assistência Comunitária		20.000		20.000
20.244.0544	Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER		20.000		20.000
20.244.0544.4649	Fortalecimento do Associativismo e Cooperativismo da Agricultura Familiar		20.000		20.000
20.271	Previdência Básica			445.512	445.512
20.271.0411	Apoio Administrativo			445.512	445.512
20.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			445.512	445.512
20.272	Previdência do Regime Estatutário			785.625	785.625
20.272.0411	Apoio Administrativo			785.625	785.625
20.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			785.625	785.625
20.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			147.564	147.564
20.302.0411	Apoio Administrativo			147.564	147.564
20.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			147.564	147.564
20.571	Desenvolvimento Científico	90.000			90.000
20.571.0581	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia para Agricultura Familiar	90.000			90.000
20.571.0581.3080	Pesquisa em Sistema Integrado de Base Sustentável	90.000			90.000
20.606	Extensão Rural	65.000	1.209.511		1.274.511
20.606.0544	Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	65.000	1.209.511		1.274.511
20.606.0544.3079	Reestruturação das Agências de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	60.000			60.000
20.606.0544.3241	Sistema Informatizado de ATER	5.000			5.000
20.606.0544.4778	Execução dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER		1.209.511		1.209.511
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		45.000		45.000
20.608.0581	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia para Agricultura Familiar		45.000		45.000
20.608.0581.4650	Pesquisa Pesqueira e Aquícola		20.000		20.000
20.608.0581.4776	Desenvolvimento de Sistema de Informação em Apoio a Agricultura Familiar		5.000		5.000
20.608.0581.4777	Arranjos Produtivos Locais - APL's		20.000		20.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>155.000</b>	<b>13.342.299</b>	<b>1.378.701</b>	<b>14.876.000</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES  
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

**90101 - Reserva de Contingência**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
99	Reserva de Contingência				190.015.915
99.999	Reserva de Contingência				190.015.915
99.999.9999	Reserva de Contingência				190.015.915
99.999.9999.9999	Reserva de Contingência				190.015.915
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>					<b>190.015.915</b>



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES,  
PROGRAMAS, PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES  
ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>01</b>	<b>Legislativa</b>	<b>1.482.486</b>	<b>453.371.930</b>	<b>7.400.149.018</b>	<b>543.900.000</b>
01.031	Ação Legislativa	1.322.486	323.472.596		324.795.082
01.031.0318	Gestão Legislativa	1.322.486	323.472.596		324.795.082
01.032	Controle Externo		121.786.884		121.786.884
01.032.0316	Fortalecimento do Controle Externo		121.786.884		121.786.884
01.122	Administração Geral	160.000	2.974.000		3.134.000
01.122.0316	Fortalecimento do Controle Externo	160.000	2.923.000		3.083.000
01.122.0411	Apoio Administrativo		51.000		51.000
01.128	Formação de Recursos Humanos		765.514		765.514
01.128.0318	Gestão Legislativa		765.514		765.514
01.131	Comunicação Social		58.000		58.000
01.131.0318	Gestão Legislativa		58.000		58.000
01.271	Previdência Básica			250.333.498	44.316.224
01.271.0411	Apoio Administrativo			44.316.224	44.316.224
01.272	Previdência do Regime Estatutário			3.175.927.301	20.419.542
01.272.0411	Apoio Administrativo			20.419.542	20.419.542
01.274	Previdência Especial			46.741.785	21.741.785
01.274.0440	Seguridade Especial			21.741.785	21.741.785
01.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		4.314.936	143.464.914	6.882.969
01.302.0411	Apoio Administrativo		4.314.936	2.568.033	6.882.969
<b>02</b>	<b>Judiciária</b>	<b>21.941.814</b>	<b>1.040.700.719</b>	<b>7.400.149.018</b>	<b>1.171.419.213</b>
02.061	Ação Judiciária	21.941.814	1.006.611.450		1.028.553.264
02.061.0543	Prestação Jurisdicional	21.941.814	1.006.611.450		1.028.553.264
02.128	Formação de Recursos Humanos		1.915.980		1.915.980
02.128.0543	Prestação Jurisdicional		1.915.980		1.915.980
02.131	Comunicação Social		700.000		700.000
02.131.0543	Prestação Jurisdicional		700.000		700.000
02.271	Previdência Básica			250.333.498	32.732.062
02.271.0411	Apoio Administrativo			32.732.062	32.732.062
02.272	Previdência do Regime Estatutário			3.175.927.301	72.923.113
02.272.0411	Apoio Administrativo			72.923.113	72.923.113
02.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		31.473.289	143.464.914	34.594.794
02.302.0411	Apoio Administrativo			3.121.505	3.121.505
02.302.0543	Prestação Jurisdicional		31.473.289		31.473.289
<b>03</b>	<b>Essencial à Justiça</b>	<b>16.736.068</b>	<b>492.724.711</b>	<b>7.400.149.018</b>	<b>562.586.000</b>
03.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		3.610.000		3.610.000
03.062.0543	Prestação Jurisdicional		3.610.000		3.610.000
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	1.514.000	316.286.779		317.800.779
03.091.0337	Gestão de Ações Essenciais à Justiça	1.514.000	316.286.779		317.800.779
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	15.222.068	113.088.930		128.310.998
03.092.0211	Representação e Defesa do Estado	13.756.728	3.345.270		17.101.998
03.092.0341	Gestão de Política de Defesa do Cidadão	1.465.340	109.743.660		111.209.000
03.122	Administração Geral		59.739.002		59.739.002
03.122.0211	Representação e Defesa do Estado		59.739.002		59.739.002
03.271	Previdência Básica			250.333.498	11.492.652
03.271.0411	Apoio Administrativo			11.492.652	11.492.652
03.272	Previdência do Regime Estatutário			3.175.927.301	40.926.865
03.272.0411	Apoio Administrativo			40.926.865	40.926.865
03.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			143.464.914	705.704
03.302.0411	Apoio Administrativo			705.704	705.704

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES,  
PROGRAMAS, PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES  
ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>278.302.321</b>	<b>1.552.967.837</b>	<b>7.400.149.018</b>	<b>2.131.570.419</b>
04.121	Planejamento e Orçamento	5.974.521	8.906.995		14.881.516
04.121.0210	Maranhão Conhecido e Informado		330.000		330.000
04.121.0347	Planejamento e Gestão Governamental	5.974.521	8.576.995		14.551.516
04.122	Administração Geral	30.070.000	1.292.436.034		1.322.506.034
04.122.0202	Controle Interno do Poder Executivo		24.894.278		24.894.278
04.122.0210	Maranhão Conhecido e Informado		5.704.779		5.704.779
04.122.0212	Administração da Política Tributária		242.561.000		242.561.000
04.122.0317	Gestão Governamental		57.832.760		57.832.760
04.122.0328	Gestão de Administração Estratégica Governamental	20.000	297.180.130		297.200.130
04.122.0347	Planejamento e Gestão Governamental	30.000.000	529.378.484		559.378.484
04.122.0348	Gestão da Política de Comunicação Social e Assuntos Políticos		25.537.000		25.537.000
04.122.0349	Gestão de Políticas Governamentais	50.000	34.650.324		34.700.324
04.122.0350	Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão		1.000.000		1.000.000
04.122.0411	Apoio Administrativo		73.697.279		73.697.279
04.123	Administração Financeira	3.000.000			3.000.000
04.123.0350	Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão	3.000.000			3.000.000
04.124	Controle Interno		263.355		263.355
04.124.0202	Controle Interno do Poder Executivo		263.355		263.355
04.125	Normatização e Fiscalização		1.250.000		1.250.000
04.125.0317	Gestão Governamental		1.250.000		1.250.000
04.126	Tecnologia da Informação	50.000	45.508.676		45.558.676
04.126.0328	Gestão de Administração Estratégica Governamental		8.300.000		8.300.000
04.126.0349	Gestão de Políticas Governamentais	50.000	37.208.676		37.258.676
04.127	Ordenamento Territorial	3.740.000	2.095.000		5.835.000
04.127.0210	Maranhão Conhecido e Informado	3.290.000	195.000		3.485.000
04.127.0349	Gestão de Políticas Governamentais		1.900.000		1.900.000
04.127.0587	Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas do Estado do Maranhão	450.000			450.000
04.128	Formação de Recursos Humanos		13.978.795		13.978.795
04.128.0202	Controle Interno do Poder Executivo		153.367		153.367
04.128.0212	Administração da Política Tributária		13.100.428		13.100.428
04.128.0328	Gestão de Administração Estratégica Governamental		725.000		725.000
04.129	Administração de Receitas	24.300.000	95.848.662		120.148.662
04.129.0212	Administração da Política Tributária	5.300.000	10.521.572		15.821.572
04.129.0347	Planejamento e Gestão Governamental		85.327.090		85.327.090
04.129.0350	Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão	19.000.000			19.000.000
04.131	Comunicação Social		38.000.000		38.000.000
04.131.0348	Gestão da Política de Comunicação Social e Assuntos Políticos		38.000.000		38.000.000
04.241	Assistência ao Idoso		248.053		248.053
04.241.0328	Gestão de Administração Estratégica Governamental		248.053		248.053
04.271	Previdência Básica			250.333.498	14.252.501
04.271.0411	Apoio Administrativo			14.252.501	14.252.501
04.272	Previdência do Regime Estatutário			3.175.927.301	132.372
04.272.0411	Apoio Administrativo			132.372	132.372
04.274	Previdência Especial			46.741.785	25.000.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES,  
PROGRAMAS, PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES  
ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04.274.0499	Operação Especial			25.000.000	25.000.000
04.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			143.464.914	115.388
04.302.0411	Apoio Administrativo			115.388	115.388
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			260.800.000	260.800.000
04.331.0411	Apoio Administrativo			260.800.000	260.800.000
04.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		54.432.267		54.432.267
04.422.0347	Planejamento e Gestão Governamental		54.432.267		54.432.267
04.451	Infraestrutura Urbana	211.167.800			211.167.800
04.451.0137	Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	6.568.800			6.568.800
04.451.0531	Logística e Transporte	203.399.000			203.399.000
04.451.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	1.150.000			1.150.000
04.451.0587	Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas do Estado do Maranhão	50.000			50.000
<b>06</b>	<b>Segurança Pública</b>	<b>35.615.000</b>	<b>1.998.885.754</b>	<b>7.400.149.018</b>	<b>2.042.627.754</b>
06.122	Administração Geral		1.606.214.668		1.606.214.668
06.122.0411	Apoio Administrativo		479.695.000		479.695.000
06.122.0575	Mais Vida no Trânsito		142.024.668		142.024.668
06.122.0577	Mais Segurança		984.495.000		984.495.000
06.125	Normatização e Fiscalização	270.000	34.288.332		34.558.332
06.125.0575	Mais Vida no Trânsito	270.000	34.288.332		34.558.332
06.128	Formação de Recursos Humanos		3.550.000		3.550.000
06.128.0577	Mais Segurança		3.550.000		3.550.000
06.181	Policimento	35.345.000	345.589.754		380.934.754
06.181.0577	Mais Segurança	35.345.000	138.199.754		173.544.754
06.181.0601	Mais Proteção e Defesa Civil		207.390.000		207.390.000
06.182	Defesa Civil		9.243.000		9.243.000
06.182.0601	Mais Proteção e Defesa Civil		9.243.000		9.243.000
06.271	Previdência Básica			250.333.498	2.475.000
06.271.0411	Apoio Administrativo			2.475.000	2.475.000
06.272	Previdência do Regime Estatutário			3.175.927.301	4.962.000
06.272.0411	Apoio Administrativo			4.962.000	4.962.000
06.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			143.464.914	690.000
06.302.0411	Apoio Administrativo			690.000	690.000
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>	<b>23.520.447</b>	<b>381.456.613</b>	<b>7.400.149.018</b>	<b>406.057.060</b>
08.122	Administração Geral	100.000	43.971.050		44.071.050
08.122.0193	Segurança Alimentar e Nutricional	100.000	996.000		1.096.000
08.122.0347	Planejamento e Gestão Governamental		500.000		500.000
08.122.0411	Apoio Administrativo		28.461.000		28.461.000
08.122.0431	Benefícios Assistenciais ao Servidor e Dependente		6.562.000		6.562.000
08.122.0539	Proteção e Promoção Social		1.577.050		1.577.050
08.122.0589	Inclusão Socioproductiva mais Renda e Cidadania		5.875.000		5.875.000
08.128	Formação de Recursos Humanos		460.080		460.080
08.128.0193	Segurança Alimentar e Nutricional		150.000		150.000
08.128.0539	Proteção e Promoção Social		310.080		310.080
08.241	Assistência ao Idoso		1.808.000		1.808.000
08.241.0539	Proteção e Promoção Social		1.808.000		1.808.000
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		23.900.000		23.900.000
08.243.0539	Proteção e Promoção Social		23.900.000		23.900.000
08.244	Assistência Comunitária	9.323.128	20.140.870		29.463.998
08.244.0431	Benefícios Assistenciais ao Servidor e Dependente		3.187.000		3.187.000
08.244.0539	Proteção e Promoção Social	9.323.128	16.943.870		26.266.998
08.244.0589	Inclusão Socioproductiva mais Renda e Cidadania		10.000		10.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES,  
PROGRAMAS, PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES  
ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
08.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		208.900.000	143.464.914	208.900.000
08.302.0431	Benefícios Assistenciais ao Servidor e Dependente		208.900.000		208.900.000
08.306	Alimentação e Nutrição	1.000.000	80.699.700		81.699.700
08.306.0193	Segurança Alimentar e Nutricional	1.000.000	80.699.700		81.699.700
08.334	Fomento ao Trabalho		1.576.913		1.576.913
08.334.0589	Inclusão Socioproductiva mais Renda e Cidadania		1.576.913		1.576.913
08.511	Saneamento Básico Rural	12.097.319			12.097.319
08.511.0552	Universalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	12.097.319			12.097.319
08.608	Promoção da Produção Agropecuária	1.000.000			1.000.000
08.608.0589	Inclusão Socioproductiva mais Renda e Cidadania	1.000.000			1.000.000
08.845	Outras Transferências			1.969.528.000	1.080.000
08.845.0499	Operação Especial			1.080.000	1.080.000
<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>			<b>7.400.149.018</b>	<b>2.879.712.200</b>
09.271	Previdência Básica			250.333.498	73.136.000
09.271.0411	Apoio Administrativo			73.136.000	73.136.000
09.272	Previdência do Regime Estatutário			3.175.927.301	2.739.636.000
09.272.0411	Apoio Administrativo			263.475.000	263.475.000
09.272.0420	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado			2.476.161.000	2.476.161.000
09.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			143.464.914	66.940.200
09.302.0411	Apoio Administrativo			66.940.200	66.940.200
<b>10</b>	<b>Saúde</b>	<b>138.319.000</b>	<b>2.179.116.000</b>	<b>7.400.149.018</b>	<b>2.349.535.000</b>
10.122	Administração Geral	1.300.000	315.842.000		317.142.000
10.122.0311	Gestão da Política de Saúde Pública	1.300.000	360.000		1.660.000
10.122.0411	Apoio Administrativo		307.482.000		307.482.000
10.122.0596	Saúde para Todos		8.000.000		8.000.000
10.128	Formação de Recursos Humanos		100.000		100.000
10.128.0311	Gestão da Política de Saúde Pública		100.000		100.000
10.244	Assistência Comunitária		770.000		770.000
10.244.0311	Gestão da Política de Saúde Pública		770.000		770.000
10.271	Previdência Básica			250.333.498	3.100.000
10.271.0411	Apoio Administrativo			3.100.000	3.100.000
10.272	Previdência do Regime Estatutário			3.175.927.301	25.000.000
10.272.0411	Apoio Administrativo			25.000.000	25.000.000
10.301	Atenção Básica		60.629.694		60.629.694
10.301.0597	Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde		60.629.694		60.629.694
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	137.009.000	1.726.870.340	143.464.914	1.867.879.340
10.302.0411	Apoio Administrativo			4.000.000	4.000.000
10.302.0596	Saúde para Todos	137.009.000	1.726.870.340		1.863.879.340
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		32.400.000		32.400.000
10.303.0596	Saúde para Todos		32.400.000		32.400.000
10.304	Vigilância Sanitária		3.736.018		3.736.018
10.304.0598	Fortalecimento da Vigilância em Saúde		3.736.018		3.736.018
10.305	Vigilância Epidemiológica		23.667.948		23.667.948
10.305.0598	Fortalecimento da Vigilância em Saúde		23.667.948		23.667.948
10.306	Alimentação e Nutrição		15.100.000		15.100.000
10.306.0597	Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde		15.100.000		15.100.000
10.511	Saneamento Básico Rural	10.000			10.000
10.511.0560	Programa de Saneamento Básico	10.000			10.000
<b>11</b>	<b>Trabalho</b>	<b>330.351</b>	<b>39.675.649</b>	<b>7.400.149.018</b>	<b>40.006.000</b>
11.122	Administração Geral		10.692.649		10.692.649

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES,  
PROGRAMAS, PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES  
ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
11.122.0411	Apoio Administrativo		10.692.649		10.692.649
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		182.000	260.800.000	182.000
11.331.0579	Promoção do Trabalho Digno		182.000		182.000
11.333	Empregabilidade		12.570.000		12.570.000
11.333.0579	Promoção do Trabalho Digno		12.450.000		12.450.000
11.333.0580	Mais Qualificação para o Trabalho		120.000		120.000
11.334	Fomento ao Trabalho	330.351	16.231.000		16.561.351
11.334.0521	Economia Solidária	330.351	7.611.000		7.941.351
11.334.0580	Mais Qualificação para o Trabalho		8.620.000		8.620.000
<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>223.241.255</b>	<b>2.881.333.809</b>	<b>7.400.149.018</b>	<b>3.497.742.064</b>
12.122	Administração Geral		766.966.680		766.966.680
12.122.0411	Apoio Administrativo		745.901.664		745.901.664
12.122.0595	Escola Digna		565.016		565.016
12.122.0599	Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão		1.000.000		1.000.000
12.122.0600	Fortalecimento da Rede de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão		19.500.000		19.500.000
12.128	Formação de Recursos Humanos		1.000.000		1.000.000
12.128.0599	Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão		1.000.000		1.000.000
12.271	Previdência Básica			250.333.498	64.137.000
12.271.0411	Apoio Administrativo			64.137.000	64.137.000
12.272	Previdência do Regime Estatutário			3.175.927.301	264.964.000
12.272.0411	Apoio Administrativo			264.964.000	264.964.000
12.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			143.464.914	64.066.000
12.302.0411	Apoio Administrativo			64.066.000	64.066.000
12.306	Alimentação e Nutrição		17.000.000		17.000.000
12.306.0177	Ensino de Graduação e Formação Superior		5.000.000		5.000.000
12.306.0600	Fortalecimento da Rede de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão		12.000.000		12.000.000
12.361	Ensino Fundamental	15.730.000	648.175.808		663.905.808
12.361.0595	Escola Digna	15.730.000	648.175.808		663.905.808
12.362	Ensino Médio	62.789.755	1.260.195.629		1.322.985.384
12.362.0595	Escola Digna	62.789.755	1.237.753.629		1.300.543.384
12.362.0599	Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão		22.442.000		22.442.000
12.363	Ensino Profissional		1.300.000		1.300.000
12.363.0580	Mais Qualificação para o Trabalho		1.000.000		1.000.000
12.363.0595	Escola Digna		300.000		300.000
12.364	Ensino Superior	49.921.500	153.724.500		203.646.000
12.364.0177	Ensino de Graduação e Formação Superior	49.921.500	153.724.500		203.646.000
12.365	Educação Infantil		1.796.192		1.796.192
12.365.0595	Escola Digna		1.796.192		1.796.192
12.366	Educação de Jovens e Adultos		2.423.000		2.423.000
12.366.0595	Escola Digna		2.423.000		2.423.000
12.367	Educação Especial		612.000		612.000
12.367.0595	Escola Digna		612.000		612.000
12.571	Desenvolvimento Científico		4.100.000		4.100.000
12.571.0595	Escola Digna		100.000		100.000
12.571.0599	Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão		4.000.000		4.000.000
12.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	94.800.000	24.040.000		118.840.000
12.573.0103	Extensão Universitária		11.440.000		11.440.000
12.573.0593	Pesquisa e Pós-Graduação		12.600.000		12.600.000
12.573.0600	Fortalecimento da Rede de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão	94.800.000			94.800.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES,  
PROGRAMAS, PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES  
ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>13</b>	<b>Cultura</b>	<b>30.000</b>	<b>126.423.600</b>	<b>7.400.149.018</b>	<b>126.754.000</b>
13.122	Administração Geral		59.386.600		59.386.600
13.122.0411	Apoio Administrativo		57.676.000		57.676.000
13.122.0571	Memória Republicana		1.710.600		1.710.600
13.271	Previdência Básica			250.333.498	286.000
13.271.0411	Apoio Administrativo			286.000	286.000
13.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			143.464.914	14.400
13.302.0411	Apoio Administrativo			14.400	14.400
13.363	Ensino Profissional		15.000		15.000
13.363.0131	Produção e Difusão		15.000		15.000
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		6.312.000		6.312.000
13.391.0504	Maranhão Patrimônio Cultural		6.282.000		6.282.000
13.391.0571	Memória Republicana		30.000		30.000
13.392	Difusão Cultural	30.000	60.710.000		60.740.000
13.392.0131	Produção e Difusão		60.680.000		60.680.000
13.392.0571	Memória Republicana	30.000	30.000		60.000
<b>14</b>	<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>11.990.000</b>	<b>436.251.000</b>	<b>7.400.149.018</b>	<b>453.250.000</b>
14.122	Administração Geral		249.542.003		249.542.003
14.122.0325	Gestão de Políticas para as Mulheres		300.000		300.000
14.122.0411	Apoio Administrativo		3.835.600		3.835.600
14.122.0554	Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social		189.753.111		189.753.111
14.122.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		39.904.000		39.904.000
14.122.0602	Promoção e Defesa dos Direitos do Cidadão e Consumidor		15.749.292		15.749.292
14.128	Formação de Recursos Humanos		300.000		300.000
14.128.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		300.000		300.000
14.241	Assistência ao Idoso		250.000		250.000
14.241.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		250.000		250.000
14.242	Assistência ao Portador de Deficiência		100.000		100.000
14.242.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		100.000		100.000
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	500.000	630.000		1.130.000
14.243.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	500.000	630.000		1.130.000
14.271	Previdência Básica			250.333.498	2.873.262
14.271.0411	Apoio Administrativo			2.873.262	2.873.262
14.272	Previdência do Regime Estatutário			3.175.927.301	1.520.092
14.272.0411	Apoio Administrativo			1.520.092	1.520.092
14.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			143.464.914	615.646
14.302.0411	Apoio Administrativo			615.646	615.646
14.421	Custódia e Reintegração Social	11.000.000	151.314.889		162.314.889
14.421.0554	Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social	11.000.000	134.670.889		145.670.889
14.421.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		16.644.000		16.644.000
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	490.000	34.114.108		34.604.108
14.422.0563	Enfrentamento da Violência e Discriminação Contra a Mulher		3.340.400		3.340.400
14.422.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	230.000	10.341.000		10.571.000
14.422.0602	Promoção e Defesa dos Direitos do Cidadão e Consumidor	260.000	20.432.708		20.692.708
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>	<b>150.500.000</b>	<b>34.388.000</b>	<b>7.400.149.018</b>	<b>184.888.000</b>
15.122	Administração Geral		15.413.000		15.413.000
15.122.0137	Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos		2.650.000		2.650.000
15.122.0411	Apoio Administrativo		12.493.000		12.493.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES,  
PROGRAMAS, PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES  
ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
15.122.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional		250.000		250.000
15.122.0587	Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas do Estado do Maranhão		20.000		20.000
15.127	Ordenamento Territorial	30.000			30.000
15.127.0587	Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas do Estado do Maranhão	30.000			30.000
15.451	Infraestrutura Urbana	150.470.000	18.975.000		169.445.000
15.451.0137	Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	150.470.000	8.000.000		158.470.000
15.451.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional		10.925.000		10.925.000
15.451.0587	Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas do Estado do Maranhão		50.000		50.000
<b>16</b>	<b>Habitação</b>	<b>20.742.000</b>	<b>1.970.150</b>	<b>7.400.149.018</b>	<b>22.712.150</b>
16.122	Administração Geral		380.000		380.000
16.122.0588	Minha Casa meu Maranhão		380.000		380.000
16.481	Habitação Rural	10.001.000			10.001.000
16.481.0588	Minha Casa meu Maranhão	10.001.000			10.001.000
16.482	Habitação Urbana	10.741.000	1.590.150		12.331.150
16.482.0588	Minha Casa meu Maranhão	10.741.000	1.590.150		12.331.150
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>	<b>156.674.000</b>	<b>2.049.520</b>	<b>7.400.149.018</b>	<b>158.723.520</b>
17.451	Infraestrutura Urbana		10.000		10.000
17.451.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional		10.000		10.000
17.511	Saneamento Básico Rural		60.000		60.000
17.511.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional		60.000		60.000
17.512	Saneamento Básico Urbano	156.674.000	1.974.520		158.648.520
17.512.0552	Universalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	156.674.000			156.674.000
17.512.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional		1.974.520		1.974.520
17.544	Recursos Hídricos		5.000		5.000
17.544.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional		5.000		5.000
<b>18</b>	<b>Gestão Ambiental</b>		<b>66.255.000</b>	<b>7.400.149.018</b>	<b>66.255.000</b>
18.122	Administração Geral		11.832.000		11.832.000
18.122.0562	Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental		11.832.000		11.832.000
18.127	Ordenamento Territorial		7.000		7.000
18.127.0562	Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental		7.000		7.000
18.128	Formação de Recursos Humanos		650.000		650.000
18.128.0562	Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental		650.000		650.000
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		51.806.000		51.806.000
18.541.0562	Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental		51.806.000		51.806.000
18.542	Controle Ambiental		352.500		352.500
18.542.0562	Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental		352.500		352.500
18.544	Recursos Hídricos		1.607.500		1.607.500
18.544.0562	Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental		1.607.500		1.607.500
<b>19</b>	<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>12.010.000</b>	<b>69.414.887</b>	<b>7.400.149.018</b>	<b>81.596.000</b>
19.122	Administração Geral		9.307.211		9.307.211
19.122.0411	Apoio Administrativo		3.047.324		3.047.324
19.122.0584	Mais Ciência e Tecnologia, Inovação e Ensino Superior		6.259.887		6.259.887



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES,  
PROGRAMAS, PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES  
ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
19.271	Previdência Básica			250.333.498	114.076
19.271.0411	Apoio Administrativo			114.076	114.076
19.272	Previdência do Regime Estatutário			3.175.927.301	47.431
19.272.0411	Apoio Administrativo			47.431	47.431
19.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			143.464.914	9.606
19.302.0411	Apoio Administrativo			9.606	9.606
19.363	Ensino Profissional	11.780.000			11.780.000
19.363.0580	Mais Qualificação para o Trabalho	11.780.000			11.780.000
19.571	Desenvolvimento Científico		43.983.916		43.983.916
19.571.0584	Mais Ciência e Tecnologia, Inovação e Ensino Superior		43.983.916		43.983.916
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		12.000.000		12.000.000
19.572.0584	Mais Ciência e Tecnologia, Inovação e Ensino Superior		12.000.000		12.000.000
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	230.000	4.123.760		4.353.760
19.573.0584	Mais Ciência e Tecnologia, Inovação e Ensino Superior		4.122.084		4.122.084
19.573.0585	Cidadania Digital para Todos	230.000	1.676		231.676
<b>20</b>	<b>Agricultura</b>	<b>2.091.000</b>	<b>155.787.036</b>	<b>7.400.149.018</b>	<b>162.415.185</b>
20.122	Administração Geral		91.068.264		91.068.264
20.122.0411	Apoio Administrativo		27.079.495		27.079.495
20.122.0544	Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER		3.460.800		3.460.800
20.122.0546	Defesa Agropecuária		49.889.952		49.889.952
20.122.0581	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia para Agricultura Familiar		30.000		30.000
20.122.0582	Mais Produção e Abastecimento		270.017		270.017
20.122.0591	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental		10.338.000		10.338.000
20.125	Normatização e Fiscalização		110.000		110.000
20.125.0546	Defesa Agropecuária		110.000		110.000
20.128	Formação de Recursos Humanos		40.000		40.000
20.128.0544	Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER		40.000		40.000
20.244	Assistência Comunitária		20.000		20.000
20.244.0544	Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER		20.000		20.000
20.271	Previdência Básica			250.333.498	502.776
20.271.0411	Apoio Administrativo			502.776	502.776
20.272	Previdência do Regime Estatutário			3.175.927.301	3.844.797
20.272.0411	Apoio Administrativo			3.844.797	3.844.797
20.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			143.464.914	189.576
20.302.0411	Apoio Administrativo			189.576	189.576
20.511	Saneamento Básico Rural	1.936.000			1.936.000
20.511.0552	Universalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	1.936.000			1.936.000
20.571	Desenvolvimento Científico	90.000			90.000
20.571.0581	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia para Agricultura Familiar	90.000			90.000
20.605	Abastecimento		3.312.946		3.312.946
20.605.0591	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental		3.312.946		3.312.946
20.606	Extensão Rural	65.000	1.369.511		1.434.511
20.606.0544	Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	65.000	1.219.511		1.284.511
20.606.0591	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental		150.000		150.000
20.607	Irrigação		9.645.915		9.645.915



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES,  
PROGRAMAS, PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES  
ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
20.607.0591	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental		9.645.915		9.645.915
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		49.272.800		49.272.800
20.608.0572	Mais Pescado		3.355.192		3.355.192
20.608.0581	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia para Agricultura Familiar		45.000		45.000
20.608.0582	Mais Produção e Abastecimento		28.784.436		28.784.436
20.608.0591	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental		17.088.172		17.088.172
20.609	Defesa Agropecuária		947.600		947.600
20.609.0546	Defesa Agropecuária		947.600		947.600
<b>21</b>	<b>Organização Agrária</b>	<b>119.750</b>	<b>22.319.960</b>	<b>7.400.149.018</b>	<b>24.066.000</b>
21.122	Administração Geral		14.038.710		14.038.710
21.122.0160	Reforma e Regularização Fundiária		14.038.710		14.038.710
21.271	Previdência Básica			250.333.498	181.945
21.271.0411	Apoio Administrativo			181.945	181.945
21.272	Previdência do Regime Estatutário			3.175.927.301	1.126.589
21.272.0411	Apoio Administrativo			1.126.589	1.126.589
21.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			143.464.914	317.756
21.302.0411	Apoio Administrativo			317.756	317.756
21.631	Reforma Agrária		8.281.250		8.281.250
21.631.0160	Reforma e Regularização Fundiária		8.281.250		8.281.250
21.632	Colonização	119.750			119.750
21.632.0160	Reforma e Regularização Fundiária	119.750			119.750
<b>22</b>	<b>Indústria</b>		<b>33.703.000</b>	<b>7.400.149.018</b>	<b>33.703.000</b>
22.122	Administração Geral		8.103.000		8.103.000
22.122.0583	Maranhão Empreendedor		8.103.000		8.103.000
22.661	Promoção Industrial		25.600.000		25.600.000
22.661.0583	Maranhão Empreendedor		25.600.000		25.600.000
<b>23</b>	<b>Comércio e Serviços</b>	<b>104.942.000</b>	<b>26.158.400</b>	<b>7.400.149.018</b>	<b>132.370.000</b>
23.122	Administração Geral		7.389.098		7.389.098
23.122.0122	Registro das Atividades Mercantis		7.389.098		7.389.098
23.125	Normatização e Fiscalização		11.477.400		11.477.400
23.125.0583	Maranhão Empreendedor		11.477.400		11.477.400
23.271	Previdência Básica			250.333.498	734.000
23.271.0411	Apoio Administrativo			734.000	734.000
23.272	Previdência do Regime Estatutário			3.175.927.301	424.500
23.272.0411	Apoio Administrativo			424.500	424.500
23.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			143.464.914	111.100
23.302.0411	Apoio Administrativo			111.100	111.100
23.363	Ensino Profissional		50.000		50.000
23.363.0580	Mais Qualificação para o Trabalho		50.000		50.000
23.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		10.000		10.000
23.422.0522	Mais Turismo		10.000		10.000
23.691	Promoção Comercial	150.000	4.241.902		4.391.902
23.691.0122	Registro das Atividades Mercantis	150.000	1.621.902		1.771.902
23.691.0583	Maranhão Empreendedor		2.620.000		2.620.000
23.695	Turismo		590.000		590.000
23.695.0522	Mais Turismo		590.000		590.000
23.784	Transporte Hidroviário	104.792.000	2.400.000		107.192.000
23.784.0120	Porto - Porta Facilitadora de Negócios	104.792.000	2.400.000		107.192.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES,  
PROGRAMAS, PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES  
ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
<b>25</b>	<b>Energia</b>		<b>100.000</b>	<b>7.400.149.018</b>	<b>100.000</b>
25.752	Energia Elétrica		50.000		50.000
25.752.0576	Desenvolvimento Sustentável Setor Mineralógico e Energético		50.000		50.000
25.753	Combustíveis Minerais		50.000		50.000
25.753.0576	Desenvolvimento Sustentável Setor Mineralógico e Energético		50.000		50.000
<b>26</b>	<b>Transporte</b>	<b>301.400.000</b>	<b>69.809.000</b>	<b>7.400.149.018</b>	<b>371.209.000</b>
26.122	Administração Geral		36.769.000		36.769.000
26.122.0411	Apoio Administrativo		34.269.000		34.269.000
26.122.0531	Logística e Transporte		2.500.000		2.500.000
26.781	Transporte Aéreo	20.000			20.000
26.781.0531	Logística e Transporte	20.000			20.000
26.782	Transporte Rodoviário	301.350.000	33.030.000		334.380.000
26.782.0531	Logística e Transporte	301.350.000	33.030.000		334.380.000
26.784	Transporte Hidroviário	30.000	10.000		40.000
26.784.0531	Logística e Transporte	30.000	10.000		40.000
<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>	<b>22.815.000</b>	<b>23.249.000</b>	<b>7.400.149.018</b>	<b>46.064.000</b>
27.122	Administração Geral		12.519.780		12.519.780
27.122.0578	Mais Esporte mais Lazer		12.519.780		12.519.780
27.451	Infraestrutura Urbana	22.815.000	5.478.548		28.293.548
27.451.0578	Mais Esporte mais Lazer	22.815.000	5.478.548		28.293.548
27.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		25.000		25.000
27.573.0578	Mais Esporte mais Lazer		25.000		25.000
27.811	Desporto de Rendimento		1.234.208		1.234.208
27.811.0578	Mais Esporte mais Lazer		1.234.208		1.234.208
27.812	Deporto Comunitário		3.416.464		3.416.464
27.812.0578	Mais Esporte mais Lazer		3.416.464		3.416.464
27.813	Lazer		575.000		575.000
27.813.0578	Mais Esporte mais Lazer		575.000		575.000
<b>28</b>	<b>Encargos Especiais</b>			<b>7.400.149.018</b>	<b>3.521.801.520</b>
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna			304.599.777	304.599.777
28.841.0499	Operação Especial			304.599.777	304.599.777
28.843	Serviço da Dívida Interna			420.737.072	420.737.072
28.843.0499	Operação Especial			420.737.072	420.737.072
28.844	Serviço da Dívida Externa			434.824.399	434.824.399
28.844.0499	Operação Especial			434.824.399	434.824.399
28.845	Outras Transferências			1.968.448.000	1.968.448.000
28.845.0499	Operação Especial			1.968.448.000	1.968.448.000
28.846	Outros Encargos Especiais			393.192.272	393.192.272
28.846.0499	Operação Especial			393.192.272	393.192.272
<b>99</b>	<b>Reserva de Contingência</b>				<b>190.015.915</b>
99.999	Reserva de Contingência				190.015.915
99.999.9999	Reserva de Contingência				190.015.915
	<b>TOTAL</b>	<b>1.522.802.492</b>	<b>12.088.111.575</b>	<b>7.400.149.018</b>	<b>21.201.079.000</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES  
E PROGRAMAS, CONFORME O VÍNCULO DE RECURSOS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 8.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO		OUTRAS FONTES	TOTAL
		ORDINÁRIO	VINCULADO		
<b>01</b>	<b>Legislativa</b>	<b>538.889.000</b>	<b>5.011.000</b>		<b>543.900.000</b>
01.031	Ação Legislativa	323.472.596	1.322.486		324.795.082
01.031.0318	Gestão Legislativa	323.472.596	1.322.486		324.795.082
01.032	Controle Externo	121.786.884			121.786.884
01.032.0316	Fortalecimento do Controle Externo	121.786.884			121.786.884
01.122	Administração Geral	211.000	2.923.000		3.134.000
01.122.0316	Fortalecimento do Controle Externo	160.000	2.923.000		3.083.000
01.122.0411	Apoio Administrativo	51.000			51.000
01.128	Formação de Recursos Humanos		765.514		765.514
01.128.0318	Gestão Legislativa		765.514		765.514
01.131	Comunicação Social	58.000			58.000
01.131.0318	Gestão Legislativa	58.000			58.000
01.271	Previdência Básica	44.316.224			44.316.224
01.271.0411	Apoio Administrativo	44.316.224			44.316.224
01.272	Previdência do Regime Estatutário	20.419.542			20.419.542
01.272.0411	Apoio Administrativo	20.419.542			20.419.542
01.274	Previdência Especial	21.741.785			21.741.785
01.274.0440	Seguridade Especial	21.741.785			21.741.785
01.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.882.969			6.882.969
01.302.0411	Apoio Administrativo	6.882.969			6.882.969
<b>02</b>	<b>Judiciária</b>	<b>1.043.733.213</b>	<b>127.686.000</b>		<b>1.171.419.213</b>
02.061	Ação Judiciária	902.068.244	126.485.020		1.028.553.264
02.061.0543	Prestação Jurisdicional	902.068.244	126.485.020		1.028.553.264
02.128	Formação de Recursos Humanos	715.000	1.200.980		1.915.980
02.128.0543	Prestação Jurisdicional	715.000	1.200.980		1.915.980
02.131	Comunicação Social	700.000			700.000
02.131.0543	Prestação Jurisdicional	700.000			700.000
02.271	Previdência Básica	32.732.062			32.732.062
02.271.0411	Apoio Administrativo	32.732.062			32.732.062
02.272	Previdência do Regime Estatutário	72.923.113			72.923.113
02.272.0411	Apoio Administrativo	72.923.113			72.923.113
02.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	34.594.794			34.594.794
02.302.0411	Apoio Administrativo	3.121.505			3.121.505
02.302.0543	Prestação Jurisdicional	31.473.289			31.473.289
<b>03</b>	<b>Essencial à Justiça</b>	<b>556.396.000</b>	<b>6.190.000</b>		<b>562.586.000</b>
03.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		3.610.000		3.610.000
03.062.0543	Prestação Jurisdicional		3.610.000		3.610.000
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	316.586.779	1.214.000		317.800.779
03.091.0337	Gestão de Ações Essenciais à Justiça	316.586.779	1.214.000		317.800.779
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	126.944.998	1.366.000		128.310.998
03.092.0211	Representação e Defesa do Estado	17.101.998			17.101.998
03.092.0341	Gestão de Política de Defesa do Cidadão	109.843.000	1.366.000		111.209.000
03.122	Administração Geral	59.739.002			59.739.002
03.122.0211	Representação e Defesa do Estado	59.739.002			59.739.002
03.271	Previdência Básica	11.492.652			11.492.652
03.271.0411	Apoio Administrativo	11.492.652			11.492.652
03.272	Previdência do Regime Estatutário	40.926.865			40.926.865
03.272.0411	Apoio Administrativo	40.926.865			40.926.865
03.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	705.704			705.704
03.302.0411	Apoio Administrativo	705.704			705.704

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES  
E PROGRAMAS, CONFORME O VÍNCULO DE RECURSOS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 8.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO		OUTRAS FONTES	TOTAL
		ORDINÁRIO	VINCULADO		
<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>1.814.613.152</b>	<b>316.207.267</b>	<b>750.000</b>	<b>2.131.570.419</b>
04.121	Planejamento e Orçamento	14.881.516			14.881.516
04.121.0210	Maranhão Conhecido e Informado	330.000			330.000
04.121.0347	Planejamento e Gestão Governamental	14.551.516			14.551.516
04.122	Administração Geral	1.290.756.034	31.000.000	750.000	1.322.506.034
04.122.0202	Controle Interno do Poder Executivo	24.894.278			24.894.278
04.122.0210	Maranhão Conhecido e Informado	5.704.779			5.704.779
04.122.0212	Administração da Política Tributária	242.561.000			242.561.000
04.122.0317	Gestão Governamental	57.832.760			57.832.760
04.122.0328	Gestão de Administração Estratégica Governamental	296.610.130		590.000	297.200.130
04.122.0347	Planejamento e Gestão Governamental	529.378.484	30.000.000		559.378.484
04.122.0348	Gestão da Política de Comunicação Social e Assuntos Políticos	25.537.000			25.537.000
04.122.0349	Gestão de Políticas Governamentais	34.700.324			34.700.324
04.122.0350	Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão		1.000.000		1.000.000
04.122.0411	Apoio Administrativo	73.537.279		160.000	73.697.279
04.123	Administração Financeira	3.000.000			3.000.000
04.123.0350	Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão	3.000.000			3.000.000
04.124	Controle Interno	263.355			263.355
04.124.0202	Controle Interno do Poder Executivo	263.355			263.355
04.125	Normatização e Fiscalização	1.050.000	200.000		1.250.000
04.125.0317	Gestão Governamental	1.050.000	200.000		1.250.000
04.126	Tecnologia da Informação	45.558.676			45.558.676
04.126.0328	Gestão de Administração Estratégica Governamental	8.300.000			8.300.000
04.126.0349	Gestão de Políticas Governamentais	37.258.676			37.258.676
04.127	Ordenamento Territorial	5.835.000			5.835.000
04.127.0210	Maranhão Conhecido e Informado	3.485.000			3.485.000
04.127.0349	Gestão de Políticas Governamentais	1.900.000			1.900.000
04.127.0587	Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas do Estado do Maranhão	450.000			450.000
04.128	Formação de Recursos Humanos	1.078.795	12.900.000		13.978.795
04.128.0202	Controle Interno do Poder Executivo	153.367			153.367
04.128.0212	Administração da Política Tributária	200.428	12.900.000		13.100.428
04.128.0328	Gestão de Administração Estratégica Governamental	725.000			725.000
04.129	Administração de Receitas	97.683.662	22.465.000		120.148.662
04.129.0212	Administração da Política Tributária	13.521.572	2.300.000		15.821.572
04.129.0347	Planejamento e Gestão Governamental	84.162.090	1.165.000		85.327.090
04.129.0350	Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão		19.000.000		19.000.000
04.131	Comunicação Social	38.000.000			38.000.000
04.131.0348	Gestão da Política de Comunicação Social e Assuntos Políticos	38.000.000			38.000.000
04.241	Assistência ao Idoso	248.053			248.053
04.241.0328	Gestão de Administração Estratégica Governamental	248.053			248.053
04.271	Previdência Básica	14.252.501			14.252.501
04.271.0411	Apoio Administrativo	14.252.501			14.252.501
04.272	Previdência do Regime Estatutário	132.372			132.372
04.272.0411	Apoio Administrativo	132.372			132.372
04.274	Previdência Especial	25.000.000			25.000.000
04.274.0499	Operação Especial	25.000.000			25.000.000
04.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	115.388			115.388

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES  
E PROGRAMAS, CONFORME O VÍNCULO DE RECURSOS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 8.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO		OUTRAS FONTES	TOTAL
		ORDINÁRIO	VINCULADO		
04.302.0411	Apoio Administrativo	115.388			115.388
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	260.800.000			260.800.000
04.331.0411	Apoio Administrativo	260.800.000			260.800.000
04.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		54.432.267		54.432.267
04.422.0347	Planejamento e Gestão Governamental		54.432.267		54.432.267
04.451	Infraestrutura Urbana	15.957.800	195.210.000		211.167.800
04.451.0137	Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	6.568.800			6.568.800
04.451.0531	Logística e Transporte	8.189.000	195.210.000		203.399.000
04.451.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	1.150.000			1.150.000
04.451.0587	Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas do Estado do Maranhão	50.000			50.000
<b>06</b>	<b>Segurança Pública</b>	<b>1.817.516.000</b>	<b>222.138.754</b>	<b>2.973.000</b>	<b>2.042.627.754</b>
06.122	Administração Geral	1.463.304.000	142.910.668		1.606.214.668
06.122.0411	Apoio Administrativo	478.809.000	886.000		479.695.000
06.122.0575	Mais Vida no Trânsito		142.024.668		142.024.668
06.122.0577	Mais Segurança	984.495.000			984.495.000
06.125	Normatização e Fiscalização		31.585.332	2.973.000	34.558.332
06.125.0575	Mais Vida no Trânsito		31.585.332	2.973.000	34.558.332
06.128	Formação de Recursos Humanos	3.550.000			3.550.000
06.128.0577	Mais Segurança	3.550.000			3.550.000
06.181	Policimento	346.112.000	34.822.754		380.934.754
06.181.0577	Mais Segurança	138.722.000	34.822.754		173.544.754
06.181.0601	Mais Proteção e Defesa Civil	207.390.000			207.390.000
06.182	Defesa Civil	4.550.000	4.693.000		9.243.000
06.182.0601	Mais Proteção e Defesa Civil	4.550.000	4.693.000		9.243.000
06.271	Previdência Básica		2.475.000		2.475.000
06.271.0411	Apoio Administrativo		2.475.000		2.475.000
06.272	Previdência do Regime Estatutário		4.962.000		4.962.000
06.272.0411	Apoio Administrativo		4.962.000		4.962.000
06.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		690.000		690.000
06.302.0411	Apoio Administrativo		690.000		690.000
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>	<b>41.733.000</b>	<b>145.995.060</b>	<b>218.329.000</b>	<b>406.057.060</b>
08.122	Administração Geral	31.468.000	5.541.050	7.062.000	44.071.050
08.122.0193	Segurança Alimentar e Nutricional	1.096.000			1.096.000
08.122.0347	Planejamento e Gestão Governamental			500.000	500.000
08.122.0411	Apoio Administrativo	28.461.000			28.461.000
08.122.0431	Benefícios Assistenciais ao Servidor e Dependente			6.562.000	6.562.000
08.122.0539	Proteção e Promoção Social	1.036.000	541.050		1.577.050
08.122.0589	Inclusão Socioprodutiva mais Renda e Cidadania	875.000	5.000.000		5.875.000
08.128	Formação de Recursos Humanos	290.000	170.080		460.080
08.128.0193	Segurança Alimentar e Nutricional	150.000			150.000
08.128.0539	Proteção e Promoção Social	140.000	170.080		310.080
08.241	Assistência ao Idoso	1.700.000	108.000		1.808.000
08.241.0539	Proteção e Promoção Social	1.700.000	108.000		1.808.000
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	100.000	23.800.000		23.900.000
08.243.0539	Proteção e Promoção Social	100.000	23.800.000		23.900.000
08.244	Assistência Comunitária	4.615.000	23.561.998	1.287.000	29.463.998
08.244.0431	Benefícios Assistenciais ao Servidor e Dependente	1.900.000		1.287.000	3.187.000
08.244.0539	Proteção e Promoção Social	2.705.000	23.561.998		26.266.998
08.244.0589	Inclusão Socioprodutiva mais Renda e Cidadania	10.000			10.000
08.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			208.900.000	208.900.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES  
E PROGRAMAS, CONFORME O VÍNCULO DE RECURSOS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 8.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO		OUTRAS FONTES	TOTAL
		ORDINÁRIO	VINCULADO		
08.302.0431	Benefícios Assistenciais ao Servidor e Dependente			208.900.000	208.900.000
08.306	Alimentação e Nutrição	2.560.000	79.139.700		81.699.700
08.306.0193	Segurança Alimentar e Nutricional	2.560.000	79.139.700		81.699.700
08.334	Fomento ao Trabalho		1.576.913		1.576.913
08.334.0589	Inclusão Socioprodutiva mais Renda e Cidadania		1.576.913		1.576.913
08.511	Saneamento Básico Rural	500.000	11.597.319		12.097.319
08.511.0552	Universalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	500.000	11.597.319		12.097.319
08.608	Promoção da Produção Agropecuária	500.000	500.000		1.000.000
08.608.0589	Inclusão Socioprodutiva mais Renda e Cidadania	500.000	500.000		1.000.000
08.845	Outras Transferências			1.080.000	1.080.000
08.845.0499	Operação Especial			1.080.000	1.080.000
<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>	<b>876.251.200</b>	<b>116.000.000</b>	<b>1.887.461.000</b>	<b>2.879.712.200</b>
09.271	Previdência Básica	73.136.000			73.136.000
09.271.0411	Apoio Administrativo	73.136.000			73.136.000
09.272	Previdência do Regime Estatutário	736.175.000	116.000.000	1.887.461.000	2.739.636.000
09.272.0411	Apoio Administrativo	263.475.000			263.475.000
09.272.0420	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	472.700.000	116.000.000	1.887.461.000	2.476.161.000
09.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	66.940.200			66.940.200
09.302.0411	Apoio Administrativo	66.940.200			66.940.200
<b>10</b>	<b>Saúde</b>		<b>2.349.535.000</b>		<b>2.349.535.000</b>
10.122	Administração Geral		317.142.000		317.142.000
10.122.0311	Gestão da Política de Saúde Pública		1.660.000		1.660.000
10.122.0411	Apoio Administrativo		307.482.000		307.482.000
10.122.0596	Saúde para Todos		8.000.000		8.000.000
10.128	Formação de Recursos Humanos		100.000		100.000
10.128.0311	Gestão da Política de Saúde Pública		100.000		100.000
10.244	Assistência Comunitária		770.000		770.000
10.244.0311	Gestão da Política de Saúde Pública		770.000		770.000
10.271	Previdência Básica		3.100.000		3.100.000
10.271.0411	Apoio Administrativo		3.100.000		3.100.000
10.272	Previdência do Regime Estatutário		25.000.000		25.000.000
10.272.0411	Apoio Administrativo		25.000.000		25.000.000
10.301	Atenção Básica		60.629.694		60.629.694
10.301.0597	Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde		60.629.694		60.629.694
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.867.879.340		1.867.879.340
10.302.0411	Apoio Administrativo		4.000.000		4.000.000
10.302.0596	Saúde para Todos		1.863.879.340		1.863.879.340
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		32.400.000		32.400.000
10.303.0596	Saúde para Todos		32.400.000		32.400.000
10.304	Vigilância Sanitária		3.736.018		3.736.018
10.304.0598	Fortalecimento da Vigilância em Saúde		3.736.018		3.736.018
10.305	Vigilância Epidemiológica		23.667.948		23.667.948
10.305.0598	Fortalecimento da Vigilância em Saúde		23.667.948		23.667.948
10.306	Alimentação e Nutrição		15.100.000		15.100.000
10.306.0597	Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde		15.100.000		15.100.000
10.511	Saneamento Básico Rural		10.000		10.000
10.511.0560	Programa de Saneamento Básico		10.000		10.000
<b>11</b>	<b>Trabalho</b>	<b>11.956.000</b>	<b>28.050.000</b>		<b>40.006.000</b>
11.122	Administração Geral	10.692.649			10.692.649

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES  
E PROGRAMAS, CONFORME O VÍNCULO DE RECURSOS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 8.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO		OUTRAS FONTES	TOTAL
		ORDINÁRIO	VINCULADO		
11.122.0411	Apoio Administrativo	10.692.649			10.692.649
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	182.000			182.000
11.331.0579	Promoção do Trabalho Digno	182.000			182.000
11.333	Empregabilidade	220.000	12.350.000		12.570.000
11.333.0579	Promoção do Trabalho Digno	100.000	12.350.000		12.450.000
11.333.0580	Mais Qualificação para o Trabalho	120.000			120.000
11.334	Fomento ao Trabalho	861.351	15.700.000		16.561.351
11.334.0521	Economia Solidária	741.351	7.200.000		7.941.351
11.334.0580	Mais Qualificação para o Trabalho	120.000	8.500.000		8.620.000
<b>12</b>	<b>Educação</b>		<b>3.492.582.064</b>	<b>5.160.000</b>	<b>3.497.742.064</b>
12.122	Administração Geral		766.766.680	200.000	766.966.680
12.122.0411	Apoio Administrativo		745.701.664	200.000	745.901.664
12.122.0595	Escola Digna		565.016		565.016
12.122.0599	Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão		1.000.000		1.000.000
12.122.0600	Fortalecimento da Rede de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão		19.500.000		19.500.000
12.128	Formação de Recursos Humanos		1.000.000		1.000.000
12.128.0599	Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão		1.000.000		1.000.000
12.271	Previdência Básica		64.137.000		64.137.000
12.271.0411	Apoio Administrativo		64.137.000		64.137.000
12.272	Previdência do Regime Estatutário		264.964.000		264.964.000
12.272.0411	Apoio Administrativo		264.964.000		264.964.000
12.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		64.066.000		64.066.000
12.302.0411	Apoio Administrativo		64.066.000		64.066.000
12.306	Alimentação e Nutrição		17.000.000		17.000.000
12.306.0177	Ensino de Graduação e Formação Superior		5.000.000		5.000.000
12.306.0600	Fortalecimento da Rede de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão		12.000.000		12.000.000
12.361	Ensino Fundamental		663.905.808		663.905.808
12.361.0595	Escola Digna		663.905.808		663.905.808
12.362	Ensino Médio		1.322.985.384		1.322.985.384
12.362.0595	Escola Digna		1.300.543.384		1.300.543.384
12.362.0599	Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão		22.442.000		22.442.000
12.363	Ensino Profissional		1.300.000		1.300.000
12.363.0580	Mais Qualificação para o Trabalho		1.000.000		1.000.000
12.363.0595	Escola Digna		300.000		300.000
12.364	Ensino Superior		198.686.000	4.960.000	203.646.000
12.364.0177	Ensino de Graduação e Formação Superior		198.686.000	4.960.000	203.646.000
12.365	Educação Infantil		1.796.192		1.796.192
12.365.0595	Escola Digna		1.796.192		1.796.192
12.366	Educação de Jovens e Adultos		2.423.000		2.423.000
12.366.0595	Escola Digna		2.423.000		2.423.000
12.367	Educação Especial		612.000		612.000
12.367.0595	Escola Digna		612.000		612.000
12.571	Desenvolvimento Científico		4.100.000		4.100.000
12.571.0595	Escola Digna		100.000		100.000
12.571.0599	Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão		4.000.000		4.000.000
12.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		118.840.000		118.840.000
12.573.0103	Extensão Universitária		11.440.000		11.440.000
12.573.0593	Pesquisa e Pós-Graduação		12.600.000		12.600.000
12.573.0600	Fortalecimento da Rede de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão		94.800.000		94.800.000



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES  
E PROGRAMAS, CONFORME O VÍNCULO DE RECURSOS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 8.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO		OUTRAS FONTES	TOTAL
		ORDINÁRIO	VINCULADO		
<b>13</b>	<b>Cultura</b>	<b>125.282.000</b>	<b>1.472.000</b>		<b>126.754.000</b>
13.122	Administração Geral	59.386.600			59.386.600
13.122.0411	Apoio Administrativo	57.676.000			57.676.000
13.122.0571	Memória Republicana	1.710.600			1.710.600
13.271	Previdência Básica	286.000			286.000
13.271.0411	Apoio Administrativo	286.000			286.000
13.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.400			14.400
13.302.0411	Apoio Administrativo	14.400			14.400
13.363	Ensino Profissional	15.000			15.000
13.363.0131	Produção e Difusão	15.000			15.000
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	6.090.000	222.000		6.312.000
13.391.0504	Maranhão Patrimônio Cultural	6.060.000	222.000		6.282.000
13.391.0571	Memória Republicana	30.000			30.000
13.392	Difusão Cultural	59.490.000	1.250.000		60.740.000
13.392.0131	Produção e Difusão	59.430.000	1.250.000		60.680.000
13.392.0571	Memória Republicana	60.000			60.000
<b>14</b>	<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>438.410.000</b>	<b>14.840.000</b>		<b>453.250.000</b>
14.122	Administração Geral	248.942.003	600.000		249.542.003
14.122.0325	Gestão de Políticas para as Mulheres	300.000			300.000
14.122.0411	Apoio Administrativo	3.835.600			3.835.600
14.122.0554	Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social	189.753.111			189.753.111
14.122.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	39.904.000			39.904.000
14.122.0602	Promoção e Defesa dos Direitos do Cidadão e Consumidor	15.149.292	600.000		15.749.292
14.128	Formação de Recursos Humanos	300.000			300.000
14.128.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	300.000			300.000
14.241	Assistência ao Idoso		250.000		250.000
14.241.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		250.000		250.000
14.242	Assistência ao Portador de Deficiência		100.000		100.000
14.242.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		100.000		100.000
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.130.000			1.130.000
14.243.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	1.130.000			1.130.000
14.271	Previdência Básica	2.873.262			2.873.262
14.271.0411	Apoio Administrativo	2.873.262			2.873.262
14.272	Previdência do Regime Estatutário	1.520.092			1.520.092
14.272.0411	Apoio Administrativo	1.520.092			1.520.092
14.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	615.646			615.646
14.302.0411	Apoio Administrativo	615.646			615.646
14.421	Custódia e Reintegração Social	152.174.889	10.140.000		162.314.889
14.421.0554	Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social	135.530.889	10.140.000		145.670.889
14.421.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	16.644.000			16.644.000
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	30.854.108	3.750.000		34.604.108
14.422.0563	Enfrentamento da Violência e Discriminação Contra a Mulher	3.340.400			3.340.400
14.422.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	7.221.000	3.350.000		10.571.000
14.422.0602	Promoção e Defesa dos Direitos do Cidadão e Consumidor	20.292.708	400.000		20.692.708
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>	<b>150.188.000</b>	<b>34.700.000</b>		<b>184.888.000</b>
15.122	Administração Geral	15.413.000			15.413.000



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES  
E PROGRAMAS, CONFORME O VÍNCULO DE RECURSOS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 8.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO		OUTRAS FONTES	TOTAL
		ORDINÁRIO	VINCULADO		
15.122.0137	Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	2.650.000			2.650.000
15.122.0411	Apoio Administrativo	12.493.000			12.493.000
15.122.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	250.000			250.000
15.122.0587	Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas do Estado do Maranhão	20.000			20.000
15.127	Ordenamento Territorial	30.000			30.000
15.127.0587	Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas do Estado do Maranhão	30.000			30.000
15.451	Infraestrutura Urbana	134.745.000	34.700.000		169.445.000
15.451.0137	Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	128.470.000	30.000.000		158.470.000
15.451.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	6.225.000	4.700.000		10.925.000
15.451.0587	Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas do Estado do Maranhão	50.000			50.000
<b>16</b>	<b>Habitação</b>	<b>371.000</b>	<b>22.341.150</b>		<b>22.712.150</b>
16.122	Administração Geral	100.000	280.000		380.000
16.122.0588	Minha Casa meu Maranhão	100.000	280.000		380.000
16.481	Habitação Rural		10.001.000		10.001.000
16.481.0588	Minha Casa meu Maranhão		10.001.000		10.001.000
16.482	Habitação Urbana	271.000	12.060.150		12.331.150
16.482.0588	Minha Casa meu Maranhão	271.000	12.060.150		12.331.150
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>	<b>115.000</b>	<b>1.934.520</b>	<b>156.674.000</b>	<b>158.723.520</b>
17.451	Infraestrutura Urbana	10.000			10.000
17.451.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	10.000			10.000
17.511	Saneamento Básico Rural	50.000	10.000		60.000
17.511.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	50.000	10.000		60.000
17.512	Saneamento Básico Urbano	50.000	1.924.520	156.674.000	158.648.520
17.512.0552	Universalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário			156.674.000	156.674.000
17.512.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	50.000	1.924.520		1.974.520
17.544	Recursos Hídricos	5.000			5.000
17.544.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	5.000			5.000
<b>18</b>	<b>Gestão Ambiental</b>	<b>12.552.000</b>	<b>53.703.000</b>		<b>66.255.000</b>
18.122	Administração Geral	11.832.000			11.832.000
18.122.0562	Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental	11.832.000			11.832.000
18.127	Ordenamento Territorial	7.000			7.000
18.127.0562	Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental	7.000			7.000
18.128	Formação de Recursos Humanos		650.000		650.000
18.128.0562	Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental		650.000		650.000
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	92.000	51.714.000		51.806.000
18.541.0562	Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental	92.000	51.714.000		51.806.000
18.542	Controle Ambiental	13.500	339.000		352.500
18.542.0562	Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental	13.500	339.000		352.500
18.544	Recursos Hídricos	607.500	1.000.000		1.607.500
18.544.0562	Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental	607.500	1.000.000		1.607.500
<b>19</b>	<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>70.096.000</b>	<b>11.500.000</b>		<b>81.596.000</b>
19.122	Administração Geral	9.307.211			9.307.211
19.122.0411	Apoio Administrativo	3.047.324			3.047.324
19.122.0584	Mais Ciência e Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	6.259.887			6.259.887
19.271	Previdência Básica	114.076			114.076

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES  
E PROGRAMAS, CONFORME O VÍNCULO DE RECURSOS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 8.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO		OUTRAS FONTES	TOTAL
		ORDINÁRIO	VINCULADO		
19.271.0411	Apoio Administrativo	114.076			114.076
19.272	Previdência do Regime Estatutário	47.431			47.431
19.272.0411	Apoio Administrativo	47.431			47.431
19.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.606			9.606
19.302.0411	Apoio Administrativo	9.606			9.606
19.363	Ensino Profissional	280.000	11.500.000		11.780.000
19.363.0580	Mais Qualificação para o Trabalho	280.000	11.500.000		11.780.000
19.571	Desenvolvimento Científico	43.983.916			43.983.916
19.571.0584	Mais Ciência e Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	43.983.916			43.983.916
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	12.000.000			12.000.000
19.572.0584	Mais Ciência e Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	12.000.000			12.000.000
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	4.353.760			4.353.760
19.573.0584	Mais Ciência e Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	4.122.084			4.122.084
19.573.0585	Cidadania Digital para Todos	231.676			231.676
<b>20</b>	<b>Agricultura</b>	<b>89.781.000</b>	<b>71.928.185</b>	<b>706.000</b>	<b>162.415.185</b>
20.122	Administração Geral	76.287.864	14.780.400		91.068.264
20.122.0411	Apoio Administrativo	27.079.495			27.079.495
20.122.0544	Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	460.800	3.000.000		3.460.800
20.122.0546	Defesa Agropecuária	45.447.552	4.442.400		49.889.952
20.122.0581	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia para Agricultura Familiar	30.000			30.000
20.122.0582	Mais Produção e Abastecimento	270.017			270.017
20.122.0591	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	3.000.000	7.338.000		10.338.000
20.125	Normatização e Fiscalização		110.000		110.000
20.125.0546	Defesa Agropecuária		110.000		110.000
20.128	Formação de Recursos Humanos	40.000			40.000
20.128.0544	Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	40.000			40.000
20.244	Assistência Comunitária	20.000			20.000
20.244.0544	Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	20.000			20.000
20.271	Previdência Básica	502.776			502.776
20.271.0411	Apoio Administrativo	502.776			502.776
20.272	Previdência do Regime Estatutário	3.844.797			3.844.797
20.272.0411	Apoio Administrativo	3.844.797			3.844.797
20.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	189.576			189.576
20.302.0411	Apoio Administrativo	189.576			189.576
20.511	Saneamento Básico Rural	1.836.000	100.000		1.936.000
20.511.0552	Universalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	1.836.000	100.000		1.936.000
20.571	Desenvolvimento Científico	90.000			90.000
20.571.0581	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia para Agricultura Familiar	90.000			90.000
20.605	Abastecimento		3.312.946		3.312.946
20.605.0591	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental		3.312.946		3.312.946
20.606	Extensão Rural	568.511	160.000	706.000	1.434.511
20.606.0544	Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	568.511	10.000	706.000	1.284.511
20.606.0591	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental		150.000		150.000
20.607	Irrigação	494.000	9.151.915		9.645.915
20.607.0591	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	494.000	9.151.915		9.645.915
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	5.907.476	43.365.324		49.272.800
20.608.0572	Mais Pescado		3.355.192		3.355.192

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES  
E PROGRAMAS, CONFORME O VÍNCULO DE RECURSOS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 8.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO		OUTRAS FONTES	TOTAL
		ORDINÁRIO	VINCULADO		
20.608.0581	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia para Agricultura Familiar	45.000			45.000
20.608.0582	Mais Produção e Abastecimento	3.722.476	25.061.960		28.784.436
20.608.0591	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	2.140.000	14.948.172		17.088.172
20.609	Defesa Agropecuária		947.600		947.600
20.609.0546	Defesa Agropecuária		947.600		947.600
<b>21</b>	<b>Organização Agrária</b>	<b>15.136.000</b>	<b>4.500.000</b>	<b>4.430.000</b>	<b>24.066.000</b>
21.122	Administração Geral	12.785.210		1.253.500	14.038.710
21.122.0160	Reforma e Regularização Fundiária	12.785.210		1.253.500	14.038.710
21.271	Previdência Básica	181.945			181.945
21.271.0411	Apoio Administrativo	181.945			181.945
21.272	Previdência do Regime Estatutário	1.126.589			1.126.589
21.272.0411	Apoio Administrativo	1.126.589			1.126.589
21.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	317.756			317.756
21.302.0411	Apoio Administrativo	317.756			317.756
21.631	Reforma Agrária	676.250	4.500.000	3.105.000	8.281.250
21.631.0160	Reforma e Regularização Fundiária	676.250	4.500.000	3.105.000	8.281.250
21.632	Colonização	48.250		71.500	119.750
21.632.0160	Reforma e Regularização Fundiária	48.250		71.500	119.750
<b>22</b>	<b>Indústria</b>	<b>8.453.000</b>	<b>25.250.000</b>		<b>33.703.000</b>
22.122	Administração Geral	8.103.000			8.103.000
22.122.0583	Maranhão Empreendedor	8.103.000			8.103.000
22.661	Promoção Industrial	350.000	25.250.000		25.600.000
22.661.0583	Maranhão Empreendedor	350.000	25.250.000		25.600.000
<b>23</b>	<b>Comércio e Serviços</b>	<b>3.270.000</b>	<b>9.908.000</b>	<b>119.192.000</b>	<b>132.370.000</b>
23.122	Administração Geral		7.389.098		7.389.098
23.122.0122	Registro das Atividades Mercantis		7.389.098		7.389.098
23.125	Normatização e Fiscalização			11.477.400	11.477.400
23.125.0583	Maranhão Empreendedor			11.477.400	11.477.400
23.271	Previdência Básica		409.000	325.000	734.000
23.271.0411	Apoio Administrativo		409.000	325.000	734.000
23.272	Previdência do Regime Estatutário		262.000	162.500	424.500
23.272.0411	Apoio Administrativo		262.000	162.500	424.500
23.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		76.000	35.100	111.100
23.302.0411	Apoio Administrativo		76.000	35.100	111.100
23.363	Ensino Profissional	50.000			50.000
23.363.0580	Mais Qualificação para o Trabalho	50.000			50.000
23.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	10.000			10.000
23.422.0522	Mais Turismo	10.000			10.000
23.691	Promoção Comercial	2.620.000	1.771.902		4.391.902
23.691.0122	Registro das Atividades Mercantis		1.771.902		1.771.902
23.691.0583	Maranhão Empreendedor	2.620.000			2.620.000
23.695	Turismo	590.000			590.000
23.695.0522	Mais Turismo	590.000			590.000
23.784	Transporte Hidroviário			107.192.000	107.192.000
23.784.0120	Porto - Porta Facilitadora de Negócios			107.192.000	107.192.000
<b>25</b>	<b>Energia</b>	<b>100.000</b>			<b>100.000</b>
25.752	Energia Elétrica	50.000			50.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES  
E PROGRAMAS, CONFORME O VÍNCULO DE RECURSOS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 8.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO		OUTRAS FONTES	TOTAL
		ORDINÁRIO	VINCULADO		
25.752.0576	Desenvolvimento Sustentável Setor Mineralógico e Energético	50.000			50.000
25.753	Combustíveis Minerais	50.000			50.000
25.753.0576	Desenvolvimento Sustentável Setor Mineralógico e Energético	50.000			50.000
<b>26</b>	<b>Transporte</b>	<b>82.979.000</b>	<b>288.230.000</b>		<b>371.209.000</b>
26.122	Administração Geral	36.769.000			36.769.000
26.122.0411	Apoio Administrativo	34.269.000			34.269.000
26.122.0531	Logística e Transporte	2.500.000			2.500.000
26.781	Transporte Aéreo	20.000			20.000
26.781.0531	Logística e Transporte	20.000			20.000
26.782	Transporte Rodoviário	46.150.000	288.230.000		334.380.000
26.782.0531	Logística e Transporte	46.150.000	288.230.000		334.380.000
26.784	Transporte Hidroviário	40.000			40.000
26.784.0531	Logística e Transporte	40.000			40.000
<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>	<b>26.629.000</b>	<b>19.435.000</b>		<b>46.064.000</b>
27.122	Administração Geral	12.499.780	20.000		12.519.780
27.122.0578	Mais Esporte mais Lazer	12.499.780	20.000		12.519.780
27.451	Infraestrutura Urbana	11.178.548	17.115.000		28.293.548
27.451.0578	Mais Esporte mais Lazer	11.178.548	17.115.000		28.293.548
27.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	10.000	15.000		25.000
27.573.0578	Mais Esporte mais Lazer	10.000	15.000		25.000
27.811	Desporto de Rendimento	200.000	1.034.208		1.234.208
27.811.0578	Mais Esporte mais Lazer	200.000	1.034.208		1.234.208
27.812	Deporto Comunitário	2.215.672	1.200.792		3.416.464
27.812.0578	Mais Esporte mais Lazer	2.215.672	1.200.792		3.416.464
27.813	Lazer	525.000	50.000		575.000
27.813.0578	Mais Esporte mais Lazer	525.000	50.000		575.000
<b>28</b>	<b>Encargos Especiais</b>	<b>1.553.253.520</b>	<b>1.968.548.000</b>		<b>3.521.801.520</b>
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	304.599.777			304.599.777
28.841.0499	Operação Especial	304.599.777			304.599.777
28.843	Serviço da Dívida Interna	420.737.072			420.737.072
28.843.0499	Operação Especial	420.737.072			420.737.072
28.844	Serviço da Dívida Externa	434.824.399			434.824.399
28.844.0499	Operação Especial	434.824.399			434.824.399
28.845	Outras Transferências		1.968.448.000		1.968.448.000
28.845.0499	Operação Especial		1.968.448.000		1.968.448.000
28.846	Outros Encargos Especiais	393.092.272	100.000		393.192.272
28.846.0499	Operação Especial	393.092.272	100.000		393.192.272
<b>99</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>190.015.915</b>			<b>190.015.915</b>
99.999	Reserva de Contingência	190.015.915			190.015.915
99.999.9999	Reserva de Contingência	190.015.915			190.015.915
<b>TOTAL</b>		<b>9.467.719.000</b>	<b>9.337.685.000</b>	<b>2.395.675.000</b>	<b>21.201.079.000</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 9.

<b>FUNÇÃO / ÓRGÃO</b>	<b>TESOURO</b>	<b>OUTRAS FONTES</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Legislativa</b>	<b>543.900.000</b>		<b>543.900.000</b>
01000 - Assembleia Legislativa	401.560.000		401.560.000
02000 - Tribunal de Contas do Estado	142.340.000		142.340.000
<b>Judiciária</b>	<b>1.171.419.213</b>		<b>1.171.419.213</b>
04000 - Tribunal de Justiça do Estado	1.171.419.213		1.171.419.213
<b>Essencial à Justiça</b>	<b>562.586.000</b>		<b>562.586.000</b>
04000 - Tribunal de Justiça do Estado	3.610.000		3.610.000
07000 - Ministério Público	358.842.000		358.842.000
08000 - Defensoria Pública do Estado do Maranhão	123.293.000		123.293.000
11103 - Procuradoria Geral do Estado	76.841.000		76.841.000
<b>Administração</b>	<b>2.130.820.419</b>	<b>750.000</b>	<b>2.131.570.419</b>
11109 - Casa Civil	272.892.000	160.000	273.052.000
11113 - Comissão Central Permanente de Licitação	6.643.000		6.643.000
11121 - Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos	63.537.000		63.537.000
11122 - Secretaria de Estado da Transparência e Controle	25.311.000		25.311.000
11124 - Secretaria de Estado do Governo	73.859.000		73.859.000
16000 - Secretaria de Estado da Fazenda	291.483.000		291.483.000
22000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento	141.615.267		141.615.267
58000 - Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores	157.900.800	590.000	158.490.800
60000 - Encargos Gerais do Estado	1.097.579.352		1.097.579.352
<b>Segurança Pública</b>	<b>2.039.654.754</b>	<b>2.973.000</b>	<b>2.042.627.754</b>
19000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	2.039.654.754	2.973.000	2.042.627.754
<b>Assistência Social</b>	<b>187.728.060</b>	<b>218.329.000</b>	<b>406.057.060</b>
15000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	185.828.060		185.828.060
58000 - Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores	1.900.000	218.329.000	220.229.000
<b>Previdência Social</b>	<b>992.251.200</b>	<b>1.887.461.000</b>	<b>2.879.712.200</b>
58000 - Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores	592.251.200	1.887.461.000	2.479.712.200
60000 - Encargos Gerais do Estado	400.000.000		400.000.000
<b>Saúde</b>	<b>2.349.535.000</b>		<b>2.349.535.000</b>
21000 - Secretaria de Estado da Saúde	2.349.535.000		2.349.535.000
<b>Trabalho</b>	<b>40.006.000</b>		<b>40.006.000</b>
51000 - Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária	40.006.000		40.006.000
<b>Educação</b>	<b>3.492.582.064</b>	<b>5.160.000</b>	<b>3.497.742.064</b>
17000 - Secretaria de Estado da Educação	2.760.307.064	200.000	2.760.507.064
24000 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	732.275.000	4.960.000	737.235.000
<b>Cultura</b>	<b>126.754.000</b>		<b>126.754.000</b>
14000 - Secretaria de Estado da Cultura e Turismo	126.754.000		126.754.000
<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>453.250.000</b>		<b>453.250.000</b>
52000 - Secretaria de Estado da Mulher	7.476.000		7.476.000
54000 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular	110.350.000		110.350.000
56000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	335.424.000		335.424.000
<b>Urbanismo</b>	<b>184.888.000</b>		<b>184.888.000</b>
12000 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	23.768.000		23.768.000
53000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	161.120.000		161.120.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 9.

<b>FUNÇÃO / ÓRGÃO</b>	<b>TESOURO</b>	<b>OUTRAS FONTES</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Habitação</b>	<b>22.712.150</b>		<b>22.712.150</b>
12000 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	22.712.150		22.712.150
<b>Saneamento</b>	<b>2.049.520</b>	<b>156.674.000</b>	<b>158.723.520</b>
12000 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	2.049.520	156.674.000	158.723.520
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>66.255.000</b>		<b>66.255.000</b>
20000 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais	66.255.000		66.255.000
<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>81.596.000</b>		<b>81.596.000</b>
24000 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	81.596.000		81.596.000
<b>Agricultura</b>	<b>161.709.185</b>	<b>706.000</b>	<b>162.415.185</b>
13000 - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca	97.927.152		97.927.152
61000 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	63.782.033	706.000	64.488.033
<b>Organização Agrária</b>	<b>19.636.000</b>	<b>4.430.000</b>	<b>24.066.000</b>
61000 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	19.636.000	4.430.000	24.066.000
<b>Indústria</b>	<b>33.703.000</b>		<b>33.703.000</b>
23000 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia	33.703.000		33.703.000
<b>Comércio e Serviços</b>	<b>13.178.000</b>	<b>119.192.000</b>	<b>132.370.000</b>
14000 - Secretaria de Estado da Cultura e Turismo	650.000		650.000
23000 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia	12.528.000	119.192.000	131.720.000
<b>Energia</b>	<b>100.000</b>		<b>100.000</b>
23000 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia	100.000		100.000
<b>Transporte</b>	<b>371.209.000</b>		<b>371.209.000</b>
53000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	371.209.000		371.209.000
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>46.064.000</b>		<b>46.064.000</b>
45000 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	46.064.000		46.064.000
<b>Encargos Especiais</b>	<b>3.521.801.520</b>		<b>3.521.801.520</b>
04000 - Tribunal de Justiça do Estado	176.303.272		176.303.272
11103 - Procuradoria Geral do Estado	16.110.000		16.110.000
24000 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	100.000		100.000
58000 - Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores	1.000.000		1.000.000
60000 - Encargos Gerais do Estado	3.328.288.248		3.328.288.248
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>190.015.915</b>		<b>190.015.915</b>
90000 - Reserva de Contingência	190.015.915		190.015.915
<b>TOTAL</b>	<b>18.805.404.000</b>	<b>2.395.675.000</b>	<b>21.201.079.000</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SEGUNDO FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E GRUPO DE DESPESA**

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11, II, c)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esfera	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTO	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	TOTAL
<b>01</b>	<b>Legislativa</b>		<b>424.108.000</b>		<b>118.634.000</b>	<b>1.158.000</b>			<b>543.900.000</b>
01.031	Ação Legislativa		228.127.532		96.563.550	104.000			324.795.082
01.031.0318	Gestão Legislativa	10	228.127.532		96.563.550	104.000			324.795.082
01.032	Controle Externo		106.934.884		14.152.000	700.000			121.786.884
01.032.0316	Fortalecimento do Controle Externo	10	106.934.884		14.152.000	700.000			121.786.884
01.122	Administração Geral				2.780.000	354.000			3.134.000
01.122.0316	Fortalecimento do Controle Externo	10			2.729.000	354.000			3.083.000
01.122.0411	Apoio Administrativo	10			51.000				51.000
01.128	Formação de Recursos Humanos				765.514				765.514
01.128.0318	Gestão Legislativa	10			765.514				765.514
01.131	Comunicação Social				58.000				58.000
01.131.0318	Gestão Legislativa	10			58.000				58.000
01.271	Previdência Básica		44.316.224						44.316.224
01.271.0411	Apoio Administrativo	20	44.316.224						44.316.224
01.272	Previdência do Regime Estatutário		20.419.542						20.419.542
01.272.0411	Apoio Administrativo	20	20.419.542						20.419.542
01.274	Previdência Especial		21.741.785						21.741.785
01.274.0440	Seguridade Especial	20	21.741.785						21.741.785
01.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		2.568.033		4.314.936				6.882.969
01.302.0411	Apoio Administrativo	20	2.568.033		4.314.936				6.882.969
<b>02</b>	<b>Judiciária</b>		<b>848.217.000</b>		<b>303.102.343</b>	<b>20.099.870</b>			<b>1.171.419.213</b>
02.061	Ação Judiciária		739.440.320		269.013.074	20.099.870			1.028.553.264
02.061.0543	Prestação Jurisdicional	10	739.440.320		269.013.074	20.099.870			1.028.553.264
02.128	Formação de Recursos Humanos				1.915.980				1.915.980
02.128.0543	Prestação Jurisdicional	10			1.915.980				1,915.980
02.131	Comunicação Social				700.000				700.000
02.131.0543	Prestação Jurisdicional	10			700.000				700.000
02.271	Previdência Básica		32.732.062						32.732.062
02.271.0411	Apoio Administrativo	20	32.732.062						32,732.062
02.272	Previdência do Regime Estatutário		72.923.113						72.923.113
02.272.0411	Apoio Administrativo	20	72.923.113						72,923.113
02.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3.121.505		31.473.289				34.594.794
02.302.0411	Apoio Administrativo	20	3.121.505		31.473.289				3,121.505
02.302.0543	Prestação Jurisdicional	20			31.473.289				31,473.289
<b>03</b>	<b>Essencial à Justiça</b>		<b>429.561.000</b>		<b>121.691.661</b>	<b>11.333.339</b>			<b>562.586.000</b>
03.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				1.771.661	1.838.339			3.610.000
03.062.0543	Prestação Jurisdicional	10			1,771.661	1,838.339			3,610.000
03.091	Defesa da Ordem Jurídica		241.697.779		69.669.000	6.434.000			317.800.779
03.091.0337	Gestão de Ações Essenciais à Justiça	10	241.697.779		69.669.000	6.434.000			317,800.779
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial		87.619.000		39.130.998	1.561.000			128.310.998
03.092.0211	Representação e Defesa do Estado	10			17.101.998				17,101.998
03.092.0341	Gestão de Política de Defesa do Cidadão	10	87.619.000		22.029.000	1.561.000			111.209.000
03.122	Administração Geral		47.119.000		11.120.002	1.500.000			59.739.002
03.122.0211	Representação e Defesa do Estado	10	47.119.000		11,120.002	1,500.000			59,739.002
03.271	Previdência Básica		11.492.652						11.492.652
03.271.0411	Apoio Administrativo	20	11.492.652						11,492.652
03.272	Previdência do Regime Estatutário		40.926.865						40.926.865
03.272.0411	Apoio Administrativo	20	40.926.865						40,926.865
03.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		705.704						705.704
03.302.0411	Apoio Administrativo	20	705.704						705,704
<b>04</b>	<b>Administração</b>		<b>667.871.062</b>		<b>683.169.357</b>	<b>280.520.000</b>	<b>500.010.000</b>		<b>2.131.570.419</b>
04.121	Planejamento e Orçamento				14.881.516				14.881.516

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E  
DA SEGURIDADE SOCIAL SEGUNDO FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO,  
PROGRAMA E GRUPO DE DESPESA**

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11, II, c)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esfera	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTO	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	TOTAL
04.121.0210	Maranhão Conhecido e Informado	10			330.000				330.000
04.121.0347	Planejamento e Gestão Governamental	10			14.551.516				14.551.516
04.122	Administração Geral		628.370.801		155.829.233	38.296.000	500.010.000		1.322.506.034
04.122.0202	Controle Interno do Poder Executivo	10	24.156.000		638.278	100.000			24.894.278
04.122.0210	Maranhão Conhecido e Informado	10	2.519.779		3.185.000				5.704.779
04.122.0212	Administração da Política Tributária	10	235.480.000		7.081.000				242.561.000
04.122.0317	Gestão Governamental	10	34.722.760		21.400.000	1.710.000			57.832.760
04.122.0328	Gestão de Administração Estratégica Governamental	10	234.460.262		62.149.868	580.000	10.000		297.200.130
04.122.0347	Planejamento e Gestão Governamental	10	17.432.000		9.622.484	32.324.000	500.000.000		559.378.484
04.122.0348	Gestão da Política de Comunicação Social e Assuntos Políticos	10	19.403.000		6.134.000				25.537.000
04.122.0349	Gestão de Políticas Governamentais	10	11.700.000		22.000.324	1.000.000			34.700.324
04.122.0350	Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão	10				1.000.000			1.000.000
04.122.0411	Apoio Administrativo	10	48.497.000		23.618.279	1.582.000			73.697.279
04.123	Administração Financeira					3.000.000			3.000.000
04.123.0350	Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão	10				3.000.000			3.000.000
04.124	Controle Interno				263.355				263.355
04.124.0202	Controle Interno do Poder Executivo	10			263.355				263.355
04.125	Normatização e Fiscalização				1.250.000				1.250.000
04.125.0317	Gestão Governamental	10			1.250.000				1.250.000
04.126	Tecnologia da Informação				42.058.676	3.500.000			45.558.676
04.126.0328	Gestão de Administração Estratégica Governamental	10			5.800.000	2.500.000			8.300.000
04.126.0349	Gestão de Políticas Governamentais	10			36.258.676	1.000.000			37.258.676
04.127	Ordenamento Territorial				5.835.000				5.835.000
04.127.0210	Maranhão Conhecido e Informado	10			3.485.000				3.485.000
04.127.0349	Gestão de Políticas Governamentais	10			1.900.000				1.900.000
04.127.0587	Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas do Estado do Maranhão	10			450.000				450.000
04.128	Formação de Recursos Humanos				7.778.795	6.200.000			13.978.795
04.128.0202	Controle Interno do Poder Executivo	10			153.367				153.367
04.128.0212	Administração da Política Tributária	10			7.000.428	6.100.000			13.100.428
04.128.0328	Gestão de Administração Estratégica Governamental	10			625.000	100.000			725.000
04.129	Administração de Receitas				97.348.662	22.800.000			120.148.662
04.129.0212	Administração da Política Tributária	10			12.021.572	3.800.000			15.821.572
04.129.0347	Planejamento e Gestão Governamental	10			85.327.090				85.327.090
04.129.0350	Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão	10				19.000.000			19.000.000
04.131	Comunicação Social				38.000.000				38.000.000
04.131.0348	Gestão da Política de Comunicação Social e Assuntos Políticos	10			38.000.000				38.000.000
04.241	Assistência ao Idoso				248.053				248.053
04.241.0328	Gestão de Administração Estratégica Governamental	10			248.053				248.053
04.271	Previdência Básica		14.252.501						14.252.501
04.271.0411	Apoio Administrativo	20	14.252.501						14.252.501
04.272	Previdência do Regime Estatutário		132.372						132.372



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SEGUNDO FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E GRUPO DE DESPESA**

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11, II, c)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esfera	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTO	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	TOTAL
04.272.0411	Apoio Administrativo	20	132.372						132.372
04.274	Previdência Especial		25.000.000						25.000.000
04.274.0499	Operação Especial	20	25.000.000						25.000.000
04.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		115.388						115.388
04.302.0411	Apoio Administrativo	20	115.388						115.388
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				260.800.000				260.800.000
04.331.0411	Apoio Administrativo	10			260.800.000				260.800.000
04.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				54.432.267				54.432.267
04.422.0347	Planejamento e Gestão Governamental	10			54.432.267				54.432.267
04.451	Infraestrutura Urbana				4.443.800	206.724.000			211.167.800
04.451.0137	Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	10			4.343.800	2.225.000			6.568.800
04.451.0531	Logística e Transporte	10				203.399.000			203.399.000
04.451.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	10			50.000	1.100.000			1.150.000
04.451.0587	Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas do Estado do Maranhão	10			50.000				50.000
<b>06</b>	<b>Segurança Pública</b>		<b>1.560.503.000</b>		<b>452.996.754</b>	<b>29.128.000</b>			<b>2.042.627.754</b>
06.122	Administração Geral		1.354.036.000		249.326.668	2.852.000			1.606.214.668
06.122.0411	Apoio Administrativo	10	387.941.000		91.754.000				479.695.000
06.122.0575	Mais Vida no Trânsito	10	40.928.000		98.244.668	2.852.000			142.024.668
06.122.0577	Mais Segurança	10	925.167.000		59.328.000				984.495.000
06.125	Normatização e Fiscalização				33.627.332	931.000			34.558.332
06.125.0575	Mais Vida no Trânsito	10			33.627.332	931.000			34.558.332
06.128	Formação de Recursos Humanos				3.550.000				3.550.000
06.128.0577	Mais Segurança	10			3.550.000				3.550.000
06.181	Policimento		198.340.000		157.249.754	25.345.000			380.934.754
06.181.0577	Mais Segurança	10			148.199.754	25.345.000			173.544.754
06.181.0601	Mais Proteção e Defesa Civil	10	198.340.000		9.050.000				207.390.000
06.182	Defesa Civil				9.243.000				9.243.000
06.182.0601	Mais Proteção e Defesa Civil	10			9.243.000				9.243.000
06.271	Previdência Básica		2.475.000						2.475.000
06.271.0411	Apoio Administrativo	20	2.475.000						2.475.000
06.272	Previdência do Regime Estatutário		4.962.000						4.962.000
06.272.0411	Apoio Administrativo	20	4.962.000						4.962.000
06.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		690.000						690.000
06.302.0411	Apoio Administrativo	20	690.000						690.000
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>		<b>24.877.000</b>		<b>354.341.613</b>	<b>26.338.447</b>	<b>500.000</b>		<b>406.057.060</b>
08.122	Administração Geral		24.877.000		16.232.050	2.462.000	500.000		44.071.050
08.122.0193	Segurança Alimentar e Nutricional	20			1.096.000				1.096.000
08.122.0347	Planejamento e Gestão Governamental	10					500.000		500.000
08.122.0411	Apoio Administrativo	20	24.877.000		3.284.000	300.000			28.461.000
08.122.0431	Benefícios Assistenciais ao Servidor e Dependente	20			4.400.000	2.162.000			6.562.000
08.122.0539	Proteção e Promoção Social	20			1.577.050				1.577.050
08.122.0589	Inclusão Socioprodutiva mais Renda e Cidadania	20			5.875.000				5.875.000
08.128	Formação de Recursos Humanos				460.080				460.080
08.128.0193	Segurança Alimentar e Nutricional	20			150.000				150.000
08.128.0539	Proteção e Promoção Social	20			310.080				310.080
08.241	Assistência ao Idoso				1.580.000	228.000			1.808.000
08.241.0539	Proteção e Promoção Social	20			1.580.000	228.000			1.808.000
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente				23.900.000				23.900.000
08.243.0539	Proteção e Promoção Social	20			23.900.000				23.900.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SEGUNDO FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E GRUPO DE DESPESA**

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11, II, c)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esfera	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTO	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	TOTAL
08.244	Assistência Comunitária				19.912.870	9.551.128			29.463.998
08.244.0431	Benefícios Assistenciais ao Servidor e Dependente	20			3.187.000				3.187.000
08.244.0539	Proteção e Promoção Social	20			16.715.870	9.551.128			26.266.998
08.244.0589	Inclusão Socioprodutiva mais Renda e Cidadania	20			10.000				10.000
08.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				208.900.000				208.900.000
08.302.0431	Benefícios Assistenciais ao Servidor e Dependente	20			208.900.000				208.900.000
08.306	Alimentação e Nutrição				80.699.700	1.000.000			81.699.700
08.306.0193	Segurança Alimentar e Nutricional	20			80.699.700	1.000.000			81.699.700
08.334	Fomento ao Trabalho				1.576.913				1.576.913
08.334.0589	Inclusão Socioprodutiva mais Renda e Cidadania	20			1.576.913				1,576.913
08.511	Saneamento Básico Rural					12.097.319			12.097.319
08.511.0552	Universalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	20				12.097.319			12.097.319
08.608	Promoção da Produção Agropecuária					1.000.000			1.000.000
08.608.0589	Inclusão Socioprodutiva mais Renda e Cidadania	20				1.000.000			1.000.000
08.845	Outras Transferências				1.080.000				1.080.000
08.845.0499	Operação Especial	20			1.080.000				1.080.000
<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>		<b>2.879.712.200</b>						<b>2.879.712.200</b>
09.271	Previdência Básica		73.136.000						73.136.000
09.271.0411	Apoio Administrativo	20	73.136.000						73.136.000
09.272	Previdência do Regime Estatutário		2.739.636.000						2.739.636.000
09.272.0411	Apoio Administrativo	20	263.475.000						263.475.000
09.272.0420	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	20	2.476.161.000						2.476.161.000
09.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		66.940.200						66.940.200
09.302.0411	Apoio Administrativo	20	66.940.200						66.940.200
<b>10</b>	<b>Saúde</b>		<b>276.982.000</b>		<b>1.998.451.000</b>	<b>74.102.000</b>			<b>2.349.535.000</b>
10.122	Administração Geral		244.882.000		71.760.000	500.000			317.142.000
10.122.0311	Gestão da Política de Saúde Pública	20			1.660.000				1.660.000
10.122.0411	Apoio Administrativo	20	244.882.000		62.100.000	500.000			307.482.000
10.122.0596	Saúde para Todos	20			8.000.000				8.000.000
10.128	Formação de Recursos Humanos				100.000				100.000
10.128.0311	Gestão da Política de Saúde Pública	20			100.000				100.000
10.244	Assistência Comunitária				770.000				770.000
10.244.0311	Gestão da Política de Saúde Pública	20			770.000				770.000
10.271	Previdência Básica		3.100.000						3.100.000
10.271.0411	Apoio Administrativo	20	3.100.000						3.100.000
10.272	Previdência do Regime Estatutário		25.000.000						25.000.000
10.272.0411	Apoio Administrativo	20	25.000.000						25.000.000
10.301	Atenção Básica				60.629.694				60.629.694
10.301.0597	Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde	20			60.629.694				60.629.694
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		4.000.000		1.790.477.340	73.402.000			1.867.879.340
10.302.0411	Apoio Administrativo	20	4.000.000						4.000.000
10.302.0596	Saúde para Todos	20			1.790.477.340	73.402.000			1.863.879.340
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico				32.400.000				32.400.000
10.303.0596	Saúde para Todos	20			32.400.000				32.400.000
10.304	Vigilância Sanitária				3.536.018	200.000			3.736.018
10.304.0598	Fortalecimento da Vigilância em Saúde	20			3.536.018	200.000			3.736.018
10.305	Vigilância Epidemiológica				23.667.948				23.667.948
10.305.0598	Fortalecimento da Vigilância em Saúde	20			23.667.948				23.667.948
10.306	Alimentação e Nutrição				15.100.000				15.100.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SEGUNDO FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E GRUPO DE DESPESA**

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11, II, c)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esfera	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTO	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	TOTAL
10.306.0597	Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde	20			15.100.000				15.100.000
10.511	Saneamento Básico Rural				10.000				10.000
10.511.0560	Programa de Saneamento Básico	20			10.000				10.000
<b>11</b>	<b>Trabalho</b>		<b>5.656.000</b>		<b>26.350.000</b>	<b>8.000.000</b>			<b>40.006.000</b>
11.122	Administração Geral		5.656.000		4.736.649	300.000			10.692.649
11.122.0411	Apoio Administrativo	10	5.656.000		4.736.649	300.000			10.692.649
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				182.000				182.000
11.331.0579	Promoção do Trabalho Digno	10			182.000				182.000
11.333	Empregabilidade				7.570.000	5.000.000			12.570.000
11.333.0579	Promoção do Trabalho Digno	10			7.450.000	5.000.000			12.450.000
11.333.0580	Mais Qualificação para o Trabalho	10			120.000				120.000
11.334	Fomento ao Trabalho				13.861.351	2.700.000			16.561.351
11.334.0521	Economia Solidária	10			5.241.351	2.700.000			7.941.351
11.334.0580	Mais Qualificação para o Trabalho	10			8.620.000				8.620.000
<b>12</b>	<b>Educação</b>		<b>2.645.939.000</b>		<b>683.188.064</b>	<b>168.615.000</b>			<b>3.497.742.064</b>
12.122	Administração Geral		611.613.000		153.153.680	2.200.000			766.966.680
12.122.0411	Apoio Administrativo	10	611.613.000		132.088.664	2.200.000			745.901.664
12.122.0595	Escola Digna	10			565.016				565.016
12.122.0599	Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão	10			1.000.000				1.000.000
12.122.0600	Fortalecimento da Rede de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão	10			19.500.000				19.500.000
12.128	Formação de Recursos Humanos				1.000.000				1.000.000
12.128.0599	Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão	10			1.000.000				1.000.000
12.271	Previdência Básica		64.137.000						64.137.000
12.271.0411	Apoio Administrativo	20	64.137.000						64.137.000
12.272	Previdência do Regime Estatutário		264.964.000						264.964.000
12.272.0411	Apoio Administrativo	20	264.964.000						264.964.000
12.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		64.066.000						64.066.000
12.302.0411	Apoio Administrativo	20	64.066.000						64.066.000
12.306	Alimentação e Nutrição				17.000.000				17.000.000
12.306.0177	Ensino de Graduação e Formação Superior	10			5.000.000				5.000.000
12.306.0600	Fortalecimento da Rede de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão	10			12.000.000				12.000.000
12.361	Ensino Fundamental		562.800.000		87.409.808	13.696.000			663.905.808
12.361.0595	Escola Digna	10	562.800.000		87.409.808	13.696.000			663.905.808
12.362	Ensino Médio		1.077.747.000		232.186.384	13.052.000			1.322.985.384
12.362.0595	Escola Digna	10	1.077.747.000		209.744.384	13.052.000			1.300.543.384
12.362.0599	Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão	10			22.442.000				22.442.000
12.363	Ensino Profissional				1.300.000				1.300.000
12.363.0580	Mais Qualificação para o Trabalho	10			1.000.000				1.000.000
12.363.0595	Escola Digna	10			300.000				300.000
12.364	Ensino Superior				148.355.000	55.291.000			203.646.000
12.364.0177	Ensino de Graduação e Formação Superior	10			148.355.000	55.291.000			203.646.000
12.365	Educação Infantil				220.192	1.576.000			1.796.192
12.365.0595	Escola Digna	10			220.192	1.576.000			1.796.192
12.366	Educação de Jovens e Adultos				2.423.000				2.423.000
12.366.0595	Escola Digna	10			2.423.000				2.423.000
12.367	Educação Especial		612.000						612.000
12.367.0595	Escola Digna	10	612.000						612.000
12.571	Desenvolvimento Científico				4.100.000				4.100.000
12.571.0595	Escola Digna	10			100.000				100.000
12.571.0599	Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão	10			4.000.000				4.000.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SEGUNDO FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E GRUPO DE DESPESA**

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11, II, c)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esfera	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTO	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	TOTAL
12.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				36.040.000	82.800.000			118.840.000
12.573.0103	Extensão Universitária	10			11.440.000				11.440.000
12.573.0593	Pesquisa e Pós-Graduação	10			12.600.000				12.600.000
12.573.0600	Fortalecimento da Rede de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão	10			12.000.000	82.800.000			94.800.000
<b>13</b>	<b>Cultura</b>		<b>33.621.000</b>		<b>90.332.000</b>	<b>2.801.000</b>			<b>126.754.000</b>
13.122	Administração Geral		33.320.600		26.046.000	20.000			59.386.600
13.122.0411	Apoio Administrativo	10	31.940.000		25.736.000				57.676.000
13.122.0571	Memória Republicana	10	1.380.600		310.000	20.000			1.710.600
13.271	Previdência Básica		286.000						286.000
13.271.0411	Apoio Administrativo	20	286.000						286.000
13.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		14.400						14.400
13.302.0411	Apoio Administrativo	20	14.400						14.400
13.363	Ensino Profissional				15.000				15.000
13.363.0131	Produção e Difusão	10			15.000				15.000
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				3.581.000	2.731.000			6.312.000
13.391.0504	Maranhão Patrimônio Cultural	10			3.551.000	2.731.000			6.282.000
13.391.0571	Memória Republicana	10			30.000				30.000
13.392	Difusão Cultural				60.690.000	50.000			60.740.000
13.392.0131	Produção e Difusão	10			60.630.000	50.000			60.680.000
13.392.0571	Memória Republicana	10			60.000				60.000
<b>14</b>	<b>Direitos da Cidadania</b>		<b>234.544.000</b>		<b>203.506.000</b>	<b>15.200.000</b>			<b>453.250.000</b>
14.122	Administração Geral		229.535.000		19.407.003	600.000			249.542.003
14.122.0325	Gestão de Políticas para as Mulheres	10			300.000				300.000
14.122.0411	Apoio Administrativo	10	2.976.000		759.600	100.000			3.835.600
14.122.0554	Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social	10	182.284.000		7.469.111				189.753.111
14.122.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	10	32.333.000		7.371.000	200.000			39.904.000
14.122.0602	Promoção e Defesa dos Direitos do Cidadão e Consumidor	10	11.942.000		3.507.292	300.000			15.749.292
14.128	Formação de Recursos Humanos				300.000				300.000
14.128.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	10			300.000				300.000
14.241	Assistência ao Idoso				250.000				250.000
14.241.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	10			250.000				250.000
14.242	Assistência ao Portador de Deficiência				100.000				100.000
14.242.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	10			100.000				100.000
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente				630.000	500.000			1.130.000
14.243.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	10			630.000	500.000			1.130.000
14.271	Previdência Básica		2.873.262						2.873.262
14.271.0411	Apoio Administrativo	20	2.873.262						2.873.262
14.272	Previdência do Regime Estatutário		1.520.092						1.520.092
14.272.0411	Apoio Administrativo	20	1.520.092						1.520.092
14.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		615.646						615.646
14.302.0411	Apoio Administrativo	20	615.646						615.646
14.421	Custódia e Reintegração Social				149.314.889	13.000.000			162.314.889
14.421.0554	Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social	10			132.670.889	13.000.000			145.670.889
14.421.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	10			16.644.000				16.644.000
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				33.504.108	1.100.000			34.604.108
14.422.0563	Enfrentamento da Violência e Discriminação Contra a Mulher	10			2.940.400	400.000			3.340.400

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SEGUNDO FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E GRUPO DE DESPESA**

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11, II, c)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esfera	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTO	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	TOTAL
14.422.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	10			10.571.000				10.571.000
14.422.0602	Promoção e Defesa dos Direitos do Cidadão e Consumidor	10			19.992.708	700.000			20.692.708
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>6.513.000</b>		<b>10.870.000</b>	<b>167.505.000</b>			<b>184.888.000</b>
15.122	Administração Geral		6.513.000		8.390.000	510.000			15.413.000
15.122.0137	Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	10			2.500.000	150.000			2.650.000
15.122.0411	Apoio Administrativo	10	6.513.000		5.620.000	360.000			12.493.000
15.122.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	10			250.000				250.000
15.122.0587	Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas do Estado do Maranhão	10			20.000				20.000
15.127	Ordenamento Territorial				30.000				30.000
15.127.0587	Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas do Estado do Maranhão	10			30.000				30.000
15.451	Infraestrutura Urbana				2.450.000	166.995.000			169.445.000
15.451.0137	Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	10			2.100.000	156.370.000			158.470.000
15.451.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	10			350.000	10.575.000			10.925.000
15.451.0587	Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas do Estado do Maranhão	10				50.000			50.000
<b>16</b>	<b>Habitação</b>				<b>4.491.150</b>	<b>18.221.000</b>			<b>22.712.150</b>
16.122	Administração Geral				380.000				380.000
16.122.0588	Minha Casa meu Maranhão	10			380.000				380.000
16.481	Habitação Rural				1.000.000	9.001.000			10.001.000
16.481.0588	Minha Casa meu Maranhão	10			1.000.000	9.001.000			10.001.000
16.482	Habitação Urbana				3.111.150	9.220.000			12.331.150
16.482.0588	Minha Casa meu Maranhão	10			3.111.150	9.220.000			12.331.150
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>				<b>459.850</b>	<b>1.589.670</b>			<b>2.049.520</b>
17.451	Infraestrutura Urbana					10.000			10.000
17.451.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	10				10.000			10.000
17.511	Saneamento Básico Rural					60.000			60.000
17.511.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	10				60.000			60.000
17.512	Saneamento Básico Urbano				459.850	1.514.670			1.974.520
17.512.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	10			459.850	1.514.670			1.974.520
17.544	Recursos Hídricos					5.000			5.000
17.544.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	10				5.000			5.000
<b>18</b>	<b>Gestão Ambiental</b>		<b>11.085.000</b>		<b>28.356.000</b>	<b>26.814.000</b>			<b>66.255.000</b>
18.122	Administração Geral		11.085.000		747.000				11.832.000
18.122.0562	Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental	10	11.085.000		747.000				11.832.000
18.127	Ordenamento Territorial				7.000				7.000
18.127.0562	Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental	10			7.000				7.000
18.128	Formação de Recursos Humanos				650.000				650.000
18.128.0562	Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental	10			650.000				650.000
18.541	Preservação e Conservação Ambiental				24.992.000	26.814.000			51.806.000
18.541.0562	Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental	10			24.992.000	26.814.000			51.806.000
18.542	Controle Ambiental				352.500				352.500

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SEGUNDO FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E GRUPO DE DESPESA**

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11, II, c)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esfera	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTO	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	TOTAL
18.542.0562	Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental	10			352.500				352.500
18.544	Recursos Hídricos				1.607.500				1.607.500
18.544.0562	Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental	10			1.607.500				1.607.500
<b>19</b>	<b>Ciência e Tecnologia</b>		<b>3.452.000</b>		<b>65.864.000</b>	<b>12.280.000</b>			<b>81.596.000</b>
19.122	Administração Geral		3.280.887		6.026.324				9.307.211
19.122.0411	Apoio Administrativo	10	1.951.000		1.096.324				3.047.324
19.122.0584	Mais Ciência e Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	10	1.329.887		4.930.000				6.259.887
19.271	Previdência Básica		114.076						114.076
19.271.0411	Apoio Administrativo	20	114.076						114.076
19.272	Previdência do Regime Estatutário		47.431						47.431
19.272.0411	Apoio Administrativo	20	47.431						47.431
19.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		9.606						9.606
19.302.0411	Apoio Administrativo	20	9.606						9.606
19.363	Ensino Profissional					11.780.000			11.780.000
19.363.0580	Mais Qualificação para o Trabalho	10				11.780.000			11.780.000
19.571	Desenvolvimento Científico				43.983.916				43.983.916
19.571.0584	Mais Ciência e Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	10			43.983.916				43.983.916
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia				12.000.000				12.000.000
19.572.0584	Mais Ciência e Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	10			12.000.000				12.000.000
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				3.853.760	500.000			4.353.760
19.573.0584	Mais Ciência e Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	10			3.822.084	300.000			4.122.084
19.573.0585	Cidadania Digital para Todos	10			31.676	200.000			231.676
<b>20</b>	<b>Agricultura</b>		<b>59.110.000</b>		<b>66.160.440</b>	<b>37.144.745</b>			<b>162.415.185</b>
20.122	Administração Geral		54.572.851		26.887.413	9.608.000			91.068.264
20.122.0411	Apoio Administrativo	10	19.775.299		7.054.196	250.000			27.079.495
20.122.0544	Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	10			3.460.800				3.460.800
20.122.0546	Defesa Agropecuária	10	34.797.552		14.592.400	500.000			49.889.952
20.122.0581	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia para Agricultura Familiar	10			30.000				30.000
20.122.0582	Mais Produção e Abastecimento	10			270.017				270.017
20.122.0591	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	10			1.480.000	8.858.000			10.338.000
20.125	Normatização e Fiscalização				110.000				110.000
20.125.0546	Defesa Agropecuária	10			110.000				110.000
20.128	Formação de Recursos Humanos				40.000				40.000
20.128.0544	Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	10			40.000				40.000
20.244	Assistência Comunitária				20.000				20.000
20.244.0544	Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	10			20.000				20.000
20.271	Previdência Básica		502.776						502.776
20.271.0411	Apoio Administrativo	20	502.776						502.776
20.272	Previdência do Regime Estatutário		3.844.797						3.844.797
20.272.0411	Apoio Administrativo	20	3.844.797						3.844.797
20.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		189.576						189.576
20.302.0411	Apoio Administrativo	20	189.576						189.576
20.511	Saneamento Básico Rural					1.936.000			1.936.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SEGUNDO FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E GRUPO DE DESPESA**

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11, II, c)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esfera	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTO	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	TOTAL
20.511.0552	Universalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	10				1.936.000			1.936.000
20.571	Desenvolvimento Científico				90.000				90.000
20.571.0581	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia para Agricultura Familiar	10			90.000				90.000
20.605	Abastecimento				3.312.946				3.312.946
20.605.0591	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	10			3.312.946				3.312.946
20.606	Extensão Rural				1.434.511				1.434.511
20.606.0544	Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	10			1.284.511				1.284.511
20.606.0591	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	10			150.000				150.000
20.607	Irrigação				1.048.000	8.597.915			9.645.915
20.607.0591	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	10			1.048.000	8.597.915			9.645.915
20.608	Promoção da Produção Agropecuária				32.269.970	17.002.830			49.272.800
20.608.0572	Mais Pescado	10			523.834	2.831.358			3.355.192
20.608.0581	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia para Agricultura Familiar	10			45.000				45.000
20.608.0582	Mais Produção e Abastecimento	10			19.942.476	8.841.960			28.784.436
20.608.0591	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	10			11.758.660	5.329.512			17.088.172
20.609	Defesa Agropecuária				947.600				947.600
20.609.0546	Defesa Agropecuária	10			947.600				947.600
<b>21</b>	<b>Organização Agrária</b>		<b>13.000.000</b>		<b>10.725.043</b>	<b>340.957</b>			<b>24.066.000</b>
21.122	Administração Geral		11.373.710		2.415.000	250.000			14.038.710
21.122.0160	Reforma e Regularização Fundiária	10	11.373.710		2.415.000	250.000			14.038.710
21.271	Previdência Básica		181.945						181.945
21.271.0411	Apoio Administrativo	20	181.945						181.945
21.272	Previdência do Regime Estatutário		1.126.589						1.126.589
21.272.0411	Apoio Administrativo	20	1.126.589						1,126,589
21.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		317.756						317.756
21.302.0411	Apoio Administrativo	20	317.756						317.756
21.631	Reforma Agrária				8.190.293	90.957			8.281.250
21.631.0160	Reforma e Regularização Fundiária	10			8.190.293	90.957			8.281.250
21.632	Colonização				119.750				119.750
21.632.0160	Reforma e Regularização Fundiária	10			119.750				119.750
<b>22</b>	<b>Indústria</b>		<b>5.500.000</b>		<b>24.953.000</b>	<b>3.250.000</b>			<b>33.703.000</b>
22.122	Administração Geral		5.500.000		2.603.000				8.103.000
22.122.0583	Maranhão Empreendedor	10	5.500.000		2.603.000				8.103.000
22.661	Promoção Industrial				22.350.000	3.250.000			25.600.000
22.661.0583	Maranhão Empreendedor	10			22.350.000	3.250.000			25.600.000
<b>23</b>	<b>Comércio e Serviços</b>		<b>9.038.000</b>		<b>13.321.000</b>	<b>2.819.000</b>			<b>25.178.000</b>
23.122	Administração Geral		4.709.000		2.480.098	200.000			7.389.098
23.122.0122	Registro das Atividades Mercantis	10	4.709.000		2.480.098	200.000			7.389.098
23.125	Normatização e Fiscalização		3.059.400		6.095.000	2.323.000			11.477.400
23.125.0583	Maranhão Empreendedor	10	3.059.400		6.095.000	2.323.000			11.477.400
23.271	Previdência Básica		734.000						734.000
23.271.0411	Apoio Administrativo	20	734.000						734.000
23.272	Previdência do Regime Estatutário		424.500						424.500

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SEGUNDO FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E GRUPO DE DESPESA**

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11, II, c)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esfera	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTO	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	TOTAL
23.272.0411	Apoio Administrativo	20	424.500						424.500
23.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		111.100						111.100
23.302.0411	Apoio Administrativo	20	111.100						111.100
23.363	Ensino Profissional				50.000				50.000
23.363.0580	Mais Qualificação para o Trabalho	10			50.000				50.000
23.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				10.000				10.000
23.422.0522	Mais Turismo	10			10.000				10.000
23.691	Promoção Comercial				4.095.902	296.000			4.391.902
23.691.0122	Registro das Atividades Mercantis	10			1.475.902	296.000			1.771.902
23.691.0583	Maranhão Empreendedor	10			2.620.000				2.620.000
23.695	Turismo				590.000				590.000
23.695.0522	Mais Turismo	10			590.000				590.000
<b>25</b>	<b>Energia</b>				<b>100.000</b>				<b>100.000</b>
25.752	Energia Elétrica				50.000				50.000
25.752.0576	Desenvolvimento Sustentável Setor Mineralógico e Energético	10			50.000				50.000
25.753	Combustíveis Minerais				50.000				50.000
25.753.0576	Desenvolvimento Sustentável Setor Mineralógico e Energético	10			50.000				50.000
<b>26</b>	<b>Transporte</b>		<b>21.269.000</b>		<b>15.500.000</b>	<b>334.440.000</b>			<b>371.209.000</b>
26.122	Administração Geral		21.269.000		14.000.000	1.500.000			36.769.000
26.122.0411	Apoio Administrativo	10	21.269.000		13.000.000				34.269.000
26.122.0531	Logística e Transporte	10			1.000.000	1.500.000			2.500.000
26.781	Transporte Aéreo					20.000			20.000
26.781.0531	Logística e Transporte	10				20.000			20.000
26.782	Transporte Rodoviário				1.500.000	332.880.000			334.380.000
26.782.0531	Logística e Transporte	10			1.500.000	332.880.000			334.380.000
26.784	Transporte Hidroviário					40.000			40.000
26.784.0531	Logística e Transporte	10				40.000			40.000
<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>		<b>11.000.000</b>		<b>12.310.000</b>	<b>22.754.000</b>			<b>46.064.000</b>
27.122	Administração Geral		11.000.000		1.519.780				12.519.780
27.122.0578	Mais Esporte mais Lazer	10	11.000.000		1.519.780				12.519.780
27.451	Infraestrutura Urbana				5.650.000	22.643.548			28.293.548
27.451.0578	Mais Esporte mais Lazer	10			5.650.000	22.643.548			28.293.548
27.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				25.000				25.000
27.573.0578	Mais Esporte mais Lazer	10			25.000				25.000
27.811	Desporto de Rendimento				1.234.208				1.234.208
27.811.0578	Mais Esporte mais Lazer	10			1.234.208				1.234.208
27.812	Deporto Comunitário				3.306.012	110.452			3.416.464
27.812.0578	Mais Esporte mais Lazer	10			3.306.012	110.452			3.416.464
27.813	Lazer				575.000				575.000
27.813.0578	Mais Esporte mais Lazer	10			575.000				575.000
<b>28</b>	<b>Encargos Especiais</b>		<b>1.000.000</b>	<b>508.809.000</b>	<b>2.190.961.272</b>		<b>169.679.000</b>	<b>651.352.248</b>	<b>3.521.801.520</b>
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna			142.538.671				162.061.106	304.599.777
28.841.0499	Operação Especial	10		142.538.671				162.061.106	304.599.777
28.843	Serviço da Dívida Interna			242.448.404				178.288.668	420.737.072
28.843.0499	Operação Especial	10		242.448.404				178.288.668	420.737.072
28.844	Serviço da Dívida Externa			123.821.925				311.002.474	434.824.399
28.844.0499	Operação Especial	10		123.821.925				311.002.474	434.824.399
28.845	Outras Transferências				1.968.448.000				1.968.448.000
28.845.0499	Operação Especial	10			1.968.448.000				1.968.448.000
28.846	Outros Encargos Especiais		1.000.000		222.513.272		169.679.000		393.192.272
28.846.0499	Operação Especial	10	1.000.000		222.513.272		169.679.000		393.192.272
<b>99</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>190.015.915</b>
99.999	Reserva de Contingência								190.015.915
99.999.9999	Reserva de Contingência	10							190.015.915
<b>TOTAL</b>			<b>10.172.558.262</b>	<b>508.809.000</b>	<b>7.479.834.547</b>	<b>1.264.454.028</b>	<b>670.189.000</b>	<b>651.352.248</b>	<b>20.937.213.000</b>



EXERCÍCIO DE 2019

R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DO TESOURO, DIRETAMENTE ARRECADADOS, NO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, POR ÓRGÃO**

LDO (Art.11, II, d)

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
<b>EXECUTIVO</b>	<b>188.271.000</b>	<b>8.874.000</b>	<b>197.145.000</b>
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca	5.500.000		5.500.000
Secretaria de Estado da Segurança Pública	173.610.000	8.127.000	181.737.000
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia	9.161.000	747.000	9.908.000
<b>TOTAL</b>	<b>188.271.000</b>	<b>8.874.000</b>	<b>197.145.000</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, SEGUNDO GRUPO DE DESPESA**

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11, II, g)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>8.281.515.262</b>	<b>1.891.043.000</b>	<b>10.172.558.262</b>
0101	Recursos Ordinários - Tesouro	5.188.083.262		5.188.083.262
0102	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.057.226.000		1.057.226.000
0103	Recurso Destinado ao Ensino Superior Público Estadual	264.566.000		264.566.000
0105	Recursos Transferidos pelo FUNDEB	1.412.547.000		1.412.547.000
0108	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	54.450.000		54.450.000
0109	Salário Educação - Cota - Parte Estadual	27.600.000		27.600.000
0118	Recursos Diretamente Arrecadados	54.511.000		54.511.000
0121	Ações e Serviços Públicos de Saúde	222.532.000		222.532.000
0211	Convênios com Órgãos Federais		3.582.000	3.582.000
0218	Recursos Diretamente Arrecadados		709.342.254	709.342.254
0225	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		328.334.368	328.334.368
0226	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		849.784.378	849.784.378
<b>2</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>508.809.000</b>		<b>508.809.000</b>
0101	Recursos Ordinários - Tesouro	508.809.000		508.809.000
<b>3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.245.394.547</b>	<b>234.440.000</b>	<b>7.479.834.547</b>
0101	Recursos Ordinários - Tesouro	1.995.045.362		1.995.045.362
0102	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	269.897.000		269.897.000
0103	Recurso Destinado ao Ensino Superior Público Estadual	332.647.000		332.647.000
0105	Recursos Transferidos pelo FUNDEB	3.111.000		3.111.000
0106	Impostos - Participação dos Municípios	1.968.448.000		1.968.448.000
0107	Receitas Operacionais a Fundos	176.123.004		176.123.004
0108	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	346.507.000		346.507.000
0109	Salário Educação - Cota - Parte Estadual	2.510.000		2.510.000
0110	Salário Educação - Cota - Parte Federal	39.000.000		39.000.000
0111	Convênios com Órgãos Federais	14.338.000		14.338.000
0113	Outras Transferências Federais	2.439.000		2.439.000
0118	Recursos Diretamente Arrecadados	138.776.000		138.776.000
0121	Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.644.744.000		1.644.744.000
0122	Adicional do ICMS - FUMACOP	284.354.138		284.354.138
0128	Transferências de Recursos do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	1.078.000		1.078.000
0129	Recursos de Serviços Contra Incêndio e Pânico	3.200.000		3.200.000
0130	Contribuição para o Combate ao Câncer	7.000.000		7.000.000
0211	Convênios com Órgãos Federais		11.207.000	11.207.000
0212	Convênios com Órgãos não Federais		2.052.000	2.052.000
0218	Recursos Diretamente Arrecadados		5.514.000	5.514.000
0225	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		215.667.000	215.667.000
5101	Recursos Ordinários - Tesouro	5.306.043		5.306.043
5103	Recurso Destinado ao Ensino Superior Público Estadual	10.871.000		10.871.000
<b>4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>1.258.628.028</b>	<b>269.692.000</b>	<b>1.528.320.028</b>
0101	Recursos Ordinários - Tesouro	234.455.213		234.455.213
0102	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.550.000		13.550.000
0103	Recurso Destinado ao Ensino Superior Público Estadual	53.491.000		53.491.000
0107	Receitas Operacionais a Fundos	60.321.996		60.321.996
0108	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.043.000		1.043.000
0109	Salário Educação - Cota - Parte Estadual	500.000		500.000
0110	Salário Educação - Cota - Parte Federal	2.274.000		2.274.000
0111	Convênios com Órgãos Federais	38.007.000		38.007.000
0113	Outras Transferências Federais	100.000		100.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, SEGUNDO GRUPO DE DESPESA**

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11, II, g)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
0114	Operações de Crédito Interna	650.244.000		650.244.000
0115	Operações de Crédito Externa	94.435.000		94.435.000
0118	Recursos Diretamente Arrecadados	3.858.000		3.858.000
0121	Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.550.000		6.550.000
0122	Adicional do ICMS - FUMACOP	63.585.862		63.585.862
0124	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	11.250.000		11.250.000
0211	Convênios com Órgãos Federais		138.845.699	138.845.699
0212	Convênios com Órgãos não Federais		921.000	921.000
0218	Recursos Diretamente Arrecadados		20.571.301	20.571.301
0226	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.162.000	2.162.000
0227	Recursos das Empresas Estatais		107.192.000	107.192.000
2101	Recursos Ordinários - Tesouro	3.000.000		3.000.000
4101	Recursos Ordinários - Tesouro	19.289.000		19.289.000
5101	Recursos Ordinários - Tesouro	2.673.957		2.673.957
<b>5</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>669.689.000</b>	<b>500.000</b>	<b>670.189.000</b>
0101	Recursos Ordinários - Tesouro	669.689.000		669.689.000
0225	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		500.000	500.000
<b>6</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	<b>651.352.248</b>		<b>651.352.248</b>
0101	Recursos Ordinários - Tesouro	651.352.248		651.352.248
<b>9</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>190.015.915</b>		<b>190.015.915</b>
0101	Recursos Ordinários - Tesouro	190.015.915		190.015.915
<b>TOTAL</b>		<b>18.805.404.000</b>	<b>2.395.675.000</b>	<b>21.201.079.000</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E  
DA SEGURIDADE SOCIAL SEGUNDO PROGRAMAS DE  
GOVERNO, DETALHADO POR ATIVIDADES, PROJETOS E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11, II, h)

CÓDIGO	PROGRAMAS	ESF	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
0103	Extensão Universitária			11.440.000		11.440.000
		F		11.440.000		11.440.000
0122	Registro das Atividades Mercantis		150.000	9.011.000		9.161.000
		F	150.000	9.011.000		9.161.000
0131	Produção e Difusão			60.695.000		60.695.000
		F		60.695.000		60.695.000
0137	Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos		157.038.800	10.650.000		167.688.800
		F	157.038.800	10.650.000		167.688.800
0160	Reforma e Regularização Fundiária		119.750	22.319.960		22.439.710
		F	119.750	22.319.960		22.439.710
0177	Ensino de Graduação e Formação Superior		49.921.500	158.724.500		208.646.000
		F	49.921.500	158.724.500		208.646.000
0193	Segurança Alimentar e Nutricional		1.100.000	81.845.700		82.945.700
		S	1.100.000	81.845.700		82.945.700
0202	Controle Interno do Poder Executivo			25.311.000		25.311.000
		F		25.311.000		25.311.000
0210	Maranhão Conhecido e Informado		3.290.000	6.229.779		9.519.779
		F	3.290.000	6.229.779		9.519.779
0211	Representação e Defesa do Estado		13.756.728	63.084.272		76.841.000
		F	13.756.728	63.084.272		76.841.000
0212	Administração da Política Tributária		5.300.000	266.183.000		271.483.000
		F	5.300.000	266.183.000		271.483.000
0311	Gestão da Política de Saúde Pública		1.300.000	1.230.000		2.530.000
		S	1.300.000	1.230.000		2.530.000
0316	Fortalecimento do Controle Externo		160.000	124.709.884		124.869.884
		F	160.000	124.709.884		124.869.884
0317	Gestão Governamental			59.082.760		59.082.760
		F		59.082.760		59.082.760
0318	Gestão Legislativa		1.322.486	324.296.110		325.618.596
		F	1.322.486	324.296.110		325.618.596
0325	Gestão de Políticas para as Mulheres			300.000		300.000
		F		300.000		300.000
0328	Gestão de Administração Estratégica Governamental		20.000	306.453.183		306.473.183
		F	20.000	306.453.183		306.473.183
0337	Gestão de Ações Essenciais à Justiça		1.514.000	316.286.779		317.800.779
		F	1.514.000	316.286.779		317.800.779
0341	Gestão de Política de Defesa do Cidadão		1.465.340	109.743.660		111.209.000
		F	1.465.340	109.743.660		111.209.000
0347	Planejamento e Gestão Governamental		35.974.521	678.214.836		714.189.357
		F	35.974.521	678.214.836		714.189.357
0348	Gestão da Política de Comunicação Social e Assuntos Políticos			63.537.000		63.537.000
		F		63.537.000		63.537.000
0349	Gestão de Políticas Governamentais		100.000	73.759.000		73.859.000
		F	100.000	73.759.000		73.859.000
0350	Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão		22.000.000	1.000.000		23.000.000
		F	22.000.000	1.000.000		23.000.000
0411	Apoio Administrativo			1.788.695.947	1.354.364.713	3.143.060.660
		F		1.448.438.011	260.800.000	1.709.238.011
		S		340.257.936	1.093.564.713	1.433.822.649
0420	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				2.476.161.000	2.476.161.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E  
DA SEGURIDADE SOCIAL SEGUNDO PROGRAMAS DE  
GOVERNO, DETALHADO POR ATIVIDADES, PROJETOS E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11, II, h)

CÓDIGO	PROGRAMAS	ESF	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
		S			2.476.161.000	2.476.161.000
0431	Benefícios Assistenciais ao Servidor e Dependente	S		218.649.000		218.649.000
		S		218.649.000		218.649.000
0440	Seguridade Especial	S			21.741.785	21.741.785
		S			21.741.785	21.741.785
0499	Operação Especial	F			3.547.881.520	3.547.881.520
		S			3.521.801.520	3.521.801.520
		S			26.080.000	26.080.000
0504	Maranhão Patrimônio Cultural	F		6.282.000		6.282.000
		F		6.282.000		6.282.000
0521	Economia Solidária	F	330.351	7.611.000		7.941.351
		F	330.351	7.611.000		7.941.351
0522	Mais Turismo	F		600.000		600.000
		F		600.000		600.000
0531	Logística e Transporte	F	504.799.000	35.540.000		540.339.000
		F	504.799.000	35.540.000		540.339.000
0539	Proteção e Promoção Social	S	9.323.128	44.539.000		53.862.128
		S	9.323.128	44.539.000		53.862.128
0543	Prestação Jurisdicional	F	21.941.814	1.044.310.719		1.066.252.533
		F	21.941.814	1.012.837.430		1.034.779.244
		S		31.473.289		31.473.289
0544	Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	F	65.000	4.740.311		4.805.311
		F	65.000	4.740.311		4.805.311
0546	Defesa Agropecuária	F		50.947.552		50.947.552
		F		50.947.552		50.947.552
0552	Universalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	F	14.033.319			14.033.319
		F	1.936.000			1.936.000
		S	12.097.319			12.097.319
0554	Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social	F	11.000.000	324.424.000		335.424.000
		F	11.000.000	324.424.000		335.424.000
0560	Programa de Saneamento Básico	S	10.000			10.000
		S	10.000			10.000
0562	Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental	F		66.255.000		66.255.000
		F		66.255.000		66.255.000
0563	Enfrentamento da Violência e Discriminação Contra a Mulher	F		3.340.400		3.340.400
		F		3.340.400		3.340.400
0571	Memória Republicana	F	30.000	1.770.600		1.800.600
		F	30.000	1.770.600		1.800.600
0572	Mais Pescado	F		3.355.192		3.355.192
		F		3.355.192		3.355.192
0575	Mais Vida no Trânsito	F	270.000	176.313.000		176.583.000
		F	270.000	176.313.000		176.583.000
0576	Desenvolvimento Sustentável Setor Mineralógico e Energético	F		100.000		100.000
		F		100.000		100.000
0577	Mais Segurança	F	35.345.000	1.126.244.754		1.161.589.754
		F	35.345.000	1.126.244.754		1.161.589.754
0578	Mais Esporte mais Lazer	F	22.815.000	23.249.000		46.064.000
		F	22.815.000	23.249.000		46.064.000
0579	Promoção do Trabalho Digno			12.632.000		12.632.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E  
DA SEGURIDADE SOCIAL SEGUNDO PROGRAMAS DE  
GOVERNO, DETALHADO POR ATIVIDADES, PROJETOS E  
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11, II, h)

CÓDIGO	PROGRAMAS	ESF	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
0580	Mais Qualificação para o Trabalho	F		12.632.000		12.632.000
			11.780.000	9.790.000		21.570.000
		F	11.780.000	9.790.000		21.570.000
0581	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia para Agricultura Familiar		90.000	75.000		165.000
		F	90.000	75.000		165.000
0582	Mais Produção e Abastecimento			29.054.453		29.054.453
		F		29.054.453		29.054.453
0583	Maranhão Empreendedor			47.800.400		47.800.400
		F		47.800.400		47.800.400
0584	Mais Ciência e Tecnologia, Inovação e Ensino Superior			66.365.887		66.365.887
		F		66.365.887		66.365.887
0585	Cidadania Digital para Todos		230.000	1.676		231.676
		F	230.000	1.676		231.676
0586	Desenvolvimento Urbano e Regional		1.150.000	13.224.520		14.374.520
		F	1.150.000	13.224.520		14.374.520
0587	Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas do Estado do Maranhão		530.000	70.000		600.000
		F	530.000	70.000		600.000
0588	Minha Casa meu Maranhão		20.742.000	1.970.150		22.712.150
		F	20.742.000	1.970.150		22.712.150
0589	Inclusão Socioprodutiva mais Renda e Cidadania		1.000.000	7.461.913		8.461.913
		S	1.000.000	7.461.913		8.461.913
0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		730.000	68.169.000		68.899.000
		F	730.000	68.169.000		68.899.000
0591	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental			40.535.033		40.535.033
		F		40.535.033		40.535.033
0593	Pesquisa e Pós-Graduação			12.600.000		12.600.000
		F		12.600.000		12.600.000
0595	Escola Digna		78.519.755	1.891.725.645		1.970.245.400
		F	78.519.755	1.891.725.645		1.970.245.400
0596	Saúde para Todos		137.009.000	1.767.270.340		1.904.279.340
		S	137.009.000	1.767.270.340		1.904.279.340
0597	Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde			75.729.694		75.729.694
		S		75.729.694		75.729.694
0598	Fortalecimento da Vigilância em Saúde			27.403.966		27.403.966
		S		27.403.966		27.403.966
0599	Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão			28.442.000		28.442.000
		F		28.442.000		28.442.000
0600	Fortalecimento da Rede de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão		94.800.000	31.500.000		126.300.000
		F	94.800.000	31.500.000		126.300.000
0601	Mais Proteção e Defesa Civil			216.633.000		216.633.000
		F		216.633.000		216.633.000
0602	Promoção e Defesa dos Direitos do Cidadão e Consumidor		260.000	36.182.000		36.442.000
		F	260.000	36.182.000		36.442.000
9999	Reserva de Contingência					190.015.915
		F				190.015.915
<b>TOTAL</b>			<b>1.261.336.492</b>	<b>12.085.711.575</b>	<b>7.400.149.018</b>	<b>20.937.213.000</b>

Administração Direta	<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODERES E ÓRGÃOS, SEGUNDO GRUPO DE DESPESA</b>	Recursos de Todas as Fontes
LDO (Art.11, III, a)		

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões financeiras	Amortização da Dívida
<b>LEGISLATIVO</b>		<b>538.780.000</b>	<b>424.108.000</b>		<b>113.708.000</b>	<b>964.000</b>		
Assembleia Legislativa		<b>399.363.000</b>	<b>299.703.000</b>		<b>99.556.000</b>	<b>104.000</b>		
	F	323.472.596	228.127.532		95.241.064	104.000		
	S	75.890.404	71.575.468		4.314.936			
Tribunal de Contas do Estado		<b>139.417.000</b>	<b>124.405.000</b>		<b>14.152.000</b>	<b>860.000</b>		
	F	121.946.884	106.934.884		14.152.000	860.000		
	S	17.470.116	17.470.116					
<b>JUDICIÁRIO</b>		<b>1.219.321.485</b>	<b>848.217.000</b>		<b>368.552.272</b>	<b>2.552.213</b>		
Tribunal de Justiça do Estado		<b>1.219.321.485</b>	<b>848.217.000</b>		<b>368.552.272</b>	<b>2.552.213</b>		
	F	1.079.071.516	739.440.320		337.078.983	2.552.213		
	S	140.249.969	108.776.680		31.473.289			
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>357.628.000</b>	<b>282.739.000</b>		<b>69.669.000</b>	<b>5.220.000</b>		
Ministério Público		<b>357.628.000</b>	<b>282.739.000</b>		<b>69.669.000</b>	<b>5.220.000</b>		
	F	316.586.779	241.697.779		69.669.000	5.220.000		
	S	41.041.221	41.041.221					
<b>DEFENSORIA</b>		<b>123.188.000</b>	<b>99.703.000</b>		<b>22.008.000</b>	<b>1.477.000</b>		
Defensoria Pública do Estado do Maranhão		<b>123.188.000</b>	<b>99.703.000</b>		<b>22.008.000</b>	<b>1.477.000</b>		
	F	111.104.000	87.619.000		22.008.000	1.477.000		
	S	12.084.000	12.084.000					
<b>EXECUTIVO</b>		<b>13.990.512.600</b>	<b>5.525.047.262</b>	<b>508.809.000</b>	<b>5.812.614.228</b>	<b>823.000.862</b>	<b>669.689.000</b>	<b>651.352.248</b>
Procuradoria Geral do Estado		<b>92.951.000</b>	<b>47.119.000</b>		<b>44.332.000</b>	<b>1.500.000</b>		
	F	92.951.000	47.119.000		44.332.000	1.500.000		
Casa Civil		<b>40.216.000</b>	<b>26.578.000</b>		<b>13.138.000</b>	<b>500.000</b>		
	F	40.216.000	26.578.000		13.138.000	500.000		
Comissão Central Permanente de Licitação		<b>6.643.000</b>	<b>5.439.000</b>		<b>1.144.000</b>	<b>60.000</b>		
	F	6.643.000	5.439.000		1.144.000	60.000		
Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos		<b>63.537.000</b>	<b>19.403.000</b>		<b>44.134.000</b>			
	F	63.537.000	19.403.000		44.134.000			
Secretaria de Estado da Transparência e Controle		<b>25.311.000</b>	<b>24.156.000</b>		<b>1.055.000</b>	<b>100.000</b>		
	F	25.311.000	24.156.000		1.055.000	100.000		
Secretaria de Estado do Governo		<b>73.859.000</b>	<b>11.700.000</b>		<b>60.159.000</b>	<b>2.000.000</b>		
	F	73.859.000	11.700.000		60.159.000	2.000.000		
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano		<b>48.529.670</b>	<b>6.513.000</b>		<b>11.221.000</b>	<b>30.795.670</b>		
	F	48.529.670	6.513.000		11.221.000	30.795.670		
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca		<b>42.712.152</b>	<b>7.004.000</b>		<b>24.228.834</b>	<b>11.479.318</b>		
	F	42.712.152	7.004.000		24.228.834	11.479.318		
Secretaria de Estado da Cultura e Turismo		<b>123.153.000</b>	<b>31.940.000</b>		<b>88.482.000</b>	<b>2.731.000</b>		
	F	123.153.000	31.940.000		88.482.000	2.731.000		
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social		<b>180.189.060</b>	<b>24.877.000</b>		<b>131.591.613</b>	<b>23.720.447</b>		
	S	180.189.060	24.877.000		131.591.613	23.720.447		
Secretaria de Estado da Fazenda		<b>276.283.000</b>	<b>235.480.000</b>		<b>17.803.000</b>	<b>23.000.000</b>		
	F	276.283.000	235.480.000		17.803.000	23.000.000		
Secretaria de Estado da Educação		<b>2.739.831.064</b>	<b>2.390.147.000</b>		<b>331.610.064</b>	<b>18.074.000</b>		
	F	2.379.859.064	2.030.175.000		331.610.064	18.074.000		
	S	359.972.000	359.972.000					
Secretaria de Estado da Segurança Pública		<b>1.855.197.754</b>	<b>1.511.448.000</b>		<b>321.124.754</b>	<b>22.625.000</b>		
	F	1.855.197.754	1.511.448.000		321.124.754	22.625.000		
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais		<b>15.355.000</b>	<b>11.085.000</b>		<b>2.806.000</b>	<b>1.464.000</b>		
	F	15.355.000	11.085.000		2.806.000	1.464.000		
Secretaria de Estado da Saúde		<b>2.342.335.000</b>	<b>276.982.000</b>		<b>1.991.251.000</b>	<b>74.102.000</b>		
	S	2.342.335.000	276.982.000		1.991.251.000	74.102.000		
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento		<b>131.362.267</b>	<b>17.432.000</b>		<b>78.606.267</b>	<b>35.324.000</b>		
	F	131.362.267	17.432.000		78.606.267	35.324.000		

Administração Direta	<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODERES E ÓRGÃOS, SEGUNDO GRUPO DE DESPESA</b>	Recursos de Todas as Fontes
LDO (Art.11, III, a)		

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões financeiras	Amortização da Dívida
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia	F	11.173.000	5.500.000		5.673.000			
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	F	15.519.000	1.951.000		1.288.000	12.280.000		
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	F	45.464.000	11.000.000		12.190.000	22.274.000		
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária	F	40.006.000	5.656.000		26.350.000	8.000.000		
Secretaria de Estado da Mulher	F	7.476.000	2.976.000		4.000.000	500.000		
Secretaria de Estado da Infraestrutura	F	532.329.000	21.269.000		20.100.000	490.960.000		
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular	F	21.372.000	9.436.000		11.736.000	200.000		
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	F	335.284.000	182.284.000		140.000.000	13.000.000		
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores	F	48.945.000	28.270.000		17.575.000	3.100.000		
Encargos Gerais do Estado	F	4.825.867.600	604.252.262	508.809.000	2.391.275.090	490.000	669.689.000	651.352.248
	S	425.000.000	425.000.000					
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	F	49.612.033	5.150.000		19.740.606	24.721.427		
<b>OUTROS ENCARGOS</b>		<b>190.015.915</b>						
Reserva de Contingência		190.015.915						
<b>TOTAL</b>		<b>21.201.079.000</b>	<b>7.179.814.262</b>	<b>508.809.000</b>	<b>6.386.551.500</b>	<b>833.214.075</b>	<b>669.689.000</b>	<b>651.352.248</b>



**DEMONSTRATIVO DE DESPESA DAS AUTARQUIAS, DAS  
FUNDAÇÕES PÚBLICAS E DOS FUNDOS ESTADUAIS,  
SEGUNDO GRUPO DE DESPESA**

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11, III, b)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
<b>LEGISLATIVO</b>		5.120.000		4.926.000	194.000	
Assembleia Legislativa		2.197.000		2.197.000		
Fundação Rádio e Televisão		109.000		109.000		
	F	109.000		109.000		
Fundo Especial Legislativo		2.088.000		2.088.000		
	F	2.088.000		2.088.000		
Tribunal de Contas do Estado		2.923.000		2.729.000	194.000	
Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado		2.923.000		2.729.000	194.000	
	F	2.923.000		2.729.000	194.000	
<b>JUDICIÁRIO</b>		132.011.000		112.625.004	19.385.996	
Tribunal de Justiça do Estado		132.011.000		112.625.004	19.385.996	
Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário		120.336.000		102.788.343	17.547.657	
	F	120.336.000		102.788.343	17.547.657	
Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão		715.000		715.000		
	F	715.000		715.000		
Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão		7.350.000		7.350.000		
	F	7.350.000		7.350.000		
Fundo Especial de Segurança dos Magistrados		3.610.000		1.771.661	1.838.339	
	F	3.610.000		1.771.661	1.838.339	
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		1.214.000			1.214.000	
Ministério Público		1.214.000			1,214.000	
Fundo Especial do Ministério Público Estadual		1,214.000			1,214.000	
	F	1,214.000			1,214.000	
<b>DEFENSORIA</b>		105.000		21.000	84.000	
Defensoria Pública do Estado do Maranhão		105.000		21.000	84.000	
Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado		105.000		21.000	84.000	
	F	105.000		21.000	84.000	
<b>EXECUTIVO</b>		4.643.183.000	2.992.744.000	975.711.043	674.227.957	500.000
Casa Civil		232.836.000	8.255.000	16.627.000	207.954.000	
Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos		216.283.000	4.945.000	7.759.000	203.579.000	
	F	215.453.000	4.115.000	7.759.000	203.579.000	
	S	830.000	830.000			
Agência Executiva Metropolitana		9.651.000	1.983.000	5.668.000	2.000.000	
	F	9.287.000	1.619.000	5.668.000	2.000.000	
	S	364.000	364.000			
Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense		5.702.000	1.327.000	2.000.000	2.375.000	
	F	5.461.760	1.086.760	2.000.000	2.375.000	
	S	240.240	240.240			
Fundo Estadual de Transporte e Mobilidade Urbana		1.200.000		1.200.000		
	F	1.200.000		1,200.000		
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano		156.674.000			156.674.000	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão		156.674.000			156.674.000	
	I	156.674.000			156.674.000	
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca		55.215.000	37.956.000	16.315.000	944.000	
Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão		54.106.000	37.956.000	15.650.000	500.000	

**DEMONSTRATIVO DE DESPESA DAS AUTARQUIAS, DAS  
FUNDAÇÕES PÚBLICAS E DOS FUNDOS ESTADUAIS,  
SEGUNDO GRUPO DE DESPESA**

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11, III, b)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
	F	50.947.552	34.797.552	15.650.000	500.000	
	S	3.158.448	3.158.448			
Fundo de Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial do Estado do Maranhão		1.109.000		665.000	444.000	
	F	1.109.000		665.000	444.000	
Secretaria de Estado da Cultura e Turismo		4.251.000	1.681.000	2.500.000	70.000	
Fundação da Memória Republicana Brasileira		2.101.000	1.681.000	400.000	20.000	
	F	1.800.600	1.380.600	400.000	20.000	
	S	300.400	300.400			
Fundo de Desenvolvimento da Cultura Maranhense		2.150.000		2.100.000	50.000	
	F	2.150.000		2.100.000	50.000	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social		5.639.000		5.183.000	456.000	
Fundo Estadual de Assistência Social		5.639.000		5.183.000	456.000	
	S	5.639.000		5.183.000	456.000	
Secretaria de Estado da Fazenda		15.200.000		8.300.000	6.900.000	
Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária		15.200.000		8.300.000	6.900.000	
	F	15.200.000		8.300.000	6.900.000	
Secretaria de Estado da Educação		20.676.000	7.226.000	3.200.000	10.250.000	
Fundação Nice Lobão		10.676.000	7.226.000	3.200.000	250.000	
	F	9.656.000	6.206.000	3.200.000	250.000	
	S	1.020.000	1.020.000			
Fundo Escola Digna		10.000.000			10.000.000	
	F	10.000.000			10.000.000	
Secretaria de Estado da Segurança Pública		187.430.000	49.055.000	131.872.000	6.503.000	
Departamento Estadual de Trânsito		184.710.000	49.055.000	131.872.000	3.783.000	
	F	176.583.000	40.928.000	131.872.000	3.783.000	
	S	8.127.000	8.127.000			
Fundo Especial de Segurança Pública		2.720.000			2.720.000	
	F	2.720.000			2.720.000	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais		50.900.000		25.550.000	25.350.000	
Fundo Especial do Meio Ambiente		3.900.000		3.550.000	350.000	
	F	3.900.000		3.550.000	350.000	
Fundo Estadual de Unidades de Conservação		47.000.000		22.000.000	25.000.000	
	F	47.000.000		22.000.000	25.000.000	
Secretaria de Estado da Saúde		7.200.000		7.200.000		
Fundo Estadual de Combate ao Câncer		7.000.000		7.000.000		
	S	7.000.000		7.000.000		
Fundo Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas		200.000		200.000		
	S	200.000		200.000		
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento		10.253.000	3.253.000	7.000.000		
Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômico e Cartográfico		10.253.000	3.253.000	7.000.000		
	F	9.519.779	2.519.779	7.000.000		
	S	733.221	733.221			
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia		154.350.000	9.038.000	32.051.000	113.261.000	
Junta Comercial do Estado do Maranhão		9.908.000	5.456.000	3.956.000	496.000	

**DEMONSTRATIVO DE DESPESA DAS AUTARQUIAS, DAS  
FUNDAÇÕES PÚBLICAS E DOS FUNDOS ESTADUAIS,  
SEGUNDO GRUPO DE DESPESA**

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11, III, b)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
	F	9.161.000	4.709.000	3.956.000	496.000	
	S	747.000	747.000			
Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão		12.000.000	3.582.000	6.095.000	2.323.000	
	F	11.477.400	3.059.400	6.095.000	2.323.000	
	S	522.600	522.600			
Empresa Maranhense de Administração Portuária		107.192.000			107.192.000	
	I	107.192.000			107.192.000	
Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Maranhão		25.250.000		22.000.000	3.250.000	
	F	25.250.000		22.000.000	3.250.000	
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação		803.412.000	250.067.000	413.054.000	140.291.000	
Universidade Estadual do Maranhão		422.900.000	196.096.000	197.190.000	29.614.000	
	F	399.650.000	172.846.000	197.190.000	29.614.000	
	S	23.250.000	23.250.000			
Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão		66.077.000	1.501.000	64.576.000		
	F	65.905.887	1.329.887	64.576.000		
	S	171.113	171.113			
Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão		205.145.000	22.145.000	100.000.000	83.000.000	
	F	201.860.000	18.860.000	100.000.000	83.000.000	
	S	3.285.000	3.285.000			
Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão		109.290.000	30.325.000	51.288.000	27.677.000	
	F	103.650.000	24.685.000	51.288.000	27.677.000	
	S	5.640.000	5.640.000			
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer		600.000		120.000	480.000	
Fundo Estadual de Esportes		600.000		120.000	480.000	
	F	600.000		120.000	480.000	
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular		88.978.000	39.848.000	47.630.000	1.500.000	
Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Maranhão		49.227.000	25.727.000	23.000.000	500.000	
	F	46.397.000	22.897.000	23.000.000	500.000	
	S	2.830.000	2.830.000			
Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão		37.621.000	14.121.000	23.000.000	500.000	
	F	35.442.000	11.942.000	23.000.000	500.000	
	S	2.179.000	2.179.000			
Fundo Estadual de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor		1.000.000		500.000	500.000	
	F	1.000.000		500.000	500.000	
Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente		630.000		630.000		
	F	630.000		630.000		
Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos		150.000		150.000		
	F	150.000		150.000		
Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa		250.000		250.000		
	F	250.000		250.000		
Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência		100.000		100.000		
	F	100.000		100.000		
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária		140.000		140.000		
Fundo Penitenciário Estadual		140.000		140.000		

**DEMONSTRATIVO DE DESPESA DAS AUTARQUIAS, DAS  
FUNDAÇÕES PÚBLICAS E DOS FUNDOS ESTADUAIS,  
SEGUNDO GRUPO DE DESPESA**

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11, III, b)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
	F	140.000		140.000		
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores		2.810.487.000	2.564.365.000	242.368.000	3.254.000	500.000
Fundo de Benefícios dos Servidores do Estado do Maranhão		220.229.000		217.567.000	2.162.000	500.000
	F	500.000				500.000
	S	219.729.000		217.567.000	2.162.000	
Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria		2.476.161.000	2.476.161.000			
	S	2.476.161.000	2.476.161.000			
Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos		73.276.000	69.208.000	3.978.000	90.000	
	F	60.276.000	56.208.000	3.978.000	90.000	
	S	13.000.000	13.000.000			
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão		34.656.000	15.456.000	19.000.000	200.000	
	F	32.264.000	13.064.000	19.000.000	200.000	
	S	2.392.000	2.392.000			
Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão		6.165.000	3.540.000	1.823.000	802.000	
	F	5.673.000	3.048.000	1.823.000	802.000	
	S	492.000	492.000			
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar		38.942.000	22.000.000	16.601.043	340.957	
Instituto de Colonização e Terras do Maranhão		24.066.000	13.000.000	10.725.043	340.957	
	F	22.439.710	11.373.710	10.725.043	340.957	
	S	1.626.290	1.626.290			
Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão		14.876.000	9.000.000	5.876.000		
	F	13.497.299	7.621.299	5.876.000		
	S	1.378.701	1.378.701			
<b>TOTAL</b>		<b>4.781.633.000</b>	<b>2.992.744.000</b>	<b>1.093.283.047</b>	<b>695.105.953</b>	<b>500.000</b>

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS**

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, I.

RECEITA			DESPESA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	2.459.784.004	300000	DESPESAS CORRENTES	2.459.784.004
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	145.129.996	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	276.982.000
			330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.182.802.004
			400000	DESPESAS DE CAPITAL	145.129.996
			440000	INVESTIMENTOS	145.129.996
	<b>TOTAL</b>	<b>2.604.914.000</b>		<b>TOTAL</b>	<b>2.604.914.000</b>

**RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO E DA DESPESA DE  
CAPITAL/INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO, SEGUNDO UNIDADE  
ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA**

Recursos de Todas as Fontes

**01101 - Assembleia Legislativa**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
01	Legislativa	104.000		104.000
01.031	Ação Legislativa	104.000		104.000
01.031.0318	Gestão Legislativa	104.000		104.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>104.000</b>		<b>104.000</b>

**02101 - Tribunal de Contas do Estado**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
01	Legislativa	860.000		860.000
01.032	Controle Externo	700.000		700.000
01.032.0316	Fortalecimento do Controle Externo	700.000		700.000
01.122	Administração Geral	160.000		160.000
01.122.0316	Fortalecimento do Controle Externo	160.000		160.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>860.000</b>		<b>860.000</b>

**02901 - Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
01	Legislativa	194.000		194.000
01.122	Administração Geral	194.000		194.000
01.122.0316	Fortalecimento do Controle Externo	194.000		194.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>194.000</b>		<b>194.000</b>

**04101 - Tribunal de Justiça do Estado**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
02	Judiciária	2.552.213		2.552.213
02.061	Ação Judiciária	2.552.213		2.552.213
02.061.0543	Prestação Jurisdicional	2.552.213		2.552.213
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>2.552.213</b>		<b>2.552.213</b>

**RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO E DA DESPESA DE  
CAPITAL/INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO, SEGUNDO UNIDADE  
ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA**

Recursos de Todas as Fontes

**04901 - Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Judiciário**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
02	Judiciária	17.547.657		17.547.657
02.061	Ação Judiciária	17.547.657		17.547.657
02.061.0543	Prestação Jurisdicional	17.547.657		17.547.657
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>17.547.657</b>		<b>17.547.657</b>

**04904 - Fundo Especial de Segurança dos Magistrados**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
03	Essencial à Justiça	1.838.339		1.838.339
03.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.838.339		1.838.339
03.062.0543	Prestação Jurisdicional	1.838.339		1.838.339
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>1.838.339</b>		<b>1.838.339</b>

**07101 - Procuradoria Geral da Justiça**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
03	Essencial à Justiça	5.220.000		5.220.000
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	5.220.000		5.220.000
03.091.0337	Gestão de Ações Essenciais à Justiça	5.220.000		5.220.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>5.220.000</b>		<b>5.220.000</b>

**07901 - Fundo Especial do Ministério Público Estadual**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
03	Essencial à Justiça	1.214.000		1.214.000
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	1.214.000		1.214.000
03.091.0337	Gestão de Ações Essenciais à Justiça	1.214.000		1.214.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>1.214.000</b>		<b>1.214.000</b>

**08101 - Defensoria Pública do Estado do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
03	Essencial à Justiça	1.477.000		1.477.000
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	1.477.000		1.477.000
03.092.0341	Gestão de Política de Defesa do Cidadão	1.477.000		1.477.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>1.477.000</b>		<b>1.477.000</b>

**RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO E DA DESPESA DE  
CAPITAL/INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO, SEGUNDO UNIDADE  
ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA**

Recursos de Todas as Fontes

**08901 - Fundo de Aparentamento da Defensoria Pública do Estado**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
03	Essencial à Justiça	84.000		84.000
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	84.000		84.000
03.092.0341	Gestão de Política de Defesa do Cidadão	84.000		84.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>84.000</b>		<b>84.000</b>

**11103 - Procuradoria Geral do Estado**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
03	Essencial à Justiça	1.500.000		1.500.000
03.122	Administração Geral	1.500.000		1.500.000
03.122.0211	Representação e Defesa do Estado	1.500.000		1.500.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>1.500.000</b>		<b>1.500.000</b>

**11109 - Casa Civil**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
04	Administração	500.000		500.000
04.122	Administração Geral	500.000		500.000
04.122.0317	Gestão Governamental	500.000		500.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>500.000</b>		<b>500.000</b>

**11113 - Comissão Central Permanente de Licitação**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
04	Administração	60.000		60.000
04.122	Administração Geral	60.000		60.000
04.122.0317	Gestão Governamental	60.000		60.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>60.000</b>		<b>60.000</b>

**11122 - Secretaria de Estado da Transparência e Controle**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
04	Administração	100.000		100.000
04.122	Administração Geral	100.000		100.000
04.122.0202	Controle Interno do Poder Executivo	100.000		100.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>100.000</b>		<b>100.000</b>



**RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO E DA DESPESA DE  
CAPITAL/INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO, SEGUNDO UNIDADE  
ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA**

Recursos de Todas as Fontes

**11124 - Secretaria de Estado do Governo**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
04	Administração	2.000.000		2.000.000
04.122	Administração Geral	1.000.000		1.000.000
04.122.0349	Gestão de Políticas Governamentais	1.000.000		1.000.000
04.126	Tecnologia da Informação	1.000.000		1.000.000
04.126.0349	Gestão de Políticas Governamentais	1.000.000		1.000.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>2.000.000</b>		<b>2.000.000</b>

**11210 - Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
04	Administração	203.499.000	80.000	203.579.000
04.122	Administração Geral		80.000	80.000
04.122.0411	Apoio Administrativo		80.000	80.000
04.451	Infraestrutura Urbana	203.499.000		203.499.000
04.451.0137	Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	100.000		100.000
04.451.0531	Logística e Transporte	203.399.000		203.399.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>203.499.000</b>	<b>80.000</b>	<b>203.579.000</b>

**11211 - Agência Executiva Metropolitana**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
04	Administração	2.000.000		2.000.000
04.122	Administração Geral	50.000		50.000
04.122.0317	Gestão Governamental	50.000		50.000
04.451	Infraestrutura Urbana	1.950.000		1.950.000
04.451.0137	Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	850.000		850.000
04.451.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	1.100.000		1.100.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>2.000.000</b>		<b>2.000.000</b>

**11212 - Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
04	Administração	2.375.000		2.375.000
04.122	Administração Geral	1.100.000		1.100.000
04.122.0317	Gestão Governamental	1.100.000		1.100.000
04.451	Infraestrutura Urbana	1.275.000		1.275.000
04.451.0137	Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	1.275.000		1.275.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>2.375.000</b>		<b>2.375.000</b>

**RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO E DA DESPESA DE  
CAPITAL/INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO, SEGUNDO UNIDADE  
ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA**

Recursos de Todas as Fontes

**12101 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>	<b>10.985.000</b>		<b>10.985.000</b>
<b>15.122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>360.000</b>		<b>360.000</b>
15.122.0411	Apoio Administrativo	360.000		360.000
<b>15.451</b>	<b>Infraestrutura Urbana</b>	<b>10.625.000</b>		<b>10.625.000</b>
15.451.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	10.575.000		10.575.000
15.451.0587	Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas do Estado do Maranhão	50.000		50.000
<b>16</b>	<b>Habitação</b>	<b>18.221.000</b>		<b>18.221.000</b>
<b>16.481</b>	<b>Habitação Rural</b>	<b>9.001.000</b>		<b>9.001.000</b>
16.481.0588	Minha Casa meu Maranhão	9.001.000		9.001.000
<b>16.482</b>	<b>Habitação Urbana</b>	<b>9.220.000</b>		<b>9.220.000</b>
16.482.0588	Minha Casa meu Maranhão	9.220.000		9.220.000
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>	<b>1.589.670</b>		<b>1.589.670</b>
<b>17.451</b>	<b>Infraestrutura Urbana</b>	<b>10.000</b>		<b>10.000</b>
17.451.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	10.000		10.000
<b>17.511</b>	<b>Saneamento Básico Rural</b>	<b>60.000</b>		<b>60.000</b>
17.511.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	60.000		60.000
<b>17.512</b>	<b>Saneamento Básico Urbano</b>	<b>1.514.670</b>		<b>1.514.670</b>
17.512.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	1.514.670		1.514.670
<b>17.544</b>	<b>Recursos Hídricos</b>	<b>5.000</b>		<b>5.000</b>
17.544.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	5.000		5.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>30.795.670</b>		<b>30.795.670</b>

**12206 - Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>		<b>156.674.000</b>	<b>156.674.000</b>
<b>17.512</b>	<b>Saneamento Básico Urbano</b>		<b>156.674.000</b>	<b>156.674.000</b>
17.512.0552	Universalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário		156.674.000	156.674.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>156.674.000</b>	<b>156.674.000</b>

**RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO E DA DESPESA DE  
CAPITAL/INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO, SEGUNDO UNIDADE  
ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA**

Recursos de Todas as Fontes

**13101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
20	Agricultura	11.479.318		11.479.318
20.122	Administração Geral	250.000		250.000
20.122.0411	Apoio Administrativo	250.000		250.000
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	11.229.318		11.229.318
20.608.0572	Mais Pescado	2.831.358		2.831.358
20.608.0582	Mais Produção e Abastecimento	8.397.960		8.397.960
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>11.479.318</b>		<b>11.479.318</b>

**13202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
20	Agricultura	500.000		500.000
20.122	Administração Geral	500.000		500.000
20.122.0546	Defesa Agropecuária	500.000		500.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>500.000</b>		<b>500.000</b>

**13901 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial do Estado do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
20	Agricultura	444.000		444.000
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	444.000		444.000
20.608.0582	Mais Produção e Abastecimento	444.000		444.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>444.000</b>		<b>444.000</b>

**14101 - Secretaria de Estado da Cultura e Turismo**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
13	Cultura	2.731.000		2.731.000
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.731.000		2.731.000
13.391.0504	Maranhão Patrimônio Cultural	2.731.000		2.731.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>2.731.000</b>		<b>2.731.000</b>

EXERCÍCIO DE 2019

R\$ 1,00

**RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO E DA DESPESA DE  
CAPITAL/INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO, SEGUNDO UNIDADE  
ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA**

Recursos de Todas as Fontes

**14201 - Fundação da Memória Republicana Brasileira**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
13	Cultura	20.000		20.000
13.122	Administração Geral	20.000		20.000
13.122.0571	Memória Republicana	20.000		20.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>20.000</b>		<b>20.000</b>

**14901 - Fundo de Desenvolvimento da Cultura Maranhense**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
13	Cultura	50.000		50.000
13.392	Difusão Cultural	50.000		50.000
13.392.0131	Produção e Difusão	50.000		50.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>50.000</b>		<b>50.000</b>

**15101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
08	Assistência Social	10.623.128		10.623.128
08.122	Administração Geral	300.000		300.000
08.122.0411	Apoio Administrativo	300.000		300.000
08.244	Assistência Comunitária	9.323.128		9.323.128
08.244.0539	Proteção e Promoção Social	9.323.128		9.323.128
08.306	Alimentação e Nutrição	1.000.000		1.000.000
08.306.0193	Segurança Alimentar e Nutricional	1.000.000		1.000.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>10.623.128</b>		<b>10.623.128</b>

**15112 - Gerência de Inclusão Socioprodutiva**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
08	Assistência Social	13.097.319		13.097.319
08.511	Saneamento Básico Rural	12.097.319		12.097.319
08.511.0552	Universalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	12.097.319		12.097.319
08.608	Promoção da Produção Agropecuária	1.000.000		1.000.000
08.608.0589	Inclusão Socioprodutiva mais Renda e Cidadania	1.000.000		1.000.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>13.097.319</b>		<b>13.097.319</b>

**RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO E DA DESPESA DE  
CAPITAL/INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO, SEGUNDO UNIDADE  
ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA**

Recursos de Todas as Fontes

**15903 - Fundo Estadual de Assistência Social**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
08	Assistência Social	456.000		456.000
08.241	Assistência ao Idoso	228.000		228.000
08.241.0539	Proteção e Promoção Social	228.000		228.000
08.244	Assistência Comunitária	228.000		228.000
08.244.0539	Proteção e Promoção Social	228.000		228.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>456.000</b>		<b>456.000</b>

**16101 - Secretaria de Estado da Fazenda**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
04	Administração	23.000.000		23.000.000
04.122	Administração Geral	1.000.000		1.000.000
04.122.0350	Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão	1.000.000		1.000.000
04.129	Administração de Receitas	22.000.000		22.000.000
04.129.0212	Administração da Política Tributária	3.000.000		3.000.000
04.129.0350	Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão	19.000.000		19.000.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>23.000.000</b>		<b>23.000.000</b>

**16901 - Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
04	Administração	6.900.000		6.900.000
04.128	Formação de Recursos Humanos	6.100.000		6.100.000
04.128.0212	Administração da Política Tributária	6.100.000		6.100.000
04.129	Administração de Receitas	800.000		800.000
04.129.0212	Administração da Política Tributária	800.000		800.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>6.900.000</b>		<b>6.900.000</b>

**RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO E DA DESPESA DE  
CAPITAL/INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO, SEGUNDO UNIDADE  
ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA**

Recursos de Todas as Fontes

**17101 - Secretaria de Estado da Educação**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
12	Educação	18.074.000		18.074.000
12.361	Ensino Fundamental	5.696.000		5.696.000
12.361.0595	Escola Digna	5.696.000		5.696.000
12.362	Ensino Médio	10.802.000		10.802.000
12.362.0595	Escola Digna	10.802.000		10.802.000
12.365	Educação Infantil	1.576.000		1.576.000
12.365.0595	Escola Digna	1.576.000		1.576.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>18.074.000</b>		<b>18.074.000</b>

**17203 - Fundação Nice Lobão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
12	Educação	250.000		250.000
12.362	Ensino Médio	250.000		250.000
12.362.0595	Escola Digna	250.000		250.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>250.000</b>		<b>250.000</b>

**17901 - Fundo Escola Digna**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
12	Educação	10.000.000		10.000.000
12.361	Ensino Fundamental	8.000.000		8.000.000
12.361.0595	Escola Digna	8.000.000		8.000.000
12.362	Ensino Médio	2.000.000		2.000.000
12.362.0595	Escola Digna	2.000.000		2.000.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>10.000.000</b>		<b>10.000.000</b>

**19101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
06	Segurança Pública	14.125.000		14.125.000
06.181	Policciamento	14.125.000		14.125.000
06.181.0577	Mais Segurança	14.125.000		14.125.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>14.125.000</b>		<b>14.125.000</b>

**RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO E DA DESPESA DE  
CAPITAL/INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO, SEGUNDO UNIDADE  
ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA**

Recursos de Todas as Fontes

**19110 - Polícia Militar do Estado**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
06	Segurança Pública	3.500.000		3.500.000
06.181	Policimento	3.500.000		3.500.000
06.181.0577	Mais Segurança	3.500.000		3.500.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>3.500.000</b>		<b>3.500.000</b>

**19111 - Corpo de Bombeiros Militar**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
06	Segurança Pública	5.000.000		5.000.000
06.181	Policimento	5.000.000		5.000.000
06.181.0577	Mais Segurança	5.000.000		5.000.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>5.000.000</b>		<b>5.000.000</b>

**19201 - Departamento Estadual de Trânsito**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
06	Segurança Pública	2.862.000	921.000	3.783.000
06.122	Administração Geral	2.852.000		2.852.000
06.122.0575	Mais Vida no Trânsito	2.852.000		2.852.000
06.125	Normatização e Fiscalização	10.000	921.000	931.000
06.125.0575	Mais Vida no Trânsito	10.000	921.000	931.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>2.862.000</b>	<b>921.000</b>	<b>3.783.000</b>

**19902 - Fundo Especial de Segurança Pública**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
06	Segurança Pública	2.720.000		2.720.000
06.181	Policimento	2.720.000		2.720.000
06.181.0577	Mais Segurança	2.720.000		2.720.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>2.720.000</b>		<b>2.720.000</b>

**20101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	1.464.000		1.464.000
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.464.000		1.464.000
18.541.0562	Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental	1.464.000		1.464.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>1.464.000</b>		<b>1.464.000</b>

**RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO E DA DESPESA DE  
CAPITAL/INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO, SEGUNDO UNIDADE  
ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA**

Recursos de Todas as Fontes

**20901 - Fundo Especial do Meio Ambiente**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	350.000		350.000
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	350.000		350.000
18.541.0562	Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental	350.000		350.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>350.000</b>		<b>350.000</b>

**20902 - Fundo Estadual de Unidades de Conservação**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	25.000.000		25.000.000
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	25.000.000		25.000.000
18.541.0562	Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental	25.000.000		25.000.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>25.000.000</b>		<b>25.000.000</b>

**21901 - FES - Unidade Central**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
10	Saúde	74.102.000		74.102.000
10.122	Administração Geral	500.000		500.000
10.122.0411	Apoio Administrativo	500.000		500.000
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	73.402.000		73.402.000
10.302.0596	Saúde para Todos	73.402.000		73.402.000
10.304	Vigilância Sanitária	200.000		200.000
10.304.0598	Fortalecimento da Vigilância em Saúde	200.000		200.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>74.102.000</b>		<b>74.102.000</b>

**22101 - Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
04	Administração	35.324.000		35.324.000
04.122	Administração Geral	32.324.000		32.324.000
04.122.0347	Planejamento e Gestão Governamental	32.324.000		32.324.000
04.123	Administração Financeira	3.000.000		3.000.000
04.123.0350	Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão	3.000.000		3.000.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>35.324.000</b>		<b>35.324.000</b>



**RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO E DA DESPESA DE  
CAPITAL/INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO, SEGUNDO UNIDADE  
ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA**

Recursos de Todas as Fontes

**23201 - Junta Comercial do Estado do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
23	Comércio e Serviços	496.000		496.000
23.122	Administração Geral	200.000		200.000
23.122.0122	Registro das Atividades Mercantis	200.000		200.000
23.691	Promoção Comercial	296.000		296.000
23.691.0122	Registro das Atividades Mercantis	296.000		296.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>496.000</b>		<b>496.000</b>

**23202 - Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
23	Comércio e Serviços		2.323.000	2.323.000
23.125	Normatização e Fiscalização		2.323.000	2.323.000
23.125.0583	Maranhão Empreendedor		2.323.000	2.323.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>2.323.000</b>	<b>2.323.000</b>

**23203 - Empresa Maranhense de Administração Portuária**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
23	Comércio e Serviços		107.192.000	107.192.000
23.784	Transporte Hidroviário		107.192.000	107.192.000
23.784.0120	Porto - Porta Facilitadora de Negócios		107.192.000	107.192.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>107.192.000</b>	<b>107.192.000</b>

**23901 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
22	Indústria	3.250.000		3.250.000
22.661	Promoção Industrial	3.250.000		3.250.000
22.661.0583	Maranhão Empreendedor	3.250.000		3.250.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>3.250.000</b>		<b>3.250.000</b>

**RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO E DA DESPESA DE  
CAPITAL/INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO, SEGUNDO UNIDADE  
ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA**

Recursos de Todas as Fontes

**24101 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
19	Ciência e Tecnologia	12.280.000		12.280.000
19.363	Ensino Profissional	11.780.000		11.780.000
19.363.0580	Mais Qualificação para o Trabalho	11.780.000		11.780.000
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	500.000		500.000
19.573.0584	Mais Ciência e Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	300.000		300.000
19.573.0585	Cidadania Digital para Todos	200.000		200.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>12.280.000</b>		<b>12.280.000</b>

**24201 - Universidade Estadual do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
12	Educação	29.614.000		29.614.000
12.122	Administração Geral	1.000.000		1.000.000
12.122.0411	Apoio Administrativo	1.000.000		1.000.000
12.364	Ensino Superior	28.614.000		28.614.000
12.364.0177	Ensino de Graduação e Formação Superior	28.614.000		28.614.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>29.614.000</b>		<b>29.614.000</b>

**24206 - Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
12	Educação	83.000.000		83.000.000
12.122	Administração Geral	200.000		200.000
12.122.0411	Apoio Administrativo	200.000		200.000
12.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	82.800.000		82.800.000
12.573.0600	Fortalecimento da Rede de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão	82.800.000		82.800.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>83.000.000</b>		<b>83.000.000</b>

**24207 - Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
12	Educação	27.677.000		27.677.000
12.122	Administração Geral	1.000.000		1.000.000
12.122.0411	Apoio Administrativo	1.000.000		1.000.000
12.364	Ensino Superior	26.677.000		26.677.000
12.364.0177	Ensino de Graduação e Formação Superior	26.677.000		26.677.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>27.677.000</b>		<b>27.677.000</b>

**RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO E DA DESPESA DE  
CAPITAL/INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO, SEGUNDO UNIDADE  
ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA**

Recursos de Todas as Fontes

**45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
27	Desporto e Lazer	22.274.000		22.274.000
27.451	Infraestrutura Urbana	22.163.548		22.163.548
27.451.0578	Mais Esporte mais Lazer	22.163.548		22.163.548
27.812	Deporto Comunitário	110.452		110.452
27.812.0578	Mais Esporte mais Lazer	110.452		110.452
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>22.274.000</b>		<b>22.274.000</b>

**45901 - Fundo Estadual de Esportes**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
27	Desporto e Lazer	480.000		480.000
27.451	Infraestrutura Urbana	480.000		480.000
27.451.0578	Mais Esporte mais Lazer	480.000		480.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>480.000</b>		<b>480.000</b>

**51101 - Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
11	Trabalho	8.000.000		8.000.000
11.122	Administração Geral	300.000		300.000
11.122.0411	Apoio Administrativo	300.000		300.000
11.333	Empregabilidade	5.000.000		5.000.000
11.333.0579	Promoção do Trabalho Digno	5.000.000		5.000.000
11.334	Fomento ao Trabalho	2.700.000		2.700.000
11.334.0521	Economia Solidária	2.700.000		2.700.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>8.000.000</b>		<b>8.000.000</b>

**52101 - Secretaria de Estado da Mulher**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
14	Direitos da Cidadania	500.000		500.000
14.122	Administração Geral	100.000		100.000
14.122.0411	Apoio Administrativo	100.000		100.000
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	400.000		400.000
14.422.0563	Enfrentamento da Violência e Discriminação Contra a Mulher	400.000		400.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>500.000</b>		<b>500.000</b>

**RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO E DA DESPESA DE  
CAPITAL/INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO, SEGUNDO UNIDADE  
ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA**

Recursos de Todas as Fontes

**53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
15	Urbanismo	156.520.000		156.520.000
15.122	Administração Geral	150.000		150.000
15.122.0137	Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	150.000		150.000
15.451	Infraestrutura Urbana	156.370.000		156.370.000
15.451.0137	Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	156.370.000		156.370.000
26	Transporte	334.440.000		334.440.000
26.122	Administração Geral	1.500.000		1.500.000
26.122.0531	Logística e Transporte	1.500.000		1.500.000
26.781	Transporte Aéreo	20.000		20.000
26.781.0531	Logística e Transporte	20.000		20.000
26.782	Transporte Rodoviário	332.880.000		332.880.000
26.782.0531	Logística e Transporte	332.880.000		332.880.000
26.784	Transporte Hidroviário	40.000		40.000
26.784.0531	Logística e Transporte	40.000		40.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>490.960.000</b>		<b>490.960.000</b>

**54101 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
14	Direitos da Cidadania	200.000		200.000
14.122	Administração Geral	200.000		200.000
14.122.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	200.000		200.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>200.000</b>		<b>200.000</b>

**54201 - Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
14	Direitos da Cidadania	500.000		500.000
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	500.000		500.000
14.243.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	500.000		500.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>500.000</b>		<b>500.000</b>

**54202 - Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
14	Direitos da Cidadania	500.000		500.000
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	500.000		500.000
14.422.0602	Promoção e Defesa dos Direitos do Cidadão e Consumidor	500.000		500.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>500.000</b>		<b>500.000</b>

**RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO E DA DESPESA DE  
CAPITAL/INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO, SEGUNDO UNIDADE  
ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA**

Recursos de Todas as Fontes

**54901 - Fundo Estadual de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
14	Direitos da Cidadania	500.000		500.000
14.122	Administração Geral	300.000		300.000
14.122.0602	Promoção e Defesa dos Direitos do Cidadão e Consumidor	300.000		300.000
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	200.000		200.000
14.422.0602	Promoção e Defesa dos Direitos do Cidadão e Consumidor	200.000		200.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>500.000</b>		<b>500.000</b>

**56101 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
14	Direitos da Cidadania	13.000.000		13.000.000
14.421	Custódia e Reintegração Social	13.000.000		13.000.000
14.421.0554	Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social	13.000.000		13.000.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>13.000.000</b>		<b>13.000.000</b>

**58101 - Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
04	Administração	3.000.000		3.000.000
04.122	Administração Geral	500.000		500.000
04.122.0411	Apoio Administrativo	500.000		500.000
04.126	Tecnologia da Informação	2.500.000		2.500.000
04.126.0328	Gestão de Administração Estratégica Governamental	2.500.000		2.500.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>3.000.000</b>		<b>3.000.000</b>

**58111 - Escola de Governo do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
04	Administração	100.000		100.000
04.128	Formação de Recursos Humanos	100.000		100.000
04.128.0328	Gestão de Administração Estratégica Governamental	100.000		100.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>100.000</b>		<b>100.000</b>

**RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO E DA DESPESA DE  
CAPITAL/INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO, SEGUNDO UNIDADE  
ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA**

Recursos de Todas as Fontes

**58201 - Fundo de Benefícios dos Servidores do Estado do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
08	Assistência Social		2.162.000	2.162.000
08.122	Administração Geral		2.162.000	2.162.000
08.122.0431	Benefícios Assistenciais ao Servidor e Dependente		2.162.000	2.162.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>2.162.000</b>	<b>2.162.000</b>

**58203 - Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
04	Administração		90.000	90.000
04.122	Administração Geral		90.000	90.000
04.122.0328	Gestão de Administração Estratégica Governamental		90.000	90.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>90.000</b>	<b>90.000</b>

**58204 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
04	Administração	200.000		200.000
04.122	Administração Geral	200.000		200.000
04.122.0411	Apoio Administrativo	200.000		200.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>200.000</b>		<b>200.000</b>

**58205 - Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
04	Administração	802.000		802.000
04.122	Administração Geral	802.000		802.000
04.122.0411	Apoio Administrativo	802.000		802.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>802.000</b>		<b>802.000</b>

**60103 - Encargos Administrativos**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
04	Administração	490.000		490.000
04.122	Administração Geral	490.000		490.000
04.122.0328	Gestão de Administração Estratégica Governamental	490.000		490.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>490.000</b>		<b>490.000</b>

**RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO E DA DESPESA DE  
CAPITAL/INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO, SEGUNDO UNIDADE  
ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA**

Recursos de Todas as Fontes

**61101 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
<b>20</b>	<b>Agricultura</b>	<b>24.721.427</b>		<b>24.721.427</b>
<b>20.122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>8.858.000</b>		<b>8.858.000</b>
20.122.0591	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	8.858.000		8.858.000
<b>20.511</b>	<b>Saneamento Básico Rural</b>	<b>1.936.000</b>		<b>1.936.000</b>
20.511.0552	Universalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	1.936.000		1.936.000
<b>20.607</b>	<b>Irrigação</b>	<b>8.597.915</b>		<b>8.597.915</b>
20.607.0591	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	8.597.915		8.597.915
<b>20.608</b>	<b>Promoção da Produção Agropecuária</b>	<b>5.329.512</b>		<b>5.329.512</b>
20.608.0591	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	5.329.512		5.329.512
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>24.721.427</b>		<b>24.721.427</b>

**61201 - Instituto de Colonização e Terras do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
<b>21</b>	<b>Organização Agrária</b>	<b>90.957</b>	<b>250.000</b>	<b>340.957</b>
<b>21.122</b>	<b>Administração Geral</b>		<b>250.000</b>	<b>250.000</b>
21.122.0160	Reforma e Regularização Fundiária		250.000	250.000
<b>21.631</b>	<b>Reforma Agrária</b>	<b>90.957</b>		<b>90.957</b>
21.631.0160	Reforma e Regularização Fundiária	90.957		90.957
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>90.957</b>	<b>250.000</b>	<b>340.957</b>

EXERCÍCIO DE 2019

R\$ 1,00

**QUADRO CONSOLIDADO DO ORÇAMENTO FISCAL**

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11, III, c)

<b>DESPESA</b>				
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TESOURO</b>		<b>OUTRAS FONTES</b>	<b>TOTAL</b>
	<b>ORDINÁRIO</b>	<b>VINCULADO</b>		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.444.155.544</b>	<b>5.420.406.529</b>	<b>21.832.400</b>	<b>11.886.394.473</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.984.863.364	2.298.409.000	3.059.400	6.286.331.764
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	508.809.000			508.809.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.950.483.180	3.121.997.529	18.773.000	5.091.253.709
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.577.683.418</b>	<b>903.707.411</b>	<b>4.164.000</b>	<b>2.485.554.829</b>
INVESTIMENTOS	256.642.170	903.707.411	3.664.000	1.164.013.581
INVERSÕES FINANCEIRAS	669.689.000		500.000	670.189.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	651.352.248			651.352.248
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>190.015.915</b>			<b>190.015.915</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.015.915			190.015.915
<b>TOTAL</b>	<b>8.211.854.877</b>	<b>6.324.113.940</b>	<b>25.996.400</b>	<b>14.561.965.217</b>



# ANEXO I

# RECEITA



EXERCÍCIO DE 2019

**QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES**

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, III.  
Portaria Interministerial MF/SOF nº 163, de 04.05.01 e alterações posteriores

Código Receita	Especificação	Amparo Legal
1113.01.11.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999. Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005 ; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008 Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.03 Constituição Estadual (art.129, inciso I)
1113.02.11.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006.
1113.03.11.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1118.01.20.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	Constituição Federal (art.155, inciso III) Constituição Estadual (art.127, inciso I, alínea c) Lei Estadual nº 7.799, de 19.12.02 – Dispõe sobre o Sistema Tributário do Estado (art. 85 a 104) LEI Nº 8.896, DE 04.12.08 – Estabelece pagamento IPVA MP Nº 069/09- Lei nº 9.127, DE 16.03.10-Altera a Lei nº 7.799, de 19.12.02-Sistema Tributário Estadual. LEI Nº 10.208, DE 25.02.15 - Dispõe sobre a dispensa dos juros e das multas punitivas e moratórias de débitos fiscais relacionados ao IPVA. LEI Nº 10.283, DE 17.07.15 - Institui o Programa Moto Legal, altera regras relativas aos Impostos sobre a Propriedade de Veículos Automotores, a Transmissão Causa Mortis e a Doação de Quaisquer Bens e Direitos. Lei nº 10.488, de 14.07.16-Acresce e modifica dispositivos da Lei nº 7.799, de 19.12.02.
1118.01.30.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	Constituição Federal (art.155, inciso I) Constituição Estadual (art.127, inciso I, alínea a) Lei Estadual nº 7.799, de 19.12.02 – Dispõe sobre o Sistema Tributário do Estado (art. 105 a 120) MP Nº 069/09- Lei nº 9.127, de 16.03.10-Altera a Lei nº 7.799, de 19.12.02-Sistema Tributário Estadual. LEI Nº 10.318 DE 24.09.15 - Acrescenta o art. 114-A à Lei nº 7.799, de 19.12.02 , que dispõe sobre o Sistema Tributário do Estado do Maranhão
1118.02.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	Constituição Federal (art.155, inciso II) Constituição Estadual (art. 127, inciso I, alínea b) Constituição Estadual (art.176) Lei Estadual nº 7.799, de 19.12.02 –Dispõe sobre o Sistema Tributário do Estado (art. 5º a 84) LC Nº 123, de 14.12.06-Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24.07.91, da Consolidação das Leis do Trabalho –CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º.05.43, da Lei nº 10.189, de 14.02.90; e revoga as Leis nº 9.317, de 5.12.96, e 9.841, de 5.10.99. LEI Nº 10.201, DE 8.01.15 - Acrescenta os incisos IV e V no § 2º e o § 10 no art. 62 da Lei nº 7.799, de 19.12.02 , que dispõe sobre o Sistema Tributário Estadual. LEI Nº 10.308, DE 10.09.15 - Altera o art. 92 da Lei nº 7.799, de 19.12.02 , que dispõe sobre o Sistema Tributário do Estado do Maranhão. LEI Nº 10.326, DE 25.09.015 - Altera a Lei nº 7.799, de 19.12.02, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Estado do Maranhão. LEI Nº 10.328, DE 30.09.15 - Altera a Lei nº 7.799, de 19.12.02, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Estado do Maranhão. LEI Nº 10.329, DE 30.09.15-Altera art.5º da Lei nº 8.205, de 22.12.04 para relacionar novos produtos e serviços-ICMS para composição de Receita do FUMACOP. LEI Nº 10.356, DE 09.11.15 - Autoriza o Poder Executivo a exigir de contribuinte do ICMS a aposição de selo fiscal em vasilhame que contenha água mineral natural ou água adicionada de sais em circulação neste Estado. LEI Nº 10.388, DE 21.12.15 - Altera a Lei nº 7.799, de 19.12.02 , que dispõe sobre o Sistema Tributário do Estado do Maranhão. LEI Nº 10.390, DE 22.12.15. - Acrescenta e modifica dispositivos da Lei nº 7.799, de 19.12.02 ,

Código Receita	Especificação	Amparo Legal
		que dispõe sobre o Sistema Tributário do Estado do Maranhão. LEI Nº 10.419, DE 17.03.16 - Modifica dispositivos da Lei nº 7.799, de 19.12.02, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Estado do Maranhão
1118.02.20.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	LEI Nº 8.205, de 22.12.04-Institui FUMACOP. LEI Nº 10.329, DE 30.09.15-Altera art.5º da Lei nº 8.205, de 22.12.04 para relacionar novos produtos e serviços-ICMS para composição de Receita do FUMACOP.
1119.01.11.00	Outros Impostos - Principal	Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).
1121.01.11.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o pagamento da taxa, como: Lei Complementar nº 89, de 1997; Lei nº 6.815, de 1980; Lei nº 7.940, de 1989, art. 1º; Lei nº 9.017, de 1995, art. 17; Lei nº 9.427, de 1996, arts. 12 e 13; Lei nº 9.716, de 1998, art. 3º; Lei nº 9.765, de 1998, art. 1º; Lei nº 9.782, de 1999, art. 23 a 26; Lei nº 9.933, de 1999, arts. 11 e 11-A; Lei nº 9.960, de 2000, art. 1º; Lei nº 9.961, de 2000, art. 18 a 23; Lei nº 10.826, de 2003, art. 11; Lei nº 10.834, de 2003, art. 1º; Lei nº 10.870, de 2004; Lei nº 10.893 de 2004, art. 37; Lei nº 12.154, de 2009; Lei nº 12.249, de 2010, art. 48; Lei nº 12.995, de 2014, arts. 13, 26, parágrafo único, e 27; Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001, art. 50.
1121.02.11.00	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966, art. 2o. Alínea f) e art. 6º
1121.02.21.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966, art. 2o. Alínea f) e art. 6º
1121.03.11.00	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, arts. 16 a 21.
1121.04.11.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; e Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.
1121.05.11.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	Decreto-Lei no. 221, de 28 de fevereiro de 1967, art. 6o. Lei no. 10.683, de 28 de maio de 2003, art. 27, §13.
1122.01.11.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; e Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967.
1210.00.00.00	Contribuições Sociais	Constituição Federal (art.40 e art. 159, § 1º) Constituição Estadual (art.203 e 204) LC Nº 073, DE 4.02.04- Sistema de Seguridade Social dos Servidores do Estado. Lei Federal nº 9.786, de 05.05.99-Dispõe sobre Compensação Financeira entre Regime Geral da Previdência Social. Decreto Federal nº 3.112, de 06.07.99-Dispõe sobre Regulamentação da Lei nº 9.786, de 05.05.99.
1310.01.11.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.
1310.01.21.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.
1310.02.11.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	Decreto-Lei no 271, de 28 de fevereiro de 1967; Código Civil, art. 1.370; Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998; Art. 18, § 5º, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000; Art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002; Arts. 28 e 29 do Decreto nº 4.541, de 23 de dezembro de 2002; Portaria Interministerial MP-MMA no 436, de 2 de dezembro de 2009; e

Código Receita	Especificação	Amparo Legal
		Art. 12, § 2o, do Decreto no 7.154, de 9 de abril de 2010.
1310.99.11.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.
1321.00.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1321.00.21.00	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1321.00.31.00	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1321.00.41.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.
1321.00.51.00	Juros de Títulos de Renda - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1321.00.61.00	Juros sobre o Capital Próprio - Principal	Lei no 9.249, de 26 de dezembro de 1995; Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997; e Decreto no 2.673, de 16 de julho de 1998.
1322.00.11.00	Dividendos - Principal	Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.
1323.00.11.00	Participações - Principal	Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.
1329.00.11.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1331.01.11.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	CF, art. 21, inciso XII, alínea "e"; Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998; Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.
1331.02.11.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal	CF, art. 21, inciso XII, alínea "d"; Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998; Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.
1331.03.11.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Principal	CF, art. 21, inciso XII, alínea "d"; Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998; Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.
1331.04.11.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Principal	CF, art. 21, inciso XII, alínea "d"; Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998; Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.
1331.05.11.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Principal	Código reservado. CF, art. 21, inciso XII, alínea "c"; Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973.
1332.01.11.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Principal	Arts. 21, inciso XII, 22, inciso IX, e 178 da Constituição Federal; Arts. 12, inciso I, 13, inciso I, 14, inciso I, alínea "a" e § 3o, 24, inciso III, 28, inciso II, alínea "c", 34-A e 77, inciso II, da Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001.
1332.01.21.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal	Lei no 9.277, de 10 de maio de 1996, arts. 1º e 3º.
1332.02.11.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal	Código reservado. Receita inexistente
1332.04.11.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal	Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, art. 63, inciso III.
1333.00.11.00	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Principal	Art. 2º, alínea "c", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997; Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.
1333.00.21.00	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no	Art. 2º, alínea "d", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997;

Código Receita	Especificação	Amparo Legal
	Regime Privado - Principal	Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.
1333.00.31.00	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Principal	Arts. 6, alínea "d", 32 e 33, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962; Art. 2º, alínea "c", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Arts. 48 e 211 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997; Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.
1333.00.41.00	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal	Art. 2º, alínea "e", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997; Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.
1333.00.51.00	Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal	Arts. 2º e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Arts. 48, 51, 170, 171 e 172 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997; Arts. 1º, inciso I, e 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000.
1333.00.61.00	Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal	Art. 71, 87, 98, 136, § 2º, 168, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997; e Arts. 5º e 6º, inciso III, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000.
1333.00.91.00	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Principal	Arts. 2º e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997; Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.
1339.01.11.00	Demais Delegações de Serviços Públicos - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1339.99.11.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	Registra receitas decorrentes da delegação para prestação de serviços públicos não abarcadas por códigos específicos.
1610.01.11.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1610.03.11.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	Constituição Federal, arts. 173 e 174, caput; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º; Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, arts. 7º, 15, 16, 20, 22 e 38; Decreto-Lei nº 2.056, de 19 de agosto de 1983; Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, arts. 2º, alínea j, e 3º; Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973; Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, arts. 8º, 32 e 55; Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996; Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, art. 6º; Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999; Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, art. 6º, inciso II; Lei nº 10.743, de 30 de julho de 2003; Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, art. 2º, inciso VII; Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010; Decreto nº 98.812, de 9 de janeiro de 1990; Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, arts. 7º, 32 e 89; Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998, art. 3º; Decreto nº 7.938, de 19 de fevereiro de 2013; Resolução CONTRAN Nº 5, de 23 de janeiro de 1998; e Resolução CONTRAN nº 282, de 26 de junho de 2008.
1610.04.11.00	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1620.01.11.00	Serviços de Navegação - Principal	Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 8º; Decreto nº 86.864, de 21 de janeiro de 1982; Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012; Decreto-Lei nº 34, de 18 de novembro de 1966, art. 14, § 3º; Decreto-Lei nº 1.023, de 21 de outubro de 1969; e Decreto nº 70.198, de 24 de fevereiro de 1972.
1620.02.11.00	Serviços de Transporte - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

Código Receita	Especificação	Amparo Legal
1620.03.11.00	Serviços Portuários - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o; Lei nº 4.860, de 26 de novembro de 1965; e Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013.
1620.04.11.00	Tarifa Aeroportuária - Principal	Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 3º; Decreto nº 89.121, de 6 de dezembro de 1983.
1620.04.21.00	Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Principal	Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 3º; Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989; Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; e Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.
1620.04.31.00	Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal	Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999; Art. 63 da Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011; e Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.
1710.00.11.00	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
1718.01.11.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	Lei Federal nº 5.172, de 25.10.66 – Código Tributário Nacional (art. 86 A 90) Constituição Federal, DE 05.10.88 (art.159, Inciso I, alínea a e art. 34, § 2º itens I e II da ADCT) LEI FEDERAL Nº 7.713, DE 22.12.88- Altera a legislação do Imposto de Renda e dá outras providências. LEI COMPLEMENTAR Nº 62, de 28.10.89- Estabelece normas sobre o calculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos fundos de participação e dá outras providencias. LEI FEDERAL Nº 9.250, DE 26.12.95 – Altera a legislação do IRRF pessoas físicas e dá outras providencias. LEI COMPLEMENTAR Nº 91, DE 22.12.97 – Dispõe sobre a fixação dos coeficientes do fundo de participação dos municípios. LEI COMPLEMENTAR Nº 143, de 17.07.13-Altera a Lei Complementar nº 62, de 28.12.89, a Lei nº 5.172, de 25.10.66 (Código Tributário Nacional) e a Lei nº 8.443, de 16.07.92(Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União), para dispor sobre critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE); e revoga dispositivos da Lei nº 5.172, de 25.10.66.
1718.01.61.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	Constituição Federal (art..159, inciso II, § 3º) LEI Federal Nº 10.966, DE 09.11.04- Autoriza a União a prestar auxílio financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios com o objetivo de fomentar as exportações do País.
1718.01.71.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	LEI Federal Nº 10.336, DE 19.12.01– Institui contribuição de intervenção no domínio econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, institui contribuição de intervenção no domínio econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, álcool etílico combustível (CIDE), e dá outras providencias. LEI FEDERAL Nº 10.636, DE 30.12.02-Dispõe sobre aplicação dos recursos originários da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível, atendendo o disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 10.336, de 19.12.01 que cria o Fundo Nacional de Infraestrutura de Transportes (FNITT), e dá outras providências. EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 42, de 19.12.03- Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências-CIDE Lei Federal nº 10.866, de 04.05.04 - Acresce arts. 1º-A e 1º B à Lei nº 10.336, de 19.12.01, com o objetivo de regulamentar partilha com os Estados, DF e municípios da arrecadação domínio econômico incidente sobre as fontes de energia EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 44, DE 30.06.04-Altera o Sistema Tributário Nacional-CIDE.
1718.03.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Constituição Federal (art.198) Constituição Estadual (art.205 a 214) LEI FEDERAL Nº 8.080, de 19.09.90-Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. LEI FEDERAL Nº 8.142, de 28.12.90-Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Emenda Constitucional nº 29, de 13.09.00- Altera os arts. 34,35,156,160,167 e 198 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde.
1718.05.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	Constituição Federal, de 05.10.88 (art. 212 § 5º - Salário Educação) Constituição Estadual LEI FEDERAL Nº 9.424, de 24.12.96-Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, na forma prevista no art.60, §7, do Ato das Disposições Transitórias e dá outras providências. LEI FEDERAL Nº 9.766, de 18.12.98-Altera a Legislação que rege o salário educação (Lei nº 9.424/96)



Código Receita	Especificação	Amparo Legal
		LEI FEDERAL Nº 10.832 ,de 29.12.03 - Altera o § 1º, inciso II do art. 15 da Lei nº 9.424, de 24.12.96 e art. 2º da Lei nº 9.766, de 18.12.98. DECRETO FEDERAL Nº 6.003, 28.12.06-Regulamenta a arrecadação, a fiscalização a cobrança da contribuição social do salário – educação, a que se referem o art. 212, § 5º da CF, e as Leis 9.424, de 24.12.96, e nº 9.766, de 18.12.98 e dá outras providências.
1718.06.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	Lei Complementar Federal nº 87, de 13.09.96-Dispõe sobre o Imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação e dá outras providências.
1718.09.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Constituição Federal (art.212 e art. 60 do ADCT) . Emenda Constitucional nº 53, de 19.06.06-Dá nova redação aos artigos 7,23,30,206,208,211,212 da Constituição Federal e ao art.60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. LEI FEDERAL Nº 11.494, de 20.06.07-Regulamente o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, de que trata o art.60 do ADCT e altera a Lei nº 10.195, de 14.02.01. DECRETO FEDERAL Nº 6.253, DE 13.11.07-Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, regulamenta a Lei nº 11.494, de 20.06.07 e dá outras providências.
1740.00.11.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
1758.01.11.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Constituição Federal (art.212 e art. 60 do ADCT) . Emenda Constitucional nº 53, de 19.06.06-Dá nova redação aos artigos 7,23,30,206,208,211,212 da Constituição Federal e ao art.60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. LEI FEDERAL Nº 11.494, de 20.06.07-Regulamente o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, de que trata o art.60 do ADCT e altera a Lei nº 10.195, de 14.02.01. DECRETO FEDERAL Nº 6.253, DE 13.11.07-Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, regulamenta a Lei nº 11.494, de 20.06.07 e dá outras providências.
1910.01.11.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983; Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; e Decreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei no 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II). Decreto-Lei nº. 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56. art. 66). Lei nº. 7.805, de 1989. Decreto nº. 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT); Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; e Decreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; e Lei no 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; e Decreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986; Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; e Lei no 11.182, de 27 de setembro de 2005. Lei no 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; e Decreto no 3.525, de 26 de junho de 2000. Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei no 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997; Decreto no 2.613, de 3 de junho de 1998; Decreto no 6.366, de 30 de janeiro de 2008; e Lei no 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000; e Lei nº
1910.02.11.00	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal	Lei no 9.472, de 16 de julho de 1997; Decreto no 2.338, de 7 de outubro de 1997; Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966; Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000; Medida Provisória no 2.228, de 6 de setembro de 2001; e Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006.
1910.03.11.00	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990 (Art. 25).
1910.04.11.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
1910.05.11.00	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal	Art. 13 da Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002; Arts. 28 e 29 do Decreto no 4.541, de 23 de dezembro de 2002; e Decreto no 2.335, de 6 de outubro de 1997.
1910.06.11.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.
1910.06.21.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais -	Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981;



Código Receita	Especificação	Amparo Legal
	Principal	Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; e Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.
1910.07.11.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
1910.08.11.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	- Inciso V do art. 2º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994; - Art. 83 da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008; - Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, Código do Processo Civil; e - Art. 265 e outros do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal.
1910.09.11.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1910.10.11.00	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal	Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001; Lei 12.154, de 23 de Dezembro de 2009, art. 11, inciso IV. Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, Arts. 22 a 26.
1910.11.11.00	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal	Arts. 17 e 35 da Lei nº 5869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil; Arts. 23 e 24, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990; Arts. 68 e 92 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; Art. 22 e 125-A, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997; e Art. 283 do Decreto nº 3048, de 6 de maio de 1999.
1921.01.11.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.
1921.02.11.00	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal	Art. 10 § único da Lei nº 9.636/98.
1921.03.11.00	Indenização por Sinistro - Principal	Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (Arts. 757 a 802).
1921.99.11.00	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
1922.01.11.00	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966; Parágrafo único do art. 8o da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF; Parágrafo único do art. 12, do Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007.
1922.01.21.00	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966; Parágrafo único do art. 8o da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF; Parágrafo único do art. 12, do Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007.
1922.02.11.00	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	Parágrafo único do art.15 da Lei nº 7998, de 11 de janeiro de 1990; Art. 38 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
1922.03.11.00	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	Arts. 154, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.
1922.04.11.00	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.
1922.05.11.00	Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Principal	Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998; e Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
1922.06.11.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	Arts. 38 e 39 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
1922.07.11.00	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Artigos 3º, 7º e 8º, da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990. Lei nº. 6.830, de 22 de setembro de 1980. Código Processo Civil.
1922.08.11.00	Restituição de Garantias Prestadas - Principal	Decreto nº 3.937, de 15 de setembro de 1997 e Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.
1922.09.11.00	Restituição de Recursos de Fomento - Principal	Art. 8o, parágrafo único, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; Art. 2o, inciso VI, última parte, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; Art. 6o da Medida Provisória no 2.183-56, de 24 de agosto de 2001; Art. 12 do Decreto no 6.672, de 2 de dezembro de 2008; Demais dispositivos legais que tratem da restituição de recursos de fomento.
1922.10.11.00	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal	Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; Lei no 10.454, de 13 de maio de 2002; Lei no 8.313, de 23 de dezembro de 1991, arts. 4o e 5o, inciso VI;

Código Receita	Especificação	Amparo Legal
		Lei no 7.505, de 2 de julho de 1986; e Decreto no 5.761, de 27 de abril de 2006.
1922.10.21.00	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal	Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; Lei no 10.454, de 13 de maio de 2002; Lei no 8.685, de 20 de julho de 1993, art. 5º; Lei no 7.505, de 2 de julho de 1986; e Decreto no 6.304, de 12 de dezembro de 2007.
1922.11.11.00	Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Principal	Lei nº 9.096/1995, art. 30 e seguintes; Lei nº 9.504/1997, art. 30, 30-A e 105; Resolução TSE nº 21.841, de 22.6.2004, art. 34; Resolução TSE nº 23.432, de 30.12.2014, art. 62, I, b e §§1º e 2º, e; Resolução TSE nº 23.406, de 27.2.2014, art. 57, parágrafo único.
1922.99.11.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007. Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.
1923.01.11.00	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Principal	Lei no 9656, de 3 de junho de 1998; Medida Provisória no 2.177, de 24 de agosto de 2001, e alterações; e Resolução - RDC no 18, de 30 de março de 2000.
1923.02.11.00	Ressarcimento de Custos - Principal	Leis que determinem o ressarcimento de custos, como: Art. 12 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001; Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1999, art. 41-B, A CRESCIDO PELO ART. 3º DA Lei nº 9.756, de 17 de dezembro de 1998. STF E STJ; Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004
1923.03.11.00	Reversão de Garantias - Principal	Art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Arts. 1º e 7º do Decreto-Lei nº 1.737, de dezembro de 1979.
1923.04.11.00	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal	Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, arts. 120 e 121; e Constituição Federal de 1988, art. 114, VI.
1923.99.11.00	Outros Ressarcimentos - Principal	Qualquer dispositivo legal que determine ressarcimentos não previstos nos itens anteriores, como, por exemplo, o art. 64 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980.
1930.01.11.00	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal	- Art. 45, § 3º, do Código Penal, Decreto-Lei nº 2.848, de 1940; - Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; - Art. 7º, § 1º, da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998; - Arts 134 a 138 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008; - Demais dispositivos da legislação especial.
1930.02.11.00	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	Arts. 23 a 32 do Decreto-Lei no 1.455, de 7 de abril de 1976; art. 59 da Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002; arts. 104 e 105 do Decreto-Lei no 37, de 18 de novembro de 1966; art. 10 do Decreto-Lei no 2.411, de 21 de janeiro de 1988; art. 83, inciso II da Lei no 7.450 de 23 de dezembro de 1985; e art. 27 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991. Lei no 7.805, de 20 de julho de 1989; Decreto no 98.830, de 15 de janeiro de 1990; e Lei no 8.212, de 1991, art. 27, inciso VII.
1930.02.21.00	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal	Constituição Federal, Art. 243, Parágrafo Único; Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 9.613, de 03 de março de 1998 (Art 7º); Lei no 10.357, de 27 de dezembro de 2001; Lei no 11.343, de 23 de agosto de 2006. Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 28, de 13 de setembro de 2006.
1930.03.11.00	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal	Lei nº 2.313, de 3 de setembro de 1954; e Decreto nº 40.395, de 21 de novembro de 1956.
1930.04.11.00	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal	Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, inciso II.
1990.01.11.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
1990.02.11.00	Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal	Arts. 7º a 9º da Lei no 12.546, de 2011.
1990.03.11.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	Art. 40, da Constituição Federal; Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de 1999; Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999; e Decreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999.
1990.04.11.00	Contribuição ao Montepio Civil - Principal	Decreto-Lei nº 9.595, de 16 de agosto de 1946; Lei nº 3.058, de 22 de dezembro de 1956; Lei nº 4.477, de 12 de novembro de 1964; Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964; Art. 53 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966; e Lei nº 6.554, de 21 de agosto de 1978.

Código Receita	Especificação	Amparo Legal
1990.05.11.00	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal	Lei no 9.019, de 30 de março de 1995, e suas alterações. Medida Provisória no 2.158, de 24 de agosto de 2001; e Lei no 10.833, de 29 de dezembro de 2003. Decreto no 1.488, de 11 de maio de 1995 (Art. 8o, Inciso II); com as alterações do Decreto nº 1.936, de 20 de junho de 1996.
1990.06.11.00	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal	Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Arts. 14, 15, 17 e 18 do Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011; Anexo I, item 5, da Portaria Interministerial nº 229, de 28 de maio de 2012; ou Legislação específica a respeito de outros programas de concessão de subvenções ou subsídios governamentais.
1990.07.11.00	Disponibilidades de Recursos do Fundo Social - Principal	Arts. 47 a 60 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.
1990.08.11.00	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	Parágrafo único do art. 78 da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997; e parágrafo único do art. 27 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.
1990.09.11.00	Prestação de Contas Eleitorais - Principal	Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, art. 38; Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 2007; Art. 24 da Resolução TSE nº 23.217, de 2 de março de 2010; e Art. 13 da Resolução TSE nº 23.348, de 18 de agosto de 2011.
1990.10.11.00	Reserva Global de Reversão - Principal	Art. 4o , § 6o, da Lei no 5.655, de 20 de maio de 1971; Art. 9o da Lei no 8.631, de 4 de março de 1993; e Decreto no 774, de 18 de março de 1993.
1990.11.11.00	Varição Cambial - Principal	Art. 9º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998.
1990.12.11.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	Decreto-Lei nº 1.025/1969, Decreto-Lei nº 1.437/1975 e Lei nº 7.711/1988
1990.12.21.00	Ônus de Sucumbência - Principal	Arts. 82 a 97 do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
1990.99.11.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1990.99.21.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
2118.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001
2120.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Externo	Lei Complementar nº101, de 4.05.00 - Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (art. 29 a 33) Lei nº 8.737, de 28.12.07-Autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo junto BID, no valor U\$ 14.160.000.00 (quatorze milhões, cento e sessenta mil dólares) e dá outras providências.
2211.00.11.00	Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2220.00.11.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.
2230.00.11.00	Alienação de Bens Intangíveis - Principal	Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 2o e 4o.
2300.01.11.00	Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Principal	Resolução do Senado Federal no 20, de 1991; Portarias MF nos 211, de 1995 e 167, de 1997 BEA; e Resolução do Senado Federal no 96, de 1993; Portarias MF nos 208, de 1995 e 166, de 1997 - BIB.
2300.02.11.00	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal	Decreto-Lei no 1.928, de 18 de fevereiro de 1982; Decreto-Lei no 2.169, de 29 de outubro de 1984; Lei Complementar no 101, de 5 maio de 2000; e Contratos específicos.
2300.03.11.00	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.
2300.04.11.00	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal	Resolução do Senado Federal no 98, de 1992, alterada pelas Resoluções nos 90 e 132, ambas de 1993.
2300.05.11.00	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	Decreto nº 94.442, de 12 de junho de 1987.
2300.06.11.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.
2300.07.11.00	Amortização de Financiamentos - Principal	Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.
2300.80.11.00	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal	Lei no 10.260, de 12 julho de 2001
2410.00.11.00	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

Código Receita	Especificação	Amparo Legal
		Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
2420.00.11.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
2430.00.11.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
2440.00.11.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
2450.00.11.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
2460.00.11.00	Transferências do Exterior - Principal	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
2470.00.11.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
2480.00.11.00	Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados - Principal	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
2910.00.11.00	Integralização de Capital Social - Principal	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
2920.00.11.00	Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal	Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008.
2920.00.21.00	Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal	Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008.
2930.00.11.00	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal	Lei nº 9.027, de 12 de abril de 1995; Instrução Normativa STN nº 4, de 31 de julho de 1998; Medida Provisória nº 2.179, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008.
2940.00.11.00	Resgate de Títulos do Tesouro - Principal	Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997; Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; Decreto nº 1.019, de 23 de dezembro de 1993; Decreto nº 1.068, de 2 de março de 1994; e Decreto nº 3.859, de 4 de julho de 2001.
2990.00.11.00	Demais Receitas de Capital - Principal	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTE  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, III - Anexo 2.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
<b>1000.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>19.252.521.000</b>	<b>918.369.000</b>	<b>20.170.890.000</b>
<b>1100.00.0.0.00</b>	<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>8.891.753.000</b>	<b>1.790.000</b>	<b>8.893.543.000</b>
1110.00.0.0.00	Impostos	8.466.667.000	89.000	8.466.756.000
1113.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	687.621.000	88.000	687.709.000
1113.02.0.0.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos	12.621.000	8.000	12.629.000
1113.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	675.000.000	80.000	675.080.000
1118.00.0.0.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	7.736.395.000		7.736.395.000
1118.01.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	427.137.000		427.137.000
1118.01.2.0.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	410.591.000		410.591.000
1118.01.3.0.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	16.546.000		16.546.000
1118.02.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	7.309.258.000		7.309.258.000
1118.02.1.0.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	6.961.318.000		6.961.318.000
1118.02.2.0.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	347.940.000		347.940.000
1119.00.0.0.00	Outros Impostos	42.651.000	1.000	42.652.000
1120.00.0.0.00	Taxas	425.086.000	1.701.000	426.787.000
1121.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	420.690.000	1.701.000	422.391.000
1122.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	4.396.000		4.396.000
<b>1200.00.0.0.00</b>	<b>Contribuições</b>		<b>660.611.000</b>	<b>660.611.000</b>
1210.00.0.0.00	Contribuições Sociais		660.611.000	660.611.000
<b>1300.00.0.0.00</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>489.848.000</b>	<b>55.768.000</b>	<b>545.616.000</b>
1310.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		855.000	855.000
1320.00.0.0.00	Valores Mobiliários	459.848.000	54.913.000	514.761.000
1330.00.0.0.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	30.000.000		30.000.000
<b>1600.00.0.0.00</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>5.000</b>	<b>132.121.000</b>	<b>132.126.000</b>
1610.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000	24.929.000	24.934.000
1620.00.0.0.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		107.192.000	107.192.000
<b>1700.00.0.0.00</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>9.455.337.000</b>	<b>28.278.000</b>	<b>9.483.615.000</b>
1710.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	8.757.134.000	25.305.000	8.782.439.000
1718.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	8.757.134.000	25.305.000	8.782.439.000
1718.01.0.0.00	Participação na Receita da União	7.098.000.000		7.098.000.000
1718.01.1.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	7.008.000.000		7.008.000.000
1718.01.6.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados	75.000.000		75.000.000
1718.01.7.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.000.000		15.000.000
1718.02.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	264.858.000		264.858.000
1718.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	402.000.000		402.000.000
1718.04.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	7.000.000		7.000.000
1718.05.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	71.884.000	10.194.000	82.078.000
1718.06.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	24.552.000		24.552.000

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTE  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, III - Anexo 2.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1718.09.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	764.455.000		764.455.000
1718.10.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	61.604.000	3.111.000	64.715.000
1718.99.0.0.00	Outras Transferências da União	62.781.000	12.000.000	74.781.000
1740.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas	47.000.000	2.973.000	49.973.000
1750.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	651.203.000		651.203.000
1758.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	651.203.000		651.203.000
1758.01.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	651.203.000		651.203.000
<b>1900.00.0.0.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>415.578.000</b>	<b>39.801.000</b>	<b>455.379.000</b>
1910.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	11.595.000	0	11.595.000
1920.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	150.000.000	20.154.000	170.154.000
1990.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	253.983.000	19.647.000	273.630.000
<b>2000.00.0.0.00</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>2.055.722.000</b>	<b>662.734.000</b>	<b>2.718.456.000</b>
<b>2100.00.0.0.00</b>	<b>Operações de Crédito</b>	<b>744.679.000</b>	<b>0</b>	<b>744.679.000</b>
2110.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	650.244.000	0	650.244.000
2119.00.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	650.244.000	0	650.244.000
2119.00.1.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	650.244.000	0	650.244.000
2119.00.1.1.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	650.244.000	0	650.244.000
2119.00.1.1.01	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal - Caixa Econômica Federal	282.853.000		282.853.000
2119.00.1.1.02	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal - BANCO do BRASIL/BNDES/Governo do Estado	367.391.000	0	367.391.000
2120.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Externo	94.435.000		94.435.000
2129.00.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	94.435.000		94.435.000
2129.00.1.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	94.435.000		94.435.000
2129.00.1.1.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	94.435.000		94.435.000
2129.00.1.1.01	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal - BID/PROFISCO	94.435.000		94.435.000
<b>2200.00.0.0.00</b>	<b>Alienação de Bens</b>	<b>1.190.000</b>	<b>500.867.000</b>	<b>502.057.000</b>
2210.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis	1.190.000		1.190.000
2220.00.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis		500.867.000	500.867.000
<b>2400.00.0.0.00</b>	<b>Transferências de Capital</b>	<b>509.853.000</b>	<b>25.344.000</b>	<b>535.197.000</b>
2410.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	509.853.000	23.836.000	533.689.000
2440.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas		1.508.000	1.508.000
<b>2900.00.0.0.00</b>	<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>800.000.000</b>	<b>136.523.000</b>	<b>936.523.000</b>
<b>7000.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes - INTRA</b>		<b>814.572.000</b>	<b>814.572.000</b>
<b>7200.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes - INTRA Contribuições</b>		<b>814.572.000</b>	<b>814.572.000</b>
7210.00.0.0.00	Receitas Correntes - INTRA Contribuições Sociais		814.572.000	814.572.000
<b>9000.00.0.0.00</b>	<b>DEDUÇÕES</b>	<b>-2.502.839.000</b>		<b>-2.502.839.000</b>
<b>9200.00.0.0.00</b>	<b>(-) DEDUÇÃO Restituições</b>	<b>-2.500.000</b>		<b>-2.500.000</b>
<b>9500.00.0.0.00</b>	<b>(-) DEDUÇÃO - Impostos</b>	<b>-2.499.799.000</b>		<b>-2.499.799.000</b>
9510.00.0.0.00	(-) DEDUÇÃO - ICMS Cota-Parte Estado	-1.027.500.000		-1.027.500.000
9520.00.0.0.00	(-) DEDUÇÃO - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	-1.401.600.000		-1.401.600.000

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTE  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, III - Anexo 2.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
9530.00.0.0.00	(-) DEDUÇÃO - Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	-15.000.000		-15.000.000
9540.00.0.0.00	(-) DEDUÇÃO - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-4.910.000		-4.910.000
9550.00.0.0.00	(-) DEDUÇÃO - IPVA Cota-Parte Estado	-38.000.000		-38.000.000
9560.00.0.0.00	(-) DEDUÇÃO - Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos - Principal	-3.286.000		-3.286.000
9570.00.0.0.00	(-) DEDUÇÃO - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	-1.634.000		-1.634.000
9580.00.0.0.00	(-) DEDUÇÃO - Multas e Juros de Mora do ICMS	-5.244.000		-5.244.000
9590.00.0.0.00	(-) DEDUÇÃO - Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	-2.625.000		-2.625.000
<b>9600.00.0.0.00</b>	<b>(-) DEDUÇÃO - Multas e Juros de Mora do IPVA</b>	<b>-517.000</b>		<b>-517.000</b>
<b>9700.00.0.0.00</b>	<b>(-) DEDUÇÃO - Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros</b>	<b>-23.000</b>		<b>-23.000</b>
<b>TOTAL</b>		<b>18.805.404.000</b>	<b>2.395.675.000</b>	<b>21.201.079.000</b>



**DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTE SEGUNDO AS  
CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos do Tesouro

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, III e Anexo 2.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>1000.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>			<b>19.252.521.000</b>
<b>1100.00.0.0.00</b>	<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>		<b>8.891.753.000</b>	
<b>1110.00.0.0.00</b>	<b>Impostos</b>	<b>8.466.667.000</b>		
1113.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	687.621.000		
1113.02.0.0.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos	12.621.000		
1113.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	675.000.000		
1118.00.0.0.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	7.736.395.000		
1118.01.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	427.137.000		
1118.01.2.0.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	410.591.000		
1118.01.3.0.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	16.546.000		
1118.02.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	7.309.258.000		
1118.02.1.0.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	6.961.318.000		
1118.02.2.0.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	347.940.000		
1119.00.0.0.00	Outros Impostos	42.651.000		
<b>1120.00.0.0.00</b>	<b>Taxas</b>	<b>425.086.000</b>		
1121.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	420.690.000		
1122.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	4.396.000		
<b>1300.00.0.0.00</b>	<b>Receita Patrimonial</b>		<b>489.848.000</b>	
<b>1320.00.0.0.00</b>	<b>Valores Mobiliários</b>	<b>459.848.000</b>		
<b>1330.00.0.0.00</b>	<b>Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença</b>	<b>30.000.000</b>		
<b>1600.00.0.0.00</b>	<b>Receita de Serviços</b>		<b>5.000</b>	
<b>1610.00.0.0.00</b>	<b>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais</b>	<b>5.000</b>		
<b>1700.00.0.0.00</b>	<b>Transferências Correntes</b>		<b>9.455.337.000</b>	
<b>1710.00.0.0.00</b>	<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>	<b>8.757.134.000</b>		
1718.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	8.757.134.000		
1718.01.0.0.00	Participação na Receita da União	7.098.000.000		
1718.01.1.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	7.008.000.000		
1718.01.6.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados	75.000.000		
1718.01.7.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.000.000		
1718.02.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	264.858.000		
1718.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	402.000.000		
1718.04.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	7.000.000		
1718.05.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	71.884.000		



**DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTE SEGUNDO AS  
CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos do Tesouro

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, III e Anexo 2.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1718.06.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	24.552.000		
1718.09.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	764.455.000		
1718.10.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	61.604.000		
1718.99.0.0.00	Outras Transferências da União	62.781.000		
<b>1740.00.0.0.00</b>	<b>Transferências de Instituições Privadas</b>	<b>47.000.000</b>		
<b>1750.00.0.0.00</b>	<b>Transferências de Outras Instituições Públicas</b>	<b>651.203.000</b>		
1758.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	651.203.000		
1758.01.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	651.203.000		
<b>1900.00.0.0.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>		<b>415.578.000</b>	
<b>1910.00.0.0.00</b>	<b>Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais</b>	<b>11.595.000</b>		
<b>1920.00.0.0.00</b>	<b>Indenizações, Restituições e Ressarcimentos</b>	<b>150.000.000</b>		
<b>1990.00.0.0.00</b>	<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>253.983.000</b>		
<b>2000.00.0.0.00</b>	<b>Receitas de Capital</b>			<b>2.055.722.000</b>
<b>2100.00.0.0.00</b>	<b>Operações de Crédito</b>		<b>744.679.000</b>	
<b>2110.00.0.0.00</b>	<b>Operações de Crédito - Mercado Interno</b>	<b>650.244.000</b>		
2119.00.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	650.244.000		
2119.00.1.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	650.244.000		
2119.00.1.1.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	650.244.000		
2119.00.1.1.01	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal - Caixa Econômica Federal	282.853.000		
2119.00.1.1.02	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal - BANCO do BRASIL/BNDES/Governo do Estado	367.391.000		
<b>2120.00.0.0.00</b>	<b>Operações de Crédito - Mercado Externo</b>	<b>94.435.000</b>		
2129.00.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	94.435.000		
2129.00.1.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	94.435.000		
2129.00.1.1.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	94.435.000		
2129.00.1.1.01	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal - BID/PROFISCO	94.435.000		
<b>2200.00.0.0.00</b>	<b>Alienação de Bens</b>		<b>1.190.000</b>	
<b>2210.00.0.0.00</b>	<b>Alienação de Bens Móveis</b>	<b>1.190.000</b>		
<b>2400.00.0.0.00</b>	<b>Transferências de Capital</b>		<b>509.853.000</b>	
<b>2410.00.0.0.00</b>	<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>	<b>509.853.000</b>		
<b>2900.00.0.0.00</b>	<b>Outras Receitas de Capital</b>		<b>800.000.000</b>	
<b>9000.00.0.0.00</b>	<b>DEDUÇÕES</b>			<b>-2.502.839.000</b>
<b>9200.00.0.0.00</b>	<b>(-) DEDUÇÃO Restituições</b>		<b>-2.500.000</b>	
<b>9500.00.0.0.00</b>	<b>(-) DEDUÇÃO - Impostos</b>		<b>-2.499.799.000</b>	
<b>9510.00.0.0.00</b>	<b>(-) DEDUÇÃO - ICMS Cota-Parte Estado</b>	<b>-1.027.500.000</b>		
<b>9520.00.0.0.00</b>	<b>(-) DEDUÇÃO - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal</b>	<b>-1.401.600.000</b>		
<b>9530.00.0.0.00</b>	<b>(-) DEDUÇÃO - Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal</b>	<b>-15.000.000</b>		

EXERCÍCIO DE 2019

R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTE SEGUNDO AS  
CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos do Tesouro

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, III e Anexo 2.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
9540.00.0.0.00	(-) DEDUÇÃO - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-4.910.000		
9550.00.0.0.00	(-) DEDUÇÃO - IPVA Cota-Parte Estado	-38.000.000		
9560.00.0.0.00	(-) DEDUÇÃO - Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos - Principal	-3.286.000		
9570.00.0.0.00	(-) DEDUÇÃO - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	-1.634.000		
9580.00.0.0.00	(-) DEDUÇÃO - Multas e Juros de Mora do ICMS	-5.244.000		
9590.00.0.0.00	(-) DEDUÇÃO - Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	-2.625.000		
9600.00.0.0.00	(-) DEDUÇÃO - Multas e Juros de Mora do IPVA		-517.000	
9700.00.0.0.00	(-) DEDUÇÃO - Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros		-23.000	
<b>TOTAL</b>		<b>18.805.404.000</b>	<b>18.805.404.000</b>	<b>18.805.404.000</b>

# **ANEXO II**

# **DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**I - LEGISLAÇÃO**

Lei nº 4.142, de 20.12.79

Lei nº 4.457, de 13.08.82

Lei nº 8.838, de 11.07.08

Lei nº 8.885, de 04.11.08

Resolução nº 460, de 17.02.05

Resolução nº 757, de 10.03.15

**FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO**

**I - LEGISLAÇÃO**

Lei nº 304, de 16.10.07

**FUNDO ESPECIAL LEGISLATIVO**

**I - LEGISLAÇÃO**

Lei nº 274, de 11.07.03

Lei nº 90, de 26.05.88

<b>Órgão: 01000 - Assembleia Legislativa</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>401.560.000</b>

### RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
01 - Legislativa	325.669.596	75.890.404	401.560.000
<b>TOTAL</b>	<b>325.669.596</b>	<b>75.890.404</b>	<b>401.560.000</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
031 - Ação Legislativa	324.795.082		324.795.082
122 - Administração Geral	51.000		51.000
128 - Formação de Recursos Humanos	765.514		765.514
131 - Comunicação Social	58.000		58.000
271 - Previdência Básica		41.781.161	41.781.161
272 - Previdência do Regime Estatutário		5.855.481	5.855.481
274 - Previdência Especial		21.741.785	21.741.785
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		6.511.977	6.511.977

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0318 - Gestão Legislativa	325.618.596		325.618.596
0411 - Apoio Administrativo	51.000	54.148.619	54.199.619
0440 - Seguridade Especial		21.741.785	21.741.785

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
01101 - Assembleia Legislativa	323.472.596	75.890.404	399.363.000
01201 - Fundação Rádio e Televisão	109.000		109.000
01901 - Fundo Especial Legislativo	2.088.000		2.088.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	323.581.596	75.890.404	399.472.000
0107 - Receitas Operacionais a Fundos	2.088.000		2.088.000

### DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0318 - Gestão Legislativa</b>								<b>325.618.596</b>
<b>3047.0000 - Equipamentos, Construção e Modernização da Assembleia Legislativa</b>	<b>01 031</b>							<b>1.322.486</b>
<i>Construir, reformar estruturas físicas e equipar incluindo serviços de tecnologia da informação</i>		F	2	3	90	0	107	1.322.486
<b>4628.0000 - Atuação Legislativa</b>	<b>01 031</b>							<b>323.472.596</b>
<i>Representar a sociedade, legislando para a melhoria da qualidade de vida da população e fiscalizando a aplicação dos recursos públicos, com transparência e responsabilidade</i>		F	1	1	90	0	101	228.127.532
		F	1	3	90	0	101	1.439.328
		F	2	3	90	0	101	93.492.736
		F	2	3	91	0	101	309.000
		F	2	4	90	0	101	104.000
<b>2322.0000 - Capacitação de Recursos Humanos</b>	<b>01 128</b>							<b>765.514</b>
<i>Promover, de forma integrada, a qualificação de pessoal em todos os níveis de graduação e serviços de modo a obter melhores condições de trabalho e maior índice de produtividade</i>		F	2	3	90	0	107	765.514
<b>4679.0000 - Publicidade e Mídia Legislativa</b>	<b>01 131</b>							<b>58.000</b>
<i>Realizar serviços de rádio e televisão, especialmente de natureza jornalística e promover atividades culturais, educacionais, legislativas e demais atividades de interesse social</i>		F	2	3	90	0	101	58.000
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>54.199.619</b>
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b>	<b>01 122</b>							<b>51.000</b>

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	2	3	90	0	101	51.000
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>01 271</b>							<b>41.781.161</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	41.781.161
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>01 272</b>							<b>5.855.481</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	101	5.855.481
<b>0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais</b>	<b>01 302</b>							<b>2.197.041</b>
<i>Garantir aos servidores e empregados civis e militares e aos seus dependentes, assistência à saúde, auxílio natalidade e auxílio funeral</i>		S	1	1	91	0	101	2.197.041
<b>4305.0000 - Assistência Suplementar de Saúde</b>	<b>01 302</b>							<b>4.314.936</b>
<i>Proporcionar aos agentes públicos ativos condições para manutenção da saúde física e mental</i>		S	2	3	90	0	101	4.314.936
<b>0440 - Seguridade Especial</b>								<b>21.741.785</b>
<b>0929.0000 - Encargos com Pensionistas da Assembleia Legislativa</b>	<b>01 274</b>							<b>21.741.785</b>
<i>Garantir o pagamento de pensões aos dependentes de parlamentares</i>		S	1	1	90	0	101	21.741.785

<b>Órgão: 01000 - Assembleia Legislativa</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 01101 - Assembleia Legislativa</b>	<b>399.363.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0318 - Gestão Legislativa</b>								<b>323.472.596</b>
<b>4628.0000 - Atuação Legislativa</b>	<b>01 031</b>							<b>323.472.596</b>
<i>Representar a sociedade, legislando para a melhoria da qualidade de vida da população e fiscalizando a aplicação dos recursos públicos, com transparência e responsabilidade</i>		F	1	1	90	0	101	228.127.532
		F	1	3	90	0	101	1.439.328
		F	2	3	90	0	101	93.492.736
		F	2	3	91	0	101	309.000
		F	2	4	90	0	101	104.000
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>54.148.619</b>
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>01 272</b>							<b>5.855.481</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	101	5.855.481
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>01 271</b>							<b>41.781.161</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	41.781.161
<b>0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais</b>	<b>01 302</b>							<b>2.197.041</b>
<i>Garantir aos servidores e empregados civis e militares e aos seus dependentes, assistência à saúde, auxílio natalidade e auxílio funeral</i>		S	1	1	91	0	101	2.197.041
<b>4305.0000 - Assistência Suplementar de Saúde</b>	<b>01 302</b>							<b>4.314.936</b>
<i>Proporcionar aos agentes públicos ativos condições para manutenção da saúde física e mental</i>		S	2	3	90	0	101	4.314.936
<b>0440 - Seguridade Especial</b>								<b>21.741.785</b>
<b>0929.0000 - Encargos com Pensionistas da Assembleia Legislativa</b>	<b>01 274</b>							<b>21.741.785</b>
<i>Garantir o pagamento de pensões aos dependentes de parlamentares</i>		S	1	1	90	0	101	21.741.785



<b>Órgão: 01000 - Assembleia Legislativa</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 01201 - Fundação Rádio e Televisão</b>	<b>109.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0318 - Gestão Legislativa</b>								<b>58.000</b>
<b>4679.0000 - Publicidade e Mídia Legislativa</b>	<b>01 131</b>							<b>58.000</b>
<i>Realizar serviços de rádio e televisão, especialmente de natureza jornalística e promover atividades culturais, educacionais, legislativas e demais atividades de interesse social</i>		F	2	3	90	0	101	58.000
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>51.000</b>
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b>	<b>01 122</b>							<b>51.000</b>
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	2	3	90	0	101	51.000

<b>Órgão: 01000 - Assembleia Legislativa</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 01901 - Fundo Especial Legislativo</b>	<b>2.088.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0318 - Gestão Legislativa</b>								<b>2.088.000</b>
<b>2322.0000 - Capacitação de Recursos Humanos</b>	<b>01 128</b>							<b>765.514</b>
<i>Promover, de forma integrada, a qualificação de pessoal em todos os níveis de graduação e serviços de modo a obter melhores condições de trabalho e maior índice de produtividade</i>		F	2	3	90	0	107	765.514
<b>3047.0000 - Equipamentos, Construção e Modernização da Assembleia Legislativa</b>	<b>01 031</b>							<b>1.322.486</b>
<i>Construir, reformar estruturas físicas e equipar incluindo serviços de tecnologia da informação</i>		F	2	3	90	0	107	1.322.486

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

### I - LEGISLAÇÃO

Lei nº 10.215, de 10.03.15  
Lei nº 9.519, de 13.12.11  
Lei nº 9.936, de 22.10.13  
Lei nº 3.086, de 15.10.70  
Lei nº 4.324, de 13.07.81  
Lei nº 4.561, de 20.12.83  
Lei nº 8.258, de 06.06.05  
Lei nº 8.331, de 21.12.05  
Lei nº 8.569, de 15.03.07  
Lei nº 8.854 de 01.08.08

## FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

### I - LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 052, de 31.08.01  
Resolução nº 021, de 06.03.02  
Resolução nº 113, de 24.01.07

<b>Órgão: 02000 - Tribunal de Contas do Estado</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>142.340.000</b>

### RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
01 - Legislativa	124.869.884	17.470.116	142.340.000
<b>TOTAL</b>	<b>124.869.884</b>	<b>17.470.116</b>	<b>142.340.000</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
032 - Controle Externo	121.786.884		121.786.884
122 - Administração Geral	3.083.000		3.083.000
271 - Previdência Básica		2.535.063	2.535.063
272 - Previdência do Regime Estatutário		14.564.061	14.564.061
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		370.992	370.992

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0316 - Fortalecimento do Controle Externo	124.869.884		124.869.884
0411 - Apoio Administrativo		17.470.116	17.470.116

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
02101 - Tribunal de Contas do Estado	121.946.884	17.470.116	139.417.000
02901 - Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado	2.923.000		2.923.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	121.946.884	17.470.116	139.417.000
0107 - Receitas Operacionais a Fundos	2.923.000		2.923.000

### DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0316 - Fortalecimento do Controle Externo</b>								<b>124.869.884</b>
<b>2349.0000 - Fiscalização Externa</b>	<b>01 032</b>							<b>121.786.884</b>
<i>Realizar controle contábil, financeiro, operacional e patrimonial nas entidades da administração direta e indireta na esfera governamental</i>		F	1	1	90	0	101	106.934.884
		F	1	3	90	0	101	32.772
		F	2	3	50	0	101	50.000
		F	2	3	90	0	101	14.069.228
		F	2	4	90	0	101	700.000
<b>3062.0000 - Construção de Prédio Anexo</b>	<b>01 122</b>							<b>160.000</b>
<i>Garantir um novo espaço físico, para atender aos jurisdicionados e adequar as demandas tecnológicas</i>		F	2	4	90	0	101	160.000
<b>4550.0000 - Política de Gestão Estratégica voltada para o Desempenho Organizacional</b>	<b>01 122</b>							<b>2.923.000</b>
<i>Dotar a gestão do Tribunal de recursos de conhecimento e de comportamento voltados para a aprendizagem organizacional e o desempenho</i>		F	2	3	50	0	107	29.000
		F	2	3	90	0	107	2.700.000
		F	2	4	90	0	107	194.000
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>17.470.116</b>
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>01 271</b>							<b>2.535.063</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	2.535.063
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>01 272</b>							<b>14.564.061</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	101	14.564.061

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais</b>	<b>01 302</b>							<b>370.992</b>
<i>Garantir aos servidores e empregados civis e militares e aos seus dependentes, assistência à saúde, auxílio natalidade e auxílio funeral</i>		S	1	1	91	0	101	370.992

<b>Órgão: 02000 - Tribunal de Contas do Estado</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 02101 - Tribunal de Contas do Estado</b>	<b>139.417.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0316 - Fortalecimento do Controle Externo</b>								<b>121.946.884</b>
<b>2349.0000 - Fiscalização Externa</b>	<b>01 032</b>							<b>121.786.884</b>
<i>Realizar controle contábil, financeiro, operacional e patrimonial nas entidades da administração direta e indireta na esfera governamental</i>		F	1	1	90	0	101	106.934.884
		F	1	3	90	0	101	32.772
		F	2	3	50	0	101	50.000
		F	2	3	90	0	101	14.069.228
		F	2	4	90	0	101	700.000
<b>3062.0000 - Construção de Prédio Anexo</b>	<b>01 122</b>							<b>160.000</b>
<i>Garantir um novo espaço físico, para atender aos jurisdicionados e adequar as demandas tecnológicas</i>		F	2	4	90	0	101	160.000
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>17.470.116</b>
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>01 272</b>							<b>14.564.061</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	101	14.564.061
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>01 271</b>							<b>2.535.063</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	2.535.063
<b>0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais</b>	<b>01 302</b>							<b>370.992</b>
<i>Garantir aos servidores e empregados civis e militares e aos seus dependentes, assistência à saúde, auxílio natalidade e auxílio funeral</i>		S	1	1	91	0	101	370.992

<b>Órgão: 02000 - Tribunal de Contas do Estado</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 02901 - Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado</b>	<b>2.923.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0316 - Fortalecimento do Controle Externo</b>								<b>2.923.000</b>
<b>4550.0000 - Política de Gestão Estratégica voltada para o Desempenho Organizacional</b>	<b>01 122</b>							<b>2.923.000</b>
<i>Dotar a gestão do Tribunal de recursos de conhecimento e de comportamento voltados para a aprendizagem organizacional e o desempenho</i>								
		F	2	3	50	0	107	29.000
		F	2	3	90	0	107	2.700.000
		F	2	4	90	0	107	194.000

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

### I - LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 188, de 18.05.17  
Lei Complementar nº 048, de 15.12.00  
Lei Complementar nº 104, de 26.12.06  
Lei Complementar nº 131, de 18.06.10  
Lei Complementar nº 14, de 17.12.91  
Lei Complementar nº 16, de 15.12.92  
Lei Complementar nº 18, de 27.10.93  
Lei Complementar nº 22, de 21.07.94  
Lei Complementar nº 27, de 17.07.95  
Lei Complementar nº 29, de 03.11.95  
Lei Complementar nº 30, de 04.01.96  
Lei Complementar nº 31, de 01.04.96  
Lei Complementar nº 33, de 06.11.96  
Lei Complementar nº 36, de 13.10.97  
Lei Complementar nº 37, de 01.12.97  
Lei nº 2.814, de 04.12.67  
Lei nº 3.738, de 01.12.75  
Lei nº 4.208, de 29.09.80  
Lei nº 8.032, de 10.12.03  
Lei nº 8.727, de 07.12.07  
Lei nº 8.895, de 04.12.08  
Lei nº 8.971, de 21.05.09  
Lei nº 9.305, de 16.12.10  
Resolução nº 04, de 03.09.70  
Resolução nº 08, de 18.12.72

## FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO

### I - LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 187, de 18.05.17  
Lei Complementar nº 084, de 20.06.05  
Lei Complementar nº 124, de 07.05.09  
Lei Complementar nº 133, de 30.12.10  
Lei Complementar nº 48, de 15.12.00  
Resolução nº 02, de 29.01.01

## FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO

### I - LEGISLAÇÃO

Lei nº 8.414, de 31.05.06  
Lei nº 8.446, de 31.07.06

## FUNDO ESPECIAL DAS SERVENTIAS DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO ESTADO DO MARANHÃO

### I - LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 130, de 29.12.09  
Lei Complementar nº 137, de 05.08.11  
Lei Complementar nº 185, de 19.10.16  
Resolução nº 14, de 2010

## FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS

### I - LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 164, de 01.04.14



<b>Órgão: 04000 - Tribunal de Justiça do Estado</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>1.351.332.485</b>

### RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
02 - Judiciária	1.031.169.244	140.249.969	1.171.419.213
03 - Essencial à Justiça	3.610.000		3.610.000
28 - Encargos Especiais	176.303.272		176.303.272
<b>TOTAL</b>	<b>1.211.082.516</b>	<b>140.249.969</b>	<b>1.351.332.485</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
061 - Ação Judiciária	1.028.553.264		1.028.553.264
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	3.610.000		3.610.000
128 - Formação de Recursos Humanos	1.915.980		1.915.980
131 - Comunicação Social	700.000		700.000
271 - Previdência Básica		32.732.062	32.732.062
272 - Previdência do Regime Estatutário		72.923.113	72.923.113
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		34.594.794	34.594.794
846 - Outros Encargos Especiais	176.303.272		176.303.272

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0411 - Apoio Administrativo		108.776.680	108.776.680
0499 - Operação Especial	176.303.272		176.303.272
0543 - Prestação Jurisdicional	1.034.779.244	31.473.289	1.066.252.533

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
04101 - Tribunal de Justiça do Estado	1.057.107.516	140.249.969	1.197.357.485
04102 - Corregedoria Geral da Justiça	21.964.000		21.964.000
04901 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário	120.336.000		120.336.000
04902 - Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão	715.000		715.000
04903 - Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão	7.350.000		7.350.000
04904 - Fundo Especial de Segurança dos Magistrados	3.610.000		3.610.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	1.079.786.516	140.249.969	1.220.036.485
0107 - Receitas Operacionais a Fundos	131.296.000		131.296.000

### DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>108.776.680</b>
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>02 271</b>							<b>32.732.062</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	32.732.062
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>02 272</b>							<b>72.923.113</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	101	72.923.113
<b>0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais</b>	<b>02 302</b>							<b>3.121.505</b>
<i>Garantir aos servidores e empregados civis e militares e aos seus dependentes, assistência à saúde, auxílio natalidade e auxílio funeral</i>		S	1	1	91	0	101	3.121.505
<b>0499 - Operação Especial</b>								<b>176.303.272</b>
<b>0902.0000 - Cumprimento de Sentença Judicial</b>	<b>28 846</b>							<b>176.303.272</b>
<i>Garantir o pagamento de precatórios e sentenças judiciais, transitadas em julgado, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal</i>		F	1	3	90	0	101	176.303.272

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0543 - Prestação Jurisdicional</b>								<b>1.066.252.533</b>
<b>1656.0000 - Construção, Ampliação e Reforma de Prédios do Poder Judiciário</b>	<b>02 061</b>							<b>21.941.814</b>
<i>Construir, reformar ou ampliar fóruns nas comarcas da capital e interior</i>		F	2	3	90	0	107	8.473.040
		F	2	4	90	0	107	13.468.774
<b>4430.0000 - Gratuidade do Registro Civil</b>	<b>02 061</b>							<b>7.350.000</b>
<i>Assegurar a gratuidade dos atos do registro civil das pessoas naturais do Estado do Maranhão</i>		F	2	3	90	0	107	7.350.000
<b>4434.0000 - Acesso à Justiça</b>	<b>02 061</b>							<b>902.068.244</b>
<i>Expandir, agilizar, manter e modernizar as atividades jurisdicionais e assistenciais do Poder Judiciário do Estado de forma a promover o acesso à justiça</i>		F	1	1	90	0	101	739.440.320
		F	1	3	90	0	101	3.686.052
		F	2	3	90	0	101	155.200.099
		F	2	3	91	0	101	1.189.560
		F	2	4	90	0	101	2.552.213
<b>4436.0000 - Modernização do Judiciário</b>	<b>02 061</b>							<b>97.193.206</b>
<i>Modernizar e reaparelhar o judiciário com vistas à melhoria da prestação jurisdicional</i>		F	2	3	90	0	107	93.114.323
		F	2	4	90	0	107	4.078.883
<b>4437.0000 - Gestão e Capacitação de Recursos Humanos</b>	<b>02 128</b>							<b>1.200.980</b>
<i>Promover, de forma integrada, gestão e qualificação de pessoal de modo a obter melhores condições de trabalho e maior produtividade</i>		F	2	3	90	0	107	1.200.980
<b>4438.0000 - Promoção da Educação e do Conhecimento no Poder Judiciário</b>	<b>02 128</b>							<b>715.000</b>
<i>Promover a realização de cursos para formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão</i>		F	2	3	90	0	101	715.000
<b>4478.0000 - Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>02 131</b>							<b>700.000</b>
<i>Dar amplo conhecimento à sociedade das políticas públicas e programas do Poder Judiciário e estimular a participação da população na formulação destas políticas</i>		F	2	3	90	0	101	700.000
<b>4305.0000 - Assistência Suplementar de Saúde</b>	<b>02 302</b>							<b>31.473.289</b>
<i>Proporcionar aos agentes públicos ativos condições para manutenção da saúde física e mental</i>		S	2	3	90	0	101	31.473.289
<b>4686.0000 - Apoio a Segurança da Magistratura</b>	<b>03 062</b>							<b>3.610.000</b>
<i>Proporcionar aos Magistrados condições de segurança adequadas nas Sedes Jurisdicionais</i>		F	2	3	90	0	107	1.771.661
		F	2	4	90	0	107	1.838.339

<b>Órgão: 04000 - Tribunal de Justiça do Estado</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 04101 - Tribunal de Justiça do Estado</b>	<b>1.197.357.485</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>108.776.680</b>
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>02 272</b>							<b>72.923.113</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	101	72.923.113
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>02 271</b>							<b>32.732.062</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	32.732.062
<b>0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais</b>	<b>02 302</b>							<b>3.121.505</b>
<i>Garantir aos servidores e empregados civis e militares e aos seus dependentes, assistência à saúde, auxílio natalidade e auxílio funeral</i>		S	1	1	91	0	101	3.121.505
<b>0499 - Operação Especial</b>								<b>176.303.272</b>
<b>0902.0000 - Cumprimento de Sentença Judicial</b>	<b>28 846</b>							<b>176.303.272</b>
<i>Garantir o pagamento de precatórios e sentenças judiciais, transitadas em julgado, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal</i>		F	1	3	90	0	101	176.303.272
<b>0543 - Prestação Jurisdicional</b>								<b>912.277.533</b>
<b>4305.0000 - Assistência Suplementar de Saúde</b>	<b>02 302</b>							<b>31.473.289</b>
<i>Proporcionar aos agentes públicos ativos condições para manutenção da saúde física e mental</i>		S	2	3	90	0	101	31.473.289
<b>4434.0000 - Acesso à Justiça</b>	<b>02 061</b>							<b>880.104.244</b>
<i>Expandir, agilizar, manter e modernizar as atividades jurisdicionais e assistenciais do Poder Judiciário do Estado de forma a promover o acesso à justiça</i>		F	1	1	90	0	101	739.440.320
		F	1	3	90	0	101	3.686.052
		F	2	3	90	0	101	133.944.299
		F	2	3	91	0	101	481.360
		F	2	4	90	0	101	2.552.213
<b>4478.0000 - Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>02 131</b>							<b>700.000</b>
<i>Dar amplo conhecimento à sociedade das políticas públicas e programas do Poder Judiciário e estimular a participação da população na formulação destas políticas</i>		F	2	3	90	0	101	700.000

<b>Órgão: 04000 - Tribunal de Justiça do Estado</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 04102 - Corregedoria Geral da Justiça</b>	<b>21.964.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0543 - Prestação Jurisdicional</b>								<b>21.964.000</b>
<b>4434.0000 - Acesso à Justiça</b>	<b>02 061</b>							<b>21.964.000</b>
<i>Expandir, agilizar, manter e modernizar as atividades jurisdicionais e assistenciais do Poder Judiciário do Estado de forma a promover o acesso à justiça</i>		F	2	3	90	0	101	21.255.800
		F	2	3	91	0	101	708.200

<b>Órgão: 04000 - Tribunal de Justiça do Estado</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 04901 - Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Judiciário</b>	<b>120.336.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0543 - Prestação Jurisdicional</b>								<b>120.336.000</b>
<b>1656.0000 - Construção, Ampliação e Reforma de Prédios do Poder Judiciário</b>	<b>02 061</b>							<b>21.941.814</b>
<i>Construir, reformar ou ampliar fóruns nas comarcas da capital e interior</i>		F	2	3	90	0	107	8.473.040
		F	2	4	90	0	107	13.468.774
<b>4436.0000 - Modernização do Judiciário</b>	<b>02 061</b>							<b>97.193.206</b>
<i>Modernizar e reapelehar o judiciário com vistas à melhoria da prestação jurisdicional</i>		F	2	3	90	0	107	93.114.323
		F	2	4	90	0	107	4.078.883
<b>4437.0000 - Gestão e Capacitação de Recursos Humanos</b>	<b>02 128</b>							<b>1.200.980</b>
<i>Promover, de forma integrada, gestão e qualificação de pessoal de modo a obter melhores condições de trabalho e maior produtividade</i>		F	2	3	90	0	107	1.200.980

<b>Órgão: 04000 - Tribunal de Justiça do Estado</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 04902 - Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão</b>	<b>715.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0543 - Prestação Jurisdicional</b>								<b>715.000</b>
<b>4438.0000 - Promoção da Educação e do Conhecimento no Poder Judiciário</b>	<b>02 128</b>							<b>715.000</b>
<i>Promover a realização de cursos para formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão</i>		F	2	3	90	0	101	715.000

<b>Órgão: 04000 - Tribunal de Justiça do Estado</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 04903 - Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão</b>	<b>7.350.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0543 - Prestação Jurisdicional</b>								<b>7.350.000</b>
<b>4430.0000 - Gratuidade do Registro Civil</b>	<b>02 061</b>							<b>7.350.000</b>
<i>Assegurar a gratuidade dos atos do registro civil das pessoas naturais do Estado do Maranhão</i>		F	2	3	90	0	107	7.350.000

<b>Órgão: 04000 - Tribunal de Justiça do Estado</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 04904 - Fundo Especial de Segurança dos Magistrados</b>	<b>3.610.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0543 - Prestação Jurisdicional</b>								<b>3.610.000</b>
<b>4686.0000 - Apoio a Segurança da Magistratura</b>	<b>03 062</b>							<b>3.610.000</b>
<i>Proporcionar aos Magistrados condições de segurança adequadas nas Sedes Jurisdicionais</i>		F	2	3	90	0	107	1.771.661
		F	2	4	90	0	107	1.838.339



## MINISTÉRIO PÚBLICO

### I - LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 047, de 14.12.00  
Lei Complementar nº 083, de 03.06.05  
Lei Complementar nº 111, de 08.01.08  
Lei Complementar nº 112, de 08.01.08  
Lei Complementar nº 120, de 07.07.08  
Lei Complementar nº 177, de 29.12.15  
Lei Complementar nº 190, de 31.07.17  
Lei Complementar nº 23, de 29.08.94  
Lei Complementar nº 34, de 27.11.96  
Lei Complementar nº 75, de 20.05.93  
Lei Delegada nº 156, de 02.07.84  
Lei Delegada nº 159, de 04.07.84  
Lei nº 4.139, de 13.12.79  
Lei nº 5.982, de 30.06.94  
Lei nº 8.625, de 12.02.93  
Lei nº 8.745, de 08.01.08

### FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

### I - LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 086, de 04.07.05

<b>Órgão: 07000 - Ministério Público</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>358.842.000</b>

### RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
03 - Essencial à Justiça	317.800.779	41.041.221	358.842.000
<b>TOTAL</b>	<b>317.800.779</b>	<b>41.041.221</b>	<b>358.842.000</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
091 - Defesa da Ordem Jurídica	317.800.779		317.800.779
271 - Previdência Básica		9.947.652	9.947.652
272 - Previdência do Regime Estatutário		30.596.865	30.596.865
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		496.704	496.704

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0337 - Gestão de Ações Essenciais à Justiça	317.800.779		317.800.779
0411 - Apoio Administrativo		41.041.221	41.041.221

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
07101 - Procuradoria Geral da Justiça	316.586.779	41.041.221	357.628.000
07901 - Fundo Especial do Ministério Público Estadual	1.214.000		1.214.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	316.586.779	41.041.221	357.628.000
0107 - Receitas Operacionais a Fundos	1.214.000		1.214.000

### DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0337 - Gestão de Ações Essenciais à Justiça</b>								<b>317.800.779</b>
<b>2963.0000 - Coordenação das Ações Essenciais à Justiça</b>	<b>03 091</b>							<b>315.286.779</b>
<i>Garantir ao MPE recursos suficientes destinados a cobrir despesas administrativas de seu programa</i>		F	1	1	90	0	101	241.697.779
		F	2	3	90	0	101	68.369.000
		F	2	3	91	0	101	300.000
		F	2	4	90	0	101	4.920.000
<b>3037.0000 - Construção da Sede Própria do Ministério Público</b>	<b>03 091</b>							<b>300.000</b>
<i>Construir prédio para funcionamento de sede própria do Ministério Público na capital maranhense</i>		F	2	4	90	0	101	300.000
<b>3038.0000 - Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades do Ministério Público</b>	<b>03 091</b>							<b>1.214.000</b>
<i>Construir, reformar e aparelhar prédios para funcionamento do Ministério Público Estadual</i>		F	2	4	90	0	107	1.214.000
<b>4426.0000 - Desenvolvimento Institucional</b>	<b>03 091</b>							<b>1.000.000</b>
<i>Promover, de forma integrada, a qualificação do pessoal de modo a obter melhores condições de trabalho e altos índices de produtividade</i>		F	2	3	90	0	101	1.000.000
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>41.041.221</b>
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>03 271</b>							<b>9.947.652</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	9.947.652
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>03 272</b>							<b>30.596.865</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	101	30.596.865

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais</b>	<b>03 302</b>							<b>496.704</b>
<i>Garantir aos servidores e empregados civis e militares e aos seus dependentes, assistência à saúde, auxílio natalidade e auxílio funeral</i>		S	1	1	91	0	101	496.704

<b>Órgão: 07000 - Ministério Público</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 07101 - Procuradoria Geral da Justiça</b>	<b>357.628.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0337 - Gestão de Ações Essenciais à Justiça</b>								<b>316.586.779</b>
<b>2963.0000 - Coordenação das Ações Essenciais à Justiça</b>	<b>03 091</b>							<b>315.286.779</b>
<i>Garantir ao MPE recursos suficientes destinados a cobrir despesas administrativas de seu programa</i>		F	1	1	90	0	101	241.697.779
		F	2	3	90	0	101	68.369.000
		F	2	3	91	0	101	300.000
		F	2	4	90	0	101	4.920.000
<b>3037.0000 - Construção da Sede Própria do Ministério Público</b>	<b>03 091</b>							<b>300.000</b>
<i>Construir prédio para funcionamento de sede própria do Ministério Público na capital maranhense</i>		F	2	4	90	0	101	300.000
<b>4426.0000 - Desenvolvimento Institucional</b>	<b>03 091</b>							<b>1.000.000</b>
<i>Promover, de forma integrada, a qualificação do pessoal de modo a obter melhores condições de trabalho e altos índices de produtividade</i>		F	2	3	90	0	101	1.000.000
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>41.041.221</b>
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>03 272</b>							<b>30.596.865</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	101	30.596.865
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>03 271</b>							<b>9.947.652</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	9.947.652
<b>0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais</b>	<b>03 302</b>							<b>496.704</b>
<i>Garantir aos servidores e empregados civis e militares e aos seus dependentes, assistência à saúde, auxílio natalidade e auxílio funeral</i>		S	1	1	91	0	101	496.704

<b>Órgão: 07000 - Ministério Público</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 07901 - Fundo Especial do Ministério Público Estadual</b>	<b>1.214.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0337 - Gestão de Ações Essenciais à Justiça</b>								<b>1.214.000</b>
<b>3038.0000 - Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades do Ministério Público</b>	<b>03 091</b>							<b>1.214.000</b>
<i>Construir, reformar e aparelhar prédios para funcionamento do Ministério Público Estadual</i>		F	2	4	90	0	107	1.214.000

## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**

### **I - LEGISLAÇÃO**

Decreto nº 18.595 de 25.04.02  
Decreto nº 22.892, de 02.01.07  
Lei Complementar nº 173, de 01.04.15  
Lei Complementar nº 019, de 11.01.94  
Lei nº 10.282, de 15.07.15  
Lei nº 10.213, de 9.03.15

## **FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

### **I - LEGISLAÇÃO**

Lei Complementar nº 168, de 19.11.14  
Resolução nº 003-DPGE, de 22.01.15

<b>Órgão: 08000 - Defensoria Pública do Estado do Maranhão</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>123.293.000</b>

### RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
03 - Essencial à Justiça	111.209.000	12.084.000	123.293.000
<b>TOTAL</b>	<b>111.209.000</b>	<b>12.084.000</b>	<b>123.293.000</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	111.209.000		111.209.000
271 - Previdência Básica		1.545.000	1.545.000
272 - Previdência do Regime Estatutário		10.330.000	10.330.000
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		209.000	209.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0341 - Gestão de Política de Defesa do Cidadão	111.209.000		111.209.000
0411 - Apoio Administrativo		12.084.000	12.084.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
08101 - Defensoria Pública do Estado do Maranhão	111.104.000	12.084.000	123.188.000
08901 - Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado	105.000		105.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	109.830.000	12.084.000	121.914.000
0107 - Receitas Operacionais a Fundos	105.000		105.000
0111 - Convênios com Órgãos Federais	1.261.000		1.261.000
5101 - Recursos Ordinários - Tesouro	13.000		13.000

### DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0341 - Gestão de Política de Defesa do Cidadão</b>								<b>111.209.000</b>
<b>2656.0000 - Assistência Jurídica Gratuita</b>	<b>03 092</b>							<b>109.638.660</b>
<i>Promover assistência jurídica gratuita e de qualidade a população carente do Estado</i>								
		F	1	1	90	0	101	87.619.000
		F	1	3	90	0	101	305.000
		F	2	3	90	0	101	20.113.660
		F	2	3	90	0	111	1.261.000
		F	2	3	90	5	101	13.000
		F	2	4	90	0	101	327.000
<b>3223.0000 - Construção e Implantação de Unidades da Defensoria Pública</b>	<b>03 092</b>							<b>1.465.340</b>
<i>Dotar o órgão de modernas instalações para facilitar o acesso do cidadão aos serviços oferecidos pela Defensoria Pública do Estado</i>								
		F	2	3	90	0	101	315.340
		F	2	4	90	0	101	1.150.000
<b>4702.0000 - Modernização Institucional</b>	<b>03 092</b>							<b>105.000</b>
<i>Auxiliar no desenvolvimento da Defensoria Pública do Estado de modo que contribua para a elevação dos índices de melhoria da gestão pública e a qualidade dos serviços públicos oferecidos ao cidadão</i>								
		F	2	3	90	0	107	21.000
		F	2	4	90	0	107	84.000
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>12.084.000</b>
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>03 271</b>							<b>1.545.000</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>								
		S	1	1	90	0	101	1.545.000
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>03 272</b>							<b>10.330.000</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>								
		S	1	1	91	0	101	10.330.000

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais</b>	<b>03 302</b>							<b>209.000</b>
<i>Garantir aos servidores e empregados civis e militares e aos seus dependentes, assistência à saúde, auxílio natalidade e auxílio funeral</i>		S	1	1	91	0	101	209.000



<b>Órgão: 08000 - Defensoria Pública do Estado do Maranhão</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 08101 - Defensoria Pública do Estado do Maranhão</b>	<b>123.188.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0341 - Gestão de Política de Defesa do Cidadão</b>								<b>111.104.000</b>
<b>2656.0000 - Assistência Jurídica Gratuita</b>	<b>03 092</b>							<b>109.638.660</b>
<i>Promover assistência jurídica gratuita e de qualidade a população carente do Estado</i>		F	1	1	90	0	101	87.619.000
		F	1	3	90	0	101	305.000
		F	2	3	90	0	101	20.113.660
		F	2	3	90	0	111	1.261.000
		F	2	3	90	5	101	13.000
		F	2	4	90	0	101	327.000
<b>3223.0000 - Construção e Implantação de Unidades da Defensoria Pública</b>	<b>03 092</b>							<b>1.465.340</b>
<i>Dotar o órgão de modernas instalações para facilitar o acesso do cidadão aos serviços oferecidos pela Defensoria Pública do Estado</i>		F	2	3	90	0	101	315.340
		F	2	4	90	0	101	1.150.000
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>12.084.000</b>
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>03 272</b>							<b>10.330.000</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	101	10.330.000
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>03 271</b>							<b>1.545.000</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	1.545.000
<b>0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais</b>	<b>03 302</b>							<b>209.000</b>
<i>Garantir aos servidores e empregados civis e militares e aos seus dependentes, assistência à saúde, auxílio natalidade e auxílio funeral</i>		S	1	1	91	0	101	209.000

<b>Órgão: 08000 - Defensoria Pública do Estado do Maranhão</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 08901 - Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado</b>	<b>105.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0341 - Gestão de Política de Defesa do Cidadão</b>								<b>105.000</b>
<b>4702.0000 - Modernização Institucional</b>	<b>03 092</b>							<b>105.000</b>
<i>Auxiliar no desenvolvimento da Defensoria Pública do Estado de modo que contribua para a elevação dos índices de melhoria da gestão pública e a qualidade dos serviços públicos oferecidos ao cidadão</i>								
		F	2	3	90	0	107	21.000
		F	2	4	90	0	107	84.000

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 21.028, de 11.02.05  
Decreto nº 27.215, de 03.01.11  
Lei Complementar nº 181, de 08.04.16  
Lei Complementar nº 025, de 06.02.95  
Lei Complementar nº 20, de 30.06.94  
Lei Delegada nº 171, de 16.07.84  
Lei Delegada nº 39, de 28.11.69  
Lei nº 10.213, 9.03.2015  
Lei nº 10.282, 15.07.15  
Lei nº 3.543, de 22.08.74  
Lei nº 4.685, de 13.11.85

<b>Órgão: 11103 - Procuradoria Geral do Estado</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>92.951.000</b>

### RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
03 - Essencial à Justiça	76.841.000		76.841.000
28 - Encargos Especiais	16.110.000		16.110.000
<b>TOTAL</b>	<b>92.951.000</b>		<b>92.951.000</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	17.101.998		17.101.998
122 - Administração Geral	59.739.002		59.739.002
846 - Outros Encargos Especiais	16.110.000		16.110.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0211 - Representação e Defesa do Estado	76.841.000		76.841.000
0499 - Operação Especial	16.110.000		16.110.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
11103 - Procuradoria Geral do Estado	92.951.000		92.951.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	92.951.000		92.951.000

### DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0211 - Representação e Defesa do Estado</b>								<b>76.841.000</b>
<b>2646.0000 - Defesa do Estado</b>	<b>03 092</b>							<b>2.845.270</b>
<i>Defender o Estado judicialmente e extrajudicialmente em assuntos de natureza jurídica de interesse da Administração Pública Estadual</i>		F	2	3	90	0	101	2.845.270
<b>2820.0000 - Representação do Estado</b>	<b>03 092</b>							<b>500.000</b>
<i>Exercer a representação judicial e extrajudicial do Estado no interesse da Administração Pública Estadual</i>		F	2	3	90	0	101	500.000
<b>3073.0000 - Reestruturação e Modernização da Procuradoria Geral do Estado</b>	<b>03 092</b>							<b>13.756.728</b>
<i>Dotar a Procuradoria Geral do Estado, juntamente com suas subprocuradorias regionais, de instalações, recursos humanos, financeiros, materiais, equipamentos e material permanente a fim de melhor atender a grande demanda de ações em diversos municípios do Estado</i>		F	2	3	90	0	101	13.756.728
<b>2478.0000 - Dinamização do Centro de Estudos</b>	<b>03 122</b>							<b>4.293.002</b>
<i>Promover o aprimoramento jurídico, capacitação e aperfeiçoamento técnico dos recursos humanos</i>		F	2	3	90	0	101	4.293.002
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>03 122</b>							<b>55.446.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	47.119.000
		F	1	3	90	0	101	307.000
		F	2	3	90	0	101	6.520.000
		F	2	4	90	0	101	1.500.000
<b>0499 - Operação Especial</b>								<b>16.110.000</b>
<b>0903.0000 - Sentenças Judiciais</b>	<b>28 846</b>							<b>6.010.000</b>
<i>Garantir o pagamento de sentenças judiciais quando o Estado for condenado</i>		F	1	3	90	0	101	6.010.000
<b>0940.0000 - Indenização Judicial por Requisição de Pequeno Valor - RPV</b>	<b>28 846</b>							<b>10.100.000</b>

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<i>Garantir o pagamento de acordo judicial, amigável, litigioso e RPV até vinte salários mínimos</i>		F	1	3	90	0	101	10.100.000

<b>Órgão: 11103 - Procuradoria Geral do Estado</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 11103 - Procuradoria Geral do Estado</b>	<b>92.951.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0211 - Representação e Defesa do Estado</b>								<b>76.841.000</b>
<b>2478.0000 - Dinamização do Centro de Estudos</b>	<b>03 122</b>							<b>4.293.002</b>
<i>Promover o aprimoramento jurídico, capacitação e aperfeiçoamento técnico dos recursos humanos</i>		F	2	3	90	0	101	4.293.002
<b>2646.0000 - Defesa do Estado</b>	<b>03 092</b>							<b>2.845.270</b>
<i>Defender o Estado judicialmente e extrajudicialmente em assuntos de natureza jurídica de interesse da Administração Pública Estadual</i>		F	2	3	90	0	101	2.845.270
<b>2820.0000 - Representação do Estado</b>	<b>03 092</b>							<b>500.000</b>
<i>Exercer a representação judicial e extrajudicial do Estado no interesse da Administração Pública Estadual</i>		F	2	3	90	0	101	500.000
<b>3073.0000 - Reestruturação e Modernização da Procuradoria Geral do Estado</b>	<b>03 092</b>							<b>13.756.728</b>
<i>Dotar a Procuradoria Geral do Estado, juntamente com suas subprocuradorias regionais, de instalações, recursos humanos, financeiros, materiais, equipamentos e material permanente a fim de melhor atender a grande demanda de ações em diversos municípios do Estado</i>		F	2	3	90	0	101	13.756.728
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>03 122</b>							<b>55.446.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	47.119.000
		F	1	3	90	0	101	307.000
		F	2	3	90	0	101	6.520.000
		F	2	4	90	0	101	1.500.000
<b>0499 - Operação Especial</b>								<b>16.110.000</b>
<b>0903.0000 - Sentenças Judiciais</b>	<b>28 846</b>							<b>6.010.000</b>
<i>Garantir o pagamento de sentenças judiciais quando o Estado for condenado</i>		F	1	3	90	0	101	6.010.000
<b>0940.0000 - Indenização Judicial por Requisição de Pequeno Valor - RPV</b>	<b>28 846</b>							<b>10.100.000</b>
<i>Garantir o pagamento de acordo judicial, amigável, litigioso e RPV até vinte salários mínimos</i>		F	1	3	90	0	101	10.100.000

## CASA CIVIL

### I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 30.840, de 09.06.15  
Decreto nº 30.923, de 07.07.15  
Decreto nº 30.977, de 29.07.15  
Decreto nº 31.057 de 31.08.15  
Decreto nº 31.059, de 01.09.15  
Decreto nº 31.062, de 2.09.15  
Decreto nº 31.062, de 2.09.16  
Decreto nº 32.627, de 8.09.17  
Lei nº 10.213, de 09.03.15  
Lei nº 10.282, de 15.07.15  
Lei nº 10.298, de 19.08.15  
Lei nº 10.416, de 10.03.16

### AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 32.733 de 22.03.17  
Lei nº 10.567, de 15.03.17  
MP nº 229, de 02.02.17

### AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA

### I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 32.874, de 03.05.17  
Lei nº 10.567, de 15.03.17  
MP nº 229, de 02.02.17

### AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE

### I - LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 10.724 de 29.11.2017

### FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

### I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 31.600, de 08.04.16  
Lei Complementar nº 179, de 29.12.15

<b>Órgão: 11109 - Casa Civil</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>273.052.000</b>

### RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
04 - Administração	271.617.760	1.434.240	273.052.000
<b>TOTAL</b>	<b>271.617.760</b>	<b>1.434.240</b>	<b>273.052.000</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	58.749.960		58.749.960
125 - Normatização e Fiscalização	1.250.000		1.250.000
127 - Ordenamento Territorial	450.000		450.000
271 - Previdência Básica		1.290.240	1.290.240
272 - Previdência do Regime Estatutário		80.000	80.000
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		64.000	64.000
451 - Infraestrutura Urbana	211.167.800		211.167.800

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	6.568.800		6.568.800
0317 - Gestão Governamental	52.439.760		52.439.760
0411 - Apoio Administrativo	7.560.200	1.434.240	8.994.440
0531 - Logística e Transporte	203.399.000		203.399.000
0586 - Desenvolvimento Urbano e Regional	1.150.000		1.150.000
0587 - Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas do Estado do Maranhão	500.000		500.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
11109 - Casa Civil	40.216.000		40.216.000
11210 - Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos	215.453.000	830.000	216.283.000
11211 - Agência Executiva Metropolitana	9.287.000	364.000	9.651.000
11212 - Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense	5.461.760	240.240	5.702.000
11901 - Fundo Estadual de Transporte e Mobilidade Urbana	1.200.000		1.200.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	69.758.760	1.434.240	71.193.000
0107 - Receitas Operacionais a Fundos	200.000		200.000
0114 - Operações de Crédito Interna	195.210.000		195.210.000
0218 - Recursos Diretamente Arrecadados	160.000		160.000
4101 - Recursos Ordinários - Tesouro	6.289.000		6.289.000

### DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos</b>								<b>6.568.800</b>
<b>1089.0000 - Construção e Melhoramento de Logradouros Públicos</b>	<b>04 451</b>							<b>1.275.000</b>
<i>Dotar os municípios de novos e melhores logradouros públicos, visando proporcionar melhores condições de lazer à população</i>		F	2	4	90	0	101	1.275.000
<b>3227.0000 - Mobilidade Urbana</b>	<b>04 451</b>							<b>4.443.800</b>
<i>Melhorar e expandir a mobilidade urbana em todas as regiões do Estado do Maranhão, visando proporcionar melhor qualidade de vida à população</i>		F	3	3	90	0	101	4.343.800
		F	3	4	90	0	101	100.000
<b>3262.0000 - Reestruturação de vias públicas</b>	<b>04 451</b>							<b>850.000</b>
<i>Garantir a reestruturação de vias com objetivo de melhorar a trafegabilidade e acessibilidade na região metropolitana para o melhor desenvolvimento das funções de interesse comum na RMGSL</i>		F	2	4	90	0	101	850.000
<b>0317 - Gestão Governamental</b>								<b>52.439.760</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>04 122</b>							<b>51.089.760</b>



ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	29.283.760
		F	1	3	90	0	101	443.000
		F	2	3	90	0	101	19.702.500
		F	2	3	91	0	101	10.500
		F	2	4	90	0	101	1.650.000
<b>4695.0000 - Gestão de Atos Jurídicos e Administrativos da Casa Civil</b>	<b>04 122</b>							<b>100.000</b>
<i>Promover a transparência da gestão de documentos e expedientes administrativos; desenvolver sistemas informatizados de consulta e compartilhamentos das informações aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado do Maranhão</i>		F	2	3	90	0	101	100.000
<b>2985.0000 - Regulamentação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos</b>	<b>04 125</b>							<b>1.250.000</b>
<i>Regulamentar, fiscalizar e controlar serviços públicos</i>		F	2	3	90	0	101	1.050.000
		F	2	3	90	0	107	200.000
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>8.994.440</b>
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>7.560.200</b>
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	0	101	4.115.000
		F	1	3	90	0	101	85.200
		F	2	3	90	0	101	3.198.000
		F	2	3	90	0	218	80.000
		F	2	3	91	0	101	2.000
		F	2	4	90	0	218	80.000
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>04 271</b>							<b>1.290.240</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	1.290.240
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>04 272</b>							<b>80.000</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	101	80.000
<b>0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais</b>	<b>04 302</b>							<b>64.000</b>
<i>Garantir aos servidores e empregados civis e militares e aos seus dependentes, assistência à saúde, auxílio natalidade e auxílio funeral</i>		S	1	1	91	0	101	64.000
<b>0531 - Logística e Transporte</b>								<b>203.399.000</b>
<b>3261.0000 - Reestruturação da Avenida dos Holandeses/Binário Holandeses-Litorânea</b>	<b>04 451</b>							<b>203.399.000</b>
<i>Reestruturar as Avenidas dos Holandeses e Litorânea com vista a melhoria da trafegabilidade na região metropolitana.</i>		F	2	4	90	0	101	1.900.000
		F	2	4	90	0	114	195.210.000
		F	2	4	90	4	101	6.289.000
<b>0586 - Desenvolvimento Urbano e Regional</b>								<b>1.150.000</b>
<b>3264.0000 - Desenvolvimento de Infraestrutura e Urbanização da RMGSL</b>	<b>04 451</b>							<b>1.150.000</b>
<i>Estruturar o espaço urbano com a implementação de obras de infraestrutura e urbanização, além da elaboração de projetos executivos para melhorar a qualidade de vida da população.</i>		F	2	3	90	0	101	50.000
		F	2	4	90	0	101	1.100.000
<b>0587 - Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas do Estado do Maranhão</b>								<b>500.000</b>
<b>3232.0000 - Implantação de Estrutura de Governança Interfederativa das Regiões Metropolitanas do Maranhão</b>	<b>04 127</b>							<b>450.000</b>
<i>Instituir e implantar os sistemas de governança interfederativa dos municípios integrantes das regiões metropolitanas do Estado, de acordo com as exigências da Lei Federal nº 13.089, de 15 de janeiro de 2015</i>		F	2	3	90	0	101	450.000
<b>3263.0000 - Elaboração e Execução de Planos e Projetos</b>	<b>04 451</b>							<b>50.000</b>

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<i>Assegurar a elaboração e contratação de planos e projetos técnicos de desenvolvimento urbano na região metropolitana para o melhor desenvolvimento das funções públicas de interesse comum na RMGSL.</i>		F	2	3	90	0	101	50.000

<b>Órgão: 11109 - Casa Civil</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 11109 - Casa Civil</b>	<b>40.216.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0317 - Gestão Governamental</b>								<b>40.216.000</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>04 122</b>							<b>40.116.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	26.578.000
		F	1	3	90	0	101	418.000
		F	2	3	90	0	101	12.620.000
		F	2	4	90	0	101	500.000
<b>4695.0000 - Gestão de Atos Jurídicos e Administrativos da Casa Civil</b>	<b>04 122</b>							<b>100.000</b>
<i>Promover a transparência da gestão de documentos e expedientes administrativos; desenvolver sistemas informatizados de consulta e compartilhamentos das informações aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado do Maranhão</i>		F	2	3	90	0	101	100.000

<b>Órgão: 11109 - Casa Civil</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 11210 - Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos</b>	<b>216.283.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
<b>0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos</b>								<b>4.443.800</b>
<b>3227.0000 - Mobilidade Urbana</b>	<b>04 451</b>							<b>4.443.800</b>
<i>Melhorar e expandir a mobilidade urbana em todas as regiões do Estado do Maranhão, visando proporcionar melhor qualidade de vida à população</i>		F	3	3	90	0	101	4.343.800
		F	3	4	90	0	101	100.000
<b>0317 - Gestão Governamental</b>								<b>50.000</b>
<b>2985.0000 - Regulamentação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos</b>	<b>04 125</b>							<b>50.000</b>
<i>Regulamentar, fiscalizar e controlar serviços públicos</i>		F	2	3	90	0	101	50.000
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>8.390.200</b>
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>04 272</b>							<b>80.000</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	101	80.000
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>04 271</b>							<b>700.000</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	700.000
<b>0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais</b>	<b>04 302</b>							<b>50.000</b>
<i>Garantir aos servidores e empregados civis e militares e aos seus dependentes, assistência à saúde, auxílio natalidade e auxílio funeral</i>		S	1	1	91	0	101	50.000
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>7.560.200</b>
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	0	101	4.115.000
		F	1	3	90	0	101	85.200
		F	2	3	90	0	101	3.198.000
		F	2	3	90	0	218	80.000
		F	2	3	91	0	101	2.000
		F	2	4	90	0	218	80.000
<b>0531 - Logística e Transporte</b>								<b>203.399.000</b>
<b>3261.0000 - Reestruturação da Avenida dos Holandeses/Binário Holandeses-Litorânea</b>	<b>04 451</b>							<b>203.399.000</b>
<i>Reestruturar as Avenidas dos Holandeses e Litorânea com vista a melhoria da trafegabilidade na região metropolitana.</i>		F	2	4	90	0	101	1.900.000
		F	2	4	90	0	114	195.210.000
		F	2	4	90	4	101	6.289.000

<b>Órgão: 11109 - Casa Civil</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 11211 - Agência Executiva Metropolitana</b>	<b>9.651.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos</b>								<b>850.000</b>
<b>3262.0000 - Reestruturação de vias públicas</b>	<b>04 451</b>							<b>850.000</b>
<i>Garantir a reestruturação de vias com objetivo de melhorar a trafegabilidade e acessibilidade na região metropolitana para o melhor desenvolvimento das funções de interesse comum na RMGSL</i>		F	2	4	90	0	101	850.000
<b>0317 - Gestão Governamental</b>								<b>7.087.000</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>04 122</b>							<b>7.087.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	1.619.000
		F	1	3	90	0	101	25.000
		F	2	3	90	0	101	5.389.500
		F	2	3	91	0	101	3.500
		F	2	4	90	0	101	50.000
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>364.000</b>
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>04 271</b>							<b>350.000</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	350.000
<b>0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais</b>	<b>04 302</b>							<b>14.000</b>
<i>Garantir aos servidores e empregados civis e militares e aos seus dependentes, assistência à saúde, auxílio natalidade e auxílio funeral</i>		S	1	1	91	0	101	14.000
<b>0586 - Desenvolvimento Urbano e Regional</b>								<b>1.150.000</b>
<b>3264.0000 - Desenvolvimento de Infraestrutura e Urbanização da RMGSL</b>	<b>04 451</b>							<b>1.150.000</b>
<i>Estruturar o espaço urbano com a implementação de obras de infraestrutura e urbanização, além da elaboração de projetos executivos para melhorar a qualidade de vida da população.</i>		F	2	3	90	0	101	50.000
		F	2	4	90	0	101	1.100.000
<b>0587 - Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas do Estado do Maranhão</b>								<b>200.000</b>
<b>3232.0000 - Implantação de Estrutura de Governança Interfederativa das Regiões Metropolitanas do Maranhão</b>	<b>04 127</b>							<b>150.000</b>
<i>Instituir e implantar os sistemas de governança interfederativa dos municípios integrantes das regiões metropolitanas do Estado, de acordo com as exigências da Lei Federal nº 13.089, de 15 de janeiro de 2015</i>		F	2	3	90	0	101	150.000
<b>3263.0000 - Elaboração e Execução de Planos e Projetos</b>	<b>04 451</b>							<b>50.000</b>
<i>Assegurar a elaboração e contratação de planos e projetos técnicos de desenvolvimento urbano na região metropolitana para o melhor desenvolvimento das funções públicas de interesse comum na RMGSL.</i>		F	2	3	90	0	101	50.000

<b>Órgão: 11109 - Casa Civil</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 11212 - Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense</b>	<b>5.702.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos</b>								<b>1.275.000</b>
<b>1089.0000 - Construção e Melhoramento de Logradouros Públicos</b>	<b>04 451</b>							<b>1.275.000</b>
<i>Dotar os municípios de novos e melhores logradouros públicos, visando proporcionar melhores condições de lazer à população</i>		F	2	4	90	0	101	1.275.000
<b>0317 - Gestão Governamental</b>								<b>3.886.760</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>04 122</b>							<b>3.886.760</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	1.086.760
		F	2	3	90	0	101	1.693.000
		F	2	3	91	0	101	7.000
		F	2	4	90	0	101	1.100.000
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>240.240</b>
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>04 271</b>							<b>240.240</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	240.240
<b>0587 - Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas do Estado do Maranhão</b>								<b>300.000</b>
<b>3232.0000 - Implantação de Estrutura de Governança Interfederativa das Regiões Metropolitanas do Maranhão</b>	<b>04 127</b>							<b>300.000</b>
<i>Instituir e implantar os sistemas de governança interfederativa dos municípios integrantes das regiões metropolitanas do Estado, de acordo com as exigências da Lei Federal nº 13.089, de 15 de janeiro de 2015</i>		F	2	3	90	0	101	300.000

<b>Órgão: 11109 - Casa Civil</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 11901 - Fundo Estadual de Transporte e Mobilidade Urbana</b>	<b>1.200.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
<b>0317 - Gestão Governamental</b>								<b>1.200.000</b>
<b>2985.0000 - Regulamentação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos</b>	<b>04 125</b>							<b>1.200.000</b>
<i>Regulamentar, fiscalizar e controlar serviços públicos</i>		F	2	3	90	0	101	1.000.000
		F	2	3	90	0	107	200.000

## COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 31.607, de 08.04.16  
Decreto nº 32.296, de 27.10.16  
Decreto nº 30.669, de 10.03.15  
Lei nº 10.205, de 23.02.15  
Lei nº 10.213, de 9.03.15  
Lei nº 10.282, de 15.07.15



<b>Órgão: 11113 - Comissão Central Permanente de Licitação</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>6.643.000</b>

**RESUMO DO ÓRGÃO**

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
04 - Administração	6.643.000		6.643.000
<b>TOTAL</b>	<b>6.643.000</b>		<b>6.643.000</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	6.643.000		6.643.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0317 - Gestão Governamental	6.643.000		6.643.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
11113 - Comissão Central Permanente de Licitação	6.643.000		6.643.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	6.643.000		6.643.000

**DOTAÇÃO DO ÓRGÃO**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0317 - Gestão Governamental</b>								<b>6.643.000</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>04 122</b>							<b>6.643.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	5.439.000
		F	1	3	90	0	101	124.000
		F	2	3	90	0	101	1.020.000
		F	2	4	90	0	101	60.000

<b>Órgão: 11113 - Comissão Central Permanente de Licitação</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 11113 - Comissão Central Permanente de Licitação</b>	<b>6.643.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0317 - Gestão Governamental</b>								<b>6.643.000</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>04 122</b>							<b>6.643.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	5.439.000
		F	1	3	90	0	101	124.000
		F	2	3	90	0	101	1.020.000
		F	2	4	90	0	101	60.000

## SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS

### I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 23.186, de 05.07.07  
Decreto nº 23.188, de 09.07.07  
Decreto nº 27.221, de 03.01.11  
Decreto nº 27.667, de 12.09.11  
Decreto nº 28.422, de 17.07.12  
Decreto nº 30.682, de 18.03.15  
Decreto nº 30.927, de 10.07.15  
Lei Estadual nº 8.623, de 11.06.07  
Lei nº 10.416, de 10.03.16  
Lei nº 10.213, de 9.03.15  
Lei nº 10.282, de 15.07.15

<b>Órgão: 11121 - Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>63.537.000</b>

### RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
04 - Administração	63.537.000		63.537.000
<b>TOTAL</b>	<b>63.537.000</b>		<b>63.537.000</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	25.537.000		25.537.000
131 - Comunicação Social	38.000.000		38.000.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0348 - Gestão da Política de Comunicação Social e Assuntos Políticos	63.537.000		63.537.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
11121 - Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos	63.537.000		63.537.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	63.537.000		63.537.000

### DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0348 - Gestão da Política de Comunicação Social e Assuntos Políticos</b>								<b>63.537.000</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>04 122</b>							<b>25.537.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	19.403.000
		F	1	3	90	0	101	281.000
		F	2	3	90	0	101	5.853.000
<b>2177.0000 - Divulgação das Ações Governamentais</b>	<b>04 131</b>							<b>20.000.000</b>
<i>Divulgar o Estado do Maranhão dentro de suas atribuições</i>		F	2	3	90	0	101	20.000.000
<b>4547.0000 - Realização e Promoção de Eventos</b>	<b>04 131</b>							<b>6.000.000</b>
<i>Fomentar a divulgação do Estado do Maranhão, garantindo visibilidade, por meio da comunicação e planejamento estratégico de eventos do governo ou com o seu apoio para a inserção em mídias</i>		F	2	3	90	0	101	6.000.000
<b>4548.0000 - Publicidade de Atos Legais</b>	<b>04 131</b>							<b>4.000.000</b>
<i>Publicar os avisos de licitação, atas, balanços, comunicados e outros atos dos órgãos da Administração Estadual Direta e Indireta</i>		F	2	3	90	0	101	4.000.000
<b>4627.0000 - Assessoria de Comunicação</b>	<b>04 131</b>							<b>8.000.000</b>
<i>Assessorar o Governo do Estado com serviços que incluem a produção de reportagem, o relacionamento com a imprensa, a consultoria em comunicação, o contato e distribuição de conteúdo para os meio de comunicação</i>		F	2	3	90	0	101	8.000.000

<b>Órgão: 11121 - Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 11121 - Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos</b>	<b>63.537.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0348 - Gestão da Política de Comunicação Social e Assuntos Políticos</b>								<b>63.537.000</b>
<b>2177.0000 - Divulgação das Ações Governamentais</b>	<b>04 131</b>							<b>20.000.000</b>
<i>Divulgar o Estado do Maranhão dentro de suas atribuições</i>		F	2	3	90	0	101	20.000.000
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>04 122</b>							<b>25.537.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	19.403.000
		F	1	3	90	0	101	281.000
		F	2	3	90	0	101	5.853.000
<b>4547.0000 - Realização e Promoção de Eventos</b>	<b>04 131</b>							<b>6.000.000</b>
<i>Fomentar a divulgação do Estado do Maranhão, garantindo visibilidade, por meio da comunicação e planejamento estratégico de eventos do governo ou com o seu apoio para a inserção em mídias</i>		F	2	3	90	0	101	6.000.000
<b>4548.0000 - Publicidade de Atos Legais</b>	<b>04 131</b>							<b>4.000.000</b>
<i>Publicar os avisos de licitação, atas, balanços, comunicados e outros atos dos órgãos da Administração Estadual Direta e Indireta</i>		F	2	3	90	0	101	4.000.000
<b>4627.0000 - Assessoria de Comunicação</b>	<b>04 131</b>							<b>8.000.000</b>
<i>Assessorar o Governo do Estado com serviços que incluem a produção de reportagem, o relacionamento com a imprensa, a consultoria em comunicação, o contato e distribuição de conteúdo para os meio de comunicação</i>		F	2	3	90	0	101	8.000.000

## SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

### I - LEGISLAÇÃO

Decreto 30.625, de 16.01.15

Decreto 30.672, de 20.03.15

Decreto 30.720, de 09.04.15

Decreto 31.672, de 29.04.16

Lei nº 6.895, de 26.12.96

Lei nº 10.204, de 23.02.15

Lei nº 10.213, 9.03.2015

<b>Órgão: 11122 - Secretaria de Estado da Transparência e Controle</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>25.311.000</b>

### RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
04 - Administração	25.311.000		25.311.000
<b>TOTAL</b>	<b>25.311.000</b>		<b>25.311.000</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	24.894.278		24.894.278
124 - Controle Interno	263.355		263.355
128 - Formação de Recursos Humanos	153.367		153.367

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0202 - Controle Interno do Poder Executivo	25.311.000		25.311.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
11122 - Secretaria de Estado da Transparência e Controle	25.311.000		25.311.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	25.311.000		25.311.000

### DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0202 - Controle Interno do Poder Executivo</b>								<b>25.311.000</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>04 122</b>							<b>24.894.278</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	24.156.000
		F	1	3	90	0	101	184.000
		F	2	3	90	0	101	454.278
		F	2	4	90	0	101	100.000
<b>4051.0000 - Investigação de Atos de Improbidade</b>	<b>04 124</b>							<b>70.957</b>
<i>Apurar denúncias relativas a irregularidades na gestão pública adotando medidas corretivas que primem pela defesa do patrimônio público, o controle interno, a auditoria pública, garantindo maior transparência e controle</i>		F	2	3	90	0	101	70.957
<b>4691.0000 - Fiscalização da Administração Pública Estadual</b>	<b>04 124</b>							<b>80.000</b>
<i>Exercer o controle contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional dos recursos públicos dos órgãos e entidades do Poder Executivo, comprovando a legalidade e avaliando os resultados quanto a legitimidade, economicidade, eficiência, eficácia, aplicação de auxílios, subvenções e renúncias de receitas</i>		F	2	3	90	0	101	80.000
<b>4692.0000 - Ouvidoria e Controle Social</b>	<b>04 124</b>							<b>63.650</b>
<i>Estimular o controle social através da implantação de ouvidorias especializadas em dar respostas dos gastos públicos de forma objetiva e transparente, disponibilizando informações institucionais que facilitem a comunicação entre o Estado e a sociedade</i>		F	2	3	90	0	101	63.650
<b>4704.0000 - Transparência da Gestão Pública</b>	<b>04 124</b>							<b>48.748</b>
<i>Controlar, acompanhar e publicar a aplicação de recursos públicos e seus resultados.</i>		F	2	3	90	0	101	48.748
<b>2322.0000 - Capacitação de Recursos Humanos</b>	<b>04 128</b>							<b>153.367</b>
<i>Promover, de forma integrada, a qualificação de pessoal em todos os níveis de graduação e serviços de modo a obter melhores condições de trabalho e maior índice de produtividade</i>		F	2	3	90	0	101	153.367

<b>Órgão: 11122 - Secretaria de Estado da Transparência e Controle</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 11122 - Secretaria de Estado da Transparência e Controle</b>	<b>25.311.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0202 - Controle Interno do Poder Executivo</b>								<b>25.311.000</b>
<b>2322.0000 - Capacitação de Recursos Humanos</b>	<b>04 128</b>							<b>153.367</b>
<i>Promover, de forma integrada, a qualificação de pessoal em todos os níveis de graduação e serviços de modo a obter melhores condições de trabalho e maior índice de produtividade</i>		F	2	3	90	0	101	153.367
<b>4051.0000 - Investigação de Atos de Improbidade</b>	<b>04 124</b>							<b>70.957</b>
<i>Apurar denúncias relativas a irregularidades na gestão pública adotando medidas corretivas que primem pela defesa do patrimônio público, o controle interno, a auditoria pública, garantindo maior transparência e controle</i>		F	2	3	90	0	101	70.957
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>04 122</b>							<b>24.894.278</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	24.156.000
		F	1	3	90	0	101	184.000
		F	2	3	90	0	101	454.278
		F	2	4	90	0	101	100.000
<b>4691.0000 - Fiscalização da Administração Pública Estadual</b>	<b>04 124</b>							<b>80.000</b>
<i>Exercer o controle contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional dos recursos públicos dos órgãos e entidades do Poder Executivo, comprovando a legalidade e avaliando os resultados quanto a legitimidade, economicidade, eficiência, eficácia, aplicação de auxílios, subvenções e renúncias de receitas</i>		F	2	3	90	0	101	80.000
<b>4692.0000 - Ouvidoria e Controle Social</b>	<b>04 124</b>							<b>63.650</b>
<i>Estimular o controle social através da implantação de ouvidorias especializadas em dar respostas dos gastos públicos de forma objetiva e transparente, disponibilizando informações institucionais que facilitem a comunicação entre o Estado e a sociedade</i>		F	2	3	90	0	101	63.650
<b>4704.0000 - Transparência da Gestão Pública</b>	<b>04 124</b>							<b>48.748</b>
<i>Controlar, acompanhar e publicar a aplicação de recursos públicos e seus resultados.</i>		F	2	3	90	0	101	48.748



## SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

### I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 30.977, de 29.07.15

Decreto nº 31.076, de 4.09.15

Lei nº 10.416, de 10.03.16

Lei nº 10.461, de 23.05.16

Lei nº 10.282, de 15.07.15

Lei nº 10.298, de 19.08.15

<b>Órgão: 11124 - Secretaria de Estado do Governo</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>73.859.000</b>

### RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
04 - Administração	73.859.000		73.859.000
<b>TOTAL</b>	<b>73.859.000</b>		<b>73.859.000</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	34.700.324		34.700.324
126 - Tecnologia da Informação	37.258.676		37.258.676
127 - Ordenamento Territorial	1.900.000		1.900.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0349 - Gestão de Políticas Governamentais	73.859.000		73.859.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
11124 - Secretaria de Estado do Governo	73.859.000		73.859.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	73.859.000		73.859.000

### DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0349 - Gestão de Políticas Governamentais</b>								<b>73.859.000</b>
<b>3266.0000 - Desenvolvimento de Parcerias Público-Privadas</b>	<b>04 122</b>							<b>50.000</b>
<i>Desenvolver infraestrutura necessária ao desenvolvimento social e econômico do Estado do Maranhão</i>		F	2	3	90	0	101	50.000
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>04 122</b>							<b>34.650.324</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	11.700.000
		F	1	3	90	0	101	182.352
		F	2	3	90	0	101	21.767.972
		F	2	4	90	0	101	1.000.000
<b>3238.0000 - Desenvolvimento do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	<b>04 126</b>							<b>50.000</b>
<i>Executar projetos de ampliação e inovação do sistema de tecnologia da informação e comunicação do Estado</i>		F	2	3	90	0	101	50.000
<b>4366.0000 - Gestão do Sistema de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	<b>04 126</b>							<b>37.208.676</b>
<i>Gerenciar o sistema estadual de tecnologia da informação e comunicação</i>		F	2	3	90	0	101	36.208.676
		F	2	4	90	0	101	1.000.000
<b>4855.0000 - Apoio a Parcerias Interfederativas e Organizações Internacionais</b>	<b>04 127</b>							<b>1.900.000</b>
<i>Apoiar as atividades das parcerias interfederativas e organizações internacionais nas quais o Maranhão faz parte, com vistas a promover a implantação e implementação de políticas públicas que contribuam para o bem estar social e o desenvolvimento sustentável e competitivo da região</i>		F	2	3	71	0	101	1.900.000

<b>Órgão: 11124 - Secretaria de Estado do Governo</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 11124 - Secretaria de Estado do Governo</b>	<b>73.859.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0349 - Gestão de Políticas Governamentais</b>								<b>73.859.000</b>
<b>3238.0000 - Desenvolvimento do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	<b>04 126</b>							<b>50.000</b>
<i>Executar projetos de ampliação e inovação do sistema de tecnologia da informação e comunicação do Estado</i>		F	2	3	90	0	101	50.000
<b>3266.0000 - Desenvolvimento de Parcerias Público-Privadas</b>	<b>04 122</b>							<b>50.000</b>
<i>Desenvolver infraestrutura necessária ao desenvolvimento social e econômico do Estado do Maranhão</i>		F	2	3	90	0	101	50.000
<b>4366.0000 - Gestão do Sistema de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	<b>04 126</b>							<b>37.208.676</b>
<i>Gerenciar o sistema estadual de tecnologia da informação e comunicação</i>		F	2	3	90	0	101	36.208.676
		F	2	4	90	0	101	1.000.000
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>04 122</b>							<b>34.650.324</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	11.700.000
		F	1	3	90	0	101	182.352
		F	2	3	90	0	101	21.767.972
		F	2	4	90	0	101	1.000.000
<b>4855.0000 - Apoio a Parcerias Interfederativas e Organizações Internacionais</b>	<b>04 127</b>							<b>1.900.000</b>
<i>Apoiar as atividades das parcerias interfederativas e organizações internacionais nas quais o Maranhão faz parte, com vistas a promover a implantação e implementação de políticas públicas que contribuam para o bem estar social e o desenvolvimento sustentável e competitivo da região</i>		F	2	3	71	0	101	1.900.000

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**I - LEGISLAÇÃO**

Decreto nº 27.226, de 03.01.11

Lei nº 10.213, de 9.03.15

Lei nº 10.225, de 15.04.15

Lei nº 10.336, de 13.10.15

<b>Órgão: 12000 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>48.529.670</b>

### RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
15 - Urbanismo	23.768.000		23.768.000
16 - Habitação	22.712.150		22.712.150
17 - Saneamento	2.049.520		2.049.520
<b>TOTAL</b>	<b>48.529.670</b>		<b>48.529.670</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	13.143.000		13.143.000
127 - Ordenamento Territorial	30.000		30.000
451 - Infraestrutura Urbana	10.985.000		10.985.000
481 - Habitação Rural	10.001.000		10.001.000
482 - Habitação Urbana	12.331.150		12.331.150
511 - Saneamento Básico Rural	60.000		60.000
512 - Saneamento Básico Urbano	1.974.520		1.974.520
544 - Recursos Hídricos	5.000		5.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0411 - Apoio Administrativo	12.493.000		12.493.000
0586 - Desenvolvimento Urbano e Regional	13.224.520		13.224.520
0587 - Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas do Estado do Maranhão	100.000		100.000
0588 - Minha Casa meu Maranhão	22.712.150		22.712.150

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
12101 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	48.529.670		48.529.670

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	19.413.000		19.413.000
0111 - Convênios com Órgãos Federais	5.300.000		5.300.000
0122 - Adicional do ICMS - FUMACOP	23.675.670		23.675.670
5101 - Recursos Ordinários - Tesouro	141.000		141.000

### DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>12.493.000</b>
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b>	<b>15 122</b>							<b>12.493.000</b>
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	0	101	6.513.000
		F	1	3	90	0	101	146.416
		F	2	3	90	0	101	5.473.584
		F	2	4	90	0	101	360.000
<b>0586 - Desenvolvimento Urbano e Regional</b>								<b>13.224.520</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>15 122</b>							<b>250.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	3	90	0	101	250.000
<b>4746.0000 - Infraestrutura e Equipamentos Urbanos</b>	<b>15 451</b>							<b>10.925.000</b>
<i>Estruturar o espaço urbano com a implementação de obras de infraestrutura ou equipamentos urbanos, além da elaboração de projetos executivos para melhorar a qualidade de vida da população</i>		F	2	3	40	0	101	350.000
		F	2	4	40	0	101	4.550.000
		F	2	4	90	0	101	1.325.000
		F	2	4	90	0	111	4.700.000

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>4846.0000 - Gerenciamento e Implantação de Equipamentos de Aproveitamento de Resíduo Sólido</b>	<b>17 451</b>							<b>10.000</b>
<i>Implantar solução de gestão consorciada entre os municípios do Estado do Maranhão, garantindo viabilidade econômica e social do aproveitamento dos resíduos sólidos urbanos através da reciclagem, fabricação de composto orgânico ou geração de energia elétrica.</i>		F	2	4	90	0	101	10.000
<b>4751.0000 - Saneamento Básico Rural</b>	<b>17 511</b>							<b>60.000</b>
<i>Promover melhoria das condições de saúde e qualidade de vida da população por meio de ações integradas e articuladas de saneamento básico em aglomerados rurais</i>		F	2	4	90	0	101	50.000
		F	2	4	90	0	122	10.000
<b>4752.0000 - Saneamento Básico Urbano</b>	<b>17 512</b>							<b>1.974.520</b>
<i>Promover melhoria das condições de saúde e qualidade de vida da população por meio de ações integradas e articuladas de saneamento básico em zona urbana</i>		F	3	3	90	0	122	459.850
		F	3	4	90	0	101	50.000
		F	3	4	90	0	122	1.464.670
<b>4750.0000 - Integração das Bacias dos Rios Parnaíba e Itapecuru e Revitalização do Rio Itapecuru</b>	<b>17 544</b>							<b>5.000</b>
<i>Revitalizar o Rio Itapecuru integrando as Bacias Hidrográficas do Rio Parnaíba com o Rio Itapecuru via Barragem da Boa Esperança, Riacho Balseiro, propiciando o incremento do abastecimento de água da Grande São Luís, assim como promover a implementação do saneamento das cidades ribeirinhas</i>		F	2	4	90	0	101	5.000
<b>0587 - Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas do Estado do Maranhão</b>								<b>100.000</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>15 122</b>							<b>20.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	3	90	0	101	20.000
<b>3232.0000 - Implantação de Estrutura de Governança Interfederativa das Regiões Metropolitanas do Maranhão</b>	<b>15 127</b>							<b>30.000</b>
<i>Instituir e implantar os sistemas de governança interfederativa dos municípios integrantes das regiões metropolitanas do Estado, de acordo com as exigências da Lei Federal nº 13.089, de 15 de janeiro de 2015</i>		F	2	3	90	0	101	30.000
<b>4743.0000 - Revitalização da Área Central de São Luís - MA</b>	<b>15 451</b>							<b>50.000</b>
<i>Fortalecer a Região Metropolitana da Grande São Luís com a revitalização da área central da cidade polo, através do incentivo ao uso habitacional</i>		F	2	4	90	0	101	50.000
<b>0588 - Minha Casa meu Maranhão</b>								<b>22.712.150</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>16 122</b>							<b>380.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	3	90	0	101	100.000
		F	2	3	90	0	122	280.000
<b>3235.0000 - Habitação Rural</b>	<b>16 481</b>							<b>10.001.000</b>
<i>Melhorar a qualidade de vida e redução do déficit habitacional, disponibilizando moradias adequadas, urbanizando áreas rurais e implantando equipamentos sociais</i>		F	3	3	90	0	122	1.000.000
		F	3	4	50	0	122	700.000
		F	3	4	90	0	122	8.301.000
<b>3236.0000 - Habitação Urbana</b>	<b>16 482</b>							<b>10.741.000</b>
<i>Melhorar a qualidade de vida e redução do déficit habitacional, disponibilizando moradias adequadas, urbanizando áreas urbanas e implantando equipamentos sociais</i>		F	3	3	90	0	111	100.000
		F	3	3	90	0	122	1.800.000
		F	3	3	90	5	101	141.000
		F	3	4	90	0	111	500.000
		F	3	4	90	0	122	8.200.000
<b>4744.0000 - Regularização Fundiária</b>	<b>16 482</b>							<b>1.590.150</b>

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<i>Obter legalização urbanística e jurídica de assentamentos irregulares consolidados em áreas pertencentes aos Municípios, comunidades quilombolas, ao Estado e União, além do apoio a Municípios que não possuem infraestrutura para garantir a regularização fundiária em seus territórios</i>		F	3	3	90	0	101	10.000
		F	3	3	90	0	122	1.060.150
		F	3	4	90	0	101	120.000
		F	3	4	90	0	122	400.000

<b>Órgão: 12000 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 12101 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano</b>	<b>48.529.670</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>12.493.000</b>
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b>	<b>15 122</b>							<b>12.493.000</b>
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	0	101	6.513.000
		F	1	3	90	0	101	146.416
		F	2	3	90	0	101	5.473.584
		F	2	4	90	0	101	360.000
<b>0586 - Desenvolvimento Urbano e Regional</b>								<b>13.224.520</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>15 122</b>							<b>250.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	3	90	0	101	250.000
<b>4746.0000 - Infraestrutura e Equipamentos Urbanos</b>	<b>15 451</b>							<b>10.925.000</b>
<i>Estruturar o espaço urbano com a implementação de obras de infraestrutura ou equipamentos urbanos, além da elaboração de projetos executivos para melhorar a qualidade de vida da população</i>		F	2	3	40	0	101	350.000
		F	2	4	40	0	101	4.550.000
		F	2	4	90	0	101	1.325.000
		F	2	4	90	0	111	4.700.000
<b>4750.0000 - Integração das Bacias dos Rios Parnaíba e Itapecuru e Revitalização do Rio Itapecuru</b>	<b>17 544</b>							<b>5.000</b>
<i>Revitalizar o Rio Itapecuru integrando as Bacias Hidrográficas do Rio Parnaíba com o Rio Itapecuru via Barragem da Boa Esperança, Riacho Balseiro, propiciando o incremento do abastecimento de água da Grande São Luís, assim como promover a implementação do saneamento das cidades ribeirinhas</i>		F	2	4	90	0	101	5.000
<b>4751.0000 - Saneamento Básico Rural</b>	<b>17 511</b>							<b>60.000</b>
<i>Promover melhoria das condições de saúde e qualidade de vida da população por meio de ações integradas e articuladas de saneamento básico em aglomerados rurais</i>		F	2	4	90	0	101	50.000
		F	2	4	90	0	122	10.000
<b>4752.0000 - Saneamento Básico Urbano</b>	<b>17 512</b>							<b>1.974.520</b>
<i>Promover melhoria das condições de saúde e qualidade de vida da população por meio de ações integradas e articuladas de saneamento básico em zona urbana</i>		F	3	3	90	0	122	459.850
		F	3	4	90	0	101	50.000
		F	3	4	90	0	122	1.464.670
<b>4846.0000 - Gerenciamento e Implantação de Equipamentos de Aproveitamento de Resíduo Sólido</b>	<b>17 451</b>							<b>10.000</b>
<i>Implantar solução de gestão consorciada entre os municípios do Estado do Maranhão, garantindo viabilidade econômica e social do aproveitamento dos resíduos sólidos urbanos através da reciclagem, fabricação de composto orgânico ou geração de energia elétrica.</i>		F	2	4	90	0	101	10.000
<b>0587 - Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas do Estado do Maranhão</b>								<b>100.000</b>
<b>3232.0000 - Implantação de Estrutura de Governança Interfederativa das Regiões Metropolitanas do Maranhão</b>	<b>15 127</b>							<b>30.000</b>
<i>Instituir e implantar os sistemas de governança interfederativa dos municípios integrantes das regiões metropolitanas do Estado, de acordo com as exigências da Lei Federal nº 13.089, de 15 de janeiro de 2015</i>		F	2	3	90	0	101	30.000
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>15 122</b>							<b>20.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	3	90	0	101	20.000
<b>4743.0000 - Revitalização da Área Central de São Luís - MA</b>	<b>15 451</b>							<b>50.000</b>
<i>Fortalecer a Região Metropolitana da Grande São Luís com a revitalização da área central da cidade polo, através do incentivo ao uso habitacional</i>		F	2	4	90	0	101	50.000



ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0588 - Minha Casa meu Maranhão</b>								<b>22.712.150</b>
<b>3235.0000 - Habitação Rural</b>	<b>16 481</b>							<b>10.001.000</b>
<i>Melhorar a qualidade de vida e redução do déficit habitacional, disponibilizando moradias adequadas, urbanizando áreas rurais e implantando equipamentos sociais</i>		F	3	3	90	0	122	1.000.000
		F	3	4	50	0	122	700.000
		F	3	4	90	0	122	8.301.000
<b>3236.0000 - Habitação Urbana</b>	<b>16 482</b>							<b>10.741.000</b>
<i>Melhorar a qualidade de vida e redução do déficit habitacional, disponibilizando moradias adequadas, urbanizando áreas urbanas e implantando equipamentos sociais</i>		F	3	3	90	0	111	100.000
		F	3	3	90	0	122	1.800.000
		F	3	3	90	5	101	141.000
		F	3	4	90	0	111	500.000
		F	3	4	90	0	122	8.200.000
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>16 122</b>							<b>380.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	3	90	0	101	100.000
		F	2	3	90	0	122	280.000
<b>4744.0000 - Regularização Fundiária</b>	<b>16 482</b>							<b>1.590.150</b>
<i>Obter legalização urbanística e jurídica de assentamentos irregulares consolidados em áreas pertencentes aos Municípios, comunidades quilombolas, ao Estado e União, além do apoio a Municípios que não possuem infraestrutura para garantir a regularização fundiária em seus territórios</i>		F	3	3	90	0	101	10.000
		F	3	3	90	0	122	1.060.150
		F	3	4	90	0	101	120.000
		F	3	4	90	0	122	400.000

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

**I - LEGISLAÇÃO**

Decreto nº 28.796, de 21.12.12  
Decreto nº 28.797 de 21.12.12  
Decreto nº 28.936, de 02.04.13  
Decreto nº 30.794, de 25.05.15  
Lei Estadual nº 9.784, de 02.04.13  
Lei nº 10.416, de 10.03.16  
Lei nº 10.213, de 09.03.15  
Lei nº 9.784, de 02.04.13

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO**

**I - LEGISLAÇÃO**

Decreto nº 18.596, de 25.04.02  
Lei nº 10.416, de 10.03.16  
Lei nº 10.213, de 9.03.15

<b>Órgão: 13000 - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>97.927.152</b>

### RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
20 - Agricultura	94.768.704	3.158.448	97.927.152
<b>TOTAL</b>	<b>94.768.704</b>	<b>3.158.448</b>	<b>97.927.152</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	61.571.476		61.571.476
125 - Normatização e Fiscalização	110.000		110.000
271 - Previdência Básica		57.264	57.264
272 - Previdência do Regime Estatutário		3.059.172	3.059.172
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		42.012	42.012
608 - Promoção da Produção Agropecuária	32.139.628		32.139.628
609 - Defesa Agropecuária	947.600		947.600

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0411 - Apoio Administrativo	11.411.507	3.158.448	14.569.955
0546 - Defesa Agropecuária	50.947.552		50.947.552
0572 - Mais Pescado	3.355.192		3.355.192
0582 - Mais Produção e Abastecimento	29.054.453		29.054.453

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
13101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca	42.712.152		42.712.152
13202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão	50.947.552	3.158.448	54.106.000
13901 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial do Estado do Maranhão	1.109.000		1.109.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	60.851.552	3.158.448	64.010.000
0107 - Receitas Operacionais a Fundos	1.109.000		1.109.000
0118 - Recursos Diretamente Arrecadados	5.500.000		5.500.000
0122 - Adicional do ICMS - FUMACOP	27.308.152		27.308.152

### DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>14.569.955</b>
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b>	<b>20 122</b>							<b>11.411.507</b>
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	0	101	7.004.000
		F	1	3	90	0	101	170.716
		F	2	3	90	0	101	3.986.791
		F	2	4	90	0	101	250.000
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>20 271</b>							<b>57.264</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	57.264
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>20 272</b>							<b>3.059.172</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	101	3.059.172
<b>0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais</b>	<b>20 302</b>							<b>42.012</b>
<i>Garantir aos servidores e empregados civis e militares e aos seus dependentes, assistência à saúde, auxílio natalidade e auxílio funeral</i>		S	1	1	91	0	101	42.012
<b>0546 - Defesa Agropecuária</b>								<b>50.947.552</b>

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>20 122</b>							<b>49.889.952</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>								
		F	1	1	90	0	101	34.797.552
		F	1	3	90	0	101	53.664
		F	2	3	90	0	101	10.596.336
		F	2	3	90	0	118	3.842.400
		F	2	3	91	0	118	100.000
		F	2	4	90	0	118	500.000
<b>4528.0000 - Fiscalização de Agrotóxicos e Afins</b>	<b>20 125</b>							<b>110.000</b>
<i>Garantir o cumprimento da legislação, quanto às exigências para a comercialização de produtos agrotóxicos, seu transporte, a correta utilização em propriedades rurais, bem como a destinação das embalagens vazias</i>								
		F	2	3	90	0	118	110.000
<b>4520.0000 - Promoção da Educação Sanitária em Defesa Agropecuária</b>	<b>20 609</b>							<b>120.000</b>
<i>Conscientizar as comunidades para a importância da prevenção, controle e erradicação das doenças dos animais, da sanidade dos vegetais e da segurança e qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal e vegetal e insumos agropecuários</i>								
		F	2	3	90	0	118	120.000
<b>4521.0000 - Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças dos Animais</b>	<b>20 609</b>							<b>183.400</b>
<i>Garantir a segurança zoossanitária dos rebanhos estaduais, visando agregar valor qualitativo aos animais, seus produtos e subprodutos</i>								
		F	2	3	90	0	118	183.400
<b>4523.0000 - Fiscalização do Trânsito de Animais e seus Produtos e Subprodutos</b>	<b>20 609</b>							<b>212.800</b>
<i>Prevenir a introdução de doenças animais exóticas, a disseminação das doenças dos animais existentes e garantir a qualidade higiênico-sanitária dos produtos e subprodutos de alimentos de origem animal</i>								
		F	2	3	90	0	118	212.800
<b>4524.0000 - Fiscalização dos Estabelecimentos de Produtos e Subprodutos de Origem Animal</b>	<b>20 609</b>							<b>82.400</b>
<i>Garantir o controle higiênico-sanitário dos estabelecimentos e dos produtos e subprodutos de origem animal</i>								
		F	2	3	90	0	118	82.400
<b>4525.0000 - Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais</b>	<b>20 609</b>							<b>92.000</b>
<i>Garantir condições fitossanitárias adequadas para a produção de alimentos de qualidade</i>								
		F	2	3	90	0	118	92.000
<b>4737.0000 - Prevenção e Erradicação da Febre Aftosa com Vacinação</b>	<b>20 609</b>							<b>257.000</b>
<i>Prevenir e erradicar a febre aftosa no Estado do Maranhão, objetivando a manutenção do status sanitário internacional de livre de febre aftosa com vacinação</i>								
		F	2	3	90	0	118	257.000
<b>0572 - Mais Pescado</b>								<b>3.355.192</b>
<b>4698.0000 - Fomento a Pesca Extrativa Maranhense</b>	<b>20 608</b>							<b>2.503.494</b>
<i>Proporcionar aos pescadores maranhenses o acesso aos meios de produção, conservação, beneficiamento e comercialização de seus produtos e ao crédito oficial</i>								
		F	2	3	90	0	122	353.494
		F	2	4	90	0	122	2.150.000
<b>4699.0000 - Fomento a Produção Aquícola Maranhense</b>	<b>20 608</b>							<b>851.698</b>
<i>Proporcionar aos aquicultores maranhenses o acesso aos meios de produção, conservação, beneficiamento e comercialização de seus produtos e ao crédito oficial</i>								
		F	2	3	90	0	122	170.340
		F	2	4	90	0	122	681.358
<b>0582 - Mais Produção e Abastecimento</b>								<b>29.054.453</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>20 122</b>							<b>270.017</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>								
		F	2	3	90	0	101	270.017
<b>4634.0000 - Promoção do Agronegócio Maranhense</b>	<b>20 608</b>							<b>2.670.000</b>
<i>Apoiar a estruturação, expansão e fortalecimento das cadeias produtivas e arranjos produtivos do setor agropecuário</i>								
		F	2	3	90	0	101	1.370.000
		F	2	4	40	0	101	1.000.000
		F	2	4	90	0	101	300.000

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>4721.0000 - Implantação de Sistema de Informações Gerenciais e Inteligência Territorial Estratégica</b>	<b>20 608</b>							<b>40.000</b>
<i>Constituir o sistema de informações gerenciais e inteligência territorial estratégica, para o setor agropecuário do Estado</i>		F	2	3	90	0	101	20.000
		F	2	4	90	0	101	20.000
<b>4722.0000 - Estruturação das Cadeias Produtivas e Arranjos Produtivos Locais</b>	<b>20 608</b>							<b>23.965.436</b>
<i>Apoiar a estruturação, expansão e fortalecimento de Cadeias Produtivas e/ou Arranjos Produtivos Locais de importância socioeconômica para a economia do Estado</i>		F	3	3	90	0	101	282.476
		F	3	3	90	0	122	17.255.000
		F	3	4	90	0	101	730.000
		F	3	4	90	0	122	5.697.960
<b>4723.0000 - Desenvolvimento da Agricultura Irrigada</b>	<b>20 608</b>							<b>1.000.000</b>
<i>Apoiar a implantação de projetos de irrigação de atividades agropecuárias proporcionando o aumento da produção e da produtividade das culturas</i>		F	2	3	90	0	122	350.000
		F	2	4	90	0	122	650.000
<b>4840.0000 - Modernização dos Processos de Produção, Agroindustrialização e Comercialização</b>	<b>20 608</b>							<b>1.109.000</b>
<i>Apoiar as ações de investimentos para todas as etapas do processo produtivo agropecuário do processamento agroindustrial e da comercialização que permitam o aumento da produção, produtividade, melhoria da qualidade dos produtos agropecuários e sua comercialização</i>		F	2	3	90	0	107	665.000
		F	2	4	90	0	107	444.000

<b>Órgão: 13000 - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 13101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca</b>	<b>42.712.152</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>11.411.507</b>
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b>	<b>20 122</b>							<b>11.411.507</b>
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	0	101	7.004.000
		F	1	3	90	0	101	170.716
		F	2	3	90	0	101	3.986.791
		F	2	4	90	0	101	250.000
<b>0572 - Mais Pescado</b>								<b>3.355.192</b>
<b>4698.0000 - Fomento a Pesca Extrativa Maranhense</b>	<b>20 608</b>							<b>2.503.494</b>
<i>Proporcionar aos pescadores maranhenses o acesso aos meios de produção, conservação, beneficiamento e comercialização de seus produtos e ao crédito oficial</i>		F	2	3	90	0	122	353.494
		F	2	4	90	0	122	2.150.000
<b>4699.0000 - Fomento a Produção Aquícola Maranhense</b>	<b>20 608</b>							<b>851.698</b>
<i>Proporcionar aos aquicultores maranhenses o acesso aos meios de produção, conservação, beneficiamento e comercialização de seus produtos e ao crédito oficial</i>		F	2	3	90	0	122	170.340
		F	2	4	90	0	122	681.358
<b>0582 - Mais Produção e Abastecimento</b>								<b>27.945.453</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>20 122</b>							<b>270.017</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	3	90	0	101	270.017
<b>4634.0000 - Promoção do Agronegócio Maranhense</b>	<b>20 608</b>							<b>2.670.000</b>
<i>Apoiar a estruturação, expansão e fortalecimento das cadeias produtivas e arranjos produtivos do setor agropecuário</i>		F	2	3	90	0	101	1.370.000
		F	2	4	40	0	101	1.000.000
		F	2	4	90	0	101	300.000
<b>4721.0000 - Implantação de Sistema de Informações Gerenciais e Inteligência Territorial Estratégica</b>	<b>20 608</b>							<b>40.000</b>
<i>Constituir o sistema de informações gerenciais e inteligência territorial estratégica, para o setor agropecuário do Estado</i>		F	2	3	90	0	101	20.000
		F	2	4	90	0	101	20.000
<b>4722.0000 - Estruturação das Cadeias Produtivas e Arranjos Produtivos Locais</b>	<b>20 608</b>							<b>23.965.436</b>
<i>Apoiar a estruturação, expansão e fortalecimento de Cadeias Produtivas e/ou Arranjos Produtivos Locais de importância socioeconômica para a economia do Estado</i>		F	3	3	90	0	101	282.476
		F	3	3	90	0	122	17.255.000
		F	3	4	90	0	101	730.000
		F	3	4	90	0	122	5.697.960
<b>4723.0000 - Desenvolvimento da Agricultura Irrigada</b>	<b>20 608</b>							<b>1.000.000</b>
<i>Apoiar a implantação de projetos de irrigação de atividades agropecuárias proporcionando o aumento da produção e da produtividade das culturas</i>		F	2	3	90	0	122	350.000
		F	2	4	90	0	122	650.000

<b>Órgão: 13000 - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 13202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão</b>	<b>54.106.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>3.158.448</b>
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b> <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>	<b>20 272</b>							<b>3.059.172</b>
		S	1	1	91	0	101	3.059.172
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b> <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>	<b>20 271</b>							<b>57.264</b>
		S	1	1	90	0	101	57.264
<b>0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais</b> <i>Garantir aos servidores e empregados civis e militares e aos seus dependentes, assistência à saúde, auxílio natalidade e auxílio funeral</i>	<b>20 302</b>							<b>42.012</b>
		S	1	1	91	0	101	42.012
<b>0546 - Defesa Agropecuária</b>								<b>50.947.552</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b> <i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>	<b>20 122</b>							<b>49.889.952</b>
		F	1	1	90	0	101	34.797.552
		F	1	3	90	0	101	53.664
		F	2	3	90	0	101	10.596.336
		F	2	3	90	0	118	3.842.400
		F	2	3	91	0	118	100.000
		F	2	4	90	0	118	500.000
<b>4520.0000 - Promoção da Educação Sanitária em Defesa Agropecuária</b> <i>Conscientizar as comunidades para a importância da prevenção, controle e erradicação das doenças dos animais, da sanidade dos vegetais e da segurança e qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal e vegetal e insumos agropecuários</i>	<b>20 609</b>							<b>120.000</b>
		F	2	3	90	0	118	120.000
<b>4521.0000 - Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças dos Animais</b> <i>Garantir a segurança zoossanitária dos rebanhos estaduais, visando agregar valor qualitativo aos animais, seus produtos e subprodutos</i>	<b>20 609</b>							<b>183.400</b>
		F	2	3	90	0	118	183.400
<b>4523.0000 - Fiscalização do Trânsito de Animais e seus Produtos e Subprodutos</b> <i>Prevenir a introdução de doenças animais exóticas, a disseminação das doenças dos animais existentes e garantir a qualidade higiênico-sanitária dos produtos e subprodutos de alimentos de origem animal</i>	<b>20 609</b>							<b>212.800</b>
		F	2	3	90	0	118	212.800
<b>4524.0000 - Fiscalização dos Estabelecimentos de Produtos e Subprodutos de Origem Animal</b> <i>Garantir o controle higiênico-sanitário dos estabelecimentos e dos produtos e subprodutos de origem animal</i>	<b>20 609</b>							<b>82.400</b>
		F	2	3	90	0	118	82.400
<b>4525.0000 - Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais</b> <i>Garantir condições fitossanitárias adequadas para a produção de alimentos de qualidade</i>	<b>20 609</b>							<b>92.000</b>
		F	2	3	90	0	118	92.000
<b>4528.0000 - Fiscalização de Agrotóxicos e Afins</b> <i>Garantir o cumprimento da legislação, quanto às exigências para a comercialização de produtos agrotóxicos, seu transporte, a correta utilização em propriedades rurais, bem como a destinação das embalagens vazias</i>	<b>20 125</b>							<b>110.000</b>
		F	2	3	90	0	118	110.000
<b>4737.0000 - Prevenção e Erradicação da Febre Aftosa com Vacinação</b> <i>Prevenir e erradicar a febre aftosa no Estado do Maranhão, objetivando a manutenção do status sanitário internacional de livre de febre aftosa com vacinação</i>	<b>20 609</b>							<b>257.000</b>
		F	2	3	90	0	118	257.000

<b>Órgão: 13000 - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 13901 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial do Estado do Maranhão</b>	<b>1.109.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0582 - Mais Produção e Abastecimento</b>								<b>1.109.000</b>
<b>4840.0000 - Modernização dos Processos de Produção, Agroindustrialização e Comercialização</b>	<b>20 608</b>							<b>1.109.000</b>
<i>Apoiar as ações de investimento para todas as etapas do processo produtivo agropecuário do processamento agroindustrial e da comercialização que permitam o aumento da produção, produtividade, melhoria da qualidade dos produtos agropecuários e sua comercialização</i>		F	2	3	90	0	107	665.000
		F	2	4	90	0	107	444.000



## **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO**

### **I - LEGISLAÇÃO**

Decreto nº 23.823, de 10.03.08  
Decreto nº 27.234, de 03.01.11  
Decreto nº 27.235, de 03.01.11  
Decreto nº 30.700, de 31.03.15  
Decreto nº 30.881, de 17.06.15  
Decreto nº 31.602, de 08.04.16  
Lei Estadual nº 8.858, de 13.08.08  
Lei nº 10.416, de 10.03.16  
Lei nº 10.213, de 9.03.15

## **FUNDAÇÃO DA MEMÓRIA REPUBLICANA BRASILEIRA**

### **I - LEGISLAÇÃO**

Decreto nº 30.677,13.03.15  
Lei Estadual nº 10.117, de 11.07.14  
Lei Estadual nº 9.479, de 21.10.11  
Lei Estadual nº 9.650, de 10.07.12  
Lei nº 10.213, 9.03.15  
Lei nº 10.282,de 15.07.15

## **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA MARANHENSE**

### **I - LEGISLAÇÃO**

Decreto nº 24.720, de 03.11.08  
Decreto nº 31.892, de 21.06.16  
Lei Estadual nº 8.912, de 23.12.08  
Lei nº 10.213, de 9.03.15

<b>Órgão: 14000 - Secretaria de Estado da Cultura e Turismo</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>127.404.000</b>

### RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
13 - Cultura	126.453.600	300.400	126.754.000
23 - Comércio e Serviços	650.000		650.000
<b>TOTAL</b>	<b>127.103.600</b>	<b>300.400</b>	<b>127.404.000</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	59.386.600		59.386.600
271 - Previdência Básica		286.000	286.000
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		14.400	14.400
363 - Ensino Profissional	65.000		65.000
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	6.312.000		6.312.000
392 - Difusão Cultural	60.740.000		60.740.000
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	10.000		10.000
695 - Turismo	590.000		590.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0131 - Produção e Difusão	60.695.000		60.695.000
0411 - Apoio Administrativo	57.676.000	300.400	57.976.400
0504 - Maranhão Patrimônio Cultural	6.282.000		6.282.000
0522 - Mais Turismo	600.000		600.000
0571 - Memória Republicana	1.800.600		1.800.600
0580 - Mais Qualificação para o Trabalho	50.000		50.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
14101 - Secretaria de Estado da Cultura e Turismo	123.153.000		123.153.000
14201 - Fundação da Memória Republicana Brasileira	1.800.600	300.400	2.101.000
14901 - Fundo de Desenvolvimento da Cultura Maranhense	2.150.000		2.150.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	125.622.600	300.400	125.923.000
0107 - Receitas Operacionais a Fundos	1.250.000		1.250.000
0111 - Convênios com Órgãos Federais	222.000		222.000
5101 - Recursos Ordinários - Tesouro	9.000		9.000

### DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0131 - Produção e Difusão</b>								<b>60.695.000</b>
<b>4505.0000 - Capacitação de Artistas, Técnicos, Produtores e Empreendedores Culturais</b>	<b>13 363</b>							<b>15.000</b>
<i>Capacitar artistas, técnicos, produtores e empreendedores culturais, visando a profissionalização do setor cultural</i>		F	2	3	90	0	101	15.000
<b>4646.0000 - Fortalecimento dos Equipamentos Culturais</b>	<b>13 392</b>							<b>50.000</b>
<i>Apoiar as atividades realizadas pelos equipamentos culturais ligadas à Secretaria de Estado da Cultura</i>		F	2	3	90	0	101	50.000
<b>4663.0000 - Incentivo à Arte e a Cultura</b>	<b>13 392</b>							<b>2.150.000</b>
<i>Incentivar projetos e atividades artísticas e culturais de interesse da sociedade</i>		F	2	3	41	0	101	900.000
		F	2	3	90	0	107	1.200.000
		F	2	4	90	0	107	50.000
<b>4706.0000 - Fomento e Promoção à Diversidade Cultural</b>	<b>13 392</b>							<b>1.000.000</b>
<i>Lançar editais de fomento e promoção à diversidade cultural</i>		F	2	3	90	0	101	1.000.000

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>4707.0000 - Realização dos Projetos de Grande Porte do Estado</b>	<b>13 392</b>							<b>23.900.000</b>
<i>Realizar eventos de grande porte no Estado do Maranhão</i>		F	2	3	90	0	101	23.900.000
<b>4712.0000 - Realização do Mapeamento Cultural do Estado</b>	<b>13 392</b>							<b>10.000</b>
<i>Realizar o mapeamento cultural do Estado com vistas à implantação do sistema estadual de informações e indicadores culturais</i>		F	2	3	90	0	101	10.000
<b>4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais</b>	<b>13 392</b>							<b>33.570.000</b>
<i>Apoiar as manifestações artístico-culturais</i>		F	2	3	40	0	101	31.050.000
		F	2	3	50	0	101	900.000
		F	2	3	90	0	101	1.620.000
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>57.976.400</b>
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b>	<b>13 122</b>							<b>57.676.000</b>
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	0	101	31.940.000
		F	1	3	90	0	101	592.000
		F	2	3	90	0	101	25.144.000
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>13 271</b>							<b>286.000</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	286.000
<b>0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais</b>	<b>13 302</b>							<b>14.400</b>
<i>Garantir aos servidores e empregados civis e militares e aos seus dependentes, assistência à saúde, auxílio natalidade e auxílio funeral</i>		S	1	1	91	0	101	14.400
<b>0504 - Maranhão Patrimônio Cultural</b>								<b>6.282.000</b>
<b>2681.0000 - Restauração e Conservação de Bens Culturais Móveis e Imóveis</b>	<b>13 391</b>							<b>2.662.000</b>
<i>Recuperar bens culturais móveis e imóveis</i>		F	2	3	90	0	101	2.431.000
		F	2	4	90	0	111	222.000
		F	2	4	90	5	101	9.000
<b>4498.0000 - Estudos e Pesquisas Históricas, Arqueológicas, Paleontológicas e Etnológicas</b>	<b>13 391</b>							<b>10.000</b>
<i>Realizar estudos e pesquisas históricas, arqueológicas, paleontológicas e etnológicas</i>		F	2	3	90	0	101	10.000
<b>4500.0000 - Elaboração de Projetos de Restauração e Conservação de Bens Imóveis</b>	<b>13 391</b>							<b>10.000</b>
<i>Elaborar projetos executivos com vistas à recuperação de bens imóveis</i>		F	2	3	90	0	101	10.000
<b>4644.0000 - Dinamização e Apoio ao Patrimônio Cultural</b>	<b>13 391</b>							<b>100.000</b>
<i>Dinamizar e apoiar o patrimônio cultural, material e imaterial promovendo o fortalecimento da identidade cultural maranhense e a democratização do acesso aos bens e serviços culturais</i>		F	2	3	90	0	101	100.000
<b>4705.0000 - Implantação, Dinamização e Modernização de Espaços Culturais</b>	<b>13 391</b>							<b>3.500.000</b>
<i>Implantar, dinamizar e modernizar bibliotecas, museus, arquivos, casas e espaços culturais multiuso, objetivando sua manutenção e difusão cultural</i>		F	2	3	90	0	101	1.000.000
		F	2	4	90	0	101	2.500.000
<b>0522 - Mais Turismo</b>								<b>600.000</b>
<b>4823.0000 - Turismo Sustentável e Infância</b>	<b>23 422</b>							<b>10.000</b>
<i>Combater a exploração sexual de crianças e adolescentes no setor do turismo por meio de realização de eventos de conscientização dos cidadãos</i>		F	2	3	90	0	101	10.000
<b>2737.0000 - Marketing e Promoção do Destino Maranhão</b>	<b>23 695</b>							<b>500.000</b>

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<i>Promover o Maranhão como destino turístico nos mercados emissores nacional e internacional utilizando ferramentas de marketing para aumentar o nível de competitividade dos destinos turísticos</i>		F	2	3	90	0	101	500.000
<b>4786.0000 - Desenvolvimento de Polos Regionais de Turismo</b>	<b>23 695</b>							<b>25.000</b>
<i>Estruturar e qualificar os destinos turísticos dos polos regionais para contribuir na geração de emprego e renda</i>		F	2	3	90	0	101	25.000
<b>4820.0000 - Fortalecimento da Produção Associada ao Turismo</b>	<b>23 695</b>							<b>25.000</b>
<i>Fortalecer e promover o desenvolvimento da produção artesanal associada ao turismo como gerador de trabalho e renda</i>		F	2	3	90	0	101	25.000
<b>4821.0000 - Promoção à Atração de Investimentos no Turismo</b>	<b>23 695</b>							<b>30.000</b>
<i>Fomento à prospecção de investidores por meio de oportunidades de negócios no setor turístico do Estado</i>		F	2	3	90	0	101	30.000
<b>4822.0000 - Estudos e Pesquisas</b>	<b>23 695</b>							<b>10.000</b>
<i>Produzir dados e informações estatísticas que possam nortear o desenvolvimento de programas e projetos e o desempenho da atividade turística</i>		F	2	3	90	0	101	10.000
<b>0571 - Memória Republicana</b>								<b>1.800.600</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>13 122</b>							<b>1.710.600</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	1.380.600
		F	1	3	90	0	101	30.000
		F	2	3	90	0	101	280.000
		F	2	4	90	0	101	20.000
<b>4639.0000 - Restauração, Conservação e Aquisição de Bens</b>	<b>13 391</b>							<b>30.000</b>
<i>Restaurar, organizar, conservar, preservar e adquirir acervo documental, bibliográfico, audiovisual, sonoro, iconográfico e artístico com vistas a democratizar a arte e a cultura por meio de exposições de obras de seu acervo</i>		F	2	3	90	0	101	30.000
<b>3150.0000 - Estudos e Pesquisas Socioculturais e Educacionais</b>	<b>13 392</b>							<b>30.000</b>
<i>Realizar estudos e pesquisas históricas, sociais, culturais e educativas</i>		F	2	3	90	0	101	30.000
<b>4640.0000 - Desenvolvimento de Práticas Educacionais</b>	<b>13 392</b>							<b>30.000</b>
<i>Despertar o interesse da sociedade por temáticas educacionais e culturais</i>		F	2	3	90	0	101	30.000
<b>0580 - Mais Qualificação para o Trabalho</b>								<b>50.000</b>
<b>4824.0000 - Qualificação Profissional para o Turismo</b>	<b>23 363</b>							<b>50.000</b>
<i>Melhorar a qualidade dos serviços prestados ao turista</i>		F	2	3	90	0	101	50.000

<b>Órgão: 14000 - Secretaria de Estado da Cultura e Turismo</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 14101 - Secretaria de Estado da Cultura e Turismo</b>	<b>123.153.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0131 - Produção e Difusão</b>								<b>58.545.000</b>
<b>4505.0000 - Capacitação de Artistas, Técnicos, Produtores e Empreendedores Culturais</b>	<b>13 363</b>							<b>15.000</b>
<i>Capacitar artistas, técnicos, produtores e empreendedores culturais, visando a profissionalização do setor cultural</i>		F	2	3	90	0	101	15.000
<b>4646.0000 - Fortalecimento dos Equipamentos Culturais</b>	<b>13 392</b>							<b>50.000</b>
<i>Apoiar as atividades realizadas pelos equipamentos culturais ligadas à Secretaria de Estado da Cultura</i>		F	2	3	90	0	101	50.000
<b>4706.0000 - Fomento e Promoção à Diversidade Cultural</b>	<b>13 392</b>							<b>1.000.000</b>
<i>Lançar editais de fomento e promoção à diversidade cultural</i>		F	2	3	90	0	101	1.000.000
<b>4707.0000 - Realização dos Projetos de Grande Porte do Estado</b>	<b>13 392</b>							<b>23.900.000</b>
<i>Realizar eventos de grande porte no Estado do Maranhão</i>		F	2	3	90	0	101	23.900.000
<b>4712.0000 - Realização do Mapeamento Cultural do Estado</b>	<b>13 392</b>							<b>10.000</b>
<i>Realizar o mapeamento cultural do Estado com vistas à implantação do sistema estadual de informações e indicadores culturais</i>		F	2	3	90	0	101	10.000
<b>4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais</b>	<b>13 392</b>							<b>33.570.000</b>
<i>Apoiar as manifestações artístico-culturais</i>		F	2	3	40	0	101	31.050.000
		F	2	3	50	0	101	900.000
		F	2	3	90	0	101	1.620.000
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>57.676.000</b>
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b>	<b>13 122</b>							<b>57.676.000</b>
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	0	101	31.940.000
		F	1	3	90	0	101	592.000
		F	2	3	90	0	101	25.144.000
<b>0504 - Maranhão Patrimônio Cultural</b>								<b>6.282.000</b>
<b>2681.0000 - Restauração e Conservação de Bens Culturais Móveis e Imóveis</b>	<b>13 391</b>							<b>2.662.000</b>
<i>Recuperar bens culturais móveis e imóveis</i>		F	2	3	90	0	101	2.431.000
		F	2	4	90	0	111	222.000
		F	2	4	90	5	101	9.000
<b>4498.0000 - Estudos e Pesquisas Históricas, Arqueológicas, Paleontológicas e Etnológicas</b>	<b>13 391</b>							<b>10.000</b>
<i>Realizar estudos e pesquisas históricas, arqueológicas, paleontológicas e etnológicas</i>		F	2	3	90	0	101	10.000
<b>4500.0000 - Elaboração de Projetos de Restauração e Conservação de Bens Imóveis</b>	<b>13 391</b>							<b>10.000</b>
<i>Elaborar projetos executivos com vistas à recuperação de bens imóveis</i>		F	2	3	90	0	101	10.000
<b>4644.0000 - Dinamização e Apoio ao Patrimônio Cultural</b>	<b>13 391</b>							<b>100.000</b>
<i>Dinamizar e apoiar o patrimônio cultural, material e imaterial promovendo o fortalecimento da identidade cultural maranhense e a democratização do acesso aos bens e serviços culturais</i>		F	2	3	90	0	101	100.000
<b>4705.0000 - Implantação, Dinamização e Modernização de Espaços Culturais</b>	<b>13 391</b>							<b>3.500.000</b>
<i>Implantar, dinamizar e modernizar bibliotecas, museus, arquivos, casas e espaços culturais multiuso, objetivando sua manutenção e difusão cultural</i>		F	2	3	90	0	101	1.000.000
		F	2	4	90	0	101	2.500.000
<b>0522 - Mais Turismo</b>								<b>600.000</b>
<b>2737.0000 - Marketing e Promoção do Destino Maranhão</b>	<b>23 695</b>							<b>500.000</b>

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
<i>Promover o Maranhão como destino turístico nos mercados emissores nacional e internacional utilizando ferramentas de marketing para aumentar o nível de competitividade dos destinos turísticos</i>		F	2	3	90	0	101	500.000
<b>4786.0000 - Desenvolvimento de Polos Regionais de Turismo</b> <i>Estruturar e qualificar os destinos turísticos dos polos regionais para contribuir na geração de emprego e renda</i>	<b>23 695</b>	F	2	3	90	0	101	<b>25.000</b>
<b>4820.0000 - Fortalecimento da Produção Associada ao Turismo</b> <i>Fortalecer e promover o desenvolvimento da produção artesanal associada ao turismo como gerador de trabalho e renda</i>	<b>23 695</b>	F	2	3	90	0	101	<b>25.000</b>
<b>4821.0000 - Promoção à Atração de Investimentos no Turismo</b> <i>Fomento à prospecção de investidores por meio de oportunidades de negócios no setor turístico do Estado</i>	<b>23 695</b>	F	2	3	90	0	101	<b>30.000</b>
<b>4822.0000 - Estudos e Pesquisas</b> <i>Produzir dados e informações estatísticas que possam nortear o desenvolvimento de programas e projetos e o desempenho da atividade turística</i>	<b>23 695</b>	F	2	3	90	0	101	<b>10.000</b>
<b>4823.0000 - Turismo Sustentável e Infância</b> <i>Combater a exploração sexual de crianças e adolescentes no setor do turismo por meio de realização de eventos de conscientização dos cidadãos</i>	<b>23 422</b>	F	2	3	90	0	101	<b>10.000</b>
<b>0580 - Mais Qualificação para o Trabalho</b>								<b>50.000</b>
<b>4824.0000 - Qualificação Profissional para o Turismo</b> <i>Melhorar a qualidade dos serviços prestados ao turista</i>	<b>23 363</b>	F	2	3	90	0	101	<b>50.000</b>

<b>Órgão: 14000 - Secretaria de Estado da Cultura e Turismo</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 14201 - Fundação da Memória Republicana Brasileira</b>	<b>2.101.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>300.400</b>
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>13 271</b>							<b>286.000</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	286.000
<b>0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais</b>	<b>13 302</b>							<b>14.400</b>
<i>Garantir aos servidores e empregados civis e militares e aos seus dependentes, assistência à saúde, auxílio natalidade e auxílio funeral</i>		S	1	1	91	0	101	14.400
<b>0571 - Memória Republicana</b>								<b>1.800.600</b>
<b>3150.0000 - Estudos e Pesquisas Socioculturais e Educacionais</b>	<b>13 392</b>							<b>30.000</b>
<i>Realizar estudos e pesquisas históricas, sociais, culturais e educativas</i>		F	2	3	90	0	101	30.000
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>13 122</b>							<b>1.710.600</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	1.380.600
		F	1	3	90	0	101	30.000
		F	2	3	90	0	101	280.000
		F	2	4	90	0	101	20.000
<b>4639.0000 - Restauração, Conservação e Aquisição de Bens</b>	<b>13 391</b>							<b>30.000</b>
<i>Restaurar, organizar, conservar, preservar e adquirir acervo documental, bibliográfico, audiovisual, sonoro, iconográfico e artístico com vistas a democratizar a arte e a cultura por meio de exposições de obras de seu acervo</i>		F	2	3	90	0	101	30.000
<b>4640.0000 - Desenvolvimento de Práticas Educacionais</b>	<b>13 392</b>							<b>30.000</b>
<i>Despertar o interesse da sociedade por temáticas educacionais e culturais</i>		F	2	3	90	0	101	30.000

<b>Órgão: 14000 - Secretaria de Estado da Cultura e Turismo</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 14901 - Fundo de Desenvolvimento da Cultura Maranhense</b>	<b>2.150.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0131 - Produção e Difusão</b>								<b>2.150.000</b>
<b>4663.0000 - Incentivo à Arte e a Cultura</b>	<b>13 392</b>							<b>2.150.000</b>
<i>Incentivar projetos e atividades artísticas e culturais de interesse da sociedade</i>		F	2	3	41	0	101	900.000
		F	2	3	90	0	107	1.200.000
		F	2	4	90	0	107	50.000



## SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 16.828, de 24.05.99  
Decreto nº 17.365, de 19.06.00  
Decreto nº 17.455, de 08.08.00  
Decreto nº 18.601, de 25.04.02  
Decreto nº 19.402, de 24.02.03  
Decreto nº 20.665, de 23.07.04  
Decreto nº 24.780, de 14.11.08  
Decreto nº 27.628, de 23.08.11  
Decreto nº 31.070, de 3.09.15  
Lei nº 10.213, de 9.03.15  
Lei nº 10.336, de 13.10.15

### I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 31.070, de 03.09.15  
Lei nº 10.213, de 9.03.15

### I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 15.040, de 08.05.96  
Decreto nº 28.124, de 23.04.12  
Lei nº 10.213, de 9.03.15  
Lei nº 6.519, de 21.12.95

### GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA

### FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>Órgão: 15000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>185.828.060</b>

### RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
08 - Assistência Social		185.828.060	185.828.060
<b>TOTAL</b>		<b>185.828.060</b>	<b>185.828.060</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral		37.009.050	37.009.050
128 - Formação de Recursos Humanos		460.080	460.080
241 - Assistência ao Idoso		1.808.000	1.808.000
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		23.900.000	23.900.000
244 - Assistência Comunitária		26.276.998	26.276.998
306 - Alimentação e Nutrição		81.699.700	81.699.700
334 - Fomento ao Trabalho		1.576.913	1.576.913
511 - Saneamento Básico Rural		12.097.319	12.097.319
608 - Promoção da Produção Agropecuária		1.000.000	1.000.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0193 - Segurança Alimentar e Nutricional		82.945.700	82.945.700
0411 - Apoio Administrativo		28.461.000	28.461.000
0539 - Proteção e Promoção Social		53.862.128	53.862.128
0552 - Universalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário		12.097.319	12.097.319
0589 - Inclusão Socioprodutiva mais Renda e Cidadania		8.461.913	8.461.913

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
15101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social		159.639.828	159.639.828
15112 - Gerência de Inclusão Socioprodutiva		20.549.232	20.549.232
15903 - Fundo Estadual de Assistência Social		5.639.000	5.639.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro		37.633.000	37.633.000
0111 - Convênios com Órgãos Federais		6.000.000	6.000.000
0114 - Operações de Crédito Interna		2.247.000	2.247.000
0122 - Adicional do ICMS - FUMACOP		136.670.060	136.670.060
0128 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		1.078.000	1.078.000
5101 - Recursos Ordinários - Tesouro		2.200.000	2.200.000

### DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0193 - Segurança Alimentar e Nutricional</b>								<b>82.945.700</b>
<b>3243.0000 - Implantação de Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN</b>	<b>08 122</b>							<b>100.000</b>
<i>Qualificar a atuação dos gestores públicos e agentes de controle social com capacitação e assessoria técnica nos Municípios</i>		S	2	3	90	0	101	100.000
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>08 122</b>							<b>996.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		S	2	3	90	0	101	996.000
<b>4753.0000 - Capacitação em Educação Alimentar e Nutricional</b>	<b>08 128</b>							<b>150.000</b>
<i>Realizar capacitação dos agentes públicos e usuários da política de SAN, visando a melhoria dos hábitos alimentares e a qualificação da produção de alimentos</i>		S	2	3	90	0	101	150.000
<b>3244.0000 - Implantação de Infraestrutura de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN</b>	<b>08 306</b>							<b>1.000.000</b>
<i>Construir e equipar restaurantes populares, cozinhas comunitárias, banco de alimentos e aquisição de bens para fortalecimento das associações de produtores de leite</i>								

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>4781.0000 - Alimentação em Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias.</b>	<b>08 306</b>	S	3	4	90	0	122	1.000.000
<i>Garantir o acesso à alimentação adequada de baixo custo em restaurantes e cozinhas comunitárias</i>								<b>69.139.700</b>
<b>4782.0000 - Banco de Alimentos</b>	<b>08 306</b>	S	2	3	90	0	122	69.139.700
<i>Captar doações de gêneros alimentícios descartáveis para venda, mas propício para o consumo junto às empresas</i>								<b>300.000</b>
<b>4783.0000 - Distribuição de Leite</b>	<b>08 306</b>	S	2	3	90	0	101	300.000
<i>Contribuir para a complementação alimentar e nutricional de famílias em situação de vulnerabilidade social</i>								<b>11.260.000</b>
		S	2	3	90	0	101	60.000
		S	2	3	90	0	111	6.000.000
		S	2	3	90	0	122	3.000.000
		S	2	3	90	5	101	2.200.000
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>28.461.000</b>
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b>	<b>08 122</b>							<b>28.461.000</b>
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>								
		S	1	1	90	0	101	24.877.000
		S	1	3	90	0	101	478.239
		S	2	3	90	0	101	2.805.761
		S	2	4	90	0	101	300.000
<b>0539 - Proteção e Promoção Social</b>								<b>53.862.128</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>08 122</b>							<b>1.277.050</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>								
		S	2	3	90	0	101	836.000
		S	2	3	90	0	128	441.050
<b>4796.0000 - Vigilância Socioassistencial</b>	<b>08 122</b>							<b>300.000</b>
<i>Acompanhar contínua e sistematicamente os Municípios. Produzir e analisar dados qualitativos e quantitativos com vistas ao aprimoramento da gestão da política de assistência social</i>								
		S	2	3	90	0	101	200.000
		S	2	3	90	0	128	100.000
<b>4797.0000 - Capacitação da Política de Assistência Social</b>	<b>08 128</b>							<b>310.080</b>
<i>Capacitar gestores, trabalhadores do SUAS, conselheiros e beneficiários visando o aprimoramento da gestão e a qualificação dos serviços socioassistenciais</i>								
		S	2	3	90	0	101	140.000
		S	2	3	90	0	128	170.080
<b>4297.0000 - Serviços Socioassistenciais de Proteção Especial de Alta Complexidade para Pessoa Idosa</b>	<b>08 241</b>							<b>1.808.000</b>
<i>Ofertar serviços de acolhimento institucional na modalidade abrigo para idosos, em Instituição de Longa Permanência – ILPI, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, bem como no acolhimento provisório para os que estão em situação de risco precisando de proteção</i>								
		S	1	3	90	0	101	1.472.000
		S	1	3	90	0	128	108.000
		S	1	4	90	0	101	228.000
<b>4696.0000 - Bolsa Família - Escola</b>	<b>08 243</b>							<b>23.900.000</b>
<i>Assegurar transferência direta de recursos para aquisição de material escolar às famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família, com crianças e adolescentes matriculadas em escolas públicas</i>								
		S	2	3	90	0	101	100.000
		S	2	3	90	0	122	23.800.000
<b>3267.0000 - Construção, Aparelhamento e Recuperação da Rede de Proteção Sócio Assistencial</b>	<b>08 244</b>							<b>9.323.128</b>
<i>Construir, recuperar, equipar e estruturar equipamentos sociais para atendimento da rede socioassistencial, referentes à política de Assistência Social.</i>								
		S	3	4	40	0	101	370.000
		S	3	4	90	0	101	650.000
		S	3	4	90	0	114	2.247.000
		S	3	4	90	0	122	6.056.128

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>4425.0000 - Isenção do Pagamento da Fatura de Água</b>	<b>08 244</b>							<b>15.000.000</b>
<i>Isentar do pagamento da fatura de água, unidades consumidoras residenciais de famílias e indivíduos inseridos no cadastro único de programas sociais</i>		S	2	3	91	0	122	15.000.000
<b>4456.0000 - Promoção de Eventos para o Fortalecimento das Ações Afirmativas</b>	<b>08 244</b>							<b>10.000</b>
<i>Promover eventos e apoiar atividades voltadas para grupos étnicos raciais</i>		S	2	3	90	0	101	10.000
<b>4798.0000 - Serviços Socioassistenciais de Proteção Especial de Média Complexidade</b>	<b>08 244</b>							<b>595.000</b>
<i>Prover o apoio psicossocial, jurídico, orientação e acompanhamento especializado a famílias e indivíduos em situação de violação de direitos e algum tipo de deficiência com grau de dependência</i>		S	1	3	41	0	101	495.000
		S	2	3	90	0	128	100.000
<b>4799.0000 - Regionalização dos Serviços de Proteção Social Especial</b>	<b>08 244</b>							<b>238.000</b>
<i>Garantir a cobertura dos Municípios que não possuem os serviços especializados do SUAS no âmbito da Média Complexidade com unidade de CREAS e Municípios no âmbito da Alta Complexidade com unidades de acolhimento Institucional</i>		S	1	3	41	0	101	10.000
		S	1	4	90	0	101	228.000
<b>4800.0000 - Serviços de Proteção Social Básica</b>	<b>08 244</b>							<b>850.870</b>
<i>Promover o acesso de famílias e indivíduos aos serviços e benefícios socioassistenciais; fortalecer a função protetiva das famílias; prevenir a ruptura dos seus vínculos; orientar, encaminhar e acompanhar as demais políticas setoriais</i>		S	1	3	41	0	101	682.000
		S	1	3	90	0	101	10.000
		S	1	3	90	0	128	158.870
<b>4851.0000 - Serviços Socioassistenciais de Proteção Especial de Alta Complexidade para Criança e Adolescente</b>	<b>08 244</b>							<b>100.000</b>
<i>Ofertar serviços de acolhimento institucional e em família acolhedora para crianças e adolescentes, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados em caráter de acolhimento provisório.</i>		S	3	3	41	0	101	100.000
<b>4852.0000 - Serviços Socioassistenciais de Proteção Especial de Alta Complexidade</b>	<b>08 244</b>							<b>150.000</b>
<i>Promover serviços de acolhimento nas suas diversas modalidades para indivíduos e famílias, e pessoas com deficiência cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, que estão em situação de violação de direitos; e atendimentos a situações de emergência e calamidade pública</i>		S	3	3	41	0	101	150.000
<b>0552 - Universalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário</b>								<b>12.097.319</b>
<b>3245.0000 - Construção de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água</b>	<b>08 511</b>							<b>12.097.319</b>
<i>Garantir infraestrutura de abastecimento de água proporcionando desenvolvimento de comunidades carentes</i>		S	3	4	90	0	101	500.000
		S	3	4	90	0	122	11.597.319
<b>0589 - Inclusão Socioprodutiva mais Renda e Cidadania</b>								<b>8.461.913</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>08 122</b>							<b>5.875.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		S	2	3	90	0	101	875.000
		S	2	3	90	0	122	5.000.000
<b>4756.0000 - Assistência às Famílias Carentes</b>	<b>08 244</b>							<b>10.000</b>
<i>Garantir aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, com benefícios assistenciais e emergenciais</i>		S	1	3	90	0	101	10.000
<b>4787.0000 - Fomento a Empreendimentos Produtivos aos Quilombolas, Indígenas e demais povos</b>	<b>08 334</b>							<b>1.576.913</b>
<i>Promover a emancipação socioeconômica de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social</i>		S	2	3	90	0	122	1.576.913
<b>3250.0000 - Implantação de Infraestrutura para o Desenvolvimento Rural</b>	<b>08 608</b>							<b>1.000.000</b>

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<i>Implantar a infraestrutura produtiva necessária ao desenvolvimento econômico de comunidades carentes</i>		S	2	4	90	0	101	500.000
		S	2	4	90	0	122	500.000

<b>Órgão: 15000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 15101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social</b>	<b>159.639.828</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0193 - Segurança Alimentar e Nutricional</b>								<b>82.945.700</b>
<b>3243.0000 - Implantação de Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN</b> <i>Qualificar a atuação dos gestores públicos e agentes de controle social com capacitação e assessoria técnica nos Municípios</i>	<b>08 122</b>							<b>100.000</b>
		S	2	3	90	0	101	100.000
<b>3244.0000 - Implantação de Infraestrutura de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN</b> <i>Construir e equipar restaurantes populares, cozinhas comunitárias, banco de alimentos e aquisição de bens para fortalecimento das associações de produtores de leite</i>	<b>08 306</b>							<b>1.000.000</b>
		S	3	4	90	0	122	1.000.000
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b> <i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>	<b>08 122</b>							<b>996.000</b>
		S	2	3	90	0	101	996.000
<b>4753.0000 - Capacitação em Educação Alimentar e Nutricional</b> <i>Realizar capacitação dos agentes públicos e usuários da política de SAN, visando a melhoria dos hábitos alimentares e a qualificação da produção de alimentos</i>	<b>08 128</b>							<b>150.000</b>
		S	2	3	90	0	101	150.000
<b>4781.0000 - Alimentação em Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias.</b> <i>Garantir o acesso à alimentação adequada de baixo custo em restaurantes e cozinhas comunitárias</i>	<b>08 306</b>							<b>69.139.700</b>
		S	2	3	90	0	122	69.139.700
<b>4782.0000 - Banco de Alimentos</b> <i>Captar doações de gêneros alimentícios descartáveis para venda, mas propício para o consumo junto às empresas</i>	<b>08 306</b>							<b>300.000</b>
		S	2	3	90	0	101	300.000
<b>4783.0000 - Distribuição de Leite</b> <i>Contribuir para a complementação alimentar e nutricional de famílias em situação de vulnerabilidade social</i>	<b>08 306</b>							<b>11.260.000</b>
		S	2	3	90	0	101	60.000
		S	2	3	90	0	111	6.000.000
		S	2	3	90	0	122	3.000.000
		S	2	3	90	5	101	2.200.000
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>28.461.000</b>
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b> <i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>	<b>08 122</b>							<b>28.461.000</b>
		S	1	1	90	0	101	24.877.000
		S	1	3	90	0	101	478.239
		S	2	3	90	0	101	2.805.761
		S	2	4	90	0	101	300.000
<b>0539 - Proteção e Promoção Social</b>								<b>48.223.128</b>
<b>3267.0000 - Construção, Aparelhamento e Recuperação da Rede de Proteção Sócio Assistencial</b> <i>Construir, recuperar, equipar e estruturar equipamentos sociais para atendimento da rede socioassistencial, referentes à política de Assistência Social.</i>	<b>08 244</b>							<b>9.323.128</b>
		S	3	4	40	0	101	370.000
		S	3	4	90	0	101	650.000
		S	3	4	90	0	114	2.247.000
		S	3	4	90	0	122	6.056.128
<b>4425.0000 - Isenção do Pagamento da Fatura de Água</b> <i>Isentar do pagamento da fatura de água, unidades consumidoras residenciais de famílias e indivíduos inseridos no cadastro único de programas sociais</i>	<b>08 244</b>							<b>15.000.000</b>
		S	2	3	91	0	122	15.000.000
<b>4696.0000 - Bolsa Família - Escola</b> <i>Assegurar transferência direta de recursos para aquisição de material escolar às famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família, com crianças e adolescentes matriculadas em escolas públicas</i>	<b>08 243</b>							<b>23.900.000</b>
		S	2	3	90	0	101	100.000
		S	2	3	90	0	122	23.800.000

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0589 - Inclusão Socioprodutiva mais Renda e Cidadania</b>								<b>10.000</b>
<b>4756.0000 - Assistência às Famílias Carentes</b>	<b>08 244</b>							<b>10.000</b>
<i>Garantir aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, com benefícios assistenciais e emergenciais</i>		S	1	3	90	0	101	10.000

<b>Órgão: 15000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 15112 - Gerência de Inclusão Socioprodutiva</b>	<b>20.549.232</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0552 - Universalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário</b>								<b>12.097.319</b>
<b>3245.0000 - Construção de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água</b>	<b>08 511</b>							<b>12.097.319</b>
<i>Garantir infraestrutura de abastecimento de água proporcionando desenvolvimento de comunidades carentes</i>		S	3	4	90	0	101	500.000
		S	3	4	90	0	122	11.597.319
<b>0589 - Inclusão Socioprodutiva mais Renda e Cidadania</b>								<b>8.451.913</b>
<b>3250.0000 - Implantação de Infraestrutura para o Desenvolvimento Rural</b>	<b>08 608</b>							<b>1.000.000</b>
<i>Implantar a infraestrutura produtiva necessária ao desenvolvimento econômico de comunidades carentes</i>		S	2	4	90	0	101	500.000
		S	2	4	90	0	122	500.000
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>08 122</b>							<b>5.875.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		S	2	3	90	0	101	875.000
		S	2	3	90	0	122	5.000.000
<b>4787.0000 - Fomento a Empreendimentos Produtivos aos Quilombolas, Indígenas e demais povos</b>	<b>08 334</b>							<b>1.576.913</b>
<i>Promover a emancipação socioeconômica de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social</i>		S	2	3	90	0	122	1.576.913



<b>Órgão: 15000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 15903 - Fundo Estadual de Assistência Social</b>	<b>5.639.000</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0539 - Proteção e Promoção Social</b>								<b>5.639.000</b>
<b>4297.0000 - Serviços Socioassistenciais de Proteção Especial de Alta Complexidade para Pessoa Idosa</b>	<b>08 241</b>							<b>1.808.000</b>
<i>Ofertar serviços de acolhimento institucional na modalidade abrigo para idosos, em Instituição de Longa Permanência – ILPI, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, bem como no acolhimento provisório para os que estão em situação de risco precisando de proteção</i>		S	1	3	90	0	101	1.472.000
		S	1	3	90	0	128	108.000
		S	1	4	90	0	101	228.000
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>08 122</b>							<b>1.277.050</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		S	2	3	90	0	101	836.000
		S	2	3	90	0	128	441.050
<b>4456.0000 - Promoção de Eventos para o Fortalecimento das Ações Afirmativas</b>	<b>08 244</b>							<b>10.000</b>
<i>Promover eventos e apoiar atividades voltadas para grupos étnicos raciais</i>		S	2	3	90	0	101	10.000
<b>4796.0000 - Vigilância Socioassistencial</b>	<b>08 122</b>							<b>300.000</b>
<i>Capacitar gestores, trabalhadores do SUAS, conselheiros e beneficiários visando o aprimoramento da gestão e a qualificação dos serviços socioassistenciais</i>		S	2	3	90	0	101	200.000
		S	2	3	90	0	128	100.000
<b>4797.0000 - Capacitação da Política de Assistência Social</b>	<b>08 128</b>							<b>310.080</b>
<i>Capacitar gestores, trabalhadores do SUAS, conselheiros e beneficiários visando o aprimoramento da gestão e a qualificação dos serviços socioassistenciais</i>		S	2	3	90	0	101	140.000
		S	2	3	90	0	128	170.080
<b>4798.0000 - Serviços Socioassistenciais de Proteção Especial de Média Complexidade</b>	<b>08 244</b>							<b>595.000</b>
<i>Prover o apoio psicossocial, jurídico, orientação e acompanhamento especializado a famílias e indivíduos em situação de violação de direitos e algum tipo de deficiência com grau de dependência</i>		S	1	3	41	0	101	495.000
		S	2	3	90	0	128	100.000
<b>4799.0000 - Regionalização dos Serviços de Proteção Social Especial</b>	<b>08 244</b>							<b>238.000</b>
<i>Garantir a cobertura dos Municípios que não possuem os serviços especializados do SUAS no âmbito da Média Complexidade com unidade de CREAS e Municípios no âmbito da Alta Complexidade com unidades de acolhimento Institucional</i>		S	1	3	41	0	101	10.000
		S	1	4	90	0	101	228.000
<b>4800.0000 - Serviços de Proteção Social Básica</b>	<b>08 244</b>							<b>850.870</b>
<i>Promover o acesso de famílias e indivíduos aos serviços e benefícios socioassistenciais; fortalecer a função protetiva das famílias; prevenir a ruptura dos seus vínculos; orientar, encaminhar e acompanhar as demais políticas setoriais</i>		S	1	3	41	0	101	682.000
		S	1	3	90	0	101	10.000
		S	1	3	90	0	128	158.870
<b>4851.0000 - Serviços Socioassistenciais de Proteção Especial de Alta Complexidade para Criança e Adolescente</b>	<b>08 244</b>							<b>100.000</b>
<i>Ofertar serviços de acolhimento institucional e em família acolhedora para crianças e adolescentes, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados em caráter de acolhimento provisório.</i>		S	3	3	41	0	101	100.000
<b>4852.0000 - Serviços Socioassistenciais de Proteção Especial de Alta Complexidade</b>	<b>08 244</b>							<b>150.000</b>
<i>Promover serviços de acolhimento nas suas diversas modalidades para indivíduos e famílias, e pessoas com deficiência cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, que estão em situação de violação de direitos; e atendimentos a situações de emergência e calamidade pública</i>		S	3	3	41	0	101	150.000

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**I - LEGISLAÇÃO**

Decreto nº 27.238, de 17.01.11  
Decreto nº 27.613, de 16.08.11  
Lei Estadual nº 8.263, de 20.06.05  
Lei nº 10.151, de 23.10.14  
Lei nº 10.213, de 9.03.15

**FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**I - LEGISLAÇÃO**

Decreto nº 30.155, de 26.06.14  
Decreto nº 31.536, de 11.03.16  
Decreto nº 21.269, de 09.06.05  
Lei Estadual nº 8.105, de 29.04.04  
Lei Estadual nº 9.277, de 22.09.10  
Lei nº 10.098, de 10.06.14  
Lei nº 10.389, de 22.11.15  
Lei nº 10.213, de 9.03.15

<b>Órgão: 16000 - Secretaria de Estado da Fazenda</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>291.483.000</b>

### RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
04 - Administração	291.483.000		291.483.000
<b>TOTAL</b>	<b>291.483.000</b>		<b>291.483.000</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	243.561.000		243.561.000
128 - Formação de Recursos Humanos	13.100.428		13.100.428
129 - Administração de Receitas	34.821.572		34.821.572

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0212 - Administração da Política Tributária	271.483.000		271.483.000
0350 - Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão	20.000.000		20.000.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
16101 - Secretaria de Estado da Fazenda	276.283.000		276.283.000
16901 - Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária	15.200.000		15.200.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	253.283.000		253.283.000
0107 - Receitas Operacionais a Fundos	15.200.000		15.200.000
0115 - Operações de Crédito Externa	20.000.000		20.000.000
2101 - Recursos Ordinários - Tesouro	3.000.000		3.000.000

### DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0212 - Administração da Política Tributária</b>								<b>271.483.000</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>04 122</b>							<b>242.561.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	235.480.000
		F	1	3	90	0	101	464.000
		F	2	3	90	0	101	6.617.000
<b>4461.0000 - Educação Fiscal para a Cidadania</b>	<b>04 128</b>							<b>200.428</b>
<i>Disseminar valores e princípios sobre a atividade financeira do Estado, a destinação social dos tributos, transparência fiscal, justiça fiscal e importância da emissão da nota fiscal</i>		F	2	3	90	0	101	200.428
<b>4512.0000 - Capacitação Técnica da Administração Tributária</b>	<b>04 128</b>							<b>12.900.000</b>
<i>Promover de forma integrada a capacitação técnica da Administração Tributária Estadual de modo a possibilitar mais elevados índices de produtividade</i>		F	2	3	90	0	107	6.800.000
		F	2	4	90	0	107	6.100.000
<b>3069.0000 - Fortalecimento da Gestão Fiscal - PROFISCO</b>	<b>04 129</b>							<b>3.000.000</b>
<i>Melhorar a eficiência da gestão fiscal, visando incrementar a receita própria do Estado e fortalecer os mecanismos de controle e acompanhamento financeiro</i>		F	2	4	90	2	101	3.000.000
<b>3106.0000 - Adequação e Melhoria das Unidades da SEFAZ</b>	<b>04 129</b>							<b>2.300.000</b>
<i>Dotar as unidades tributárias de instalações físicas adequadas de modo a obter melhores condições de trabalho</i>		F	2	3	90	0	107	1.500.000
		F	2	4	90	0	107	800.000
<b>4459.0000 - Arrecadação de Tributos Estaduais</b>	<b>04 129</b>							<b>10.521.572</b>
<i>Promover a arrecadação de tributos estaduais, cumprindo e fazendo cumprir a legislação</i>		F	2	3	90	0	101	10.521.572
<b>0350 - Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão</b>								<b>20.000.000</b>

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>04 122</b>							<b>1.000.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	4	90	0	115	1.000.000
<b>3270.0000 - Gestão Fazendária, Transparência Fiscal, Administração Tributária e Contencioso Fiscal</b>	<b>04 129</b>							<b>19.000.000</b>
<i>Fortalecer a Gestão para resultados, a governança da SEFAZ/MA e a gestão integral das obrigações tributárias, com o melhoramento do desempenho da administração tributária, buscando alcançar o potencial contributivo e excelência na assistência ao contribuinte</i>		F	2	4	90	0	115	19.000.000

<b>Órgão: 16000 - Secretaria de Estado da Fazenda</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 16101 - Secretaria de Estado da Fazenda</b>	<b>276.283.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0212 - Administração da Política Tributária</b>								<b>256.283.000</b>
<b>3069.0000 - Fortalecimento da Gestão Fiscal - PROFISCO</b>	<b>04 129</b>							<b>3.000.000</b>
<i>Melhorar a eficiência da gestão fiscal, visando incrementar a receita própria do Estado e fortalecer os mecanismos de controle e acompanhamento financeiro</i>		F	2	4	90	2	101	3.000.000
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>04 122</b>							<b>242.561.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	235.480.000
		F	1	3	90	0	101	464.000
		F	2	3	90	0	101	6.617.000
<b>4459.0000 - Arrecadação de Tributos Estaduais</b>	<b>04 129</b>							<b>10.521.572</b>
<i>Promover a arrecadação de tributos estaduais, cumprindo e fazendo cumprir a legislação</i>		F	2	3	90	0	101	10.521.572
<b>4461.0000 - Educação Fiscal para a Cidadania</b>	<b>04 128</b>							<b>200.428</b>
<i>Disseminar valores e princípios sobre a atividade financeira do Estado, a destinação social dos tributos, transparência fiscal, justiça fiscal e importância da emissão da nota fiscal</i>		F	2	3	90	0	101	200.428
<b>0350 - Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão</b>								<b>20.000.000</b>
<b>3270.0000 - Gestão Fazendária, Transparência Fiscal, Administração Tributária e Contencioso Fiscal</b>	<b>04 129</b>							<b>19.000.000</b>
<i>Fortalecer a Gestão para resultados, a governança da SEFAZ/MA e a gestão integral das obrigações tributárias, com o melhoramento do desempenho da administração tributária, buscando alcançar o potencial contributivo e excelência na assistência ao contribuinte</i>		F	2	4	90	0	115	19.000.000
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>04 122</b>							<b>1.000.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	4	90	0	115	1.000.000

<b>Órgão: 16000 - Secretaria de Estado da Fazenda</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 16901 - Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária</b>	<b>15.200.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0212 - Administração da Política Tributária</b>								<b>15.200.000</b>
<b>3106.0000 - Adequação e Melhoria das Unidades da SEFAZ</b>	<b>04 129</b>							<b>2.300.000</b>
<i>Dotar as unidades tributárias de instalações físicas adequadas de modo a obter melhores condições de trabalho</i>		F	2	3	90	0	107	1.500.000
		F	2	4	90	0	107	800.000
<b>4512.0000 - Capacitação Técnica da Administração Tributária</b>	<b>04 128</b>							<b>12.900.000</b>
<i>Promover de forma integrada a capacitação técnica da Administração Tributária Estadual de modo a possibilitar mais elevados índices de produtividade</i>		F	2	3	90	0	107	6.800.000
		F	2	4	90	0	107	6.100.000

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

### I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 17.096, de 10.12.99  
Decreto nº 18.602, de 25.04.02  
Decreto nº 19.426, de 24.02.03  
Decreto nº 19.700, de 08.07.03  
Decreto nº 20.666, de 23.07.04  
Decreto nº 21.372, de 05.08.05  
Decreto nº 22.905, de 02.01.07  
Decreto nº 22.961, de 28.02.07  
Decreto nº 23.028, de 02.04.07  
Decreto nº 23.043, de 20.04.07  
Decreto nº 23.127, de 04.06.07  
Decreto nº 23.472, de 15.10.07  
Decreto nº 30.736, de 23.04.15  
Decreto nº 30.777, de 15.05.15  
Decreto nº 31.861, de 14.06.16  
Decreto nº 32.062, de 08.08.16  
Lei nº 10.213, de 9.03.15

### I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 13.790, de 30.03.94  
Decreto nº 20.667, de 23.07.04  
Lei Delegada nº 149, de 01.06.94  
Lei nº 10.140, de 02.09.14  
Lei nº 10.213, de 9.03.15  
Lei nº 5.774, de 15.10.93

### I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 31.139, de 22.09.15  
Lei nº 10.307, de 10.09.15

### FUNDAÇÃO NICE LOBÃO

### FUNDO ESCOLA DIGNA

<b>Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Educação</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>2.760.507.064</b>

### RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
12 - Educação	2.399.515.064	360.992.000	2.760.507.064
<b>TOTAL</b>	<b>2.399.515.064</b>	<b>360.992.000</b>	<b>2.760.507.064</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	429.834.680		429.834.680
271 - Previdência Básica		60.162.000	60.162.000
272 - Previdência do Regime Estatutário		240.714.000	240.714.000
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		60.116.000	60.116.000
361 - Ensino Fundamental	663.905.808		663.905.808
362 - Ensino Médio	1.300.543.384		1.300.543.384
363 - Ensino Profissional	300.000		300.000
365 - Educação Infantil	1.796.192		1.796.192
366 - Educação de Jovens e Adultos	2.423.000		2.423.000
367 - Educação Especial	612.000		612.000
571 - Desenvolvimento Científico	100.000		100.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0411 - Apoio Administrativo	429.269.664	360.992.000	790.261.664
0595 - Escola Digna	1.970.245.400		1.970.245.400

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
17101 - Secretaria de Estado da Educação	2.379.859.064	359.972.000	2.739.831.064
17203 - Fundação Nice Lobão	9.656.000	1.020.000	10.676.000
17901 - Fundo Escola Digna	10.000.000		10.000.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0102 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	879.681.000	360.992.000	1.240.673.000
0105 - Recursos Transferidos pelo FUNDEB	1.415.658.000		1.415.658.000
0109 - Salário Educação - Cota - Parte Estadual	30.610.000		30.610.000
0110 - Salário Educação - Cota - Parte Federal	41.274.000		41.274.000
0114 - Operações de Crédito Interna	12.000.000		12.000.000
0122 - Adicional do ICMS - FUMACOP	20.092.064		20.092.064
0218 - Recursos Diretamente Arrecadados	200.000		200.000

### DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>790.261.664</b>
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b>	<b>12 122</b>							<b>429.269.664</b>
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	0	102	367.406.000
		F	1	1	90	0	109	27.600.000
		F	1	1	91	0	102	216.000
		F	1	3	90	0	102	3.500.000
		F	2	3	90	0	102	29.377.664
		F	2	3	90	0	218	200.000
		F	2	3	91	0	102	970.000
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>12 271</b>							<b>60.162.000</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	102	60.162.000
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>12 272</b>							<b>240.714.000</b>



ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	102	240.714.000
<b>0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais</b>	<b>12 302</b>							<b>60.116.000</b>
<i>Garantir aos servidores e empregados civis e militares e aos seus dependentes, assistência à saúde, auxílio natalidade e auxílio funeral</i>		S	1	1	91	0	102	60.116.000
<b>0595 - Escola Digna</b>								<b>1.970.245.400</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>12 122</b>							<b>565.016</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	3	90	0	102	565.016
<b>3254.0000 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental</b>	<b>12 361</b>							<b>15.730.000</b>
<i>Expandir a oferta de Escola Digna e outras unidades e espaços escolares do sistema público estadual de ensino no ensino fundamental</i>		F	3	3	40	0	102	2.330.000
		F	3	3	90	0	102	100.000
		F	3	4	40	0	102	4.300.000
		F	3	4	90	0	102	1.000.000
		F	3	4	90	0	114	8.000.000
<b>4738.0000 - Formação Continuada dos Profissionais do Ensino Fundamental</b>	<b>12 361</b>							<b>1.219.548</b>
<i>Garantir a qualificação estruturante dos profissionais do ensino fundamental em todo o sistema público estadual de ensino</i>		F	2	3	40	0	102	600.000
		F	2	3	90	0	102	619.548
<b>4741.0000 - Fortalecimento do Ensino Fundamental</b>	<b>12 361</b>							<b>626.842.596</b>
<i>Permitir o desenvolvimento estruturante de uma formação de qualidade no ensino fundamental</i>		F	1	1	90	0	102	48.000.000
		F	1	1	90	0	105	514.800.000
		F	1	3	90	0	102	3.645.000
		F	1	3	90	0	105	2.511.000
		F	2	3	40	0	102	443.023
		F	2	3	50	0	102	3.113.538
		F	2	3	50	0	109	753.000
		F	2	3	50	0	110	31.800.000
		F	2	3	90	0	102	18.931.035
		F	2	3	91	0	102	2.450.000
		F	2	4	50	0	102	300.000
		F	2	4	50	0	109	96.000
<b>4747.0000 - Democratização da Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos</b>	<b>12 361</b>							<b>20.113.664</b>
<i>Garantir a alfabetização de todos os alunos matriculados no sistema público estadual de ensino</i>		F	2	3	90	0	102	21.600
		F	2	3	90	0	122	20.092.064
<b>3255.0000 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Médio</b>	<b>12 362</b>							<b>62.789.755</b>
<i>Expandir a oferta de escolas, centros, núcleos e outras unidades e espaços escolares dignos no sistema público estadual no ensino médio</i>		F	3	3	90	0	102	50.583.755
		F	3	4	90	0	102	5.932.000
		F	3	4	90	0	110	2.274.000
		F	3	4	90	0	114	4.000.000
<b>4729.0000 - Formação Continuada dos Profissionais do Ensino Médio</b>	<b>12 362</b>							<b>1.800.000</b>
<i>Garantir a qualificação estruturante dos profissionais do ensino médio em todo o sistema público estadual de ensino</i>		F	2	3	90	0	102	1.800.000
<b>4748.0000 - Fortalecimento e Universalização do Ensino Médio</b>	<b>12 362</b>							<b>1.233.023.842</b>
<i>Permitir o desenvolvimento estruturante de uma formação integral e integrada e da universalização do ensino médio</i>		F	1	1	90	0	102	180.000.000
		F	1	1	90	0	105	897.747.000
		F	1	3	90	0	102	600.000
		F	1	3	90	0	105	600.000
		F	2	3	40	0	102	6.359.157

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
		F	2	3	50	0	102	18.755.224
		F	2	3	50	0	109	1.757.000
		F	2	3	50	0	110	4.800.000
		F	2	3	90	0	102	116.799.461
		F	2	3	91	0	102	4.760.000
		F	2	4	50	0	109	404.000
		F	2	4	90	0	102	442.000
<b>4811.0000 - Avaliação Institucional da Aprendizagem no Ensino Médio</b>	<b>12 362</b>							<b>2.929.787</b>
<i>Realizar a avaliação diagnóstica institucional e da aprendizagem com foco na melhoria da qualidade da aprendizagem dos estudantes do ensino médio</i>								
		F	2	3	90	0	102	2.929.787
<b>4617.0000 - Iniciação Profissional</b>	<b>12 363</b>							<b>300.000</b>
<i>Atender jovens a partir de 14 anos e adultos, alunos do CINTRA e comunidade, com desenvolvimento de programas de formação profissional visando envolver a clientela adolescente através das oficinas e mini-oficinas profissionalizantes nos turnos matutino, vespertino e noturno</i>								
		F	2	3	90	0	102	300.000
<b>4848.0000 - Apoio a Educação Infantil</b>	<b>12 365</b>							<b>1.796.192</b>
<i>Garantir suporte técnico profissional com vistas ao atendimento à Educação Infantil</i>								
		F	2	3	50	0	102	220.192
		F	2	4	40	0	102	400.000
		F	2	4	90	0	102	1.176.000
<b>4849.0000 - Fortalecer o Atendimento da Educação de Jovens e Adultos</b>	<b>12 366</b>							<b>2.423.000</b>
<i>Permitir o acesso e a garantia de um ensino de qualidade para jovens e adultos que buscam atendimento e a formação adequada ainda não cursada.</i>								
		F	2	3	50	0	110	2.400.000
		F	2	3	90	0	102	23.000
<b>4847.0000 - Apoio ao Processo de Ensino-Aprendizagem na Educação Especial</b>	<b>12 367</b>							<b>612.000</b>
<i>Garantir o atendimento adequado aos alunos matriculados nesta modalidade de ensino</i>								
		F	1	1	90	0	102	612.000
<b>4815.0000 - Incentivo à Ciência e à Pesquisa e Aplicação das Tecnologias</b>	<b>12 571</b>							<b>100.000</b>
<i>Estruturar política de desenvolvimento de atividades escolares de caráter científico por meio da pesquisa e da aplicação de novas tecnologias</i>								
		F	2	3	90	0	102	100.000

<b>Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Educação</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 17101 - Secretaria de Estado da Educação</b>	<b>2.739.831.064</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>781.432.664</b>
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>12 272</b>							<b>240.000.000</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	102	240.000.000
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>12 271</b>							<b>60.000.000</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	102	60.000.000
<b>0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais</b>	<b>12 302</b>							<b>59.972.000</b>
<i>Garantir aos servidores e empregados civis e militares e aos seus dependentes, assistência à saúde, auxílio natalidade e auxílio funeral</i>		S	1	1	91	0	102	59.972.000
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b>	<b>12 122</b>							<b>421.460.664</b>
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	0	102	361.200.000
		F	1	1	90	0	109	27.600.000
		F	1	1	91	0	102	216.000
		F	1	3	90	0	102	3.360.000
		F	2	3	90	0	102	28.244.664
		F	2	3	91	0	102	840.000
<b>0595 - Escola Digna</b>								<b>1.958.398.400</b>
<b>3254.0000 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental</b>	<b>12 361</b>							<b>7.630.000</b>
<i>Expandir a oferta de Escola Digna e outras unidades e espaços escolares do sistema público estadual de ensino no ensino fundamental</i>		F	3	3	40	0	102	2.330.000
		F	3	4	40	0	102	4.300.000
		F	3	4	90	0	102	1.000.000
<b>3255.0000 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Médio</b>	<b>12 362</b>							<b>60.439.755</b>
<i>Expandir a oferta de escolas, centros, núcleos e outras unidades e espaços escolares dignos no sistema público estadual no ensino médio</i>		F	3	3	90	0	102	50.483.755
		F	3	4	90	0	102	5.682.000
		F	3	4	90	0	110	2.274.000
		F	3	4	90	0	114	2.000.000
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>12 122</b>							<b>565.016</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	3	90	0	102	565.016
<b>4729.0000 - Formação Continuada dos Profissionais do Ensino Médio</b>	<b>12 362</b>							<b>1.800.000</b>
<i>Garantir a qualificação estruturante dos profissionais do ensino médio em todo o sistema público estadual de ensino</i>		F	2	3	90	0	102	1.800.000
<b>4738.0000 - Formação Continuada dos Profissionais do Ensino Fundamental</b>	<b>12 361</b>							<b>1.219.548</b>
<i>Garantir a qualificação estruturante dos profissionais do ensino fundamental em todo o sistema público estadual de ensino</i>		F	2	3	40	0	102	600.000
		F	2	3	90	0	102	619.548
<b>4741.0000 - Fortalecimento do Ensino Fundamental</b>	<b>12 361</b>							<b>626.262.596</b>
<i>Permitir o desenvolvimento estruturante de uma formação de qualidade no ensino fundamental</i>		F	1	1	90	0	102	48.000.000
		F	1	1	90	0	105	514.800.000
		F	1	3	90	0	102	3.645.000
		F	1	3	90	0	105	2.511.000
		F	2	3	40	0	102	443.023
		F	2	3	50	0	102	3.113.538
		F	2	3	50	0	109	753.000
		F	2	3	50	0	110	31.800.000

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
		F	2	3	90	0	102	18.351.035
		F	2	3	91	0	102	2.450.000
		F	2	4	50	0	102	300.000
		F	2	4	50	0	109	96.000
<b>4747.0000 - Democratização da Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos</b> <i>Garantir a alfabetização de todos os alunos matriculados no sistema público estadual de ensino</i>	<b>12 361</b>							<b>20.113.664</b>
		F	2	3	90	0	102	21.600
		F	2	3	90	0	122	20.092.064
<b>4748.0000 - Fortalecimento e Universalização do Ensino Médio</b> <i>Permitir o desenvolvimento estruturante de uma formação integral e integrada e da universalização do ensino médio</i>	<b>12 362</b>							<b>1.232.629.842</b>
		F	1	1	90	0	102	180.000.000
		F	1	1	90	0	105	897.747.000
		F	1	3	90	0	102	600.000
		F	1	3	90	0	105	600.000
		F	2	3	40	0	102	6.359.157
		F	2	3	50	0	102	18.755.224
		F	2	3	50	0	109	1.757.000
		F	2	3	50	0	110	4.800.000
		F	2	3	90	0	102	116.405.461
		F	2	3	91	0	102	4.760.000
		F	2	4	50	0	109	404.000
		F	2	4	90	0	102	442.000
<b>4811.0000 - Avaliação Institucional da Aprendizagem no Ensino Médio</b> <i>Realizar a avaliação diagnóstica institucional e da aprendizagem com foco na melhoria da qualidade da aprendizagem dos estudantes do ensino médio</i>	<b>12 362</b>							<b>2.929.787</b>
		F	2	3	90	0	102	2.929.787
<b>4847.0000 - Apoio ao Processo de Ensino-Aprendizagem na Educação Especial</b> <i>Garantir o atendimento adequado aos alunos matriculados nesta modalidade de ensino</i>	<b>12 367</b>							<b>612.000</b>
		F	1	1	90	0	102	612.000
<b>4848.0000 - Apoio a Educação Infantil</b> <i>Garantir suporte técnico profissional com vistas ao atendimento à Educação Infantil</i>	<b>12 365</b>							<b>1.796.192</b>
		F	2	3	50	0	102	220.192
		F	2	4	40	0	102	400.000
		F	2	4	90	0	102	1.176.000
<b>4849.0000 - Fortalecer o Atendimento da Educação de Jovens e Adultos</b> <i>Permitir o acesso e a garantia de um ensino de qualidade para jovens e adultos que buscam atendimento e a formação adequada ainda não cursada.</i>	<b>12 366</b>							<b>2.400.000</b>
		F	2	3	50	0	110	2.400.000

<b>Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Educação</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 17203 - Fundação Nice Lobão</b>	<b>10.676.000</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>8.829.000</b>
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b> <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>	<b>12 272</b>							<b>714.000</b>
		S	1	1	91	0	102	714.000
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b> <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>	<b>12 271</b>							<b>162.000</b>
		S	1	1	90	0	102	162.000
<b>0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais</b> <i>Garantir aos servidores e empregados civis e militares e aos seus dependentes, assistência à saúde, auxílio natalidade e auxílio funeral</i>	<b>12 302</b>							<b>144.000</b>
		S	1	1	91	0	102	144.000
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b> <i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>	<b>12 122</b>							<b>7.809.000</b>
		F	1	1	90	0	102	6.206.000
		F	1	3	90	0	102	140.000
		F	2	3	90	0	102	1.133.000
		F	2	3	90	0	218	200.000
		F	2	3	91	0	102	130.000
<b>0595 - Escola Digna</b>								<b>1.847.000</b>
<b>3254.0000 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental</b> <i>Expandir a oferta de Escola Digna e outras unidades e espaços escolares do sistema público estadual de ensino no ensino fundamental</i>	<b>12 361</b>							<b>100.000</b>
		F	3	3	90	0	102	100.000
<b>3255.0000 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Médio</b> <i>Expandir a oferta de escolas, centros, núcleos e outras unidades e espaços escolares dignos no sistema público estadual no ensino médio</i>	<b>12 362</b>							<b>350.000</b>
		F	3	3	90	0	102	100.000
		F	3	4	90	0	102	250.000
<b>4617.0000 - Iniciação Profissional</b> <i>Atender jovens a partir de 14 anos e adultos, alunos do CINTRA e comunidade, com desenvolvimento de programas de formação profissional visando envolver a clientela adolescente através das oficinas e mini-oficinas profissionalizantes nos turnos matutino, vespertino e noturno</i>	<b>12 363</b>							<b>300.000</b>
		F	2	3	90	0	102	300.000
<b>4741.0000 - Fortalecimento do Ensino Fundamental</b> <i>Permitir o desenvolvimento estruturante de uma formação de qualidade no ensino fundamental</i>	<b>12 361</b>							<b>580.000</b>
		F	2	3	90	0	102	580.000
<b>4748.0000 - Fortalecimento e Universalização do Ensino Médio</b> <i>Permitir o desenvolvimento estruturante de uma formação integral e integrada e da universalização do ensino médio</i>	<b>12 362</b>							<b>394.000</b>
		F	2	3	90	0	102	394.000
<b>4815.0000 - Incentivo à Ciência e à Pesquisa e Aplicação das Tecnologias</b> <i>Estruturar política de desenvolvimento de atividades escolares de caráter científico por meio da pesquisa e da aplicação de novas tecnologias</i>	<b>12 571</b>							<b>100.000</b>
		F	2	3	90	0	102	100.000
<b>4849.0000 - Fortalecer o Atendimento da Educação de Jovens e Adultos</b> <i>Permitir o acesso e a garantia de um ensino de qualidade para jovens e adultos que buscam atendimento e a formação adequada ainda não cursada.</i>	<b>12 366</b>							<b>23.000</b>
		F	2	3	90	0	102	23.000

<b>Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Educação</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 17901 - Fundo Escola Digna</b>	<b>10.000.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0595 - Escola Digna</b>								<b>10.000.000</b>
<b>3254.0000 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental</b> <i>Expandir a oferta de Escola Digna e outras unidades e espaços escolares do sistema público estadual de ensino no ensino fundamental</i>	<b>12 361</b>							<b>8.000.000</b>
		F	3	4	90	0	114	8.000.000
<b>3255.0000 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Médio</b> <i>Expandir a oferta de escolas, centros, núcleos e outras unidades e espaços escolares dignos no sistema público estadual no ensino médio</i>	<b>12 362</b>							<b>2.000.000</b>
		F	3	4	90	0	114	2.000.000

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

### I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 27.244 de 26.01.11  
Decreto nº 30.626, de 19.01.15  
Decreto nº 30.986, de 31.07.15  
Lei nº 10.213, de 09.03.15  
Lei nº 10.507, de 14.09.16

### POLÍCIA CIVIL

### I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 22.925, de 05.01.07  
Decreto nº 27.244, de 26.01.11  
Lei nº 10.213, de 09.03.15  
Lei nº 10.238, de 13.05.15  
Lei nº 10.252, de 02.06.15  
Lei nº 10.578, de 10.04.17  
Lei nº 4.570, de 14.05.84  
Lei nº 8.508, de 27.11.06  
MP nº 230, de 09.02.17

### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

### I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 22.304, de 25.07.06  
Decreto nº 27.244, de 26.01.11  
Lei nº 10.212, de 09.03.15  
Lei nº 10.213, de 9.03.15  
Lei nº 10.223, de 07.04.15  
Lei nº 10.507, de 14.09.16  
Lei nº 6.513, de 30.11.95

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

### I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 27.244, de 26.01.11  
Lei nº 10.213, de 9.03.15  
Lei nº 10.230, de 23.04.15

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

### I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 14.584, de 02.06.95  
Decreto nº 31.267, de 05.11.15  
Lei Delegada nº 129, de 22.11.77  
Lei Delegada nº 190, de 19.07.84  
Lei nº 10.213, de 09.03.15  
Lei nº 2.668, de 29.07.66  
Lei nº 4.248, de 09.12.80

### FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

### I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 21.201, de 05.05.05  
Lei de 10.213, de 09.03.15  
Lei Estadual nº 8.192, de 03.12.04

<b>Órgão: 19000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>2.042.627.754</b>

### RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
06 - Segurança Pública	2.034.500.754	8.127.000	2.042.627.754
<b>TOTAL</b>	<b>2.034.500.754</b>	<b>8.127.000</b>	<b>2.042.627.754</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	1.606.214.668		1.606.214.668
125 - Normatização e Fiscalização	34.558.332		34.558.332
128 - Formação de Recursos Humanos	3.550.000		3.550.000
181 - Policiamento	380.934.754		380.934.754
182 - Defesa Civil	9.243.000		9.243.000
271 - Previdência Básica		2.475.000	2.475.000
272 - Previdência do Regime Estatutário		4.962.000	4.962.000
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		690.000	690.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0411 - Apoio Administrativo	479.695.000	8.127.000	487.822.000
0575 - Mais Vida no Trânsito	176.583.000		176.583.000
0577 - Mais Segurança	1.161.589.754		1.161.589.754
0601 - Mais Proteção e Defesa Civil	216.633.000		216.633.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
19101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	593.297.754		593.297.754
19102 - Polícia Civil	11.200.000		11.200.000
19110 - Polícia Militar do Estado	1.028.667.000		1.028.667.000
19111 - Corpo de Bombeiros Militar	222.033.000		222.033.000
19201 - Departamento Estadual de Trânsito	176.583.000	8.127.000	184.710.000
19902 - Fundo Especial de Segurança Pública	2.720.000		2.720.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	1.817.085.000		1.817.085.000
0107 - Receitas Operacionais a Fundos	2.720.000		2.720.000
0111 - Convênios com Órgãos Federais	2.379.000		2.379.000
0114 - Operações de Crédito Interna	8.825.000		8.825.000
0118 - Recursos Diretamente Arrecadados	173.610.000	8.127.000	181.737.000
0122 - Adicional do ICMS - FUMACOP	23.277.754		23.277.754
0129 - Recursos de Serviços Contra Incêndio e Pânico	3.200.000		3.200.000
0212 - Convênios com Órgãos não Federais	2.973.000		2.973.000
5101 - Recursos Ordinários - Tesouro	431.000		431.000

### DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>487.822.000</b>
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b>	<b>06 122</b>							<b>479.695.000</b>
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	0	101	387.941.000
		F	1	3	90	0	101	2.000.000
		F	2	3	90	0	101	88.437.000
		F	2	3	90	0	111	886.000
		F	2	3	90	5	101	431.000
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>06 271</b>							<b>2.475.000</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	118	2.475.000



ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>06 272</b>							<b>4.962.000</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	118	4.962.000
<b>0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais</b>	<b>06 302</b>							<b>690.000</b>
<i>Garantir aos servidores e empregados civis e militares e aos seus dependentes, assistência à saúde, auxílio natalidade e auxílio funeral</i>		S	1	1	91	0	118	690.000
<b>0575 - Mais Vida no Trânsito</b>								<b>176.583.000</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>06 122</b>							<b>142.024.668</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	118	40.928.000
		F	1	3	90	0	118	605.640
		F	2	3	50	0	118	1.105.775
		F	2	3	90	0	118	96.152.176
		F	2	3	91	0	118	381.077
		F	2	4	90	0	118	2.852.000
<b>3222.0000 - Expansão e Estruturação das Unidades de CIRETRANS e Postos de Atendimento</b>	<b>06 125</b>							<b>250.000</b>
<i>Ampliar as unidades do DETRAN visando facilitar o acesso dos serviços pelo cidadão</i>		F	3	3	90	0	118	250.000
<b>3265.0000 - Implantação de Unidades de Fiscalização de Rodovias Estaduais</b>	<b>06 125</b>							<b>20.000</b>
<i>Implantar unidades operacionais de fiscalização e policiamento nas rodovias estaduais</i>		F	2	3	90	0	118	10.000
		F	2	4	90	0	118	10.000
<b>4009.0000 - Licenciamento de Veículos</b>	<b>06 125</b>							<b>2.051.714</b>
<i>Regularizar veículos em cumprimento ao Código de Trânsito Brasileiro - CTB</i>		F	2	3	90	0	118	1.051.714
		F	2	3	90	0	212	1.000.000
<b>4010.0000 - Habilitação de Condutores</b>	<b>06 125</b>							<b>22.242.000</b>
<i>Habilitar e registrar condutores de veículos em cumprimento ao Código de Trânsito Brasileiro - CTB</i>		F	2	3	90	0	118	20.269.000
		F	2	3	90	0	212	1.052.000
		F	2	4	90	0	212	921.000
<b>4189.0000 - Fiscalização do Trânsito e de Veículos</b>	<b>06 125</b>							<b>3.311.714</b>
<i>Reduzir a ocorrência de acidentes e crimes de trânsito</i>		F	2	3	90	0	118	3.311.714
<b>4608.0000 - Educação para o Trânsito</b>	<b>06 125</b>							<b>5.620.904</b>
<i>Orientar condutores e pedestres para a redução das ocorrências de acidentes de trânsito</i>		F	2	3	90	0	118	5.620.904
<b>4688.0000 - Manutenção das Unidades de CIRETRANS e Postos de Atendimento</b>	<b>06 125</b>							<b>1.052.000</b>
<i>Garantir boas condições de funcionamento das unidades das Ciretrans e Postos de Atendimento</i>		F	2	3	90	0	118	1.052.000
<b>4834.0000 - Implementação do Código do Trânsito Brasileiro</b>	<b>06 125</b>							<b>10.000</b>
<i>Realizar sinalização nas vias urbanas de municípios conveniados</i>		F	2	3	90	0	118	10.000
<b>0577 - Mais Segurança</b>								<b>1.161.589.754</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>06 122</b>							<b>984.495.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	925.167.000
		F	1	3	90	0	101	10.508.000
		F	2	3	90	0	101	48.820.000
<b>4733.0000 - Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública</b>	<b>06 128</b>							<b>3.550.000</b>

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<i>Formar e capacitar os integrantes do sistema de segurança pública, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados, bem estar e da segurança ocupacional desses profissionais</i>		F	2	3	90	0	101	3.550.000
<b>3226.0000 - Implantação e Modernização de Unidades do Sistema de Segurança Pública</b>	<b>06 181</b>							<b>24.325.000</b>
<i>Construir, reformar e modernizar as Unidades do Sistema de Segurança Pública com infraestrutura adequada ao exercício das funções de Segurança</i>		F	3	3	90	0	101	10.000.000
		F	3	4	90	0	101	5.500.000
		F	3	4	90	0	114	8.825.000
<b>3252.0000 - Aparelhamento e Estruturação Tecnológica</b>	<b>06 181</b>							<b>11.020.000</b>
<i>Aparelhar e estruturar tecnologicamente as unidades do Sistema de Segurança Pública do Maranhão, visando ampliar a eficiência dos serviços prestados à sociedade</i>		F	3	4	40	0	101	300.000
		F	3	4	90	0	101	8.000.000
		F	3	4	90	0	107	2.720.000
<b>4700.0000 - Prevenção do Crime</b>	<b>06 181</b>							<b>48.872.000</b>
<i>Reforçar as ações de controle e combate à violência e a criminalidade, para antecipar crimes e interromper ações criminosas</i>		F	2	3	90	0	101	48.872.000
<b>4831.0000 - Prevenção a Criminalidade</b>	<b>06 181</b>							<b>24.327.754</b>
<i>Prevenir a ocorrência de crimes, mediante a realização de cursos e palestras, seminários para as comunidades identificadas com maior índice de criminalidade</i>		F	2	3	90	0	101	1.050.000
		F	2	3	90	0	122	23.277.754
<b>4832.0000 - Repressão a Criminalidade</b>	<b>06 181</b>							<b>65.000.000</b>
<i>Manter e preservar a ordem pública, por meio da atuação das instituições integrantes da segurança pública, oferecendo resposta de forma ágil e eficaz as ocorrências registradas</i>		F	2	3	90	0	101	65.000.000
<b>0601 - Mais Proteção e Defesa Civil</b>								<b>216.633.000</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>06 181</b>							<b>207.390.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	198.340.000
		F	1	3	90	0	101	1.958.000
		F	2	3	90	0	101	7.092.000
<b>4152.0000 - Ações para o Cumprimento do Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico</b>	<b>06 182</b>							<b>3.200.000</b>
<i>Atuar preventivamente para que sejam cumpridas normas técnicas contra incêndio e pânico, pelos proprietários das edificações e locais de reunião de público</i>		F	2	3	90	0	129	3.200.000
<b>4247.0000 - Resgate e Salvamento</b>	<b>06 182</b>							<b>5.233.000</b>
<i>Resgatar e salvar pessoas acometidas de afogamentos e acidentadas em vias públicas, residências e locais de trabalho</i>		F	2	3	90	0	101	3.740.000
		F	2	3	90	0	111	1.493.000
<b>4837.0000 - Prevenção de Risco</b>	<b>06 182</b>							<b>70.000</b>
<i>Identificar e mapear as áreas de riscos de desastres para ações estruturais de prevenção</i>		F	2	3	90	0	101	70.000
<b>4838.0000 - Atendimento às Vítimas de Desastres</b>	<b>06 182</b>							<b>70.000</b>
<i>Identificar as ocorrências de desastres, nas áreas urbanas e rurais do Estado do Maranhão e desenvolvimento de atividades com objetivo do restabelecimento da normalidade e segurança das pessoas atingidas</i>		F	2	3	90	0	101	70.000
<b>4839.0000 - Prevenção e Combate a Incêndio</b>	<b>06 182</b>							<b>670.000</b>
<i>Desenvolver ações e combate a incêndios em suas diversas modalidades.</i>		F	2	3	90	0	101	670.000

<b>Órgão: 19000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 19101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública</b>	<b>593.297.754</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>479.695.000</b>
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b>	<b>06 122</b>							<b>479.695.000</b>
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	0	101	387.941.000
		F	1	3	90	0	101	2.000.000
		F	2	3	90	0	101	88.437.000
		F	2	3	90	0	111	886.000
		F	2	3	90	5	101	431.000
<b>0577 - Mais Segurança</b>								<b>113.602.754</b>
<b>3226.0000 - Implantação e Modernização de Unidades do Sistema de Segurança Pública</b>	<b>06 181</b>							<b>18.825.000</b>
<i>Construir, reformar e modernizar as Unidades do Sistema de Segurança Pública com infraestrutura adequada ao exercício das funções de Segurança</i>		F	3	3	90	0	101	10.000.000
		F	3	4	90	0	114	8.825.000
<b>3252.0000 - Aparelhamento e Estruturação Tecnológica</b>	<b>06 181</b>							<b>5.300.000</b>
<i>Aparelhar e estruturar tecnologicamente as unidades do Sistema de Segurança Pública do Maranhão, visando ampliar a eficiência dos serviços prestados à sociedade</i>		F	3	4	40	0	101	300.000
		F	3	4	90	0	101	5.000.000
<b>4733.0000 - Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública</b>	<b>06 128</b>							<b>150.000</b>
<i>Formar e capacitar os integrantes do sistema de segurança pública, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados, bem estar e da segurança ocupacional desses profissionais</i>		F	2	3	90	0	101	150.000
<b>4831.0000 - Prevenção a Criminalidade</b>	<b>06 181</b>							<b>24.327.754</b>
<i>Prevenir a ocorrência de crimes, mediante a realização de cursos e palestras, seminários para as comunidades identificadas com maior índice de criminalidade</i>		F	2	3	90	0	101	1.050.000
		F	2	3	90	0	122	23.277.754
<b>4832.0000 - Repressão a Criminalidade</b>	<b>06 181</b>							<b>65.000.000</b>
<i>Manter e preservar a ordem pública, por meio da atuação das instituições integrantes da segurança pública, oferecendo resposta de forma ágil e eficaz as ocorrências registradas</i>		F	2	3	90	0	101	65.000.000

<b>Órgão: 19000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 19102 - Polícia Civil</b>	<b>11.200.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0577 - Mais Segurança</b>								<b>11.200.000</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b> <i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>	<b>06 122</b>							<b>9.300.000</b>
		F	2	3	90	0	101	9.300.000
<b>4700.0000 - Prevenção do Crime</b> <i>Reforçar as ações de controle e combate à violência e a criminalidade, para antecipar crimes e interromper ações criminosas</i>	<b>06 181</b>							<b>1.500.000</b>
		F	2	3	90	0	101	1.500.000
<b>4733.0000 - Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública</b> <i>Formar e capacitar os integrantes do sistema de segurança pública, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados, bem estar e da segurança ocupacional desses profissionais</i>	<b>06 128</b>							<b>400.000</b>
		F	2	3	90	0	101	400.000

<b>Órgão: 19000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 19110 - Polícia Militar do Estado</b>	<b>1.028.667.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
<b>0577 - Mais Segurança</b>								<b>1.028.667.000</b>
<b>3226.0000 - Implantação e Modernização de Unidades do Sistema de Segurança Pública</b>	<b>06 181</b>							<b>3.500.000</b>
<i>Construir, reformar e modernizar as Unidades do Sistema de Segurança Pública com infraestrutura adequada ao exercício das funções de Segurança</i>		F	3	4	90	0	101	3.500.000
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>06 122</b>							<b>975.195.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	925.167.000
		F	1	3	90	0	101	10.508.000
		F	2	3	90	0	101	39.520.000
<b>4700.0000 - Prevenção do Crime</b>	<b>06 181</b>							<b>47.372.000</b>
<i>Reforçar as ações de controle e combate à violência e a criminalidade, para antecipar crimes e interromper ações criminosas</i>		F	2	3	90	0	101	47.372.000
<b>4733.0000 - Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública</b>	<b>06 128</b>							<b>2.600.000</b>
<i>Formar e capacitar os integrantes do sistema de segurança pública, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados, bem estar e da segurança ocupacional desses profissionais</i>		F	2	3	90	0	101	2.600.000

<b>Órgão: 19000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 19111 - Corpo de Bombeiros Militar</b>	<b>222.033.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0577 - Mais Segurança</b>								<b>5.400.000</b>
<b>3226.0000 - Implantação e Modernização de Unidades do Sistema de Segurança Pública</b>	<b>06 181</b>							<b>2.000.000</b>
<i>Construir, reformar e modernizar as Unidades do Sistema de Segurança Pública com infraestrutura adequada ao exercício das funções de Segurança</i>		F	3	4	90	0	101	2.000.000
<b>3252.0000 - Aparelhamento e Estruturação Tecnológica</b>	<b>06 181</b>							<b>3.000.000</b>
<i>Aparelhar e estruturar tecnologicamente as unidades do Sistema de Segurança Pública do Maranhão, visando ampliar a eficiência dos serviços prestados à sociedade</i>		F	3	4	90	0	101	3.000.000
<b>4733.0000 - Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública</b>	<b>06 128</b>							<b>400.000</b>
<i>Formar e capacitar os integrantes do sistema de segurança pública, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados, bem estar e da segurança ocupacional desses profissionais</i>		F	2	3	90	0	101	400.000
<b>0601 - Mais Proteção e Defesa Civil</b>								<b>216.633.000</b>
<b>4152.0000 - Ações para o Cumprimento do Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico</b>	<b>06 182</b>							<b>3.200.000</b>
<i>Atuar preventivamente para que sejam cumpridas normas técnicas contra incêndio e pânico, pelos proprietários das edificações e locais de reunião de público</i>		F	2	3	90	0	129	3.200.000
<b>4247.0000 - Resgate e Salvamento</b>	<b>06 182</b>							<b>5.233.000</b>
<i>Resgatar e salvar pessoas acometidas de afogamentos e acidentadas em vias públicas, residências e locais de trabalho</i>		F	2	3	90	0	101	3.740.000
		F	2	3	90	0	111	1.493.000
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>06 181</b>							<b>207.390.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	198.340.000
		F	1	3	90	0	101	1.958.000
		F	2	3	90	0	101	7.092.000
<b>4837.0000 - Prevenção de Risco</b>	<b>06 182</b>							<b>70.000</b>
<i>Identificar e mapear as áreas de riscos de desastres para ações estruturais de prevenção</i>		F	2	3	90	0	101	70.000
<b>4838.0000 - Atendimento às Vítimas de Desastres</b>	<b>06 182</b>							<b>70.000</b>
<i>Identificar as ocorrências de desastres, nas áreas urbanas e rurais do Estado do Maranhão e desenvolvimento de atividades com objetivo do restabelecimento da normalidade e segurança das pessoas atingidas</i>		F	2	3	90	0	101	70.000
<b>4839.0000 - Prevenção e Combate a Incêndio</b>	<b>06 182</b>							<b>670.000</b>
<i>Desenvolver ações e combate a incêndios em suas diversas modalidades.</i>		F	2	3	90	0	101	670.000

<b>Órgão: 19000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 19201 - Departamento Estadual de Trânsito</b>	<b>184.710.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>8.127.000</b>
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b> <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>	<b>06 272</b>							<b>4.962.000</b>
		S	1	1	91	0	118	4.962.000
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b> <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>	<b>06 271</b>							<b>2.475.000</b>
		S	1	1	90	0	118	2.475.000
<b>0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais</b> <i>Garantir aos servidores e empregados civis e militares e aos seus dependentes, assistência à saúde, auxílio natalidade e auxílio funeral</i>	<b>06 302</b>							<b>690.000</b>
		S	1	1	91	0	118	690.000
<b>0575 - Mais Vida no Trânsito</b>								<b>176.583.000</b>
<b>3222.0000 - Expansão e Estruturação das Unidades de CIRETRANS e Postos de Atendimento</b> <i>Ampliar as unidades do DETRAN visando facilitar o acesso dos serviços pelo cidadão</i>	<b>06 125</b>							<b>250.000</b>
		F	3	3	90	0	118	250.000
<b>3265.0000 - Implantação de Unidades de Fiscalização de Rodovias Estaduais</b> <i>Implantar unidades operacionais de fiscalização e policiamento nas rodovias estaduais</i>	<b>06 125</b>							<b>20.000</b>
		F	2	3	90	0	118	10.000
		F	2	4	90	0	118	10.000
<b>4009.0000 - Licenciamento de Veículos</b> <i>Regularizar veículos em cumprimento ao Código de Trânsito Brasileiro - CTB</i>	<b>06 125</b>							<b>2.051.714</b>
		F	2	3	90	0	118	1.051.714
		F	2	3	90	0	212	1.000.000
<b>4010.0000 - Habilitação de Condutores</b> <i>Habilitar e registrar condutores de veículos em cumprimento ao Código de Trânsito Brasileiro - CTB</i>	<b>06 125</b>							<b>22.242.000</b>
		F	2	3	90	0	118	20.269.000
		F	2	3	90	0	212	1.052.000
		F	2	4	90	0	212	921.000
<b>4189.0000 - Fiscalização do Trânsito e de Veículos</b> <i>Reduzir a ocorrência de acidentes e crimes de trânsito</i>	<b>06 125</b>							<b>3.311.714</b>
		F	2	3	90	0	118	3.311.714
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b> <i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>	<b>06 122</b>							<b>142.024.668</b>
		F	1	1	90	0	118	40.928.000
		F	1	3	90	0	118	605.640
		F	2	3	50	0	118	1.105.775
		F	2	3	90	0	118	96.152.176
		F	2	3	91	0	118	381.077
		F	2	4	90	0	118	2.852.000
<b>4608.0000 - Educação para o Trânsito</b> <i>Orientar condutores e pedestres para a redução das ocorrências de acidentes de trânsito</i>	<b>06 125</b>							<b>5.620.904</b>
		F	2	3	90	0	118	5.620.904
<b>4688.0000 - Manutenção das Unidades de CIRETRANS e Postos de Atendimento</b> <i>Garantir boas condições de funcionamento das unidades das Ciretrans e Postos de Atendimento</i>	<b>06 125</b>							<b>1.052.000</b>
		F	2	3	90	0	118	1.052.000
<b>4834.0000 - Implementação do Código do Trânsito Brasileiro</b> <i>Realizar sinalização nas vias urbanas de municípios conveniados</i>	<b>06 125</b>							<b>10.000</b>
		F	2	3	90	0	118	10.000

<b>Órgão: 19000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 19902 - Fundo Especial de Segurança Pública</b>	<b>2.720.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0577 - Mais Segurança</b>								<b>2.720.000</b>
<b>3252.0000 - Aparelhamento e Estruturação Tecnológica</b>	<b>06 181</b>							<b>2.720.000</b>
<i>Aparelhar e estruturar tecnologicamente as unidades do Sistema de Segurança Pública do Maranhão, visando ampliar a eficiência dos serviços prestados à sociedade</i>		F	3	4	90	0	107	2.720.000



## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

### I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 27.871, de 24.11.11  
Decreto nº 18.600, de 25.04.02  
Decreto nº 20.632, de 19.07.04  
Lei Estadual nº 10.107, de 25.06.14  
Lei nº 10.213, de 09.03.15  
Lei nº 10.411, de 30.12.15

### FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE

### I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 13.494, de 12.11.93  
Decreto nº 22.383, de 28.08.06  
Decreto nº 23.062, de 02.05.07  
Lei Estadual nº 5.405, de 08.04.92  
Lei nº 10.213, de 09.03.15

### FUNDO ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

### I - LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 9.412, de 13.07.11  
Lei Estadual nº 9.413, de 13.07.11  
Lei nº 10.213, de 9.03.15

<b>Órgão: 20000 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>66.255.000</b>

### RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
18 - Gestão Ambiental	66.255.000		66.255.000
<b>TOTAL</b>	<b>66.255.000</b>		<b>66.255.000</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	11.832.000		11.832.000
127 - Ordenamento Territorial	7.000		7.000
128 - Formação de Recursos Humanos	650.000		650.000
541 - Preservação e Conservação Ambiental	51.806.000		51.806.000
542 - Controle Ambiental	352.500		352.500
544 - Recursos Hídricos	1.607.500		1.607.500

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0562 - Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental	66.255.000		66.255.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
20101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais	15.355.000		15.355.000
20901 - Fundo Especial do Meio Ambiente	3.900.000		3.900.000
20902 - Fundo Estadual de Unidades de Conservação	47.000.000		47.000.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	12.552.000		12.552.000
0107 - Receitas Operacionais a Fundos	50.900.000		50.900.000
0111 - Convênios com Órgãos Federais	2.464.000		2.464.000
0113 - Outras Transferências Federais	339.000		339.000

### DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0562 - Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental</b>								<b>66.255.000</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>18 122</b>							<b>11.832.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	11.085.000
		F	1	3	90	0	101	226.627
		F	2	3	90	0	101	520.373
<b>4262.0000 - Gerenciamento Costeiro e Marinho</b>	<b>18 127</b>							<b>3.500</b>
<i>Produzir informações dos vários tipos de ambientes e ecossistemas costeiros, para utilização racional dos recursos naturais</i>		F	2	3	90	0	101	3.500
<b>4609.0000 - Zoneamento Ambiental</b>	<b>18 127</b>							<b>3.500</b>
<i>Definir áreas de maior ou menor restrição de uso, prospectando cenários futuros para subsidiar o zoneamento ecológico econômico, possibilitando a implantação de atividades econômicas em bases sustentáveis</i>		F	2	3	90	0	101	3.500
<b>4588.0000 - Gestão Ambiental Compartilhada</b>	<b>18 128</b>							<b>650.000</b>
<i>Promover o planejamento de ações sistêmicas, integradas, descentralizadas e participativas, nas várias esferas de governo, com a sociedade civil e a iniciativa privada, para fortalecimento da política socioambiental</i>		F	2	3	90	0	107	650.000
<b>4264.0000 - Gestão dos Recursos Florestais</b>	<b>18 541</b>							<b>5.000</b>
<i>Desenvolver ações articuladas para a promoção da gestão florestal integrada e compartilhada visando o uso sustentável e racional dos recursos florestais como forma de prevenir e controlar o desmatamento, as queimadas e os demais usos nocivos dos ecossistemas</i>		F	2	3	90	0	101	5.000

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>4268.0000 - Educação Ambiental</b>	<b>18 541</b>							<b>3.500</b>
<i>Promover mudanças de valores e atitudes da sociedade para estabelecer relações homem-natureza mais harmônicas e sustentáveis</i>		F	2	3	90	0	101	3.500
<b>4269.0000 - Gestão de Unidades de Conservação</b>	<b>18 541</b>							<b>47.000.000</b>
<i>Fomentar e acompanhar a implantação dos planos de manejo e planos de gestão das unidades de conservação sob jurisdição do Estado</i>		F	2	3	50	0	107	1.200.837
		F	2	3	90	0	107	20.799.163
		F	2	4	90	0	107	25.000.000
<b>4587.0000 - Incentivo às Práticas Ambientalmente Sustentáveis</b>	<b>18 541</b>							<b>1.547.500</b>
<i>Promover a adoção de práticas ambientalmente sustentáveis como medida de redução da degradação ambiental no Estado do Maranhão</i>		F	2	3	90	0	101	83.500
		F	2	4	90	0	111	1.464.000
<b>4589.0000 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Meio Ambiente</b>	<b>18 541</b>							<b>3.250.000</b>
<i>Criar, estruturar e implantar mecanismos de gestão modernos e ágeis que possibilitem executar com eficiência, eficácia e transparência, as políticas estaduais do meio ambiente e dos recursos hídricos</i>		F	2	3	90	0	107	2.900.000
		F	2	4	90	0	107	350.000
<b>4265.0000 - Licenciamento Ambiental</b>	<b>18 542</b>							<b>5.000</b>
<i>Estabelecer medidas de gestão e controle ambiental de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis</i>		F	2	3	90	0	101	5.000
<b>4266.0000 - Monitoramento Ambiental</b>	<b>18 542</b>							<b>344.000</b>
<i>Monitorar de forma eficaz a qualidade do ar, da água, do solo, da fauna, da flora, dos ruídos, dos sedimentos e dos demais recursos ambientais</i>		F	2	3	90	0	101	5.000
		F	2	3	90	0	113	339.000
<b>4267.0000 - Fiscalização Ambiental</b>	<b>18 542</b>							<b>3.500</b>
<i>Fiscalizar as atividades potencial e efetivamente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais no Estado</i>		F	2	3	90	0	101	3.500
<b>4263.0000 - Gestão de Recursos Hídricos</b>	<b>18 544</b>							<b>1.607.500</b>
<i>Garantir o uso múltiplo da água em qualidade e quantidade suficiente para essa geração e para as gerações futuras</i>		F	2	3	90	0	101	607.500
		F	2	3	90	0	111	1.000.000

<b>Órgão: 20000 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 20101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais</b>	<b>15.355.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0562 - Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental</b>								<b>15.355.000</b>
<b>4262.0000 - Gerenciamento Costeiro e Marinho</b>	<b>18 127</b>							<b>3.500</b>
<i>Produzir informações dos vários tipos de ambientes e ecossistemas costeiros, para utilização racional dos recursos naturais</i>		F	2	3	90	0	101	3.500
<b>4263.0000 - Gestão de Recursos Hídricos</b>	<b>18 544</b>							<b>1.607.500</b>
<i>Garantir o uso múltiplo da água em qualidade e quantidade suficiente para essa geração e para as gerações futuras</i>		F	2	3	90	0	101	607.500
		F	2	3	90	0	111	1.000.000
<b>4264.0000 - Gestão dos Recursos Florestais</b>	<b>18 541</b>							<b>5.000</b>
<i>Desenvolver ações articuladas para a promoção da gestão florestal integrada e compartilhada visando o uso sustentável e racional dos recursos florestais como forma de prevenir e controlar o desmatamento, as queimadas e os demais usos nocivos dos ecossistemas</i>		F	2	3	90	0	101	5.000
<b>4265.0000 - Licenciamento Ambiental</b>	<b>18 542</b>							<b>5.000</b>
<i>Estabelecer medidas de gestão e controle ambiental de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis</i>		F	2	3	90	0	101	5.000
<b>4266.0000 - Monitoramento Ambiental</b>	<b>18 542</b>							<b>344.000</b>
<i>Monitorar de forma eficaz a qualidade do ar, da água, do solo, da fauna, da flora, dos ruídos, dos sedimentos e dos demais recursos ambientais</i>		F	2	3	90	0	101	5.000
		F	2	3	90	0	113	339.000
<b>4267.0000 - Fiscalização Ambiental</b>	<b>18 542</b>							<b>3.500</b>
<i>Fiscalizar as atividades potencial e efetivamente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais no Estado</i>		F	2	3	90	0	101	3.500
<b>4268.0000 - Educação Ambiental</b>	<b>18 541</b>							<b>3.500</b>
<i>Promover mudanças de valores e atitudes da sociedade para estabelecer relações homem-natureza mais harmônicas e sustentáveis</i>		F	2	3	90	0	101	3.500
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>18 122</b>							<b>11.832.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	11.085.000
		F	1	3	90	0	101	226.627
		F	2	3	90	0	101	520.373
<b>4587.0000 - Incentivo às Práticas Ambientalmente Sustentáveis</b>	<b>18 541</b>							<b>1.547.500</b>
<i>Promover a adoção de práticas ambientalmente sustentáveis como medida de redução da degradação ambiental no Estado do Maranhão</i>		F	2	3	90	0	101	83.500
		F	2	4	90	0	111	1.464.000
<b>4609.0000 - Zoneamento Ambiental</b>	<b>18 127</b>							<b>3.500</b>
<i>Definir áreas de maior ou menor restrição de uso, prospectando cenários futuros para subsidiar o zoneamento ecológico econômico, possibilitando a implantação de atividades econômicas em bases sustentáveis</i>		F	2	3	90	0	101	3.500

<b>Órgão: 20000 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 20901 - Fundo Especial do Meio Ambiente</b>	<b>3.900.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0562 - Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental</b>								<b>3.900.000</b>
<b>4588.0000 - Gestão Ambiental Compartilhada</b>	<b>18 128</b>							<b>650.000</b>
<i>Promover o planejamento de ações sistêmicas, integradas, descentralizadas e participativas, nas várias esferas de governo, com a sociedade civil e a iniciativa privada, para fortalecimento da política socioambiental</i>		F	2	3	90	0	107	650.000
<b>4589.0000 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Meio Ambiente</b>	<b>18 541</b>							<b>3.250.000</b>
<i>Criar, estruturar e implantar mecanismos de gestão modernos e ágeis que possibilitem executar com eficiência, eficácia e transparência, as políticas estaduais do meio ambiente e dos recursos hídricos</i>		F	2	3	90	0	107	2.900.000
		F	2	4	90	0	107	350.000

<b>Órgão: 20000 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 20902 - Fundo Estadual de Unidades de Conservação</b>	<b>47.000.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0562 - Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental</b>								<b>47.000.000</b>
<b>4269.0000 - Gestão de Unidades de Conservação</b>	<b>18 541</b>							<b>47.000.000</b>
<i>Fomentar e acompanhar a implantação dos planos de manejo e planos de gestão das unidades de conservação sob jurisdição do Estado</i>		F	2	3	50	0	107	1.200.837
		F	2	3	90	0	107	20.799.163
		F	2	4	90	0	107	25.000.000

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 33.112, de 14.07.17  
Decreto nº 16.887, de 21.07.99  
Decreto nº 17.250, de 04.04.00  
Decreto nº 18.593, de 25.04.02  
Decreto nº 19.405, de 24.02.03  
Decreto nº 19.718, de 14.07.03  
Decreto nº 19.858, de 09.09.03  
Decreto nº 20.660, de 23.07.04  
Decreto nº 20.812, de 06.10.04  
Decreto nº 20.975, de 30.11.04  
Decreto nº 21.017, de 20.01.05  
Decreto nº 22.131, de 24.05.06  
Decreto nº 23.843, de 31.03.08  
Decreto nº 25.009, de 15.12.08  
Decreto nº 25.346, de 04.05.09  
Decreto nº 27.257, de 16.02.11  
Decreto nº 27.409, de 19.05.11  
Decreto nº 27.430, de 26.05.11  
Decreto nº 27.665, de 06.09.11  
Decreto nº 27.666, de 06.09.11  
Decreto nº 27.729, de 18.10.11  
Decreto nº 28.392, de 09.07.12  
Decreto nº 28.393, de 09.07.12  
Decreto nº 28.559, de 05.09.12  
Decreto nº 30.616, de 01.01.15  
Decreto nº 30.649, de 19.02.15  
Decreto nº 31.136, de 21.09.15  
Decreto nº 31.137, de 21.09.15  
Decreto nº 31.138, de 22.09.15  
Decreto nº 31.308, de 12.11.15  
Decreto nº 31.487, de 04.02.16  
Decreto nº 31.678, de 29.04.16  
Decreto nº 31.687, de 04.05.16  
Decreto nº 31.805, de 30.05.16  
Decreto nº 31.891, de 12.05.16  
Decreto nº 31.912, de 28.06.16  
Decreto nº 32.011, de 27.07.16  
Decreto nº 32.180, de 16.09.16  
Decreto nº 32.223, de 05.10.16  
Decreto nº 32.432, de 23.11.16  
Lei Estadual nº 2.653, de 06.06.66  
Lei Estadual nº 2.978, de 07.07.69  
Lei Estadual nº 3.886, de 03.10.77  
Lei Estadual nº 5.637, de 26.01.93  
Lei Estadual nº 8.689, de 29.10.07  
Lei Estadual nº 8.703, de 07.11.07  
Lei Estadual nº 9.045, de 23.10.09  
Lei Estadual nº 9.659, de 17.07.10  
Lei nº 10.492, de 18.07.16  
Lei nº 10.213, de 09.03.15

### FUNDO ESTADUAL DE COMBATE AO CÂNCER

### I - LEGISLAÇÃO

Emenda Constitucional nº 063, de 14.04.11  
Lei nº 10.213, de 9.03.15

### FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS

### I - LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 8.759, de 25.03.08  
Lei nº 10.492, de 18.07.16  
Lei nº 10.213, de 9.03.15

<b>Órgão: 21000 - Secretaria de Estado da Saúde</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>2.349.535.000</b>

### RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
10 - Saúde		2.349.535.000	2.349.535.000
<b>TOTAL</b>		<b>2.349.535.000</b>	<b>2.349.535.000</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral		317.142.000	317.142.000
128 - Formação de Recursos Humanos		100.000	100.000
244 - Assistência Comunitária		770.000	770.000
271 - Previdência Básica		3.100.000	3.100.000
272 - Previdência do Regime Estatutário		25.000.000	25.000.000
301 - Atenção Básica		60.629.694	60.629.694
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.867.879.340	1.867.879.340
303 - Suporte Profilático e Terapêutico		32.400.000	32.400.000
304 - Vigilância Sanitária		3.736.018	3.736.018
305 - Vigilância Epidemiológica		23.667.948	23.667.948
306 - Alimentação e Nutrição		15.100.000	15.100.000
511 - Saneamento Básico Rural		10.000	10.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0311 - Gestão da Política de Saúde Pública		2.530.000	2.530.000
0411 - Apoio Administrativo		339.582.000	339.582.000
0560 - Programa de Saneamento Básico		10.000	10.000
0596 - Saúde para Todos		1.904.279.340	1.904.279.340
0597 - Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde		75.729.694	75.729.694
0598 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde		27.403.966	27.403.966

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
21901 - FES - Unidade Central		2.342.335.000	2.342.335.000
21946 - Fundo Estadual de Combate ao Câncer		7.000.000	7.000.000
21947 - Fundo Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas		200.000	200.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0107 - Receitas Operacionais a Fundos		200.000	200.000
0108 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		402.000.000	402.000.000
0114 - Operações de Crédito Interna		66.509.000	66.509.000
0121 - Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.873.826.000	1.873.826.000
0130 - Contribuição para o Combate ao Câncer		7.000.000	7.000.000

### DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0311 - Gestão da Política de Saúde Pública</b>								<b>2.530.000</b>
<b>3126.0000 - Estruturação das Unidades Regionais de Saúde</b>	<b>10 122</b>							<b>1.300.000</b>
<i>Estruturar as unidades regionais de saúde para o desenvolvimento de ações de gestão da Secretaria de forma descentralizada</i>		S	3	3	90	0	121	1.300.000
<b>4387.0000 - Planejamento do Sistema Único de Saúde - SUS</b>	<b>10 122</b>							<b>50.000</b>
<i>Formular, gerenciar, implementar, monitorar e avaliar processos permanentes de planejamento participativo e integrado da saúde</i>		S	2	3	90	0	121	50.000
<b>4576.0000 - Controle, Regulação, Avaliação, Auditoria e Ouvidoria</b>	<b>10 122</b>							<b>310.000</b>
<i>Controlar, regular, avaliar e auditar as ações e serviços de saúde prestados à população</i>		S	2	3	90	0	121	310.000



ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>4390.0000 - Qualificação e Formação de Profissionais de Nível Médio Técnico na Área de Saúde</b>	<b>10 128</b>							<b>50.000</b>
<i>Qualificar e formar profissionais de nível médio técnico que atendam integralmente aos princípios do SUS</i>		S	2	3	90	0	121	50.000
<b>4754.0000 - Implementação da Política de Educação Permanente</b>	<b>10 128</b>							<b>50.000</b>
<i>Qualificar e formar profissionais de nível médio e superior da gestão e da assistência em saúde</i>		S	2	3	90	0	121	50.000
<b>2754.0000 - Qualificação e Fortalecimento do Controle Social</b>	<b>10 244</b>							<b>770.000</b>
<i>Garantir a execução das atividades pertinentes aos Conselhos Estaduais</i>		S	2	3	90	0	121	770.000
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>339.582.000</b>
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b>	<b>10 122</b>							<b>307.482.000</b>
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		S	1	1	90	0	108	54.450.000
		S	1	1	90	0	121	190.432.000
		S	1	3	90	0	121	2.100.000
		S	2	3	90	0	121	58.000.000
		S	2	3	91	0	121	2.000.000
		S	2	4	90	0	121	500.000
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>10 271</b>							<b>3.100.000</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	121	3.100.000
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>10 272</b>							<b>25.000.000</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	121	25.000.000
<b>0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais</b>	<b>10 302</b>							<b>4.000.000</b>
<i>Garantir aos servidores e empregados civis e militares e aos seus dependentes, assistência à saúde, auxílio natalidade e auxílio funeral</i>		S	1	1	91	0	121	4.000.000
<b>0560 - Programa de Saneamento Básico</b>								<b>10.000</b>
<b>3152.0000 - Elaboração de Projetos de Abastecimento de Água e Esgoto</b>	<b>10 511</b>							<b>10.000</b>
<i>Proporcionar captação de recursos para a execução de sistemas de abastecimento de água e esgoto nos municípios</i>		S	2	3	90	0	121	10.000
<b>0596 - Saúde para Todos</b>								<b>1.904.279.340</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>10 122</b>							<b>8.000.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		S	2	3	90	0	121	8.000.000
<b>3128.0000 - Modernização e Ampliação dos Serviços de Saúde</b>	<b>10 302</b>							<b>137.009.000</b>
<i>Concluir construções e adequações de espaços físicos das unidades assistenciais do SUS. Construir e aparelhar a rede assistencial própria sob gestão estadual nas regiões de saúde</i>		S	3	3	90	0	121	70.000.000
		S	3	4	90	0	114	66.509.000
		S	3	4	90	0	121	500.000
<b>4630.0000 - Ações de Combate ao Câncer</b>	<b>10 302</b>							<b>7.000.000</b>
<i>Reduzir a incidência e a morbimortalidade de câncer na população maranhense</i>		S	2	3	50	0	130	7.000.000
<b>4788.0000 - Política Estadual de Investigação Laboratorial de Média e Alta Complexidade</b>	<b>10 302</b>							<b>4.327.651</b>
<i>Coordenar, normatizar e gerir os laboratórios de saúde pública ampliando a oferta de diagnóstico laboratorial das doenças transmissíveis e fatores de risco e promover a descentralização das ações para as regiões de saúde</i>		S	2	3	90	0	108	2.705.334

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>4793.0000 - Atendimento a Saúde da População</b>	<b>10 302</b>	S	2	3	90	0	121	1.622.317
<i>Prestar atendimento aos usuários do SUS por intermédio das ações e dos serviços de Saúde</i>								<b>1.666.948.292</b>
		S	2	3	40	0	121	200.000
		S	2	3	41	0	108	2.286.292
		S	2	3	41	0	121	97.570.000
		S	2	3	50	0	121	3.350.000
		S	2	3	90	0	108	293.645.872
		S	2	3	90	0	121	1.264.546.128
		S	2	4	41	0	121	3.000.000
		S	2	4	50	0	121	1.350.000
		S	2	4	90	0	121	1.000.000
<b>4794.0000 - Política Estadual de Sangue e Hemoderivados</b>	<b>10 302</b>							<b>47.934.397</b>
<i>Programar, executar e coordenar a Política de Sangue, seus componentes e derivados no Estado e atender pacientes portadores de hemopatias, com atenção a Doença Falciforme e em populações especiais e coagulopatias</i>								
		S	2	3	90	0	108	11.935.842
		S	2	3	90	0	121	34.955.555
		S	2	4	90	0	108	1.043.000
<b>4830.0000 - Central de Captação, Notificação e Distribuição de Órgãos</b>	<b>10 302</b>							<b>660.000</b>
<i>Prestar atendimento aos usuários do SUS por intermédio das ações e dos serviços saúde</i>								
		S	2	3	90	0	108	360.000
		S	2	3	90	0	121	300.000
<b>2947.0000 - Prevenção ao Uso de Drogas</b>	<b>10 303</b>							<b>200.000</b>
<i>Combater o uso e tráfico de drogas e produtos controlados por meio da implementação de política sobre drogas com a realização de atividades técnicas, pedagógicas visando apoio as atividades de fiscalização, controle e repressão</i>								
		S	2	3	90	0	107	200.000
<b>4439.0000 - Medicamentos dos Componentes Especializados e Estratégicos da Assistência Farmacêutica e dos Programas da SES-MA</b>	<b>10 303</b>							<b>24.200.000</b>
<i>Promover o acesso da população dos medicamentos e produtos para saúde dos CEAF, CESAF, Oncológicos, Elenco Estadual, Mandados Judiciais e Fórmulas Alimentares Infantis especiais (Leite Especial)</i>								
		S	2	3	90	0	108	7.000.000
		S	2	3	90	0	121	17.200.000
<b>4653.0000 - Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica</b>	<b>10 303</b>							<b>8.000.000</b>
<i>Ampliar o acesso da população aos medicamentos nos municípios e promover seu uso seguro e racional</i>								
		S	2	3	41	0	121	8.000.000
<b>0597 - Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde</b>								<b>75.729.694</b>
<b>4610.0000 - Fortalecimento da Estratégia Saúde da Família - PSF e Saúde Bucal - PSBU</b>	<b>10 301</b>							<b>29.670.605</b>
<i>Fortalecer a Estratégia Saúde da Família – ESF, Saúde Bucal – ESB, Educação em Saúde e Programa Saúde na Escola – PSE</i>								
		S	2	3	90	0	108	2.410.605
		S	2	3	90	0	121	27.260.000
<b>4784.0000 - Implementação da Política de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas</b>	<b>10 301</b>							<b>6.959.089</b>
<i>Implantar e implementar a política de saúde mental, álcool e outras drogas, visando garantir cuidado integral a todas as pessoas que sofrem devido aos transtornos mentais e uso de drogas, considerando suas especificidades, inclusive aquelas em conflito com a Lei</i>								
		S	2	3	90	0	108	6.959.089
<b>4841.0000 - Fortalecimento da Força Estadual de Saúde</b>	<b>10 301</b>							<b>24.000.000</b>
<i>Ampliar e qualificar, em tempo oportuno, o acesso aos usuários do Sistema Único de Saúde nos municípios de menor IDH do Estado do Maranhão.</i>								
		S	2	3	90	0	121	24.000.000
<b>4575.0000 - Implementação da Política de Alimentação e Nutrição nos Diferentes Ciclos da Vida</b>	<b>10 306</b>							<b>15.100.000</b>
<i>Implantar e implementar o sistema de vigilância alimentar e nutricional, promover a saúde, contribuir na prevenção e combate dos distúrbios nutricionais e das doenças associadas à alimentação e nutrição</i>								
		S	1	3	90	0	108	100.000
		S	1	3	90	0	121	15.000.000
<b>0598 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde</b>								<b>27.403.966</b>

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>4565.0000 - Descentralização das Ações de Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental</b>	<b>10 304</b>							<b>802.329</b>
<i>Fortalecer a execução das ações de Vigilância Sanitária-VISA e Vigilância Sanitária Ambiental-VSA para os Municípios melhorando a capacidade de resposta da SUVISA e VISAS/VSA municipais na gestão de riscos sanitários e ambientais minimizando as vulnerabilidades da saúde da população através do processo de descentralização</i>		S	1	3	90	0	108	552.329
		S	1	3	90	0	121	250.000
<b>4789.0000 - Execução das Ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Gerenciamento de Risco</b>	<b>10 304</b>							<b>2.933.689</b>
<i>Executar ações de vigilância sanitária e ambiental objetivando minimizar riscos e agravos à saúde da população</i>		S	2	3	41	0	121	100.000
		S	2	3	90	0	108	2.383.689
		S	2	3	90	0	121	250.000
		S	2	4	41	0	121	200.000
<b>4795.0000 - Promoção, Vigilância e Controle de HIV/AIDS, Hepatites Virais e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis DST</b>	<b>10 305</b>							<b>1.695.154</b>
<i>Proporcionar acesso a ações e serviços para redução da morbimortalidade por HIV/AIDS, Hepatites Virais e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST</i>		S	1	3	90	0	108	1.195.154
		S	1	3	90	0	121	500.000
<b>4817.0000 - Vigilância, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos e Promoção da Saúde</b>	<b>10 305</b>							<b>21.492.794</b>
<i>Reduzir a morbimortalidade por doenças transmissíveis e não transmissíveis e contribuir fortemente para a redução da mortalidade materna e infantil e para a redução da ocorrência de casos de violências e acidentes</i>		S	1	3	90	0	108	14.492.794
		S	1	3	90	0	121	7.000.000
<b>4818.0000 - Vigilância em Saúde do Trabalhador</b>	<b>10 305</b>							<b>480.000</b>
<i>Identificar as situações de risco presentes nos ambientes e processos de trabalho e das repercussões sobre a saúde, visando reduzir a morbimortalidade por doenças e acidentes relacionados ao trabalho</i>		S	1	3	90	0	108	480.000

<b>Órgão: 21000 - Secretaria de Estado da Saúde</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 21901 - FES - Unidade Central</b>	<b>2.342.335.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
<b>0311 - Gestão da Política de Saúde Pública</b>								<b>2.530.000</b>
<b>2754.0000 - Qualificação e Fortalecimento do Controle Social</b>	<b>10 244</b>							<b>770.000</b>
<i>Garantir a execução das atividades pertinentes aos Conselhos Estaduais</i>		S	2	3	90	0	121	770.000
<b>3126.0000 - Estruturação das Unidades Regionais de Saúde</b>	<b>10 122</b>							<b>1.300.000</b>
<i>Estruturar as unidades regionais de saúde para o desenvolvimento de ações de gestão da Secretaria de forma descentralizada</i>		S	3	3	90	0	121	1.300.000
<b>4387.0000 - Planejamento do Sistema Único de Saúde - SUS</b>	<b>10 122</b>							<b>50.000</b>
<i>Formular, gerenciar, implementar, monitorar e avaliar processos permanentes de planejamento participativo e integrado da saúde</i>		S	2	3	90	0	121	50.000
<b>4390.0000 - Qualificação e Formação de Profissionais de Nível Médio Técnico na Área de Saúde</b>	<b>10 128</b>							<b>50.000</b>
<i>Qualificar e formar profissionais de nível médio técnico que atendam integralmente aos princípios do SUS</i>		S	2	3	90	0	121	50.000
<b>4576.0000 - Controle, Regulação, Avaliação, Auditoria e Ouvidoria</b>	<b>10 122</b>							<b>310.000</b>
<i>Controlar, regular, avaliar e auditar as ações e serviços de saúde prestados à população</i>		S	2	3	90	0	121	310.000
<b>4754.0000 - Implementação da Política de Educação Permanente</b>	<b>10 128</b>							<b>50.000</b>
<i>Qualificar e formar profissionais de nível médio e superior da gestão e da assistência em saúde</i>		S	2	3	90	0	121	50.000
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>339.582.000</b>
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>10 272</b>							<b>25.000.000</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	121	25.000.000
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>10 271</b>							<b>3.100.000</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	121	3.100.000
<b>0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais</b>	<b>10 302</b>							<b>4.000.000</b>
<i>Garantir aos servidores e empregados civis e militares e aos seus dependentes, assistência à saúde, auxílio natalidade e auxílio funeral</i>		S	1	1	91	0	121	4.000.000
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b>	<b>10 122</b>							<b>307.482.000</b>
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		S	1	1	90	0	108	54.450.000
		S	1	1	90	0	121	190.432.000
		S	1	3	90	0	121	2.100.000
		S	2	3	90	0	121	58.000.000
		S	2	3	91	0	121	2.000.000
		S	2	4	90	0	121	500.000
<b>0560 - Programa de Saneamento Básico</b>								<b>10.000</b>
<b>3152.0000 - Elaboração de Projetos de Abastecimento de Água e Esgoto</b>	<b>10 511</b>							<b>10.000</b>
<i>Proporcionar captação de recursos para a execução de sistemas de abastecimento de água e esgoto nos municípios</i>		S	2	3	90	0	121	10.000
<b>0596 - Saúde para Todos</b>								<b>1.897.079.340</b>
<b>3128.0000 - Modernização e Ampliação dos Serviços de Saúde</b>	<b>10 302</b>							<b>137.009.000</b>
<i>Concluir construções e adequações de espaços físicos das unidades assistenciais do SUS. Construir e aparelhar a rede assistencial própria sob gestão estadual nas regiões de saúde</i>		S	3	3	90	0	121	70.000.000
		S	3	4	90	0	114	66.509.000
		S	3	4	90	0	121	500.000

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>4439.0000 - Medicamentos dos Componentes Especializados e Estratégicos da Assistência Farmacêutica e dos Programas da SES-MA</b> <i>Promover o acesso da população dos medicamentos e produtos para saúde dos CEAF, CESAF, Oncológicos, Elenco Estadual, Mandados Judiciais e Fórmulas Alimentares Infantis especiais (Leite Especial)</i>	10 303							<b>24.200.000</b>
		S	2	3	90	0	108	7.000.000
		S	2	3	90	0	121	17.200.000
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b> <i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>	10 122							<b>8.000.000</b>
		S	2	3	90	0	121	8.000.000
<b>4653.0000 - Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica</b> <i>Ampliar o acesso da população aos medicamentos nos municípios e promover seu uso seguro e racional</i>	10 303							<b>8.000.000</b>
		S	2	3	41	0	121	8.000.000
<b>4788.0000 - Política Estadual de Investigação Laboratorial de Média e Alta Complexidade</b> <i>Coordenar, normatizar e gerir os laboratórios de saúde pública ampliando a oferta de diagnóstico laboratorial das doenças transmissíveis e fatores de risco e promover a descentralização das ações para as regiões de saúde</i>	10 302							<b>4.327.651</b>
		S	2	3	90	0	108	2.705.334
		S	2	3	90	0	121	1.622.317
<b>4793.0000 - Atendimento a Saúde da População</b> <i>Prestar atendimento aos usuários do SUS por intermédio das ações e dos serviços de Saúde</i>	10 302							<b>1.666.948.292</b>
		S	2	3	40	0	121	200.000
		S	2	3	41	0	108	2.286.292
		S	2	3	41	0	121	97.570.000
		S	2	3	50	0	121	3.350.000
		S	2	3	90	0	108	293.645.872
		S	2	3	90	0	121	1.264.546.128
		S	2	4	41	0	121	3.000.000
		S	2	4	50	0	121	1.350.000
		S	2	4	90	0	121	1.000.000
<b>4794.0000 - Política Estadual de Sangue e Hemoderivados</b> <i>Programar, executar e coordenar a Política de Sangue, seus componentes e derivados no Estado e atender pacientes portadores de hemopatias, com atenção a Doença Falciforme e em populações especiais e coagulopatias</i>	10 302							<b>47.934.397</b>
		S	2	3	90	0	108	11.935.842
		S	2	3	90	0	121	34.955.555
		S	2	4	90	0	108	1.043.000
<b>4830.0000 - Central de Captação, Notificação e Distribuição de Órgãos</b> <i>Prestar atendimento aos usuários do SUS por intermédio das ações e dos serviços saúde</i>	10 302							<b>660.000</b>
		S	2	3	90	0	108	360.000
		S	2	3	90	0	121	300.000
<b>0597 - Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde</b>								<b>75.729.694</b>
<b>4575.0000 - Implementação da Política de Alimentação e Nutrição nos Diferentes Ciclos da Vida</b> <i>Implantar e implementar o sistema de vigilância alimentar e nutricional, promover a saúde, contribuir na prevenção e combate dos distúrbios nutricionais e das doenças associadas à alimentação e nutrição</i>	10 306							<b>15.100.000</b>
		S	1	3	90	0	108	100.000
		S	1	3	90	0	121	15.000.000
<b>4610.0000 - Fortalecimento da Estratégia Saúde da Família - PSF e Saúde Bucal - PSBU</b> <i>Fortalecer a Estratégia Saúde da Família – ESF, Saúde Bucal – ESB, Educação em Saúde e Programa Saúde na Escola – PSE</i>	10 301							<b>29.670.605</b>
		S	2	3	90	0	108	2.410.605
		S	2	3	90	0	121	27.260.000
<b>4784.0000 - Implementação da Política de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas</b> <i>Implantar e implementar a política de saúde mental, álcool e outras drogas, visando garantir cuidado integral a todas as pessoas que sofrem devido aos transtornos mentais e uso de drogas, considerando suas especificidades, inclusive aquelas em conflito com a Lei</i>	10 301							<b>6.959.089</b>
		S	2	3	90	0	108	6.959.089
<b>4841.0000 - Fortalecimento da Força Estadual de Saúde</b> <i>Ampliar e qualificar, em tempo oportuno, o acesso aos usuários do Sistema Único de Saúde nos municípios de menor IDH do Estado do Maranhão.</i>	10 301							<b>24.000.000</b>
		S	2	3	90	0	121	24.000.000
<b>0598 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde</b>								<b>27.403.966</b>

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>4565.0000 - Descentralização das Ações de Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental</b> <i>Fortalecer a execução das ações de Vigilância Sanitária-VISA e Vigilância Sanitária Ambiental-VSA para os Municípios melhorando a capacidade de resposta da SUVISA e VISAS/VSA municipais na gestão de riscos sanitários e ambientais minimizando as vulnerabilidades da saúde da população através do processo de descentralização</i>	<b>10 304</b>							<b>802.329</b>
		S	1	3	90	0	108	552.329
		S	1	3	90	0	121	250.000
<b>4789.0000 - Execução das Ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Gerenciamento de Risco</b> <i>Executar ações de vigilância sanitária e ambiental objetivando minimizar riscos e agravos à saúde da população</i>	<b>10 304</b>							<b>2.933.689</b>
		S	2	3	41	0	121	100.000
		S	2	3	90	0	108	2.383.689
		S	2	3	90	0	121	250.000
		S	2	4	41	0	121	200.000
<b>4795.0000 - Promoção, Vigilância e Controle de HIV/AIDS, Hepatites Virais e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis DST</b> <i>Proporcionar acesso a ações e serviços para redução da morbimortalidade por HIV/AIDS, Hepatites Virais e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST</i>	<b>10 305</b>							<b>1.695.154</b>
		S	1	3	90	0	108	1.195.154
		S	1	3	90	0	121	500.000
<b>4817.0000 - Vigilância, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos e Promoção da Saúde</b> <i>Reduzir a morbimortalidade por doenças transmissíveis e não transmissíveis e contribuir fortemente para a redução da mortalidade materna e infantil e para a redução da ocorrência de casos de violências e acidentes</i>	<b>10 305</b>							<b>21.492.794</b>
		S	1	3	90	0	108	14.492.794
		S	1	3	90	0	121	7.000.000
<b>4818.0000 - Vigilância em Saúde do Trabalhador</b> <i>Identificar as situações de risco presentes nos ambientes e processos de trabalho e das repercussões sobre a saúde, visando reduzir a morbimortalidade por doenças e acidentes relacionados ao trabalho</i>	<b>10 305</b>							<b>480.000</b>
		S	1	3	90	0	108	480.000

<b>Órgão: 21000 - Secretaria de Estado da Saúde</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 21946 - Fundo Estadual de Combate ao Câncer</b>	<b>7.000.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0596 - Saúde para Todos</b>								<b>7.000.000</b>
<b>4630.0000 - Ações de Combate ao Câncer</b>	<b>10 302</b>							<b>7.000.000</b>
<i>Reduzir a incidência e a morbimortalidade de câncer na população maranhense</i>		S	2	3	50	0	130	7.000.000

<b>Órgão: 21000 - Secretaria de Estado da Saúde</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 21947 - Fundo Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas</b>	<b>200.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0596 - Saúde para Todos</b>								<b>200.000</b>
<b>2947.0000 - Prevenção ao Uso de Drogas</b>	<b>10 303</b>							<b>200.000</b>
<i>Combater o uso e tráfico de drogas e produtos controlados por meio da implementação de política sobre drogas com a realização de atividades técnicas, pedagógicas visando apoio as atividades de fiscalização, controle e repressão</i>		S	2	3	90	0	107	200.000



## SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

### I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 21.725, de 29.11.05  
Decreto nº 24.513, de 04.09.08  
Decreto nº 24.781, de 14.11.08  
Decreto nº 28.186, de 18.05.12  
Decreto nº 28.212, de 30.05.12  
Decreto nº 28.855, de 04.02.13  
Decreto nº 30.839, de 9.06.15  
Decreto nº 30.840, de 9.06.15  
Decreto nº 31.135, de 21.09.15  
Lei Estadual nº 8.205, de 22.12.04  
Lei Estadual nº 8.334, de 23.12.05  
Lei Estadual nº 8.747, de 14.03.08  
Lei Estadual nº 8.840, de 15.07.08  
Lei Estadual nº 9.299, de 23.11.10  
Lei nº 10.213, de 9.03.15  
Lei nº 10.226, de 15.04.15  
Lei nº 10.461, de 23.05.16

## INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICO E CARTOGRÁFICO

### I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 22.921, de 02.01.07  
Decreto nº 22.953, de 26.02.07  
Decreto nº 23.811, de 24.01.08  
Decreto nº 30.668, de 10.03.15  
Lei Estadual nº 8.561, de 28.12.06  
Lei nº 10.213, de 9.03.15

<b>Órgão: 22000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>141.615.267</b>

### RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
04 - Administração	140.882.046	733.221	141.615.267
<b>TOTAL</b>	<b>140.882.046</b>	<b>733.221</b>	<b>141.615.267</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
121 - Planejamento e Orçamento	14.881.516		14.881.516
122 - Administração Geral	65.083.263		65.083.263
123 - Administração Financeira	3.000.000		3.000.000
127 - Ordenamento Territorial	3.485.000		3.485.000
271 - Previdência Básica		629.461	629.461
272 - Previdência do Regime Estatutário		52.372	52.372
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		51.388	51.388
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	54.432.267		54.432.267

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0210 - Maranhão Conhecido e Informado	9.519.779		9.519.779
0347 - Planejamento e Gestão Governamental	128.362.267		128.362.267
0350 - Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão	3.000.000		3.000.000
0411 - Apoio Administrativo		733.221	733.221

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
22101 - Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento	131.362.267		131.362.267
22205 - Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômico e Cartográfico	9.519.779	733.221	10.253.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	56.449.779	733.221	57.183.000
0114 - Operações de Crédito Interna	30.000.000		30.000.000
0122 - Adicional do ICMS - FUMACOP	54.432.267		54.432.267

### DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0210 - Maranhão Conhecido e Informado</b>								<b>9.519.779</b>
<b>4360.0000 - Estudos e Pesquisas Socioeconômicos e Ambientais</b>	<b>04 121</b>							<b>195.000</b>
<i>Realizar estudos e pesquisas socioeconômicas, territoriais e ambientais em escala municipal, estadual e regional para elaboração de diagnósticos e prognósticos de subsídios ao planejamento do Governo do Estado</i>		F	2	3	90	0	101	195.000
<b>4361.0000 - Disponibilização de Dados e Informações sobre o Estado e os Municípios Maranhenses</b>	<b>04 121</b>							<b>135.000</b>
<i>Armazenar e fornecer informações qualitativas e quantitativas necessárias ao planejamento estratégico do Estado</i>		F	2	3	90	0	101	135.000
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>04 122</b>							<b>5.704.779</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	2.519.779
		F	1	3	90	0	101	80.000
		F	2	3	90	0	101	3.105.000
<b>3205.0000 - Melhoria da Gestão Territorial</b>	<b>04 127</b>							<b>3.290.000</b>
<i>Elaborar e implantar o Zoneamento Ecológico Econômico para a promoção do ordenamento e gestão territorial ambiental</i>		F	3	3	90	0	101	3.290.000
<b>4173.0000 - Atualização Cartográfica dos Municípios do Maranhão</b>	<b>04 127</b>							<b>195.000</b>
<i>Redefinir as divisas e consolidar os limites dos municípios do Estado</i>								

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
		F	2	3	90	0	101	195.000
<b>0347 - Planejamento e Gestão Governamental</b>								<b>128.362.267</b>
<b>3207.0000 - Modernização do Sistema de Planejamento e Orçamento</b>	<b>04 121</b>							<b>5.974.521</b>
<i>Modernizar e inovar o sistema central de planejamento governamental e orçamento do Estado</i>								
		F	3	3	90	0	101	5.974.521
<b>4602.0000 - Gestão por Resultado</b>	<b>04 121</b>							<b>8.576.995</b>
<i>Implementar rotinas de planejamento, orçamento e gestão orçamentário-financeiras modernas e orientadas ao alcance de resultados em prol do desenvolvimento sustentável do Estado</i>								
		F	2	3	90	0	101	8.576.995
<b>3201.0000 - Desenvolvimento e Gerenciamento Institucional</b>	<b>04 122</b>							<b>30.000.000</b>
<i>Realizar gestão dos recursos do contrato Governo do Estado / BNDES e dos serviços de gerenciamento, fiscalização de obras e acompanhamento das licenças ambientais</i>								
		F	2	4	90	0	114	30.000.000
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>04 122</b>							<b>29.378.484</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>								
		F	1	1	90	0	101	17.432.000
		F	1	3	90	0	101	334.000
		F	2	3	90	0	101	9.288.484
		F	2	4	90	0	101	2.324.000
<b>4368.0000 - Gestão dos Recursos do Fundo Maranhense de Combate à Pobreza - FUMACOP</b>	<b>04 422</b>							<b>54.432.267</b>
<i>Garantir a implementação das ações do Fundo Maranhense de Combate à Pobreza - FUMACOP</i>								
		F	2	3	90	0	122	54.432.267
<b>0350 - Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão</b>								<b>3.000.000</b>
<b>3271.0000 - Gestão da Administração Financeira e Gasto Público</b>	<b>04 123</b>							<b>3.000.000</b>
<i>Melhorar a eficiência na gestão do gasto público, visando fortalecer os mecanismos de controle orçamentário e financeiro</i>								
		F	2	4	90	0	101	3.000.000
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>733.221</b>
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>04 271</b>							<b>629.461</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>								
		S	1	1	90	0	101	629.461
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>04 272</b>							<b>52.372</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>								
		S	1	1	91	0	101	52.372
<b>0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais</b>	<b>04 302</b>							<b>51.388</b>
<i>Garantir aos servidores e empregados civis e militares e aos seus dependentes, assistência à saúde, auxílio natalidade e auxílio funeral</i>								
		S	1	1	91	0	101	51.388

<b>Órgão: 22000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 22101 - Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento</b>	<b>131.362.267</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0347 - Planejamento e Gestão Governamental</b>								<b>128.362.267</b>
<b>3201.0000 - Desenvolvimento e Gerenciamento Institucional</b>	<b>04 122</b>							<b>30.000.000</b>
<i>Realizar gestão dos recursos do contrato Governo do Estado / BNDES e dos serviços de gerenciamento, fiscalização de obras e acompanhamento das licenças ambientais</i>		F	2	4	90	0	114	30.000.000
<b>3207.0000 - Modernização do Sistema de Planejamento e Orçamento</b>	<b>04 121</b>							<b>5.974.521</b>
<i>Modernizar e inovar o sistema central de planejamento governamental e orçamento do Estado</i>		F	3	3	90	0	101	5.974.521
<b>4368.0000 - Gestão dos Recursos do Fundo Maranhense de Combate à Pobreza - FUMACOP</b>	<b>04 422</b>							<b>54.432.267</b>
<i>Garantir a implementação das ações do Fundo Maranhense de Combate à Pobreza - FUMACOP</i>		F	2	3	90	0	122	54.432.267
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>04 122</b>							<b>29.378.484</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	17.432.000
		F	1	3	90	0	101	334.000
		F	2	3	90	0	101	9.288.484
		F	2	4	90	0	101	2.324.000
<b>4602.0000 - Gestão por Resultado</b>	<b>04 121</b>							<b>8.576.995</b>
<i>Implementar rotinas de planejamento, orçamento e gestão orçamentário-financeiras modernas e orientadas ao alcance de resultados em prol do desenvolvimento sustentável do Estado</i>		F	2	3	90	0	101	8.576.995
<b>0350 - Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão</b>								<b>3.000.000</b>
<b>3271.0000 - Gestão da Administração Financeira e Gasto Público</b>	<b>04 123</b>							<b>3.000.000</b>
<i>Melhorar a eficiência na gestão do gasto público, visando fortalecer os mecanismos de controle orçamentário e financeiro</i>		F	2	4	90	0	101	3.000.000

<b>Órgão: 22000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 22205 - Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômico e Cartográfico</b>	<b>10.253.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0210 - Maranhão Conhecido e Informado</b>								<b>9.519.779</b>
<b>3205.0000 - Melhoria da Gestão Territorial</b> <i>Elaborar e implantar o Zoneamento Ecológico Econômico para a promoção do ordenamento e gestão territorial ambiental</i>	<b>04 127</b>							<b>3.290.000</b>
		F	3	3	90	0	101	3.290.000
<b>4173.0000 - Atualização Cartográfica dos Municípios do Maranhão</b> <i>Redefinir as divisas e consolidar os limites dos municípios do Estado</i>	<b>04 127</b>							<b>195.000</b>
		F	2	3	90	0	101	195.000
<b>4360.0000 - Estudos e Pesquisas Socioeconômicos e Ambientais</b> <i>Realizar estudos e pesquisas socioeconômicas, territoriais e ambientais em escala municipal, estadual e regional para elaboração de diagnósticos e prognósticos de subsídios ao planejamento do Governo do Estado</i>	<b>04 121</b>							<b>195.000</b>
		F	2	3	90	0	101	195.000
<b>4361.0000 - Disponibilização de Dados e Informações sobre o Estado e os Municípios Maranhenses</b> <i>Armazenar e fornecer informações qualitativas e quantitativas necessárias ao planejamento estratégico do Estado</i>	<b>04 121</b>							<b>135.000</b>
		F	2	3	90	0	101	135.000
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b> <i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>	<b>04 122</b>							<b>5.704.779</b>
		F	1	1	90	0	101	2.519.779
		F	1	3	90	0	101	80.000
		F	2	3	90	0	101	3.105.000
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>733.221</b>
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b> <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>	<b>04 272</b>							<b>52.372</b>
		S	1	1	91	0	101	52.372
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b> <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>	<b>04 271</b>							<b>629.461</b>
		S	1	1	90	0	101	629.461
<b>0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais</b> <i>Garantir aos servidores e empregados civis e militares e aos seus dependentes, assistência à saúde, auxílio natalidade e auxílio funeral</i>	<b>04 302</b>							<b>51.388</b>
		S	1	1	91	0	101	51.388

## SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

### I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 23.873, de 09.04.08  
Decreto nº 26.476, de 30.04.10  
Decreto nº 27.225, de 03.01.11  
Decreto nº 32.797, de 10.04.17  
Lei nº 10.443, de 02.05.16  
Lei nº 10.567, de 15.03.17

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

### I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 14.585, de 02.06.95  
Decreto nº 25.344, de 04.05.09  
Decreto nº 25.368, de 29.05.09  
Decreto nº 30.979, de 29.07.15  
Decreto nº 32.071, de 30.06.17  
Decreto nº 32.707, de 17.03.16  
Decreto nº 4.520, de 21.09.71  
Lei Delegada nº 194, de 19.07.84  
Lei Estadual nº 7.505, de 05.04.00  
Lei Estadual nº 7.573, de 07.12.00  
Lei nº 10.213, de 9.03.15  
Lei nº 2.829, de 10.05.68  
Lei nº 3.161, de 26.07.71  
Lei nº 4.389, de 10.12.81  
Lei nº 4.578, de 03.07.84  
Lei nº 6.272, de 06.02.95

## INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO

### I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 28.042, de 23.03.12  
Lei Estadual nº 9.030, de 02.10.09  
Lei nº 10.213, de 9.03.15  
Lei nº 6.685, de 07.06.96

## FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO MARANHÃO

### I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 21.355, de 03.08.05  
Lei Estadual 9.660, de 17.07.12  
Lei Estadual nº 8.246, de 25.05.05  
Lei nº 10.213, de 9.03.15  
Lei nº 10.259, de 16.06.15  
Lei nº 10.443, de 02.05.16

<b>Órgão: 23000 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>58.331.000</b>

### RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
22 - Indústria	33.703.000		33.703.000
23 - Comércio e Serviços	23.258.400	1.269.600	24.528.000
25 - Energia	100.000		100.000
<b>TOTAL</b>	<b>57.061.400</b>	<b>1.269.600</b>	<b>58.331.000</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	15.492.098		15.492.098
125 - Normatização e Fiscalização	11.477.400		11.477.400
271 - Previdência Básica		734.000	734.000
272 - Previdência do Regime Estatutário		424.500	424.500
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		111.100	111.100
661 - Promoção Industrial	25.600.000		25.600.000
691 - Promoção Comercial	4.391.902		4.391.902
752 - Energia Elétrica	50.000		50.000
753 - Combustíveis Minerais	50.000		50.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0122 - Registro das Atividades Mercantis	9.161.000		9.161.000
0411 - Apoio Administrativo		1.269.600	1.269.600
0576 - Desenvolvimento Sustentável Setor Mineralógico e Energético	100.000		100.000
0583 - Maranhão Empreendedor	47.800.400		47.800.400

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
23101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia	11.173.000		11.173.000
23201 - Junta Comercial do Estado do Maranhão	9.161.000	747.000	9.908.000
23202 - Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão	11.477.400	522.600	12.000.000
23901 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Maranhão	25.250.000		25.250.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	11.173.000		11.173.000
0107 - Receitas Operacionais a Fundos	25.000.000		25.000.000
0114 - Operações de Crédito Interna	250.000		250.000
0118 - Recursos Diretamente Arrecadados	9.161.000	747.000	9.908.000
0211 - Convênios com Órgãos Federais	11.477.400	522.600	12.000.000

### DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0122 - Registro das Atividades Mercantis</b>								<b>9.161.000</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>23 122</b>							<b>7.389.098</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	118	4.709.000
		F	1	3	90	0	118	159.068
		F	2	3	90	0	118	2.321.030
		F	2	4	90	0	118	200.000
<b>1766.0000 - Regionalização da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA</b>	<b>23 691</b>							<b>150.000</b>
<i>Implantar unidades descentralizadas da JUCEMA</i>		F	2	3	90	0	118	150.000
<b>4364.0000 - Registro Mercantil</b>	<b>23 691</b>							<b>1.621.902</b>
<i>Prestar serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins</i>		F	2	3	90	0	118	1.325.902
		F	2	4	90	0	118	296.000
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>1.269.600</b>

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>23 271</b>							<b>734.000</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	118	409.000
		S	1	1	90	0	211	325.000
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>23 272</b>							<b>424.500</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	118	262.000
		S	1	1	91	0	211	162.500
<b>0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais</b>	<b>23 302</b>							<b>111.100</b>
<i>Garantir aos servidores e empregados civis e militares e aos seus dependentes, assistência à saúde, auxílio natalidade e auxílio funeral</i>		S	1	1	91	0	118	76.000
		S	1	1	91	0	211	35.100
<b>0576 - Desenvolvimento Sustentável Setor Mineralógico e Energético</b>								<b>100.000</b>
<b>4689.0000 - Apoio ao Desenvolvimento Energético</b>	<b>25 752</b>							<b>50.000</b>
<i>Promover a diversificação da Matriz Energética Maranhense, buscando alternativas para aumentar a segurança no abastecimento de energia elétrica, além de permitir a valorização das características e potencialidades regionais e locais nas áreas de energia renováveis, tais como solar, eólica, biomassa, maremotriz e hidráulica</i>		F	2	3	90	0	101	50.000
<b>4690.0000 - Apoio à Implantação de Projetos de Mineração</b>	<b>25 753</b>							<b>50.000</b>
<i>Promover o desenvolvimento da indústria mineral, visando a produtividade, competitividade nacional, integração ao processo de desenvolvimento regional e redução dos efeitos adversos sobre o meio ambiente</i>		F	2	3	90	0	101	50.000
<b>0583 - Maranhão Empreendedor</b>								<b>47.800.400</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>22 122</b>							<b>8.103.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	5.500.000
		F	1	3	90	0	101	121.440
		F	2	3	90	0	101	2.481.560
<b>4619.0000 - Promoção de Desenvolvimento Econômico</b>	<b>22 661</b>							<b>350.000</b>
<i>Criar estratégias para projetar o Maranhão nos mercados nacional e internacional, visando atrair investidores</i>		F	2	3	50	0	101	350.000
<b>4622.0000 - Incremento da Competitividade de Infraestrutura Industrial e Investimentos Estratégicos</b>	<b>22 661</b>							<b>25.250.000</b>
<i>Implementar políticas econômicas e ações com vistas a dotar o Maranhão de infraestrutura industrial competitiva na atração de novos investimentos para as diversas regiões do Estado, reduzindo assim as grandes desigualdades regionais</i>		F	2	3	90	0	107	22.000.000
		F	2	4	90	0	107	3.000.000
		F	2	4	90	0	114	250.000
<b>2742.0000 - Serviços Técnicos Metrológicos</b>	<b>23 125</b>							<b>11.477.400</b>
<i>Garantir a segurança do consumidor</i>		F	1	1	90	0	211	3.059.400
		F	1	3	90	0	211	90.000
		F	2	3	90	0	211	5.987.360
		F	2	3	91	0	211	17.640
		F	2	4	90	0	211	2.323.000
<b>4467.0000 - Atração, Incentivo e Manutenção de Negócios</b>	<b>23 691</b>							<b>1.560.000</b>
<i>Ampliar e manter serviços que contribuam para o incremento da competitividade de negócios por meio de medidas de incentivo a investimentos no Estado do Maranhão</i>		F	2	3	90	0	101	1.560.000
<b>4724.0000 - Compras Governamentais</b>	<b>23 691</b>							<b>1.010.000</b>
<i>Estimular as práticas de compras governamentais para garantir o desenvolvimento de pequenos negócios locais existentes, assim como a criação de novos mercados que atendam as demandas do estado; maior eficiência nos processos licitatórios, visando simultaneamente os interesses do estado e o acesso dos empresários nas compras governamentais</i>								



ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>4725.0000 - Maranhão Mais Produtivo</b> <i>Possibilitar as micro e pequenas empresas e aos empreendedores individuais instalados no Maranhão, o acesso aos meios necessários para que eles ampliem sua participação no mercado local e conquistem novos mercados</i>	<b>23 691</b>	F	2	3	90	0	101	1.010.000
								<b>50.000</b>
	F	2	3	90	0	101	50.000	

<b>Órgão: 23000 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 23101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia</b>	<b>11.173.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0576 - Desenvolvimento Sustentável Setor Mineralógico e Energético</b>								<b>100.000</b>
<b>4689.0000 - Apoio ao Desenvolvimento Energético</b>	<b>25 752</b>							<b>50.000</b>
<i>Promover a diversificação da Matriz Energética Maranhense, buscando alternativas para aumentar a segurança no abastecimento de energia elétrica, além de permitir a valorização das características e potencialidades regionais e locais nas áreas de energia renováveis, tais como solar, eólica, biomassa, maremotriz e hidráulica</i>		F	2	3	90	0	101	50.000
<b>4690.0000 - Apoio à Implantação de Projetos de Mineração</b>	<b>25 753</b>							<b>50.000</b>
<i>Promover o desenvolvimento da indústria mineral, visando a produtividade, competitividade nacional, integração ao processo de desenvolvimento regional e redução dos efeitos adversos sobre o meio ambiente</i>		F	2	3	90	0	101	50.000
<b>0583 - Maranhão Empreendedor</b>								<b>11.073.000</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>22 122</b>							<b>8.103.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	5.500.000
		F	1	3	90	0	101	121.440
		F	2	3	90	0	101	2.481.560
<b>4467.0000 - Atração, Incentivo e Manutenção de Negócios</b>	<b>23 691</b>							<b>1.560.000</b>
<i>Ampliar e manter serviços que contribuam para o incremento da competitividade de negócios por meio de medidas de incentivo a investimentos no Estado do Maranhão</i>		F	2	3	90	0	101	1.560.000
<b>4619.0000 - Promoção de Desenvolvimento Econômico</b>	<b>22 661</b>							<b>350.000</b>
<i>Criar estratégias para projetar o Maranhão nos mercados nacional e internacional, visando atrair investidores</i>		F	2	3	50	0	101	350.000
<b>4724.0000 - Compras Governamentais</b>	<b>23 691</b>							<b>1.010.000</b>
<i>Estimular as práticas de compras governamentais para garantir o desenvolvimento de pequenos negócios locais existentes, assim como a criação de novos mercados que atendam as demandas do estado; maior eficiência nos processos licitatórios, visando simultaneamente os interesses do estado e o acesso dos empresários nas compras governamentais</i>		F	2	3	90	0	101	1.010.000
<b>4725.0000 - Maranhão Mais Produtivo</b>	<b>23 691</b>							<b>50.000</b>
<i>Possibilitar as micro e pequenas empresas e aos empreendedores individuais instalados no Maranhão, o acesso aos meios necessários para que eles ampliem sua participação no mercado local e conquistem novos mercados</i>		F	2	3	90	0	101	50.000

<b>Órgão: 23000 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 23201 - Junta Comercial do Estado do Maranhão</b>	<b>9.908.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0122 - Registro das Atividades Mercantis</b>								<b>9.161.000</b>
<b>1766.0000 - Regionalização da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA</b>	<b>23 691</b>							<b>150.000</b>
<i>Implantar unidades descentralizadas da JUCEMA</i>		F	2	3	90	0	118	150.000
<b>4364.0000 - Registro Mercantil</b>	<b>23 691</b>							<b>1.621.902</b>
<i>Prestar serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins</i>		F	2	3	90	0	118	1.325.902
		F	2	4	90	0	118	296.000
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>23 122</b>							<b>7.389.098</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	118	4.709.000
		F	1	3	90	0	118	159.068
		F	2	3	90	0	118	2.321.030
		F	2	4	90	0	118	200.000
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>747.000</b>
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>23 272</b>							<b>262.000</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	118	262.000
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>23 271</b>							<b>409.000</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	118	409.000
<b>0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais</b>	<b>23 302</b>							<b>76.000</b>
<i>Garantir aos servidores e empregados civis e militares e aos seus dependentes, assistência à saúde, auxílio natalidade e auxílio funeral</i>		S	1	1	91	0	118	76.000

<b>Órgão: 23000 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 23202 - Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão</b>	<b>12.000.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>522.600</b>
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b> <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>	<b>23 272</b>							<b>162.500</b>
		S	1	1	91	0	211	162.500
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b> <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>	<b>23 271</b>							<b>325.000</b>
		S	1	1	90	0	211	325.000
<b>0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais</b> <i>Garantir aos servidores e empregados civis e militares e aos seus dependentes, assistência à saúde, auxílio natalidade e auxílio funeral</i>	<b>23 302</b>							<b>35.100</b>
		S	1	1	91	0	211	35.100
<b>0583 - Maranhão Empreendedor</b>								<b>11.477.400</b>
<b>2742.0000 - Serviços Técnicos Metrológicos</b> <i>Garantir a segurança do consumidor</i>	<b>23 125</b>							<b>11.477.400</b>
		F	1	1	90	0	211	3.059.400
		F	1	3	90	0	211	90.000
		F	2	3	90	0	211	5.987.360
		F	2	3	91	0	211	17.640
		F	2	4	90	0	211	2.323.000

<b>Órgão: 23000 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 23901 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Maranhão</b>	<b>25.250.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0583 - Maranhão Empreendedor</b>								<b>25.250.000</b>
<b>4622.0000 - Incremento da Competitividade de Infraestrutura Industrial e Investimentos Estratégicos</b>	<b>22 661</b>							<b>25.250.000</b>
<i>Implementar políticas econômicas e ações com vistas a dotar o Maranhão de infraestrutura industrial competitiva na atração de novos investimentos para as diversas regiões do Estado, reduzindo assim as grandes desigualdades regionais</i>		F	2	3	90	0	107	22.000.000
		F	2	4	90	0	107	3.000.000
		F	2	4	90	0	114	250.000

**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**I - LEGISLAÇÃO**

Decreto 30.679, de 16.03.15  
Decreto nº 22.932, de 23.01.07  
Lei nº 10.213, de 9.03.15

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO**

**I - LEGISLAÇÃO**

Decreto nº 13.819, de 25.04.94  
Decreto nº 5.503, de 31.12.79  
Lei Estadual nº 8.034, de 15.12.03  
Lei nº 10.213, de 9.03.15  
Lei nº 3.260, de 28.08.72  
Lei nº 4.400, de 30.12.81  
Lei nº 6.272, de 06.02.95

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO**

**I - LEGISLAÇÃO**

Decreto nº 20.672, de 23.07.04  
Decreto nº 23.960, de 23.04.08  
Lei nº 10.213, de 9.03.15

**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**

**I - LEGISLAÇÃO**

Decreto nº 20.663, de 23.07.04  
Decreto nº 21.353, de 26.07.05  
Decreto nº 31.895, de 22.06.16  
Lei Estadual nº 8.033, de 15.12.03  
Lei nº 10.213, de 9.03.15  
Lei nº 10.385, de 21.12.15

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO**

**I - LEGISLAÇÃO**

Lei nº 10.558, de 09.03.17  
MP nº 227, de 21.12.16

<b>Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>818.931.000</b>

### RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
12 - Educação	705.060.000	32.175.000	737.235.000
19 - Ciência e Tecnologia	81.424.887	171.113	81.596.000
28 - Encargos Especiais	100.000		100.000
<b>TOTAL</b>	<b>786.584.887</b>	<b>32.346.113</b>	<b>818.931.000</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	346.439.211		346.439.211
128 - Formação de Recursos Humanos	1.000.000		1.000.000
271 - Previdência Básica		4.089.076	4.089.076
272 - Previdência do Regime Estatutário		24.297.431	24.297.431
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3.959.606	3.959.606
306 - Alimentação e Nutrição	17.000.000		17.000.000
362 - Ensino Médio	22.442.000		22.442.000
363 - Ensino Profissional	12.780.000		12.780.000
364 - Ensino Superior	203.646.000		203.646.000
571 - Desenvolvimento Científico	47.983.916		47.983.916
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	12.000.000		12.000.000
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	123.193.760		123.193.760
846 - Outros Encargos Especiais	100.000		100.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0103 - Extensão Universitária	11.440.000		11.440.000
0177 - Ensino de Graduação e Formação Superior	208.646.000		208.646.000
0411 - Apoio Administrativo	319.679.324	32.346.113	352.025.437
0499 - Operação Especial	100.000		100.000
0580 - Mais Qualificação para o Trabalho	12.780.000		12.780.000
0584 - Mais Ciência e Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	66.365.887		66.365.887
0585 - Cidadania Digital para Todos	231.676		231.676
0593 - Pesquisa e Pós-Graduação	12.600.000		12.600.000
0599 - Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão	28.442.000		28.442.000
0600 - Fortalecimento da Rede de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão	126.300.000		126.300.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
24101 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	15.519.000		15.519.000
24201 - Universidade Estadual do Maranhão	399.650.000	23.250.000	422.900.000
24202 - Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão	65.905.887	171.113	66.077.000
24206 - Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão	201.860.000	3.285.000	205.145.000
24207 - Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão	103.650.000	5.640.000	109.290.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	69.644.887	171.113	69.816.000
0103 - Recurso Destinado ao Ensino Superior Público Estadual	602.529.000	32.175.000	634.704.000
0111 - Convênios com Órgãos Federais	11.500.000		11.500.000
0114 - Operações de Crédito Interna	86.800.000		86.800.000
0211 - Convênios com Órgãos Federais	2.182.000		2.182.000
0218 - Recursos Diretamente Arrecadados	2.778.000		2.778.000
5101 - Recursos Ordinários - Tesouro	280.000		280.000
5103 - Recurso Destinado ao Ensino Superior Público Estadual	10.871.000		10.871.000

### DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0103 - Extensão Universitária</b>								<b>11.440.000</b>

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>2938.0000 - Promoção de Eventos Científicos, Tecnológicos e Socioculturais</b>	<b>12 573</b>							<b>6.140.000</b>
<i>Integrar com a comunidade para promover, mediante temas relacionados, o desenvolvimento científico e sócio-cultural</i>		F	2	3	90	0	103	6.140.000
<b>4180.0000 - Produção e Difusão de Dados Geoambientais</b>	<b>12 573</b>							<b>1.800.000</b>
<i>Produzir e disponibilizar dados geoambientais com emissão de boletins meteorológicos, previsão do tempo, clima e demais informações para a gestão territorial</i>		F	2	3	90	0	103	1.800.000
<b>4755.0000 - Promoção de Cursos de Extensão</b>	<b>12 573</b>							<b>3.500.000</b>
<i>Promover cursos de extensão para comunidade nas modalidades presencial e EAD</i>		F	2	3	90	0	103	3.500.000
<b>0177 - Ensino de Graduação e Formação Superior</b>								<b>208.646.000</b>
<b>4802.0000 - Restaurante Universitário</b>	<b>12 306</b>							<b>5.000.000</b>
<i>Prover alimentação a estudantes, técnicos e corpo administrativo da Universidade Estadual do Maranhão</i>		F	2	3	90	0	103	5.000.000
<b>2118.0000 - Formação de Profissionais de Nível Superior</b>	<b>12 364</b>							<b>124.455.000</b>
<i>Formar profissionais de nível superior nas modalidades de Bacharelado, Licenciatura, Cursos Sequenciais e Cursos de Tecnólogos</i>		F	2	3	90	0	103	106.224.000
		F	2	3	90	0	211	2.182.000
		F	2	3	90	0	218	2.778.000
		F	2	3	90	5	103	10.871.000
		F	2	4	90	0	103	2.400.000
<b>3229.0000 - Expansão e Estruturação de CAMPUS</b>	<b>12 364</b>							<b>49.921.500</b>
<i>Implantar e estruturar novos CAMPUS e cursos nas unidades de ensino superior do estado, visando a oferta de vagas</i>		F	3	3	90	0	103	7.300.000
		F	3	4	90	0	103	35.821.500
		F	3	4	90	0	114	6.800.000
<b>4801.0000 - Manutenção do Campus</b>	<b>12 364</b>							<b>29.269.500</b>
<i>Manter a estrutura física das unidades de ensino superior da UEMA</i>		F	2	3	90	0	103	18.940.000
		F	2	3	91	0	103	60.000
		F	2	4	90	0	103	10.269.500
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>352.025.437</b>
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b>	<b>12 122</b>							<b>316.632.000</b>
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	0	103	215.911.000
		F	1	1	91	0	103	480.000
		F	1	3	90	0	103	741.000
		F	2	3	90	0	103	96.900.000
		F	2	3	91	0	103	400.000
		F	2	4	90	0	103	2.200.000
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>12 271</b>							<b>3.975.000</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	103	3.975.000
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>12 272</b>							<b>24.250.000</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	103	24.250.000
<b>0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais</b>	<b>12 302</b>							<b>3.950.000</b>
<i>Garantir aos servidores e empregados civis e militares e aos seus dependentes, assistência à saúde, auxílio natalidade e auxílio funeral</i>		S	1	1	91	0	103	3.950.000
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b>	<b>19 122</b>							<b>3.047.324</b>



ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	0	101	1.951.000
		F	1	3	90	0	101	45.000
		F	2	3	90	0	101	1.051.324
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>19 271</b>							<b>114.076</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	114.076
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>19 272</b>							<b>47.431</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	101	47.431
<b>0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais</b>	<b>19 302</b>							<b>9.606</b>
<i>Garantir aos servidores e empregados civis e militares e aos seus dependentes, assistência à saúde, auxílio natalidade e auxílio funeral</i>		S	1	1	91	0	101	9.606
<b>0499 - Operação Especial</b>								<b>100.000</b>
<b>0904.0000 - Ação de Indenização</b>	<b>28 846</b>							<b>100.000</b>
<i>Garantir o cumprimento de sentenças judiciais, que não se enquadrem como precatórios</i>		F	1	3	90	0	103	100.000
<b>0580 - Mais Qualificação para o Trabalho</b>								<b>12.780.000</b>
<b>4829.0000 - Qualificação Profissional para o Trabalho</b>	<b>12 363</b>							<b>1.000.000</b>
<i>Capacitar com cursos de formação profissional inicial e continuada os agentes da rede de educação, ciência e tecnologia do Estado</i>		F	2	3	90	0	103	1.000.000
<b>3237.0000 - Expansão, Estruturação e Melhoria de Centros de Vocação Tecnológica - CVT</b>	<b>19 363</b>							<b>11.780.000</b>
<i>Expandir e melhorar a estrutura da rede de ensino profissional e tecnológico para ofertar cursos de Formação Profissional à população maranhense, possibilitando o aperfeiçoamento e a sua profissionalização inicial, visando o aumento de possibilidades para ingressar no mercado de trabalho</i>		F	3	4	90	0	111	11.500.000
		F	3	4	90	5	101	280.000
<b>0584 - Mais Ciência e Tecnologia, Inovação e Ensino Superior</b>								<b>66.365.887</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>19 122</b>							<b>6.259.887</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	1.329.887
		F	1	3	90	0	101	27.000
		F	2	3	90	0	101	4.883.000
		F	2	3	91	0	101	20.000
<b>4168.0000 - Fomento à Pesquisa</b>	<b>19 571</b>							<b>18.200.000</b>
<i>Desenvolver, apoiar e consolidar atividades de pesquisas na área da ciência e tecnologia, vinculadas a instituições públicas e privadas</i>		F	2	3	90	0	101	18.200.000
<b>4739.0000 - Fomento a Qualificação Superior</b>	<b>19 571</b>							<b>25.783.916</b>
<i>Apoiar a qualificação profissional com a concessão de bolsas, de formação, pesquisa e extensão com foco nas áreas prioritárias e em setores estratégicos para o desenvolvimento do Estado</i>		F	2	3	90	0	101	25.783.916
<b>4740.0000 - Mais Inovação</b>	<b>19 572</b>							<b>12.000.000</b>
<i>Apoiar projetos de inovação e do empreendedorismo com o estímulo a cooperação entre as empresas, instituições de ensino superior, centros de pesquisa, organizações não governamentais visando o desenvolvimento competitivo do Estado</i>		F	2	3	90	0	101	12.000.000
<b>4007.0000 - Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos</b>	<b>19 573</b>							<b>50.000</b>
<i>Contribuir para o desenvolvimento tecnológico do Estado em CT&amp;I e colaborando para melhoria da educação científico- tecnológica e de inovação</i>		F	2	3	90	0	101	50.000
<b>4290.0000 - Divulgação da Produção Científica e Tecnológica</b>	<b>19 573</b>							<b>3.692.084</b>

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<i>Promover a democratização do acesso ao conhecimento científico e a divulgação da produção de trabalho científico e tecnológico</i>		F	2	3	90	0	101	3.692.084
<b>4730.0000 - Fortalecimento da Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Tecnológica</b>	<b>19 573</b>							<b>330.000</b>
<i>Fortalecer a pesquisa, o desenvolvimento e inovação tecnológica apoiada nos projetos, no programa Startup, e escola de nível elevado</i>		F	2	3	90	0	101	30.000
		F	2	4	90	0	101	300.000
<b>4732.0000 - Diversificação ao Acesso e a Permanência no Ensino Superior</b>	<b>19 573</b>							<b>50.000</b>
<i>Proporcionar aos alunos do ensino médio acesso ao PREUNI, bem como a permanência na universidade por meio de bolsa-auxílio para o custeio de despesas essenciais até a conclusão de seus estudos</i>		F	2	3	90	0	101	50.000
<b>0585 - Cidadania Digital para Todos</b>								<b>231.676</b>
<b>3242.0000 - Implantação dos Pontos do Saber e Digitais para Acesso a Internet</b>	<b>19 573</b>							<b>230.000</b>
<i>Contribuir para o aumento do percentual da população do Maranhão com acesso à internet</i>		F	2	3	90	0	101	30.000
		F	2	4	90	0	101	200.000
<b>4734.0000 - Fomento às Inovações Digitais</b>	<b>19 573</b>							<b>1.676</b>
<i>Difundir a ciência e tecnologia para a população através da inovação digital, para atualizar a sociedade diante dos avanços tecnológicos</i>		F	2	3	90	0	101	1.676
<b>0593 - Pesquisa e Pós-Graduação</b>								<b>12.600.000</b>
<b>4167.0000 - Pós-Graduação de Profissionais</b>	<b>12 573</b>							<b>11.400.000</b>
<i>Elevar o grau de titulação dos profissionais para melhorar o ensino, a pesquisa e a extensão</i>		F	2	3	90	0	103	11.400.000
<b>4803.0000 - Produção e Difusão Científica e Tecnológica</b>	<b>12 573</b>							<b>1.200.000</b>
<i>Promover a integração academia-sociedade como ferramenta de desenvolvimento social através da difusão do conhecimento científico e tecnológico, visando o aumento da qualidade de dissertações e teses e elevação da qualidade do ensino no Estado</i>		F	2	3	90	0	103	1.200.000
<b>0599 - Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>28.442.000</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>12 122</b>							<b>1.000.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	3	90	0	103	1.000.000
<b>4825.0000 - Qualificação Profissional de Agentes de Educação</b>	<b>12 128</b>							<b>1.000.000</b>
<i>Capacitar com cursos de formação profissional inicial e continuada os agentes da rede de educação, ciência e tecnologia do Estado</i>		F	2	3	90	0	103	1.000.000
<b>4826.0000 - Desenvolvimento de Práticas Pedagógicas e Avaliativas</b>	<b>12 362</b>							<b>20.000.000</b>
<i>Desenvolver e aplicar práticas pedagógicas e avaliativas inovadoras para obtenção de resultados capazes de melhorar os indicadores educacionais do Estado do Maranhão</i>		F	2	3	90	0	103	20.000.000
<b>4828.0000 - Oferta de Ensino Mediado por Novas Tecnologias</b>	<b>12 362</b>							<b>2.442.000</b>
<i>Ofertar ensino médio mediado por inovações tecnológicas a toda população maranhense fora da escola</i>		F	2	3	90	0	103	2.442.000
<b>4827.0000 - Apoio às Atividades de CT&amp;I</b>	<b>12 571</b>							<b>4.000.000</b>
<i>Apoiar o desenvolvimento de Projetos e Pesquisas na área de Ciência, Tecnologia e Inovação</i>		F	2	3	90	0	103	4.000.000
<b>0600 - Fortalecimento da Rede de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão</b>								<b>126.300.000</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>12 122</b>							<b>19.500.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	3	90	0	103	19.500.000
<b>2056.0000 - Assistência Alimentar</b>	<b>12 306</b>							<b>12.000.000</b>
<i>Atender às necessidades nutricionais e formar hábitos alimentares</i>		F	2	3	90	0	103	12.000.000

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>3253.0000 - Implantação e Melhoramento de Unidades de Ensino</b>	<b>12 573</b>							<b>94.800.000</b>
<i>Construir, ampliar, reformar, adaptar, mobiliar e equipar a sede e as unidades de ensino</i>		F	3	3	90	0	103	12.000.000
		F	3	4	90	0	103	2.800.000
		F	3	4	90	0	114	80.000.000

<b>Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 24101 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	<b>15.519.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>3.047.324</b>
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b>	<b>19 122</b>							<b>3.047.324</b>
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	0	101	1.951.000
		F	1	3	90	0	101	45.000
		F	2	3	90	0	101	1.051.324
<b>0580 - Mais Qualificação para o Trabalho</b>								<b>11.780.000</b>
<b>3237.0000 - Expansão, Estruturação e Melhoria de Centros de Vocação Tecnológica - CVT</b>	<b>19 363</b>							<b>11.780.000</b>
<i>Expandir e melhorar a estrutura da rede de ensino profissional e tecnológico para ofertar cursos de Formação Profissional à população maranhense, possibilitando o aperfeiçoamento e a sua profissionalização inicial, visando o aumento de possibilidades para ingressar no mercado de trabalho</i>		F	3	4	90	0	111	11.500.000
		F	3	4	90	5	101	280.000
<b>0584 - Mais Ciência e Tecnologia, Inovação e Ensino Superior</b>								<b>460.000</b>
<b>4007.0000 - Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos</b>	<b>19 573</b>							<b>50.000</b>
<i>Contribuir para o desenvolvimento tecnológico do Estado em CT&amp;I e colaborando para melhoria da educação científico- tecnológica e de inovação</i>		F	2	3	90	0	101	50.000
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>19 122</b>							<b>30.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	3	90	0	101	30.000
<b>4730.0000 - Fortalecimento da Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Tecnológica</b>	<b>19 573</b>							<b>330.000</b>
<i>Fortalecer a pesquisa, o desenvolvimento e inovação tecnológica apoiada nos projetos, no programa Startup, e escola de nível elevado</i>		F	2	3	90	0	101	30.000
		F	2	4	90	0	101	300.000
<b>4732.0000 - Diversificação ao Acesso e a Permanência no Ensino Superior</b>	<b>19 573</b>							<b>50.000</b>
<i>Proporcionar aos alunos do ensino médio acesso ao PREUNI, bem como a permanência na universidade por meio de bolsa-auxílio para o custeio de despesas essenciais até a conclusão de seus estudos</i>		F	2	3	90	0	101	50.000
<b>0585 - Cidadania Digital para Todos</b>								<b>231.676</b>
<b>3242.0000 - Implantação dos Pontos do Saber e Digitais para Acesso a Internet</b>	<b>19 573</b>							<b>230.000</b>
<i>Contribuir para o aumento do percentual da população do Maranhão com acesso à internet</i>		F	2	3	90	0	101	30.000
		F	2	4	90	0	101	200.000
<b>4734.0000 - Fomento às Inovações Digitais</b>	<b>19 573</b>							<b>1.676</b>
<i>Difundir a ciência e tecnologia para a população através da inovação digital, para atualizar a sociedade diante dos avanços tecnológicos</i>		F	2	3	90	0	101	1.676

<b>Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 24201 - Universidade Estadual do Maranhão</b>	<b>422.900.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0103 - Extensão Universitária</b>								<b>9.940.000</b>
<b>2938.0000 - Promoção de Eventos Científicos, Tecnológicos e Socioculturais</b> <i>Integrar com a comunidade para promover, mediante temas relacionados, o desenvolvimento científico e sócio-cultural</i>	<b>12 573</b>							<b>5.640.000</b>
		F	2	3	90	0	103	5.640.000
<b>4180.0000 - Produção e Difusão de Dados Geoambientais</b> <i>Produzir e disponibilizar dados geoambientais com emissão de boletins meteorológicos, previsão do tempo, clima e demais informações para a gestão territorial</i>	<b>12 573</b>							<b>1.800.000</b>
		F	2	3	90	0	103	1.800.000
<b>4755.0000 - Promoção de Cursos de Extensão</b> <i>Promover cursos de extensão para comunidade nas modalidades presencial e EAD</i>	<b>12 573</b>							<b>2.500.000</b>
		F	2	3	90	0	103	2.500.000
<b>0177 - Ensino de Graduação e Formação Superior</b>								<b>156.136.000</b>
<b>2118.0000 - Formação de Profissionais de Nível Superior</b> <i>Formar profissionais de nível superior nas modalidades de Bacharelado, Licenciatura, Cursos Sequenciais e Cursos de Tecnólogos</i>	<b>12 364</b>							<b>112.222.000</b>
		F	2	3	90	0	103	96.969.000
		F	2	3	90	0	211	2.182.000
		F	2	3	90	0	218	2.200.000
		F	2	3	90	5	103	10.871.000
<b>3229.0000 - Expansão e Estruturação de CAMPUS</b> <i>Implantar e estruturar novos CAMPUS e cursos nas unidades de ensino superior do estado, visando a oferta de vagas</i>	<b>12 364</b>							<b>34.914.000</b>
		F	3	3	90	0	103	6.300.000
		F	3	4	90	0	103	25.314.000
		F	3	4	90	0	114	3.300.000
<b>4801.0000 - Manutenção do Campus</b> <i>Manter a estrutura física das unidades de ensino superior da UEMA</i>	<b>12 364</b>							<b>5.000.000</b>
		F	2	3	90	0	103	5.000.000
<b>4802.0000 - Restaurante Universitário</b> <i>Prover alimentação a estudantes, técnicos e corpo administrativo da Universidade Estadual do Maranhão</i>	<b>12 306</b>							<b>4.000.000</b>
		F	2	3	90	0	103	4.000.000
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>248.124.000</b>
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b> <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>	<b>12 272</b>							<b>18.650.000</b>
		S	1	1	91	0	103	18.650.000
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b> <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>	<b>12 271</b>							<b>2.800.000</b>
		S	1	1	90	0	103	2.800.000
<b>0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais</b> <i>Garantir aos servidores e empregados civis e militares e aos seus dependentes, assistência à saúde, auxílio natalidade e auxílio funeral</i>	<b>12 302</b>							<b>1.800.000</b>
		S	1	1	91	0	103	1.800.000
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b> <i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>	<b>12 122</b>							<b>224.874.000</b>
		F	1	1	90	0	103	172.366.000
		F	1	1	91	0	103	480.000
		F	1	3	90	0	103	628.000
		F	2	3	90	0	103	50.000.000
		F	2	3	91	0	103	400.000
		F	2	4	90	0	103	1.000.000
<b>0499 - Operação Especial</b>								<b>100.000</b>
<b>0904.0000 - Ação de Indenização</b> <i>Garantir o cumprimento de sentenças judiciais, que não se enquadrem como precatórios</i>	<b>28 846</b>							<b>100.000</b>
		F	1	3	90	0	103	100.000

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0593 - Pesquisa e Pós-Graduação</b>								<b>8.600.000</b>
<b>4167.0000 - Pós-Graduação de Profissionais</b>	<b>12 573</b>							<b>7.400.000</b>
<i>Elevar o grau de titulação dos profissionais para melhorar o ensino, a pesquisa e a extensão</i>		F	2	3	90	0	103	7.400.000
<b>4803.0000 - Produção e Difusão Científica e Tecnológica</b>	<b>12 573</b>							<b>1.200.000</b>
<i>Promover a integração academia-sociedade como ferramenta de desenvolvimento social através da difusão do conhecimento científico e tecnológico, visando o aumento da qualidade de dissertações e teses e elevação da qualidade do ensino no Estado</i>		F	2	3	90	0	103	1.200.000

<b>Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 24202 - Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão</b>	<b>66.077.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>171.113</b>
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>19 272</b>							<b>47.431</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	101	47.431
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>19 271</b>							<b>114.076</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	114.076
<b>0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais</b>	<b>19 302</b>							<b>9.606</b>
<i>Garantir aos servidores e empregados civis e militares e aos seus dependentes, assistência à saúde, auxílio natalidade e auxílio funeral</i>		S	1	1	91	0	101	9.606
<b>0584 - Mais Ciência e Tecnologia, Inovação e Ensino Superior</b>								<b>65.905.887</b>
<b>4168.0000 - Fomento à Pesquisa</b>	<b>19 571</b>							<b>18.200.000</b>
<i>Desenvolver, apoiar e consolidar atividades de pesquisas na área da ciência e tecnologia, vinculadas a instituições públicas e privadas</i>		F	2	3	90	0	101	18.200.000
<b>4290.0000 - Divulgação da Produção Científica e Tecnológica</b>	<b>19 573</b>							<b>3.692.084</b>
<i>Promover a democratização do acesso ao conhecimento científico e a divulgação da produção de trabalho científico e tecnológico</i>		F	2	3	90	0	101	3.692.084
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>19 122</b>							<b>6.229.887</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	1.329.887
		F	1	3	90	0	101	27.000
		F	2	3	90	0	101	4.853.000
		F	2	3	91	0	101	20.000
<b>4739.0000 - Fomento a Qualificação Superior</b>	<b>19 571</b>							<b>25.783.916</b>
<i>Apoiar a qualificação profissional com a concessão de bolsas, de formação, pesquisa e extensão com foco nas áreas prioritárias e em setores estratégicos para o desenvolvimento do Estado</i>		F	2	3	90	0	101	25.783.916
<b>4740.0000 - Mais Inovação</b>	<b>19 572</b>							<b>12.000.000</b>
<i>Apoiar projetos de inovação e do empreendedorismo com o estímulo a cooperação entre as empresas, instituições de ensino superior, centros de pesquisa, organizações não governamentais visando o desenvolvimento competitivo do Estado</i>		F	2	3	90	0	101	12.000.000

<b>Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 24206 - Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão</b>	<b>205.145.000</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>49.403.000</b>
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>12 272</b>							<b>2.600.000</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	103	2.600.000
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>12 271</b>							<b>325.000</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	103	325.000
<b>0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais</b>	<b>12 302</b>							<b>360.000</b>
<i>Garantir aos servidores e empregados civis e militares e aos seus dependentes, assistência à saúde, auxílio natalidade e auxílio funeral</i>		S	1	1	91	0	103	360.000
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b>	<b>12 122</b>							<b>46.118.000</b>
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	0	103	18.860.000
		F	1	3	90	0	103	58.000
		F	2	3	90	0	103	27.000.000
		F	2	4	90	0	103	200.000
<b>0580 - Mais Qualificação para o Trabalho</b>								<b>1.000.000</b>
<b>4829.0000 - Qualificação Profissional para o Trabalho</b>	<b>12 363</b>							<b>1.000.000</b>
<i>Capacitar com cursos de formação profissional inicial e continuada os agentes da rede de educação, ciência e tecnologia do Estado</i>		F	2	3	90	0	103	1.000.000
<b>0599 - Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>28.442.000</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>12 122</b>							<b>1.000.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	3	90	0	103	1.000.000
<b>4825.0000 - Qualificação Profissional de Agentes de Educação</b>	<b>12 128</b>							<b>1.000.000</b>
<i>Capacitar com cursos de formação profissional inicial e continuada os agentes da rede de educação, ciência e tecnologia do Estado</i>		F	2	3	90	0	103	1.000.000
<b>4826.0000 - Desenvolvimento de Práticas Pedagógicas e Avaliativas</b>	<b>12 362</b>							<b>20.000.000</b>
<i>Desenvolver e aplicar práticas pedagógicas e avaliativas inovadoras para obtenção de resultados capazes de melhorar os indicadores educacionais do Estado do Maranhão</i>		F	2	3	90	0	103	20.000.000
<b>4827.0000 - Apoio às Atividades de CT&amp;I</b>	<b>12 571</b>							<b>4.000.000</b>
<i>Apoiar o desenvolvimento de Projetos e Pesquisas na área de Ciência, Tecnologia e Inovação</i>		F	2	3	90	0	103	4.000.000
<b>4828.0000 - Oferta de Ensino Mediado por Novas Tecnologias</b>	<b>12 362</b>							<b>2.442.000</b>
<i>Ofertar ensino médio mediado por inovações tecnológicas a toda população maranhense fora da escola</i>		F	2	3	90	0	103	2.442.000
<b>0600 - Fortalecimento da Rede de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão</b>								<b>126.300.000</b>
<b>2056.0000 - Assistência Alimentar</b>	<b>12 306</b>							<b>12.000.000</b>
<i>Atender às necessidades nutricionais e formar hábitos alimentares</i>		F	2	3	90	0	103	12.000.000
<b>3253.0000 - Implantação e Melhoramento de Unidades de Ensino</b>	<b>12 573</b>							<b>94.800.000</b>
<i>Construir, ampliar, reformar, adaptar, mobiliar e equipar a sede e as unidades de ensino</i>		F	3	3	90	0	103	12.000.000
		F	3	4	90	0	103	2.800.000
		F	3	4	90	0	114	80.000.000
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>12 122</b>							<b>19.500.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>								



<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>FUNC.</b>	<b>ESF</b>	<b>RP</b>	<b>GND</b>	<b>MOD</b>	<b>IDUSO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
		F	2	3	90	0	103	19.500.000

<b>Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 24207 - Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão</b>	<b>109.290.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0103 - Extensão Universitária</b>								<b>1.500.000</b>
<b>2938.0000 - Promoção de Eventos Científicos, Tecnológicos e Socioculturais</b> <i>Integrar com a comunidade para promover, mediante temas relacionados, o desenvolvimento científico e sócio-cultural</i>	<b>12 573</b>							<b>500.000</b>
		F	2	3	90	0	103	500.000
<b>4755.0000 - Promoção de Cursos de Extensão</b> <i>Promover cursos de extensão para comunidade nas modalidades presencial e EAD</i>	<b>12 573</b>							<b>1.000.000</b>
		F	2	3	90	0	103	1.000.000
<b>0177 - Ensino de Graduação e Formação Superior</b>								<b>52.510.000</b>
<b>2118.0000 - Formação de Profissionais de Nível Superior</b> <i>Formar profissionais de nível superior nas modalidades de Bacharelado, Licenciatura, Cursos Sequenciais e Cursos de Tecnólogos</i>	<b>12 364</b>							<b>12.233.000</b>
		F	2	3	90	0	103	9.255.000
		F	2	3	90	0	218	578.000
		F	2	4	90	0	103	2.400.000
<b>3229.0000 - Expansão e Estruturação de CAMPUS</b> <i>Implantar e estruturar novos CAMPUS e cursos nas unidades de ensino superior do estado, visando a oferta de vagas</i>	<b>12 364</b>							<b>15.007.500</b>
		F	3	3	90	0	103	1.000.000
		F	3	4	90	0	103	10.507.500
		F	3	4	90	0	114	3.500.000
<b>4801.0000 - Manutenção do Campus</b> <i>Manter a estrutura física das unidades de ensino superior da UEMA</i>	<b>12 364</b>							<b>24.269.500</b>
		F	2	3	90	0	103	13.940.000
		F	2	3	91	0	103	60.000
		F	2	4	90	0	103	10.269.500
<b>4802.0000 - Restaurante Universitário</b> <i>Prover alimentação a estudantes, técnicos e corpo administrativo da Universidade Estadual do Maranhão</i>	<b>12 306</b>							<b>1.000.000</b>
		F	2	3	90	0	103	1.000.000
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>51.280.000</b>
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b> <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>	<b>12 272</b>							<b>3.000.000</b>
		S	1	1	91	0	103	3.000.000
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b> <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>	<b>12 271</b>							<b>850.000</b>
		S	1	1	90	0	103	850.000
<b>0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais</b> <i>Garantir aos servidores e empregados civis e militares e aos seus dependentes, assistência à saúde, auxílio natalidade e auxílio funeral</i>	<b>12 302</b>							<b>1.790.000</b>
		S	1	1	91	0	103	1.790.000
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b> <i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>	<b>12 122</b>							<b>45.640.000</b>
		F	1	1	90	0	103	24.685.000
		F	1	3	90	0	103	55.000
		F	2	3	90	0	103	19.900.000
		F	2	4	90	0	103	1.000.000
<b>0593 - Pesquisa e Pós-Graduação</b>								<b>4.000.000</b>
<b>4167.0000 - Pós-Graduação de Profissionais</b> <i>Elevar o grau de titulação dos profissionais para melhorar o ensino, a pesquisa e a extensão</i>	<b>12 573</b>							<b>4.000.000</b>
		F	2	3	90	0	103	4.000.000

**SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER**

**I - LEGISLAÇÃO**

Decreto nº 27.232, de 03.01.11  
Lei Estadual nº 8.756, de 25.03.08  
Lei nº 10.213, de 9.03.15

**FUNDO ESTADUAL DE ESPORTES**

**I - LEGISLAÇÃO**

Decreto nº 33.817 de 20.02.2018  
Lei Estadual nº 8.702 de 05.11.2007

<b>Órgão: 45000 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>46.064.000</b>

### RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
27 - Desporto e Lazer	46.064.000		46.064.000
<b>TOTAL</b>	<b>46.064.000</b>		<b>46.064.000</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	12.519.780		12.519.780
451 - Infraestrutura Urbana	28.293.548		28.293.548
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	25.000		25.000
811 - Desporto de Rendimento	1.234.208		1.234.208
812 - Deporto Comunitário	3.416.464		3.416.464
813 - Lazer	575.000		575.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0578 - Mais Esporte mais Lazer	46.064.000		46.064.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	45.464.000		45.464.000
45901 - Fundo Estadual de Esportes	600.000		600.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	24.829.000		24.829.000
0107 - Receitas Operacionais a Fundos	600.000		600.000
0111 - Convênios com Órgãos Federais	16.635.000		16.635.000
0113 - Outras Transferências Federais	2.200.000		2.200.000
5101 - Recursos Ordinários - Tesouro	1.800.000		1.800.000

### DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0578 - Mais Esporte mais Lazer</b>								<b>46.064.000</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>27 122</b>							<b>12.519.780</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	11.000.000
		F	1	3	90	0	101	249.000
		F	2	3	90	0	101	1.250.780
		F	2	3	90	0	107	20.000
<b>3259.0000 - Infraestrutura Esportiva</b>	<b>27 451</b>							<b>22.815.000</b>
<i>Construir, ampliar, reformar e modernizar espaços e equipamentos de esporte e lazer</i>		F	3	3	50	0	101	100.000
		F	3	3	90	0	101	100.000
		F	3	4	40	0	101	1.400.000
		F	3	4	50	0	101	2.000.000
		F	3	4	90	0	101	300.000
		F	3	4	90	0	107	480.000
		F	3	4	90	0	111	16.635.000
		F	3	4	90	5	101	1.800.000
<b>4717.0000 - Manutenção e Conservação dos Espaços de Esporte e Lazer</b>	<b>27 451</b>							<b>5.478.548</b>
<i>Garantir o funcionamento dos espaços e equipamentos de esporte e lazer</i>		F	2	3	90	0	101	5.450.000
		F	2	4	90	0	101	28.548
<b>4718.0000 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico do Esporte e Lazer</b>	<b>27 573</b>							<b>25.000</b>
<i>Democratizar o acesso ao conhecimento técnico e científico sobre o esporte e lazer, por meio de pesquisas, estudos, cursos, seminários e oficinas</i>		F	2	3	90	0	101	10.000

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>4715.0000 - Maranhão Mais Conquistas</b>	<b>27 811</b>	F	2	3	90	0	113	15.000
<i>Ampliar e qualificar as ações do esporte de alto rendimento, das categorias de base aos atletas de excelência esportiva em parceria com as federações, ligas e entidades esportivas</i>								<b>1.234.208</b>
		F	2	3	90	0	101	200.000
		F	2	3	90	0	107	50.000
		F	2	3	90	0	113	984.208
<b>4703.0000 - Mais Esporte Educacional</b>	<b>27 812</b>							<b>3.416.464</b>
<i>Ampliar, democratizar e qualificar o acesso ao esporte educacional e de participação aos estudantes, povos e comunidades tradicionais, entre outros, contribuindo para a inclusão social, o respeito à diversidade e ao desenvolvimento da política do esporte educacional</i>								
		F	2	3	90	0	101	2.205.220
		F	2	3	90	0	113	1.100.792
		F	2	4	90	0	101	10.452
		F	2	4	90	0	113	100.000
<b>4714.0000 - Mais Lazer</b>	<b>27 813</b>							<b>575.000</b>
<i>Ampliar e qualificar o acesso ao lazer integrado às demais políticas públicas favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social</i>								
		F	2	3	90	0	101	525.000
		F	2	3	90	0	107	50.000

<b>Órgão: 45000 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer</b>	<b>45.464.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0578 - Mais Esporte mais Lazer</b>								<b>45.464.000</b>
<b>3259.0000 - Infraestrutura Esportiva</b>	<b>27 451</b>							<b>22.335.000</b>
<i>Construir, ampliar, reformar e modernizar espaços e equipamentos de esporte e lazer</i>		F	3	3	50	0	101	100.000
		F	3	3	90	0	101	100.000
		F	3	4	40	0	101	1.400.000
		F	3	4	50	0	101	2.000.000
		F	3	4	90	0	101	300.000
		F	3	4	90	0	111	16.635.000
		F	3	4	90	5	101	1.800.000
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>27 122</b>							<b>12.499.780</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	11.000.000
		F	1	3	90	0	101	249.000
		F	2	3	90	0	101	1.250.780
<b>4703.0000 - Mais Esporte Educacional</b>	<b>27 812</b>							<b>3.416.464</b>
<i>Ampliar, democratizar e qualificar o acesso ao esporte educacional e de participação aos estudantes, povos e comunidades tradicionais, entre outros, contribuindo para a inclusão social, o respeito à diversidade e ao desenvolvimento da política do esporte educacional</i>		F	2	3	90	0	101	2.205.220
		F	2	3	90	0	113	1.100.792
		F	2	4	90	0	101	10.452
		F	2	4	90	0	113	100.000
<b>4714.0000 - Mais Lazer</b>	<b>27 813</b>							<b>525.000</b>
<i>Ampliar e qualificar o acesso ao lazer integrado às demais políticas públicas favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social</i>		F	2	3	90	0	101	525.000
<b>4715.0000 - Maranhão Mais Conquistas</b>	<b>27 811</b>							<b>1.184.208</b>
<i>Ampliar e qualificar as ações do esporte de alto rendimento, das categorias de base aos atletas de excelência esportiva em parceria com as federações, ligas e entidades esportivas</i>		F	2	3	90	0	101	200.000
		F	2	3	90	0	113	984.208
<b>4717.0000 - Manutenção e Conservação dos Espaços de Esporte e Lazer</b>	<b>27 451</b>							<b>5.478.548</b>
<i>Garantir o funcionamento dos espaços e equipamentos de esporte e lazer</i>		F	2	3	90	0	101	5.450.000
		F	2	4	90	0	101	28.548
<b>4718.0000 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico do Esporte e Lazer</b>	<b>27 573</b>							<b>25.000</b>
<i>Democratizar o acesso ao conhecimento técnico e científico sobre o esporte e lazer, por meio de pesquisas, estudos, cursos, seminários e oficinas</i>		F	2	3	90	0	101	10.000
		F	2	3	90	0	113	15.000

<b>Órgão: 45000 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 45901 - Fundo Estadual de Esportes</b>	<b>600.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>FUNC.</b>	<b>ESF</b>	<b>RP</b>	<b>GND</b>	<b>MOD</b>	<b>IDUSO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
<b>0578 - Mais Esporte mais Lazer</b>								<b>600.000</b>
<b>3259.0000 - Infraestrutura Esportiva</b>	<b>27 451</b>							<b>480.000</b>
<i>Construir, ampliar, reformar e modernizar espaços e equipamentos de esporte e lazer</i>		F	3	4	90	0	107	480.000
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>27 122</b>							<b>20.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	3	90	0	107	20.000
<b>4714.0000 - Mais Lazer</b>	<b>27 813</b>							<b>50.000</b>
<i>Ampliar e qualificar o acesso ao lazer integrado às demais políticas públicas favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social</i>		F	2	3	90	0	107	50.000
<b>4715.0000 - Maranhão Mais Conquistas</b>	<b>27 811</b>							<b>50.000</b>
<i>Ampliar e qualificar as ações do esporte de alto rendimento, das categorias de base aos atletas de excelência esportiva em parceria com as federações, ligas e entidades esportivas</i>		F	2	3	90	0	107	50.000

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA**

**I - LEGISLAÇÃO**

Decreto nº 25.375, de 08.06.09

Decreto nº 27.229, de 03.01.11

Lei nº 10.213, de 9.03.15

Lei nº 10.581, de 20.04.17



<b>Órgão: 51000 - Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>40.006.000</b>

### RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
11 - Trabalho	40.006.000		40.006.000
<b>TOTAL</b>	<b>40.006.000</b>		<b>40.006.000</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	10.692.649		10.692.649
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	182.000		182.000
333 - Empregabilidade	12.570.000		12.570.000
334 - Fomento ao Trabalho	16.561.351		16.561.351

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0411 - Apoio Administrativo	10.692.649		10.692.649
0521 - Economia Solidária	7.941.351		7.941.351
0579 - Promoção do Trabalho Digno	12.632.000		12.632.000
0580 - Mais Qualificação para o Trabalho	8.740.000		8.740.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
51101 - Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária	40.006.000		40.006.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	11.956.000		11.956.000
0111 - Convênios com Órgãos Federais	350.000		350.000
0122 - Adicional do ICMS - FUMACOP	27.700.000		27.700.000

### DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>10.692.649</b>
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b>	<b>11 122</b>							<b>10.692.649</b>
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	0	101	5.656.000
		F	1	3	90	0	101	129.000
		F	2	3	90	0	101	4.607.649
		F	2	4	90	0	101	300.000
<b>0521 - Economia Solidária</b>								<b>7.941.351</b>
<b>3260.0000 - Implantação de Espaços Multifuncionais de Economia Solidária</b>	<b>11 334</b>							<b>330.351</b>
<i>Implantar Centros de Economia Solidária que atenda diversas regiões do Estado</i>		F	2	3	90	0	101	330.351
<b>4316.0000 - Empreendimentos de Economia Solidária</b>	<b>11 334</b>							<b>7.471.000</b>
<i>Fomentar e desenvolver os empreendimentos econômicos solidários com vistas a diminuir a informalidade e aumentar a geração de trabalho e renda</i>		F	2	3	90	0	101	271.000
		F	2	3	90	0	122	4.500.000
		F	2	4	50	0	122	2.700.000
<b>4710.0000 - Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Catadores, em Grupos Atuantes com Resíduos Sólidos</b>	<b>11 334</b>							<b>140.000</b>
<i>Fomentar e fortalecer empreendimentos e redes de cooperação, visando a inclusão socioeconômica de catadores utilizando materiais reutilizáveis e recicláveis na Política Nacional de Resíduos Sólidos</i>		F	2	3	90	0	101	140.000
<b>0579 - Promoção do Trabalho Digno</b>								<b>12.632.000</b>
<b>2484.0000 - Seguro Desemprego</b>	<b>11 331</b>							<b>32.000</b>

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<i>Habilitar o trabalhador desempregado sem justa causa, o pescador artesanal e trabalhador submetido a trabalho forçado ou reduzido à condição de escravo para percepção do benefício do seguro desemprego</i>		F	2	3	90	0	101	32.000
<b>4624.0000 - Microcrédito Produtivo Orientado</b>	<b>11 331</b>							<b>150.000</b>
<i>Contribuir para o fortalecimento do micro e pequeno empreendimento com vistas ao aumento da competitividade para que possam gerar trabalho e renda</i>		F	2	3	90	0	101	150.000
<b>2481.0000 - Intermediação de Mão de Obra</b>	<b>11 333</b>							<b>450.000</b>
<i>Promover iniciativas de inserção e recolocação do trabalhador no mercado de trabalho</i>		F	2	3	90	0	101	100.000
		F	2	3	90	0	111	350.000
<b>4842.0000 - Mutirão Rua Digna</b>	<b>11 333</b>							<b>6.000.000</b>
<i>Contribuir com a geração do trabalho e renda por meio da execução de ações de mutirão, em parceria com as organizações associativas para pavimentação de vias públicas e serviços complementares de infraestrutura</i>		F	2	3	90	0	122	1.000.000
		F	2	4	50	0	122	5.000.000
<b>4843.0000 - Mais Empregos</b>	<b>11 333</b>							<b>6.000.000</b>
<i>Contribuir para elevação do nível de empregabilidade no Estado, por meio de apoio financeiro às microempresas e empresas de pequeno e médio porte para cada novo emprego regido pela Consolidação das Leis de Trabalho-CLT</i>		F	2	3	60	0	122	5.700.000
		F	2	3	90	0	122	300.000
<b>0580 - Mais Qualificação para o Trabalho</b>								<b>8.740.000</b>
<b>4709.0000 - Mais Aprendiz</b>	<b>11 333</b>							<b>120.000</b>
<i>Contribuir com a formação de mão de obra de jovens e adolescentes, na faixa etária entre 15 a 24 anos, com treinamento na modalidade de aprendizagem profissional</i>		F	2	3	90	0	101	120.000
<b>4708.0000 - Qualificação Profissional e Cidadania</b>	<b>11 334</b>							<b>8.620.000</b>
<i>Qualificar o trabalhador para reduzir o desemprego e o subemprego elevando a produtividade e competitividade do setor produtivo</i>		F	2	3	90	0	101	120.000
		F	2	3	90	0	122	8.500.000

<b>Órgão: 51000 - Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 51101 - Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária</b>	<b>40.006.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>10.692.649</b>
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b>	<b>11 122</b>							<b>10.692.649</b>
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	0	101	5.656.000
		F	1	3	90	0	101	129.000
		F	2	3	90	0	101	4.607.649
		F	2	4	90	0	101	300.000
<b>0521 - Economia Solidária</b>								<b>7.941.351</b>
<b>3260.0000 - Implantação de Espaços Multifuncionais de Economia Solidária</b>	<b>11 334</b>							<b>330.351</b>
<i>Implantar Centros de Economia Solidária que atenda diversas regiões do Estado</i>		F	2	3	90	0	101	330.351
<b>4316.0000 - Empreendimentos de Economia Solidária</b>	<b>11 334</b>							<b>7.471.000</b>
<i>Fomentar e desenvolver os empreendimentos econômicos solidários com vistas a diminuir a informalidade e aumentar a geração de trabalho e renda</i>		F	2	3	90	0	101	271.000
		F	2	3	90	0	122	4.500.000
		F	2	4	50	0	122	2.700.000
<b>4710.0000 - Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Catadores, em Grupos Atuantes com Resíduos Sólidos</b>	<b>11 334</b>							<b>140.000</b>
<i>Fomentar e fortalecer empreendimentos e redes de cooperação, visando a inclusão socioeconômica de catadores utilizando materiais reutilizáveis e recicláveis na Política Nacional de Resíduos Sólidos</i>		F	2	3	90	0	101	140.000
<b>0579 - Promoção do Trabalho Digno</b>								<b>12.632.000</b>
<b>2481.0000 - Intermediação de Mão de Obra</b>	<b>11 333</b>							<b>450.000</b>
<i>Promover iniciativas de inserção e recolocação do trabalhador no mercado de trabalho</i>		F	2	3	90	0	101	100.000
		F	2	3	90	0	111	350.000
<b>2484.0000 - Seguro Desemprego</b>	<b>11 331</b>							<b>32.000</b>
<i>Habilitar o trabalhador desempregado sem justa causa, o pescador artesanal e trabalhador submetido a trabalho forçado ou reduzido à condição de escravo para percepção do benefício do seguro desemprego</i>		F	2	3	90	0	101	32.000
<b>4624.0000 - Microcrédito Produtivo Orientado</b>	<b>11 331</b>							<b>150.000</b>
<i>Contribuir para o fortalecimento do micro e pequeno empreendimento com vistas ao aumento da competitividade para que possam gerar trabalho e renda</i>		F	2	3	90	0	101	150.000
<b>4842.0000 - Mutirão Rua Digna</b>	<b>11 333</b>							<b>6.000.000</b>
<i>Contribuir com a geração do trabalho e renda por meio da execução de ações de mutirão, em parceria com as organizações associativas para pavimentação de vias públicas e serviços complementares de infraestrutura</i>		F	2	3	90	0	122	1.000.000
		F	2	4	50	0	122	5.000.000
<b>4843.0000 - Mais Empregos</b>	<b>11 333</b>							<b>6.000.000</b>
<i>Contribuir para elevação do nível de empregabilidade no Estado, por meio de apoio financeiro às microempresas e empresas de pequeno e médio porte para cada novo emprego regido pela Consolidação das Leis de Trabalho-CLT</i>		F	2	3	60	0	122	5.700.000
		F	2	3	90	0	122	300.000
<b>0580 - Mais Qualificação para o Trabalho</b>								<b>8.740.000</b>
<b>4708.0000 - Qualificação Profissional e Cidadania</b>	<b>11 334</b>							<b>8.620.000</b>
<i>Qualificar o trabalhador para reduzir o desemprego e o subemprego elevando a produtividade e competitividade do setor produtivo</i>		F	2	3	90	0	101	120.000
		F	2	3	90	0	122	8.500.000
<b>4709.0000 - Mais Aprendiz</b>	<b>11 333</b>							<b>120.000</b>
<i>Contribuir com a formação de mão de obra de jovens e adolescentes, na faixa etária entre 15 a 24 anos, com treinamento na modalidade de aprendizagem profissional</i>		F	2	3	90	0	101	120.000

**SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER**

**I - LEGISLAÇÃO**

Decreto nº 27.231, de 03.01.11

Lei nº 10.213, de 9.03.15

<b>Órgão: 52000 - Secretaria de Estado da Mulher</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>7.476.000</b>

### RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
14 - Direitos da Cidadania	7.476.000		7.476.000
<b>TOTAL</b>	<b>7.476.000</b>		<b>7.476.000</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	4.135.600		4.135.600
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	3.340.400		3.340.400

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0325 - Gestão de Políticas para as Mulheres	300.000		300.000
0411 - Apoio Administrativo	3.835.600		3.835.600
0563 - Enfrentamento da Violência e Discriminação Contra a Mulher	3.340.400		3.340.400

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
52101 - Secretaria de Estado da Mulher	7.476.000		7.476.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	7.476.000		7.476.000

### DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0325 - Gestão de Políticas para as Mulheres</b>								<b>300.000</b>
<b>4590.0000 - Fortalecimento da Gestão do Conselho Estadual da Mulher</b>	<b>14 122</b>							<b>40.000</b>
<i>Potencializar o exercício do controle social das políticas e a defesa dos direitos das mulheres</i>		F	2	3	90	0	101	40.000
<b>4591.0000 - Melhoria Contínua da Gestão Estadual e Transversalidades nas Políticas</b>	<b>14 122</b>							<b>150.000</b>
<i>Buscar a melhoria contínua da gestão através de planejamento, execução, monitoramento e avaliação das políticas para as mulheres</i>		F	2	3	90	0	101	150.000
<b>4804.0000 - Fortalecimento e Apoio a Institucionalização de Organismos Municipais de Políticas para as Mulheres - NR</b>	<b>14 122</b>							<b>20.000</b>
<i>Ampliar e consolidar a institucionalidade dos sistemas municipais de políticas públicas para as mulheres e assegurar o controle social</i>		F	2	3	90	0	101	20.000
<b>4805.0000 - Participação das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão</b>	<b>14 122</b>							<b>90.000</b>
<i>Promover e fortalecer a participação das mulheres nos espaços de poder e decisão</i>		F	2	3	90	0	101	90.000
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>3.835.600</b>
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b>	<b>14 122</b>							<b>3.835.600</b>
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	0	101	2.976.000
		F	1	3	90	0	101	82.800
		F	2	3	90	0	101	676.800
		F	2	4	90	0	101	100.000
<b>0563 - Enfrentamento da Violência e Discriminação Contra a Mulher</b>								<b>3.340.400</b>
<b>4806.0000 - Fortalecimento da Rede de Serviços de Atendimento às Mulheres</b>	<b>14 422</b>							<b>1.850.000</b>
<i>Ampliar e fortalecer os serviços especializados, de forma a promover a capilaridade da oferta de atendimento, e a garantia de acesso a todas as mulheres</i>		F	2	3	90	0	101	1.450.000
		F	2	4	90	0	101	400.000

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>4807.0000 - Garantia da Segurança Cidadã e Acesso à Justiça</b>	<b>14 422</b>							<b>20.000</b>
<i>Realizar, mobilizar e prover ações articuladas e intersetorializada que visem uma segurança pública pautada pela defesa da dignidade da pessoa humana, com valorização e respeito à vida e à cidadania</i>		F	2	3	90	0	101	20.000
<b>4808.0000 - Garantia da Aplicabilidade da Lei Maria da Penha</b>	<b>14 422</b>							<b>654.800</b>
<i>Promover a aplicabilidade da Lei Maria da Penha e dos instrumentos de proteção dos direitos das mulheres</i>		F	2	3	90	0	101	654.800
<b>4809.0000 - Garantia dos Direitos Sexuais, Direitos Reprodutivos, Enfrentamento à Exploração Sexual, ao Tráfico de Mulheres e ao Femicídio.</b>	<b>14 422</b>							<b>584.800</b>
<i>Promover a melhoria das condições de vida e saúde das mulheres em todas as fases do ciclo de vida</i>		F	2	3	90	0	101	584.800
<b>4810.0000 - Promoção da Autonomia, Inserção e Permanência das Mulheres em Relações de Trabalho Não-Discriminatórias</b>	<b>14 422</b>							<b>230.800</b>
<i>Garantir a inserção e a permanência das mulheres em situação de violência nos programas sociais, culturais e educacionais, que possibilitem a sua independência e autonomia econômica</i>		F	2	3	90	0	101	230.800

<b>Órgão: 52000 - Secretaria de Estado da Mulher</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 52101 - Secretaria de Estado da Mulher</b>	<b>7.476.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0325 - Gestão de Políticas para as Mulheres</b>								<b>300.000</b>
<b>4590.0000 - Fortalecimento da Gestão do Conselho Estadual da Mulher</b> <i>Potencializar o exercício do controle social das políticas e a defesa dos direitos das mulheres</i>	<b>14 122</b>							<b>40.000</b>
		F	2	3	90	0	101	40.000
<b>4591.0000 - Melhoria Contínua da Gestão Estadual e Transversalidades nas Políticas</b> <i>Buscar a melhoria contínua da gestão através de planejamento, execução, monitoramento e avaliação das políticas para as mulheres</i>	<b>14 122</b>							<b>150.000</b>
		F	2	3	90	0	101	150.000
<b>4804.0000 - Fortalecimento e Apoio a Institucionalização de Organismos Municipais de Políticas para as Mulheres - NR</b> <i>Ampliar e consolidar a institucionalidade dos sistemas municipais de políticas públicas para as mulheres e assegurar o controle social</i>	<b>14 122</b>							<b>20.000</b>
		F	2	3	90	0	101	20.000
<b>4805.0000 - Participação das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão</b> <i>Promover e fortalecer a participação das mulheres nos espaços de poder e decisão</i>	<b>14 122</b>							<b>90.000</b>
		F	2	3	90	0	101	90.000
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>3.835.600</b>
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b> <i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>	<b>14 122</b>							<b>3.835.600</b>
		F	1	1	90	0	101	2.976.000
		F	1	3	90	0	101	82.800
		F	2	3	90	0	101	676.800
		F	2	4	90	0	101	100.000
<b>0563 - Enfrentamento da Violência e Discriminação Contra a Mulher</b>								<b>3.340.400</b>
<b>4806.0000 - Fortalecimento da Rede de Serviços de Atendimento às Mulheres</b> <i>Ampliar e fortalecer os serviços especializados, de forma a promover a capilaridade da oferta de atendimento, e a garantia de acesso a todas as mulheres</i>	<b>14 422</b>							<b>1.850.000</b>
		F	2	3	90	0	101	1.450.000
		F	2	4	90	0	101	400.000
<b>4807.0000 - Garantia da Segurança Cidadã e Acesso à Justiça</b> <i>Realizar, mobilizar e prover ações articuladas e intersetorializada que visem uma segurança pública pautada pela defesa da dignidade da pessoa humana, com valorização e respeito à vida e à cidadania</i>	<b>14 422</b>							<b>20.000</b>
		F	2	3	90	0	101	20.000
<b>4808.0000 - Garantia da Aplicabilidade da Lei Maria da Penha</b> <i>Promover a aplicabilidade da Lei Maria da Penha e dos instrumentos de proteção dos direitos das mulheres</i>	<b>14 422</b>							<b>654.800</b>
		F	2	3	90	0	101	654.800
<b>4809.0000 - Garantia dos Direitos Sexuais, Direitos Reprodutivos, Enfrentamento à Exploração Sexual, ao Tráfico de Mulheres e ao Femicídio.</b> <i>Promover a melhoria das condições de vida e saúde das mulheres em todas as fases do ciclo de vida</i>	<b>14 422</b>							<b>584.800</b>
		F	2	3	90	0	101	584.800
<b>4810.0000 - Promoção da Autonomia, Inserção e Permanência das Mulheres em Relações de Trabalho Não-Discriminatórias</b> <i>Garantir a inserção e a permanência das mulheres em situação de violência nos programas sociais, culturais e educacionais, que possibilitem a sua independência e autonomia econômica</i>	<b>14 422</b>							<b>230.800</b>
		F	2	3	90	0	101	230.800

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**

**I - LEGISLAÇÃO**

Decreto nº 28.528, de 17.08.12  
Decreto nº 30.765, de 13.05.15  
Decreto nº 31.051, de 28.08.15  
Lei nº 10.213, de 9.03.15  
Lei nº 10.225, de 15.04.15  
Lei nº 9.369, de 03.05.11



<b>Órgão: 53000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>532.329.000</b>

### RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
15 - Urbanismo	161.120.000		161.120.000
26 - Transporte	371.209.000		371.209.000
<b>TOTAL</b>	<b>532.329.000</b>		<b>532.329.000</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	39.419.000		39.419.000
451 - Infraestrutura Urbana	158.470.000		158.470.000
781 - Transporte Aéreo	20.000		20.000
782 - Transporte Rodoviário	334.380.000		334.380.000
784 - Transporte Hidroviário	40.000		40.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	161.120.000		161.120.000
0411 - Apoio Administrativo	34.269.000		34.269.000
0531 - Logística e Transporte	336.940.000		336.940.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	532.329.000		532.329.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	204.099.000		204.099.000
0114 - Operações de Crédito Interna	238.403.000		238.403.000
0115 - Operações de Crédito Externa	68.577.000		68.577.000
0124 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	11.250.000		11.250.000
4101 - Recursos Ordinários - Tesouro	10.000.000		10.000.000

### DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos</b>								<b>161.120.000</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>15 122</b>							<b>2.650.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>								
		F	2	3	90	0	101	2.500.000
		F	2	4	90	0	101	150.000
<b>1089.0000 - Construção e Melhoramento de Logradouros Públicos</b>	<b>15 451</b>							<b>2.010.000</b>
<i>Dotar os municípios de novos e melhores logradouros públicos, visando proporcionar melhores condições de lazer à população</i>								
		F	2	3	40	0	101	1.000.000
		F	2	4	40	0	101	1.000.000
		F	2	4	90	0	101	10.000
<b>1098.0000 - Construção e Melhoramento de Prédios Públicos</b>	<b>15 451</b>							<b>56.720.000</b>
<i>Dotar os municípios de novos e melhores prédios públicos, visando proporcionar melhores condições de atendimento e lazer à população</i>								
		F	2	3	40	0	101	600.000
		F	2	3	90	0	101	500.000
		F	2	4	40	0	101	2.400.000
		F	2	4	90	0	101	33.220.000
		F	2	4	90	0	114	20.000.000
<b>3092.0000 - Apoio à Infraestrutura Turística</b>	<b>15 451</b>							<b>10.000</b>
<i>Identificar as necessidades de infraestrutura turística visando a melhoria no acesso, conforto e segurança, com restauração e melhoramento dos equipamentos turísticos</i>								
		F	2	4	90	0	101	10.000
<b>3227.0000 - Mobilidade Urbana</b>	<b>15 451</b>							<b>91.730.000</b>

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<i>Melhorar e expandir a mobilidade urbana em todas as regiões do Estado do Maranhão, visando proporcionar melhor qualidade de vida à população</i>		F	3	4	40	0	101	36.380.000
		F	3	4	90	0	101	45.350.000
		F	3	4	90	0	114	10.000.000
<b>4494.0000 - Conservação de Prédios Públicos</b>	<b>15 451</b>							<b>1.000.000</b>
<i>Conservar prédios públicos</i>		F	2	4	40	0	101	1.000.000
<b>4625.0000 - Conservação de Logradouros Públicos</b>	<b>15 451</b>							<b>7.000.000</b>
<i>Conservar logradouros públicos</i>		F	2	4	40	0	101	2.000.000
		F	2	4	90	0	101	5.000.000
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>34.269.000</b>
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b>	<b>26 122</b>							<b>34.269.000</b>
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	0	101	21.269.000
		F	1	3	90	0	101	349.207
		F	2	3	90	0	101	12.650.793
<b>0531 - Logística e Transporte</b>								<b>336.940.000</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>26 122</b>							<b>2.500.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	3	90	0	101	1.000.000
		F	2	4	90	0	101	1.500.000
<b>1752.0000 - Construção e Melhoria de Aeródromos</b>	<b>26 781</b>							<b>20.000</b>
<i>Construir e melhorar aeródromos para incrementar o turismo e melhorar a oferta de serviços ao cidadão</i>		F	2	4	90	0	101	20.000
<b>1754.0000 - Construção e Melhoramento de Pontes</b>	<b>26 782</b>							<b>22.750.000</b>
<i>Construir e melhorar pontes e outras obras de arte de natureza similar</i>		F	2	4	40	0	101	800.000
		F	2	4	90	0	101	11.950.000
		F	2	4	90	0	114	10.000.000
<b>2705.0000 - Conservação de Pontes</b>	<b>26 782</b>							<b>10.000</b>
<i>Conservar pontes</i>		F	2	4	90	0	101	10.000
<b>3014.0000 - Restauração de Rodovias</b>	<b>26 782</b>							<b>1.010.000</b>
<i>Restaurar rodovias danificadas</i>		F	3	4	90	0	101	1.010.000
<b>3015.0000 - Implantação e Melhoramento de Estradas Vicinais</b>	<b>26 782</b>							<b>600.000</b>
<i>Implantar, conservar ou melhorar estradas vicinais</i>		F	3	4	90	0	101	600.000
<b>3093.0000 - Implantação, Melhoramento e Pavimentação de Rodovias</b>	<b>26 782</b>							<b>276.980.000</b>
<i>Implantar, melhorar e pavimentar rodovias</i>		F	3	4	20	0	114	18.000.000
		F	3	4	90	0	114	180.403.000
		F	3	4	90	0	115	68.577.000
		F	3	4	90	4	101	10.000.000
<b>3095.0000 - Implantação da Avenida Metropolitana</b>	<b>26 782</b>							<b>10.000</b>
<i>Implantar e pavimentar uma via urbana que ligará a BR-135 (Aeroporto) à Av. dos Holandeses (Araçagy)</i>		F	2	4	90	0	101	10.000
<b>4736.0000 - Conservação e Manutenção de Rodovias</b>	<b>26 782</b>							<b>33.020.000</b>
<i>Garantir a conservação das rodovias em condições de trafegabilidade</i>		F	2	3	90	0	101	1.500.000
		F	2	4	90	0	101	20.270.000
		F	2	4	90	0	124	11.250.000

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>1758.0000 - Construção, Ampliação, Restauração e Instalação de Cais</b>	<b>26 784</b>							<b>10.000</b>
<i>Facilitar o embarque e desembarque de cargas e passageiros, oferecendo pontos de atracamento de embarcações.</i>		F	2	4	90	0	101	10.000
<b>3096.0000 - Construção e Melhoramento de Diques e Barragens</b>	<b>26 784</b>							<b>10.000</b>
<i>Construir e melhorar diques e barragens para proteção de campos inundáveis e controle de enchentes</i>		F	2	4	90	0	101	10.000
<b>3097.0000 - Implantação e Melhoramento de Hidrovias</b>	<b>26 784</b>							<b>10.000</b>
<i>Implantar e recuperar o caudal navegável do Estado</i>		F	2	4	90	0	101	10.000
<b>4495.0000 - Conservação de Diques e Barragens</b>	<b>26 784</b>							<b>10.000</b>
<i>Conservar diques e barragens para proteção de campos inundáveis e controle de enchentes</i>		F	2	4	90	0	101	10.000

<b>Órgão: 53000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura</b>	<b>532.329.000</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos</b>								<b>161.120.000</b>
<b>1089.0000 - Construção e Melhoramento de Logradouros Públicos</b>	<b>15 451</b>							<b>2.010.000</b>
<i>Dotar os municípios de novos e melhores logradouros públicos, visando proporcionar melhores condições de lazer à população</i>		F	2	3	40	0	101	1.000.000
		F	2	4	40	0	101	1.000.000
		F	2	4	90	0	101	10.000
<b>1098.0000 - Construção e Melhoramento de Prédios Públicos</b>	<b>15 451</b>							<b>56.720.000</b>
<i>Dotar os municípios de novos e melhores prédios públicos, visando proporcionar melhores condições de atendimento e lazer à população</i>		F	2	3	40	0	101	600.000
		F	2	3	90	0	101	500.000
		F	2	4	40	0	101	2.400.000
		F	2	4	90	0	101	33.220.000
		F	2	4	90	0	114	20.000.000
<b>3092.0000 - Apoio à Infraestrutura Turística</b>	<b>15 451</b>							<b>10.000</b>
<i>Identificar as necessidades de infraestrutura turística visando a melhoria no acesso, conforto e segurança, com restauração e melhoramento dos equipamentos turísticos</i>		F	2	4	90	0	101	10.000
<b>3227.0000 - Mobilidade Urbana</b>	<b>15 451</b>							<b>91.730.000</b>
<i>Melhorar e expandir a mobilidade urbana em todas as regiões do Estado do Maranhão, visando proporcionar melhor qualidade de vida à população</i>		F	3	4	40	0	101	36.380.000
		F	3	4	90	0	101	45.350.000
		F	3	4	90	0	114	10.000.000
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>15 122</b>							<b>2.650.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	3	90	0	101	2.500.000
		F	2	4	90	0	101	150.000
<b>4494.0000 - Conservação de Prédios Públicos</b>	<b>15 451</b>							<b>1.000.000</b>
<i>Conservar prédios públicos</i>		F	2	4	40	0	101	1.000.000
<b>4625.0000 - Conservação de Logradouros Públicos</b>	<b>15 451</b>							<b>7.000.000</b>
<i>Conservar logradouros públicos</i>		F	2	4	40	0	101	2.000.000
		F	2	4	90	0	101	5.000.000
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>34.269.000</b>
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b>	<b>26 122</b>							<b>34.269.000</b>
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	0	101	21.269.000
		F	1	3	90	0	101	349.207
		F	2	3	90	0	101	12.650.793
<b>0531 - Logística e Transporte</b>								<b>336.940.000</b>
<b>1752.0000 - Construção e Melhoria de Aeródromos</b>	<b>26 781</b>							<b>20.000</b>
<i>Construir e melhorar aeródromos para incrementar o turismo e melhorar a oferta de serviços ao cidadão</i>		F	2	4	90	0	101	20.000
<b>1754.0000 - Construção e Melhoramento de Pontes</b>	<b>26 782</b>							<b>22.750.000</b>
<i>Construir e melhorar pontes e outras obras de arte de natureza similar</i>		F	2	4	40	0	101	800.000
		F	2	4	90	0	101	11.950.000
		F	2	4	90	0	114	10.000.000
<b>1758.0000 - Construção, Ampliação, Restauração e Instalação de Cais</b>	<b>26 784</b>							<b>10.000</b>
<i>Facilitar o embarque e desembarque de cargas e passageiros, oferecendo pontos de atracamento de embarcações.</i>		F	2	4	90	0	101	10.000
<b>2705.0000 - Conservação de Pontes</b>	<b>26 782</b>							<b>10.000</b>
<i>Conservar pontes</i>								

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
		F	2	4	90	0	101	10.000
<b>3014.0000 - Restauração de Rodovias</b> <i>Restaurar rodovias danificadas</i>	<b>26 782</b>	F	3	4	90	0	101	<b>1.010.000</b> 1.010.000
<b>3015.0000 - Implantação e Melhoramento de Estradas Vicinais</b> <i>Implantar, conservar ou melhorar estradas vicinais</i>	<b>26 782</b>	F	3	4	90	0	101	<b>600.000</b> 600.000
<b>3093.0000 - Implantação, Melhoramento e Pavimentação de Rodovias</b> <i>Implantar, melhorar e pavimentar rodovias</i>	<b>26 782</b>	F	3	4	20	0	114	<b>276.980.000</b> 18.000.000
		F	3	4	90	0	114	180.403.000
		F	3	4	90	0	115	68.577.000
		F	3	4	90	4	101	10.000.000
<b>3095.0000 - Implantação da Avenida Metropolitana</b> <i>Implantar e pavimentar uma via urbana que ligará a BR-135 (Aeroporto) à Av. dos Holandeses (Araçagy)</i>	<b>26 782</b>	F	2	4	90	0	101	<b>10.000</b> 10.000
<b>3096.0000 - Construção e Melhoramento de Diques e Barragens</b> <i>Construir e melhorar diques e barragens para proteção de campos inundáveis e controle de enchentes</i>	<b>26 784</b>	F	2	4	90	0	101	<b>10.000</b> 10.000
<b>3097.0000 - Implantação e Melhoramento de Hidrovias</b> <i>Implantar e recuperar o caudal navegável do Estado</i>	<b>26 784</b>	F	2	4	90	0	101	<b>10.000</b> 10.000
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b> <i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>	<b>26 122</b>	F	2	3	90	0	101	<b>2.500.000</b> 1.000.000
		F	2	4	90	0	101	1.500.000
<b>4495.0000 - Conservação de Diques e Barragens</b> <i>Conservar diques e barragens para proteção de campos inundáveis e controle de enchentes</i>	<b>26 784</b>	F	2	4	90	0	101	<b>10.000</b> 10.000
<b>4736.0000 - Conservação e Manutenção de Rodovias</b> <i>Garantir a conservação das rodovias em condições de traficabilidade</i>	<b>26 782</b>	F	2	3	90	0	101	<b>33.020.000</b> 1.500.000
		F	2	4	90	0	101	20.270.000
		F	2	4	90	0	124	11.250.000

## SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

### I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 30.660, de 06.03.15  
Decreto nº 30.824, de 29.05.15  
Decreto nº 31.126, de 16.09.15  
Decreto nº 31.289, de 09.11.15  
Decreto nº 31.357, de 20.11.15  
Decreto nº 32.007, de 26.07.16  
Decreto nº 32.202, de 21.09.16  
Decreto nº 32.434, de 23.11.16  
Decreto nº 32.518, de 12.12.16  
EC nº 073, de 21.10.15  
Lei nº 10.417, de 14.03.16  
Lei nº 10.213, de 9.03.15  
Lei nº 10.333, de 02.10.15  
Lei nº 10.456, de 16.05.16  
Lei nº 10.490, de 18.07.16  
Lei nº 10.493, de 18.07.16

## FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

### I - LEGISLAÇÃO

Decreto 30.660, de 06.03.15  
Decreto nº 14.445, de 08.02.95  
Decreto nº 14.592, de 02.06.95  
Decreto nº 20.704, de 16.08.04  
Lei Delegada nº 161, de 04.07.84  
Lei nº 10.213, de 9.03.15  
Lei nº 4.053, de 22.06.79  
Lei nº 4.763, de 06.04.87  
Lei nº 6.272, de 06.02.95

## INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO

### I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 30.660, de 06.03.15  
Decreto nº 32.731, de 22.03.17  
Lei Estadual nº 8.044, de 19.12.03  
Lei nº 10.305, de 04.09.15  
Lei nº 10.363, de 19.11.15  
Lei nº 10.567, de 15.03.17  
Lei nº 10.438, de 20.04.16  
MP nº 229, de 02.02.17

## FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

### I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 30.655, de 20.02.15  
Decreto nº 30.660, de 06.03.15  
Lei nº 10.213, 9.03.15  
Lei nº 10.438, de 20.04.16  
Lei nº 9.411, de 12.07.11

## FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 30.660, de 06.03.15  
Decreto nº 14.758, de 09.10.95  
Lei nº 10.213, de 09.03.15  
Lei nº 10.363, de 19.11.15  
Lei nº 5.130, de 08.07.91

## FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DIFUSOS

### I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 32.518, de 12.12.16  
Lei nº 10.417, de 14.03.16

## FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

### I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 32.434, de 23.11.16  
Lei nº 10.493, DE 18.07.16

## FUNDO ESTADUAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

### I - LEGISLAÇÃO

Emenda Constitucional nº 073 de 21.10.2015  
Lei nº 10.711 de 08.11.2017  
Lei nº 8.360 de 29.12.2005

<b>Órgão: 54000 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>110.350.000</b>

### RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
14 - Direitos da Cidadania	105.341.000	5.009.000	110.350.000
<b>TOTAL</b>	<b>105.341.000</b>	<b>5.009.000</b>	<b>110.350.000</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	55.653.292		55.653.292
128 - Formação de Recursos Humanos	300.000		300.000
241 - Assistência ao Idoso	250.000		250.000
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	100.000		100.000
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	1.130.000		1.130.000
271 - Previdência Básica		2.873.262	2.873.262
272 - Previdência do Regime Estatutário		1.520.092	1.520.092
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		615.646	615.646
421 - Custódia e Reintegração Social	16.644.000		16.644.000
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	31.263.708		31.263.708

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0411 - Apoio Administrativo		5.009.000	5.009.000
0590 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	68.899.000		68.899.000
0602 - Promoção e Defesa dos Direitos do Cidadão e Consumidor	36.442.000		36.442.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
54101 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular	21.372.000		21.372.000
54201 - Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Maranhão	46.397.000	2.830.000	49.227.000
54202 - Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão	35.442.000	2.179.000	37.621.000
54901 - Fundo Estadual de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor	1.000.000		1.000.000
54902 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	630.000		630.000
54904 - Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos	150.000		150.000
54905 - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	250.000		250.000
54906 - Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência	100.000		100.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	98.602.000	5.009.000	103.611.000
0107 - Receitas Operacionais a Fundos	1.500.000		1.500.000
0111 - Convênios com Órgãos Federais	3.200.000		3.200.000
5101 - Recursos Ordinários - Tesouro	2.039.000		2.039.000

### DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>5.009.000</b>
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>14 271</b>							<b>2.873.262</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	2.873.262
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>14 272</b>							<b>1.520.092</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	101	1.520.092
<b>0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais</b>	<b>14 302</b>							<b>615.646</b>
<i>Garantir aos servidores e empregados civis e militares e aos seus dependentes, assistência à saúde, auxílio natalidade e auxílio funeral</i>		S	1	1	91	0	101	615.646
<b>0590 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</b>								<b>68.899.000</b>

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>14 122</b>							<b>39.904.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>								
		F	1	1	90	0	101	32.333.000
		F	1	3	90	0	101	5.815.000
		F	1	3	91	0	101	456.000
		F	2	3	90	0	101	1.100.000
		F	2	4	90	0	101	200.000
<b>4735.0000 - Formação de Operadores do Sistema Socioeducativo</b>	<b>14 128</b>							<b>300.000</b>
<i>Promover a formação permanente e continuada dos operadores do sistema socioeducativo nos níveis básico, específico e de especialização, considerando os parâmetros da Escola Nacional de Socioeducação</i>								
		F	1	3	90	0	101	300.000
<b>4835.0000 - Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa</b>	<b>14 241</b>							<b>250.000</b>
<i>Proporcionar suporte financeiro para implantação, manutenção e desenvolvimento de projetos, programas e ações voltadas à promoção, defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa.</i>								
		F	2	3	90	0	107	250.000
<b>4856.0000 - Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência</b>	<b>14 242</b>							<b>100.000</b>
<i>Proporcionar suporte financeiro para implantação, manutenção e desenvolvimento de projetos, programas e ações voltadas à promoção, defesa e garantia dos direitos das pessoas com deficiência</i>								
		F	2	3	50	0	107	100.000
<b>3066.0000 - Construção e Aparelhamento das Unidades de Atendimento</b>	<b>14 243</b>							<b>500.000</b>
<i>Construir e equipar as estruturas para funcionamento das unidades de atendimento da Fundação da Criança e do Adolescente</i>								
		F	3	4	90	0	101	500.000
<b>4633.0000 - Atendimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>	<b>14 243</b>							<b>630.000</b>
<i>Apoiar financeiramente instituições governamentais e não governamentais na execução de projetos voltados para o atendimento dos direitos da criança e adolescentes, no âmbito da defesa, proteção, estudos, pesquisa e capacitação de agentes públicos sociais</i>								
		F	1	3	50	0	101	630.000
<b>4292.0000 - Execução de Medidas Socioeducativas Restritivas e Privativas de Liberdade</b>	<b>14 421</b>							<b>16.644.000</b>
<i>Garantir a ressocialização de adolescentes sentenciados pela autoria de atos infracionais a partir de seu desenvolvimento pessoal, social, produtivo e cognitivo</i>								
		F	1	3	90	0	101	16.644.000
<b>3239.0000 - Implantação de Centros Regionais de Referência da Juventude</b>	<b>14 422</b>							<b>230.000</b>
<i>Implantar Centros Regionais de Referência da Juventude promovendo a inclusão social e política dos jovens em situação de vulnerabilidade e risco social</i>								
		F	2	3	90	0	101	230.000
<b>4470.0000 - Educação e Cultura em Direitos Humanos</b>	<b>14 422</b>							<b>270.000</b>
<i>Fortalecer os princípios da democracia e dos direitos humanos para promoção, defesa e desenvolvimento da cultura e da educação em direitos humanos</i>								
		F	2	3	90	0	101	270.000
<b>4757.0000 - Fortalecimento e Municipalização de Políticas Públicas de Direitos Humanos</b>	<b>14 422</b>							<b>775.000</b>
<i>Fortalecer as ações da política estadual de direitos humanos e fomentar a municipalização da política, para que sejam garantidos os direitos das populações negras; dos povos indígenas; das comunidades de matriz africanas e demais comunidades tradicionais; das pessoas com deficiência; pessoas idosas; população LGBT, crianças, adolescentes e jovens</i>								
		F	2	3	50	0	107	150.000
		F	2	3	90	0	101	625.000
<b>4758.0000 - Acompanhamento e Atendimento às Vítimas de Violação de Direitos Humanos</b>	<b>14 422</b>							<b>5.634.000</b>
<i>Acompanhar e atender às vítimas de violação de direitos humanos, de forma a assegurar a sua integridade física e psicológica</i>								
		F	2	3	50	0	111	3.200.000
		F	2	3	50	5	101	2.039.000
		F	2	3	90	0	101	395.000
<b>4759.0000 - Enfrentamento às Violências na Perspectiva dos Direitos Humanos</b>	<b>14 422</b>							<b>230.000</b>
<i>Assegurar direitos à população vulnerabilizada, em privação de liberdade e envolvidas em situações de conflitos urbanos e rurais</i>								
		F	2	3	90	0	101	230.000



ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>4760.0000 - Articulação de Ações e Políticas de Desenvolvimento e Direitos Humanos</b>	<b>14 422</b>							<b>1.710.000</b>
<i>Garantir direitos e acesso da população negra; povos Indígenas e comunidades tradicionais; pessoas com deficiências, idosos, LGBT, crianças, adolescentes e jovens a ações, programas, projetos, serviços e políticas públicas</i>		F	2	3	40	0	101	100.000
		F	2	3	90	0	101	1.610.000
<b>4762.0000 - Articulação e Apoio à Participação Popular</b>	<b>14 422</b>							<b>918.000</b>
<i>Consolidar a participação popular na gestão das políticas públicas do Estado do Maranhão</i>		F	2	3	90	0	101	918.000
<b>4853.0000 - Cartão Transporte Universitário</b>	<b>14 422</b>							<b>804.000</b>
<i>Proporcionar crédito financeiro para deslocamento de jovens estudantes universitários do seu domicílio para instituição de Ensino Superior e desta para seu domicílio</i>		F	2	3	90	0	101	804.000
<b>0602 - Promoção e Defesa dos Direitos do Cidadão e Consumidor</b>								<b>36.442.000</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>14 122</b>							<b>15.749.292</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	11.942.000
		F	1	3	90	0	101	457.000
		F	2	3	90	0	101	2.750.292
		F	2	3	90	0	107	300.000
		F	2	4	90	0	107	300.000
<b>3240.0000 - Expansão das Unidades de Atendimento ao Cidadão</b>	<b>14 422</b>							<b>260.000</b>
<i>Promover a ampliação do acesso do cidadão a serviços essenciais para a garantia da cidadania, direitos humanos e participação popular</i>		F	2	3	90	0	101	60.000
		F	2	4	90	0	101	200.000
<b>4465.0000 - Atendimento ao Consumidor</b>	<b>14 422</b>							<b>200.000</b>
<i>Atender os consumidores que foram vítimas de violação contra os seus direitos de acordo com o disposto no Código do Direito do Consumidor - CDC, assim como garantir o direito de exigir dos órgãos públicos competentes, providência contra ilegalidade ou abuso de poder que tenha sofrido, de acordo com o art.5º, inciso XXXIV da Constituição Federal</i>		F	2	3	90	0	107	100.000
		F	2	4	90	0	107	100.000
<b>4466.0000 - Gestão da Fiscalização, Estudos e Pesquisas do Código de Defesa do Consumidor</b>	<b>14 422</b>							<b>320.000</b>
<i>Garantir o cumprimento do código de Defesa do Consumidor - CDC, no que diz respeito à fiscalização das relações fornecedor/consumidor</i>		F	2	3	90	0	101	120.000
		F	2	3	90	0	107	100.000
		F	2	4	90	0	107	100.000
<b>4844.0000 - Atendimento ao Cidadão</b>	<b>14 422</b>							<b>19.912.708</b>
<i>Garantir atendimento com eficiência, promovendo a cidadania, por meio da informação e emissão de documentos, e a defesa de direitos, mormente dos consumidores que foram vítima de violação</i>		F	2	3	90	0	101	19.336.708
		F	2	3	91	0	101	276.000
		F	2	4	90	0	101	300.000

<b>Órgão: 54000 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 54101 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular</b>	<b>21.372.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0590 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</b>								<b>21.372.000</b>
<b>3239.0000 - Implantação de Centros Regionais de Referência da Juventude</b>	<b>14 422</b>							<b>230.000</b>
<i>Implantar Centros Regionais de Referência da Juventude promovendo a inclusão social e política dos jovens em situação de vulnerabilidade e risco social</i>		F	2	3	90	0	101	230.000
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>14 122</b>							<b>10.951.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	9.436.000
		F	1	3	90	0	101	215.000
		F	2	3	90	0	101	1.100.000
		F	2	4	90	0	101	200.000
<b>4470.0000 - Educação e Cultura em Direitos Humanos</b>	<b>14 422</b>							<b>270.000</b>
<i>Fortalecer os princípios da democracia e dos direitos humanos para promoção, defesa e desenvolvimento da cultura e da educação em direitos humanos</i>		F	2	3	90	0	101	270.000
<b>4757.0000 - Fortalecimento e Municipalização de Políticas Públicas de Direitos Humanos</b>	<b>14 422</b>							<b>625.000</b>
<i>Fortalecer as ações da política estadual de direitos humanos e fomentar a municipalização da política, para que sejam garantidos os direitos das populações negras; dos povos Indígenas; das comunidades de matriz africanas e demais comunidades tradicionais; das pessoas com deficiência; pessoas idosas; população LGBT, crianças, adolescentes e jovens</i>		F	2	3	90	0	101	625.000
<b>4758.0000 - Acompanhamento e Atendimento às Vítimas de Violação de Direitos Humanos</b>	<b>14 422</b>							<b>5.634.000</b>
<i>Acompanhar e atender às vítimas de violação de direitos humanos, de forma a assegurar a sua integridade física e psicológica</i>		F	2	3	50	0	111	3.200.000
		F	2	3	50	5	101	2.039.000
		F	2	3	90	0	101	395.000
<b>4759.0000 - Enfrentamento às Violências na Perspectiva dos Direitos Humanos</b>	<b>14 422</b>							<b>230.000</b>
<i>Assegurar direitos à população vulnerabilizada, em privação de liberdade e envolvidas em situações de conflitos urbanos e rurais</i>		F	2	3	90	0	101	230.000
<b>4760.0000 - Articulação de Ações e Políticas de Desenvolvimento e Direitos Humanos</b>	<b>14 422</b>							<b>1.710.000</b>
<i>Garantir direitos e acesso da população negra; povos Indígenas e comunidades tradicionais; pessoas com deficiências, idosos, LGBT, crianças, adolescentes e jovens a ações, programas, projetos, serviços e políticas públicas</i>		F	2	3	40	0	101	100.000
		F	2	3	90	0	101	1.610.000
<b>4762.0000 - Articulação e Apoio à Participação Popular</b>	<b>14 422</b>							<b>918.000</b>
<i>Consolidar a participação popular na gestão das políticas públicas do Estado do Maranhão</i>		F	2	3	90	0	101	918.000
<b>4853.0000 - Cartão Transporte Universitário</b>	<b>14 422</b>							<b>804.000</b>
<i>Proporcionar crédito financeiro para deslocamento de jovens estudantes universitários do seu domicílio para instituição de Ensino Superior e desta para seu domicílio</i>		F	2	3	90	0	101	804.000

<b>Órgão: 54000 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 54201 - Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Maranhão</b>	<b>49.227.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>2.830.000</b>
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b> <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>	<b>14 272</b>							<b>980.000</b>
		S	1	1	91	0	101	980.000
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b> <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>	<b>14 271</b>							<b>1.350.000</b>
		S	1	1	90	0	101	1.350.000
<b>0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais</b> <i>Garantir aos servidores e empregados civis e militares e aos seus dependentes, assistência à saúde, auxílio natalidade e auxílio funeral</i>	<b>14 302</b>							<b>500.000</b>
		S	1	1	91	0	101	500.000
<b>0590 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</b>								<b>46.397.000</b>
<b>3066.0000 - Construção e Aparelhamento das Unidades de Atendimento</b> <i>Construir e equipar as estruturas para funcionamento das unidades de atendimento da Fundação da Criança e do Adolescente</i>	<b>14 243</b>							<b>500.000</b>
		F	3	4	90	0	101	500.000
<b>4292.0000 - Execução de Medidas Socioeducativas Restritivas e Privativas de Liberdade</b> <i>Garantir a ressocialização de adolescentes sentenciados pela autoria de atos infracionais a partir de seu desenvolvimento pessoal, social, produtivo e cognitivo</i>	<b>14 421</b>							<b>16.644.000</b>
		F	1	3	90	0	101	16.644.000
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b> <i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>	<b>14 122</b>							<b>28.953.000</b>
		F	1	1	90	0	101	22.897.000
		F	1	3	90	0	101	5.600.000
		F	1	3	91	0	101	456.000
<b>4735.0000 - Formação de Operadores do Sistema Socioeducativo</b> <i>Promover a formação permanente e continuada dos operadores do sistema socioeducativo nos níveis básico, específico e de especialização, considerando os parâmetros da Escola Nacional de Socioeducação</i>	<b>14 128</b>							<b>300.000</b>
		F	1	3	90	0	101	300.000

<b>Órgão: 54000 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 54202 - Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão</b>	<b>37.621.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>2.179.000</b>
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b> <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>	<b>14 272</b>							<b>540.092</b>
		S	1	1	91	0	101	540.092
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b> <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>	<b>14 271</b>							<b>1.523.262</b>
		S	1	1	90	0	101	1.523.262
<b>0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais</b> <i>Garantir aos servidores e empregados civis e militares e aos seus dependentes, assistência à saúde, auxílio natalidade e auxílio funeral</i>	<b>14 302</b>							<b>115.646</b>
		S	1	1	91	0	101	115.646
<b>0602 - Promoção e Defesa dos Direitos do Cidadão e Consumidor</b>								<b>35.442.000</b>
<b>3240.0000 - Expansão das Unidades de Atendimento ao Cidadão</b> <i>Promover a ampliação do acesso do cidadão a serviços essenciais para a garantia da cidadania, direitos humanos e participação popular</i>	<b>14 422</b>							<b>260.000</b>
		F	2	3	90	0	101	60.000
		F	2	4	90	0	101	200.000
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b> <i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>	<b>14 122</b>							<b>15.149.292</b>
		F	1	1	90	0	101	11.942.000
		F	1	3	90	0	101	457.000
		F	2	3	90	0	101	2.750.292
<b>4466.0000 - Gestão da Fiscalização, Estudos e Pesquisas do Código de Defesa do Consumidor</b> <i>Garantir o cumprimento do código de Defesa do Consumidor - CDC, no que diz respeito à fiscalização das relações fornecedor/consumidor</i>	<b>14 422</b>							<b>120.000</b>
		F	2	3	90	0	101	120.000
<b>4844.0000 - Atendimento ao Cidadão</b> <i>Garantir atendimento com eficiência, promovendo a cidadania, por meio da informação e emissão de documentos, e a defesa de direitos, mormente dos consumidores que foram vítima de violação</i>	<b>14 422</b>							<b>19.912.708</b>
		F	2	3	90	0	101	19.336.708
		F	2	3	91	0	101	276.000
		F	2	4	90	0	101	300.000

<b>Órgão: 54000 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 54901 - Fundo Estadual de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor</b>	<b>1.000.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
<b>0602 - Promoção e Defesa dos Direitos do Cidadão e Consumidor</b>								<b>1.000.000</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>14 122</b>							<b>600.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	3	90	0	107	300.000
		F	2	4	90	0	107	300.000
<b>4465.0000 - Atendimento ao Consumidor</b>	<b>14 422</b>							<b>200.000</b>
<i>Atender os consumidores que foram vítimas de violação contra os seus direitos de acordo com o disposto no Código do Direito do Consumidor - CDC, assim como garantir o direito de exigir dos órgãos públicos competentes, providência contra ilegalidade ou abuso de poder que tenha sofrido, de acordo com o art.5º, inciso XXXIV da Constituição Federal</i>		F	2	3	90	0	107	100.000
		F	2	4	90	0	107	100.000
<b>4466.0000 - Gestão da Fiscalização, Estudos e Pesquisas do Código de Defesa do Consumidor</b>	<b>14 422</b>							<b>200.000</b>
<i>Garantir o cumprimento do código de Defesa do Consumidor - CDC, no que diz respeito à fiscalização das relações fornecedor/consumidor</i>		F	2	3	90	0	107	100.000
		F	2	4	90	0	107	100.000

<b>Órgão: 54000 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 54902 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>	<b>630.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>FUNC.</b>	<b>ESF</b>	<b>RP</b>	<b>GND</b>	<b>MOD</b>	<b>IDUSO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
<b>0590 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</b>								<b>630.000</b>
<b>4633.0000 - Atendimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>	<b>14 243</b>							<b>630.000</b>
<i>Apoiar financeiramente instituições governamentais e não governamentais na execução de projetos voltados para o atendimento dos direitos da criança e adolescentes, no âmbito da defesa, proteção, estudos, pesquisa e capacitação de agentes públicos sociais</i>		F	1	3	50	0	101	630.000

<b>Órgão: 54000 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular</b>  <b>Unidade: 54904 - Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>150.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0590 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</b>								<b>150.000</b>
<b>4757.0000 - Fortalecimento e Municipalização de Políticas Públicas de Direitos Humanos</b>	<b>14 422</b>							<b>150.000</b>
<i>Fortalecer as ações da política estadual de direitos humanos e fomentar a municipalização da política, para que sejam garantidos os direitos das populações negras; dos povos Indígenas; das comunidades de matriz africanas e demais comunidades tradicionais; das pessoas com deficiência; pessoas idosas; população LGBT, crianças, adolescentes e jovens</i>		F	2	3	50	0	107	150.000

<b>Órgão: 54000 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 54905 - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa</b>	<b>250.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0590 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</b>								<b>250.000</b>
<b>4835.0000 - Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa</b>	<b>14 241</b>							<b>250.000</b>
<i>Proporcionar suporte financeiro para implantação, manutenção e desenvolvimento de projetos, programas e ações voltadas à promoção, defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa.</i>		F	2	3	90	0	107	250.000



<b>Órgão: 54000 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 54906 - Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência</b>	<b>100.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0590 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</b>								<b>100.000</b>
<b>4856.0000 - Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência</b>	<b>14 242</b>							<b>100.000</b>
<i>Proporcionar suporte financeiro para implantação, manutenção e desenvolvimento de projetos, programas e ações voltadas à promoção, defesa e garantia dos direitos das pessoas com deficiência</i>		F	2	3	50	0	107	100.000

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 27.239, de 09.01.11  
Decreto nº 31.105, de 10.09.15  
Decreto nº 31.641, de 19.04.16  
Lei nº 10.462, de 31.05.16  
Lei nº 10.114, de 17.03.14  
Lei nº 10.213, de 9.03.15  
Lei nº 10.224, de 15.04.15  
Lei nº 10.293, de 18.08.15  
MP nº 221, de 22.04.16

## FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL

### I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 9.533, de 13.02.84  
Lei Estadual nº 4.540, de 06.12.83  
Lei Estadual nº 5.408, de 24.04.92  
Lei nº 10.213, de 9.03.15

<b>Órgão: 56000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>335.424.000</b>

### RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
14 - Direitos da Cidadania	335.424.000		335.424.000
<b>TOTAL</b>	<b>335.424.000</b>		<b>335.424.000</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	189.753.111		189.753.111
421 - Custódia e Reintegração Social	145.670.889		145.670.889

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0554 - Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social	335.424.000		335.424.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
56101 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	335.284.000		335.284.000
56901 - Fundo Penitenciário Estadual	140.000		140.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	325.284.000		325.284.000
0107 - Receitas Operacionais a Fundos	140.000		140.000
0114 - Operações de Crédito Interna	10.000.000		10.000.000

### DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0554 - Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social</b>								<b>335.424.000</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>14 122</b>							<b>189.753.111</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	182.284.000
		F	1	3	90	0	101	4.680.763
		F	2	3	90	0	101	2.788.348
<b>3107.0000 - Implantação e Modernização das Estruturas Físicas das Unidades Prisionais</b>	<b>14 421</b>							<b>11.000.000</b>
<i>Gerar maior quantidade de vagas para o sistema prisional, propiciando redução da superlotação carcerária, melhor atendimento de suas necessidades, gerando segurança aos profissionais que atuam nas unidades prisionais e a efetiva gestão do sistema prisional do Estado</i>		F	3	4	90	0	101	1.000.000
		F	3	4	90	0	114	10.000.000
<b>4244.0000 - Ressocialização de Apenados</b>	<b>14 421</b>							<b>7.140.000</b>
<i>Oportunizar a reintegração dos apenados e egressos por meio de atividades assistenciais</i>		F	2	3	50	0	101	4.500.000
		F	2	3	90	0	101	1.500.000
		F	2	3	90	0	107	140.000
		F	2	4	90	0	101	1.000.000
<b>4684.0000 - Manutenção das Unidades Prisionais</b>	<b>14 421</b>							<b>114.030.889</b>
<i>Garantir o funcionamento das unidades prisionais do Estado</i>		F	2	3	90	0	101	114.030.889
<b>4687.0000 - Modernização da Gestão Prisional</b>	<b>14 421</b>							<b>13.500.000</b>
<i>Suprir as unidades prisionais de tecnologias e equipamentos que otimizem a custódia, os procedimentos de segurança e condição de trabalho dos servidores das unidades</i>		F	2	3	90	0	101	12.500.000
		F	2	4	90	0	101	1.000.000

<b>Órgão: 56000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 56101 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária</b>	<b>335.284.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0554 - Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social</b>								<b>335.284.000</b>
<b>3107.0000 - Implantação e Modernização das Estruturas Físicas das Unidades Prisionais</b>	<b>14 421</b>							<b>11.000.000</b>
<i>Gerar maior quantidade de vagas para o sistema prisional, propiciando redução da superlotação carcerária, melhor atendimento de suas necessidades, gerando segurança aos profissionais que atuam nas unidades prisionais e a efetiva gestão do sistema prisional do Estado</i>		F	3	4	90	0	101	1.000.000
		F	3	4	90	0	114	10.000.000
<b>4244.0000 - Ressocialização de Apenados</b>	<b>14 421</b>							<b>7.000.000</b>
<i>Oportunizar a reintegração dos apenados e egressos por meio de atividades assistenciais</i>		F	2	3	50	0	101	4.500.000
		F	2	3	90	0	101	1.500.000
		F	2	4	90	0	101	1.000.000
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>14 122</b>							<b>189.753.111</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	182.284.000
		F	1	3	90	0	101	4.680.763
		F	2	3	90	0	101	2.788.348
<b>4684.0000 - Manutenção das Unidades Prisionais</b>	<b>14 421</b>							<b>114.030.889</b>
<i>Garantir o funcionamento das unidades prisionais do Estado</i>		F	2	3	90	0	101	114.030.889
<b>4687.0000 - Modernização da Gestão Prisional</b>	<b>14 421</b>							<b>13.500.000</b>
<i>Suprir as unidades prisionais de tecnologias e equipamentos que otimizem a custódia, os procedimentos de segurança e condição de trabalho dos servidores das unidades</i>		F	2	3	90	0	101	12.500.000
		F	2	4	90	0	101	1.000.000

<b>Órgão: 56000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 56901 - Fundo Penitenciário Estadual</b>	<b>140.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0554 - Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social</b>								<b>140.000</b>
<b>4244.0000 - Ressocialização de Apenados</b>	<b>14 421</b>							<b>140.000</b>
<i>Oportunizar a reintegração dos apenados e egressos por meio de atividades assistenciais</i>		F	2	3	90	0	107	140.000

## **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES**

### **I - LEGISLAÇÃO**

Decreto nº 28.187, de 18.05.12  
Decreto nº 31.433, de 29.12.15  
Decreto nº 31.864, de 14.06.16  
Lei nº 10.226, de 15.04.15  
Lei nº 10.213, de 09.03.15

## **FUNDO DE BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO**

### **I - LEGISLAÇÃO**

Decreto nº 28.187, de 18.05.12  
Lei Estadual nº 7.374, de 31.03.99  
Lei Estadual nº 8.045, de 19.12.03  
Lei Estadual nº 8.245, de 25.05.05  
Lei nº 10.079, de 09.05.14  
Lei nº 10.213, de 09.03.15

## **FUNDO ESTADUAL DE PENSÃO E APOSENTADORIA**

### **I - LEGISLAÇÃO**

Decreto nº 28.187, de 18.05.12  
Lei Complementar nº 035, de 12.09.97  
Lei Complementar nº 040, de 29.12.98  
Lei Complementar nº 042, de 31.03.99  
Lei Complementar nº 051, de 11.06.01  
Lei Complementar nº 059, de 31.01.03  
Lei Complementar nº 082, de 30.05.05  
Lei Complementar nº 186, de 11.11.16  
Lei nº 10.213, de 09.03.15

## **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E NEGÓCIOS PÚBLICOS**

### **I - LEGISLAÇÃO**

Decreto nº 17.553, de 05.10.00  
Decreto nº 20.664, de 23.07.04  
Decreto nº 28.187, de 18.05.12  
Lei nº 10.213, de 09.03.15  
Lei nº 10.226, de 15.04.15

## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO**

### **I - LEGISLAÇÃO**

Decreto nº 34.037 de 23.04.2018  
Lei Complementar nº 197 de 06.11.2017

## **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO MARANHÃO**

### **I - LEGISLAÇÃO**

Lei nº 10.921 de 28.08.2018  
Medida Provisória Nº 277 DE 13.06.2018

<b>Órgão: 58000 - Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>2.859.432.000</b>

### RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
04 - Administração	146.158.000	12.332.800	158.490.800
08 - Assistência Social	500.000	219.729.000	220.229.000
09 - Previdência Social		2.479.712.200	2.479.712.200
28 - Encargos Especiais	1.000.000		1.000.000
<b>TOTAL</b>	<b>147.658.000</b>	<b>2.711.774.000</b>	<b>2.859.432.000</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	126.584.947	6.562.000	133.146.947
126 - Tecnologia da Informação	8.300.000		8.300.000
128 - Formação de Recursos Humanos	725.000		725.000
241 - Assistência ao Idoso	248.053		248.053
244 - Assistência Comunitária		3.187.000	3.187.000
271 - Previdência Básica		13.968.800	13.968.800
272 - Previdência do Regime Estatutário		2.477.136.000	2.477.136.000
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		209.840.200	209.840.200
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.800.000		10.800.000
845 - Outras Transferências		1.080.000	1.080.000
846 - Outros Encargos Especiais	1.000.000		1.000.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0328 - Gestão de Administração Estratégica Governamental	69.220.921		69.220.921
0347 - Planejamento e Gestão Governamental	500.000		500.000
0411 - Apoio Administrativo	76.937.079	15.884.000	92.821.079
0420 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado		2.476.161.000	2.476.161.000
0431 - Benefícios Assistenciais ao Servidor e Dependente		218.649.000	218.649.000
0499 - Operação Especial	1.000.000	1.080.000	2.080.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
58101 - Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores	48.220.000		48.220.000
58111 - Escola de Governo do Maranhão	725.000		725.000
58201 - Fundo de Benefícios dos Servidores do Estado do Maranhão	500.000	219.729.000	220.229.000
58202 - Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria		2.476.161.000	2.476.161.000
58203 - Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos	60.276.000	13.000.000	73.276.000
58204 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão	32.264.000	2.392.000	34.656.000
58205 - Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão	5.673.000	492.000	6.165.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	146.568.000	490.484.000	637.052.000
0102 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		100.000.000	100.000.000
0103 - Recurso Destinado ao Ensino Superior Público Estadual		16.000.000	16.000.000
0218 - Recursos Diretamente Arrecadados	590.000	709.342.254	709.932.254
0225 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	500.000	544.001.368	544.501.368
0226 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		851.946.378	851.946.378

### DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0328 - Gestão de Administração Estratégica Governamental</b>								<b>69.220.921</b>
<b>4256.0000 - Valorização do Servidor Público</b>	<b>04 122</b>							<b>500.000</b>
<i>Proporcionar ao servidor público ações de valorização, visando à melhoria das condições motivacionais, ambientais de trabalho e qualidade de vida</i>		F	2	3	90	0	101	500.000
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>04 122</b>							<b>59.276.000</b>

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	55.208.000
		F	2	3	90	0	101	3.398.000
		F	2	3	90	0	218	420.000
		F	2	3	91	0	101	80.000
		F	2	3	91	0	218	80.000
		F	2	4	90	0	218	90.000
<b>4618.0000 - Gestão Previdenciária</b>	<b>04 122</b>							<b>171.868</b>
<i>Manter o conjunto de setores e atividades responsáveis pelo funcionamento da gestão da previdência social do servidor público, civil e militar, bem como dar suporte ao programa habitacional do servidor público estadual</i>		F	2	3	90	0	101	171.868
<b>4410.0000 - Modernização de Sistemas Cooperativos</b>	<b>04 126</b>							<b>8.300.000</b>
<i>Modernizar os sistemas cooperativos e os processos de trabalho</i>		F	2	3	90	0	101	5.800.000
		F	2	4	90	0	101	2.500.000
<b>2828.0000 - Capacitação de Servidores Públicos</b>	<b>04 128</b>							<b>725.000</b>
<i>Qualificar os servidores públicos estaduais nas diversas áreas do conhecimento</i>		F	2	3	90	0	101	625.000
		F	2	4	90	0	101	100.000
<b>4605.0000 - Valorização do Aposentado - PAI</b>	<b>04 241</b>							<b>248.053</b>
<i>Resgatar a autoestima do aposentado visando a melhoria de sua qualidade de vida</i>		F	2	3	20	0	101	90.000
		F	2	3	90	0	101	158.053
<b>0347 - Planejamento e Gestão Governamental</b>								<b>500.000</b>
<b>4857.0000 - Sustentabilidade e Fomento ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria</b>	<b>08 122</b>							<b>500.000</b>
<i>Promover ações com vistas a auferir maior liquidez ao regime próprio da previdência do Estado do Maranhão</i>		F	2	5	90	0	225	500.000
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>92.821.079</b>
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>66.137.079</b>
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	0	101	44.382.000
		F	1	3	90	0	101	1.086.000
		F	2	3	90	0	101	19.167.079
		F	2	4	90	0	101	1.502.000
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>04 271</b>							<b>12.332.800</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	12.332.800
<b>0927.0000 - Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP</b>	<b>04 331</b>							<b>10.800.000</b>
<i>Garantir ao servidor a sua cota-parte do PASEP no ato da aposentadoria</i>		F	1	3	90	0	101	10.800.000
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>09 271</b>							<b>1.636.000</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	1.636.000
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>09 272</b>							<b>975.000</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	101	975.000
<b>0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais</b>	<b>09 302</b>							<b>940.200</b>
<i>Garantir aos servidores e empregados civis e militares e aos seus dependentes, assistência à saúde, auxílio natalidade e auxílio funeral</i>		S	1	1	91	0	101	940.200
<b>0420 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado</b>								<b>2.476.161.000</b>



ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0909.0000 - Proventos de Aposentadoria do Poder Executivo</b>	<b>09 272</b>							<b>1.217.026.158</b>
<i>Garantir o pagamento de proventos aos aposentados e reformados do Poder Executivo</i>		S	1	1	90	0	101	175.200.000
		S	1	1	90	0	102	88.000.000
		S	1	1	90	0	103	13.000.000
		S	1	1	90	0	225	91.041.780
		S	1	1	90	0	226	849.784.378
<b>0910.0000 - Proventos de Aposentadoria da Assembleia Legislativa</b>	<b>09 272</b>							<b>248.114.084</b>
<i>Garantir o pagamento de proventos aos aposentados da Assembleia Legislativa</i>		S	1	1	90	0	101	12.000.000
		S	1	1	90	0	218	236.114.084
<b>0911.0000 - Proventos de Aposentadoria do Tribunal de Contas do Estado</b>	<b>09 272</b>							<b>248.114.086</b>
<i>Garantir o pagamento de proventos aos aposentados do Tribunal de Contas do Estado</i>		S	1	1	90	0	101	12.000.000
		S	1	1	90	0	218	236.114.086
<b>0912.0000 - Proventos de Aposentadoria do Poder Judiciário</b>	<b>09 272</b>							<b>72.000.000</b>
<i>Garantir o pagamento de proventos aos aposentados do Poder Judiciário</i>		S	1	1	90	0	101	24.000.000
		S	1	1	90	0	225	48.000.000
<b>0913.0000 - Proventos de Aposentadoria do Ministério Público</b>	<b>09 272</b>							<b>261.114.084</b>
<i>Garantir o pagamento de proventos aos aposentados do Ministério Público</i>		S	1	1	90	0	101	24.000.000
		S	1	1	90	0	218	237.114.084
<b>0914.0000 - Pensão Previdenciária do Poder Executivo</b>	<b>09 272</b>							<b>298.992.588</b>
<i>Garantir o pagamento de pensões aos dependentes dos servidores do Poder Executivo</i>		S	1	1	90	0	101	154.700.000
		S	1	1	90	0	102	12.000.000
		S	1	1	90	0	103	3.000.000
		S	1	1	90	0	225	129.292.588
<b>0915.0000 - Pensão Previdenciária da Assembleia Legislativa</b>	<b>09 272</b>							<b>16.800.000</b>
<i>Garantir o pagamento de pensões aos dependentes dos servidores da Assembleia Legislativa</i>		S	1	1	90	0	101	4.800.000
		S	1	1	90	0	225	12.000.000
<b>0916.0000 - Pensão Previdenciária do Tribunal de Contas</b>	<b>09 272</b>							<b>24.000.000</b>
<i>Garantir o pagamento de pensões aos dependentes dos servidores do Tribunal de Contas do Estado</i>		S	1	1	90	0	101	12.000.000
		S	1	1	90	0	225	12.000.000
<b>0917.0000 - Pensão Previdenciária do Poder Judiciário</b>	<b>09 272</b>							<b>60.000.000</b>
<i>Garantir o pagamento de pensões aos dependentes dos servidores do Poder Judiciário</i>		S	1	1	90	0	101	36.000.000
		S	1	1	90	0	225	24.000.000
<b>0918.0000 - Pensão Previdenciária do Ministério Público</b>	<b>09 272</b>							<b>30.000.000</b>
<i>Garantir o pagamento de pensões aos dependentes dos servidores do Ministério Público</i>		S	1	1	90	0	101	18.000.000
		S	1	1	90	0	225	12.000.000
<b>0431 - Benefícios Assistenciais ao Servidor e Dependente</b>								<b>218.649.000</b>
<b>4260.0000 - Conservação do Patrimônio do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</b>	<b>08 122</b>							<b>6.562.000</b>
<i>Garantir o custeio e a manutenção dos ativos de propriedade do FEPA</i>		S	2	3	90	0	225	4.400.000
		S	2	4	90	0	226	2.162.000
<b>4259.0000 - Concessão de Benefícios Assistenciais</b>	<b>08 244</b>							<b>3.187.000</b>
<i>Assegurar a manutenção dos benefícios assistenciais a que fazem jus os servidores públicos civis e militares</i>		S	1	3	90	0	101	1.900.000
		S	1	3	90	0	225	1.287.000

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>2833.0000 - Assistência à Saúde do Segurado e seus Dependentes</b>	<b>08 302</b>							<b>208.900.000</b>
<i>Garantir aos segurados e a seus dependentes o direito à saúde de qualidade, possibilitando-lhes o acesso aos procedimentos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais</i>		S	1	3	90	0	225	208.900.000
<b>0499 - Operação Especial</b>								<b>2.080.000</b>
<b>0959.0000 - Pagamento de Seguro e Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS</b>	<b>08 845</b>							<b>660.000</b>
<i>Transferir os recursos financeiros recebidos dos mutuários, à Caixa Econômica Federal e à seguradora habilitada para esse fim</i>		S	2	3	90	0	225	660.000
<b>0960.0000 - Obrigações Decorrentes dos Financiamentos do Sistema Financeiro de Habitação - SFH</b>	<b>08 845</b>							<b>420.000</b>
<i>Transferir os recursos recebidos dos mutuários decorrentes de prestação do SFH ao agente financeiro</i>		S	2	3	90	0	225	420.000
<b>0930.0000 - Pagamento de Sentenças Judiciais</b>	<b>28 846</b>							<b>1.000.000</b>
<i>Garantir o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado</i>		F	1	1	90	0	101	1.000.000

<b>Órgão: 58000 - Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 58101 - Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores</b>	<b>48.220.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0328 - Gestão de Administração Estratégica Governamental</b>								<b>8.800.000</b>
<b>4256.0000 - Valorização do Servidor Público</b>	<b>04 122</b>							<b>500.000</b>
<i>Proporcionar ao servidor público ações de valorização, visando à melhoria das condições motivacionais, ambientais de trabalho e qualidade de vida</i>		F	2	3	90	0	101	500.000
<b>4410.0000 - Modernização de Sistemas Cooperativos</b>	<b>04 126</b>							<b>8.300.000</b>
<i>Modernizar os sistemas cooperativos e os processos de trabalho</i>		F	2	3	90	0	101	5.800.000
		F	2	4	90	0	101	2.500.000
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>39.420.000</b>
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>39.420.000</b>
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	0	101	28.270.000
		F	1	3	90	0	101	700.000
		F	2	3	90	0	101	9.950.000
		F	2	4	90	0	101	500.000

<b>Órgão: 58000 - Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores</b>  <b>Unidade: 58111 - Escola de Governo do Maranhão</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>725.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0328 - Gestão de Administração Estratégica Governamental</b>								<b>725.000</b>
<b>2828.0000 - Capacitação de Servidores Públicos</b>	<b>04 128</b>							<b>725.000</b>
<i>Qualificar os servidores públicos estaduais nas diversas áreas do conhecimento</i>		F	2	3	90	0	101	625.000
		F	2	4	90	0	101	100.000

<b>Órgão: 58000 - Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 58201 - Fundo de Benefícios dos Servidores do Estado do Maranhão</b>	<b>220.229.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0347 - Planejamento e Gestão Governamental</b>								<b>500.000</b>
<b>4857.0000 - Sustentabilidade e Fomento ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria</b>	<b>08 122</b>							<b>500.000</b>
<i>Promover ações com vistas a auferir maior liquidez ao regime próprio da previdência do Estado do Maranhão</i>		F	2	5	90	0	225	500.000
<b>0431 - Benefícios Assistenciais ao Servidor e Dependente</b>								<b>218.649.000</b>
<b>2833.0000 - Assistência à Saúde do Segurado e seus Dependentes</b>	<b>08 302</b>							<b>208.900.000</b>
<i>Garantir aos segurados e a seus dependentes o direito à saúde de qualidade, possibilitando-lhes o acesso aos procedimentos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais</i>		S	1	3	90	0	225	208.900.000
<b>4259.0000 - Concessão de Benefícios Assistenciais</b>	<b>08 244</b>							<b>3.187.000</b>
<i>Assegurar a manutenção dos benefícios assistenciais a que fazem jus os servidores públicos civis e militares</i>		S	1	3	90	0	101	1.900.000
		S	1	3	90	0	225	1.287.000
<b>4260.0000 - Conservação do Patrimônio do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</b>	<b>08 122</b>							<b>6.562.000</b>
<i>Garantir o custeio e a manutenção dos ativos de propriedade do FEPA</i>		S	2	3	90	0	225	4.400.000
		S	2	4	90	0	226	2.162.000
<b>0499 - Operação Especial</b>								<b>1.080.000</b>
<b>0959.0000 - Pagamento de Seguro e Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS</b>	<b>08 845</b>							<b>660.000</b>
<i>Transferir os recursos financeiros recebidos dos mutuários, à Caixa Econômica Federal e à seguradora habilitada para esse fim</i>		S	2	3	90	0	225	660.000
<b>0960.0000 - Obrigações Decorrentes dos Financiamentos do Sistema Financeiro de Habitação - SFH</b>	<b>08 845</b>							<b>420.000</b>
<i>Transferir os recursos recebidos dos mutuários decorrentes de prestação do SFH ao agente financeiro</i>		S	2	3	90	0	225	420.000

<b>Órgão: 58000 - Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 58202 - Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria</b>	<b>2.476.161.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0420 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado</b>								<b>2.476.161.000</b>
<b>0909.0000 - Proventos de Aposentadoria do Poder Executivo</b>	<b>09 272</b>							<b>1.217.026.158</b>
<i>Garantir o pagamento de proventos aos aposentados e reformados do Poder Executivo</i>		S	1	1	90	0	101	175.200.000
		S	1	1	90	0	102	88.000.000
		S	1	1	90	0	103	13.000.000
		S	1	1	90	0	225	91.041.780
		S	1	1	90	0	226	849.784.378
<b>0910.0000 - Proventos de Aposentadoria da Assembleia Legislativa</b>	<b>09 272</b>							<b>248.114.084</b>
<i>Garantir o pagamento de proventos aos aposentados da Assembleia Legislativa</i>		S	1	1	90	0	101	12.000.000
		S	1	1	90	0	218	236.114.084
<b>0911.0000 - Proventos de Aposentadoria do Tribunal de Contas do Estado</b>	<b>09 272</b>							<b>248.114.086</b>
<i>Garantir o pagamento de proventos aos aposentados do Tribunal de Contas do Estado</i>		S	1	1	90	0	101	12.000.000
		S	1	1	90	0	218	236.114.086
<b>0912.0000 - Proventos de Aposentadoria do Poder Judiciário</b>	<b>09 272</b>							<b>72.000.000</b>
<i>Garantir o pagamento de proventos aos aposentados do Poder Judiciário</i>		S	1	1	90	0	101	24.000.000
		S	1	1	90	0	225	48.000.000
<b>0913.0000 - Proventos de Aposentadoria do Ministério Público</b>	<b>09 272</b>							<b>261.114.084</b>
<i>Garantir o pagamento de proventos aos aposentados do Ministério Público</i>		S	1	1	90	0	101	24.000.000
		S	1	1	90	0	218	237.114.084
<b>0914.0000 - Pensão Previdenciária do Poder Executivo</b>	<b>09 272</b>							<b>298.992.588</b>
<i>Garantir o pagamento de pensões aos dependentes dos servidores do Poder Executivo</i>		S	1	1	90	0	101	154.700.000
		S	1	1	90	0	102	12.000.000
		S	1	1	90	0	103	3.000.000
		S	1	1	90	0	225	129.292.588
<b>0915.0000 - Pensão Previdenciária da Assembleia Legislativa</b>	<b>09 272</b>							<b>16.800.000</b>
<i>Garantir o pagamento de pensões aos dependentes dos servidores da Assembleia Legislativa</i>		S	1	1	90	0	101	4.800.000
		S	1	1	90	0	225	12.000.000
<b>0916.0000 - Pensão Previdenciária do Tribunal de Contas</b>	<b>09 272</b>							<b>24.000.000</b>
<i>Garantir o pagamento de pensões aos dependentes dos servidores do Tribunal de Contas do Estado</i>		S	1	1	90	0	101	12.000.000
		S	1	1	90	0	225	12.000.000
<b>0917.0000 - Pensão Previdenciária do Poder Judiciário</b>	<b>09 272</b>							<b>60.000.000</b>
<i>Garantir o pagamento de pensões aos dependentes dos servidores do Poder Judiciário</i>		S	1	1	90	0	101	36.000.000
		S	1	1	90	0	225	24.000.000
<b>0918.0000 - Pensão Previdenciária do Ministério Público</b>	<b>09 272</b>							<b>30.000.000</b>
<i>Garantir o pagamento de pensões aos dependentes dos servidores do Ministério Público</i>		S	1	1	90	0	101	18.000.000
		S	1	1	90	0	225	12.000.000

<b>Órgão: 58000 - Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 58203 - Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos</b>	<b>73.276.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0328 - Gestão de Administração Estratégica Governamental</b>								<b>59.276.000</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b> <i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>	<b>04 122</b>							<b>59.276.000</b>
		F	1	1	90	0	101	55.208.000
		F	2	3	90	0	101	3.398.000
		F	2	3	90	0	218	420.000
		F	2	3	91	0	101	80.000
		F	2	3	91	0	218	80.000
		F	2	4	90	0	218	90.000
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>13.000.000</b>
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b> <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>	<b>04 271</b>							<b>12.332.800</b>
		S	1	1	90	0	101	12.332.800
<b>0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais</b> <i>Garantir aos servidores e empregados civis e militares e aos seus dependentes, assistência à saúde, auxílio natalidade e auxílio funeral</i>	<b>09 302</b>							<b>667.200</b>
		S	1	1	91	0	101	667.200
<b>0499 - Operação Especial</b>								<b>1.000.000</b>
<b>0930.0000 - Pagamento de Sentenças Judiciais</b> <i>Garantir o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado</i>	<b>28 846</b>							<b>1.000.000</b>
		F	1	1	90	0	101	1.000.000

<b>Órgão: 58000 - Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 58204 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão</b>	<b>34.656.000</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0328 - Gestão de Administração Estratégica Governamental</b>								<b>419.921</b>
<b>4605.0000 - Valorização do Aposentado - PAI</b>	<b>04 241</b>							<b>248.053</b>
<i>Resgatar a autoestima do aposentado visando a melhoria de sua qualidade de vida</i>		F	2	3	20	0	101	90.000
		F	2	3	90	0	101	158.053
<b>4618.0000 - Gestão Previdenciária</b>	<b>04 122</b>							<b>171.868</b>
<i>Manter o conjunto de setores e atividades responsáveis pelo funcionamento da gestão da previdência social do servidor público, civil e militar, bem como dar suporte ao programa habitacional do servidor público estadual</i>		F	2	3	90	0	101	171.868
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>34.236.079</b>
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>09 272</b>							<b>884.000</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	101	884.000
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>09 271</b>							<b>1.300.000</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	1.300.000
<b>0927.0000 - Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP</b>	<b>04 331</b>							<b>10.800.000</b>
<i>Garantir ao servidor a sua cota-parte do PASEP no ato da aposentadoria</i>		F	1	3	90	0	101	10.800.000
<b>0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais</b>	<b>09 302</b>							<b>208.000</b>
<i>Garantir aos servidores e empregados civis e militares e aos seus dependentes, assistência à saúde, auxílio natalidade e auxílio funeral</i>		S	1	1	91	0	101	208.000
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>21.044.079</b>
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	0	101	13.064.000
		F	1	3	90	0	101	278.000
		F	2	3	90	0	101	7.502.079
		F	2	4	90	0	101	200.000



<b>Órgão: 58000 - Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 58205 - Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão</b>	<b>6.165.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>6.165.000</b>
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b> <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>	<b>09 272</b>							<b>91.000</b>
		S	1	1	91	0	101	91.000
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b> <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>	<b>09 271</b>							<b>336.000</b>
		S	1	1	90	0	101	336.000
<b>0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais</b> <i>Garantir aos servidores e empregados civis e militares e aos seus dependentes, assistência à saúde, auxílio natalidade e auxílio funeral</i>	<b>09 302</b>							<b>65.000</b>
		S	1	1	91	0	101	65.000
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b> <i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>	<b>04 122</b>							<b>5.673.000</b>
		F	1	1	90	0	101	3.048.000
		F	1	3	90	0	101	108.000
		F	2	3	90	0	101	1.715.000
		F	2	4	90	0	101	802.000

## ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

<b>Órgão: 60000 - Encargos Gerais do Estado</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>4.825.867.600</b>

### RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
04 - Administração	1.072.579.352	25.000.000	1.097.579.352
09 - Previdência Social		400.000.000	400.000.000
28 - Encargos Especiais	3.328.288.248		3.328.288.248
<b>TOTAL</b>	<b>4.400.867.600</b>	<b>425.000.000</b>	<b>4.825.867.600</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	737.252.262		737.252.262
129 - Administração de Receitas	85.327.090		85.327.090
271 - Previdência Básica		71.500.000	71.500.000
272 - Previdência do Regime Estatutário		262.500.000	262.500.000
274 - Previdência Especial		25.000.000	25.000.000
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		66.000.000	66.000.000
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	250.000.000		250.000.000
841 - Refinanciamento da Dívida Interna	304.599.777		304.599.777
843 - Serviço da Dívida Interna	420.737.072		420.737.072
844 - Serviço da Dívida Externa	434.824.399		434.824.399
845 - Outras Transferências	1.968.448.000		1.968.448.000
846 - Outros Encargos Especiais	199.679.000		199.679.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0328 - Gestão de Administração Estratégica Governamental	237.252.262		237.252.262
0347 - Planejamento e Gestão Governamental	585.327.090		585.327.090
0411 - Apoio Administrativo	250.000.000	400.000.000	650.000.000
0499 - Operação Especial	3.328.288.248	25.000.000	3.353.288.248

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
60103 - Encargos Administrativos	237.252.262	25.000.000	262.252.262
60104 - Encargos Financeiros	4.163.615.338	400.000.000	4.563.615.338

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	2.431.254.600	425.000.000	2.856.254.600
0106 - Impostos - Participação dos Municípios	1.968.448.000		1.968.448.000
0122 - Adicional do ICMS - FUMACOP	1.165.000		1.165.000

### DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0328 - Gestão de Administração Estratégica Governamental</b>								<b>237.252.262</b>
<b>1033.0000 - Reequipamento da Administração</b>	<b>04 122</b>							<b>10.000</b>
<i>Fornecer mobiliário, equipamentos e veículos para os órgãos da Administração Direta buscando otimizar os recursos e a melhoria da gestão</i>		F	2	3	90	0	101	10.000
<b>2537.0000 - Encargos com Locação de Imóveis</b>	<b>04 122</b>							<b>11.810.000</b>
<i>Disponibilizar espaço físico, por meio de locação, para funcionamento dos órgãos da Administração Direta</i>		F	2	3	90	0	101	10.810.000
		F	2	3	91	0	101	1.000.000
<b>2560.0000 - Encargos com Pagamento de Água e Energia Elétrica</b>	<b>04 122</b>							<b>42.400.000</b>
<i>Manter um controle efetivo e assegurar a continuidade dos serviços de fornecimento de energia elétrica, de água e esgotamento sanitário dos órgãos da Administração Direta</i>		F	2	3	90	0	101	34.200.000
		F	2	3	91	0	101	8.200.000
<b>3268.0000 - Aquisição de Imóveis pelo Estado</b>	<b>04 122</b>							<b>10.000</b>

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<i>Disponibilizar espaço físico, por meio de aquisição, de imóveis buscando melhorias de suas funções de atendimento à sociedade.</i>		F	2	5	90	0	101	10.000
<b>4452.0000 - Criação, Provimento, Reestruturação e Revisão de Cargos e Funções</b>	<b>04 122</b>							<b>182.152.262</b>
<i>Centralizar recursos orçamentários necessários à cobertura de despesa com pessoal, com encargos sociais e administrativas, decorrentes da criação e/ou provimento e cargos e funções, bem como da reestruturação de carreiras e do aumento de remuneração no âmbito da Administração pública Estadual, constantes do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal</i>		F	1	1	90	0	101	179.252.262
		F	1	3	90	0	101	2.900.000
<b>4656.0000 - Gestão do Patrimônio Imobiliário</b>	<b>04 122</b>							<b>840.000</b>
<i>Identificar o patrimônio imobiliário no âmbito da administração direta, promover sua legalização e manutenção</i>		F	2	3	90	0	101	350.000
		F	2	4	90	0	101	490.000
<b>4685.0000 - Conservação de Bens Móveis</b>	<b>04 122</b>							<b>10.000</b>
<i>Garantir o pagamento de multas de veículos e serviços com transporte</i>		F	2	3	90	0	101	10.000
<b>4845.0000 - Regularização e Conservação de Bens Móveis</b>	<b>04 122</b>							<b>20.000</b>
<i>Assegurar a regularização e conservação dos veículos e outros bens dos órgãos da administração direta.</i>		F	2	3	90	0	101	20.000
<b>0347 - Planejamento e Gestão Governamental</b>								<b>585.327.090</b>
<b>4857.0000 - Sustentabilidade e Fomento ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria</b>	<b>04 122</b>							<b>500.000.000</b>
<i>Promover ações com vistas a auferir maior liquidez ao regime próprio da previdência do Estado do Maranhão</i>		F	2	5	91	0	101	500.000.000
<b>4304.0000 - Serviços da Rede Bancária</b>	<b>04 129</b>							<b>85.127.090</b>
<i>Garantir o pagamento de serviços e tarifas da rede bancária</i>		F	2	3	90	0	101	83.962.090
		F	2	3	90	0	122	1.165.000
<b>4854.0000 - Recuperação de Ativos</b>	<b>04 129</b>							<b>200.000</b>
<i>Executar medidas administrativas que visem a revisão da Dívida Fundada e da Dívida Flutuante e recuperação de direitos financeiros e econômicos, bem como de outros ativos em favor do Estado, em todos os seus órgãos e entidades que compõem Administração Direta e Indireta</i>		F	2	3	90	0	101	200.000
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>650.000.000</b>
<b>0927.0000 - Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP</b>	<b>04 331</b>							<b>250.000.000</b>
<i>Garantir ao servidor a sua cota-parte do PASEP no ato da aposentadoria</i>		F	1	3	90	0	101	250.000.000
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>09 271</b>							<b>71.500.000</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	71.500.000
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>09 272</b>							<b>262.500.000</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	101	262.500.000
<b>0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais</b>	<b>09 302</b>							<b>66.000.000</b>
<i>Garantir aos servidores e empregados civis e militares e aos seus dependentes, assistência à saúde, auxílio natalidade e auxílio funeral</i>		S	1	1	91	0	101	66.000.000
<b>0499 - Operação Especial</b>								<b>3.353.288.248</b>
<b>0920.0000 - Pensão Especial</b>	<b>04 274</b>							<b>25.000.000</b>
<i>Garantir o pagamento de pensões especiais, concedidas por lei específica, para as quais não houve contribuição previdenciária</i>		S	1	1	90	0	101	25.000.000

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0921.0000 - Amortização e Encargos da Dívida Interna</b>	<b>28 841</b>							<b>304.599.777</b>
<i>Manter situação de regularidade nos compromissos assumidos com residentes</i>		F	0	2	90	0	101	142.538.671
		F	0	6	90	0	101	162.061.106
<b>0922.0000 - Serviços da Dívida Interna</b>	<b>28 843</b>							<b>420.737.072</b>
<i>Garantir o pagamento de juros e principal de operações de créditos internas</i>		F	0	2	90	0	101	242.448.404
		F	0	6	90	0	101	178.288.668
<b>0923.0000 - Amortização e Encargos da Dívida Externa</b>	<b>28 844</b>							<b>434.824.399</b>
<i>Manter situação de regularidade nos compromissos assumidos com não residentes</i>		F	0	2	90	0	101	123.821.925
		F	0	6	90	0	101	311.002.474
<b>0924.0000 - Distribuição de Recursos de Origem Tributária aos Municípios</b>	<b>28 845</b>							<b>1.968.448.000</b>
<i>Garantir a transferência de cotas-parte de origem tributária aos municípios, previstos na Constituição Federal</i>		F	1	3	40	0	106	1.968.448.000
<b>0928.0000 - Subscrição de Ações de Empresas Estatais</b>	<b>28 846</b>							<b>169.679.000</b>
<i>Integralizar cotas de participação em empresas</i>		F	2	5	91	0	101	169.679.000
<b>0961.0000 - Recomposição do Fundo de Reserva</b>	<b>28 846</b>							<b>30.000.000</b>
<i>Recompor limites do Fundo de Reservas de depósitos judiciais conforme o que dispõe a Lei Estadual n° 10.249 de 29/05/2015.</i>		F	2	3	90	0	101	30.000.000

<b>Órgão: 60000 - Encargos Gerais do Estado</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 60103 - Encargos Administrativos</b>	<b>262.252.262</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0328 - Gestão de Administração Estratégica Governamental</b>								<b>237.252.262</b>
<b>1033.0000 - Reequipamento da Administração</b>	<b>04 122</b>							<b>10.000</b>
<i>Fornecer mobiliário, equipamentos e veículos para os órgãos da Administração Direta buscando otimizar os recursos e a melhoria da gestão</i>		F	2	3	90	0	101	10.000
<b>2537.0000 - Encargos com Locação de Imóveis</b>	<b>04 122</b>							<b>11.810.000</b>
<i>Disponibilizar espaço físico, por meio de locação, para funcionamento dos órgãos da Administração Direta</i>		F	2	3	90	0	101	10.810.000
		F	2	3	91	0	101	1.000.000
<b>2560.0000 - Encargos com Pagamento de Água e Energia Elétrica</b>	<b>04 122</b>							<b>42.400.000</b>
<i>Manter um controle efetivo e assegurar a continuidade dos serviços de fornecimento de energia elétrica, de água e esgotamento sanitário dos órgãos da Administração Direta</i>		F	2	3	90	0	101	34.200.000
		F	2	3	91	0	101	8.200.000
<b>3268.0000 - Aquisição de Imóveis pelo Estado</b>	<b>04 122</b>							<b>10.000</b>
<i>Disponibilizar espaço físico, por meio de aquisição, de imóveis buscando melhorias de suas funções de atendimento à sociedade.</i>		F	2	5	90	0	101	10.000
<b>4452.0000 - Criação, Provimento, Reestruturação e Revisão de Cargos e Funções</b>	<b>04 122</b>							<b>182.152.262</b>
<i>Centralizar recursos orçamentários necessários à cobertura de despesa com pessoal, com encargos sociais e administrativas, decorrentes da criação e/ou provimento e cargos e funções, bem como da reestruturação de carreiras e do aumento de remuneração no âmbito da Administração pública Estadual, constantes do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal</i>		F	1	1	90	0	101	179.252.262
		F	1	3	90	0	101	2.900.000
<b>4656.0000 - Gestão do Patrimônio Imobiliário</b>	<b>04 122</b>							<b>840.000</b>
<i>Identificar o patrimônio imobiliário no âmbito da administração direta, promover sua legalização e manutenção</i>		F	2	3	90	0	101	350.000
		F	2	4	90	0	101	490.000
<b>4685.0000 - Conservação de Bens Móveis</b>	<b>04 122</b>							<b>10.000</b>
<i>Garantir o pagamento de multas de veículos e serviços com transporte</i>		F	2	3	90	0	101	10.000
<b>4845.0000 - Regularização e Conservação de Bens Móveis</b>	<b>04 122</b>							<b>20.000</b>
<i>Assegurar a regularização e conservação dos veículos e outros bens dos órgãos da administração direta.</i>		F	2	3	90	0	101	20.000
<b>0499 - Operação Especial</b>								<b>25.000.000</b>
<b>0920.0000 - Pensão Especial</b>	<b>04 274</b>							<b>25.000.000</b>
<i>Garantir o pagamento de pensões especiais, concedidas por lei específica, para as quais não houve contribuição previdenciária</i>		S	1	1	90	0	101	25.000.000

<b>Órgão: 60000 - Encargos Gerais do Estado</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 60104 - Encargos Financeiros</b>	<b>4.563.615.338</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0347 - Planejamento e Gestão Governamental</b>								<b>585.327.090</b>
<b>4304.0000 - Serviços da Rede Bancária</b>	<b>04 129</b>							<b>85.127.090</b>
<i>Garantir o pagamento de serviços e tarifas da rede bancária</i>		F	2	3	90	0	101	83.962.090
		F	2	3	90	0	122	1.165.000
<b>4854.0000 - Recuperação de Ativos</b>	<b>04 129</b>							<b>200.000</b>
<i>Executar medidas administrativas que visem a revisão da Dívida Fundada e da Dívida Flutuante e recuperação de direitos financeiros e econômicos, bem como de outros ativos em favor do Estado, em todos os seus órgãos e entidades que compõem Administração Direta e Indireta</i>		F	2	3	90	0	101	200.000
<b>4857.0000 - Sustentabilidade e Fomento ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria</b>	<b>04 122</b>							<b>500.000.000</b>
<i>Promover ações com vistas a auferir maior liquidez ao regime próprio da previdência do Estado do Maranhão</i>		F	2	5	91	0	101	500.000.000
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>650.000.000</b>
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>09 272</b>							<b>262.500.000</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	101	262.500.000
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>09 271</b>							<b>71.500.000</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	71.500.000
<b>0927.0000 - Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP</b>	<b>04 331</b>							<b>250.000.000</b>
<i>Garantir ao servidor a sua cota-parte do PASEP no ato da aposentadoria</i>		F	1	3	90	0	101	250.000.000
<b>0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais</b>	<b>09 302</b>							<b>66.000.000</b>
<i>Garantir aos servidores e empregados civis e militares e aos seus dependentes, assistência à saúde, auxílio natalidade e auxílio funeral</i>		S	1	1	91	0	101	66.000.000
<b>0499 - Operação Especial</b>								<b>3.328.288.248</b>
<b>0921.0000 - Amortização e Encargos da Dívida Interna</b>	<b>28 841</b>							<b>304.599.777</b>
<i>Manter situação de regularidade nos compromissos assumidos com residentes</i>		F	0	2	90	0	101	142.538.671
		F	0	6	90	0	101	162.061.106
<b>0922.0000 - Serviços da Dívida Interna</b>	<b>28 843</b>							<b>420.737.072</b>
<i>Garantir o pagamento de juros e principal de operações de créditos internas</i>		F	0	2	90	0	101	242.448.404
		F	0	6	90	0	101	178.288.668
<b>0923.0000 - Amortização e Encargos da Dívida Externa</b>	<b>28 844</b>							<b>434.824.399</b>
<i>Manter situação de regularidade nos compromissos assumidos com não residentes</i>		F	0	2	90	0	101	123.821.925
		F	0	6	90	0	101	311.002.474
<b>0924.0000 - Distribuição de Recursos de Origem Tributária aos Municípios</b>	<b>28 845</b>							<b>1.968.448.000</b>
<i>Garantir a transferência de cotas-parte de origem tributária aos municípios, previstos na Constituição Federal</i>		F	1	3	40	0	106	1.968.448.000
<b>0928.0000 - Subscrição de Ações de Empresas Estatais</b>	<b>28 846</b>							<b>169.679.000</b>
<i>Integralizar cotas de participação em empresas</i>		F	2	5	91	0	101	169.679.000
<b>0961.0000 - Recomposição do Fundo de Reserva</b>	<b>28 846</b>							<b>30.000.000</b>
<i>Recompôr limites do Fundo de Reservas de depósitos judiciais conforme o que dispõe a Lei Estadual n° 10.249 de 29/05/2015.</i>		F	2	3	90	0	101	30.000.000

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR**

**I - LEGISLAÇÃO**

Decreto nº 30.664, de 9.03.15  
Decreto nº 30.665, de 9.03.15  
Decreto nº 32.497, de 09.12.16  
Lei nº 10.205, de 23.02.15  
Lei nº 10.213, de 9.03.15  
Lei nº 10.491, de 18.07.16

**INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO**

**I - LEGISLAÇÃO**

Decreto nº 14.582, de 02.06.95  
Decreto nº 15.921, de 05.11.97  
Decreto nº 20.670, de 23.07.04  
Decreto nº 30.664, de 9.03.15  
Decreto nº 30.665, de 9.03.15  
Lei nº 10.205, de 23.02.15  
Lei nº 10.213, de 9.03.15  
Lei nº 4.353, de 09.11.81  
Lei nº 4.408, de 19.04.82  
Lei nº 4.762, de 06.04.87  
Lei nº 6.272, de 06.02.95

**AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO**

**I - LEGISLAÇÃO**

Decreto nº 22.922, de 02.01.07  
Decreto nº 28.123, de 23.04.12  
Decreto nº 30.664, de 9.03.15  
Decreto nº 30.665, de 9.03.15  
Lei Estadual nº 8.562, de 28.12.06  
Lei nº 10.205, de 23.02.15  
Lei nº 10.213, de 9.03.15



<b>Órgão: 61000 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>88.554.033</b>

### RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
20 - Agricultura	63.109.332	1.378.701	64.488.033
21 - Organização Agrária	22.439.710	1.626.290	24.066.000
<b>TOTAL</b>	<b>85.549.042</b>	<b>3.004.991</b>	<b>88.554.033</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	43.535.498		43.535.498
128 - Formação de Recursos Humanos	40.000		40.000
244 - Assistência Comunitária	20.000		20.000
271 - Previdência Básica		627.457	627.457
272 - Previdência do Regime Estatutário		1.912.214	1.912.214
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		465.320	465.320
511 - Saneamento Básico Rural	1.936.000		1.936.000
571 - Desenvolvimento Científico	90.000		90.000
605 - Abastecimento	3.312.946		3.312.946
606 - Extensão Rural	1.434.511		1.434.511
607 - Irrigação	9.645.915		9.645.915
608 - Promoção da Produção Agropecuária	17.133.172		17.133.172
631 - Reforma Agrária	8.281.250		8.281.250
632 - Colonização	119.750		119.750

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0160 - Reforma e Regularização Fundiária	22.439.710		22.439.710
0411 - Apoio Administrativo	15.667.988	3.004.991	18.672.979
0544 - Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	4.805.311		4.805.311
0552 - Universalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	1.936.000		1.936.000
0581 - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia para Agricultura Familiar	165.000		165.000
0591 - Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	40.535.033		40.535.033

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
61101 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	49.612.033		49.612.033
61201 - Instituto de Colonização e Terras do Maranhão	22.439.710	1.626.290	24.066.000
61202 - Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão	13.497.299	1.378.701	14.876.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	33.835.009	3.004.991	36.840.000
0111 - Convênios com Órgãos Federais	3.034.000		3.034.000
0115 - Operações de Crédito Externa	5.858.000		5.858.000
0122 - Adicional do ICMS - FUMACOP	33.619.033		33.619.033
0211 - Convênios com Órgãos Federais	2.930.000		2.930.000
0218 - Recursos Diretamente Arrecadados	2.206.000		2.206.000
4101 - Recursos Ordinários - Tesouro	3.000.000		3.000.000
5101 - Recursos Ordinários - Tesouro	1.067.000		1.067.000

### DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0160 - Reforma e Regularização Fundiária</b>								<b>22.439.710</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>21</b>	<b>122</b>						<b>14.038.710</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>								
		F	1	1	90	0	101	11.373.710
		F	1	3	90	0	101	99.024
		F	2	3	90	0	101	1.266.476
		F	2	3	90	0	218	1.003.500
		F	2	3	91	0	101	46.000

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>4396.0000 - Regularização Fundiária</b>	<b>21 631</b>	F	2	4	90	0	218	250.000
<i>Realizar a regularização fundiária, proporcionando às famílias de trabalhadores rurais o acesso a terra para moradia, trabalho, renda e produtividade</i>								<b>8.196.250</b>
		F	2	3	90	0	101	78.250
		F	2	3	90	0	122	4.500.000
		F	2	3	90	0	211	2.930.000
		F	2	3	90	0	218	115.000
		F	2	3	90	5	101	482.043
		F	2	4	90	5	101	90.957
<b>4477.0000 - Regularização Fundiária em áreas Remanescentes de Quilombos</b>	<b>21 631</b>							<b>85.000</b>
<i>Regularização fundiária de famílias de comunidades quilombolas</i>								
		F	2	3	90	0	101	25.000
		F	2	3	90	0	218	60.000
<b>1764.0000 - Assentamento de Trabalhadores</b>	<b>21 632</b>							<b>79.750</b>
<i>Realizar assentamentos de trabalhadores</i>								
		F	2	3	90	0	101	28.250
		F	2	3	90	0	218	51.500
<b>3228.0000 - Arrecadação de Terras</b>	<b>21 632</b>							<b>40.000</b>
<i>Arrecadar terras para suprir demanda de trabalhadores</i>								
		F	2	3	90	0	101	20.000
		F	2	3	90	0	218	20.000
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>18.672.979</b>
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b>	<b>20 122</b>							<b>15.667.988</b>
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>								
		F	1	1	90	0	101	12.771.299
		F	1	3	90	0	101	119.040
		F	2	3	90	0	101	2.741.649
		F	2	3	91	0	101	36.000
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>20 271</b>							<b>445.512</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>								
		S	1	1	90	0	101	445.512
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>20 272</b>							<b>785.625</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>								
		S	1	1	91	0	101	785.625
<b>0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais</b>	<b>20 302</b>							<b>147.564</b>
<i>Garantir aos servidores e empregados civis e militares e aos seus dependentes, assistência à saúde, auxílio natalidade e auxílio funeral</i>								
		S	1	1	91	0	101	147.564
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>21 271</b>							<b>181.945</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>								
		S	1	1	90	0	101	181.945
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>21 272</b>							<b>1.126.589</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>								
		S	1	1	91	0	101	1.126.589
<b>0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais</b>	<b>21 302</b>							<b>317.756</b>
<i>Garantir aos servidores e empregados civis e militares e aos seus dependentes, assistência à saúde, auxílio natalidade e auxílio funeral</i>								
		S	1	1	91	0	101	317.756
<b>0544 - Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER</b>								<b>4.805.311</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>20 122</b>							<b>3.460.800</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>								

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
		F	2	3	90	0	101	460.800
		F	2	3	90	0	122	3.000.000
<b>4647.0000 - Capacitação de Agentes da Agricultura Familiar</b>	<b>20 128</b>							<b>40.000</b>
<i>Capacitar e formar gestores e técnicos da AGERP/MA</i>								
		F	2	3	90	0	101	40.000
<b>4649.0000 - Fortalecimento do Associativismo e Cooperativismo da Agricultura Familiar</b>	<b>20 244</b>							<b>20.000</b>
<i>Estimular o associativismo e o cooperativismo junto às diversas categorias de agricultores que trabalham em regime de economia familiar, visando o desenvolvimento das suas habilidades básicas</i>								
		F	2	3	90	0	101	20.000
<b>3079.0000 - Reestruturação das Agências de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER</b>	<b>20 606</b>							<b>60.000</b>
<i>Fortalecer e garantir uma estrutura de ATER e pesquisa pública de qualidade, proporcionando a universalização dos serviços a todos os agricultores familiares maranhenses nas regiões</i>								
		F	2	3	90	0	101	60.000
<b>3241.0000 - Sistema Informatizado de ATER</b>	<b>20 606</b>							<b>5.000</b>
<i>Implantar sistema informatizado de acompanhamento das ações de ATER</i>								
		F	2	3	90	0	101	5.000
<b>4775.0000 - Apoio ao Sistema Estadual da Assistência Técnica</b>	<b>20 606</b>							<b>10.000</b>
<i>Coordenar ações de ATER de forma articulada com a AGERP e demais instituições que atuam no Estado, com base nas diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER</i>								
		F	2	3	90	0	122	10.000
<b>4778.0000 - Execução dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER</b>	<b>20 606</b>							<b>1.209.511</b>
<i>Assegurar aos agricultores familiares acesso a serviços gratuitos de ATER, com qualidade e quantidade suficiente, no sentido de proporcionar a melhoria da qualidade de vida das famílias, tendo como foco principal da ação os princípios agroecológicos</i>								
		F	2	3	90	0	101	503.511
		F	2	3	90	0	218	706.000
<b>0552 - Universalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário</b>								<b>1.936.000</b>
<b>1068.0000 - Ampliação e Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água</b>	<b>20 511</b>							<b>1.936.000</b>
<i>Ampliar e melhorar a capacidade instalada dos sistemas de abastecimento de água existentes</i>								
		F	3	4	90	0	101	1.836.000
		F	3	4	90	0	122	100.000
<b>0581 - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia para Agricultura Familiar</b>								<b>165.000</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>20 122</b>							<b>30.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>								
		F	2	3	90	0	101	30.000
<b>3080.0000 - Pesquisa em Sistema Integrado de Base Sustentável</b>	<b>20 571</b>							<b>90.000</b>
<i>Gerar ou adaptar sistemas agropecuários e agroindustriais de bases ecológicas apropriados à agricultura familiar</i>								
		F	2	3	90	0	101	90.000
<b>4650.0000 - Pesquisa Pesqueira e Aquícola</b>	<b>20 608</b>							<b>20.000</b>
<i>Gerar e adaptar tecnologias para o fortalecimento da pesca e aquicultura</i>								
		F	2	3	90	0	101	20.000
<b>4776.0000 - Desenvolvimento de Sistema de Informação em Apoio a Agricultura Familiar</b>	<b>20 608</b>							<b>5.000</b>
<i>Gerar informações que permitirá disponibilizar diagnósticos nos quadros ambiental, climático, agrário, agrícola, infraestrutura e socioeconômico</i>								
		F	2	3	90	0	101	5.000
<b>4777.0000 - Arranjos Produtivos Locais - APL's</b>	<b>20 608</b>							<b>20.000</b>
<i>Adaptar produtos da agricultura familiar para potencializar e agregar valor</i>								
		F	2	3	90	0	101	20.000
<b>0591 - Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental</b>								<b>40.535.033</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>20 122</b>							<b>10.338.000</b>

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	3	90	0	122	1.480.000
		F	2	4	90	0	115	5.858.000
		F	2	4	90	4	101	3.000.000
<b>4767.0000 - Fomento e Apoio a Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar</b>	<b>20 605</b>							<b>3.312.946</b>
<i>Estimular a comercialização de produtos oriundos da agricultura familiar, com a dinamização da economia local, valorizando os produtos locais visando a redução de intermediação de atravessadores</i>		F	2	3	90	0	122	3.312.946
<b>4768.0000 - Promoção e Apoio à Disponibilização e Produção de Sementes</b>	<b>20 606</b>							<b>150.000</b>
<i>Criar mecanismos para fortalecer o plantio de culturas anuais, frutíferas e horticultura na agricultura familiar maranhense - -</i>		F	3	3	90	0	122	150.000
<b>4765.0000 - Promoção e Apoio à Irrigação e Gestão de Recursos Hídricos</b>	<b>20 607</b>							<b>9.645.915</b>
<i>Criar mecanismos para fortalecer a agricultura familiar irrigada através do apoio à implantação de projetos de irrigação e gestão de recursos hídricos proporcionando o aumento da produção e da produtividade das culturas</i>		F	2	3	90	0	111	48.000
		F	2	3	90	0	122	1.000.000
		F	2	4	90	0	111	2.986.000
		F	2	4	90	0	122	5.117.915
		F	2	4	90	5	101	494.000
<b>4766.0000 - Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais - APL</b>	<b>20 608</b>							<b>9.155.161</b>
<i>Promover, apoiar, estruturar e modernizar arranjos produtivos locais e cadeias produtivas</i>		F	2	3	90	0	122	4.299.096
		F	2	4	40	0	101	1.750.000
		F	2	4	90	0	101	320.000
		F	2	4	90	0	122	2.786.065
<b>4769.0000 - Promoção e Apoio à Agroindustrialização Familiar</b>	<b>20 608</b>							<b>60.000</b>
<i>Apoiar a Agroindustrialização dos produtos oriundos da agricultura familiar, na aquisição de produtos pelos mercados consumidores com a melhoria da qualidade dos produtos, viabilizando a comercialização nos mercados locais e institucionais</i>		F	2	3	90	0	101	50.000
		F	2	3	90	0	122	10.000
<b>4770.0000 - Apoio aos Seguros da Agricultura Familiar</b>	<b>20 608</b>							<b>670.394</b>
<i>Orientar os agricultores para aderir ao seguro de safra agrícola</i>		F	2	3	90	0	122	670.394
<b>4771.0000 - Promoção e Apoio à Infraestrutura no Campo</b>	<b>20 608</b>							<b>6.215.722</b>
<i>Apoiar iniciativas de modernização da infraestrutura e a logística nos diversos segmentos das cadeias produtivas da agricultura familiar</i>		F	2	3	90	0	122	6.215.722
<b>4772.0000 - Desenvolvimento do Extrativismo, Conservação dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Rural Sustentável</b>	<b>20 608</b>							<b>976.895</b>
<i>Garantir a utilização dos recursos naturais extrativistas de forma sustentável para os beneficiados</i>		F	2	3	90	0	101	20.000
		F	2	3	90	0	122	483.448
		F	2	4	90	0	122	473.447
<b>4773.0000 - Promoção e Apoio ao Programa Nacional de Crédito Fundiário</b>	<b>20 608</b>							<b>10.000</b>
<i>Apoiar as ações do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF</i>		F	2	3	90	0	122	10.000

<b>Órgão: 61000 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 61101 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar</b>	<b>49.612.033</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>7.131.000</b>
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b>	<b>20 122</b>							<b>7.131.000</b>
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	0	101	5.150.000
		F	1	3	90	0	101	68.400
		F	2	3	90	0	101	1.912.600
<b>0544 - Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER</b>								<b>10.000</b>
<b>4775.0000 - Apoio ao Sistema Estadual da Assistência Técnica</b>	<b>20 606</b>							<b>10.000</b>
<i>Coordenar ações de ATER de forma articulada com a AGERP e demais instituições que atuam no Estado, com base nas diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PNATER</i>		F	2	3	90	0	122	10.000
<b>0552 - Universalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário</b>								<b>1.936.000</b>
<b>1068.0000 - Ampliação e Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água</b>	<b>20 511</b>							<b>1.936.000</b>
<i>Ampliar e melhorar a capacidade instalada dos sistemas de abastecimento de água existentes</i>		F	3	4	90	0	101	1.836.000
		F	3	4	90	0	122	100.000
<b>0591 - Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental</b>								<b>40.535.033</b>
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>20 122</b>							<b>10.338.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	3	90	0	122	1.480.000
		F	2	4	90	0	115	5.858.000
		F	2	4	90	4	101	3.000.000
<b>4765.0000 - Promoção e Apoio à Irrigação e Gestão de Recursos Hídricos</b>	<b>20 607</b>							<b>9.645.915</b>
<i>Criar mecanismos para fortalecer a agricultura familiar irrigada através do apoio à implantação de projetos de irrigação e gestão de recursos hídricos proporcionando o aumento da produção e da produtividade das culturas</i>		F	2	3	90	0	111	48.000
		F	2	3	90	0	122	1.000.000
		F	2	4	90	0	111	2.986.000
		F	2	4	90	0	122	5.117.915
		F	2	4	90	5	101	494.000
<b>4766.0000 - Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais - APL</b>	<b>20 608</b>							<b>9.155.161</b>
<i>Promover, apoiar, estruturar e modernizar arranjos produtivos locais e cadeias produtivas</i>		F	2	3	90	0	122	4.299.096
		F	2	4	40	0	101	1.750.000
		F	2	4	90	0	101	320.000
		F	2	4	90	0	122	2.786.065
<b>4767.0000 - Fomento e Apoio a Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar</b>	<b>20 605</b>							<b>3.312.946</b>
<i>Estimular a comercialização de produtos oriundos da agricultura familiar, com a dinamização da economia local, valorizando os produtos locais visando a redução de intermediação de atravessadores</i>		F	2	3	90	0	122	3.312.946
<b>4768.0000 - Promoção e Apoio à Disponibilização e Produção de Sementes</b>	<b>20 606</b>							<b>150.000</b>
<i>Criar mecanismos para fortalecer o plantio de culturas anuais, frutíferas e horticultura na agricultura familiar maranhense - -</i>		F	3	3	90	0	122	150.000
<b>4769.0000 - Promoção e Apoio à Agroindustrialização Familiar</b>	<b>20 608</b>							<b>60.000</b>
<i>Apoiar a Agroindustrialização dos produtos oriundos da agricultura familiar, na aquisição de produtos pelos mercados consumidores com a melhoria da qualidade dos produtos, viabilizando a comercialização nos mercados locais e institucionais</i>		F	2	3	90	0	101	50.000
		F	2	3	90	0	122	10.000
<b>4770.0000 - Apoio aos Seguros da Agricultura Familiar</b>	<b>20 608</b>							<b>670.394</b>
<i>Orientar os agricultores para aderir ao seguro de safra agrícola</i>		F	2	3	90	0	122	670.394

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>4771.0000 - Promoção e Apoio à Infraestrutura no Campo</b> <i>Apoiar iniciativas de modernização da infraestrutura e a logística nos diversos segmentos das cadeias produtivas da agricultura familiar</i>	<b>20 608</b>							<b>6.215.722</b>
		F	2	3	90	0	122	6.215.722
<b>4772.0000 - Desenvolvimento do Extrativismo, Conservação dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Rural Sustentável</b> <i>Garantir a utilização dos recursos naturais extrativistas de forma sustentável para os beneficiados</i>	<b>20 608</b>							<b>976.895</b>
		F	2	3	90	0	101	20.000
		F	2	3	90	0	122	483.448
		F	2	4	90	0	122	473.447
<b>4773.0000 - Promoção e Apoio ao Programa Nacional de Crédito Fundiário</b> <i>Apoiar as ações do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF</i>	<b>20 608</b>							<b>10.000</b>
		F	2	3	90	0	122	10.000

<b>Órgão: 61000 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 61201 - Instituto de Colonização e Terras do Maranhão</b>	<b>24.066.000</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0160 - Reforma e Regularização Fundiária</b>								<b>22.439.710</b>
<b>1764.0000 - Assentamento de Trabalhadores</b>	<b>21 632</b>							<b>79.750</b>
<i>Realizar assentamentos de trabalhadores</i>		F	2	3	90	0	101	28.250
		F	2	3	90	0	218	51.500
<b>3228.0000 - Arrecadação de Terras</b>	<b>21 632</b>							<b>40.000</b>
<i>Arrecadar terras para suprir demanda de trabalhadores</i>		F	2	3	90	0	101	20.000
		F	2	3	90	0	218	20.000
<b>4396.0000 - Regularização Fundiária</b>	<b>21 631</b>							<b>8.196.250</b>
<i>Realizar a regularização fundiária, proporcionando às famílias de trabalhadores rurais o acesso a terra para moradia, trabalho, renda e produtividade</i>		F	2	3	90	0	101	78.250
		F	2	3	90	0	122	4.500.000
		F	2	3	90	0	211	2.930.000
		F	2	3	90	0	218	115.000
		F	2	3	90	5	101	482.043
		F	2	4	90	5	101	90.957
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>21 122</b>							<b>14.038.710</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	11.373.710
		F	1	3	90	0	101	99.024
		F	2	3	90	0	101	1.266.476
		F	2	3	90	0	218	1.003.500
		F	2	3	91	0	101	46.000
		F	2	4	90	0	218	250.000
<b>4477.0000 - Regularização Fundiária em áreas Remanescentes de Quilombos</b>	<b>21 631</b>							<b>85.000</b>
<i>Regularização fundiária de famílias de comunidades quilombolas</i>		F	2	3	90	0	101	25.000
		F	2	3	90	0	218	60.000
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>1.626.290</b>
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>21 272</b>							<b>1.126.589</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	101	1.126.589
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>21 271</b>							<b>181.945</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	181.945
<b>0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais</b>	<b>21 302</b>							<b>317.756</b>
<i>Garantir aos servidores e empregados civis e militares e aos seus dependentes, assistência à saúde, auxílio natalidade e auxílio funeral</i>		S	1	1	91	0	101	317.756

<b>Órgão: 61000 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 61202 - Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão</b>	<b>14.876.000</b>

### DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0411 - Apoio Administrativo</b>								<b>9.915.689</b>
<b>0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b>	<b>20 272</b>							<b>785.625</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	101	785.625
<b>0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b>	<b>20 271</b>							<b>445.512</b>
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	445.512
<b>0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais</b>	<b>20 302</b>							<b>147.564</b>
<i>Garantir aos servidores e empregados civis e militares e aos seus dependentes, assistência à saúde, auxílio natalidade e auxílio funeral</i>		S	1	1	91	0	101	147.564
<b>4457.0000 - Administração da Unidade</b>	<b>20 122</b>							<b>8.536.988</b>
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	0	101	7.621.299
		F	1	3	90	0	101	50.640
		F	2	3	90	0	101	829.049
		F	2	3	91	0	101	36.000
<b>0544 - Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER</b>								<b>4.795.311</b>
<b>3079.0000 - Reestruturação das Agências de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER</b>	<b>20 606</b>							<b>60.000</b>
<i>Fortalecer e garantir uma estrutura de ATER e pesquisa pública de qualidade, proporcionando a universalização dos serviços a todos os agricultores familiares maranhenses nas regiões</i>		F	2	3	90	0	101	60.000
<b>3241.0000 - Sistema Informatizado de ATER</b>	<b>20 606</b>							<b>5.000</b>
<i>Implantar sistema informatizado de acompanhamento das ações de ATER</i>		F	2	3	90	0	101	5.000
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>20 122</b>							<b>3.460.800</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	3	90	0	101	460.800
		F	2	3	90	0	122	3.000.000
<b>4647.0000 - Capacitação de Agentes da Agricultura Familiar</b>	<b>20 128</b>							<b>40.000</b>
<i>Capacitar e formar gestores e técnicos da AGERP/MA</i>		F	2	3	90	0	101	40.000
<b>4649.0000 - Fortalecimento do Associativismo e Cooperativismo da Agricultura Familiar</b>	<b>20 244</b>							<b>20.000</b>
<i>Estimular o associativismo e o cooperativismo junto às diversas categorias de agricultores que trabalham em regime de economia familiar, visando o desenvolvimento das suas habilidades básicas</i>		F	2	3	90	0	101	20.000
<b>4778.0000 - Execução dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER</b>	<b>20 606</b>							<b>1.209.511</b>
<i>Assegurar aos agricultores familiares acesso a serviços gratuitos de ATER, com qualidade e quantidade suficiente, no sentido de proporcionar a melhoria da qualidade de vida das famílias, tendo como foco principal da ação os princípios agroecológicos</i>		F	2	3	90	0	101	503.511
		F	2	3	90	0	218	706.000
<b>0581 - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia para Agricultura Familiar</b>								<b>165.000</b>
<b>3080.0000 - Pesquisa em Sistema Integrado de Base Sustentável</b>	<b>20 571</b>							<b>90.000</b>
<i>Gerar ou adaptar sistemas agropecuários e agroindustriais de bases ecológicas apropriados à agricultura familiar</i>		F	2	3	90	0	101	90.000
<b>4450.0000 - Gestão do Programa</b>	<b>20 122</b>							<b>30.000</b>
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	3	90	0	101	30.000



ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>4650.0000 - Pesquisa Pesqueira e Aquícola</b> <i>Gerar e adaptar tecnologias para o fortalecimento da pesca e aquicultura</i>	<b>20 608</b>							<b>20.000</b>
		F	2	3	90	0	101	20.000
<b>4776.0000 - Desenvolvimento de Sistema de Informação em Apoio a Agricultura Familiar</b> <i>Gerar informações que permitirá disponibilizar diagnósticos nos quadros ambiental, climático, agrário, agrícola, infraestrutura e socioeconômico</i>	<b>20 608</b>							<b>5.000</b>
		F	2	3	90	0	101	5.000
<b>4777.0000 - Arranjos Produtivos Locais - APL's</b> <i>Adaptar produtos da agricultura familiar para potencializar e agregar valor</i>	<b>20 608</b>							<b>20.000</b>
		F	2	3	90	0	101	20.000

## RESERVA DE CONTINGÊNCIA

### I - LEGISLAÇÃO

Lei complementar nº 101, de 04.05.00

Lei nº 10.638, de 14 de julho de 2017

<b>Órgão: 90000 - Reserva de Contingência</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>190.015.915</b>

### RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
99 - Reserva de Contingência	190.015.915		190.015.915
<b>TOTAL</b>	<b>190.015.915</b>		<b>190.015.915</b>

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
999 - Reserva de Contingência	190.015.915		190.015.915

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
9999 - Reserva de Contingência	190.015.915		190.015.915

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
90101 - Reserva de Contingência	190.015.915		190.015.915

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	190.015.915		190.015.915

### DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>9999 - Reserva de Contingência</b>								<b>190.015.915</b>
<b>9999.0000 - Reserva de Contingência</b>	<b>99 999</b>							<b>190.015.915</b>
<i>Atender passivos contingentes e outros riscos eventos fiscais imprevistos</i>		F	2	9	99	0	101	190.015.915

<b>Órgão: 90000 - Reserva de Contingência</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>Unidade: 90101 - Reserva de Contingência</b>	<b>190.015.915</b>

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>9999 - Reserva de Contingência</b>								<b>190.015.915</b>
<b>9999.0000 - Reserva de Contingência</b>	<b>99 999</b>							<b>190.015.915</b>
<i>Atender passivos contingentes e outros riscos eventos fiscais imprevistos</i>		F	2	9	99	0	101	190.015.915

## **ANEXO III**

# **ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS**



<b>ÓRGÃO: 12000 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano</b> <b>UNIDADE: 12206 - Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão</b> LDO (Art. 11, V)	Valores em R\$ 1,00
	<b>156.674.000</b>

**RESUMO**

<b>FUNÇÃO</b>	
17 - Saneamento	156.674.000

<b>SUBFUNÇÃO</b>	
512 - Saneamento Básico Urbano	156.674.000

<b>PROGRAMA</b>	
0552 - Universalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	156.674.000

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TESOURO</b>	<b>OUTRAS FONTES</b>	<b>TOTAL</b>
12206 - Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão		156.674.000	156.674.000

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

<b>PROG / AÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>FUNCAIONALESF</b>	<b>RP</b>	<b>GND</b>	<b>MOD</b>	<b>IDUSO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>	
<b>0552</b>	<b>Universalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário</b>							<b>156.674.000</b>	
<b>1068.0000</b>	<b>Ampliação e Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água</b>	17 512							
	<b>Ampliar e melhorar a capacidade instalada dos sistemas de abastecimento de água existentes</b>		I	3	4	90	0	211	32.071.266
<b>1069.0000</b>	<b>Ampliação e Melhoria de Sistemas de Esgoto Sanitário</b>	17 512							
	<b>Ampliar e melhorar a capacidade instalada dos sistemas de esgotamento sanitário existentes</b>		I	3	4	90	0	211	100.000.000
			I	3	4	90	0	218	20.151.301
<b>1706.0000</b>	<b>Implantação de Sistemas de Esgoto Sanitário</b>	17 512							
	<b>Implantar sistemas de esgotamento sanitário para reduzir o déficit do setor de saneamento</b>		I	3	4	90	0	211	4.451.433

<b>ÓRGÃO: 23000 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia</b>	Valores em R\$ 1,00
<b>UNIDADE: 23203 - Empresa Maranhense de Administração Portuária</b>	<b>107.192.000</b>
LDO (Art. 11, V)	

**RESUMO**

<b>FUNÇÃO</b>	
23 - Comércio e Serviços	107.192.000

<b>SUBFUNÇÃO</b>	
784 - Transporte Hidroviário	107.192.000

<b>PROGRAMA</b>	
0120 - Porto - Porta Facilitadora de Negócios	107.192.000

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
23203 - Empresa Maranhense de Administração Portuária		107.192.000	107.192.000

**DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

PROG / AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FUNCIÓNAL	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0120	Porto - Porta Facilitadora de Negócios								107.192.000
1688.0000	Ampliação e Modernização do Porto Dotar o Porto do Itaqui de instalações portuárias amplas e modernas	23 784							
			I	3	4	90	0	227	104.792.000
4166.0000	Aparelhamento Portuário Dotar o porto de equipamentos modernos indispensáveis ao desenvolvimento das atividades portuárias	23 784							
			I	2	4	90	0	227	2.400.000



# **ANEXO IV**

## **MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**



**DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DA RECEITA PARA APURAÇÃO DOS 25% DESTINADOS A EDUCAÇÃO**

(CONST. FEDERAL ART. 212 E CONST. ESTADUAL ART. 220)

FONTE DE RECURSO	VALOR
<b>RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>15.183.716.000</b>
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	7.008.000.000
Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	75.000.000
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	26.881.000
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros - Estado	2.587.000
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros - Município	1.123.000
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal - Estado	190.000.000
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal - Município	190.000.000
Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	12.629.000
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	675.080.000
Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	8.172.000
Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros - Estado	26.221.000
Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros - Estado - Município	3.473.000
Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal - Estado	5.137.500.000
Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal - Município	1.712.500.000
Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal - Notificação e Autos de Infração	17.272.000
Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal - Parcelamento	56.180.000
Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	117.000
Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	16.429.000
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. N° 87/96 - Principal	24.552.000
<b>DEDUÇÃO</b>	<b>1.968.498.000</b>
ICMS	1.715.973.000
IPVA	191.123.000
IPI	18.750.000
OUTROS IMPOSTOS	42.652.000
<b>RECEITA LÍQUIDA DOS IMPOSTOS (BASE DE CÁLCULO)</b>	<b>13.215.218.000</b>
<b>MÍNIMO LEGAL DE APLICAÇÃO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE ENSINO (25%)</b>	<b>3.303.804.500</b>
EDUCAÇÃO BÁSICA (20%)	2.643.043.600
ENSINO SUPERIOR (5%)	660.760.900
<b>TRANSFERENCIA MULTIGOVERNAMENTAL</b>	<b>1.415.658.000</b>
( - ) DEDUÇÃO FUNDEB	-2.502.839.000
<b>PERDA DO FUNDEB</b>	<b>-1.087.181.000</b>

**DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO REFERENTE À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, EM NÍVEL DE ÓRGÃO, POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO**

LDO (Art.11, II, e)

<b>Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Educação</b>	Valores em R\$ 1,00
	<b>1.240.673.000</b>

**Unidade Orçamentária: 17101 - Secretaria de Estado da Educação**

ESPECIFICAÇÃO	FONTE		TOTAL
	TESOURO	OUTRAS FONTES	
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.216.897.000</b>		<b>1.216.897.000</b>
Pessoal e Encargos Sociais	950.000.000		950.000.000
Juros e Encargos da Dívida			
Outras Despesas Correntes	266.897.000		266.897.000
Reserva de Contingência			
<b>Despesas de Capital</b>	<b>13.300.000</b>		<b>13.300.000</b>
Investimentos	13.300.000		13.300.000
Inversões financeiras			
Amortização da Dívida			
Reserva de Contingência			
<b>TOTAL</b>	<b>1.230.197.000</b>		<b>1.230.197.000</b>

**Unidade Orçamentária: 17203 - Fundação Nice Lobão**

ESPECIFICAÇÃO	FONTE		TOTAL
	TESOURO	OUTRAS FONTES	
<b>Despesas Correntes</b>	<b>10.226.000</b>		<b>10.226.000</b>
Pessoal e Encargos Sociais	7.226.000		7.226.000
Juros e Encargos da Dívida			
Outras Despesas Correntes	3.000.000		3.000.000
Reserva de Contingência			
<b>Despesas de Capital</b>	<b>250.000</b>		<b>250.000</b>
Investimentos	250.000		250.000
Inversões financeiras			
Amortização da Dívida			
Reserva de Contingência			
<b>TOTAL</b>	<b>10.476.000</b>		<b>10.476.000</b>

EXERCÍCIO DE 2019

R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO REFERENTE À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, EM NÍVEL DE ÓRGÃO, POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO**

LDO (Art.11, II, e)

**Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**

Valores em R\$ 1,00

**645.575.000**

**Unidade Orçamentária: 24201 - Universidade Estadual do Maranhão**

ESPECIFICAÇÃO	FONTE		TOTAL
	TESOURO	OUTRAS FONTES	
<b>Despesas Correntes</b>	<b>388.904.000</b>		<b>388.904.000</b>
Pessoal e Encargos Sociais	196.096.000		196.096.000
Juros e Encargos da Dívida			
Outras Despesas Correntes	192.808.000		192.808.000
Reserva de Contingência			
<b>Despesas de Capital</b>	<b>26.314.000</b>		<b>26.314.000</b>
Investimentos	26.314.000		26.314.000
Inversões financeiras			
Amortização da Dívida			
Reserva de Contingência			
<b>TOTAL</b>	<b>415.218.000</b>		<b>415.218.000</b>

**Unidade Orçamentária: 24206 - Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão**

ESPECIFICAÇÃO	FONTE		TOTAL
	TESOURO	OUTRAS FONTES	
<b>Despesas Correntes</b>	<b>122.145.000</b>		<b>122.145.000</b>
Pessoal e Encargos Sociais	22.145.000		22.145.000
Juros e Encargos da Dívida			
Outras Despesas Correntes	100.000.000		100.000.000
Reserva de Contingência			
<b>Despesas de Capital</b>	<b>3.000.000</b>		<b>3.000.000</b>
Investimentos	3.000.000		3.000.000
Inversões financeiras			
Amortização da Dívida			
Reserva de Contingência			
<b>TOTAL</b>	<b>125.145.000</b>		<b>125.145.000</b>

**DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO REFERENTE À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, EM NÍVEL DE ÓRGÃO, POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO**

LDO (Art.11, II, e)

**Unidade Orçamentária: 24207 - Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão**

ESPECIFICAÇÃO	FONTE		TOTAL
	TESOURO	OUTRAS FONTES	
<b>Despesas Correntes</b>	<b>81.035.000</b>		<b>81.035.000</b>
Pessoal e Encargos Sociais	30.325.000		30.325.000
Juros e Encargos da Dívida			
Outras Despesas Correntes	50.710.000		50.710.000
Reserva de Contingência			
<b>Despesas de Capital</b>	<b>24.177.000</b>		<b>24.177.000</b>
Investimentos	24.177.000		24.177.000
Inversões financeiras			
Amortização da Dívida			
Reserva de Contingência			
<b>TOTAL</b>	<b>105.212.000</b>		<b>105.212.000</b>

EXERCÍCIO DE 2019

R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO REFERENTE À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, EM NÍVEL DE ÓRGÃO, POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO**

LDO (Art.11, II, e)

**Órgão: 58000 - Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores**

Valores em R\$ 1,00

**116.000.000**

**Unidade Orçamentária: 58202 - Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria**

ESPECIFICAÇÃO	FONTE		TOTAL
	TESOURO	OUTRAS FONTES	
<b>Despesas Correntes</b>	<b>116.000.000</b>		<b>116.000.000</b>
Pessoal e Encargos Sociais	116.000.000		116.000.000
Juros e Encargos da Dívida			
Outras Despesas Correntes			
Reserva de Contingência			
<b>Despesas de Capital</b>			
Investimentos			
Inversões financeiras			
Amortização da Dívida			
Reserva de Contingência			
<b>TOTAL</b>	<b>116.000.000</b>		<b>116.000.000</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

LDO (Art. 11, II, e)

PROG / AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FUNCIONAL	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0411	<b>Apoio Administrativo</b>								753.832.664
0900.0000	<b>Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</b> <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>	12 272							240.000.000
			S	1	1	91	0	102	240.000.000
0901.0000	<b>Contribuição ao Regime Geral da Previdência</b> <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>	12 271							60.000.000
			S	1	1	90	0	102	60.000.000
0963.0000	<b>Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais</b> <i>Garantir aos servidores e empregados civis e militares e aos seus dependentes, assistência à saúde, auxílio natalidade e auxílio funeral</i>	12 302							59.972.000
			S	1	1	91	0	102	59.972.000
4457.0000	<b>Administração da Unidade</b> <i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>	12 122							393.860.664
			F	1	1	90	0	102	361.200.000
			F	1	1	91	0	102	216.000
			F	1	3	90	0	102	3.360.000
			F	2	3	90	0	102	28.244.664
			F	2	3	91	0	102	840.000
0595	<b>Escola Digna</b>								476.364.336
3254.0000	<b>Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental</b> <i>Expandir a oferta de Escola Digna e outras unidades e espaços escolares do sistema público estadual de ensino no ensino fundamental</i>	12 361							7.630.000
			F	3	3	40	0	102	2.330.000
			F	3	4	40	0	102	4.300.000
			F	3	4	90	0	102	1.000.000
3255.0000	<b>Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Médio</b> <i>Expandir a oferta de escolas, centros, núcleos e outras unidades e espaços escolares dignos no sistema público estadual no ensino médio</i>	12 362							56.165.755
			F	3	3	90	0	102	50.483.755
			F	3	4	90	0	102	5.682.000
4450.0000	<b>Gestão do Programa</b> <i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>	12 122							565.016



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

LDO (Art. 11, II, e)

PROG / AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FUNCIONAL	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
			F	2	3	90	0	102	565.016
4729.0000	<i>Formação Continuada dos Profissionais do Ensino Médio</i> <i>Garantir a qualificação estruturante dos profissionais do ensino médio em todo o sistema público estadual de ensino</i>	12 362							1.800.000
			F	2	3	90	0	102	1.800.000
4738.0000	<i>Formação Continuada dos Profissionais do Ensino Fundamental</i> <i>Garantir a qualificação estruturante dos profissionais do ensino fundamental em todo o sistema público estadual de ensino</i>	12 361							1.219.548
			F	2	3	40	0	102	600.000
			F	2	3	90	0	102	619.548
4741.0000	<i>Fortalecimento do Ensino Fundamental</i> <i>Permitir o desenvolvimento estruturante de uma formação de qualidade no ensino fundamental</i>	12 361							76.302.596
			F	1	1	90	0	102	48.000.000
			F	1	3	90	0	102	3.645.000
			F	2	3	40	0	102	443.023
			F	2	3	50	0	102	3.113.538
			F	2	3	90	0	102	18.351.035
			F	2	3	91	0	102	2.450.000
			F	2	4	50	0	102	300.000
4747.0000	<i>Democratização da Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos</i> <i>Garantir a alfabetização de todos os alunos matriculados no sistema público estadual de ensino</i>	12 361							21.600
			F	2	3	90	0	102	21.600
4748.0000	<i>Fortalecimento e Universalização do Ensino Médio</i> <i>Permitir o desenvolvimento estruturante de uma formação integral e integrada e da universalização do ensino médio</i>	12 362							327.321.842
			F	1	1	90	0	102	180.000.000
			F	1	3	90	0	102	600.000
			F	2	3	40	0	102	6.359.157
			F	2	3	50	0	102	18.755.224
			F	2	3	90	0	102	116.405.461
			F	2	3	91	0	102	4.760.000
			F	2	4	90	0	102	442.000
4811.0000	<i>Avaliação Institucional da Aprendizagem no Ensino Médio</i> <i>Realizar a avaliação diagnóstica institucional e da aprendizagem com foco na melhoria da qualidade da aprendizagem dos estudantes do ensino médio</i>	12 362							2.929.787
			F	2	3	90	0	102	2.929.787
4847.0000	<i>Apoio ao Processo de Ensino-Aprendizagem na Educação Especial</i> <i>Garantir o atendimento adequado aos alunos matriculados nesta modalidade de ensino</i>	12 367							612.000
			F	1	1	90	0	102	612.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

LDO (Art. 11, II, e)

PROG / AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FUNCIONAL	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
4848.0000	<i>Apoio a Educação Infantil</i> <i>Garantir suporte técnico profissional com vistas ao atendimento à Educação Infantil</i>	12 365							1.796.192
			F	2	3	50	0	102	220.192
			F	2	4	40	0	102	400.000
			F	2	4	90	0	102	1.176.000
0411	<i>Apoio Administrativo</i>								8.629.000
0900.0000	<i>Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</i> <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>	12 272							714.000
			S	1	1	91	0	102	714.000
0901.0000	<i>Contribuição ao Regime Geral da Previdência</i> <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>	12 271							162.000
			S	1	1	90	0	102	162.000
0963.0000	<i>Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais</i> <i>Garantir aos servidores e empregados civis e militares e aos seus dependentes, assistência à saúde, auxílio natalidade e auxílio funeral</i>	12 302							144.000
			S	1	1	91	0	102	144.000
4457.0000	<i>Administração da Unidade</i> <i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>	12 122							7.609.000
			F	1	1	90	0	102	6.206.000
			F	1	3	90	0	102	140.000
			F	2	3	90	0	102	1.133.000
			F	2	3	91	0	102	130.000
0595	<i>Escola Digna</i>								1.847.000
3254.0000	<i>Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental</i> <i>Expandir a oferta de Escola Digna e outras unidades e espaços escolares do sistema público estadual de ensino no ensino fundamental</i>	12 361							100.000
			F	3	3	90	0	102	100.000
3255.0000	<i>Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Médio</i> <i>Expandir a oferta de escolas, centros, núcleos e outras unidades e espaços escolares dignos no sistema público estadual no ensino médio</i>	12 362							350.000
			F	3	3	90	0	102	100.000
			F	3	4	90	0	102	250.000
4617.0000	<i>Iniciação Profissional</i>	12 363							300.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

LDO (Art. 11, II, e)

PROG / AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FUNCIONAL	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
	<i>Atender jovens a partir de 14 anos e adultos, alunos do CINTRA e comunidade, com desenvolvimento de programas de formação profissional visando envolver a clientela adolescente através das oficinas e mini-oficinas profissionalizantes nos turnos matutino, vespertino e noturno</i>		F	2	3	90	0	102	300.000
4741.0000	<b>Fortalecimento do Ensino Fundamental</b> <i>Permitir o desenvolvimento estruturante de uma formação de qualidade no ensino fundamental</i>	12 361	F	2	3	90	0	102	580.000
4748.0000	<b>Fortalecimento e Universalização do Ensino Médio</b> <i>Permitir o desenvolvimento estruturante de uma formação integral e integrada e da universalização do ensino médio</i>	12 362	F	2	3	90	0	102	394.000
4815.0000	<b>Incentivo à Ciência e à Pesquisa e Aplicação das Tecnologias</b> <i>Estruturar política de desenvolvimento de atividades escolares de caráter científico por meio da pesquisa e da aplicação de novas tecnologias</i>	12 571	F	2	3	90	0	102	100.000
4849.0000	<b>Fortalecer o Atendimento da Educação de Jovens e Adultos</b> <i>Permitir o acesso e a garantia de um ensino de qualidade para jovens e adultos que buscam atendimento e a formação adequada ainda não cursada.</i>	12 366	F	2	3	90	0	102	23.000
0103	<b>Extensão Universitária</b>								9.940.000
2938.0000	<b>Promoção de Eventos Científicos, Tecnológicos e Socioculturais</b> <i>Integrar com a comunidade para promover, mediante temas relacionados, o desenvolvimento científico e sócio-cultural</i>	12 573	F	2	3	90	0	103	5.640.000
4180.0000	<b>Produção e Difusão de Dados Geoambientais</b> <i>Produzir e disponibilizar dados geoambientais com emissão de boletins meteorológicos, previsão do tempo, clima e demais informações para a gestão territorial</i>	12 573	F	2	3	90	0	103	1.800.000
4755.0000	<b>Promoção de Cursos de Extensão</b> <i>Promover cursos de extensão para comunidade nas modalidades presencial e EAD</i>	12 573	F	2	3	90	0	103	2.500.000
0177	<b>Ensino de Graduação e Formação Superior</b>								148.454.000
2118.0000	<b>Formação de Profissionais de Nível Superior</b>	12 364							107.840.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

LDO (Art. 11, II, e)

PROG / AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FUNCIONAL	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
	<i>Formar profissionais de nível superior nas modalidades de Bacharelado, Licenciatura, Cursos Sequenciais e Cursos de Tecnólogos</i>		F	2	3	90	0	103	96.969.000
			F	2	3	90	5	103	10.871.000
3229.0000	<i>Expansão e Estruturação de CAMPUS Implantar e estruturar novos CAMPUS e cursos nas unidades de ensino superior do estado, visando a oferta de vagas</i>	12 364							31.614.000
			F	3	3	90	0	103	6.300.000
			F	3	4	90	0	103	25.314.000
4801.0000	<i>Manutenção do Campi Manter a estrutura física das unidades de ensino superior da UEMA</i>	12 364							5.000.000
			F	2	3	90	0	103	5.000.000
4802.0000	<i>Restaurante Universitário Prover alimentação a estudantes, técnicos e corpo administrativo da Universidade Estadual do Maranhão</i>	12 306							4.000.000
			F	2	3	90	0	103	4.000.000
0411	<i>Apoio Administrativo</i>								248.124.000
0900.0000	<i>Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>	12 272							18.650.000
			S	1	1	91	0	103	18.650.000
0901.0000	<i>Contribuição ao Regime Geral da Previdência Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>	12 271							2.800.000
			S	1	1	90	0	103	2.800.000
0963.0000	<i>Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais Garantir aos servidores e empregados civis e militares e aos seus dependentes, assistência à saúde, auxílio natalidade e auxílio funeral</i>	12 302							1.800.000
			S	1	1	91	0	103	1.800.000
4457.0000	<i>Administração da Unidade Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>	12 122							224.874.000
			F	1	1	90	0	103	172.366.000
			F	1	1	91	0	103	480.000
			F	1	3	90	0	103	628.000
			F	2	3	90	0	103	50.000.000
			F	2	3	91	0	103	400.000
			F	2	4	90	0	103	1.000.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

LDO (Art. 11, II, e)

PROG / AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FUNCIONAL	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0499	Operação Especial								100.000
0904.0000	Ação de Indenização	28 846							100.000
	Garantir o cumprimento de sentenças judiciais, que não se enquadrem como precatórios		F	1	3	90	0	103	100.000
0593	Pesquisa e Pós-Graduação								8.600.000
4167.0000	Pós-Graduação de Profissionais	12 573							7.400.000
	Elevar o grau de titulação dos profissionais para melhorar o ensino, a pesquisa e a extensão		F	2	3	90	0	103	7.400.000
4803.0000	Produção e Difusão Científica e Tecnológica	12 573							1.200.000
	Promover a integração academia-sociedade como ferramenta de desenvolvimento social através da difusão do conhecimento científico e tecnológico, visando o aumento da qualidade de dissertações e teses e elevação da qualidade do ensino no Estado		F	2	3	90	0	103	1.200.000
0411	Apoio Administrativo								49.403.000
0900.0000	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	12 272							2.600.000
	Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA		S	1	1	91	0	103	2.600.000
0901.0000	Contribuição ao Regime Geral da Previdência	12 271							325.000
	Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS		S	1	1	90	0	103	325.000
0963.0000	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	12 302							360.000
	Garantir aos servidores e empregados civis e militares e aos seus dependentes, assistência à saúde, auxílio natalidade e auxílio funeral		S	1	1	91	0	103	360.000
4457.0000	Administração da Unidade	12 122							46.118.000
	Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas		F	1	1	90	0	103	18.860.000
			F	1	3	90	0	103	58.000
			F	2	3	90	0	103	27.000.000
			F	2	4	90	0	103	200.000
0580	Mais Qualificação para o Trabalho								1.000.000
4829.0000	Qualificação Profissional para o Trabalho	12 363							1.000.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

LDO (Art. 11, II, e)

PROG / AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FUNCIONAL	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
	<i>Capacitar com cursos de formação profissional inicial e continuada os agentes da rede de educação, ciência e tecnologia do Estado</i>		F	2	3	90	0	103	1.000.000
<b>0599</b>	<b>Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>28.442.000</b>
<b>4450.0000</b>	<b>Gestão do Programa</b>	<b>12 122</b>							<b>1.000.000</b>
	<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	3	90	0	103	1.000.000
<b>4825.0000</b>	<b>Qualificação Profissional de Agentes de Educação</b>	<b>12 128</b>							<b>1.000.000</b>
	<i>Capacitar com cursos de formação profissional inicial e continuada os agentes da rede de educação, ciência e tecnologia do Estado</i>		F	2	3	90	0	103	1.000.000
<b>4826.0000</b>	<b>Desenvolvimento de Práticas Pedagógicas e Avaliativas</b>	<b>12 362</b>							<b>20.000.000</b>
	<i>Desenvolver e aplicar práticas pedagógicas e avaliativas inovadoras para obtenção de resultados capazes de melhorar os indicadores educacionais do Estado do Maranhão</i>		F	2	3	90	0	103	20.000.000
<b>4827.0000</b>	<b>Apoio às Atividades de CT&amp;I</b>	<b>12 571</b>							<b>4.000.000</b>
	<i>Apoiar o desenvolvimento de Projetos e Pesquisas na área de Ciência, Tecnologia e Inovação</i>		F	2	3	90	0	103	4.000.000
<b>4828.0000</b>	<b>Oferta de Ensino Mediado por Novas Tecnologias</b>	<b>12 362</b>							<b>2.442.000</b>
	<i>Ofertar ensino médio mediado por inovações tecnológicas a toda população maranhense fora da escola</i>		F	2	3	90	0	103	2.442.000
<b>0600</b>	<b>Fortalecimento da Rede de Educação, Ciência e T</b>								<b>46.300.000</b>
<b>2056.0000</b>	<b>Assistência Alimentar</b>	<b>12 306</b>							<b>12.000.000</b>
	<i>Atender às necessidades nutricionais e formar hábitos alimentares</i>		F	2	3	90	0	103	12.000.000
<b>3253.0000</b>	<b>Implantação e Melhoramento de Unidades de Ensino</b>	<b>12 573</b>							<b>14.800.000</b>
	<i>Construir, ampliar, reformar, adaptar, mobiliar e equipar a sede e as unidades de ensino</i>		F	3	3	90	0	103	12.000.000
			F	3	4	90	0	103	2.800.000
<b>4450.0000</b>	<b>Gestão do Programa</b>	<b>12 122</b>							<b>19.500.000</b>
	<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>								

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

LDO (Art. 11, II, e)

PROG / AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FUNCIONAL	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
			F	2	3	90	0	103	19.500.000
0103	Extensão Universitária								1.500.000
2938.0000	Promoção de Eventos Científicos, Tecnológicos e Socioculturais Integrar com a comunidade para promover, mediante temas relacionados, o desenvolvimento científico e sócio-cultural	12 573							500.000
			F	2	3	90	0	103	500.000
4755.0000	Promoção de Cursos de Extensão Promover cursos de extensão para comunidade nas modalidades presencial e EAD	12 573							1.000.000
			F	2	3	90	0	103	1.000.000
0177	Ensino de Graduação e Formação Superior								48.432.000
2118.0000	Formação de Profissionais de Nível Superior Formar profissionais de nível superior nas modalidades de Bacharelado, Licenciatura, Cursos Sequenciais e Cursos de Tecnólogos	12 364							11.655.000
			F	2	3	90	0	103	9.255.000
			F	2	4	90	0	103	2.400.000
3229.0000	Expansão e Estruturação de CAMPI Implantar e estruturar novos CAMPI e cursos nas unidades de ensino superior do estado, visando a oferta de vagas	12 364							11.507.500
			F	3	3	90	0	103	1.000.000
			F	3	4	90	0	103	10.507.500
4801.0000	Manutenção do Campi Manter a estrutura física das unidades de ensino superior da UEMA	12 364							24.269.500
			F	2	3	90	0	103	13.940.000
			F	2	3	91	0	103	60.000
			F	2	4	90	0	103	10.269.500
4802.0000	Restaurante Universitário Prover alimentação a estudantes, técnicos e corpo administrativo da Universidade Estadual do Maranhão	12 306							1.000.000
			F	2	3	90	0	103	1.000.000
0411	Apoio Administrativo								51.280.000
0900.0000	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA	12 272							3.000.000
			S	1	1	91	0	103	3.000.000
0901.0000	Contribuição ao Regime Geral da Previdência Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	12 271							850.000
			S	1	1	90	0	103	850.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

LDO (Art. 11, II, e)

PROG / AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FUNCIONAL	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0963.0000	<i>Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais</i> <i>Garantir aos servidores e empregados civis e militares e aos seus dependentes, assistência à saúde, auxílio natalidade e auxílio funeral</i>	12 302							1.790.000
			S	1	1	91	0	103	1.790.000
4457.0000	<i>Administração da Unidade</i> <i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>	12 122							45.640.000
			F	1	1	90	0	103	24.685.000
			F	1	3	90	0	103	55.000
			F	2	3	90	0	103	19.900.000
			F	2	4	90	0	103	1.000.000
0593	<i>Pesquisa e Pós-Graduação</i>								4.000.000
4167.0000	<i>Pós-Graduação de Profissionais</i> <i>Elevar o grau de titulação dos profissionais para melhorar o ensino, a pesquisa e a extensão</i>	12 573							4.000.000
			F	2	3	90	0	103	4.000.000
0420	<i>Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado</i>								116.000.000
0909.0000	<i>Proventos de Aposentadoria do Poder Executivo</i> <i>Garantir o pagamento de proventos aos aposentados e reformados do Poder Executivo</i>	09 272							101.000.000
			S	1	1	90	0	102	88.000.000
			S	1	1	90	0	103	13.000.000
0914.0000	<i>Pensão Previdenciária do Poder Executivo</i> <i>Garantir o pagamento de pensões aos dependentes dos servidores do Poder Executivo</i>	09 272							15.000.000
			S	1	1	90	0	102	12.000.000
			S	1	1	90	0	103	3.000.000
<b>TOTAL</b>									<b>2.002.248.000</b>



# **ANEXO V**

## **DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**

**(Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007)**



**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E  
DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**

PROG / AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FUNCIONAL	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<b>0595</b>	<b>Escola Digna</b>								<b>1.415.658.000</b>
<b>4741.0000</b>	<b>Fortalecimento do Ensino Fundamental</b>	<b>12 361</b>							<b>517.311.000</b>
	<b>Permitir o desenvolvimento estruturante de uma formação de qualidade no ensino fundamental</b>								
			F	1	1	90	0	105	514.800.000
			F	1	3	90	0	105	2.511.000
<b>4748.0000</b>	<b>Fortalecimento e Universalização do Ensino Médio</b>	<b>12 362</b>							<b>898.347.000</b>
	<b>Permitir o desenvolvimento estruturante de uma formação integral e integrada e da universalização do ensino médio</b>								
			F	1	1	90	0	105	897.747.000
			F	1	3	90	0	105	600.000

# **ANEXO VI**

# **AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**



**DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DA RECEITA PARA APURAÇÃO DOS 12% DESTINADOS A AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000

FONTE DE RECURSO	VALOR
<b>RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>15.183.716.000</b>
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	7.008.000.000
Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	75.000.000
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	26.881.000
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros - Estado	2.587.000
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros - Município	1.123.000
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal - Estado	190.000.000
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal - Município	190.000.000
Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	12.629.000
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	675.080.000
Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	8.172.000
Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros - Estado	26.221.000
Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros - Estado - Município	3.473.000
Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal - Estado	5.137.500.000
Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal - Município	1.712.500.000
Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal - Notificação e Autos de Infração	17.272.000
Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal - Parcelamento	56.180.000
Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	117.000
Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	16.429.000
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	24.552.000
<b>DEDUÇÃO</b>	<b>1.968.498.000</b>
ICMS	<b>1.715.973.000</b>
IPVA	191.123.000
IPI	18.750.000
OUTROS IMPOSTOS	42.652.000
<b>RECEITA LÍQUIDA DOS IMPOSTOS (BASE DE CÁLCULO)</b>	<b>13.215.218.000</b>
<b>APLICAÇÃO MÍNIMA LEGAL DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (12%)</b>	<b>1.585.826.160</b>

**DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO REFERENTE ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, EM NÍVEL DE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO**

LDO (Art.11, III, e)

**Órgão: 21000 - Secretaria de Estado da Saúde**

Valores em R\$ 1,00

**1.873.826.000**

**Unidade Orçamentária: 21901 - FES - Unidade Central**

ESPECIFICAÇÃO	FONTE		TOTAL
	TESOURO	OUTRAS FONTES	
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.867.276.000</b>		<b>1.867.276.000</b>
Pessoal e Encargos Sociais	222.532.000		222.532.000
Juros e Encargos da Dívida			
Outras Despesas Correntes	1.644.744.000		1.644.744.000
Reserva de Contingência			
<b>Despesas de Capital</b>	<b>6.550.000</b>		<b>6.550.000</b>
Investimentos	6.550.000		6.550.000
Inversões financeiras			
Amortização da Dívida			
Reserva de Contingência			
<b>TOTAL</b>	<b>1.873.826.000</b>		<b>1.873.826.000</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

LDO (Art. 11, III, e)

PROG / AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FUNC	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0311	Gestão da Política de Saúde Pública								2.530.000
2754.0000	Qualificação e Fortalecimento do Controle Social Garantir a execução das atividades pertinentes aos Conselhos Estaduais	10 244	S	2	3	90	0	121	770.000
3126.0000	Estruturação das Unidades Regionais de Saúde Estruturar as unidades regionais de saúde para o desenvolvimento de ações de gestão da Secretaria de forma descentralizada	10 122	S	3	3	90	0	121	1.300.000
4387.0000	Planejamento do Sistema Único de Saúde - SUS Formular, gerenciar, implementar, monitorar e avaliar processos permanentes de planejamento participativo e integrado da saúde	10 122	S	2	3	90	0	121	50.000
4390.0000	Qualificação e Formação de Profissionais de Nível Médio Técnico na Área de Saúde Qualificar e formar profissionais de nível médio técnico que atendam integralmente aos princípios do SUS	10 128	S	2	3	90	0	121	50.000
4576.0000	Controle, Regulação, Avaliação, Auditoria e Ouvidoria Controlar, regular, avaliar e auditar as ações e serviços de saúde prestados à população	10 122	S	2	3	90	0	121	310.000
4754.0000	Implementação da Política de Educação Permanente Qualificar e formar profissionais de nível médio e superior da gestão e da assistência em saúde	10 128	S	2	3	90	0	121	50.000
0411	Apoio Administrativo								285.132.000
0900.0000	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA	10 272	S	1	1	91	0	121	25.000.000
0901.0000	Contribuição ao Regime Geral da Previdência Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	10 271	S	1	1	90	0	121	3.100.000
0963.0000	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais Garantir aos servidores e empregados civis e militares e aos seus dependentes, assistência à saúde, auxílio natalidade e auxílio funeral	10 302	S	1	1	91	0	121	4.000.000
4457.0000	Administração da Unidade	10 122							253.032.000



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

LDO (Art. 11, III, e)

PROG / AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FUNC	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
	<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		S	1	1	90	0	121	190.432.000
			S	1	3	90	0	121	2.100.000
			S	2	3	90	0	121	58.000.000
			S	2	3	91	0	121	2.000.000
			S	2	4	90	0	121	500.000
<b>0560</b>	<b>Programa de Saneamento Básico</b>								<b>10.000</b>
<b>3152.0000</b>	<b>Elaboração de Projetos de Abastecimento de Água e Esgoto</b>	<b>10 511</b>							<b>10.000</b>
	<i>Proporcionar captação de recursos para a execução de sistemas de abastecimento de água e esgoto nos municípios</i>		S	2	3	90	0	121	10.000
<b>0596</b>	<b>Saúde para Todos</b>								<b>1.511.594.000</b>
<b>3128.0000</b>	<b>Modernização e Ampliação dos Serviços de Saúde</b>	<b>10 302</b>							<b>70.500.000</b>
	<i>Concluir construções e adequações de espaços físicos das unidades assistenciais do SUS. Construir e aparelhar a rede assistencial própria sob gestão estadual nas regiões de saúde</i>		S	3	3	90	0	121	70.000.000
			S	3	4	90	0	121	500.000
<b>4439.0000</b>	<b>Medicamentos dos Componentes Especializados e Estratégicos da Assistência Farmacêutica e dos Programas da SES-MA</b>	<b>10 303</b>							<b>17.200.000</b>
	<i>Promover o acesso da população dos medicamentos e produtos para saúde dos CEAF, CESAF, Oncológicos, Elenco Estadual, Mandados Judiciais e Fórmulas Alimentares Infantis especiais (Leite Especial)</i>		S	2	3	90	0	121	17.200.000
<b>4450.0000</b>	<b>Gestão do Programa</b>	<b>10 122</b>							<b>8.000.000</b>
	<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		S	2	3	90	0	121	8.000.000
<b>4653.0000</b>	<b>Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica</b>	<b>10 303</b>							<b>8.000.000</b>
	<i>Ampliar o acesso da população aos medicamentos nos municípios e promover seu uso seguro e racional</i>		S	2	3	41	0	121	8.000.000
<b>4788.0000</b>	<b>Política Estadual de Investigação Laboratorial de Média e Alta Complexidade</b>	<b>10 302</b>							<b>1.622.317</b>
	<i>Coordenar, normatizar e gerir os laboratórios de saúde pública ampliando a oferta de diagnóstico laboratorial das doenças transmissíveis e fatores de risco e promover a descentralização das ações para as regiões de saúde</i>		S	2	3	90	0	121	1.622.317
<b>4793.0000</b>	<b>Atendimento a Saúde da População</b>	<b>10 302</b>							<b>1.371.016.128</b>
	<i>Prestar atendimento aos usuários do SUS por intermédio das ações e dos serviços de Saúde</i>								

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

LDO (Art. 11, III, e)

PROG / AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FUNC	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
			S	2	3	40	0	121	200.000
			S	2	3	41	0	121	97.570.000
			S	2	3	50	0	121	3.350.000
			S	2	3	90	0	121	1.264.546.128
			S	2	4	41	0	121	3.000.000
			S	2	4	50	0	121	1.350.000
			S	2	4	90	0	121	1.000.000
4794.0000	<b>Política Estadual de Sangue e Hemoderivados</b> <i>Programar, executar e coordenar a Política de Sangue, seus componentes e derivados no Estado e atender pacientes portadores de hemopatias, com atenção a Doença Falciforme e em populações especiais e coagulopatias</i>	10 302							34.955.555
			S	2	3	90	0	121	34.955.555
4830.0000	<b>Central de Captação, Notificação e Distribuição de Órgãos</b> <i>Prestar atendimento aos usuários do SUS por intermédio das ações e dos serviços saúde</i>	10 302							300.000
			S	2	3	90	0	121	300.000
0597	<b>Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde</b>								66.260.000
4575.0000	<b>Implementação da Política de Alimentação e Nutrição nos Diferentes Ciclos da Vida</b> <i>Implantar e implementar o sistema de vigilância alimentar e nutricional, promover a saúde, contribuir na prevenção e combate dos distúrbios nutricionais e das doenças associadas à alimentação e nutrição</i>	10 306							15.000.000
			S	1	3	90	0	121	15.000.000
4610.0000	<b>Fortalecimento da Estratégia Saúde da Família - PSF e Saúde Bucal - PSBU</b> <i>Fortalecer a Estratégia Saúde da Família – ESF, Saúde Bucal – ESB, Educação em Saúde e Programa Saúde na Escola – PSE</i>	10 301							27.260.000
			S	2	3	90	0	121	27.260.000
4841.0000	<b>Fortalecimento da Força Estadual de Saúde</b> <i>Amplicar e qualificar, em tempo oportuno, o acesso aos usuários do Sistema Único de Saúde nos municípios de menor IDH do Estado do Maranhão.</i>	10 301							24.000.000
			S	2	3	90	0	121	24.000.000
0598	<b>Fortalecimento da Vigilância em Saúde</b>								8.300.000
4565.0000	<b>Descentralização das Ações de Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental</b> <i>Fortalecer a execução das ações de Vigilância Sanitária-VISA e Vigilância Sanitária Ambiental-VSA para os Municípios melhorando a capacidade de resposta da SUVISA e VISAS/VSA municipais na gestão de riscos sanitários e ambientais minimizando as vulnerabilidades da saúde da população através do processo de descentralização</i>	10 304							250.000
			S	1	3	90	0	121	250.000
4789.0000	<b>Execução das Ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Gerenciamento de Risco</b> <i>Executar ações de vigilância sanitária e ambiental objetivando minimizar riscos e agravos à saúde da população</i>	10 304							550.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

LDO (Art. 11, III, e)

PROG / AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FUNC	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
			S	2	3	41	0	121	100.000
			S	2	3	90	0	121	250.000
			S	2	4	41	0	121	200.000
4795.0000	<i>Promoção, Vigilância e Controle de HIV/AIDS, Hepatites Virais e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis DST</i>	10 305							500.000
	<i>Proporcionar acesso a ações e serviços para redução da morbimortalidade por HIV/AIDS, Hepatites Virais e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST</i>		S	1	3	90	0	121	500.000
4817.0000	<i>Vigilância, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos e Promoção da Saúde</i>	10 305							7.000.000
	<i>Reduzir a morbimortalidade por doenças transmissíveis e não transmissíveis e contribuir fortemente para a redução da mortalidade materna e infantil e para a redução da ocorrência de casos de violências e acidentes</i>		S	1	3	90	0	121	7.000.000
<b>TOTAL</b>									<b>1.873.826.000</b>



# **ANEXO VII**

# **DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS**



EXERCÍCIO DE 2019

R\$ 1,00

**CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS E EMPREGOS, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL A QUALQUER TÍTULO**

Autorizações específicas de que trata o art. 169, §1º, inciso II, da Constituição Federal, relativas a despesas de pessoal e encargos sociais.

DISCRIMINAÇÃO	PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO (R\$ 1,00)			
	Criação	QTD	DESPESA	
			DESPESA 2019	DESPESA ANUAL
Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON/MA	0	10	612.025	734.430
Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômico e Cartográfico - IMESC	0	10	612.025	734.430
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA	0	20	1.384.530	1.661.436
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP	0	120	1.856.468	4.455.523
Secretaria de Estado da Gestão e Previdência - SEGEP	0	42	3.850.881	4.621.057
Corpo de Bombeiros Militar - CBM/MA	0	100	4.513.184	10.831.642
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN	0	30	4.568.688	5.437.427
Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED	0	100	6.194.198	7.433.037
Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Maranhão - FUNAC	0	150	7.373.251	8.847.901
Procuradoria Geral do Estado - PGE	0	30	9.903.059	11.883.671
Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP	0	150	17.132.108	20.558.529
Polícia Militar do Estado - PM/MA	112	2000	121.251.845	145.502.214
<b>TOTAL</b>	<b>112</b>	<b>2.762</b>	<b>179.252.262</b>	<b>222.701.297</b>





## **ANEXO VIII**

# **AÇÕES DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO MARANHÃO - PDS**



**AÇÕES DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO  
ECONÔMICO DO MARANHÃO - PDS**

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art. 3º, §1º)

<b>AÇÕES</b>	<b>VALOR</b>
<b>1068.0000 - Ampliação e Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água</b> <i>Ampliar e melhorar a capacidade instalada dos sistemas de abastecimento de água existentes</i>	<b>1.936.000</b>
<b>3014.0000 - Restauração de Rodovias</b> <i>Restaurar rodovias danificadas</i>	<b>1.010.000</b>
<b>3015.0000 - Implantação e Melhoramento de Estradas Vicinais</b> <i>Implantar, conservar ou melhorar estradas vicinais</i>	<b>600.000</b>
<b>3066.0000 - Construção e Aparelhamento das Unidades de Atendimento</b> <i>Construir e equipar as estruturas para funcionamento das unidades de atendimento da Fundação da Criança e do Adolescente</i>	<b>500.000</b>
<b>3093.0000 - Implantação, Melhoramento e Pavimentação de Rodovias</b> <i>Implantar, melhorar e pavimentar rodovias</i>	<b>276.980.000</b>
<b>3107.0000 - Implantação e Modernização das Estruturas Físicas das Unidades Prisionais</b> <i>Gerar maior quantidade de vagas para o sistema prisional, propiciando redução da superlotação carcerária, melhor atendimento de suas necessidades, gerando segurança aos profissionais que atuam nas unidades prisionais e a efetiva gestão do sistema prisional do Estado</i>	<b>11.000.000</b>
<b>3126.0000 - Estruturação das Unidades Regionais de Saúde</b> <i>Estruturar as unidades regionais de saúde para o desenvolvimento de ações de gestão da Secretaria de forma descentralizada</i>	<b>1.300.000</b>
<b>3128.0000 - Modernização e Ampliação dos Serviços de Saúde</b> <i>Concluir construções e adequações de espaços físicos das unidades assistenciais do SUS. Construir e aparelhar a rede assistencial própria sob gestão estadual nas regiões de saúde</i>	<b>137.009.000</b>
<b>3205.0000 - Melhoria da Gestão Territorial</b> <i>Elaborar e implantar o Zoneamento Ecológico Econômico para a promoção do ordenamento e gestão territorial ambiental</i>	<b>3.290.000</b>
<b>3207.0000 - Modernização do Sistema de Planejamento e Orçamento</b> <i>Modernizar e inovar o sistema central de planejamento governamental e orçamento do Estado</i>	<b>5.974.521</b>
<b>3222.0000 - Expansão e Estruturação das Unidades de CIRETRANS e Postos de Atendimento</b> <i>Ampliar as unidades do DETRAN visando facilitar o acesso dos serviços pelo cidadão</i>	<b>250.000</b>
<b>3226.0000 - Implantação e Modernização de Unidades do Sistema de Segurança Pública</b> <i>Construir, reformar e modernizar as Unidades do Sistema de Segurança Pública com infraestrutura adequada ao exercício das funções de Segurança</i>	<b>24.325.000</b>
<b>3227.0000 - Mobilidade Urbana</b> <i>Melhorar e expandir a mobilidade urbana em todas as regiões do Estado do Maranhão, visando proporcionar melhor qualidade de vida à população</i>	<b>96.173.800</b>
<b>3229.0000 - Expansão e Estruturação de CAMPPI</b> <i>Implantar e estruturar novos CAMPPI e cursos nas unidades de ensino superior do estado, visando a oferta de vagas</i>	<b>49.921.500</b>
<b>3235.0000 - Habitação Rural</b> <i>Melhorar a qualidade de vida e redução do déficit habitacional, disponibilizando moradias adequadas, urbanizando áreas rurais e implantando equipamentos sociais</i>	<b>10.001.000</b>
<b>3236.0000 - Habitação Urbana</b> <i>Melhorar a qualidade de vida e redução do déficit habitacional, disponibilizando moradias adequadas, urbanizando áreas urbanas e implantando equipamentos sociais</i>	<b>10.741.000</b>
<b>3237.0000 - Expansão, Estruturação e Melhoria de Centros de Vocação Tecnológica - CVT</b>	<b>11.780.000</b>

**AÇÕES DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO  
ECONÔMICO DO MARANHÃO - PDS**

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art. 3º, §1º)

AÇÕES	VALOR
<i>Expandir e melhorar a estrutura da rede de ensino profissional e tecnológico para ofertar cursos de Formação Profissional à população maranhense, possibilitando o aperfeiçoamento e a sua profissionalização inicial, visando o aumento de possibilidades para ingressar no mercado de trabalho</i>	
<b>3244.0000 - Implantação de Infraestrutura de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN</b>	<b>1.000.000</b>
<i>Construir e equipar restaurantes populares, cozinhas comunitárias, banco de alimentos e aquisição de bens para fortalecimento das associações de produtores de leite</i>	
<b>3245.0000 - Construção de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água</b>	<b>12.097.319</b>
<i>Garantir infraestrutura de abastecimento de água proporcionando desenvolvimento de comunidades carentes</i>	
<b>3252.0000 - Aparelhamento e Estruturação Tecnológica</b>	<b>11.020.000</b>
<i>Aparelhar e estruturar tecnologicamente as unidades do Sistema de Segurança Pública do Maranhão, visando ampliar a eficiência dos serviços prestados à sociedade</i>	
<b>3253.0000 - Implantação e Melhoramento de Unidades de Ensino</b>	<b>94.800.000</b>
<i>Construir, ampliar, reformar, adaptar, mobiliar e equipar a sede e as unidades de ensino</i>	
<b>3254.0000 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental</b>	<b>15.730.000</b>
<i>Expandir a oferta de Escola Digna e outras unidades e espaços escolares do sistema público estadual de ensino no ensino fundamental</i>	
<b>3255.0000 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Médio</b>	<b>62.789.755</b>
<i>Expandir a oferta de escolas, centros, núcleos e outras unidades e espaços escolares dignos no sistema público estadual no ensino médio</i>	
<b>3259.0000 - Infraestrutura Esportiva</b>	<b>22.815.000</b>
<i>Construir, ampliar, reformar e modernizar espaços e equipamentos de esporte e lazer</i>	
<b>3267.0000 - Construção, Aparelhamento e Recuperação da Rede de Proteção Sócio Assistencial</b>	<b>9.323.128</b>
<i>Construir, recuperar, equipar e estruturar equipamentos sociais para atendimento da rede socioassistencial, referentes à política de Assistência Social.</i>	
<b>4722.0000 - Estruturação das Cadeias Produtivas e Arranjos Produtivos Locais</b>	<b>23.965.436</b>
<i>Apoiar a estruturação, expansão e fortalecimento de Cadeias Produtivas e/ou Arranjos Produtivos Locais de importância socioeconômica para a economia do Estado</i>	
<b>4744.0000 - Regularização Fundiária</b>	<b>1.590.150</b>
<i>Obter legalização urbanística e jurídica de assentamentos irregulares consolidados em áreas pertencentes aos Municípios, comunidades quilombolas, ao Estado e União, além do apoio a Municípios que não possuem infraestrutura para garantir a regularização fundiária em seus territórios</i>	
<b>4752.0000 - Saneamento Básico Urbano</b>	<b>1.974.520</b>
<i>Promover melhoria das condições de saúde e qualidade de vida da população por meio de ações integradas e articuladas de saneamento básico em zona urbana</i>	
<b>4768.0000 - Promoção e Apoio à Disponibilização e Produção de Sementes</b>	<b>150.000</b>
<i>Criar mecanismos para fortalecer o plantio de culturas anuais, frutíferas e horticultura na agricultura familiar maranhense - -</i>	
<b>4851.0000 - Serviços Socioassistenciais de Proteção Especial de Alta Complexidade para Criança e Adolescente</b>	<b>100.000</b>
<i>Ofertar serviços de acolhimento institucional e em família acolhedora para crianças e adolescentes, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados em caráter de acolhimento provisório.</i>	
<b>4852.0000 - Serviços Socioassistenciais de Proteção Especial de Alta Complexidade</b>	<b>150.000</b>
<i>Promover serviços de acolhimento nas suas diversas modalidades para indivíduos e famílias, e pessoas com deficiência cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, que estão em situação de violação de direitos; e atendimentos a situações de emergência e calamidade pública</i>	

# **ANEXO IX**

# **DEMONSTRATIVO DO SERVIÇO DA DÍVIDA**



PREVISÃO DA DÍVIDA INTERNA RENEGOCIADA E CONTRATADA E DÍVIDA EXTERNA CONTRATADA

DÍVIDA INTERNA RENEGOCIADA

CONTRATOS - PI	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
DÍVIDA INTERNA LEI 8727 - COHAB	741.517	741.503	741.499	741.495	741.492	741.485	741.481	741.475	741.471	741.465	741.460	741.450	8.897.793
DÍVIDA INTERNA LEI 8727 - IPEM	690.680	680.410	675.885	673.476	672.874	672.272	671.271	669.667	657.955	656.253	651.942	654.650	8.027.335
DÍVIDA INTERNA RES-98MLP- GOVERNO	0	0	0	11.215.178	0	0	0	0	0	11.202.444	0	0	22.417.622
RENEGOCIAÇÃO GOVERNO FEDERAL	12.468.524	12.783.510	12.764.556	12.503.867	12.330.448	12.113.265	11.894.390	11.713.754	11.571.668	11.250.326	10.775.322	10.557.267	142.726.897
<b>TOTAL DIV INTERNA RENEGOCIADA</b>	<b>13.900.721</b>	<b>14.205.423</b>	<b>14.181.940</b>	<b>25.134.016</b>	<b>13.744.814</b>	<b>13.527.022</b>	<b>13.307.142</b>	<b>13.124.896</b>	<b>12.971.094</b>	<b>23.850.488</b>	<b>12.168.724</b>	<b>11.953.367</b>	<b>182.069.647</b>

DÍVIDA INTERNA CONTRATADA

CONTRATOS - PI	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
DÍVIDA INTERNA	28.406.941	28.402.628	28.396.683	28.386.109	28.381.605	28.376.881	28.370.660	28.361.030	28.353.265	28.349.430	28.339.877	28.336.333	340.461.442
DÍVIDA INTERNA - BB/MACOMP	1.157.747	1.157.545	1.157.543	1.157.542	1.157.540	1.157.538	1.157.536	1.157.534	1.157.533	1.157.530	1.157.528	1.157.526	13.890.642
DÍVIDA INTERNA / BNDES	15.221.400	0	0	15.221.322	0	0	15.221.304	0	0	0	15.221.283	0	60.885.309
DÍVIDA INTERNA-BNDES-SINFRA	2.642.250	0	0	2.633.940	0	0	2.625.690	0	0	2.468.520	0	0	10.370.400
DÍVIDA INTERNA-CEF/FINISA	9.053.391	9.053.290	9.053.289	9.053.287	9.053.286	9.053.284	9.053.283	9.053.280	9.053.278	9.053.276	9.053.273	9.053.271	108.639.488
PROGRAMA DE RESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL GAMA	784.682	771.403	755.400	754.191	752.708	750.873	747.958	744.837	742.972	742.031	736.685	736.181	9.019.921
<b>TOTAL DIV INTERNA CONTRATADA</b>	<b>57.266.411</b>	<b>39.384.866</b>	<b>39.362.915</b>	<b>57.206.391</b>	<b>39.345.139</b>	<b>39.338.576</b>	<b>57.176.431</b>	<b>39.316.681</b>	<b>39.307.048</b>	<b>41.770.787</b>	<b>54.508.646</b>	<b>39.283.311</b>	<b>543.267.202</b>

DÍVIDA EXTERNA CONTRATADA

CONTRATOS - PI	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
DÍVIDA EXTERNA	210.529.783	0	0	0	0	3.221.210	205.807.865	0	0	0	0	2.883.600	422.442.458
DÍVIDA EXTERNA-PAPP/II	0	0	0	0	3.577.493	0	0	0	0	0	3.559.181	0	7.136.674
DÍVIDA EXTERNA-PROFISCO SEFAZ	0	0	3.011.190	0	0	0	0	0	2.234.077	0	0	0	5.245.267
<b>TOTAL DIV EXTERNA CONTRATADA</b>	<b>210.529.783</b>	<b>0</b>	<b>3.011.190</b>	<b>0</b>	<b>3.577.493</b>	<b>3.221.210</b>	<b>205.807.865</b>	<b>0</b>	<b>2.234.077</b>	<b>0</b>	<b>3.559.181</b>	<b>2.883.600</b>	<b>434.824.399</b>
<b>TOTAL GERAL (INT.+ EXT.)</b>	<b>281.696.915</b>	<b>53.590.289</b>	<b>56.556.045</b>	<b>82.340.407</b>	<b>56.667.446</b>	<b>56.086.808</b>	<b>276.291.438</b>	<b>52.441.577</b>	<b>54.512.219</b>	<b>65.621.275</b>	<b>70.236.551</b>	<b>54.120.278</b>	<b>1.160.161.248</b>





# **ANEXO X**

# **PROJETOS EM ANDAMENTO**



EXERCÍCIO DE 2019

**QUADRO DE PROJETOS EM ANDAMENTO**

Art. 45 da Lei Complementar nº 101 e Art. 19 da Lei 10.908 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019)

<b>AÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO</b>	<b>LOCALIZAÇÃO DO PROJETO/TRECHO</b>	<b>PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRO</b>
3062 - Construção do Prédio Anexo	Construção de Prédio Anexo	São Luis	78,91%
3264 - Desenvolvimento de Infraestrutura e Urbanização da RMGSL	Transporte e Disposição Final de Resíduos Sólidos da RMGSL	Raposa, São José de Ribamar, São Luis e Alcântara	31,83%
4746-Infraestrutura e Equipamentos Urbanos	Construção de muro de arrimo e urbanização do entorno do morro da ladeira	Barrerinhas	22,13%
4746-Infraestrutura e Equipamentos Urbanos	Execução de obras de urbanização construção de equipamentos comunitários o bairro da Liberdade	São Luis	29,50%
4746-Infraestrutura e Equipamentos Urbanos	Construção do Centro Comercial do Residencial Ribeira	São Luis	41,00%
4746-Infraestrutura e Equipamentos Urbanos	Execução de obras de engenharia e Urbanização do ancoradouro e das ruas Vila Gorete e Veleiros, construção de praça sob a ponte Bandeira Tribuzzi e de Cais Flutuante no Bairro Camboa	São Luís	86,00%
4746-Infraestrutura e Equipamentos Urbanos	Contratação de empresa de Engenharia para execução das obras do Centro de Iniciação ao Trabalho-CIT, no bairro Fé em Deus	São Luís	26,00%
4752-Saneamento Básico Urbano	Contratação de empresa de engenharia para a construção de 456 conjuntos de fossas/sumidouros no Residencial Nova Miritiua	São José de Ribamar	10,96%
3235 - Habitação Rural	Construção de 100 Unidades Habitacionais	Santana do Maranhão	48,19%
3235 - Habitação Rural	Construção de 96 Unidades Habitacionais	Belágua	68,16%
3235 - Habitação Rural	Construção de 100 Unidades Habitacionais	Marajá do Sena	55,89%
3235 - Habitação Rural	Construção de 108 Unidades Habitacionais	Cajari	54,52%
3235 - Habitação Rural	Construção de 100 Unidades Habitacionais	Serrano do Maranhão	68,54%
3235 - Habitação Rural	Construção de 100 Unidades Habitacionais	São Joao do Soter	58,32%
3235 - Habitação Rural	Construção de 100 Unidades Habitacionais	Afonso Cunha	85,64%
3235 - Habitação Rural	Construção de 100 Unidades Habitacionais	Gov Newton Bello	70,18%
3235 - Habitação Rural	Construção de 100 Unidades Habitacionais	Araioses	60,71%
3235 - Habitação Rural	Construção de 100 Unidades Habitacionais	Conceição do Lago Açu	70,38%
3235 - Habitação Rural	Construção de 117 Unidades Habitacionais	Brejo de Areia	25,00%
3235 - Habitação Rural	Construção de 120 Unidades Habitacionais	São Joao do Caru	25,00%
3235 - Habitação Rural	Construção de 118 Unidades Habitacionais	São Raimundo Doca Bezerra	25,00%
3235 - Habitação Rural	Construção de 100 Unidades Habitacionais	Pedro do Rosário	25,00%
3235 - Habitação Rural	Construção de 108 Unidades Habitacionais	Milagres do Maranhao	55,00%
3235 - Habitação Rural	Construção de 102 Unidades Habitacionais	Aldeias Altas	70,00%
3235 - Habitação Rural	Construção de 107 Unidades Habitacionais	São Roberto	25,00%
3236 - Habitação Urbana	Contratação de Empresas de Engenharia para a Construção e Melhorias Habitacionais em Unidades Habitacionais das Famílias dos Emasculados	São Luis, São Jose de Ribamar e Paço do Lumiar	29,00%
3236 - Habitação Urbana	Construção do residencial Jomar Moraes pelo Programa MCMV/PAC	São Luis	84,00%
4722 - Estruturação das Cadeias Produtivas e Arranjos Produtivos Locais	Implantação, recuperação e/ou ampliação de sistemas coletivos de Abastecimento d'agua no Estado do Maranhão (Programa Água para Todos)	Acailândia, Alcântara, Araganã, Barra Corda, Bequimão, Fomosa Serra Negra, Fortuna,	52,20%

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	LOCALIZAÇÃO DO PROJETO/TRECHO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRO
		Gov.Archer, Gov. Newton Bello, Jenipapo Vieiras, Joselândia, Paraibano, Peri-Mirim, P. Dutra, S.Bento, S.J.Batista, S.J.Basilios, Sítio Novo e Urbano Santos	
4705 - Implantação, Dinamização e Modernização de Espaços Culturais	Projeto de Reforma e Adequação do Prédio da RFSSA em Importante Complexo Turístico da Capital Maranhense	São Luis	3,00%
3255 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Médio	Conclusão de Escola com 06 Salas de Aula	Senador La Roque	53,00%
3255 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Médio	Conclusão de Escola com 06 Salas de Aula	São Joao do Paraiso	7,00%
3255 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Médio	Conclusão de Escola com 06 Salas de Aula	Lagoa Grande do Maranhao	34,81%
3255 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Médio	Conclusão de Escola com 06 Salas de Aula	Zé Doca	82,36%
3255 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Médio	Construção de Escola Indígena com 06 Salas E.I. Cacique Antonio Goiabeira na Aldeia Cana Brava	Jenipapo dos Vieiras	91,00%
3255 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Médio	Construção de Quadra Poliesportiva no C.E. Olindina Nunes Freire	Pedreiras	65,40%
3255 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Médio	Reforma no C.E. Getúlio Vargas	Monção	83,00%
3255 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Médio	Reforma Prédio Sede da SEDUC	São Luis	73,00%
3255 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Médio	Construção de Cobertura de Quadra C.E. Professora Maria Monica Vale	São Luis	98,00%
3255 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Médio	Reforma C.E.I Margarida Pires Leal	São Luis	22,00%
3255 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Médio	Reforma Tancredo Neves	Imperatriz	35,00%
3255 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Médio	Conclusão de Escola com 06 Salas de Aula	São Francisco do Brejão	38,00%
3255 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Médio	Construção de Quadra Coberta com Vestuário C.E Francisco Alves II	Davinópolis	44,7%
3255 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Médio	Cobertura de Quadra no C.E Nascimento Moraes	Imperatriz	73,00%
3255 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Médio	Reforma no Valentim da Silva Aguiar	Campestre do Maranhão	23,1%
3255 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Médio	Reforma e Ampliação do C.E. Manoel Nazareth	Conceição do Lago - Açú	6,25%
3255 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Médio	Reforma do CAIC	Bacabal	3,22%
3255 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Médio	Construção de Escola com 06 Salas	Feira Nova do Maranhão	61,00%
3255 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Médio	Construção Escola Indígena com 06 Salas na Aldeia Santa Maria	Jenipapo dos Vieiras	51,00%
3255 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Médio	Reforma e Ampliação do C.E. Dimas Silas Lima	Grajaú	7,00%
3254 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental	Escola Municipal São Jorge	Fernando Falcão	28,13%
3254 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental	E.M. de Educação Básica Alvorada	Fernando Falcão	29,83%
3254 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental	UEM Luiza de Sousa Queiroz	Caxias	72,86%
3254 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental	Unidade Integrada Antonio José de Santana	Gonçalves Dias	55,00%
3254 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental	UEM Rio Preto	Caxias	59,02%
3254 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental	Escola Municipal Antônio Miranda	Maracaçumé	27,61%
3254 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental	Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima	Presidente Juscelino	39,09%
3254 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental	U E Messias Carneiro	Olinda Nova do Maranhão	18,00%
3254 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental	U E Rubem Almeida	Olinda Nova do Maranhão	17,38%

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	LOCALIZAÇÃO DO PROJETO/TRECHO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRO
3254 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental	Escola Municipal Nilza Rabelo de Carvalho	Precidente Juscelino	35,00%
3254 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental	U E Raimundo Carneiro	Olinda Nova do Maranhão	17,37%
3254 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental	E M Celina Ferreira	Penalva	34,32%
3254 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental	E M São Francisco	Matões do Norte	13,00%
3254 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental	U I Deputado Orlando Aquino	Presidente Juscelino	13,75%
3254 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental	Escola Municipal Vila Eliete	Santa Luzia	9,82%
3254 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental	Escola Municipal Prof Augusto Cunha	Presidente Juscelino	12,44%
3254 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental	E M Santa Maria	Cachoeira Grande	16,51%
3254 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental	E M São José	Cachoeira Grande	18,11%
3254 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental	Unidade Raimundo de Oliveira - Anexo	Codó	12,53%
3254 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental	Escola Municipal Santa Rosa	Cajari	32,92%
3254 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental	Escola Municipal Nossa Senhora Da Conceição	Cajari	32,52%
3254 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental	Escola Municipal Santa Elisa	Pirapemas	43,80%
3254 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental	Escola Municipal São Jerônimo	Caxias	51,16%
3254 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental	E M São Benedito	Bom Jardim	26,08%
3254 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental	Unidade Escolar Coronel Joaquim Nunes Filho	Santa Quitéria do Maranhão	55,57%
3254 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental	Escola Municipal São Raimundo	Fernando Falcão	24,62%
3254 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental	Unidade Escolar José das Dores	Gonçalves Dias	53,08%
3254 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental	Escola Municipal Bom Pastor	Fernando Falcão	26,94%
3254 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental	Escola Municipal Maria Lúcia Arruda Barroso	Fernando Falcão	30,46%
3254 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental	Unidade Integrada Sumaúma - Anexo Marajattiu	Bequimão	89,60%
3254 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental	UEM Canto Virado	Caxias	60,93%
3254 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental	Pré Escola César Viana	Brejo	13,36%
3254 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental	UE Clementino Pereira Sousa	Araioses	13,77%
3254 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental	Unidade Escolar Arca da Felicidade	Barreirinhas	12,08%
3254 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental	Escola Municipal Santa Maria - Anexo Campinho	São Bento	3,21%
3254 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental	Unidade Escolar Eratino Alves Santana	São Benedito do Rio Preto	6,60%
3254 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental	EM Manoel José da Silva	Governador Newton Belo	5,38%
3254 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental	EM Rubens Ludwing	São João do Carú	5,38%
3254 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental	UE Coelho Neto	Pedro do Rosário	6,98%
3254 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental	EM Vereador Jaime Teles	Governador Newton Belo	5,38%
3254 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental	Escola Municipal Casimiro de Sousa	Codó	11,73%
3254 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental	EM Adriano Campelo	Timbiras	12,17%
3254 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental	EM Santo Antônio	Brejo	13,36%
3254 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental	Unidade Escolar São Raimundo	Santa Quitéria do Maranhão	56,79%
3255 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Médio	Construção de Núcleo Integral com 12 Salas	Santa Luzia	49,00%
3255 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Médio	Construção de Núcleo Integral com 12 Salas	Zé Doca	30,41%

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	LOCALIZAÇÃO DO PROJETO/TRECHO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRO
3255 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Médio	Construção de Núcleo Integral com 12 Salas	Codó	55,12%
3255 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Médio	Construção de Núcleo Integral com 12 Salas	Santa Ines	58,00%
3255 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Médio	Construção de Núcleo Integral com 12 Salas	Açailândia	74,00%
3255 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Médio	Construção de Núcleo Integral com 12 Salas	Viana	13,7%
3255 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Médio	Construção de escola com 06 (seis) Salas	Centro do Guilherme	7,73%
3255 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Médio	Construção de Escola com 08 (oito) Salas	Maracaçume	3,62%
4269 - Gestão de Unidades de Conservação	Construção do Parque Ambiental do Sítio do Rangedor	São Luis	5,03%
4269 - Gestão de Unidades de Conservação	Construção do Parque Ambiental da Trizidela	Codó	96,00%
4269 - Gestão de Unidades de Conservação	Construção do Parque Ambiental	Bacabeira	35,83%
3128- Modernização e Ampliação dos Serviços de Saúde	Construção do Centro de Hemodiálise	Chapadinha	65,00%
3128- Modernização e Ampliação dos Serviços de Saúde	Construção do Centro de Hemodiálise	Imperatriz	65,00%
3128- Modernização e Ampliação dos Serviços de Saúde	Construção do Centro de Hemodiálise	Santa Inês	65,00%
3128- Modernização e Ampliação dos Serviços de Saúde	Construção do Hospital com 50 leitos	São Mateus	56,11%
3128- Modernização e Ampliação dos Serviços de Saúde	Construção do Hospital com 50 leitos	Pedreiras	42,14%
3128- Modernização e Ampliação dos Serviços de Saúde	Reforma e Adequação do Hospital	Capinzal do Norte	51,51%
3128- Modernização e Ampliação dos Serviços de Saúde	Reforma e Ampliação do Hospital Regional	Timon	23,98%
3128- Modernização e Ampliação dos Serviços de Saúde	Conclusão do Hospital	Poção de Pedras	36,31%
3128- Modernização e Ampliação dos Serviços de Saúde	Construção do Hospital 50 leitos	São Bento	22,82%
3128- Modernização e Ampliação dos Serviços de Saúde	Reforma e Ampliação do Hospital Regional - Etapa 4	Coroatá	30,71%
3128- Modernização e Ampliação dos Serviços de Saúde	Reforma e Ampliação do Hospital Regional - Etapa 3	Coroatá	55,01%
3128- Modernização e Ampliação dos Serviços de Saúde	Reforma e Ampliação do Hospital	Santa Luzia do Paruá	31,22%
3128- Modernização e Ampliação dos Serviços de Saúde	Reforma e Ampliação da Maternidade Marly Sarney	São Luís	24,55%
3128- Modernização e Ampliação dos Serviços de Saúde	Construção da casa do Paciente Judiciário no Hospital Nina Rodrigues	São Luís	20,00%
3128- Modernização e Ampliação dos Serviços de Saúde	Construção do Hospital de 20 Leitos	Carolina	45,00%
3128- Modernização e Ampliação dos Serviços de Saúde	Reforma e Ampliação das Unidades do Hemonucleo	Caxias, Imperatriz, Chapadinha, São João dos Patos, Pinheiro, Codó, Pedreiras, Santa Inês e São Luís	13,33%
3128- Modernização e Ampliação dos Serviços de Saúde	Reforma e Adequação	Itapecuru	8,00%
3128- Modernização e Ampliação dos Serviços de Saúde	Manutenção de Prédios Administrativos da SES	São Luís	17,53%
3128- Modernização e Ampliação dos Serviços de Saúde	Construção do Hospital de 40 Leitos	Viana	50,00%
3229 - Expansão e Estruturação de Campi	Construção do Prédio de Centro de Ciências Agrárias da CCA/UEMASUL	Imperatriz MA	39,76%
2118 - Formação de Profissionais de Nível Superior	Projeto de Desenvolvimento Institucional da UEMASUL	Abrangência Territorial - Decreto 32.396/2017	10,73%
3107 - Implantação e Modernização das Estruturas Físicas das Unidades Prisionais MA	Ampliação de Vagas nas Unidades Prisionais	Estado do MA	36,88%
3107 - Implantação e Modernização das Estruturas Físicas das Unidades Prisionais MA	Reforma e Ampliação da Unidade Prisional	Imperatriz	6,00%

<b>AÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO</b>	<b>LOCALIZAÇÃO DO PROJETO/TRECHO</b>	<b>PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRO</b>
3107 - Implantação e Modernização das Estruturas Físicas das Unidades Prisionais MA	Reforma e Ampliação da Unidade Prisional	Godofredo Viana	2,00%
3107 - Implantação e Modernização das Estruturas Físicas das Unidades Prisionais MA	Construção da UPR de Segurança Máxima	São Luis	1,50%
3107 - Implantação e Modernização das Estruturas Físicas das Unidades Prisionais MA	Construção da Unidade Prisional	São Luis Gonzaga	1,90%
3107 - Implantação e Modernização das Estruturas Físicas das Unidades Prisionais MA	Cadeia Pública	Brejo	0,50%
3107 - Implantação e Modernização das Estruturas Físicas das Unidades Prisionais MA	Reforma e Ampliação da Unidade Prisional de Ressocialização com criação de 84 vagas	Carolina	1,00%
3107 - Implantação e Modernização das Estruturas Físicas das Unidades Prisionais MA	Reforma e Ampliação da Unidade Prisional de Ressocialização com criação de 100 vagas	Colinas	1,00%
3107 - Implantação e Modernização das Estruturas Físicas das Unidades Prisionais MA	Ampliação do Complexo Penitenciário com criação de 306 Vagas	São Luis	1,76%

**OBS.: Informações obtidas no período junho a agosto de 2018.**





# **ANEXO XI**

# **ACRÉSCIMOS ORÇAMENTÁRIOS REFERENTE AO ART. 11**



**ANEXO XI**  
(a que se refere o artigo 11) da Lei Orçamentária Anual de 2019

Nº Inciso	Nº Emenda	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO (cod)	SUBFUNÇÃO (cod)	PROGRAMA	AÇÃO	Objetivo	MOD	GND	Valor (R\$)
1	2	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	1098.0000 - Construção e Melhoramento de Prédios Públicos	Construção de 01 matadouro	40	4	1.000.000,00
2	3	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	3227.0000 - Mobilidade Urbana	Apoio a infraestrutura	40	4	600.000,00
3	4	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	40	3	900.000,00
4	5	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população nos municípios	41	3	1.500.000,00
5	6	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população nos municípios	41	3	1.500.000,00
6	7	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	3227.0000 - Mobilidade Urbana	Melhoria de mobilidade e acessibilidade	40	4	1.600.000,00
7	8	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	40	3	900.000,00
8	9	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população nos municípios	41	3	1.500.000,00
9	10	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	40	3	900.000,00
10	11	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	3227.0000 - Mobilidade Urbana	Pavimentação em bloquete	40	4	1.000.000,00
11	12	13101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca	20	608	0582 - Mais Produção e Abastecimento	4634.0000 - Promoção do Agronegócio Maranhense	Aquisição de Implementos Agrícolas	40	4	600.000,00
12	13	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população nos municípios	41	3	1.500.000,00
13	14	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	40	3	900.000,00
14	15	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	3227.0000 - Mobilidade Urbana	Revestimento asfáltico	40	4	1.300.000,00
15	16	17001 - Secretaria de Estado da	12	361	0595 - Escola Digna	3254.0000 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino	Reformas e equipamentos escolares	40	4	300.000,00

**ANEXO XI**  
(a que se refere o artigo 11) da Lei Orçamentária Anual de 2019

Nº Inciso	Nº Emenda	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO (cod)	SUBFUNÇÃO (cod)	PROGRAMA	AÇÃO	Objetivo	MOD	GND	Valor (R\$)
		Educação				Fundamental				
16	17	61101 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	20	608	0591 - Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	4766.0000 - Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais - APL	Aquisição de equipamentos	40	4	1.200.000,00
17	18	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	3227.0000 - Mobilidade Urbana	Revestimento asfáltico/ calçamento bloquete	40	4	400.000,00
18	19	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população nos municípios	41	3	1.500.000,00
19	20	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	40	3	900.000,00
20	21	12101 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	15	451	0586 - Desenvolvimento Urbano e Regional	4746.0000 - Infraestrutura e Equipamentos Urbanos	obras civis	40	4	1.600.000,00
21	22	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população nos municípios	41	3	1.500.000,00
22	23	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	40	3	900.000,00
23	24	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população do município de Lima Campos	41	3	500.000,00
24	25	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população do município de Milagres do Maranhão	41	3	500.000,00
25	26	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população do município de Brejo	41	3	500.000,00
26	27	45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	27	451	0578 - Mais Esporte mais Lazer	3259.0000 - Infraestrutura Esportiva	Construção de Estádio Esportivo em Milagres do Maranhão	40	4	1.000.000,00
27	28	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	1098.0000 - Construção e Melhoramento de Prédios Públicos	Reforma do Mercado Público de Santa Quitéria	40	3	600.000,00
28	29	14101 - Secretaria de Estado da	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais no	40	3	400.000,00

**ANEXO XI**  
(a que se refere o artigo 11) da Lei Orçamentária Anual de 2019

Nº Inciso	Nº Emenda	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO (cod)	SUBFUNÇÃO (cod)	PROGRAMA	AÇÃO	Objetivo	MOD	GND	Valor (R\$)
		Cultura					município de Brejo			
29	30	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais no município de Milagres do Maranhão	40	3	300.000,00
30	31	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais no município de Santa Quitéria	40	3	200.000,00
31	32	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população nos municípios	41	3	1.500.000,00
32	33	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	40	3	900.000,00
33	34	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	3227.0000 - Mobilidade Urbana	Melhoria de mobilidade e acessibilidade	40	4	1.600.000,00
34	35	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população nos municípios	41	3	1.500.000,00
35	36	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	40	3	900.000,00
36	37	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	3227.0000 - Mobilidade Urbana	Melhoria de mobilidade e acessibilidade	40	4	1.600.000,00
37	38	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população nos municípios	41	3	1.500.000,00
38	39	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	40	3	900.000,00
39	40	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	3227.0000 - Mobilidade Urbana	Melhoria de mobilidade e acessibilidade	40	4	1.600.000,00
40	41	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	40	3	900.000,00
41	42	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população no município de São Luís	41	3	1.500.000,00

**ANEXO XI**  
(a que se refere o artigo 11) da Lei Orçamentária Anual de 2019

Nº Inciso	Nº Emenda	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO (cod)	SUBFUNÇÃO (cod)	PROGRAMA	AÇÃO	Objetivo	MOD	GND	Valor (R\$)
42	43	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	3227.0000 - Mobilidade Urbana	Melhoria de mobilidade e acessibilidade	90	4	1.600.000,00
43	44	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população nos municípios	41	3	1.500.000,00
44	45	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	40	3	900.000,00
45	46	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	1098.0000 - Construção e Melhoramento de Prédios Públicos	Obras de infraestrutura	40	4	1.400.000,00
46	46-A	61101 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	20	608	0591 - Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	4766.0000 - Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais - APL	Apoio a ações voltadas ao desenvolvimento da agricultura familiar	40	4	200.000,00
47	47	12101 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	15	451	0586 - Desenvolvimento Urbano e Regional	4746.0000 - Infraestrutura e Equipamentos Urbanos	Obras de Infraestrutura	40	4	1.000.000,00
48	48	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	40	3	900.000,00
49	49	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população nos municípios	41	3	2.100.000,00
50	50	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população nos municípios	41	3	1.500.000,00
51	51	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	40	3	900.000,00
52	52	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	3227.0000 - Mobilidade Urbana	Revestimento Asfáltico, bloquete	40	4	1.280.000,00
53	52-A	61101 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	20	608	0591 - Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	4766.0000 - Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais - APL	Aquisição de trator agrícola com implementos para Associação de Moradores e Produtores Rurais do povoado Centro dos Farias no município do Buriticupu	90	4	160.000,00

**ANEXO XI**  
(a que se refere o artigo 11) da Lei Orçamentária Anual de 2019

Nº Inciso	Nº Emenda	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO (cod)	SUBFUNÇÃO (cod)	PROGRAMA	AÇÃO	Objetivo	MOD	GND	Valor (R\$)
54	52-B	61101 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	20	608	0591 - Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	4766.0000 - Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais - APL	Aquisição de trator agrícola com implementos para União de Moradores e Produtores Rurais do povoado P1V5 no município do Buriticupu	90	4	160.000,00
55	53	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	138 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	1089.0000 - Construção e Melhoramento de Logradouros Públicos	Reforma da Praça Vila Isamara no Município de Chapadinha	40	3	400.000,00
56	54	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	138 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	1089.0000 - Construção e Melhoramento de Logradouros Públicos	Reforma da Praça Campo Velho no Município de Chapadinha	40	3	300.000,00
57	55	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	138 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	1089.0000 - Construção e Melhoramento de Logradouros Públicos	Reforma da Praça São Raimundo no Município de Chapadinha	40	3	300.000,00
58	56	17001 - Secretaria de Estado da Educação	12	361	0595 - Escola Digna	3254.0000 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental	Reforma e Ampliação da U E Dr Creomar Mesquita no município São Benedito do Rio Preto	40	4	600.000,00
59	57	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população no município de Chapadinha	41	3	1.000.000,00
60	58	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população no município de São Benedito do Rio Preto	41	3	500.000,00
61	59	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais Carnaval no município de Chapadinha	40	3	300.000,00
62	60	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais São João no município de Chapadinha	40	3	300.000,00
63	61	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais aniversário da cidade no município de Chapadinha	40	3	300.000,00
64	62	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	3227.0000 - Mobilidade Urbana	Bloquete nos povoados da zona rural de municípios	40	4	600.000,00

**ANEXO XI**  
(a que se refere o artigo 11) da Lei Orçamentária Anual de 2019

Nº Inciso	Nº Emenda	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO (cod)	SUBFUNÇÃO (cod)	PROGRAMA	AÇÃO	Objetivo	MOD	GND	Valor (R\$)
65	63	61101 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	8	511	0552 - Universalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	1068.0000 - Ampliação e Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água	Implantação de sistema de abastecimento de água	90	4	600.000,00
66	64	15101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	8	244	0539 - Proteção e Promoção Social	3267.0000 - Construção, Aparelhamento e Recuperação da Rede de Proteção Sócio assistencial.	Compra de veículos para conselhos tutelares nos municípios	40	4	100.000,00
67	65	61101 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	20	608	0591 - Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	4766.0000 - Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais - APL	Aquisição de equipamentos	40	4	200.000,00
68	66	13101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca	20	608	0582 - Mais Produção e Abastecimento	4634.0000 - Promoção do Agronegócio Maranhense	Promoção de exposições agropecuárias, vaquejadas, cavalgadas e eventos congêneres	90	3	300.000,00
69	67	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	40	3	800.000,00
70	68	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população nos municípios	41	3	1.400.000,00
71	69	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população nos municípios	41	3	1.500.000,00
72	70	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população nos municípios	41	3	900.000,00
73	71	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	3227.0000 - Mobilidade Urbana	Melhoria de mobilidade e acessibilidade	40	4	1.600.000,00
74	72	12101 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	15	451	0586 - Desenvolvimento Urbano e Regional	4746.0000 - Infraestrutura e Equipamentos Urbanos	Investimento na infraestrutura dos municípios	40	4	1.300.000,00
75	73	24101 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	19	573	0584 - Mais Ciência e Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	4730.0000 - Fortalecimento da Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Tecnológica	Investimento na rede de educação, ciência e tecnologia	90	4	300.000,00



**ANEXO XI**  
(a que se refere o artigo 11) da Lei Orçamentária Anual de 2019

Nº Inciso	Nº Emenda	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO (cod)	SUBFUNÇÃO (cod)	PROGRAMA	AÇÃO	Objetivo	MOD	GND	Valor (R\$)
76	74	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	40	3	900.000,00
77	75	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população nos municípios	41	3	1.500.000,00
78	76	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	3227.0000 - Mobilidade Urbana	Apoio a obras de infraestrutura	40	4	350.000,00
79	77	15101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	8	244	0539 - Proteção e Promoção Social	3267.0000 - Construção, Aparelhamento e Recuperação da Rede de ProteçãoSócio Assistencial	Apoio às ações de desenvolvimento social	40	4	270.000,00
80	78	45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	27	451	0578 - Mais Esporte mais Lazer	3259.0000 - Infraestrutura Esportiva	Apoio às ações de esporte e lazer	40	4	100.000,00
81	79	12101 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	15	451	0586 - Desenvolvimento Urbano e Regional	4746.0000 - Infraestrutura e Equipamentos Urbanos	Apoio às ações voltadas para cidades e desenvolvimento urbano	40	4	350.000,00
82	80	61101 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	20	608	0591 - Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	4766.0000 - Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais - APL	Apoio às ações voltadas para agricultura familiar	40	4	150.000,00
83	81	19101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	6	181	0577 - Mais Segurança	3252.0000 - Aparelhamento e Estruturação Tecnológica	Apoio a ações voltadas à segurança pública	40	4	100.000,00
84	82	17001 - Secretaria de Estado da Educação	12	361	0595 - Escola Digna	3254.0000 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental	Apoio a ações voltadas à educação	40	3	180.000,00
85	83	54101 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular	14	422	0590 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	4760.0000 - Articulação de Ações e Políticas de Desenvolvimento e Direitos Humanos	Apoio a ações voltadas para os direitos humanos e participação popular	40	3	100.000,00
86	84	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	40	3	900.000,00
87	85	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população nos municípios	41	3	1.500.000,00

**ANEXO XI**  
(a que se refere o artigo 11) da Lei Orçamentária Anual de 2019

Nº Inciso	Nº Emenda	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO (cod)	SUBFUNÇÃO (cod)	PROGRAMA	AÇÃO	Objetivo	MOD	GND	Valor (R\$)
88	86	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Apoio à Fundação Antônio Jorge Dino (Hospital Aldenora Belo) no município de São Luís	50	3	1.000.000,00
89	87	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Apoio a APAE no município de São Luís	50	3	500.000,00
90	88	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais do Carnaval no município de São Luís	40	3	200.000,00
91	89	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais do São João no município de São Luís	40	3	200.000,00
92	90	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais da festa são marçal do bairro João Paulo no município de São Luís	90	3	50.000,00
93	91	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais da festa de Corpus Christi no município de São Luís	90	3	50.000,00
94	92	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais da festa do divino espírito santo no município de Alcântara	40	3	50.000,00
95	93	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais da festa de Corpus Christi no município de Imperatriz	90	3	50.000,00
96	94	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais da festa do Círio de Nazaré do Cohatrac no município de São Luís	90	3	50.000,00
97	95	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais da festa da marcha para Jesus no município de São Luís	90	3	50.000,00

**ANEXO XI**  
(a que se refere o artigo 11) da Lei Orçamentária Anual de 2019

Nº Inciso	Nº Emenda	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO (cod)	SUBFUNÇÃO (cod)	PROGRAMA	AÇÃO	Objetivo	MOD	GND	Valor (R\$)
98	96	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais do festejo de nossa senhora da conceição no município de São Luís	90	3	50.000,00
99	97	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais da festa de São José de Ribamar no município de São José de Ribamar	90	3	50.000,00
100	98	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais da via sacra do anjo da guarda no município de São Luís	90	3	50.000,00
101	99	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	1089.0000 - Construção e Melhoramento de Logradouros Públicos	Construção de praça pública no município de Paço do Lumiar	40	4	500.000,00
102	100	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	1089.0000 - Construção e Melhoramento de Logradouros Públicos	Construção de praça pública no município de São José de Ribamar	40	4	500.000,00
103	101	12101 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	15	451	0586 - Desenvolvimento Urbano e Regional	4746.0000 - Infraestrutura e Equipamentos Urbanos	Reforma de feiras e mercados no município de São Luís	40	3	350.000,00
104	102	12101 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	15	451	0586 - Desenvolvimento Urbano e Regional	4746.0000 - Infraestrutura e Equipamentos Urbanos	Construção e recuperação de galerias no bairro da Liberdade no município de São Luís	40	4	300.000,00
105	103	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Aquisição de insumos e material de consumo	41	4	1.500.000,00
106	104	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	40	3	900.000,00
107	105	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	3227.0000 - Mobilidade Urbana	Melhoria de infraestrutura	40	4	1.600.000,00
108	106	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população nos municípios	41	3	1.500.000,00
109	107	14101 - Secretaria de Estado da	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	40	3	900.000,00

**ANEXO XI**  
(a que se refere o artigo 11) da Lei Orçamentária Anual de 2019

Nº Inciso	Nº Emenda	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO (cod)	SUBFUNÇÃO (cod)	PROGRAMA	AÇÃO	Objetivo	MOD	GND	Valor (R\$)
		Cultura								
110	108	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	3227.0000 - Mobilidade Urbana	melhoria de infraestrutura	40	4	1.600.000,00
111	109	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população nos municípios	41	3	1.500.000,00
112	110	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	40	3	900.000,00
113	111	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	3227.0000 - Mobilidade Urbana	Revestimento asfáltico	40	4	1.000.000,00
114	112	61101 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	8	511	0552 - Universalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	1068.0000 - Ampliação e Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água	Implantação de sistema de abastecimento de água	90	4	300.000,00
115	113	13101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca	20	608	0582 - Mais Produção e Abastecimento	4634.0000 - Promoção do Agronegócio Maranhense	Aquisição de patrulhas agrícolas	90	4	300.000,00
116	114	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	3227.0000 - Mobilidade Urbana	Revestimento asfáltico no município de São Bernardo	40	4	800.000,00
117	115	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	3227.0000 - Mobilidade Urbana	Melhoria de estradas vicinais no município de Codó	40	4	800.000,00
118	116	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais da festa de São João no município de Igarapé Grande	40	3	300.000,00
119	117	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais da festa de carnaval no município de Codó	40	3	200.000,00
120	118	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais da festa de carnaval no município de Igarapé Grande	40	3	200.000,00

**ANEXO XI**  
(a que se refere o artigo 11) da Lei Orçamentária Anual de 2019

Nº Inciso	Nº Emenda	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO (cod)	SUBFUNÇÃO (cod)	PROGRAMA	AÇÃO	Objetivo	MOD	GND	Valor (R\$)
121	119	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais da festa de carnaval no município de Água Doce do Maranhão	40	3	100.000,00
122	120	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais da festa de são João no município de codó	40	3	100.000,00
123	121	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população no município de Igarapé Grande	41	3	500.000,00
124	122	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Apoio à Fundação Antônio Jorge Dino (Hospital Aldenora Belo) no município de São Luís	50	4	1.000.000,00
125	123	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Apoio à Fundação Antônio Jorge Dino (Hospital Aldenora Belo) no município de São Luís	50	4	350.000,00
126	124	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população no município de Timbiras	41	3	300.000,00
127	125	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população no município de Anapurus	41	3	300.000,00
128	126	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população no município de Bom Jardim	41	3	200.000,00
129	127	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população no município de São José de Ribamar	41	3	200.000,00
130	128	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população no município de Afonso Cunha	41	3	150.000,00
131	129	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais no município de Timbiras	40	3	200.000,00
132	130	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais no município de Bom Jardim	40	3	200.000,00
133	131	14101 - Secretaria de Estado da	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais no	40	3	200.000,00

**ANEXO XI**  
(a que se refere o artigo 11) da Lei Orçamentária Anual de 2019

Nº Inciso	Nº Emenda	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO (cod)	SUBFUNÇÃO (cod)	PROGRAMA	AÇÃO	Objetivo	MOD	GND	Valor (R\$)
		Cultura					município de Anapurus			
134	132	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais no município de Afonso Cunha	40	3	150.000,00
135	133	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais no município de São José de Ribamar	40	3	150.000,00
136	134	61101 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	8	511	0552 - Universalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	1068.0000 - Ampliação e Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água	Implantação de sistema de abastecimento de água em área rural no município de Santa Rita	90	4	300.000,00
137	135	24201 - Universidade Estadual do Maranhão	12	364	0177 - Ensino de Graduação e Formação Superior	3229.0000 - Expansão e Estruturação de CAMPI	Implantação de um laboratório morfofuncional para o curso de Enfermagem da UEMA no município de Coroatá	90	4	314.000,00
138	136	61101 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	8	511	0552 - Universalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	1068.0000 - Ampliação e Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água	Implantação de sistema de abastecimento de água em área rural no município de Zé Doca	90	4	300.000,00
139	137	08101 - Defensoria Pública do Estado do Maranhão	3	92	0341 - Gestão de Política de Defesa do Cidadão	3223.0000 - Construção e Implantação de Unidades da Defensoria Pública	Implantação do Núcleo da Defensoria Pública no bairro Itaqui Bacanga no município de São Luís	90	4	350.000,00
140	138	61101 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	8	511	0552 - Universalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	1068.0000 - Ampliação e Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água	Implantação de sistema de abastecimento de água em área rural no município de São João dos Patos	90	4	336.000,00
141	139	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população nos municípios	41	3	1.500.000,00
142	140	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população nos municípios	41	3	900.000,00
143	141	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	3227.0000 - Mobilidade Urbana	Revestimento asfáltico	40	4	1.600.000,00

**ANEXO XI**  
(a que se refere o artigo 11) da Lei Orçamentária Anual de 2019

Nº Inciso	Nº Emenda	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO (cod)	SUBFUNÇÃO (cod)	PROGRAMA	AÇÃO	Objetivo	MOD	GND	Valor (R\$)
144	142	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	3227.0000 - Mobilidade Urbana	Melhoria da infraestrutura	40	4	600.000,00
145	143	17001 - Secretaria de Estado da Educação	12	361	0595 - Escola Digna	3254.0000 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental	Ações em educação	40	3	400.000,00
146	144	13101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca	20	608	0582 - Mais Produção e Abastecimento	4634.0000 - Promoção do Agronegócio Maranhense	Ações na área da agricultura	40	4	400.000,00
147	145	19101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	6	181	0577 - Mais Segurança	3252.0000 - Aparelhamento e Estruturação Tecnológica	Melhoria em ações de segurança	40	4	200.000,00
148	146	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	40	3	900.000,00
149	147	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população nos municípios	41	3	1.500.000,00
150	148	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população no município de São Mateus	41	3	1.000.000,00
151	149	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população no município de Peri Mirim	41	3	500.000,00
152	150	14901 - Fundo de Desenvolvimento da Cultura Maranhense	13	392	0131 - Produção e Difusão	4663.0000 - Incentivo à Arte e a Cultura	Apoiar as manifestações artístico-culturais	41	3	750.000,00
153	151	14901 - Fundo de Desenvolvimento da Cultura Maranhense	13	392	0131 - Produção e Difusão	4663.0000 - Incentivo à Arte e a Cultura	Apoiar as manifestações artístico-culturais do carnaval no município de Brejo de Areia	41	3	50.000,00
154	152	14901 - Fundo de Desenvolvimento da Cultura Maranhense	13	392	0131 - Produção e Difusão	4663.0000 - Incentivo à Arte e a Cultura	Apoiar as manifestações artístico-culturais do carnaval no município de São Mateus	41	3	50.000,00
155	153	14901 - Fundo de Desenvolvimento da Cultura Maranhense	13	392	0131 - Produção e Difusão	4663.0000 - Incentivo à Arte e a Cultura	Apoiar as manifestações artístico-culturais do Carnaval no município de São Mateus	41	3	50.000,00

**ANEXO XI**  
(a que se refere o artigo 11) da Lei Orçamentária Anual de 2019

Nº Inciso	Nº Emenda	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO (cod)	SUBFUNÇÃO (cod)	PROGRAMA	AÇÃO	Objetivo	MOD	GND	Valor (R\$)
156	154	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	3227.0000 - Mobilidade Urbana	Pavimentação em bloquete nas vias urbanas no município de Icatu	40	4	1.000.000,00
157	155	17101 - Secretaria de Estado da Educação	12	361	0595 - Escola Digna	4738.0000 - Formação Continuada dos Profissionais do Ensino Fundamental	Capacitação dos docentes de toda a rede de educação no município de Porto Rico	40	3	200.000,00
158	156	17101 - Secretaria de Estado da Educação	12	361	0595 - Escola Digna	4738.0000 - Formação Continuada dos Profissionais do Ensino Fundamental	Capacitação dos docentes de toda a rede de educação no município de São Mateus	40	3	400.000,00
159	157	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Reforma de postos de saúde no município de São Luís	41	3	200.000,00
160	158	21901 - FES - Unidade Central	10	304	0598 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde	4789.0000 - Execução das Ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Gerenciamento de Risco	Aquisição de veículos Castramóveis para o município de São Luís	41	4	200.000,00
161	159	21901 - FES - Unidade Central	10	304	0598 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde	4789.0000 - Execução das Ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Gerenciamento de Risco	Apoio a ações de proteção aos animais, a exemplo de mutirões de adoção, castrações, vacinações	41	3	100.000,00
162	160	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Apoio às atividades no Centro de Atenção Integral a Saúde do Idoso (CAISI) no município de São Luís	40	3	200.000,00
163	161	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Apoio ao Instituto de Longa Permanência para Idoso "Solar do Outono"	90	3	100.000,00
164	162	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Reforma de postos de saúde no município de Imperatriz	41	3	200.000,00
165	163	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Apoio à Fundação Antônio Jorge Dino (Hospital Aldenora Belo) no município de São Luís	50	3	100.000,00
166	164	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Apoio à Fundação Antônio Jorge Dino (Hospital Aldenora Belo) no município de São Luís	50	3	400.000,00
167	165	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais do carnaval no município de Alcântara	40	3	100.000,00



**ANEXO XI**  
(a que se refere o artigo 11) da Lei Orçamentária Anual de 2019

Nº Inciso	Nº Emenda	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO (cod)	SUBFUNÇÃO (cod)	PROGRAMA	AÇÃO	Objetivo	MOD	GND	Valor (R\$)
168	166	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais do carnaval no município de São Mateus	40	3	300.000,00
169	167	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais do carnaval no município de Imperatriz	40	3	200.000,00
170	168	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais do carnaval no município de São Luís	40	3	300.000,00
171	169	17101 - Secretaria de Estado da Educação	12	361	0595 - Escola Digna	3254.0000 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental	Apoio a educação pública do município de São Luís	40	4	1.000.000,00
172	170	45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	27	451	0578 - Mais Esporte mais Lazer	3259.0000 - Infraestrutura Esportiva	Apoio e fomento a atividades e eventos esportivos nos municípios	90	4	200.000,00
173	171	17101 - Secretaria de Estado da Educação	12	361	0595 - Escola Digna	4741.0000 - Fortalecimento do Ensino Fundamental	Apoio ao Centro Educacional e Social São José Operário (CESJO) no município de São Luís	50	3	200.000,00
174	172	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Apoio à Escola de Cegos do Maranhão	50	3	100.000,00
175	173	45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	27	451	0578 - Mais Esporte mais Lazer	3259.0000 - Infraestrutura Esportiva	Apoio ao Centro Desportivo Maranhense de Cegos (CEDEMAC)	50	3	100.000,00
176	206	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Custeio do Hospital da Criança Dr. Odocrico de Amaral Matos no município de São Luís	41	3	750.000,00
177	207	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Apoio à Fundação Antônio Jorge Dino (Hospital Aldenora Belo) no município de São Luís	50	3	750.000,00
178	208	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoio ao grupo folclórico do Boi da Maioba	50	3	450.000,00
179	209	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoio ao grupo folclórico do Boi de Maracanã	50	3	450.000,00

**ANEXO XI**  
(a que se refere o artigo 11) da Lei Orçamentária Anual de 2019

Nº Inciso	Nº Emenda	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO (cod)	SUBFUNÇÃO (cod)	PROGRAMA	AÇÃO	Objetivo	MOD	GND	Valor (R\$)
180	210	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	3227.0000 - Mobilidade Urbana	Infraestrutura para o município de Açailândia	40	4	200.000,00
181	211	17101 - Secretaria de Estado da Educação	12	361	0595 - Escola Digna	4848.0000 - Apoio a Educação Infantil	Construção de creches para o município de São Luís	40	4	400.000,00
182	212	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	3227.0000 - Mobilidade Urbana	Mobilidade urbana para o município de São Luís	40	4	400.000,00
183	213	20101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais	18	127	0562 - Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental	4263.0000 - Gestão de Recursos Hídricos	Revitalização de rios e praias	90	3	600.000,00
184	217	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	3227.0000 - Mobilidade Urbana	Melhoria de mobilidade e acessibilidade	90	4	1.100.000,00
185	218	24207 - Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão	12	364	0177 - Ensino de Graduação e Formação Superior	2118.0000 - Formação de Profissionais de Nível Superior	Apoio ao Programa de formação de docentes Caminhos do Sertão	90	3	500.000,00
186	219	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população nos municípios	41	3	1.500.000,00
187	220	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	40	3	900.000,00
188	228	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população nos municípios	41	3	1.500.000,00
189	229	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	3227.0000 - Mobilidade Urbana	Melhoria de mobilidade e acessibilidade	40	4	1.600.000,00
190	230	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	40	3	900.000,00
191	231	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população nos municípios	41	3	1.500.000,00
192	232	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	3227.0000 - Mobilidade Urbana	Melhoria de mobilidade e acessibilidade	40	4	1.600.000,00
193	233	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	40	3	900.000,00

**ANEXO XI**  
(a que se refere o artigo 11) da Lei Orçamentária Anual de 2019

Nº Inciso	Nº Emenda	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO (cod)	SUBFUNÇÃO (cod)	PROGRAMA	AÇÃO	Objetivo	MOD	GND	Valor (R\$)
194	235	45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	27	451	0578 - Mais Esporte mais Lazer	3259.0000 - Infraestrutura Esportiva	Apoio a atividades esportivas	50	4	2.000.000,00
195	236	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população nos municípios	41	3	500.000,00
196	237	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população nos municípios	50	3	500.000,00
197	238	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	3227.0000 - Mobilidade Urbana	Melhoria de mobilidade e acessibilidade	40	4	500.000,00
198	239	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	40	3	500.000,00
199	240	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população no município de São Benedito do Rio Preto	41	3	500.000,00
200	241	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população no município de Peritoró	41	3	350.000,00
201	242	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população no município de Nina Rodrigues	41	3	350.000,00
202	243	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população no município de Santo Amaro do Maranhão	41	3	300.000,00
203	244	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais no município de São Benedito do Rio Preto	40	3	300.000,00
204	245	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais no município de Santo Amaro do Maranhão	40	3	100.000,00
205	246	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais no município de Nina Rodrigues	40	3	250.000,00
206	247	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais no município de Peritoró	40	3	250.000,00

**ANEXO XI**  
(a que se refere o artigo 11) da Lei Orçamentária Anual de 2019

Nº Inciso	Nº Emenda	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO (cod)	SUBFUNÇÃO (cod)	PROGRAMA	AÇÃO	Objetivo	MOD	GND	Valor (R\$)
207	248	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	3227.0000 - Mobilidade Urbana	Implantação e melhoramento da infraestrutura urbana no município de Peritoró	40	4	250.000,00
208	249	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	3227.0000 - Mobilidade Urbana	Implantação e melhoramento da infraestrutura urbana no município de Santo Amaro do Maranhão	40	4	250.000,00
209	250	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	3227.0000 - Mobilidade Urbana	Implantação e melhoramento da infraestrutura urbana no município de Nina Rodrigues	40	4	350.000,00
210	251	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	3227.0000 - Mobilidade Urbana	Implantação e melhoramento da infraestrutura urbana do santuário de São Raimundo Nonato dos Mulundus no município de Vargem Grande	40	4	250.000,00
211	252	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	3227.0000 - Mobilidade Urbana	Implantação e melhoramento da infraestrutura urbana no município de São Benedito do Rio Preto	40	4	500.000,00
212	253	17001 - Secretaria de Estado da Educação	12	361	0595 - Escola Digna	3254.0000 - Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Fundamental	Construção de 2 escolas dignas no município de Bacabal	90	4	1.000.000,00
213	254	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	3227.0000 - Mobilidade Urbana	Revestimento asfáltico em vias urbanas e rurais no município de Anajatuba	40	4	350.000,00
214	255	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	3227.0000 - Mobilidade Urbana	Revestimento asfáltico em vias rurais dos povoados Cazusa e Lambedor, zona rural do município de Joselândia	90	4	350.000,00
215	256	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	3227.0000 - Mobilidade Urbana	Revestimento asfáltico em vias urbanas e rurais do bairro Santo Antônio das Oliveiras até o povoado Centro do Meio, zona rural do município de Trizidela do Vale	90	4	300.000,00
216	259	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população nos municípios	41	3	1.500.000,00

**ANEXO XI**  
(a que se refere o artigo 11) da Lei Orçamentária Anual de 2019

Nº Inciso	Nº Emenda	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO (cod)	SUBFUNÇÃO (cod)	PROGRAMA	AÇÃO	Objetivo	MOD	GND	Valor (R\$)
217	260	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	40	3	900.000,00
218	261	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	3227.0000 - Mobilidade Urbana	Melhoria de mobilidade e acessibilidade	40	4	1.600.000,00
219	262	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	1098.0000 - Construção e Melhoramento de Prédios Públicos	Reforma do Estádio José Luís Nery Corrêa (Correão) no município de Bacabal	90	3	500.000,00
220	263	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	1098.0000 - Construção e Melhoramento de Prédios Públicos	Construção de uma unidade de Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão - HEMOMAR no município de Bacabal	90	4	800.000,00
221	264	45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	27	451	0578 - Mais Esporte mais Lazer	3259.0000 - Infraestrutura Esportiva	Aquisição de material esportivo	40	4	300.000,00
222	265	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais do carnaval no município de Bacabal	40	3	300.000,00
223	266	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais do aniversário da cidade no município de Bacabal	40	3	200.000,00
224	267	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais no município de São Luís	90	3	400.000,00
225	268	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Aquisição de ambulância para o município de Bacabal	41	4	400.000,00
226	269	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Construção do Centro de Referência no Tratamento de crianças com deficiência no município de Bacabal	41	4	600.000,00
227	270	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Aquisição de cadeiras de rodas para crianças com deficiência a serem repassadas para a instituição Casa de Apoio Ninar	41	4	400.000,00
228	271	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Reforma do prédio da APAE	41	4	100.000,00

**ANEXO XI**  
(a que se refere o artigo 11) da Lei Orçamentária Anual de 2019

Nº Inciso	Nº Emenda	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO (cod)	SUBFUNÇÃO (cod)	PROGRAMA	AÇÃO	Objetivo	MOD	GND	Valor (R\$)
229	272	04101 - Tribunal de Justiça do Estado	2	61	0543 - Prestação Jurisdicional	4434.0000 - Acesso à Justiça	Expandir, agilizar, manter e modernizar as atividades jurisdicionais e assistenciais do Poder Judiciário do Estado de forma a promover o acesso à justiça	90	3	15.000.000,00
230	273	07101 - Procuradoria Geral da Justiça	3	91	0337 - Gestão de Ações Essenciais à Justiça	2963.0000 - Coordenação das Ações Essenciais à Justiça	Garantir ao MPE recursos suficientes destinados a cobrir despesas administrativas de seu programa	90	3	5.000.000,00
231	274	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população nos municípios	41	3	1.500.000,00
232	275	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	40	3	900.000,00
233	276	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	3227.0000 - Mobilidade Urbana	Melhoria de mobilidade e acessibilidade	40	4	1.600.000,00
234	277	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população nos municípios	41	3	1.500.000,00
235	278	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	40	3	900.000,00
236	279	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	3227.0000 - Mobilidade Urbana	Melhoria de mobilidade e acessibilidade	40	4	1.600.000,00
237	280	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4793 - Atendimento a Saúde da População	Atendimento à saúde da população nos municípios	41	3	1.500.000,00
238	281	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	40	3	900.000,00
239	282	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria de Equipamentos Urbanos	3227.0000 - Mobilidade Urbana	Melhoria de mobilidade e acessibilidade	40	4	1.600.000,00
										182.000.000,00







# **ANEXO XII**

# **ANULAÇÕES ORÇAMENTÁRIOS**

# **REFERENTE AO ART. 12**



**ANEXO XII**  
(a que se refere o art. 12 da Lei Orçamentária de 2019)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO (cod)	SUBFUNÇÃO (cod)	PROGRAMA	AÇÃO	Valor (R\$)
90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99	999	9999 Reserva de Contingência	9999.0000 Reserva de Contingência	182.000.000,00